República Federativa do Brasil
Estado do Piauí
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
Diário da Justiça

Secretário Geral: Paulo Sílvio Mourão Veras

PRESIDENTE

Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho da3be6486064238c

Assinado digitalmente por da3be6486064238c
Data: 2016.03.11 13:14:05 -0300

VICE-PRESIDENTE

Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

CORREGEDOR

Des. Sebastião Ribeiro Martins

TRIBUNAL PLENO

Des. Brandão de Carvalho

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

Des. Edvaldo Pereira de Moura

Desa. Eulália Maria Pinheiro

Des. José Ribamar Oliveira

Des. Fernando Carvalho Mendes

Des. Haroldo Oliveira Rehem

Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

Des. Joaquim Dias de Santana Filho

Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

Des. Sebastião Ribeiro Martins

Des. José James Gomes Pereira

Des. Erivan José da Silva Lopes

Des. Pedro de Alcântara Macêdo

Des. José Francisco do Nascimento

Des. Hilo de Almeida Sousa

Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

Des. Oton Mário José Lustosa Torres

Des. Fernando Lopes e Silva Neto

1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

1.1. Título da matéria

PORTARIA Nº 632, DE 11 DE MARÇO DE 2016
O Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO a **greve** deflagrada pelos **servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Piauí,** comprometendo, sobremaneira, a prestação jurisdicional em todo o Estado;
CONSIDERANDO os termos do **Ofício nº 044/2016-GP**, de 10 de março de 2016, do **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí**, e outras manifestações de operadores do direito e da sociedade civil;
RESOLVE:
RESTABELECER os **prazos processuais** e **administrativos** no **período compreendido entre** os **dias 09.03.2016 a 11.03.2016.**
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tirbunal de Justiça do Estado do Piauí, aos 11 (onze) dias de março de 2016.
Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

1.2. PORTARIA Nº 598, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº 0169515 de 02 de março de 2016,
R E S O L V E :
AUTORIZAR, com fundamento no Provimento 44/2015, o pagamento de 3,5(três e meia) diárias ao servidor **OTÁVIO NOGUEIRA MATIAS**, Engenheiro, matrícula nº 5036, pelo seu deslocamento às Comarcas de Bom Jesus/PI e Corrente/PI, com escopo de realizar vistoria técnica para fiscalização do contrato administrativo nº161/2015 TJPI, de execução da obra do novo Fórum da Comarca de Corrente, bem como para realizar a manutenção predial do Fórum de Bom Jesus, no período de 15 a 18 de março de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de março de 2016.
Desembargador **RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.3. PORTARIA Nº 598, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº 0169515 de 02 de março de 2016,
R E S O L V E :
AUTORIZAR, com fundamento no Provimento 44/2015, o pagamento de 3,5(três e meia) diárias ao servidor **OTÁVIO NOGUEIRA MATIAS**, Engenheiro, matrícula nº 5036, pelo seu deslocamento às Comarcas de Bom Jesus/PI e Corrente/PI, com escopo de realizar vistoria técnica para fiscalização do contrato administrativo nº161/2015 TJPI, de execução da obra do novo Fórum da Comarca de Corrente, bem como para realizar a manutenção predial do Fórum de Bom Jesus, no período de 15 a 18 de março de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de março de 2016.
Desembargador **RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.4. PORTARIA Nº 599, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº 0169569 de 03 de março de 2016,
R E S O L V E :
AUTORIZAR, com fundamento no Provimento 44/2015, o pagamento de **3,5** (três e meia) diárias ao servidor **JORGE LUÍS CARCARÁ DA SILVA**, Assessor de Segurança, matrícula nº 999549-8, pelo seu deslocamento às Comarcas de Bom Jesus/PI e Corrente/PI, designado para conduzir a equipe do Departamento de Engenharia, no período de 15 a 18 de março de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de março de 2016.
Desembargador **RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.5. PORTARIA Nº 600, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº 0169514 de 02 de março de 2016,
R E S O L V E :
AUTORIZAR, com fundamento no Provimento 44/2015, o pagamento de 3,5(três e meia) diárias ao servidor **FRANCISCO TEIXEIRA NUNES**, Eletricista, matrícula nº 999670-2, pelo seu deslocamento às Comarcas de Bom Jesus/PI e Corrente/PI, com escopo de realizar vistoria técnica para fiscalização do contrato administrativo nº161/2015 TJPI, de execução da obra do novo Fórum da Comarca de Corrente, bem como para realizar a manutenção predial do Fórum de Bom Jesus, no período de 15 a 18 de março de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de março de 2016.
Desembargador **RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.6. PORTARIA Nº 601, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº 0169516 de 02 de março de 2016,
R E S O L V E :
AUTORIZAR, com fundamento no Provimento 44/2015, o pagamento de 3,5(três e meia) diárias ao servidor **JOSÉ BARRETO DE NEGREIROS FILHO**, Engenheiro, matrícula nº 3612, pelo seu deslocamento às Comarcas de Bom Jesus/PI e Corrente/PI, com escopo de realizar vistoria técnica para fiscalização do contrato administrativo nº161/2015 TJPI, de execução da obra do novo Fórum da Comarca de Corrente, bem como para realizar a manutenção predial do Fórum de Bom Jesus, no período de 15 a 18 de março de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de março de 2016.
Desembargador **RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.7. PORTARIA Nº 635, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O Desembargador **RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Juíza de Direito **MARIA DO SOCORRO ROCHA CIPRIANO,** titular 2ª Vara da Comarca de Oeiras, de entrância final, para celebrar a cerimônia de casamento civil de **GILDEAN ALVES DOS SANTOS e KARINA CARDOSO DE SOUSA,** a ser realizada ***no dia 12 de março de 2016***, na cidade de Teresina-PI.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 11 de março de 2016.
Desembargador ***RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO***
Presidente do TJ-PI

2. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016/SRP/TJ/PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016/SRP/TJ/PI
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016/TJ/PI
(Processo Administrativo nº 067/2015/TJ/PI)
BB nº 618750
O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do Fundo de Modernização do Poder Judiciário Estadual - FERMOJUPI, com registro no CNPJ/MF nº 10.540.909/0001-96 e sede na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N, Centro Cívico, Teresina - PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor Desembargador **Raimundo Eufrásio Alves Filho**, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente ADMINISTRAÇÃO, resolve, em face das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico** nº 007/2016/TJ/PI.
REGISTRAR O PERCENTUAL DE DESCONTO a favor da empresa **OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 12.190.625/0001-42, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.301.746-6**, situada na Rua Senador Teodoro Pacheco, 988, Sala II - Centro, Telefone: 086-3221-6375, e-mail: opentour@uol.com.br, neste ato representada pelo Representante Legal a Sra. ERMELINDA P. CASTELO BRANCO JACOB, RG. Nº 271.474-SSP-PI , CPF nº 273.831.303-59, BENEFICIARIA DO REGISTRO, **1ª classificada no certame**, conforme Decreto Federal 7.892/2013 (regulamenta o Sistema de Registro de Preços), a qual sujeita-se às determinações das Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93, e 10.520, de 17.07.2002, do Decreto Federal 5.450 de 31.05.05, Decreto Estadual nº 11.319/04, da Resolução TJPI nº 19/2007, de 11.10.2007, com as suas alterações; Portaria nº 168/2011 e toda legislação vigente aplicável no presente instrumento e às seguintes cláusulas.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. FORMAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS **(PERCENTUAL DE DESCONTO)** SOBRE O VALOR DO VOLUME DE VENDAS, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA (AGÊNCIAS) JUNTO ÀS COMPANHIAS AÉREAS, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUSIVE EMISSÃO DE SEGURO ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
1.2. Prestação de serviços de emissão (e outras atividades correlatas tais como: reserva, alteração, cancelamento e reembolso) de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo montagem de roteiros e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de atendimento remoto (*e-mail* e telefone) e no estabelecimento da própria agência de turismo contratada, observadas as condições estabelecidas, neste Termo de Referência, observado o quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	TRECHOS POR REGIÃO/PAÍS	QTD ESTIMADA BILHETES (EMISSÕES)	PERCENTUAL DESCONTO MINÍMO ADMITIDO PARA REGISTRO, a ser aplicado sobre o valor do volume de vendas.
1	Prestação dos serviços de emissão de PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (emissão, remarcação, cancelamento, reserva, endosso, e demais serviços correlatos), conforme condições e exigências deste Termo de Referência.	**REGIÕES:** BRASÍLIA-DF; NORTE; SUL; SUDESTE; NORDESTE; E CENTRO OESTE	**1.000**	**19,00% (DEZENOVE POR CENTO)** a ser aplicado sobre **o valor de passagens aéreas nacionais**, inclusive sobre as tarifas promocionais e reduzidas, disponíveis no momento da compra, **EXCLUÍDAS as taxas de embarque, remarcação, cancelamento, reembolso e repasse ao agente de viagens - DU**.
2	Prestação dos serviços de emissão de PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS (emissão, remarcação, cancelamento, reserva, endosso, e demais serviços correlatos), conforme condições e exigências deste Termo de Referência.	PAÍSES	**50**	**19,00% (DEZENOVE POR CENTO)** a ser aplicado sobre **o valor de passagens aéreas internacionais**, inclusive sobre as tarifas promocionais e reduzidas, disponíveis no momento da compra, **EXCLUÍDAS as taxas de embarque, remarcação,**

				cancelamento, reembolso e repasse ao agente de viagens - DU.
3	EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL		**50**	

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. **Por se tratar de procedimento para Formação de Registro de Preços, não há que se falar em disponibilidade orçamentária e financeira**, visto que para o caso, busca-se como resultado o registro do objeto por meio de Ata de Registro de Preço.

1.1. No momento da eventual contratação o setor financeiro competente deverá informar a unidade orçamentária, códigos, elemento de despesa e rubrica por onde serão lançados os contratos administrativos, para emissão do empenho.

2. Para o Tribunal de Justiça as despesas decorrentes de eventuais contratos a serem firmados com a agência registrada serão lançadas a conta dos recursos provenientes do Fundo de Modernização do Poder Judiciário Estadual - FERMOJUPI, com registro no CNPJ/MF nº 10.540.909/0001-96, cujas unidades orçamentárias, códigos, elemento de despesa e rubrica deverão ser lançados nos respectivos contratos, em havendo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL /ORDEM DE FORNECIMENTO

1. O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do Fundo de Modernização do Poder Judiciário Estadual - FERMOJUPI fará as eventuais contratações, condicionada à existência de dotação orçamentária, mediante a emissão da Nota de Empenho e Contrato/Ordem de Fornecimento específica, emitida de acordo com os itens e quantidades requeridos e autorizados pelo Presidente do TJ/PI.

2. O Contrato e/ou a Ordem de Fornecimento serão encaminhados à Contratada através de SEDEX ou meio eletrônico, para assinatura do representante legal que deverá acusar recebimento no prazo de 01 (um) dia útil e devolver duas vias do Contrato assinado para o TJ/PI no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sob a pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital.

3. As quantidades dos objetos que eventualmente vierem a ser adquiridos serão definidas nos respectivos Contratos e/ou Ordens de Fornecimento, sendo o prazo de entrega para o primeiro pedido de até 15 (quinze) dias consecutivos e para os demais pedidos o prazo máximo de entrega será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento dos respectivos empenhos.

CLÁUSULA QUARTA - DA READEQUAÇÃO DO PERCENTUAL REGISTRADO

1. O PERCENTUAL DE DESCONTO REGISTRADO será fixo e irreajustável, ressalvada a hipótese em que as companhias aéreas concedam à Contratada descontos promocionais em maior percentual, caso em que a Contratada poderá repassar ao Contratante apenas este último desconto.

2. O(s) desconto(s) registrado(s) poderá(ão) ser revisto(s) em decorrência de eventual **mudança nas regras de remuneração dos serviços**, através de regulamentação dos órgãos públicos reguladores, cabendo ao Tribunal de Justiça, órgão gerenciador, promover as necessárias negociações junto ao(s) fornecedor(es) ou executante(s), nesse caso, a Coordenadoria de Gestão de Contratos TJ/PI, com suporte da Central de Licitações e Contratos TJ/PI:

2.1. Convocar o beneficiário Contratado, para negociar a adequação do percentual registrado ou a adequação do valor dos serviços, nos casos de alteração contratual;

2.2. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso se frustre a negociação;

2.3. Convocar os demais fornecedores visando à igual oportunidade de negociação.

3. Considerando o prazo de validade estabelecido no instrumento convocatório e na ARP, e, em atendimento ao § 1º, art. 28, da Lei Federal nº. 9.069, de 29/06/1995 e demais legislações, os percentuais/preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao registrado e o beneficiário/contratado, mediante requerimento fundamentado, demonstrar a impossibilidade de cumprir o compromisso, a área de Gestão de Contratos do TJ/PI poderá, com suporte da Central de Licitações e Contratos TJ/PI:

4.1. Propor a liberação do fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

4.2. Convocar os demais fornecedores visando à igual oportunidade de negociação.

5. Frustradas as negociações, o Tribunal de Justiça providenciará a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

1. Os serviços, objeto deste Edital, registrados, serão executados de forma contínua e indireta, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

1.1. Será considerado realizado após o recebimento pelo CONTRATANTE, por meio de servidor designado pela Presidência do TJ/PI, responsável pela solicitação, acompanhamento, e fiscalização dos serviços objeto deste edital, conforme Termo de Referência, Anexo I.

CLÁUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

1. **DO FATURAMENTO**

1.1. As faturas deverão ser emitidas e entregues, acompanhadas dos bilhetes emitidos e faturados e da requisição de passagens aéreas, devidamente assinada pelo gestor do Contrato ou por servidor designado pela administração (gerenciador/executor) do objeto, no período de faturamento, contendo relatório analítico com os seguintes campos/elementos:

1.1.1. Fatura das Passagens Aéreas:

a) Nome do passageiro;
b) Trecho da viagem;
c) Companhia aérea;
d) Data da viagem;
e) Número do bilhete;
f) Valor da tarifa praticada pela Companhia aérea
g) Valor do desconto contratual;
h) Cópia da passagem utilizada;
i) Valor das taxas:
i.1. Taxa de embarque nacional;
i.2. Taxa de embarque internacional;
i.3. Taxa de remarcação/substituição;
i.4. Taxa de cancelamento;
i.5. Taxa de repasse a terceiros - DU;

Observação: Caso não venha informado o valor da taxa DU no bilhete emitido, será adotada a importância de R$ 40,00 (quarenta reais) para o valor de tarifa igual ou inferior a R$ 399,99 (Trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) ou de 10% (dez por cento) sobre o valor da tarifa igual ou superior a R$ 400,00 (Quatrocentos reais).

j) Valor apropriação (tarifas + taxas - desconto);
l) Valor da retenção sobre a tarifa;

m) Valor da retenção sobre as taxas de embarque, sendo, no caso de passagens internacionais emitidas por empresa estrangeira, somente o valor de retenção aplicada sobre o valor devido à Infraero dos aeroportos nacionais;
n) Valor total das retenções (retenção tarifa + retenção das taxas);
o) Valor líquido a ser pago (valor total da apropriação - valor total das retenções).
1.1.2. Fatura do Seguro de Assistência em Viagem Internacional:
a) Qualificação da empresa seguradora;
b) Nome do beneficiário do seguro viagem
c) Data da emissão do seguro;
d) Trecho correspondente da viagem;
e) Valor do Seguro;
f) Valor da retenção;
g) Número do bilhete a que se refere o seguro;
h) Valor total do seguro.
1.1.3. As informações a que se refere o item anterior deverão ser **agrupadas por companhia aérea**, contendo **o subtotal de cada companhia;**
1.1.4. As faturas que apresentarem qualquer tipo de incorreção serão devolvidas, e sua nova apresentação ocorrerá juntamente com a fatura subseqüente;
1.2. **DO PAGAMENTO**
1.2.1. O pagamento da fatura devido à empresa contratada será mensal e estará condicionado **ao atesto do relatório analítico do gestor do Contrato**, referente à prestação do serviço e a **consolidação do faturamento das passagens aéreas emitidas no mês.**
1.2.1.1. A obrigação de apresentação do cartão de embarque (e-ticket) **é do passageiro**, nos termos do item 16.5 e servirá para instruir o pagamento de diárias, sendo desnecessário para comprovar a prestação do serviço, já atestado pelo Gestor do Contrato.
1.2.2. O pagamento das faturas referente à prestação do serviço será efetuado pelo CONTRATANTE até o **vigésimo** dia do mês, para faturas protocolizadas no Protocolo Geral do TJ/PI no **primeiro dia útil do mês** subseqüente ao da emissão das passagens aéreas, e deverá estar instruído com a seguinte documentação:
a) Fatura, conforme estabelecido no item 17.1, acompanhada dos documentos relacionados a seguir:
a1) Requerimento de pagamento dirigido à autoridade superior;
a2) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;
a3) Prova de regularidade do FGTS - CRF;
a4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
a5) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;
1.3. A CONTRATADA apresentará fatura para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional, correspondentes às requisições de passagens aéreas executadas e aceitas, após conferência e aceitação definitiva pelo executor/fiscal do Contrato.
1.3.1. O pagamento ocorrerá mediante ordem bancária creditada em conta corrente após a aceitação definitiva do executor/fiscal da fatura.
1.4. O CONTRATANTE deverá analisar, aprovar, ou não, os documentos de cobrança apresentados pela CONTRATADA dentro de, no máximo, 10 (dez) dias úteis após a data de sua apresentação.
1.5. Na existência de erros, omissões ou irregularidades, o CONTRATANTE devolverá a documentação à CONTRATADA, para as correções devidas, passando o novo prazo para pagamento a ser contado a partir da data de sua reapresentação. Neste caso, o pagamento da fatura será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a reapresentação da fatura, acompanhada do relatório corrigido.
1.6. Para empresas optantes pelo SIMPLES, é necessário informar a base de cálculo da retenção da tarifa, uma vez que é deduzido o percentual da comissão recebida, antes da aplicação da alíquota de 7,05%.
1.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto houver pendência de liquidação de eventuais obrigações financeiras, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.
1.7. O Tribunal de Justiça poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos do instrumento convocatório.
1.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
1.9. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, incidirão correção monetária e juros moratórios.
1.10. Fica convencionado que a correção monetária e os encargos moratórios devidos pelo CONTRATADO serão calculados entre a data prevista no contrato para pagamento da parcela adimplida e a do efetivo pagamento.
1.11. A correção monetária será calculada com a utilização do índice do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.
1.12. Os Juros Moratórios serão calculados com a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:
I = (TX/100)/365 I = (6/100)/365 I = 0,0001644
TX = Percentual da taxa anual = 6%.
1.13. No caso de atraso ou não na divulgação do IGP-M, O TJ/PI pagará à empresa contratada, a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
1.14. Caso o IGP-M estabelecido venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
1.15. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial.
CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (EMPRESA)
1. Adotar todos os procedimentos necessários à boa execução do Contrato, conforme especificado no item 12 desta ARP;
2. Apresentar, no ato da assinatura do Contrato, declarações formais com firmas reconhecidas dos representantes legais, atestando os percentuais de repasse a terceiros - DU sobre os valores dos bilhetes emitidos, praticadas junto à agência de viagens, comunicando ao TJ/PI por escrito quaisquer alterações, com as seguintes companhias aéreas:
a) TAM / GOL:
a1) Voo doméstico;
a2) Voo regional;
a3) Voo internacional;
b) AZUL:
b1) Voo doméstico;
b2) Voo regional;
c) AIR FRANCE / AMERICAN AIRLINES / BRITISH AIRWAYS / LUFTHANSA /TAP/DELTA:

c1) Voo doméstico;
c2) Voo internacional.
3. Operar com todas as companhias aéreas que atuam regularmente nos mercados regional, nacional e com as principais companhias internacionais;
4. Efetuar o pagamento dos bilhetes emitidos às companhias aéreas nos respectivos prazos exigidos por elas, ficando estabelecido que o Tribunal de Justiça do Piauí não responderá, sob qualquer hipótese, solidária ou subsidiariamente por esse pagamento;
5. Indicar ao CONTRATADO, por escrito, em até 03 (três) dias após a assinatura do Contrato, os nomes e telefones de contato de pelo menos 02(dois) funcionários que atenderão às requisições do serviço objeto do presente Contrato, prestar esclarecimentos e atender às reclamações que por ventura surgirem durante a execução do Contrato, atualizando sempre que necessário;
6. Apresentar aos gestores, no prazo de 05(cinco) dias úteis, após a assinatura do Contrato, as políticas atualizadas de *no-show*, remarcação e reembolso de todas as empresas aéreas que atuam regularmente nos mercados regional e nacional e das principais companhias internacionais afiliadas à IATA, informando todas as alterações posteriores;
7. Sempre que solicitado pelos gestores do Contrato, apresentar os atos oficiais que determinam os valores das tarifas aeroportuárias no Brasil e no Exterior;
8. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, os seus profissionais causarem a terceiros e/ou ao Contratante;
9. Acatar a fiscalização do Contratante, comunicando-o de quaisquer irregularidades detectadas durante a execução dos serviços;
10. Prestar os esclarecimentos e relatórios gerenciais que forem solicitados pelo Contratante;
11. Atender, por meio de preposto nomeado, que deverá ser indicado formalmente na data da assinatura do Contrato, qualquer solicitação por parte dos gestores do Contrato, prestando as informações referentes à prestação dos serviços bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto Contratado;
12. Cumprir e fazer cumprir, através de seus prepostos ou conveniados, leis, decretos, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria do Contrato, como também aquelas referentes à segurança e à medicina do trabalho, cabendo-lhes total e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão;
13. Apresentar os documentos fiscais de cobrança em conformidade com o estabelecido no Contrato e na legislação vigente;
14. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Contratante, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação;
15. Comunicar ao Contratante, por escrito, condições inadequadas de execução do objeto do Contrato, bem como a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do Contrato, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo Contratante;
16. Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a Contratação;
17. Observar e cumprir, estritamente os termos da proposta e as condições ora estabelecidas, obedecendo a critérios e prazos acordados, bem como as normas a que está sujeita a atividade de agenciamento de viagens;
18. Providenciar, em até 24(vinte e quatro) horas da solicitação do Contratante, cotação em pelo menos 03(três) companhias seguradoras, para aprovação do custo e autorização da emissão, de seguro de assistência médica por acidente ou mal súbito, despesas médico/hospitalares, reembolso farmácia e odontológico, translado e repatriamento, em caso de acidente/doença ou morte, em viagens ao exterior, com as seguintes coberturas:
a) Cobertura para morte acidental, considerando o evento com data caracterizada, súbito, involuntário e que tenha como conseqüência direta a morte do passageiro;
b) Cobertura para invalidez por acidente, considerando perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial, de membro ou órgão do passageiro;
c) As coberturas oferecidas deverão observar, minimamente, às exigências do **Tratado de Schengen*, independentemente do destino da viagem.
**O TRATADO DE SCHENGEN é um acordo assinado entre os países da União Européia (Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Romênia e Suécia) que estabelece a obrigatoriedade de que os turistas visitando estes países comprovem possuir uma Assistência a Viagens com valor mínimo de 30.000 euros para garantir a assistência médica por doença ou acidente. Este tratado também estabelece que a empresa de Assistência a Viagem deve estar estabelecida em um dos países signatários.*
19. A Contratada deverá encaminhar ao Contratante a apólice de seguro, juntamente com as cotações a que se refere o item 12.15, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da autorização de emissão pelo Contratante;
20. Apresentar, no momento da habilitação na licitação, todos os documentos exigidos no Edital, e **ainda declarações emitidas pelas companhias aéreas nacionais GOL, TAM e/ou AZUL, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da publicação do Edital**, comprovando que a contratada **é possuidora de crédito perante as referidas empresas, está autorizada a emitir passagens aéreas** dessas companhias durante a vigência do Contrato e encontra-se em situação regular perante as mesmas, visando comprovar a capacidade de emissão de passagens nas principais companhias aéreas;
a) Serão aceitas declarações emitidas em nome de agências consolidadoras desde que comprovado o vínculo para emissões de passagens entre a agência consolidada e a respectiva consolidadora.
21. Apresentar, ainda, certificado de filiação na Internacional Air Transport Association (IATA), ou declarações similares às do item 15.20, firmadas por, pelo menos, três companhias aéreas de bandeira estrangeira, ou seus representantes no Brasil, filiadas à IATA;
22. Adotar todos os procedimentos necessários à boa execução do contrato, **conforme detalhamento dos serviços no item 5;**
23. Repassar ao Contratante, quando da requisição de passagens, antes da emissão do bilhete, as cotações de preços com os descontos oferecidos pelas empresas, inclusive com as tarifas promocionais, devendo optar pela de menor valor, excetuando-se os casos em que o executor/gerenciador do contrato autorizar a emissão por outra tarifa;
24. Providenciar eventuais endossos de passagens, sem ônus, quando solicitados pelo CONTRATANTE e permitidos pelo Regulamento das Companhias de aviação envolvidas;
25. Anexar às faturas correspondentes às passagens, as seguintes informações: número do bilhete, identificação do trecho, custo do bilhete, valor correspondente à taxa de embarque, taxa de **repasse ao agente de viagens - DU; e se houver, valor da remarcação, cancelamento, etc**.
s1) Fornecer juntamente com as faturas, os créditos decorrentes de passagens e/ou trechos não utilizados no período a que se refere o respectivo faturamento, através de relatório descritivo que permitam ao CONTRATANTE acompanhar o andamento das aquisições e reembolso de passagens, descrevendo a qual e-ticket, data e passageiro se refere o crédito;
26. Manter atualizados seu endereço, telefones e dados bancários para efetivação de pagamentos;
27. Responsabilizar-se pelo fornecimento de passagens requisitadas por pessoas não credenciadas pelo CONTRATANTE para este fim;
28. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
29. Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões nos termos do §1º do artigo 95 da Lei 8.666/93;
30. Não transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto desta contratação sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
31. A Contratada deverá executar o serviço de agenciamento de viagens de acordo com este Termo de Referência que passa a integrar o Edital como nele transcrito, **e, para a execução, a contratada poderá ter sede e/ou posto de serviço em Teresina Capital do Estado do Piauí,**

devidamente instalada com estrutura adequada, para atendimento, submetidos à diligência.
31.1. Caso tratar-se de empresas instaladas em outros municípios, deverá declarar que possui estrutura adequada, para atendimento, submetidos à diligência deste TJ/PI.
CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA ADMINISTRADORA DO REGISTRO (TJ/PI)
1. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização do Contrato;
2. Atestar a execução do objeto por meio de servidor especificamente designado (gerenciador/executor):
2.1. O(s) servidor(es) gerenciador(es) do Contrato será(ao) o responsável(eis) pela execução, acompanhamento, fiscalização, conferência e avaliação da prestação dos serviços objeto da eventual contratação;
2.2. Para os serviços especificados no item anterior 2.1, o Contratante designará no mínimo 02(dois) servidores (gerenciador/executor).
3. Promover o acompanhamento e fiscalização desta Contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
4. Determinar, por escrito, a regularização das falhas ou defeitos observados na prestação dos serviços, bem como documentar as ocorrências havidas e aplicar as penalidades legalmente cabíveis;
5. Exigir da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações decorrentes da Contratação;
6. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais, prestando todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que estejam em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
8. Solicitar à CONTRATADA a emissão e o fornecimento de bilhetes de passagens, mediante requisição (correio eletrônico, meio físico ou telefone);
9. Os casos de urgência, tratados por telefone, deverão ser confirmados por e-mail, fax ou ofício;
10. Comunicar à CONTRATADA qualquer alteração ocorrida em data e horários das passagens aéreas já emitidas;
11. Informar à CONTRATADA, por escrito, com exceção das urgências, os casos de não utilização de trechos de passagens emitidas, objetivando o devido ressarcimento;
12. Utilizar-se dos serviços da CONTRATADA somente nos limites que o objeto do Contrato permitir;
13. Atestar a prestação dos serviços, para fins de pagamento;
14. Receber e conferir as faturas/notas fiscais relativas ao objeto da Contratação, comunicando à CONTRATADA a ocorrência de divergência entre a requisição e a fatura para a devida correção;
15. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato;
16. Conferir a manutenção pela CONTRATADA das condições de habilitação estabelecidas na licitação;
17. Aplicar penalidades à CONTRATADA por descumprimento contratual;
18. Responsabilizar-se pelo controle da emissão de passagens aéreas, através de **Relatórios Mensais de Controle de Gastos das Passagens Aéreas Emitidas**, evitando assim que as emissões ultrapassem o valor total estimado do Contrato, conforme **ANEXO A**, do Termo de Referência.
CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA
1. Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação no Diário da Justiça do TJ/PI.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DO PERCENTUAL REGISTRADO
1. O PERCENTUAL DE DESCONTO REGISTRADO será fixo e irreajustável, ressalvada a hipótese em que as Companhias Aéreas concedam à Contratada descontos promocionais em maior percentual, caso em que a Contratada poderá repassar ao Contratante apenas este último desconto.
2A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
3. O(s) desconto(s) registrado(s) poderá(ão) ser revisto(s) em decorrência de eventual **mudança nas regras de remuneração dos serviços**, através de regulamentação dos órgãos públicos reguladores, cabendo ao Tribunal de Justiça, órgão gerenciador, promover as necessárias negociações junto ao(s) fornecedor(es) ou executante(s), nesse caso, a Coordenadoria de Gestão de Contratos TJ/PI, com suporte da Central de Licitações e Contratos TJ/PI:
3.1. Convocar o beneficiário Contratado, para negociar a adequação do percentual registrado ou a adequação do valor dos serviços, nos casos de alteração contratual;
3.2. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso se frustre a negociação;
3.3. Convocar os demais fornecedores visando à igual oportunidade de negociação.
4. Considerando o prazo de validade estabelecido no instrumento convocatório e na ARP, e, em atendimento ao § 1º, art. 28, da Lei Federal nº. 9.069, de 29/06/1995 e demais legislações, os percentuais/preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
5. Quando o percentual de desconto de mercado tornar-se superior ao registrado e o beneficiário/contratado, mediante requerimento fundamentado, demonstrar a impossibilidade de cumprir o compromisso, a área de Gestão de Contratos do TJ/PI poderá, com suporte da Central de Licitações e Contratos TJ/PI:
5.1. Propor a liberação do fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
5.2. Convocar os demais fornecedores visando à igual oportunidade de negociação.
6. Frustradas as negociações, o Tribunal de Justiça providenciará a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO
1. O Tribunal de Justiça do Piauí é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preço, **mediante solicitação de adesão**, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Tribunal de Justiça do Piauí, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto Federal nº 7.892/2013.
3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4. Na hipótese prevista no subitem anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
1. A Central de Licitações e Contratos do TJ/PI será a unidade responsável pelos atos de controle e administração **da Ata de Registro de Preço** decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos interessados, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, o fornecedor para o qual será emitido o pedido e a respectiva liberação Interna/Externa.
2. O fornecedor beneficiário será convocado para assinatura do Contrato, no prazo de até 02(dois) dias, ou para sua devolução devidamente assinado, no mesmo prazo, quando o Contrato for enviado para impressão e assinatura pela Contratada.
3. O fornecedor beneficiário convocado na forma do item anterior que não comparecer para assinatura do Contrato, ou não devolver o Contrato assinado, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas **no**

item 18 do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS (PERCENTUAL DESCONTO)

1. O fornecedor beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

1.1. Quando, por iniciativa do beneficiário:

a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da alteração das regras da prestação dos serviços, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

1.2. Por iniciativa do Tribunal de Justiça do Piauí, quando:

a) O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço.

2. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Tribunal de Justiça do Piauí fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará ao fornecedor beneficiário a nova ordem de registro.

4. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

a) Por decurso do prazo de vigência;

b) Quando não restarem fornecedores registrados.

5. O Beneficiário do Registro poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços, por escrito, devendo, para tanto, comprovar impossibilidade de atendimento das solicitações decorrentes de casos fortuitos ou força maior, objeto desta Ata, supervenientes à licitação, devendo manter o regular fornecimento do objeto até a decisão final do Tribunal de Justiça.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

1. A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

1.1. Apresentação de documentação falsa;

1.2. Retardamento da execução do objeto;

1.3. Falhar na execução do Contrato;

1.4. Fraudar na execução do Contrato;

1.5. Comportamento inidôneo;

1.6. Declaração falsa;

1.7. Fraude fiscal.

2. Para os fins do item 1.5, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993;

3. Ad cautelam, o TJ/PI poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo;

4. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao CONTRATADO:

4.1. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

4.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

1. Esta Ata de Registro de preços será publicada no Diário da Justiça do TJ/PI, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993, e artigo 3º, da Portaria nº 168/11 de 25.01.11 divulgada no site www.tjpi.jus.br:

1.1. A qualquer tempo poderá ser realizada correções e retificados quaisquer **erros** cometidos nesta ARP ou em outros Anexos do Edital, desde que **de natureza formal**, devendo, após o saneamento, ser devidamente publicado no Diário da Justiça deste TJ/PI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Quaisquer esclarecimentos, em relação a dúvidas ou omissões, deverão ser submetidas à CLC/TJ/PI, a qual comunicará a maior autoridade administrativa do TJ/PI, impulsionando o processo, em caso de necessidade a outras unidades internas responsáveis por informações, observando que, quando da execução deverá ter a participação da Coordenação Gestão de Contratos do TJ/PI;

2. Em caso de mudanças nas regras de prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas, após regulamentação do setor competente (ANAC), a administração pública em geral sempre poderá alterar seus Contratos Administrativos para manutenção do **reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato**, conforme determinado pela alínea "d", inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, independente das orientações da IN 07/2012:

2.1. A qualquer momento, os Contratos Administrativos celebrados entre este TJ/PI e as Agências de viagens, com base no critério de julgamento MAIOR DESCONTO, poderão ser alterados, conforme estabelece a alínea "d", inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

3. Caberá a licitante interessada na licitação zelar pela boa condução da sua proposta, bem como, no caso de Beneficiária do Registro e chamamento para o Contrato, executá-lo em conformidade com este TR, Edital e exigências específicas emanadas das empresas aéreas;

4. Toda correspondência entre as PARTES, deverá ser enviada aos endereços constantes no preâmbulo deste Contrato, mediante aviso de recebimento;

5. Os entendimentos mantidos pelas partes deverão ser sempre por escrito, ressalvados os casos determinados pela urgência, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados posteriormente, por escrito, dentro das 72 (setenta e duas) horas seguintes;

6. Esta ARP obriga as partes e seus eventuais sucessores;

7. A BENEFICIÀRIA responderá pela garantia e controle de qualidade do objeto quando Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Estado do Piauí, na Comarca de Teresina, para dirimir questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina (PI), 07 de março de 2016.

_____

Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
ADMINISTRAÇÃO

_____

ERMELINDA P. CASTELO BRANCO JACOB
RG. Nº 271.474-/SSP/PI - CPF nº 273.831.303-59
Representante Legal

OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ Nº 12.190.625/0001-42
BENEFICIÁRIA DO REGISTRO

3. GESTÃO DE CONTRATOS

3.1. Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 48/2012.

EXTRATO DE ADITIVO
REFERÊNCIA: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 48/2012.
VINCULAÇÃO: Processo n°: 165272/2015
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.
CNPJ nº: 10.540.909/0001-96.
CONTRATADA: Empresa ACECO TI S.A.
CNPJ nº: 43.209.436/0001-06.
ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 48/2012.
VALOR DO INSTRUMENTO ORIGINAL: O Valor global desta contratação, para todos os efeitos legais, é de R$ 4.555.448,43 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).
VALOR DO ADITIVO: O valor mensal contratado, a partir do reajuste, passará a ser de R$ 43.934,06 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e seis centavos), registrando uma monta anual de 527.208,71 (quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e oito reais e setenta e um centavos), conforme previsto no art. 40, inciso XI, c/c art. 55, inciso III, ambos da Lei n° 8.666/93. O presente reajuste tem por base a variação acumulada no IPC-A do IBGE, referente ao ano de 2015, mantidos todos os termos e condições do ajuste inicial.
OBJETO:
1.1 - DO CONTRATO: Constitui objeto do Contrato Administrativo nº 48/2012 a aquisição, instalação e manutenção da sala cofre no *datacenter* do TJ/PI, contendo 26m², de acordo com as especificações e detalhamento contido na proposta técnica da contratada e no Termo de Referência TJ/PI ANEXO 01B do Edital, que são partes integrantes do referido contrato.
1.2 - DO ADITIVO: O presente aditivo tem por objeto modificar o disposto na Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 48/2012, que dispõe sobre o período de vigência contratual, a fim de prorrogá-lo pelo período de 12 meses, até a data de 17/02/2017, bem como reajustar o valor atualmente contratado, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro.
FONTE DE RECURSOS: FERMOJUPI; Código Orçamentário: 3390-39; Descrição: Serviços Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária: 040105; Fonte: 18; Projeto/Atividade: 2066 (2º Grau); Classificação Funcional: 02061812066.
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE00374 DATA: 16/02/16.
DATA DE ASSINATURA/CONTRATO ORIGINAL: 26/04/2012.
DATA ASSINATURA/ADITAMENTO: 17/02/2016.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual ficará prorrogado em 12 (doze) meses, a contar do dia 17/02/16 e com fim previsto para a data de 17 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, obedecida a ressalva do inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e encontra amparo legal no art. 57, inciso II e 65, inciso II, letra "d", ambos da Lei n°. 8.666/93

4. PAUTA DE JULGAMENTO

4.1. CÂMARAS REUNIDAS CÍVEIS - 18/03/2016

PAUTA DE JULGAMENTO
Câmaras Reunidas Cíveis
A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária das **Câmaras Reunidas Cíveis** a ser realizada no dia **18 de março de 2016**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.
01. 2012.0001.003580-6 - Ação Rescisória Publicado em 28-09-2015
Origem: Teresina **Adiado de 28-09-2015 a 16-11-2015**
Autores: ANTONIO JOSE VIANA DO VALE e outros **Pedido de Vista** Advogado: Marcelo Veras de Sousa **Exmo. Des. José James** Réu: ESTADO DO PIAUÍ **Publicado em 16-12-2015** Procurador do Estado: Luís Soares de Amorim **ADIADO**
Relator:Des. Hilo de Almeida Sousa Publicado em 15-02-2016
ADIADO
02. 2010.0001.002666-3 - Ação Rescisória Publicado em 13-10-2015
Origem: Teresina **Adiado de 13-10-2015 a 16-11-2015**
Autor: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-IAPEP/PLAMTA
Procurador do Estado: Rafael Lima da Costa **Publicado em 16-12-2015** Réus: ALUÍSIO BARBOSA DE ARAÚJO, CARLOS AUGUSTO ROGRIGUES e ZAQUEU CASTRO DE SAMPAIO **ADIADO**
Advogado: Diógenes Vitor da Silveira **Publicado em 15-02-2016**
Relator:Des. José James Gomes Pereira ADIADO
03. 2010.0001.003058-7 - Ação Rescisória Publicado em 13-10-2015
Origem: Teresina / 2ª Vara Cível **ADIADO**
Autora: ALDENORA BORGES LEAL **Publicado em 16-11-2015** Defensora Pública: Myrtes Maria de Freitas e Silva **ADIADO**
Ré: MARIA DE FATIMA ALVES DE ALMEIDA **Publicado em 16-12-2015** Advogado: Rogério Pereira da Silva **ADIADO**
Litisconsorte Passivo: WILANE VITORIO DE SOUZA e CARMEN LÚCIA GONÇALVES SOUZA
Advogado: Armando César de Carvalho Lages **Publicado em 15-02-2016**
Relator:Des. José James Gomes Pereira ADIADO
04. 2010.0001.004944-4 - Ação Rescisória Publicado em 16-12-2015 Origem: Teresina / 2ª Vara Cível **ADIADO**
Autor: UNIBANCO-UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S.A. e outro **Publicado em 15-02-2016**
Advogados: Alexandre Hermann Machado e outros **ADIADO**
Réu: JOÃO ASSUNÇÃO
Advogados: Daniel Mourao Guimarães de Morais Meneses
Relator:Des. José Ribamar Oliveira
05. 2011.0001.002179-7 - Ação Rescisória Publicado em 16-12-2015 Origem: Teresina **ADIADO**
Autor: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-IAPEP/PLAMTA

Procurador do Estado: Paulo César Morais Pinheiro **Publicado em 15-02-2016**
Réus: ANTONIO DE SOUSA REIS e outros **ADIADO**
Advogados: Ezequias de Assis Rosado e outros
Relator:Des. José James Gomes Pereira
06. 2011.0001.004950-3 - Ação Rescisória Publicado em 16-12-2015 Origem: Teresina **ADIADO**
Autor: ESTADO DO PIAUÍ **Publicado em 15-02-2016**
Procuradora do Estado: Cláudia Elita Nogueira Marques Alves **Pedido de Vista**
Réu: MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE GOIS **Exmo. Des. Ricardo Gentil**
Advogados: Ricardo Ilton Correia dos Santos e outros **ADIADO**
Relator:Des. José Ribamar Oliveira
07. 2012.0001.003691-4 - Ação Rescisória
Autor: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-IAPEP/PLAMTA
Procurador do Estado: Jonilton Santos Lemos Júnior
Réus: MARIA NELMA FONTENELE BRITO e outros
Advogados: Eriverton Bezerra Policarpo
Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes
08. 2012.0001.002609-0 - Ação Rescisória
Autor: EMATER-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Procuradora do Estado: Lucimeire Sousa dos Anjos
Réus: LUIZ GONZAGA DA COSTA ARAÚJO FILHO e outros
Advogados: Leonardo de Lima Ramos e outro
Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas
09. 2012.0001.003384-6 - Ação Rescisória
Autor: MUNICÍPIO DE GEMINIANO-PI
Advogados: Marcos Patrício Nogueira e outros
Réus: TERESA ALVES DE ANDRADE e outros
Advogados: Josimar Paes Landim e outros
Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas
SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina, 11 de março de 2016
Bela. Cláudia Laíse Reis Martins
Secretária

4.2. TRIBUNAL PLENO - 17/03/2016

PAUTA DE JULGAMENTO
Tribunal Pleno
A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Plenária Ordinária a ser realizada no dia **17 de março de 2016**, a partir das **9:00 horas**. Os processos constantes desta pauta de julgamento, que não forem julgados, ficam automaticamente incluídos na pauta ordinária judicial seguinte, independentemente de nova publicação.
01. 2013.0001.002756-5 - Mandado de Segurança Publicado em 29-02-2016
Impetrante: TOTAL DISTRIBUIDORA S. A. **ADIADO**
Advogados: Luiz de Sá Monteiro e outros **Publicado em 07-03-2016**
Impetrado: SECRETÁRIO(A) DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ **ADIADO**
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Celso Barros Coelho Neto
Relatora: Desa. Eulália Maria Pinheiro
02. 2009.0001.002416-0 - Mandado de Segurança Publicado em 29-02-2016
Impetrante: NERTAN DE SOUSA MOTA **ADIADO**
Advogados: Edmilson de Sá Carvalho e outro **Publicado em 07-03-2016**
Impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ e SECRETÁRIO(A) DE SEGURANÇA PÚBLICA **Pedido de Vista**
Litisconsortes Passivos: ESTADO DO PIAUÍ e SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ **Exmo. Des. Erivan Lopes**
Procurador do Estado: Cid Carlos Gonçalves Coelho **ADIADO**
Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
03. 2010.0001.007552-2 - Mandado de Segurança Publicado em 07-03-2016
Impetrante: MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI **ADIADO**
Advogados: Kassius Klay Mattos Oliveira e outros
Impetrado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado: José Pereira Liberato
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Danilo e Silva de Almendra Freitas
Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
04. 2015.0001.006863-1 - Mandado de Segurança Publicado em 07-03-2016
Impetrante: KÁRITA FRANCISCA E SILVA NASCIMENTO **ADIADO**
Advogados: Fábio Renato Bomfim Veloso e outros
Impetrados: SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ e GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Luís Soares de Amorim
Relator: Des. Joaquim Dias de Santana Filho
05. 2012.0001.002299-0 - Mandado de Segurança Publicado em 07-03-2016
Impetrante: FRANCISCO JAMES DE ASSIS ARAÚJO **ADIADO**
Advogado: Raimundo da Silva Ramos
Impetrado: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Francisco Diego Moreira Batista
Relator: Des. Hilo de Almeida Sousa
06. 2011.0001.005663-5 - Mandado de Segurança Publicado em 07-03-2016
Impetrante: EMMANUELLE SAMPAIO TAJRA FRANÇA **ADIADO**
Advogados: Max Vinicius Fontenele Rocha e outros

Impetrado: DESEMBARGADOR JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
Litisconsortes Passivos: IRACEMA SANTOS ROCHA DA SILVA e JOSÉ MARANHÃO FERREIRA DA SILVA
Advogados: Diego Toledo Santos Seabra e outros
Relator: Des. Fernando Lopes e Silva Neto
07. 2015.0001.004263-0 - Mandado de Segurança
Impetrante: METÓDIO RUBEN DE CASTRO
Advogados: Erika Lorena Pereira dos Santos e outros
Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Jonilton Santos Lemos Júnior
Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura
08. 2011.0001.004312-4 - Mandado de Segurança
Impetrante: LAIANY ANDRADE DO NASCIMENTO
Advogado: Avelino de Negreiros Sobrinho Neto
Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradora do Estado: Lucimeire Sousa dos Anjos
Relator: Des. José Ribamar Oliveira
09. 2013.0001.006425-2 - Mandado de Segurança
Impetrante: MARIA CRISTIANE DAMÁSIO PEREIRA MACAMBIRA
Advogados: Ney Augusto Nunes Leitão e outros
1ºImpetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
2ºImpetrado: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Advogados: Maria Deusly Costa e outros
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Luis Soares de Amorim
Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes
10. 2014.0001.008958-7 - Mandado de Segurança
Impetrante: MARIA DO AMPARO E SILVA
Defensor Público: Nelson Nery Costa
Impetrado: SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Antonio Lincoln Andrade Nogueira
Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem
11. 2009.0001.002906-6 - Mandado de Segurança
Impetrante: OTL - OBRAS TÉCNICAS LTDA.
Advogados: Roberto de Azevedo Moreira Neto e outro
Impetrado: SECRETÁRIO(A) DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Celso Barros Coelho Neto
Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
12. 2015.0001.007996-3 - Mandado de Segurança
Impetrante: FRANCISCA DOS SANTOS COSTA
Defensor Público: Nelson Nery Costa
Impetrado: SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradora do Estado: Lucimeire Sousa dos Anjos
Relator: Des. José James Gomes Pereira
13. 2015.0001.006080-2 - Mandado de Segurança
Impetrante: DOUGLAS BARROS VISGUEIRA
Advogado: Dimas Emílio Batista de Carvalho
Impetrado: SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Alberto Elias Hidd Neto
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
14. 2015.0001.008493-4 - Mandado de Segurança
Impetrantes: ALEXANDRA KOLONTAI DE SOUSA OLIVEIRA e outros
Advogados: Jéssica Fernanda Oliveira Leal e outro
Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Yuri Rufino Queiroz
Relator: Des. Fernando Lopes e Silva Neto
15. 2014.0001.001805-2 - Mandado de Segurança
Impetrante: FRANCISCO PELÓPIDAS FERREIRA LEITE
Defensor Público: Nelson Nery Costa
Impetrado: SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Paulo César Morais Pinheiro
Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura
16. 2013.0001.000634-3 - Mandado de Segurança
Impetrante: JOSÉ CLEDINALDO DOS SANTOS GUERRA
Advogados: Seanne Teles Pereira e outros
Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Antonio Lincoln Andrade Nogueira
Relator: Des. José Ribamar Oliveira
17. 2013.0001.002518-0 - Mandado de Segurança
Impetrante: WALTER GONÇALVES CAMPOS

Advogados: Murilo Paulo da Silva Dumont Vieira e outro
Impetrados: PROCURADOR CHEFE TRIBUTÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ e DIRETOR DA DÍVIDA ATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Flávio Coelho de Albuquerque
Relator: Des. José James Gomes Pereira
18. 2015.0001.003082-2 - Mandado de Segurança
Impetrante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Impetrado: SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Alberto Elias Hidd Neto
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
19. 2013.0001.006908-0 - Representação para Perda da Graduação
Origem: Teresina / 1ª Vara do Tribunal do Júri
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Requerido: RAIMUNDO XAVIER DA SILVA
Advogado: Marcos Vinicius Brito Araújo
Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura
20. 2015.0001.008517-3 - Mandado de Segurança
Impetrante: NELY DA SILVA BEZERRA
Defensor Público: Nelson Nery Costa
Impetrado: SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Jonilton Santos Lemos Júnior
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
21. 2014.0001.002543-3 - Mandado de Segurança
Impetrante: MÁRCIA MILENA OLIVEIRA VILAÇA
Advogados: Marcus Vinicius Andrade Souza e outros
1ºImpetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
2ºImpetrado: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Advogados: Lucas Santos Eulálio Dantas e outros
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Paulo César Morais Pinheiro
Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura
22. 2013.0001.004080-6 - Mandado de Segurança
Impetrante: FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO
Advogados: Ezequiel Miranda Dias e outros
Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradora do Estado: Lucimeire Sousa dos Anjos
Relator: Des. José James Gomes Pereira
23. 2015.0001.006228-8 - Mandado de Segurança
Impetrante: LUCIDIO SOUZA SANTOS
Advogados: Marcos Vinicius Brito Araújo e outros
Impetrados: PRESIDENTE DO NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE e COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Antonio Lincoln Andrade Nogueira
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
24. 2014.0001.004487-7 - Mandado de Segurança
Impetrante: MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO SANTOS FILHO
Advogados: Max Mauro Sampaio Portela Veloso e outros
Impetrados: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Jonilton Santos Lemos Júnior
Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura
25. 2014.0001.005647-8 - Mandado de Segurança
Origem: São João do Piauí / Vara Única
Impetrante: FRANCISCO HONÓRIO SANTOS
Advogados: Dimas Emílio Batista de Carvalho e outros
Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
26. 2015.0001.006138-7 - Mandado de Segurança
Impetrantes: HÉLIO JOSÉ MACHADO BARROSO, representado por sua companheira Misália Alvina da Silva
Defensor Público: Nelson Nery Costa
Impetrado: SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Paulo César Morais Pinheiro
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina, 11 de março de 2016
Bela. Cláudia Laíse Reis Martins
Secretária

5. ATA DE JULGAMENTO

5.1. Julgamento da 1ª Câmara Criminal

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2016.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 10:00h (dez horas), reuniu-se em Sessão Ordinária, a Egrégia 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo, presentes além deste, os Excelentíssimos Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura, José Francisco do Nascimento e Fernando Lopes e Silva Neto - convocado para suprir a ausência do Des. Edvaldo Moura que precisou se ausentar da Sessão, com a assistência do Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça, comigo, Bacharel Amintas Lopes Castelo Branco Júnior, Secretário, foi aberta a Sessão com as formalidades legais. Foi proposto pelos Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura e José Francisco do Nascimento e aprovado por unanimidade com anuência do Ministério Público Superior, Moção de Pesar pelo falecimento de Torquato Torres Neto - Cirurgião Dentista, Ana Maria da Silva Cardoso, - irmão do Sr. Raimundo Antônio Cardoso - Consultor Jurídico do Gabinete do Des. Raimundo Nonato Alencar e José Luis de Barros, médico e ex-prefeito da Cidade de Bocaina - PI, ocorridos respectivamente nos dias 29 de fevereiro, 04 e 09 de março do corrente ano. **A ATA DA SESSÃO ANTERIOR publicada em 07 de março do corrente ano, no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.930, não foi impugnada, sendo APROVADA sem restrições**. **JULGAMENTO DE PROCESSOS EXTRAPAUTA: 2015.0001.010068-0 - Habeas Corpus.** Origem: Teresina / 4ª Vara Criminal. Impetrante: Tiago Vale de Almeida. Paciente: Janiele Pereira Silva. Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pela denegação da ordem, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macedo e José Francisco do Nascimento. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2015.0001.011794-0 - Habeas Corpus.** Origem: José de Freitas / Vara Única. Impetrante: Virgílio Bacelar de Carvalho. Paciente: Francisco Rodrigues de Oliveira. Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pela denegação da ordem impetrada, face à ausência do alegado constrangimento ilegal, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macedo e José Francisco do Nascimento. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2015.0001.011971-7 - Habeas Corpus.** Origem: Teresina / Central de Inquéritos. Impetrantes: Adickson Vernek Rodrigues dos Santos e outro. Paciente: Antônio de Sousa Lima. Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pela denegação da ordem, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macedo e José Francisco do Nascimento. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2015.0001.005741-4 - Habeas Corpus.** Origem: Floriano / 1ª Vara. Impetrante: Jefferson Calume de Oliveira. Paciente: Gustavo Borges da Silva. Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pela concessão da ordem impetrada, para dispensar a fiança então ficada, de acordo com o parecer do Ministério Público Superior, confirmando a medida liminar deferida fixando as seguintes medidas cautelares, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas pelo juízo de primeiro grau: a) compromisso de seu comparecimento a todos os atos processuais para os quais for intimado, b) comparecimento em juízo, mensalmente, com o fim de informa e justificar suas atividades, e c) proibição de ausentar-se da comarca de Floriano - PI, sem prévia autorização judicial, até o término da instrução criminal. Entendo, ainda, por advertir o paciente de que o descumprimento de quaisquer das medidas impostas implicará na decretação de sua prisão pelo juízo de primeiro grau, caso não seja possível a imposição de outra medida menos gravosa."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macedo e José Francisco do Nascimento. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2015.0001.010340-0 - Habeas Corpus.** Origem: Campo Maior / Vara Única. Impetrante: José Luis de Oliveira Filho. Paciente: Carlos Victor Araújo Lima. Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, ante a ausência de fundamentação da decisão que negou o direito ao apelo em liberdade, pela concessão parcial da ordem, de acordo com o parecer do Ministério Público Superior, fixando as seguintes medidas cautelares, previstas no art. 319, I, II, IV e V do CPP, sob pena de novo decreto de prisão: a) comparecimento em juízo, quinzenalmente, com o fim de informa e justificar suas atividades, até o término da instrução criminal, b) proibição de acesso ou frequência a bares, boates e similares a fim de evitar o risco de novas infrações, c) proibição de ausentar-se da comarca de Campo Maior - PI, sem prévia autorização ou mudar de endereço se prévia comunicação ao juízo; d) recolhimento domiciliar no período noturno, durante a semana da 22h (vinte e duas horas) às 6h (seis horas), e, nos finais de semana e feriados, das 20h (vinte horas) às 6h (seis horas)."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macedo e José Francisco do Nascimento. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2015.0001.008234-2 - Habeas Corpus.** Origem: Parnaíba / 2ª Vara Criminal. Impetrante: José Boanerges de Oliveira Neto. Paciente: Cleiton do Carmo Freitas. Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pela concessão parcial da ordem, em desacordo com o parecer do Ministério Público Superior."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macedo e José Francisco do Nascimento. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2015.0001.010747-8 - Habeas Corpus.** Origem: Floriano / 2ª Vara. Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Piauí. Paciente: Eduardo dos Santos Morais. Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pela concessão parcial da ordem, em desacordo com o parecer do Ministério Público Superior."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macedo e José Francisco do Nascimento. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2015.0001.000695-9 - Habeas Corpus.** Origem: Pedro II / Vara Única. Impetrante: Dayane Reis Barros de Araújo Lima. Paciente: Dayane Reis Barros de Araújo Lima. Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, denegar a ordem impetrada, face à não verificação de ausência de justa causa para a persecução penal, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macedo e José Francisco do Nascimento. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2014.0001.002291-2 - Embargos de Declaração na Apelação Criminal.** Origem: Campo Maior / 1ª Vara. Embargante: Laércio Batista Pereira. Advogados: Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior e Outro. Embargado: Ministério Público do Estado do Piauí. Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pelo conhecimento e rejeição dos Embargos de Declaração, por não existir nenhuma ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão a ser sanada e nenhum erro material no acórdão embargado."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macedo e José Francisco do Nascimento. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2015.0001.002526-7 - Embargos de Declaração no Recurso em Sentido Estrito.** Origem: Cristino Castro / Vara Única. Embargante: Silvino dos Santos Pereira. Advogado: Arnoldo Bastos Sobrinho. Embargado: Ministério Público do Estado do Piauí. Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pela rejeição dos presentes Embargos de Declaração, mantendo-se a decisão embargada em todos os seus termos."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macedo e José Francisco do Nascimento. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2013.0001.000597-1 - Embargos de Declaração na Apelação Criminal.** Origem: Teresina / 3ª Vara Criminal. Embargantes: Francisco das Chagas Silva dos Santos e Outro. Advogadas: Marleide Matos Torquato e Outros. Embargado: Ministério Público do Estado do Piauí. Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura.

Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecer e prover os Embargos de Declaração, apenas para sanar o erro material na conclusão do voto anteriormente proferido, passando a constar o seguinte: "*assim sendo, acolher a preliminar de intempestividade e não conhecer da apelação interposta, acordes com o parecer do Ministério Público Superior*"."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macedo e José Francisco do Nascimento. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2016.0001.000780-4 - Habeas Corpus.** Origem: Esperantina / Vara Única. Impetrantes: Gisela Mendes Lopes. Paciente: Wigor Silva Ferreira. Relator: Des. José Francisco do Nascimento. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em desarmonia com o parecer do Ministério Público Superior, denegar a ordem impetrada."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macedo e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2016.0001.000876-6 - Habeas Corpus.** Origem: Teresina / Central de Inquéritos. Impetrantes: Juliano de Oliveira Leonel e Outro. Paciente: Rafael de Oliveira Carvalho. Relator: Des. José Francisco do Nascimento. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em harmonia com o parecer do Ministério Público Superior, denegar a ordem impetrada."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macedo e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2016.0001.000364-1 - Habeas Corpus.** Origem: São Miguel do Tapuio / Vara Única. Impetrante: Rommel Eugênio Carvalho Arêa Leão. Paciente: Ronaldo Aparecido Moreira Torres. Relator: Des. José Francisco do Nascimento. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, preliminarmente, não conhecer do *writ*, no tocante à alegativa de ausência de fundamentação da decisão que decretou a prisão preventiva e o pedido de extensão de benefício concedido a corréu, no mérito, em harmonia com o parecer do Ministério Público Superior, denegar a ordem impetrada, por inocorrência de excesso de prazo na formação da culpa."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macedo e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Fez sustentação oral o Dr. Rommel Eugênio Carvalho Arêa Leão. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2015.0001.010117-8 - Habeas Corpus.** Origem: Campo Maior / 1ª Vara. Impetrante: Gerson Henrique Silva Sousa. Paciente: Valdinar Alves Cardoso Campos. Relator: Des. José Francisco do Nascimento. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em harmonia com o parecer do Ministério Público Superior, denegar a ordem impetrada."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macedo e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2016.0001.000913-8 - Habeas Corpus.** Origem: Valença do Piauí / Vara Única. Impetrante: Ademir Uchôa dos Santos. Paciente: Ademir Uchôa dos Santos. Relator: Des. José Francisco do Nascimento. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, não conhecer do presente *writ*, uma vez que o Habeas Corpus não é substituto recursal, tendo em vista a existência de recurso próprio, qual seja, agravo em Execução, em desarmonia com o parecer do Ministério Público Superior."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macedo e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2015.0001.011887-7 - Habeas Corpus.** Origem: Pio IX / Vara Única. Impetrante: José Keney Paes de Arruda Filho. Paciente: Igor Rangel de Sousa. Relator: Des. José Francisco do Nascimento. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em harmonia parcial com o parecer do Ministério Público Superior, denegar a ordem impetrada."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macedo e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2015.0001.011956-0 - Habeas Corpus.** Origem: Teresina / 9ª Vara Criminal. Impetrantes: Bruno de Araújo Lages e Outro. Paciente: Antônio da Cunha Meneses. Relator: Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, denegar a ordem impetrada, face à ausência do alegado constrangimento, em harmonia com o parecer do Ministério Público Superior."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores José Francisco do Nascimento e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2016.0001.000050-0 - Habeas Corpus.** Origem: Teresina / Central de Inquéritos. Impetrantes: Ulisses Brasil Lustosa e Outro. Paciente: Abimael de Sousa Silva. Relator: Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, denegar a ordem impetrada, face à ausência do alegado constrangimento, em harmonia com o parecer do Ministério Público Superior."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores José Francisco do Nascimento e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2015.0001.011007-6 - Habeas Corpus.** Origem: Piracuruca / Vara Única. Impetrantes: Robert Rios Magalhães Júnior e Outro. Paciente: Antônio Marcos dos Santos. Relator: Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, denegar a ordem impetrada, em desarmonia com o parecer do Ministério Público Superior."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores José Francisco do Nascimento e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2016.0001.000097-4 - Habeas Corpus.** Origem: Teresina / 2ª Vara Criminal. Impetrante: Ariana Leite e Silva. Paciente: Antônio Marcos dos Santos. Relator: Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, deixar de conhecer do presente *writ*, sob pena de indevida supressão de instância, em harmonia com o parecer do Ministério Público Superior."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores José Francisco do Nascimento e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2016.0001.000215-6 - Habeas Corpus.** Origem: Teresina / 2ª Vara do Tribunal do Júri. Impetrantes: Norma Brandão de L. M. Dantas e Outra. Paciente: Renato Patrick da Costa Oliveira. Relator: Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecer parcialmente da ordem impetrada, no que diz respeito à tese de ausência de fundamentação, denegando-a neste ponto face à ausência do alegado constrangimento, em harmonia com o parecer do Ministério Público Superior."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores José Francisco do Nascimento e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2015.0001.011850-6 - Habeas Corpus.** Origem: Teresina / 5ª Vara Criminal. Impetrante: Marcos Luiz de Sá Rego. Paciente: Wilon Gomes de Araújo. Relator: Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, denegar a ordem impetrada, face à ausência do alegado constrangimento, em harmonia com o parecer do Ministério Público Superior."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores José Francisco do Nascimento e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2015.0001.011609-1 - Habeas Corpus.** Origem: Esperantina / Vara Única. Impetrante: Haradja Michelliny de Figueiredo Freitas Freitag. Paciente: Clarice Lima de Carvalho. Relator: Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, denegar a ordem impetrada, face à ausência do alegado constrangimento, em desarmonia com o parecer do Ministério Público Superior."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores José Francisco do Nascimento e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2015.0001.011556-6 - Habeas Corpus.** Origem: Parnaíba / 2ª Vara Criminal. Impetrante: José Boanerges de Oliveira Neto. Paciente: Marcos Rodrigues do Nascimento. Relator: Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo. Decisão: **"Acordam os**

componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conceder a ordem impetrada, com o fim de revogar a prisão preventiva imposta ao paciente MARCOS RODRIGUES DOS NASCIMENTO, em harmonia com o parecer do Ministério Público Superior, sob o compromisso de comparecer a todos os atos processuais, determinando a expedição do competente alvará de soltura em seu favor, salvo se por motivo estiver preso, comunicando-se, ato continuo, à autoridade coatora, para os fins de direito. Determinando, ainda, a imposição das medidas cautelares previstas no art. 319, I, II, IV e V c/c o art. 282, ambos do CPP, advertindo-lhe que o seu descumprimento implicará na decretação de sua prisão pelo juízo de primeiro grau, caso não seja possível a imposição de outra medida cautelar menos gravosa." Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores José Francisco do Nascimento e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2016.0001.000250-8 - Habeas Corpus.** Origem: Teresina / Central de Inquéritos. Impetrantes: Ulisses Brasil Lustosa e Outro. Paciente: Jefferson Davi de Sousa. Relator: Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, deixar de conhecer da presente ordem, face à ausência de prova pré-constituída, em harmonia com o parecer do Ministério Público Superior."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores José Francisco do Nascimento e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **JULGAMENTO DE PROCESSOS DA PAUTA: 2014.0001.007743-3 - Apelação Criminal.** Origem: Santa Cruz do Piauí / Vara Única. Apelante: RAFAEL BORGES LEAL. Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Relator: Des. José Francisco do Nascimento. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em dissonância com o parecer do Ministério Público Superior, rejeitar a preliminar suscitada e pelo conhecimento e parcial provimento do recurso, redimensionando-se a pena aplicada ao apelante para 08 (oito) anos e 06 (seis) meses de reclusão, mantida a sentença vergastada em seus demais termos."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macedo e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2014.0001.004593-6 - Apelação Criminal.** Origem: Campo Maior / 1ª Vara. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Apelado: EULÁLIO PEREIRA DOS SANTOS. Advogado: Acelino de Paula Vanderlei Filho. Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso de Apelação interposto pelo Ministério Público do Estado do Piauí, em desacordo com o parecer do Ministério Público Superior."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macedo e José Francisco do Nascimento. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2015.0001.002383-0 - Apelação Criminal.** Origem: Teresina / 2ª Vara da Infância/Juventude (Criminal). Apelante: LUIZ ALBERTO FERNANDES DA SILVA. Advogado: Pedro Afonso Santos Assunção. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Relator: Des. Pedro de Alcântara Macêdo. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecer do recurso, porém, negar-lhe provimento, mantendo *in totum* a decisão recorrida, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores José Francisco do Nascimento e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2015.0001.007241-5 - Apelação Criminal.** Origem: Campo Maior / 1ª Vara. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Apelado: FRANCISCO CHARLES PEREIRA LIMA. Advogado: Pedro Hilton Rabelo. Relator: Des. José Francisco do Nascimento. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em harmonia com o parecer do Ministério Público Superior, pelo conhecimento e improvimento do recurso, mantendo a sentença vergastada em todos os seus termos."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macedo e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2015.0001.008902-6 - Apelação Criminal.** Origem: Picos / 4ª Vara. Apelante: LUCIANO DE SOUSA SOARES. Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Relator: Des. José Francisco do Nascimento. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em desarmonia com o parecer do Ministério Público Superior, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, para afastar as valorações negativas de duas circunstâncias judiciais e aplicar a fração mínima de aumento incidente na terceira fase, todavia, sem alterar a reprimenda imposta da pena do fechado para aberto."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macedo e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2015.0001.009595-6 - Apelação Criminal.** Origem: Teresina / 4ª Vara Criminal. Apelantes: FRANCISCO EDINALDO PASSOS e FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA. Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Relator: Des. José Francisco do Nascimento. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em harmonia com o parecer do Ministério Público Superior, pelo conhecimento e improvimento do recurso interposto, mantendo a sentença vergastada em todos os seus termos."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macedo e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2015.0001.009893-3 - Apelação Criminal.** Origem: Teresina / 6ª Vara Criminal. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Apelado: ALAN MOURA E SILVA. Advogados: Manoel Carvalho de Oliveira Filho e outro. Relator: Des. José Francisco do Nascimento. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso de Apelação, em harmonia com o parecer do Ministério Público Superior, mantendo a sentença vergastada em todos os seus termos."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macedo e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2013.0001.003810-1 - Apelação Criminal.** Origem: Parnaíba / 1ª Vara. Apelante: ANTONIO CARLOS FREITAS DE ARAÚJO. Advogada: Dulcimar Mendes Gonzalez. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Relator: Des. Pedro de Alcântara Macêdo. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo defensivo, para reformar a sentença condenatória e absolver o apelante pela suposta prática do crime veiculada na denúncia, em dissonância com o parecer do Ministério Público Superior."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores José Francisco do Nascimento e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2015.0001.010034-4 - Apelação Criminal.** Origem: Piripiri / 1ª Vara. Apelante: A. A. DA. S. S. Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Relator: Des. José Francisco do Nascimento. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em harmonia com o parecer do Ministério Público Superior, pelo conhecimento e improvimento do recurso, para manter a decisão vergastada em todos os seus termos."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macedo e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2013.0001.001327-0 - Apelação Criminal.** Origem: Teresina / 1ª Vara Criminal. Apelante: CARLOS ANDRÉ DA SILVA BORGES. Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Relator: Des. Pedro de Alcântara Macêdo. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo *in totum* a sentença de primeiro grau, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores José Francisco do Nascimento e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça.

2015.0001.005073-0 - Recurso em Sentido Estrito. Origem: Fronteiras / Vara Única. Recorrente: ANTONIO DE SOUSA DA COSTA. Advogado: Pedro Marinho Ferreira Júnior. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Relator: Des. José Francisco do Nascimento. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em harmonia com o parecer do Ministério Público Superior, pelo conhecimento e improvimento do recurso, a fim de que seja mantida a decisão ora guerreada."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macedo e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2014.0001.007641-6 - Recurso em Sentido Estrito.** Origem: Esperantina / Vara Única. Recorrente: DANIEL LIMA. Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Relator: Des. Pedro de Alcântara Macêdo. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecer do presente recurso para, rejeitando a preliminar suscitada, negar-lhe provimento, com o fim de manter *in totum* os termos da decisão de pronúncia, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores José Francisco do Nascimento e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2015.0001.009282-7 - Recurso em Sentido Estrito.** Origem: Teresina / 2ª Vara do Tribunal do Júri. Recorrente: CARLOS JOSÉ SILVA. Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Relator: Des. José Francisco do Nascimento. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em harmonia com o parecer do Ministério Público Superior, pelo conhecimento e improvimento do recurso apresentado, mantendo a decisão exarada pelo magistrado de primeiro grau em todos os seus termos."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macedo e Edvaldo Pereira de Moura. Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. **2014.0001.006350-1 - Apelação Criminal.** Origem: Teresina / 8ª Vara Criminal. Apelante: FRANCISCO ROBERT MENDES RIBEIRO DA SILVA. Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Relator: Des. Pedro de Alcântara Macêdo. Decisão: **"Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecer do recurso, porém, negar-lhe provimento, mantendo *in totum* a decisão recorrida, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior."** Participaram do julgamento além do Relator, os Excelentíssimos Desembargadores José Francisco do Nascimento e Fernando Lopes e Silva Neto (convocado). Impedido: não houve. Foi presente o Exmº. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão com as formalidades de estilo. Do que, para constar, eu_____ (Bel. Amintas Lopes Castelo Branco Júnior), Secretário, lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Presidente.

5.2. ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2016

ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA EGRÉGIA 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2016

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se, em Sessão Ordinária, a Egrégia **3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL**, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho, presentes os Exmos. Srs. Des. Hilo de Almeida Sousa, Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas e Des. Haroldo Oliveira Rehem (Relator vinculado aos Processos nº 2009.0001.001824-0 - Apelação Cível, 2010.0001.002907-0 - Apelação Cível, 2011.0001.004378-1 - Apelação Cível) e convocado para compor o quórum de julgamento nos casos de impedimento dos membros titulares desta Câmara. Com a assistência da Exma. Sra. Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes - Procuradora de Justiça. Às 09h35 (nove horas e trinta e cinco minutos), comigo, Bacharela Cláudia Laíse Reis Martins, Secretária, foi aberta a Sessão, com as formalidades legais. Foi submetida à apreciação a **ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, realizada no dia 02 de março de 2016, publicada no **Diário da Justiça eletrônico nº 7.930, de 07 de março de 2016 (disponibilizado em 04 de março de 2016),** e, até a presente data, não foi impugnada - APROVADA, sem restrições. Registrada a presença dos acadêmicos do Curso Bacharelado em Direito: **NOVAUNESC:** Kelma da Silva Florêncio, Larizza de Sampaio Sousa, Elenir de Almeida Costa, Newton Cardoso Henrique, Marcos Antonio Gomes de Oliveira; **CEUT**: Katarine Barros Rodrigues e Maria Luzia Carvalho e Silva. **JULGAMENTO DOS PROCESSOS EXTRAPAUTA: Embargos de Declaração nos autos da Apelação/Reexame Necessário nº 2015.0001.007323-7** (Origem: Teresina / 2ª Vara da Fazenda PúblicaEmbargante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP/PLAMTA (Procuradora do Estado: Ana Lina Brito Cavalcante e Meneses) Embargado: ABRAÃO RODRIGUES VIANA (Advogados: Agnaldo Boson Paes e outros) **Relator:Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas.** Decisão: **Acordam os componentes da Egrégia 3ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer dos presentes Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo o acórdão nos termos em que foi proferido, na forma do voto do Relator.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho, Des. Hilo de Almeida Sousa e Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Relator). **JULGAMENTO DOS PROCESSOS PAUTADOS**: **2014.0001.007411-0 - Apelação Cível** (Origem: Teresina / 6ª Vara Cível) Apelante/Apelado: LIMA FERRO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (Advogado: Leandro Cavalcante Carvalho) Apelado/Apelante: TELEMAR NORTE LESTE S/A (Oi Fixo) (Advogados: Mário Roberto Pereira de Araújo e outros) **Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas. Relator designado: Des. Hilo de Almeida Sousa.** Decisão: **Acordam os componentes da Egrégia 3ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer de ambos os recursos, para, após afastar a preliminar de cerceamento de defesa, negar provimento à Apelação interposta pela TELEMAR NORTE LESTE S/A (Oi Fixo) e, por maioria, vencido o Exmo. Sr. Des. Relator, dar provimento à Apelação da empresa LIMA FERRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., para majorar a indenização por danos morais ao valor de R$ 100 (cem) mil reais. Designado para lavrar o acórdão o Exmo. Sr. Des. Hilo de Almeida Sousa.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho, Des. Hilo de Almeida Sousa e Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Relator). Sustentação oral, pela parte Lima Ferro Comércio e Representação Ltda., do Advogado Leandro Cavalcante de Carvalho (OAB/PI nº 5973). **2014.0001.000320-6 - Apelação Cível** (Origem: Teresina / 7ª Vara Cível) Apelante: BANCO DO BRASIL S. A. (Advogados: Celso David Antunes e outros) Apelada: ELIZABETH MARIA MEMÓRIA AGUIAR (Advogado: Antônio Anésio Belchior Aguiar) **Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas.** Decisão: **Acordam os componentes da Egrégia 3ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer da presente Apelação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por ausência de impugnação específica quanto aos cálculos apresentados pela parte apelada, nos termos do voto do Relator.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho, Des. Hilo de Almeida Sousa e Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Relator). Sustentação oral, pela Apelada, do Advogado Antônio Anésio Belchior Aguiar (OAB/PI nº 1065/78). **2009.0001.001824-0 - Apelação Cível** (Origem: Teresina / 3ª Vara Cível) Apelante: ANTONIO ROCHA (Advogados: Ricardo Ilton Correia dos Santos e outro) Apelado: CARVALHO E FERNANDES LTDA. (Advogado: Vilmar de Sousa Borges Filho) **Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem.** Decisão: **Acordam os componentes da Egrégia 3ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer da presente Apelação, e, no mérito, dar-lhe provimento, para, reconhecendo ser incontrovertido o pagamento realizado pelo Apelante de fatura de telefonia, antes da data de vencimento, no valor total informado, em estabelecimento comercial conveniado, declarar a responsabilidade pelo não repasse e quitação da mesma à empresa credora culpa exclusiva da empresa apelada, que digitou o código de barras incorreto, não podendo ser reconhecido o pagamento, com a consequente condenação da empresa apelada ao pagamento de indenização por danos morais, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), devidamente atualizados, conforme Súmulas do STJ, invertendo, por fim, os ônus sucumbenciais e determinando que os honorários advocatícios, arbitrados no percentual de 15% (quinze por cento), devam ser calculados sobre o valor da condenação, nos termos do**

voto do Relator. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho, Des. Hilo de Almeida Sousa e Des. Haroldo Oliveira Rehem (Relator vinculado). Sustentação oral, pelo Apelado, do Advogado Vilmar de Sousa Borges Filho (OAB/PI nº 122/93B). **2010.0001.007851-1 - Apelação Cível** (Origem: Teresina / 4ª Vara da Fazenda Pública) Apelante: ESTADO DO PIAUÍ (Procurador do Estado: Leonardo Barroso Coutinho) Apelada: DELTA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA. (Advogados: Ricardo Ilton Correia dos Santos e outros) **Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho.** Decisão: **Acordam os componentes da Egrégia 3ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer da presente Apelação e do Reexame Necessário, e, após rejeitar a preliminar alegada, negar-lhes provimento, para que seja mantida a sentença ora recursada, em que se declarou a nulidade do ato da autoridade coatora, vinculada ao Estado do Piauí, ora Apelante, que manteve a apreensão de mercadorias adquiridas pela empresa Apelada por tempo superior ao necessário para a lavratura do respectivo auto de infração tributária, em conformidade com a Súmula 323, do STF, a jurisprudência do STJ e a deste TJPI, nos termos do voto do Relator.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho (Relator), Des. Hilo de Almeida Sousa e Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas. **2015.0001.001372-1 - Apelação / Reexame Necessário** (Origem: Teresina / 4ª Vara da Fazenda Pública) Apelante: ESTADO DO PIAUÍ (Procuradora do Estado: Christianne Arruda Castelo Branco) Apelado: CARVALHO ATACADO DE ALIMENTOS LTDA. (Advogado: Eduardo Marcelo Sousa Gonçalves) **Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho.** Decisão: **Acordam os componentes da Egrégia 3ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer da presente Apelação e do Reexame Necessário, e, após afastar a preliminar de inadmissibilidade do mandado de segurança, negar-lhes provimento, para que seja mantida a sentença ora recursada, em que se declarou a nulidade do ato da autoridade coatora, vinculada ao Estado do Piauí, ora Apelante, que manteve a apreensão de mercadorias adquiridas pela empresa Apelada por tempo superior ao necessário para a lavratura do respectivo auto de infração tributária, em conformidade com a Súmula 323, do STF, a jurisprudência do STJ e a deste TJPI, nos termos do voto do Relator.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho (Relator), Des. Hilo de Almeida Sousa e Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas. Sustentação oral, pelo Apelado, do Advogado Eduardo Marcelo Sousa Gonçalves (OAB/PI nº 4373-B). **2011.0001.000958-0 - Apelação Cível** (Origem: Teresina / 4ª Vara da Fazenda Pública) Apelante: ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ (Advogados: Ayslan Siqueira de Oliveira e outros) Apelado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN-PI (Advogados: Nelson Nery Costa e outros) **Relator: Des. Hilo de Almeida Sousa.** Decisão: **Acordam os componentes da Egrégia 3ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer da presente Apelação, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho, Des. Hilo de Almeida Sousa (Relator) e Des. Haroldo Oliveira Rehem (convocado). Sustentação oral, pelo Apelado, do Advogado Joaquim Barbosa de Almeida Neto (OAB/PI 56/88-B). **Impedimento**: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas. **2008.0001.001679-1 - Apelação Cível** (Origem: Teresina / 4ª Vara da Fazenda Pública) Apelante: ESTADO DO PIAUÍ (Procuradora do Estado: Christianne Arruda Castelo Branco) Apelado: PROLUX-INSTALAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (Advogados: João Ulisses de Brito Azêdo e outros) **Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho.** Decisão: **Acordam os componentes da Egrégia 3ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer da presente Apelação, e, no mérito, negar-lhe provimento, para manter a sentença recursada que conheceu a exceção de pré-executividade oferecida pela empresa Apelada, para determinar a suspensão da presente execução fiscal proposta pelo Estado do Piauí e o apensamento de seus autos aos da Apelação Cível nº 2009.0001.000837-3, em trâmite neste TJPI, nos termos do voto do Relator.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho (Relator), Des. Hilo de Almeida Sousa e Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas. Sustentação oral, pelo Apelado, do Advogado Bruno Milton Sousa Batista (OAB/PI nº 5.150). **2015.0001.003554-6 - Apelação Cível** (Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública) Apelante/Apelado: IPMT-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI (Advogados: Elke Costa Belleza Damasceno e outros) Apelado/Apelante: MIROCLES RODRIGUES DE SOUSA (Defensora Pública: Elisabeth Maria Memória Aguiar) **Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas.** Decisão: **Acordam os componentes da Egrégia 3ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em não conhecer da Apelação interposta pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNÍCIPIO DE TERESINA (IPMT), por ser intempestiva, e conhecer da Apelação interposta por MIROCLES RODRIGUES DE SOUSA, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, reformando em a parte a sentença a fim de determinar a revisão dos proventos do Apelante, para que se aplique à base de cálculo o valor constante na ficha de informação para fins de aposentadoria de fl. 220, bem como a restituição das diferenças não pagas desde maio de 2008, com juros e correção monetária, tudo a ser apurado em liquidação de sentença, mantendo a decisão *a quo* sem seus demais termos, na forma do voto do Relator.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho, Des. Hilo de Almeida Sousa e Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Relator). Sustentação oral, pela parte Mirocles Rodrigues de Sousa, da Exma. Sra. Defensora Pública Elisabeth Maria Memória Aguiar, que solicitou, ainda, a consignação em ata de suas congratulações ao Pleno deste Egrégio Tribunal de Justiça pela escolha do novo Presidente, Des. Erivan José da Silva Lopes, e Corregedor Geral de Justiça, Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas, para o biênio 2016/2018. **2012.0001.007202-5 - Apelação Cível** (Origem: Teresina / 5ª Vara Cível) Apelante/Apelado: BANCO ITAUCARD S/A (Advogados: Rita de Cássia de Siqueira Cury Araújo e outros) Apelado/Apelante: WASHINGTON LUIZ ROCHA SANTOS (Advogados: Leonardo de Lima Ramos e outro) **Relator: Des. Hilo de Almeida Sousa.** Decisão: **Acordam os componentes da Egrégia 3ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer das presentes Apelações, para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo integralmente a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho, Des. Hilo de Almeida Sousa (Relator) e Des. Haroldo Oliveira Rehem (convocado). **Impedimento**: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas. **2009.0001.001182-7 - Agravo de Instrumento** (Origem: Teresina / 4ª Vara da Fazenda Pública) Agravante: MUNICÍPIO DE TERESINA-PI (Advogada: Rita de Cássia da Conceição Almeida) Agravada: ANATALIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA (Advogados: Anderson Herance e outros) **Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho**. Decisão: **Acordam os componentes da Egrégia 3ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente Agravo de Instrumento, para rejeitar a alegação de violação ao art. 1º, § 3º, da Lei nº 8.437/92, e, no mérito, dar-lhe provimento, para reformar a decisão interlocutória agravada e indeferir a medida liminar requerida pela Agravada de suspensão da exigibilidade do crédito tributário de ISS discutido no processo, tendo em vista que os serviços prestados pelo ofício de notas titularizado pela Agravada não se dão sob a forma de trabalho pessoal do contribuinte (art. 9º, § 1º, do Decreto-lei nº 406/68), na linha do que consolidou o STJ, nos termos do voto do Relator.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho (Relator), Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas e Des. Haroldo Oliveira Rehem (convocado). **Impedimento**: Des. Hilo de Almeida Sousa. **2010.0001.002907-0 - Apelação Cível** (Origem: São Pedro do Piauí / Vara Única) Apelante: BRASIL TELECOM S.A. (OI S.A.) (Advogados: Mário Roberto Pereira Araújo e outros) Apelada: LISLENE RODRIGUES COIMBRA (Advogado: Florivaldo Martins da Rocha Neto**) Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem.** Decisão: **Acordam os componentes da Egrégia 3ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer da presente Apelação, afastando a preliminar de intempestividade, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, apenas no sentido de reduzir o *quantum* indenizatório para R$ 5.000,00 (cinco mil reais), devidamente atualizados, conforme Súmulas do STJ, com a manutenção da sentença monocrática nos demais termos, na forma do voto do Relator.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho, Des. Hilo de Almeida Sousa e Des. Haroldo Oliveira Rehem (Relator vinculado). **2011.0001.004378-1 - Apelação Cível** (Origem: Teresina / 8ª Vara Cível) Apelante: AUZAIR NEIVA EULÁLIO LEITE (Advogada: Sanvia Nara Soares Maranhão) Apelado: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S. A. (Advogados: Daniel José do Espírito Santo Correia e outros) **Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem.** Decisão: **Acordam os componentes da Egrégia 3ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer da presente Apelação, uma vez que se encontram os seus requisitos de admissibilidade, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença vergastada em todos os seus termos, na forma do voto do Relator.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Francisco Antônio Paes

Landim Filho, Des. Hilo de Almeida Sousa e Des. Haroldo Oliveira Rehem (Relator vinculado). **2015.0001.011137-8 - Apelação / Reexame Necessário** (Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública) Apelante: ESTADO DO PIAUÍ (Procurador do Estado: João Batista de Freitas Júnior) Apelado: RUAN CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA (Advogada: Gisa Mara Carvalho de Oliveira) **Relator: Des. Hilo de Almeida Sousa.** Decisão: **Acordam os componentes da Egrégia 3ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer da presente Apelação, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho, Des. Hilo de Almeida Sousa (Relator) e Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas. **2015.0001.011177-9 - Apelação / Reexame Necessário** (Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública) Apelante: ESTADO DO PIAUÍ (Procurador do Estado: João Batista de Freitas Júnior) Apelados: ANA PAULA DE OLIVEIRA MACEDO MARTINS e FELINTO ALVES DE FARIAS NETO (Advogados: Kleuda Monteiro da Silva Nogueira e outros) **Relator: Des. Hilo de Almeida Sousa.** Decisão: **Acordam os componentes da Egrégia 3ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer da presente Apelação, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho, Des. Hilo de Almeida Sousa (Relator) e Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas. **2015.0001.011164-0 - Apelação / Reexame Necessário** (Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública) Apelante: ESTADO DO PIAUÍ (Procurador do Estado: João Batista de Freitas Júnior) Apelada: LIA MATOS ANCHIETA DE MOURA (Advogado: Felipe Matos Anchieta de Moura) **Relator: Des. Hilo de Almeida Sousa.** Decisão: **Acordam os componentes da Egrégia 3ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer da presente Apelação, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho, Des. Hilo de Almeida Sousa (Relator) e Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas. **2015.0001.011624-8 - Apelação Cível** (Origem: Teresina / 2ª Vara da Fazenda Pública) Apelante: ESTADO DO PIAUÍ (Procurador do Estado: Alex Galvão Silva) Apelado: FILIPE DOUGLAS DE SOUSA BEZERRA (Advogados: Iristelma Maria Linard Paes Landim Pessoa e outro) **Relator: Des. Hilo de Almeida Sousa.** Decisão: **Acordam os componentes da Egrégia 3ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer da presente Apelação, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho, Des. Hilo de Almeida Sousa (Relator) e Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas. **2014.0001.006500-5 - Apelação Cível** (Origem: Canto do Buriti / Vara Única) Apelante: MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-PIAUÍ (Advogados: Maira Castelo Branco Leite e outros) Apelada: HELONEIDA DA SILVA VIANA (Advogados: Roberto Jorge de Almeida Paula e outro) **Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas.** Decisão: **Acordam os componentes da Egrégia 3ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em indeferir, de ofício, a peça exordial, com suporte no art. 295, I, c/c parágrafo único, incisos I e II, arts. 283, 286 e 267, I, do Código de Processo Civil, com a consequente extinção do feito, julgando prejudicado o presente recurso, nos termos do voto do Relator.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho, Des. Hilo de Almeida Sousa e Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Relator). **2014.0001.006517-0 - Apelação Cível** (Origem: Canto do Buriti / Vara Única) Apelante: MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-PIAUÍ (Advogados: Maira Castelo Branco Leite e outros) Apelada: MARIA IVANEIDE DE SOUSA (Advogados: Roberto Jorge de Almeida Paula e outro) **Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas**. Decisão: **Acordam os componentes da Egrégia 3ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em indeferir, de ofício, a peça exordial, com suporte no art. 295, I, c/c parágrafo único, incisos I e II, arts. 283, 286 e 267, I, do Código de Processo Civil, com a consequente extinção do feito, julgando prejudicado o presente recurso, nos termos do voto do Relator.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho, Des. Hilo de Almeida Sousa e Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Relator). **2014.0001.006683-6 - Apelação Cível** (Origem: Canto do Buriti / Vara Única) Apelante: MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-PIAUÍ (Advogados: Maira Castelo Branco Leite e outros) Apelado: NERVAL PINHEIRO CAVALCANTE (Advogados: Roberto Jorge de Almeida Paula e outro) **Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas**. Decisão: **Acordam os componentes da Egrégia 3ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em indeferir, de ofício, a peça exordial, com suporte no art. 295, I, c/c parágrafo único, incisos I e II, arts. 283, 286 e 267, I, do Código de Processo Civil, com a consequente extinção do feito, julgando prejudicado o presente recurso, nos termos do voto do Relator.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho, Des. Hilo de Almeida Sousa e Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Relator). **PROCESSOS ADIADOS:** Foi adiado, a pedido do Exmo. Sr. Des. Relator, o julgamento do Processo nº **2012.0001.000837-2 - Agravo de Instrumento** (Origem: Gilbués / Vara Única) Agravantes: IVAR DALL AGLIO e ROSANE COSTELLA DALL AGLIO (Advogados: Luis Soares de Amorim e outros) 1ºAgravado: NAOR TRINDADE FOLHA (Advogados: José Norberto Lopes Campelo e outros) 2ºAgavado: LUIZ FERNANDO GUERRA **Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas.** Foi adiado, em virtude do adiantado da hora, o julgamento dos seguintes Processos: **2014.0001.004131-1 - Apelação Cível** (Origem: Teresina / 1ª Vara Cível) Apelante: JOSÉ SANTIAGO DE MATOS (Advogados: Marcos Luiz de Sá Rego e outros) Apelado: BANCO VOLKSWAGEN S.A. (Advogados: William Pereira da Silva e outros) **Relator:Des. Hilo de Almeida Sousa**; **2015.0001.006210-0 - Apelação Cível** (Origem: Teresina / 6ª Vara Cível) Apelantes: ANA BEATRIZ VASCONCELOS AMORIM e ÍTALO LEANDRO VASCONCELOS AMORIM, representados por sua genitora Riany Patrícia Vasconcelos Amorim (Advogados: Marvio Marconi de Siqueira Nunes e outros) Apelados: ISAIAS LEONARDO SOARES NEGREIROS AMORIM e outro (Advogados: Marcelo Celestino de Sousa Medeiros e outro) **Relator:Des. Hilo de Almeida Sousa; 2013.0001.000380-9 - Apelação Cível** (Origem: Teresina / 3ª Vara Cível) Apelante: JUSTINA DOS SANTOS (Advogados: Bruno Milton Sousa Batista e outros) Apelado: BV FINANCEIRA S/A-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Advogados: Daniel José do Espírito Santo Correia e outros) **Relator: Des. Hilo de Almeida Sousa; 2012.0001.004871-0 - Agravo de Instrumento** (Origem: Bom Jesus / Vara Agrária) Agravante: IURI ROCHA MASCARENHAS (Advogados: Marcos André Lima Ramos e outros) Agravados: CARISVALDO NERES DE SOUZA e outros (Advogada: Gabriela Mascarenhas de Castro Souza) **Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas; 2013.0001.000981-2 - Reexame Necessário** (Origem: Bertolínia / Vara Única) Requerente: NAYLYANE DE JESUS FONSECA MARTINS (Advogado: Willians Lopes Fonseca) Requerido: PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI (Advogado: César Augusto Fonseca Gondim) **Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho; 2013.0001.008183-3 - Agravo de Instrumento** (Origem: Luiz Correia / Vara Única) Agravante: BOA VISTA SERVIÇOS S. A. (Advogados: Ricardo Chagas de Freitas e outros) Agravado: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA DO PEQUENO CONSUMIDOR - ANADECO (Advogado: Mickael Brito de Farias) **Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas; 2014.0001.002423-4 - Agravo de Instrumento** (Origem: Teresina / 2ª Vara Cível) Agravante: PROCEGUR BRASIL S.A. TRASPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA (Advogados: Gladson Wesley Mota Pereira e outros) Agravado: LOURIVAL MOURA DE CARVALHO (Advogados: Marcus Vinicius Andrade Souza e outros) **Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas; 2012.0001.000578-4 - Apelação Cível** (Origem: Teresina / 1ª Vara Cível) Apelante: KATIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA (Advogados: Macela Nunes Leal e outro) Apelado: CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA. (Advogado: George Henrique Medina Prado) **Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas; 2012.0001.002563-1 - Apelação Cível** (Origem: Teresina / 1ª Vara Cível) Apelante: BANCO FINASA S/A (Advogados: Tatiane Moura de Melo e outros) Apelado: ANTONIO DE SOUSA ROCHA (Advogado: Luiz José Ulisses Júnior) **Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas; 2015.0001.003713-0 - Apelação Cível** (Origem: Picos / 1ª Vara) Apelante: ESTADO DO PIAUÍ (Procurador do Estado: Francisco Gomes Pierot Júnior) Apelado: JOSÉ BELO DE SOUSA (Advogado: Ramon Costa Lima) **Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas; 2012.0001.002805-0 - Apelação Cível** (Origem: Teresina / 3ª Vara Cível) Apelante: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO BUCAR LTDA. (Advogados: Ricardo Ilton Correia dos Santos e outros) Apelado: KALFIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO ENGENHARIA LTDA. (Advogados: Edward Robert Lopes de Moura e outro) **Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas; 2013.0001.008083-0 - Apelação Cível** (Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública) Apelante: MUNICÍPIO DE BARRA DALCÂNTARA-PI (Advogados: Larissa Ilana Ribeiro Gonçalves e outros) 1º Apelado: GILVANDO FERREIRA DOS SANTOS (Advogados: Armando Ferraz Nunes e outro) 2º Apelado: Mário Silva do Nascimento (Advogada: Karem Aline de Carvalho Isidoro) **Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas; 2014.0001.003229-2 - Apelação Cível** (Origem: Teresina / 6ª Vara Cível) Apelante: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S. A. (Advogados: Kelson Marques da Silva e outros) Apelado: WASHINGTON DE SOUSA

COSTA **Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas; 2014.0001.003763-0 - Apelação Cível** (Origem: Luiz Correia / Vara Única) Apelante/ Apelado: BANCO DO BRASIL S. A. (Advogados: Gibran Silva de Melo Pereira e outros) Apelado: FERNANDO SOARES DE ARAÚJO (Advogado: Bráulio José de Carvalho Antão) **Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas; 2014.0001.003847-6 - Apelação Cível** (Origem: Luiz Correia / Vara Única) Apelante/Apelado: BANCO DO BRASIL S. A. (Advogados: Gibran Silva de Melo Pereira e outros) Apelada/Apelante: FRANCISCA MARIA CARDOSO FREITAS (Advogado: Bráulio José de Carvalho Antão) **Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas** e **2014.0001.005843-8 - Apelação Cível** (Origem: Teresina / 8ª Vara Cível) Apelante: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA. (Advogados: Maria Lucília Gomes e outros) Apelado: FERNANDO MONTEIRO DA SILVA **Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas**. **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** Foram retirados de pauta, a pedido dos Exmos. Srs. Desembargadores Relatores, os seguintes recursos: **2011.0001.004219-3 - Agravo de Instrumento** (Origem: Teresina / 2ª Vara da Fazenda Pública) Agravante: MARIA IVANILDE MENDES SILVA (Advogado: Thiago Santos Castelo Branco) 1ºAgravado: JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS (Advogados: Alexandre de Castro Nogueira e outros) 2ºAgravado: FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO (Advogados: Andréia de Araújo Silva e outros) 3ºAgravado: WILSON NUNES MARTINS (Advogado: Armando Ferraz Nunes) 4ºAgravado: LUIZ DE SOUSA RIBEIRO (Advogados: Mattson Resende Dourado e outros) 5ºAgravado: ESTADO DO PIAUÍ (Procuradora do Estado: Kátia Maria de Moura Vasconcelos Leal) 6ºAgravado: INTERPI-INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ (Advogado: Wilson Gondim Cavalcanti Filho) **Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas**; **2011.0001.003047-6 - Apelação Cível** (Origem: Teresina / 1ª Vara Cível) Apelante/Apelada: CLÁUDIA ELITA NOGUEIRA MARQUES ALVES (Advogada: Cláudia Elita Nogueira Marques Alves) Apelados/Apelantes: WALTER LIMA JÚNIOR e ELZANIR SANTOS BRANDÃO (Advogados: Siarla Érica Santos Brandão e outros) **Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho** e **2011.0001.001239-5 - Apelação Cível** (Origem: Teresina / 1ª Vara Cível) Apelante: MARY BARROS BEZERRA MACHADO (Advogados: José Acélio Correia e outro) Apelados: AGLAÊ RIBEIRO DE ASSUNÇÃO MACHADO e outro (Advogado: Bento Ribeiro Maia) **Relator: Des. Hilo de Almeida Sousa.** E nada mais havendo a tratar, do que, para constar, eu, Cláudia Laíse Reis Martins, Secretária, lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

6. CONCLUSÕES DE ACÓRDÃOS

6.1. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2014.0001.007377-4

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ORIGEM: TERESINA / 6ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE: TERESINA CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS - 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
ADVOGADO: LARA MARIA MACHADO MARTINS PINHEIRO E OUTROS
AGRAVADO: J. L. FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.
ADVOGADO: FABIO AUGUSTO CUNHA SILVA E OUTRO
RELATOR: DES. FERNANDO CARVALHO MENDES

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE CAPACIADADE PROCESSUAL. REGISTRO DA HIPOTECA. COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR. ART. 21 DA LEI Nº 9.393/96. REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA AVERBAÇÃO. ARTS. 14 E 217 DA LEI Nº 6.015/73.

1. Mesmo que se pudesse concluir que o outorgante não é mais sócio da empresa, esse fato, por si só, não retira a possibilidade do mesmo representar a sociedade, desde que regularmente habilitado. Preliminar de ilegitimidade rejeitada.
2. Não se pode admitir que o registro da hipoteca seja realizado sem a devida comprovação do pagamento do Imposto Territorial Rural - ITR, nos termos do art. 21 da Lei nº 9.393/96.
3. Imprescindível prévio depósito dos emolumentos e das custas para realização da averbação, conforme determinam os arts. 14 e 217 da Lei nº 6.015/73.
4. Agravo conhecido e provido.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, conhecer do agravo de instrumento, posto que preenchidos os pressupostos legais de admissibilidade, para, no mérito, dar-lhe provimento, cassando a medida liminar do juízo a quo objeto da decisão agravada, confirmando a medida de urgência de fls. 58/62 outrora deferida por este juízo.

6.2. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.008592-6

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ORIGEM: TERESINA / 5ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE: JOSE DE MORAIS BRITO
ADVOGADO: GERARDO ALVES DE ALMEIDA E OUTROS
AGRAVADO: ANTONIO DA LUZ LINHARES AZEVEDO
ADVOGADO: JACINTA LINHARES DE AZEVEDO
RELATOR: DES. FERNANDO CARVALHO MENDES

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PRELIMINAR DE AUSÊNCA DE REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL. ERRO NA CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO. MERA IRREGULARIDADE. IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PRECLUSÃO INOCORRENTE. NÃO CORRESPONDÊNCIA ENTRE O CÁLCULO DETERMINADO E OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA CONTADORIA JUDICIAL QUE FUNDAMENTARAM A EXECUÇÃO.

1. No caso, a certidão de intimação, apesar de acometida de erro, cumpre seu fim, que é servir de subsídio para se verificar a tempestividade do recurso. Trata-se de mera irregularidade, erro na digitação quando da referência à página da decisão.
2. Identificando erro nos cálculos apresentados, o juiz de primeiro grau determinou que fossem refeitos os cálculos discriminando mês a mês ou pelo menos ano a ano os índices aplicados, bem como que fosse considerado como base de cálculo dos honorários advocatícios o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) - valor dado à causa, conforme pode ser constatado pelos documentos de fls. 28/29 dos autos.
3. Evidenciada a não correspondência entre a execução do cálculo da Contadoria Judicial apresentado e as determinações anteriores do próprio juízo (fls. 28/29), a decisão que determinou a execução merece ser reformada, sob pena de enriquecimento sem causa e grave lesão ao patrimônio do executado.
4. Agravo conhecido e provido para que sejam efetuados os cálculos aos moldes das decisões de fls. 28/ 29 dos presentes autos.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, conhecer do recurso, rejeitar a preliminar apresentada e, no mérito, pelo seu provimento, confirmando a tutela recursal inicialmente deferida, para que sejam efetuados os cálculos aos moldes das decisões de fls. 28/29

dos presentes autos.

6.3. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2014.0001.003309-0

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ORIGEM: TERESINA / 6ª VARA CÍVEL
APELANTE: ROSALIA RAIMUNDO SOARES E OUTROS
ADVOGADO: MARIANO LOPES DOS SANTOS E OUTROS
APELADO: CAIXA SEGURADORA S/A
RELATOR: DES. FERNANDO CARVALHO MENDES

EMENTA

APELAÇÃO CÍVEL. INDEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO ANTE O NÃO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. HIPOSSUFIÊNCIA RECONHECIDA. APELO CONHECIDO E PROVIDO.

1. Lide de origem que postula o reconhecimento do direito ao seguro habitacional devido em razão dos danos apresentados nas unidades habitacionais dos requerentes.
2. Pedido de concessão do benefício da justiça gratuita a fim de possibilitar o pleno exercício do acesso à Justiça, aduzindo, para tanto, a existência de requerentes humildes e hipossuficientes economicamente, os quais teriam acesso à prestação jurisdicional tão somente por meio do benefício.
3. Não há obstáculo a justificar a concessão do benefício da justiça gratuita, pois restaram preenchidos os requisitos legais e a absoluta necessidade de observância do acesso ao Judiciário.
4. A apresentação de relação de atividades profissionais dos apelantes, as respectivas profissões e seus salários não conduzem ao entendimento de que dispõem de condições econômicas para custear as despesas de um processo, ainda que vislumbrada a pluralidade das partes.
5. Não se encontra a sentença impugnada de acordo com os ditames jurisprudenciais e garantidores do acesso à justiça, porquanto escorado em documentação robusta, atesta a hipossuficiência dos apelantes, merecendo, por isso, a concessão das benesses da justiça gratuita.
6. Apelação Cível conhecida e provida, concedendo o benefício pleiteado e determinando o retorno dos autos ao juízo de origem para o regular processamento.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pelo conhecimento da Apelação Cível para dar-lhe provimento, concedendo o benefício da justiça gratuita aos apelantes, inclusive para o processamento do presente recurso, cassando a sentença a quo, e determinando o retorno dos autos ao juízo de origem para o regular processamento do feito.

6.4. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.004669-6

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ORIGEM: TERESINA / 9ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE: ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ
ADVOGADO: RENATA ARAUJO MARTINS E OUTROS
AGRAVADO: MARIA UMBELINA DA COSTA OSÓRIO
ADVOGADO: ANTAO LUIS NUNES LIMA E OUTRO
RELATOR: DES. FERNANDO CARVALHO MENDES

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. INADIMPLÊNCIA. SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO E INSCRIÇÃO EM CADASTRO DE INADIMPLENTES. IMPOSSIBILIDADE. DÉBITO PRETÉRITO. DISCUSSÃO JUDICIAL. AGRAVO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. Não é lícito à concessionária interromper o fornecimento de energia elétrica por dívida pretérita, em face da existência de outros meios legítimos de cobrança de débitos antigos não pagos.
2. A impossibilidade da suspensão do fornecimento de energia, considerado este um serviço público essencial, por débitos pretéritos, é questão pacífica.
3. É também entendimento na jurisprudência pátria que, enquanto pendente a discussão judicial acerca da legalidade da cobrança realizada pela concessionária, não se mostra razoável a negativação do nome do consumidor, especialmente se a suposta fraude foi apurada com base em perícia unilateral realizada pela agravante.
4. Agravo conhecido e improvido.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, conhecer do recurso, uma vez que preenchidos os pressupostos legais de admissibilidade, e, no mérito, julgar-lhe improvido, mantendo intacta a decisão agravada.

6.5. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 2013.0001.000778-5

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ORIGEM: ESPERANTINA / VARA ÚNICA
REQUERENTE: MUNICIPIO DE ESPERANTINA- PIAUÍ
ADVOGADO: DAVID OLIVEIRA SILVA JÚNIOR E OUTROS
REQUERIDO: SEBASTIANA DE JESUS FORTES SOARES
ADVOGADO: JOAO DIAS DE SOUSA JUNIOR E OUTROS
RELATOR: DES. FERNANDO CARVALHO MENDES

EMENTA

PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. INTEMPESTIVIDADE. CONHECIMENTO DA REMESSA NECESSÁRIA. OBRIGAÇÃO DE FAZER E PAGAR. APOSENTADORIA NO ÚLTIMO NÍVEL. PROVENTOS A MENOR. AFASTAMENTO DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. DIREITO AO RECEBIMENTO DA DIFERENÇA. CONFIRMAÇÃO DA SENTENÇA A QUO.

1. Intempestividade do apelo vislumbrada ante a interposição do recurso após o decurso do prazo legal. Não conhecimento. Por sua vez, em se tratando de sentença proferida contra a Fazenda Pública, cabível o conhecimento do Reexame Necessário, posto preenchidos os requisitos legais de admissibilidade.
2. Concessão da aposentadoria da requerente com direito ao enquadramento na Classe B-I, nível VI, tendo, no entanto, recebido os proventos desde a sua concessão, no valor referente à Classe B-I, nível I.
3. Faz prova o contracheque de fl. 18, no qual resta inconteste o valor dos proventos pagos à autora em quantia equivalente a nível diverso daquele em que fora aposentada, comprovando de forma inequívoca a ilegalidade praticada pelo município de Esperantina.

4. Em se tratando de prestação periódica e de trato sucessivo, eventual inércia da parte em reclamar diferenças devidas alcança apenas as prestações vencidas mais de cinco anos antes do ajuizamento da ação.
5. O seu não pagamento, ou pagamento a menor, constitui flagrante ilegalidade, o que foi corrigido de forma incensurável na decisão ora examinada.
6. Apelação Cível não conhecida e Reexame Necessário conhecido e não provido.
DECISÃO
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecer do presente reexame necessário, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença a quo em todos os seus termos.

6.6. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2013.0001.002356-0

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ORIGEM: SANTA CRUZ DO PIAUÍ / VARA ÚNICA
APELANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO: RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO E OUTROS
APELADO: ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA MOURA
ADVOGADO: WILLIAM DA SILVA RODRIGUES
RELATOR: DES. FERNANDO CARVALHO MENDES

EMENTA
PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA DO BANCO APELANTE. REJEITADA. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. COBRANÇA INDEVIDA. INCLUSÃO INDEVIDA NOS CADASTROS DE INADIMPLÊNCIA. APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. DANOS MORAIS. CONFIGURAÇÃO. OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR. APELO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

1. A inscrição do nome do apelado, nos cadastros de inadimplentes, ocorreu por requerimento do banco apelante. Tendo a instituição financeira apelante realizado as inscrições indevidas, resta configurada a sua legitimidade passiva, razão pela qual deve ser rejeitada a presente preliminar.
2. A instituição financeira apelante, em que pese realizar inúmeros contratos de empréstimo com consignação em folha de pagamento, não observou que a responsabilidade pelo repasse dos descontos não recai sobre o autor/apelado.
3. O próprio apelante reconhece, em suas razões de apelo, que a fonte pagadora realiza previamente o desconto dos valores do contracheque do apelado e repassa ao banco, recaindo a responsabilidade, portanto, sobre a fonte pagadora.
4. O banco apelante foi o único responsável pelo transtorno causado pela inscrição indevida do apelado no rol dos maus pagadores, a denotar displicência de sua parte, provocando a insatisfação do autor.
5. A responsabilidade civil decorrente da prestação do serviço bancário a consumidor, é de ordem objetiva, nos termos do art. 14 do Código de Defesa do Consumidor, cuja característica é a irrelevância da presença da culpa, prova que se dispensa.
6. Dessa forma, as instituições financeiras respondem, independentemente de culpa, pela reparação dos danos que eventualmente causarem, pela falha na prestação de seus serviços.
7. Verificado o evento danoso, surge a necessidade da reparação, não havendo que se cogitar da prova do prejuízo, quando presentes os pressupostos legais da responsabilidade civil.
8. Apelo conhecido e não provido.
DECISÃO
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecer do presente recurso, rejeitando a preliminar de ilegitimidade passiva arguida pelo apelante para, no mérito, negar-lhe provimento, de forma a manter intacta a sentença a quo.

6.7. REEXAME NECESSÁRIO Nº 2013.0001.006232-2

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ORIGEM: SÃO FELIX DO PIAUÍ / VARA ÚNICA
JUÍZO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
ADVOGADO: JOSE NORBERTO LOPES CAMPELO E OUTROS
REQUERIDO: JOSÉ DIMAS PORTELA FRAZÃO
ADVOGADO: ADRIANO MOURA DE CARVALHO E OUTROS
RELATOR: DES. FERNANDO CARVALHO MENDES

EMENTA
REEXAME NECESSÁRIO. AÇÃO DE RESSARCIMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADAS PELO ANTIGO GESTOR MUNICIPAL. ART. 333, I E II, DO CPC. CONSOLIDAÇÃO NACIONAL DAS CONTAS DOS ENTES DA FEDERAÇÃO. INFORMAÇÕES REFERENTES AO ANO DE 2004. PRESTADAS ATÉ 30 DE ABRIL DE 2005. ART. 51, § 1º, I, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR 101/2000). REEXAME CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA REEXAMINADA.

1. A requerente não comprovou que a prestação de contas não foi realizada ou foi realizada extemporaneamente, tampouco fez juntar aos autos documentos que demonstrassem tais atrasos, sendo que o ônus de provar tais alegações lhe pertence, nos termos do art. 333, inciso I, do CPC.
2. Cumpria à parte autora demonstrar que o réu não havia realizado as devidas prestações de contas, o que não fez, tendo em vista que não traz aos autos prova suficiente nesse sentido.
3. O demandado consegue comprovar que realizou a devida prestação de contas, assim como que os recursos inerentes aos convênios em lide foram integralmente aplicados em benefício da população, não demonstrando quaisquer prática de desvio de verbas capaz de implicar o ressarcimento ao erário público.
4. Conforme estabelece o art. 51, § 1º, inciso I da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Município deverá encaminhar, até o dia 30 de abril, ao Poder Executivo da União, com cópia para o Poder Executivo do seu Estado, suas contas relativas ao exercício anterior.
5. As informações relativas ao ano de 2004 deveriam ser encaminhadas até 30 de abril de 2005, ou seja, não poderiam mais ser prestadas pelo antigo gestor, ora demandado, mas sim deveriam ter sido prestadas pelo seu sucessor.
6. Reexame conhecido e não provido.
DECISÃO
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecer do presente reexame necessário para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença reexaminada em todos os seus termos, consoante o entendimento ministerial superior.

6.8. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.003522-4

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ORIGEM: TERESINA / 7ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE: RICARDO BARBOSA CARDOSO
ADVOGADO: MAURÍCIO CEDENIR DE LIMA E OUTROS
AGRAVADO: BANCO SANTANDER S/A
RELATOR: DES. FERNANDO CARVALHO MENDES

EMENTA

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA DO AGRAVANTE. AUSÊNCIA DE PROVAS. AGRAVO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. A Lei nº 1.060/50 afirma que tem direito ao benefício da justiça gratuita aquele cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas do processo, sem prejuízo do sustento próprio ou da família.
2. O juiz, assim, tem a prerrogativa de examinar se o pedido comporta deferimento, não sendo concessão automática diante da mera afirmação do estado de pobreza do autor da ação, como afirmado.
3. O pedido de gratuidade judiciária deveria ter sido instruído com elementos probatórios suficientes a demonstrar a impossibilidade financeira do recorrente em arcar com o pagamento das custas e despesas processuais, ônus que este não se desincumbiu.
4. Agravo conhecido e improvido.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, conhecer do presente agravo de instrumento, posto que preenchidos os requisitos de admissibilidade para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em desacordo com o parecer do Ministério Público Superior.

6.9. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2013.0001.005453-2

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ORIGEM: TERESINA / 4ª VARA CÍVEL
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: SILVIA GUALBERTO CARVALHO
APELADO: JOSUALDO BRANDÃO DE FRANÇA
ADVOGADO: FLÁVIO SOARES DE SOUSA E OUTRO
RELATOR: DES. FERNANDO CARVALHO MENDES

EMENTA

PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. REDISCUSSÃO DE MATÉRIA APRECIADA. ART. 535 DO CPC INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

1. Os embargos de declaração têm cabimento quando existente no acórdão, decisão ou sentença, omissão, contradição ou obscuridade, podendo ainda ter, eventualmente, efeito modificativo quando resultante de acolhimento de vícios apontados.
2. Dirimida a controvérsia de forma objetiva e fundamentada, não fica o órgão julgador adstrito a responder todos os questionamentos suscitados pela parte, e decidir de acordo com o entendimento do embargante, não se prestando os embargos de declaração ao rejulgamento da causa.
3. O cabimento dos embargos de declaração está restrito às hipóteses do art. 535, I e II, do CPC. Os aclaratórios não se prestam a reformar ou anular decisões judiciais, mas apenas a perfectibilizá-las.
4 Embargos conhecidos para, no mérito, negar-lhes provimento.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecer dos presentes embargos de declaração, visto que preenchidos os requisitos legais de admissibilidade para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo inalterado o referido acórdão.

6.10. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2013.0001.007042-2

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ORIGEM: TERESINA / 8ª VARA CÍVEL
APELANTE: UNIMED TERESINA-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO: KASSIO NUNES MARQUES E OUTROS
APELADO: JOSE ANIBAL DANTAS
ADVOGADO: FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS
RELATOR: DES. FERNANDO CARVALHO MENDES

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. AUSÊNCIA DE OMISSÃO. ART. 535, I, DO CPC. IMPOSSIBILIDADE DE REFORMA DA DECISÃO POR ESSA VIA. MERO INCORFORMISMO DA EMBARGANTE.

1. A decisão recorrida manifestou-se claramente acerca dos motivos que culminaram na negação de provimento do recurso. O artigo 131 do Código de Processo Civil afirma que o magistrado não está adstrito à resposta de todas as assertivas desenvolvidas pelas partes, nem obrigado a ater-se aos fundamentos apontados por elas, caso encontre motivos suficientes para fundamentar a sua decisão.
2. Inexistência de omissão, a decisão recorrida manifestou-se claramente acerca dos motivos que culminaram na negação de provimento do recurso.
3. Incabível os embargos de declaração para reforma da decisão por mero inconformismo da parte.
4. Recurso conhecido e improvido.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, desta feita, não há que se falar na presença de qualquer omissão, obscuridade ou contradição, ou mesmo em qualquer equívoco, não merecendo, por este motivo, ser acolhidos os presentes embargos. Assim, manter integralmente a decisão de fls. 354/363.

6.11. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.000567-0

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ORIGEM: GILBUÉS / VARA ÚNICA
AGRAVANTE: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BARBOSA E OUTRO
ADVOGADO: ROBERTO FONTOURA ACOSTA E OUTRO
AGRAVADO: ROMUALDO JOSÉ DE SOUSA E OUTRO
ADVOGADO: ANDRÉ ROCHA DE SOUZA E OUTRO

RELATOR: DES. FERNANDO CARVALHO MENDES

EMENTA

PROCESSO CÍVEL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 526 DO CPC. AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DO AI AO JUÍZO A QUO. IRREGULARIDADE ALEGADA E COMPROVADA PELA PARTE INTERESSADA. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1. A comunicação da interposição do agravo de instrumento no juízo a quo constitui requisito de admissibilidade do recurso, desde que o agravado suscite e comprove a inexistência da providência.
2. Do cotejo dos autos, percebe-se claramente que documentos acostadas aos mesmos, evidenciam o não cumprimento pelos agravantes da regra insculpida no art. 526 do Código de Processo Civil.
3. É dever processual do agravante a comunicação ao juízo recorrido da interposição do agravo de instrumento, no prazo legal de 03 (três) dias, sob pena de inadmissibilidade do recurso, não sendo outra a jurisprudência uníssona do Superior Tribunal de Justiça.
4. Recurso não conhecido.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, denegando-lhe seguimento, em razão da manifesta ausência de juntada no feito de origem do comprovante de interposição e documentos inclusos, nos termos estabelecidos pelo art. 526, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

6.12. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2014.0001.001966-4

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ORIGEM: TERESINA / 6ª VARA CÍVEL
APELANTE: TIM CELULAR S.A.
ADVOGADO: THIAGO FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI E OUTROS
APELADO: COLÉGIO CERTO LTDA
ADVOGADO: THALES CRUZ SOUSA
RELATOR: DES. FERNANDO CARVALHO MENDES

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO. VIOLAÇÃO AO ART. 535 DO CPC. OMISSÃO. NÃO OCORRÊNCIA. MATÉRIA DECIDIDA DE FORMA CONTRÁRIA À TESE DEFENSIVA. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. PREQUESTIONAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. EMBARGOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS.

I - Rejeitados os embargos de declaração, porque o acórdão não padece de quaisquer vícios previstos no art. 535 do CPC, bem como não se prestam para o reexame de matéria julgada.
II - A oposição de embargos com o fim exclusivo de prequestionamento não tem amparo na legislação vigente e representa afronta à celeridade da prestação jurisdicional.
3. Embargos de declaração conhecidos e não providos.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pelo conhecimento dos presentes aclaratórios, posto que preenchidos os pressupostos legais de admissibilidade para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo incólume a decisão embargada.

6.13. HABEAS CORPUS Nº 2015.0001.007822-3

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: TERESINA / SECRETARIA DA CENTRAL DE INQUÉRITOS
IMPETRANTE: RICARDO MELO E SILVA
IMPETRADO: WADIONES DE SOUZA SILVA E OUTRO
ADVOGADO: RICARDO MELO E SILVA
RELATOR: DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA

EMENTA

PROCESSUAL PENAL - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. NÃO CONFIGURAÇÃO. DECRETAÇÃO DA PRISÃO EX OFFICIO PELO MAGISTRADO- NÃO CONFIGURA NULIDADE- PRISÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA NA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. DENEGADO.

1. Periculum libertatis demonstrado. Fortes indícios de reiteração criminosa autorizam concluir que o paciente, em liberdade, colocará em risco a paz social.
2. Não configura nulidade a decretação da prisão preventiva, de ofício, durante o inquérito policial, quando fruto da conversão da prisão em flagrante, haja vista o expresso permissivo do inciso II do art. 310 do Código de Processo Penal.
3. Ordem denegada.

DECISÃO

Acordam os componentes da Egrégia 1a Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pela denegação da ordem, em acordo com o parecer Ministerial Superior.

6.14. HABEAS CORPUS Nº 2015.0001.009699-7

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: BENEDITINOS / VARA ÚNICA
IMPETRANTE: PEDRO DA ROCHA PORTELA II E OUTRO
IMPETRADO: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BENEDITINOS-PI E OUTRO
ADVOGADO: PEDRO DA ROCHA PORTELA II E OUTRO
RELATOR: DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA

EMENTA

PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. TRÁFICO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO PREVENTIVO. GRAVIDADE ABSTRATA DO DELITO. OCORRÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS CONCRETOS QUE AUTORIZEM A SEGREGAÇÃO DO PACIENTE. CONSTRANGIMENTO ILEGAL CONFIGURADO. ORDEM CONCEDIDA.

1. Ao exarar o decreto preventivo, observa-se que o magistrado a quo limitou-se a tecer considerações gerais sobre a necessidade da segregação cautelar, abstendo-se de apontar os elementos concretos que a justificariam, o que caracteriza a ausência de fundamentação da referida decisão. Ademais, o magistrado de piso justificou a prisão preventiva na reiteração delitiva que, no caso, não se verificou.
2. Decreto preventivo fundamentado na garantia da ordem pública em razão da conveniência da instrução criminal sem elementos concretos que o embase.

3. De fato, a legitimidade da prisão preventiva exige fundamentação que indique a necessidade de sua decretação ou manutenção, pela ocorrência de alguma das circunstâncias contidas no art. 312 do CPP.
4. Ordem parcialmente concedida, com aplicação de medidas cautelares.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pela concessão parcial da ordem, em desacordo com o parecer do Ministério Público Superior.

6.15. HABEAS CORPUS Nº 2015.0001.008986-5

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: PARNAÍBA / 1ª VARA
IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E OUTRO
IMPETRADO: RAFAEL HENRIQUE NOGUEIRA E OUTRO
ADVOGADO: LEONARDO FONSECA BARBOSA
RELATOR: DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA

EMENTA

PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. SENTENÇA CONDENATÓRIA. PROIBIÇÃO DE RECORRER EM LIBERDADE. ORDEM PÚBLICA. RÉU QUE PERMANECEU SOLTO DURANTE QUASE TODA A INSTRUÇÃO CRIMINAL. NECESSIDADE DA CUSTÓDIA PARA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. SEGREGAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA. ORDEM CONCEDIDA.

1. Não fere o princípio da presunção de inocência e do duplo grau de jurisdição a vedação do direito de recorrer em liberdade, se ocorrentes os pressupostos legalmente exigidos para a custódia do paciente na prisão e se devidamente fundamentada.
2. Não há lógica em indeferir ao condenado o direito de recorrer solto quando permaneceu solto durante a persecução criminal, sem apontar qualquer alteração da situação fático-processual que recomende a constrição cautelar.
3. Ordem concedida.
DECISÃO
PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. SENTENÇA CONDENATÓRIA. PROIBIÇÃO DE RECORRER EM LIBERDADE. ORDEM PÚBLICA. RÉU QUE PERMANECEU SOLTO DURANTE QUASE TODA A INSTRUÇÃO CRIMINAL. NECESSIDADE DA CUSTÓDIA PARA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. SEGREGAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA. ORDEM CONCEDIDA.
1. Não fere o princípio da presunção de inocência e do duplo grau de jurisdição a vedação do direito de recorrer em liberdade, se ocorrentes os pressupostos legalmente exigidos para a custódia do paciente na prisão e se devidamente fundamentada.
2. Não há lógica em indeferir ao condenado o direito de recorrer solto quando permaneceu solto durante a persecução criminal, sem apontar qualquer alteração da situação fático-processual que recomende a constrição cautelar.
3. Ordem concedida.

6.16. HABEAS CORPUS Nº 2015.0001.009639-0

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: TERESINA / SECRETARIA DA CENTRAL DE INQUÉRITOS
IMPETRANTE: JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL E OUTRO
IMPETRADO: JOSIEL CARDOSO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO: JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL
RELATOR: DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA

EMENTA

PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - ROUBO QUALIFICADO - EXCESSO DE PRAZO PARA O OFERECIMENTO DA DENÚNCIA - NÃO OCORRÊNCIA - DENÚNCIA OFERECIDA - ALEGAÇÃO SUPERADA - ORDEM DENEGADA - DECISÃO UNÂNIME.

1. Em consulta ao Sistema ThemisWeb, verifica-se que a denúncia já fora apresentada, razão pela qual resta superada a alegação de excesso de prazo para o seu oferecimento. Precedentes do STJ.
2. No tocante à alegação de que não subsistem os pressupostos para a continuidade da prisão preventiva, impende destacar que a petição inicial não veio instruída com a cópia do decreto preventivo, o que impossibilita a análise da ocorrência da ilegalidade apontada.
3. Ordem denegada.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pela denegação da ordem, face à ausência do alegado constrangimento ilegal, em acordo com o parecer do Ministério Público Superior.

6.17. HABEAS CORPUS Nº 2015.0001.004321-0

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: TERESINA / SECRETARIA DA CENTRAL DE INQUÉRITOS
IMPETRANTE: FRANCISCO EMANOEL PIRES FERREIRA LIMA
IMPETRADO: MOISÉS DOS SANTOS GOMES E OUTRO
ADVOGADO: FRANCISCO EMANOEL PIRES FERREIRA LIMA
RELATOR: DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA

EMENTA

PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - TRÁFICO DE DROGAS -
EXCESSO DE PRAZO PARA O OFERECIMENTO DA DENÚNCIA - NÃO OCORRÊNCIA - DENÚNCIA OFERECIDA - ALEGAÇÃO SUPERADA - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. NÃO CONFIGURAÇÃO. PRISÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA NA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA.-EXCESO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA- DENTRO DA RAZOABILIDADE- DENEGADO.

1. Em consulta ao Sistema ThemisWeb, verifica-se que a denúncia já fora apresentada, razão pela qual resta superada a alegação de excesso de prazo para o seu oferecimento. Precedentes do STJ.
2. Periculum libertatis demonstrado. Fortes indícios de reiteração criminosa autorizam concluir que o paciente, em liberdade, colocará em risco a paz social.
3. O prazo para formação da culpa se encontra dentro dos limites da razoabilidade, com o processo, no momento, concluso para redesignação da audiência diante das férias do magistrado de piso.
4. Ordem denegada.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, denegar a ordem em acordo com o parecer do Ministério Público Superior.

6.18. HABEAS CORPUS Nº 2014.0001.005432-9

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: TERESINA / 7ª VARA CRIMINAL
IMPETRANTE: EDINILSON HOLANDA LUZ
IMPETRADO: MARIA EDIVANIA CAMPOS DE SOUSA E OUTRO
ADVOGADO: EDINILSON HOLANDA LUZ
RELATOR: DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA

EMENTA

PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. EXCESSO DE PRAZO PARA A FORMAÇÃO DA CULPA. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA REITERADAS VEZES. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. CONFIGURADO. ORDEM CONCEDIDA.

1. Em linha de exposição fática, o fundamento do presente writ repousa no alegado constrangimento ilegal à liberdade de locomoção da paciente, devido ao excesso de prazo para a formação da culpa.
2. Paciente preso há mais de um ano sem que sequer tenha se iniciado a audiência de instrução e julgamento e sem que a defesa tenha contribuído para o excesso de prazo. Liminar
3. Liminar concedida e confirmada no mérito.
4. Ordem concedida.

DECISÃO

Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conceder parcialmente a ordem impetrada, determinando a imediata expedição de alvará de soltura em favor da paciente MARIA EDIVANIA CAMPOS DE SOUSA, salvo se por outro motivo estiver preso, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior. Determinando ainda a aplicação das seguintes medidas cautelares, previstas no art. 319, I, IV e V do Código de Processo Penal: comparecimento mensal em juízo, com o fim de informar e justificar suas atividades; proibição de se ausentar da Comarca, sem prévia autorização judicial, até o término da instrução criminal; recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga, salvo autorização judicial expressa, advertindo-lhe de que o descumprimento de quaisquer das medidas impostas implicará na decretação de prisão pelo juízo de primeiro grau.

6.19. HABEAS CORPUS Nº 2015.0001.007469-2

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: TERESINA / SECRETARIA DA CENTRAL DE INQUÉRITOS
IMPETRANTE: JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL E OUTRO
IMPETRADO: PABLO ROBERTO PEREIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO: JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL
RELATOR: DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA

EMENTA

PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. ROUBO QUALIFICADO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO PREVENTIVO. GRAVIDADE ABSTRATA DO DELITO. OCORRÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS CONCRETOS QUE AUTORIZEM A SEGREGAÇÃO DO PACIENTE. CONSTRANGIMENTO ILEGAL CONFIGURADO. ORDEM CONCEDIDA.

1. Ao exarar o decreto preventivo, observa-se que o magistrado a quo limitou-se a tecer considerações gerais sobre a necessidade da segregação cautelar, abstendo-se de apontar os elementos concretos que a justificariam, o que caracteriza a ausência de fundamentação da referida decisão.
2. Decreto preventivo fundamentado na garantia da ordem pública diante do modus operandi empregado, sem fazer alusão a gravidade que vá além da prevista no tipo penal imputado ao paciente,
3. De fato, a legitimidade da prisão preventiva exige fundamentação que indique a necessidade de sua decretação ou manutenção, pela ocorrência de alguma das circunstâncias contidas no art. 312 do CPP.
4. Ordem parcialmente concedida, com aplicação de medidas cautelares.

DECISÃO

Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pela concessão parcial da ordem, com aplicação das medidas cautelares previstas no art. 319, I, II, IV, V e IX do Código de Processo Penal, em desacordo com o parecer Ministerial Superior.

6.20. HABEAS CORPUS Nº 2015.0001.007037-6

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: TERESINA / SECRETARIA DA CENTRAL DE INQUÉRITOS
IMPETRANTE: UDILISSES BONIFACIO MONTEIRO LIMA
IMPETRADO: DAVI SOUSA COSTA E OUTRO
ADVOGADO: UDILISSES BONIFACIO MONTEIRO LIMA
RELATOR: DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA

EMENTA

PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. TRÁFICO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO PREVENTIVO. INOCORRÊNCIA. EXISTÊNCIA DE ELEMENTOS CONCRETOS QUE AUTORIZEM A SEGREGAÇÃO DO PACIENTE. PRISÃO PREVENTIVA CONSUBSTACIADA NO MODUS OPERANDI E NA NECESSIDADE DE EVITAR A REITERAÇÃO DELITIVA.CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CONFIGURADO. ORDEM DENEGADA.

1 Decreto preventivo fundamentado na garantia da ordem pública e no modus operandi, consubstanciado na quantidade e variedade de drogas e no processo de mesma natureza atribuído ao paciente.
2.Circunstâncias concretas do delito - quantidade variedade de drogas- recomendam a constrição cautelar.
3.In casu, o paciente já responde por outro crime de mesma natureza, demonstrando periculosidade social.
4.Ordem denegada.

DECISÃO

Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pela denegação da ordem impetrada, em consonância com o parecer Ministerial Superior.

6.21. HABEAS CORPUS Nº 2015.0001.009689-4

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: FLORIANO / 1ª VARA
IMPETRANTE: JEFFERSON CALUME DE OLIVEIRA
IMPETRADO: GUSTAVO RIBEIRO DE SÁ E OUTRO
ADVOGADO: JEFFERSON CALUME DE OLIVEIRA
RELATOR: DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA

EMENTA
PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. ROUBO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO PREVENTIVO. GRAVIDADE ABSTRATA DO DELITO. OCORRÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS CONCRETOS QUE AUTORIZEM A SEGREGAÇÃO DO PACIENTE. CONSTRANGIMENTO ILEGAL CONFIGURADO. ORDEM CONCEDIDA.
1. Ao exarar o decreto preventivo, observa-se que o magistrado a quo limitou-se a tecer considerações gerais sobre a necessidade da segregação cautelar, abstendo-se de apontar os elementos concretos que a justificariam, o que caracteriza a ausência de fundamentação da referida decisão.
2. Decreto preventivo fundamentado na garantia da ordem pública em razão da conveniência da instrução criminal sem elementos concretos que o embase.
3. De fato, a legitimidade da prisão preventiva exige fundamentação que indique a necessidade de sua decretação ou manutenção, pela ocorrência de alguma das circunstâncias contidas no art. 312 do CPP.
4. Ordem parcialmente concedida, com aplicação de medidas cautelares.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pela concessão parcial da ordem, em acordo com o parecer do Ministério Público Superior.

6.22. HABEAS CORPUS Nº 2015.0001.006280-0

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: TERESINA / SECRETARIA DA CENTRAL DE INQUÉRITOS
IMPETRANTE: FRANCISCO SOBRINHO DE SOUSA
IMPETRADO: FRANCISCA DANIELA OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO: FRANCISCO SOBRINHO DE SOUSA E OUTRO
RELATOR: DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA
EMENTA
PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. TRÁFICO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO PREVENTIVO. GRAVIDADE ABSTRATA DO DELITO. OCORRÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS CONCRETOS QUE AUTORIZEM A SEGREGAÇÃO DO PACIENTE. CONSTRANGIMENTO ILEGAL CONFIGURADO. ORDEM CONCEDIDA.
1. Ao exarar o decreto preventivo, observa-se que o magistrado a quo limitou-se a tecer considerações gerais sobre a necessidade da segregação cautelar, abstendo-se de apontar os elementos concretos que a justificariam, o que caracteriza a ausência de fundamentação da referida decisão. Ademais, o magistrado de piso justificou a prisão preventiva na reiteração delitiva que, no caso, não se verificou.
2. Decreto preventivo fundamentado na garantia da ordem pública em razão da conveniência da instrução criminal sem elementos concretos que o embase.
3. De fato, a legitimidade da prisão preventiva exige fundamentação que indique a necessidade de sua decretação ou manutenção, pela ocorrência de alguma das circunstâncias contidas no art. 312 do CPP.
4. Ordem parcialmente concedida, com aplicação de medidas cautelares.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pela concessão parcial da ordem, em desacordo com o parecer Ministerial Superior.

6.23. HABEAS CORPUS Nº 2015.0001.011822-1

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: PARNAÍBA / 2ª VARA
IMPETRANTE: MARCIO ARAUJO MOURAO
IMPETRADO: JOSE ESDRAS DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO: MARCIO ARAUJO MOURAO
RELATOR: DES. PEDRO DE ALCÂNTARA MACÊDO
EMENTA
PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - TRÁFICO DE DROGAS, ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO E PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO --AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA DECISÃO QUE NEGOU AO PACIENTE O DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE - INOCORRÊNCIA - MEDIDA CONSTRITIVA DECRETADA PARA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA - CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CONFIGURADO - ORDEM DENEGADA - DECISÃO UNÂNIME.
1.In casu, a negativa do direito do paciente recorrer em liberdade restou fundamentada na garantia da ordem pública, face às circunstâncias do crime e sua gravidade, e no fato de que permaneceu preso durante toda a instrução criminal;
2. Ordem denegada, à unanimidade.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, denegar a ordem impetrada, face à ausência do alegado constrangimento, em dissonância com o parecer do Ministério Público Superior.

6.24. HABEAS CORPUS Nº 2015.0001.011643-1

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: SÃO GONÇALO DO PIAUÍ / VARA ÚNICA
IMPETRANTE: NAPOLEÃO CORTEZ FILHO
IMPETRADO: JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA E OUTRO
ADVOGADO: NAPOLEÃO CORTEZ FILHO
RELATOR: DES. PEDRO DE ALCÂNTARA MACÊDO
EMENTA
PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS -TENTATIVA DE ROUBO QUALIFICADO -AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO PREVENTIVO - INOCORRÊNCIA - DECISÃO FUNDAMENTADA NA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA - CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CONFIGURADO - ORDEM DENEGADA - DECISÃO UNÂNIME.
1 - A decisão que manteve a prisão preventiva está fundamentada na garantia da ordem pública, nos termos do art. 312 do CPP, retratando, com elementos concretos, a gravidade do delito, periculosidade do agente, evidenciada pelo modus operandi da conduta criminosa, uma vez que o delito fora praticado em concurso de agentes e com emprego de arma de fogo, acrescido da prova da materialidade do delito e indício suficiente de autoria (art. 312, caput do CPP), o que afasta o alegado constrangimento;
2.Ordem denegada, à unanimidade.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, denegar a

ordem impetrada, face à ausência do alegado constrangimento, em harmonia com o parecer do Ministério Público Superior.

6.25. HABEAS CORPUS Nº 2015.0001.011327-2

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: BARRAS / VARA ÚNICA
IMPETRANTE: HUMBERTO CARVALHO FILHO
IMPETRADO: DIONÍZIO CORDEIRO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO: HUMBERTO CARVALHO FILHO
RELATOR: DES. PEDRO DE ALCÂNTARA MACÊDO

EMENTA

PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - TRÁFICO DE DROGAS E ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO - ERRO NA DOSIMETRIA DA PENA - DILAÇÃO PROBATÓRIA - INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA -AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA DECISÃO QUE NEGOU AO PACIENTE O DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE - INOCORRÊNCIA - MEDIDA CONSTRITIVA DECRETADA PARA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA - CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CONFIGURADO - ORDEM DENEGADA - DECISÃO UNÂNIME.

1. Impossível conhecer do writ quanto à tese de erro na dosimetria da pena, face à necessidade de dilação probatória;
2. In casu, a negativa do direito do paciente recorrer em liberdade restou fundamentada na garantia da ordem pública, face às circunstâncias do crime e sua gravidade, e no fato de que permaneceu preso durante toda a instrução criminal;
3. Ordem denegada, à unanimidade.

DECISÃO

Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, denegar a ordem impetrada, face à ausência do alegado constrangimento, em harmonia com o parecer do Ministério Público Superior.

6.26. HABEAS CORPUS Nº 2015.0001.012042-2

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: TERESINA / SECRETARIA DA CENTRAL DE INQUÉRITOS
IMPETRANTE: GUSTAVO BRITO UCHOA
IMPETRADO: KAROL LOLUSLEQUES RODRIGUES COSTA E OUTRO
ADVOGADO: GUSTAVO BRITO UCHOA
RELATOR: DES. PEDRO DE ALCÂNTARA MACÊDO

EMENTA

PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, DISPARO DE ARMA DE FOGO, RESISTÊNCIA E DESOBEDIÊNCIA - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO PREVENTIVO - INOCORRÊNCIA - DECISÃO FUNDAMENTADA NA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA - EXCESSO DE PRAZO NO OFERECIMENTO DA DENÚNCIA - CONSTRANGIMENTO ILEGAL CONFIGURADO - ORDEM CONCEDIDA - DECISÃO UNÂNIME.

1.A decisão que manteve a prisão preventiva está fundamentada na garantia da ordem pública, nos termos do art. 312 do CPP, retratando, com elementos concretos, a gravidade do delito, periculosidade do agente, por ser ele contumaz na prática delitiva, uma vez que já responde a outras ações penais, acrescido da prova da materialidade do delito e indício suficiente de autoria (art. 312, caput do CPP), o que afasta o alegado constrangimento;
2. Expirado demasiadamente o prazo previsto no art.46, caput do CPP para o oferecimento da denúncia, como na hipótese, em total afronta aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, impõe-se a concessão da ordem;
3. Constrangimento ilegal configurado;
4. Ordem concedida, à unanimidade.

DECISÃO

Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conceder a ordem impetrada com o fim de revogar a prisão preventiva imposta ao paciente KAROL LOLUSLEQUES RODRIGUES COSTA, em harmonia com o parecer do Ministério Público Superior, sob o compromisso de comparecer a todos os atos processuais, determinando a expedição do competente alvará de soltura em seu favor, salvo se por outro motivo estiver preso, comunicando-se, ato contínuo, à autoridade coatora, para os fins de direito. Determinando, ainda, a imposição das medidas cautelares previstas no art. 319, I, II, IV e V c/c o art. 282, ambos do CPP, advertindo-lhe que o seu descumprimento implicará da decretação de sua prisão pelo juízo de primeiro grau, caso não seja possível a imposição de outra medida cautelar menos gravosa.

6.27. HABEAS CORPUS Nº 2016.0001.000205-3

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: FLORIANO / 2ª VARA
IMPETRANTE: IVANA POLICARPO MOITA DA SILVA
IMPETRADO: MARIANA FERREIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO: IVANA POLICARPO MOITA DA SILVA
RELATOR: DES. PEDRO DE ALCÂNTARA MACÊDO

EMENTA

PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - TRÁFICO DE DROGAS - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO PREVENTIVO - INOCORRÊNCIA - DECISÃO FUNDAMENTADA NA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA - ORDEM DENEGADA, À UNANIMIDADE.

1.A decisão que manteve a prisão preventiva está fundamentada na preservação da ordem pública, nos termos do art. 312 do CPP, retratando, com elementos concretos, a periculosidade da agente e a gravidade concreta do crime, o que afasta o alegado constrangimento;
2. Ordem denegada, à unanimidade.

DECISÃO

Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, denegar a ordem impetrada, face à ausência do alegado constrangimento, em harmonia com o parecer do Ministério Público Superior.

6.28. HABEAS CORPUS Nº 2015.0001.011722-8

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: TERESINA / SECRETARIA DA CENTRAL DE INQUÉRITOS
IMPETRANTE: LUCÉLIA WÁLDINA COSTA SANTOS E OUTRO
IMPETRADO: FABIO ALVES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO: MARIANO LOPES DOS SANTOS E OUTRO

RELATOR: DES. PEDRO DE ALCÂNTARA MACÊDO
EMENTA
PROCESSO PENAL - HABEAS CORPUS - DANO QUALIFICADO, AMEAÇA E VIOLÊNCIA DOMESTICA - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO PREVENTIVO - INOCORRÊNCIA - DECISÃO FUNDAMENTADA NA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA - CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CONFIGURADO - ORDEM DENEGADA - DECISÃO UNÂNIME.
1 - A decisão que manteve a prisão preventiva está fundamentada na garantia da ordem pública, nos termos do art. 312 do CPP, retratando, com elementos concretos, a gravidade do delito, periculosidade do agente, por ser ele contumaz na prática delitiva, uma vez que já responde a outras ações penais, acrescido da prova da materialidade do delito e indício suficiente de autoria (art. 312, caput do CPP), o que afasta o alegado constrangimento;
2 - Ordem denegada, à unanimidade.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, denegar a ordem impetrada, face à ausência do alegado constrangimento, em harmonia com o parecer do Ministério Público Superior.

6.29. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2013.0001.001837-0

ÓRGÃO JULGADOR: 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ORIGEM: TERESINA / 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
APELANTE: MARIA DOS HUMILDES RODRIGUES MARTINS
ADVOGADO: ADEMAR BASTOS GONCALVES E OUTRO
APELADO: MUNICÍPIO DE TERESINA-PI
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS VIANA DE SOUSA
RELATOR: DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
EMENTA
CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. ATO OMISSIVO. RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA DO ESTADO. TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO. INDENIZAÇÃO MORAL. ÓBITO. AUSÊNCIA DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO ADEQUADA.1. A responsabilidade civil do ente público, na hipótese de omissão específica possui caráter objetivo, na forma do artigo 37, § 6º, da Constituição Federal. 2. Restou comprovada a conduta omissiva do Município ao não sinalizar adequadamente o obstáculo existente na via pública em razão de obras realizadas na pista, especialmente porque o local contava com precária iluminação à noite. 3. Ausente demonstração específica de imprudência por parte do condutor da motocicleta, deve ser reconhecida a responsabilidade exclusiva do ente público pelo evento danoso.4. Caso concreto em que o autor, em razão do acidente descrito na inicial, ocasionado por culpa exclusiva do demandado, veio a óbito. Hipótese que caracteriza dano moral in re ipsa. 6. A reparação de dano moral deve proporcionar a justa satisfação à vítima.7. recurso conhecido e provido parcialmente.
DECISÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os componentes do Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em votar pelo Conhecimento e parcial provimento do Recurso de Apelação, condenando o Município a título de danos morais o valor de R$25.000,00(vinte e cinco mil reais). O Ministério Público Superior deixou de opinar no feito por não vislumbrar interesse público a justificar sua intervenção.
Participaram do julgamento, sob a presidência da Sr. Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, os Exmos. Srs. Deses. José Ribamar Oliveira - Relator, Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho e José James Pereira.
Presente o Exmo. Sra. Dra. Marta Celina de Oliveira NUnes- Procurador de Justiça.
Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí em Teresina, 01 de Março de 2016.

6.30. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2011.0001.002084-7

ÓRGÃO JULGADOR: 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ORIGEM: CAMPINAS DO PIAUÍ / VARA ÚNICA
APELANTE: AVELAR DE ARAÚJO MOURA FÉ
ADVOGADO: JOSE NORBERTO LOPES CAMPELO E OUTROS
APELADO: PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
ADVOGADO: MATTSON RESENDE DOURADO
RELATOR: DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
EMENTA
CIVIL. PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. 1. Diante da ausência de omissão, obscuridade ou contradição a ser suprida, é de se negar provimento aos embargos de declaração. 2. Os Aclaratórios visam esclarecer, complementar e perfectibilizar as decisões judiciais, não se prestando para rejulgamento e reanálise da causa. 3. Não está obrigado o Magistrado a julgar a questão posta a seu exame de acordo com o pleiteado pelas partes, mas sim com o seu livre convencimento (art. 131, do CPC). 4. Recurso improvido.
DECISÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os componentes da Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em votar pelo conhecimento e improvimento dos presentes embargos de declaração, mantendo o acórdão embargado em todos os seus termos.
Participaram do julgamento, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, os Exmos. Srs. Deses. José Ribamar Oliveira - Relator- e José James Gomes Pereira.
Impedido(s): Não houve.
Presente o Exmo. Sr. Dr. José Ribamar da Costa Assunção - Procurador de Justiça.
Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí em Teresina, 23 de fevereiro de 2016.

6.31. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2013.0001.006071-4

ÓRGÃO JULGADOR: 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ORIGEM: TERESINA / 6ª VARA CÍVEL
APELANTE: M. DO S. ARAUJO VASCONCELOS COMERCIO DE AUTOPEÇAS-ME
ADVOGADO: MARCOS PATRICIO NOGUEIRA E OUTROS
APELADO: ROLDTUR TURISMO LTDA
ADVOGADO: MITCHAEL JOHNSON VIANA MATOS ANDRADE E OUTRO
RELATOR: DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
EMENTA
APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PROCESSUAIS DA AÇÃO. MORA NÃO COMPROVADA. 1. A mora do devedor deve ser comprovada por notificação extrajudicial realizada por intermédio do Cartório de Títulos e

Documentos a ser entregue no domicílio do devedor, sendo dispensada a notificação pessoal. Ausência de comprovação da mora. 2. Recurso improvido.
DECISÃO
Como consta da ata de julgamento, a decisão foi a seguinte: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os componentes do Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente recurso de Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, mantendo a sentença primeva em todos os seus termos. O Ministério Público Superior deixou de opinar no feito por não vislumbrar interesse público a justificar sua intervenção.
Participaram do julgamento, sob a presidência da Sr. Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, os Exmos. Srs. Deses. José Ribamar Oliveira - Relator, José James Gomes Pereira.
Presente o Exmo. Sr. Dra. Marta Celina de Oliveira Nunes - Procuradora de Justiça.
Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí em Teresina, 01 de março de 2016.

6.32. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2012.0001.001846-8

ÓRGÃO JULGADOR: 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ORIGEM: INHUMA / VARA ÚNICA
AGRAVANTE: ALDENORA DE JESUS BATISTA E OUTROS
ADVOGADO: JAMES GUIMARÃES DO NASCIMENTO E OUTROS
AGRAVADO: CAIXA SEGURADORA S/A
ADVOGADO: CELSO BARROS COELHO NETO E OUTROS
RELATOR: DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
EMENTA
PROCESSO CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AÇÃO DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA HABITACIONAL. TESE DE INTERESSE DA CEF E COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. NOVO POSICIONAMENTO DO STJ. REQUISITOS EXIGIDOS NÃO CONFIGURADOS. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL RECONHECIDA. 1. Estando a pretensão dos agravantes relacionada ao seguro habitacional firmado perante a Caixa Seguradora S.A., pessoa jurídica de direito privado, não há que se falar em competência da justiça federal para atuar no feito, haja vista que não se trata de matéria relacionada dentre aquelas previstas no art. 109, I, CF/88. 2. Inexiste interesse da União e ainda da Caixa Econômica Federal (empresa pública federal) capaz de deslocar a competência para a justiça federal. Esse entendimento advém da observância do objeto tratado na ação originária, uma vez que o possível recebimento de verba indenizatória, devida a partir da constatação da responsabilidade da seguradora, demandará a condenação desta enquanto pessoa jurídica de direito privado, sem qualquer participação de recursos públicos. Competência Justiça Estadual. 3. Fundamentos mantidos. 4. Recurso Improvido.
DECISÃO
Como consta da ata de julgamento, a decisão foi a seguinte: Acordam os componentes da Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, votaram pelo conhecimento e improvimento do presente Agravo Regimental a fim de declarar a competência da Justiça Estadual para processar e julgar a lide. Destarte as razões de convicção deste Relator e da 2ª Câmara Especializada Cível restam mantidas em todos os seus termos, razão pela qual nego provimento ao presente recurso de Agravo Regimental.
Participaram do julgamento, sob a presidência do Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, os Exmos. Srs. Deses. José Ribamar Oliveira - Relator, Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho e José James Gomes Pereira.
Presente a Exma. Sra. Dra. Marta Celina de Oliveira Nunes - Procuradora de Justiça.
Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí em Teresina, 01 de Março de 2016.

6.33. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2013.0001.005020-4

ÓRGÃO JULGADOR: 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ORIGEM: PICOS / 3ª VARA
AGRAVANTE: JOSÉ DE MOURA SOBRINHO
ADVOGADO: LUIZ BEZERRA DE SOUZA FILHO E OUTRO
AGRAVADO: EDIMILCÍA BORGES DE MORAES
ADVOGADO: CARLOS LEVI CARVALHO SOUSA E OUTROS
RELATOR: DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
EMENTA
CIVIL. PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRTUITA. REQUISITOS REUNIDOS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. 1. A presunção de que na falta de exame expresso tem-se por deferido o benefício à justiça gratuita, volve-se em favor da facilitação do acesso à Justiça, mas não se contrapõe à avaliação que deve ser feita pelo julgador sobre a capacidade financeira e econômica do requerente de arcar com as despesas processuais. 2. A concessão do benefício no caso em vislumbre será um mecanismo importantíssimo para possibilitar o acesso à justiça. 3. Agravo provido.
DECISÃO
Como consta da ata de julgamento, a decisão foi a seguinte: Acordam os componentes da Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, pelo conhecimento e provimento do presente Agravo de Instrumento nos exatos termos do que restou firmado na decisão de fls. 40/44 dos autos do presente recurso para conceder o benefício da justiça gratuita ao agravante, de acordo com parecer Ministerial Superior.
Participaram do julgamento, sob a presidência do Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, os Exmos. Srs. Deses. José Ribamar Oliveira - Relator, Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho e José James Gomes Pereira.
Presente a Exma. Sra. Dra. Marta Celina de Oliveira Nunes - Procuradora de Justiça.
Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí em Teresina, 01 de Março de 2016.

6.34. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.002105-5

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO
IMPETRANTE: ELVIRA MARIA BATISTA LUSTOSA E OUTRO
ADVOGADO: FABIO RENATO BOMFIM VELOSO E OUTROS
IMPETRADO: SECRETARIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E OUTROS
RELATOR: DES. RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
EMENTA
MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. PROCESSO CIVIL. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA. AFASTADA. TEORIA DA ENCAMPAÇÃO. DECADÊNCIA. AFASTADA. LEI ESTADUAL Nº 6.201/2012. TERMO A QUO DA DECADÊNCIA DIVERSO DE SUA PUBLICAÇÃO. OMISSÃO DO GOVERNADOR. NÃO FLUÊNCIA DO PRAZO DECADENCIAL. REQUISITOS EXISTENTES. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. SEGURANÇA CONCEDIDA.

1. Não há dúvidas de que o ato que determina o enquadramento (ou reenquadramento) de servidor é ato único de efeitos permanentes, de modo que o prazo decadencial para impetração de mandado de segurança contar-se-á da publicação desse ato.
2. No entanto, o simples fato de determinada lei tratar de matéria referente ao enquadramento de servidor não implica, necessariamente, que a mesma consista em uma lei de efeitos concretos, ou seja, que a mesma consista em um ato único de efeitos permanentes, capaz de deflagrar o início do prazo decadencial para impetração de mandado de segurança. Isso porque o que define se uma lei possui ou não efeitos concretos não é a matéria que nela é tratada, mas, sim, as características e atributos por ela apresentados.
3. In casu, a Lei Estadual nº 6.201/2012 dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais de Saúde Pública da Administração direta, autarquia e fundacional do Estado do Piauí, fixando disposições acerca do enquadramento dos servidores efetivos ocupantes das carreiras descritas na referida lei.
4. No entanto, ao se referir ao enquadramento de servidores, a Lei Estadual nº 6.201/2012 estabeleceu uma série de requisitos a serem preenchidos pelo servidor para que o mesmo tenha direito ao enquadrado nas carreiras previstas pela referida lei.
5. Segundo a Lei Estadual nº 6.201/2012, o cargo de Agente Superior de Serviços (cargo ocupado pelas Impetrantes) ficará transformado no Grupo Ocupacional de Nível Superior - GONS, integrado por cargos de profissionais de saúde, em conformidade com o art. 3º, inc. I e parágrafo único, c/c art. 4º, ambos da Lei Estadual nº 6.201/2012.
6. Todavia, no caso de Assistentes Sociais, que é a hipótese destes autos, a transformação do cargo ficará condicionada ao efetivo desempenho de atividade de saúde pública, à observância de dispositivos legais e de normas das Comissões de Classe dessas profissões, nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Lei Estadual nº 6.201/2012.
7. No mesmo sentido, o artigo 1º, II, da Lei Estadual nº 6.201/2012, estabelece que as suas disposições não se aplicam "aos demais profissionais de saúde que não desenvolvam atribuições diretamente ligadas a ações de saúde pública".
8. Ademais, o enquadramento dependerá, ainda, do efetivo tempo de serviço que o servidor tiver prestado em cargos da área de saúde, não sendo computado, para tanto, o período em que o servidor permaneceu afastado de suas funções, salvo nas hipóteses de afastamento consideradas como de efetivo exercício, nos termos do artigo 19, caput e parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.201/2012.
9. Caso o servidor se encontre afastado do efetivo exercício do cargo, ainda que para servir a outro órgão ou entidade, somente será enquadrado, nos termos da Lei Estadual nº 6.201/2012, quando reassumir formalmente o exercício de suas atribuições, salvo na hipótese de o afastamento ser considerado como efetivo exercício, em conformidade com o artigo 20, caput e parágrafo único, da referida lei.
10. Ora, se o enquadramento determinado pela Lei Estadual nº 6.201/2012 não é automático, sendo necessária a comprovação de diversos requisitos pelos servidores, não se pode precisar, do simples texto normativo, quais servidores públicos serão atingidos pelo enquadramento nela previsto, não havendo falar em existência de individualização de seus efeitos.
11. Tem-se, pois, que os destinatários do enquadramento da Lei Estadual nº 6.201/2012 são apenas determináveis, não tendo se operacionalizado uma individualização suficiente para que a referida lei seja considerada um ato normativo de efeitos concretos, em conformidade com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF, ADI 820-0 RS, Rel. Min. Eros Grau, julgado em 15-03-2007).
12. Mas não é só. Além de o enquadramento preconizado na Lei Estadual nº 6.201/2012 não ser automático e nem individualizado, o mesmo também não é imediato.
13. Isso porque a referida lei estabelece que o enquadramento nela previsto ocorrerá em etapas, no prazo de 06 (seis) meses, contados da sua vigência, e dependerá de proposta elaborada pela Comissão de Avaliação e Enquadramento, de homologação pelo Conselho Estadual de Gestão de Pessoas e de ato do Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigos 21 e 22 da Lei Estadual nº 6.201/2012.
14. Evidencia-se, assim, que a Lei Estadual nº 6.201/2012 estabeleceu um procedimento administrativo para que os servidores públicos sejam enquadrados nos grupos funcionais por ela criados, composto de: (i) relatório elaborado por Comissão de Avaliação e Enquadramento; (ii) homologação pelo Conselho Estadual de Gestão de Pessoas; (iii) ato exarado pelo Chefe do Poder Executivo; e (iv) possibilidade de recurso contra o ato de enquadramento.
15. Em outras palavras, o enquadramento de servidor público obedece a uma sequência de atos administrativos, que emanam de autoridades administrativas diversas e se desenrolam no decorrer do tempo. Não consistem, portanto, em ato administrativo único consubstanciado na Lei Estadual nº 6.201/2012, não produzindo efeitos imediatos a partir da publicação dessa Lei, como, por exemplo, a exoneração de um funcionário, que é ato único, concreto e de efeitos imediatos (V. MELO, Celso Antônio Barros de. Curso de Direito Administrativo. 2008, p. 415, nº X).
16. Como se vê, no ato único existe um só ato concreto, com efeito imediato, ao passo que no procedimento tem-se um conjunto de atos (com efeitos que se protraem no tempo), que somente se concretiza com a prática de ato derradeiro ou o ato final da cadeia procedimental.
17. O ato derradeiro dessa cadeia procedimental é o emanado do Governador de Estado procedendo ao enquadramento funcional do servidor no respectivo cargo de carreira de pessoal.
18. Neste caso, apenas o decreto governamental produzirá efeitos concretos e imediatos de enquadramento, tanto que, na forma da lei estadual em questão, ele é passível de impugnação por meio de recurso administrativo, que, por sua vez, dará lugar a uma decisão administrativa sobre o enquadramento funcional do servidor.
19. Como se vê, leis e decretos produzem efeitos concretos e imediatos quando independem da atuação da autoridade pública para serem executados, o que não é o caso dos autos, no qual o enquadramento requer a atuação da autoridade pública, de forma encadeada, ou de caráter procedimental, que culmina com a expedição de decreto governamental de enquadramento, ao final, e, ainda assim, impugnável por meio de recurso administrativo.
20. Na verdade, consoante ensinamentos de Hely Lopes Meirelles, a Lei Estadual nº 6.201/2012 consiste em uma lei autoexecutável, ou seja, em uma lei normativa que, apesar de independer de regulamento, necessita de ato executivo para sua atuação, o que não se confunde com lei de efeito concreto, que já traz em si o resultado concreto de seu objetivo.
21. Isso posto, não consistindo a Lei Estadual nº 6.201/2012 em uma lei de efeitos concretos, resta evidente que a mesma não se assemelha a um ato único de efeitos permanentes, não podendo ser considerada o termo a quo do prazo decadencial para impetração do presente mandado de segurança.
22. Todavia, no caso destes autos, o Governador do Estado do Piauí quedou-se inerte quanto ao enquadramento das Impetrantes, não tendo apresentado qualquer resposta ao requerimento administrativo por elas apresentado em 2012.
23. Assim, não há dúvidas de que o Governador do Estado do Piauí pratica uma conduta omissiva específica, na medida em que permanece inerte diante do requerimento das Impetrantes há mais de 03 (três) anos, período superior ao aceitável dentro dos padrões normais de tolerância ou razoabilidade.
24. In casu, como não há previsão legal de prazo para que o Governador do Estado do Piauí decida requerimento administrativo, resta claro que o prazo decadencial para impetração do mandado de segurança não fluirá, sendo cabível a sua impetração enquanto persistir a omissão.
25. Desse modo, por considerar que a Lei nº 6.201/2012 não se caracteriza como uma lei de efeitos concretos imediatos, e tendo em vista que o presente mandado de segurança se insurge contra a omissão perpetrada pelo Chefe do Poder Executivo em analisar o requerimento administrativo das Impetrantes e em promover o enquadramento destas em conformidade com a referida lei estadual, situação na qual não há fluência do prazo decadencial, não há falar em decurso do prazo decadência para impetração deste writ.
26. As questões relativas às lotações das impetrantes e das efetivas funções por ela exercidas em cada uma delas não foram impugnadas pelo Estado de forma específica, além do que as provas previamente constituídas torna certo que as impetrantes têm direito líquido e certo ao enquadramento na forma da lei nº 6.201/2012.
27. Desnecessária, no caso específico dos autos, dilação probatória para aferir a existência de diferença salarial, pois a documentação constante nos autos se revela suficiente a embasar a pretensão mandamental.
28. O direito alegado pelas impetrantes, destarte, se reveste, de caráter líquido e certo, haja vista que as provas contidas nos autos conferem

respaldo à sua argumentação.
39. Segurança Concedida.
DECISÃO
Acordam os componentes do Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, em rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva e a prejudicial de decadência, conhecendo do mandado de segurança, conforme voto do Relator, que refluiu do seu entendimento e acompanhou o voto-vista do Desembargador Francisco Antônio Paes Landim. No mérito, também por votação unânime, concederam a segurança requisitada, para o enquadramento das impetrantes, na forma autorizada pela Lei Estadual nº 6201/2012, com a consequente complementação remuneratória pretendida. Sem condenação em honorários advocatícios, a teor do art. 25 da lei nº 12016/2009. Custa ao cargo do impetrado.
Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, Raimundo Nonato da Costa Alencar, Edvaldo Pereira de Moura, Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, Fernando Carvalho Mendes, Haroldo Oliveira Rehem, Joaquim Dias de Santana Filho, Erivan José da Silva Lopes, Pedro de Alcântara da Silva Macêdo, José Francisco do Nascimento, Ricardo Gentil Eulálio Dantas e Fernando Lopes e Silva Neto.
Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Ribamar Oliveira, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Hilo de Almeida Sousa e Oton Mário José Lustosa Torres.
Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se às nove horas e quarenta e dois minutos, em sessão ordinária de julgamento, de caráter judicial, o Egrégio TRIBUNAL PLENO.

6.35. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 2014.0001.005317-9

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO
AUTOR: PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUÍ
REU: GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ E OUTRO
RELATOR: DES. RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

EMENTA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE ESTADUAL. ADMINISTRATIVO. CONSTITUCIONAL. CONCURSO PÚBLICO. POLÍCIA MILITAR. PERCENTUAL EFETIVO MÁXIMO FEMININO. VAGAS LIMITADAS. POSSIBILIDADE. ISONOMIA MATERIAL. VALIDADE E EFETIVIDADE DA LEI. CONFORMIDADE CONSTITUCIONAL. AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE.

1. A competência da Procuradora Geral de Justiça está expressamente prevista na Constituição Estadual em seu art. 124, III e a legitimidade deste órgão para processar e julgar no art. 123, III.
2. Prevê a Constituição Estadual no art. 4º, inciso IV, que "o Estado rege-se, nas relações jurídicas e nas suas atividades político- administrativas, pelo princípio da igualdade de todos perante a lei". Com base neste dispositivo, requer a requerente a declaração de inconstitucionalide do § 3º do art. 10 da lei estadual nº 3.808/1981 que reserva até dez por cento às mulheres das vagas oferecidas no concurso público para Policial Militar, ao argumento de que se trata de norma violadora da isonomia. Portanto, presentes os requisitos da representação de inconstitucionalidade de lei estadual em face de Constituição Estadual.
3. Em 1985, a lei nº 4.012/1985 que criou o quadro de Policiais Militares Femininos (PMFem) na Polícia Militar do Estado do Piauí no §2º do art. 3º assegurou a mesma qualificação técnico-profissional dos Policiais Militares Masculinos, através dos cursos de formação e especialização ou aperfeiçoamento relativos a Oficiais e Praças e no art. 4º estabeleceu que "o Policial [sic] Militar Feminino (PMFEM) terá direitos, vantagens e prerrogativas hierárquicas idêntica aos demais Policiais Militares, previstos em lei e regulamentos", garantindo a observância do princípio da isonomia/gualidade.
4. Assim, independente de sexo, as oficiais femininas se submetem às mesmas regras previstas para os oficiais masculinos, desde a forma de ingresso, passando pelo curso de formação. Por isso que, dispensando a lei os mesmos requisitos para homens e mulheres, antes de tudo veio para dar concretude ao mandamento do art. 5°, I, da Constituição Federal.'
5. Em 2003, a lei complementar nº 35, alterando o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí (lei nº 3.808/1981) ao reservar às mulheres até 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no concurso público não afrontou o princípio da isonomia, pois a deliberação legislativa revela razão de ordem lógica que restringe, com justo motivo, que pessoas do sexo feminino exerçam as funções inerentes ao cargo de Policial Militar, diante da observância da natureza, das atribuições do cargo e do do interesse público a justificar a opção do legislador.
6. A reserva de vagas ao sexo feminino no percentual de até dez por cento é um critério diferenciador que encontra amparo na lei, mediante discricionariedade do Administrador Público, e não afronta princípio constitucional da isonomia, pois a distinção de direitos entre homens e mulheres, embora genericamente coibida (CRFB, art. 5º, I), pode ocorrer em casos específicos, como para o ingresso no cargo de policial militar para os quais se torna indispensável a distinção de sexo em face da natureza das atividades que serão desempenhadas:"executar com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares das Forças Armadas, o policiamento ostensivo(?); atuar de maneira preventiva, como força de dissuasão em locais ou áreas específicas, onde se presuma ser possível a perturbação da ordem; atuar de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas; atender à convocação do Governo Federal, em caso de guerra externa ou para prevenir ou para reprimir grave subverção da ordem pública ou ameaça de irrupção" (?); dentre outros, conforme a Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Piauí (lei nº 3.529/1977).
7. Portanto, a solução diferenciadora eleita pelo Administrador Público é notoriamente relevante quando se trata do exercício do cargo de policial militar, em que a atividade fim da instituição envolve proteção do cidadão contra a violência urbana, atividade mais facilmente desempenhadas por homens. E foi atenta a esta exigência que a Lei estadual nº 3.808/1981 dispôs no art. 10o, § 3º que "às mulheres serão reservadas até 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no concurso público."
8. Em outras palavras, é absolutamente razoável estabelecer-se um efetivo mínimo de policiais militares femininos, não ferindo a disposição constitucional da legalidade e isonomia, pois a atividade policial possui certas implicações que acarretam a limitação de de vagas para o sexo feminino.
09. O controle direito de constitucionalidade de lei estadual proposta pela Procuradora Geral de Justiça, portanto, não viola a Constituição Estadual, pois a lei impugnada apenas deu efetividade à isonomia material, não havendo desvirtuamento da função legislativa.
10. Diante de tais considerações, como o §3º da lei estadual nº 3.808/81 não trouxe qualquer violação ao princípio da isonomia, não se vislumbra qualquer incompatibilidade destes em relação aos artigos art. 4º, 5º e 9º da Constituição Estadual.
11. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente.
DECISÃO
Acordam os componentes do Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, em conhecer da ação e, no mérito, por maioria de votos, julgar improcedente a presente ação direta, restando prejudicado o pedido de tutela de urgência, nos termos do voto do Relator. Vencido o Desembargador Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, que votou pela procedência da ação. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, Raimundo Nonato da Costa Alencar, Edvaldo Pereira de Moura, Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, Fernando Carvalho Mendes, Haroldo Oliveira Rehem, Joaquim Dias de Santana Filho, Erivan José da Silva Lopes, Pedro de Alcântara da Silva Macêdo, José Francisco do Nascimento, Ricardo Gentil Eulálio Dantas e Fernando Lopes e Silva Neto.
Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Ribamar Oliveira, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Hilo de Almeida Sousa e Oton Mário José Lustosa Torres.
Sustentação oral: Dra. Clotildes Costa Carvalho, Procuradora de Justiça, pelo conhecimento e provimento da ação; Dr. Danilo e Silva de Almendra Freitas (OAB/PI 3552), Procurador do Estado.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se às nove horas e quarenta e dois minutos, em sessão ordinária de julgamento, de caráter judicial, o Egrégio TRIBUNAL PLENO.

6.36. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.002277-8

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO
IMPETRANTE: FERNANDA RODRIGUES PRADO SILVA
ADVOGADO: ANA PATRICIA PAES LANDIM SALHA E OUTRO
IMPETRADO: SECRETARIO(A) DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ E OUTRO
ADVOGADO: LUIS SOARES DE AMORIM
RELATOR: DES. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
EMENTA
EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. CONCESSÃO DE MEDICAMENTO. PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA ESTADUAL, DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO, DE INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA E VEDAÇÃO LEGAL À CONCESSÃO DE LIMINAR. NÃO CONFIGURADAS. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERATIVOS . INTELIGÊNCIA DO ART. 23 DA CONSTITUIÇÃO DA FEDERAL. GARANTIA DO DIREITO CONSTITUCIONAL À SAÚDE. CONCESSÃO DA SEGURANÇA. LIMINAR CONFIRMADA. 1) À luz do comando constitucional previsto no art. 23 da Constituição da República, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são solidariamente responsáveis pelo fornecimento de remédios às pessoas carentes que necessitem de tratamento médico. Tais entes são, pois, partes legítimas para figurar no polo passivo do mandamus, podendo, assim, o mandado de segurança ser proposto em face de quaisquer deles, a fim de se proteger o direito líquido e certo à saúde. Por outro lado, resta evidenciado o direito da impetrante, tendo como base o parecer e documentação médica anexada aos autos, que mostra a necessidade da autora usar o medicamento pleiteado, não podendo, portanto, o remédio ser substituído por outro. Ademais os Tribunais brasileiros vêm traçando o entendimento de que os pareceres médicos anexados no mandado de segurança servem como prova da existência de direito líquido e certo. 2) No mérito, resta pacificado que o direito à saúde - além de qualificar-se como direito fundamental que assiste a todas as pessoas - representa consequência constitucional indissociável do direito à vida. 3) assim, o reconhecimento judicial da validade jurídica de programas de distribuição gratuita de medicamentos, bem como a realização de cirurgia, dá efetividade a preceitos fundamentais da Constituição Brasileira. 4) Concessão da Segurança. 5) Confirmação da liminar deferida 6) Decisão Unânime.
DECISÃO
DECISÃO: Acordam os componentes do Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, em consonância com o parecer ministerial superior, em rejeitar as preliminares arguidas e, no mérito, confirmar os efeitos da liminar deferida, concedendo, em definitivo, a ordem pleiteada para determinar o fornecimento à expensas do Estado do Piauí, através da Secretaria de saúde do Estado do Piauí, do medicamento necessário ao tratamento da impetrante, conforme prescrição médica , nos moldes do voto do Relator: Sem custas em face de ser a impetrante beneficiária da Justiça Gratuita, e sem honorários advocatícios conforme disposto no art. 25 da Lei 12.016/2009, e das Súmulas 512/STF e 105/STJ.

7. SECRETARIA DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS CRIMINAIS

7.1. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Mônica Lopes de Carvalho e Silva, Secretária da Secretaria Serviços Cartorários Criminais, INTIMA, para os devidos fins, **J.P. DE S. S., por intermédio dos Advogados Dr. Antonio Carlos Rodrigues de Lima - OAB/PI nº 4.914 - e Dr. Marcio Antonio Monteiro Nobre - OAB/PI nº 3.521 -,** nos autos da **APELAÇÃO CRIMINAL nº 2016.0001.000921-7 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI**, do DESPACHO exarado pelo Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo, do qual se transcreve o dispositivo:
DESPACHO:
"Intimem-se os advogados ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA - OAB/PI 4.914 e MARCIO ANTONIO MONTEIRO NOBRE - OAB/PI Nº 3.521 (Substabelecimento fl. 173) para apresentar razões ao apelo interposto às fls. 172/173, consoante disposto no art. 600, § 4º do CPP.
Cumpra-se.
Teresina(PI), 26 de fevereiro de 2016
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo
Relator"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em Teresina, 11 de março de 2016.
Bela. Mônica Lopes de Carvalho e Silva
Secretária
Secretaria Serviços Cartorários Criminais

7.2. AVISO DE DENEGAÇÃO DE RECURSO ESPECIAL

A Bela. Mônica Lopes de Carvalho e Silva, Secretária de Serviços Cartorários Criminais, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, AVISA, para os devidos fins, que no Recurso Especial nos autos da APELAÇÃO CRIMINAL nº 2014.0001.006984-9 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, em que é Recorrente PEDRO NETO DE ARAÚJO e Recorrido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, o Exmo. Sr. Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho, Presidente deste Tribunal, negou seguimento ao Recurso Especial para o Superior Tribunal de Justiça - STJ, interposto por parte de PEDRO NETO DE ARAÚJO (Advogado Dr. Elias Vitalino Cipriano de Sousa - OAB/PI nº 4.769).
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em Teresina, 11 de março de 2016.
Bela. Mônica Lopes de Carvalho e Silva
Secretária
Secretaria Serviços Cartorários Criminais

7.3. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Mônica Lopes de Carvalho e Silva, Secretária da Secretaria Serviços Cartorários Criminais, INTIMA, para os devidos fins, **NAIRA NONATA DE SOUSA, por intermédio do Advogado Dr. Antonio Marcos Carvalho de Sousa - OAB/PI nº 6.881 -,** nos autos da **APELAÇÃO CRIMINAL nº 2016.0001.000031-7 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI**, do DESPACHO exarado pelo Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo, do qual se transcreve o dispositivo:
DESPACHO:
"Intime-se o advogado da apelante NAIRA NONATA DE SOUSA para apresentação das razões recursais, conforme disposto no art. 600, § 4º do Código de Processo Penal. Após voltem-me conclusos.
Cumpra-se.
Teresina(PI), 7 de março de 2016
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo
Relator"

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em Teresina, 11 de março de 2016.
Bela. Mônica Lopes de Carvalho e Silva
Secretária
Secretaria Serviços Cartorários Criminais

7.4. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Mônica Lopes de Carvalho e Silva, Secretária da Secretaria Serviços Cartorários Criminais, INTIMA, para os devidos fins, MARCELO IVANIM DE OLIVEIRA MAIA, por intermédio do Advogado Dr. Manoel Juraci Bezerra - OAB/PI nº 152-A, nos autos da APELAÇÃO CRIMINAL nº 2015.0001.010004-6 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, do DESPACHO exarado pelo Des. José Francisco do Nascimento, da qual se transcreve o dispositivo:
DESPACHO:
"Isto posto, determino que seja intimado o Apelante para apresentar as razões do presente recurso, conforme disposto no art. 600, § 4º, do CPP, no prazo de 8 (oito) dias.
Cumpra-se.
Teresina(PI), 09 de março de 2016.
Des. José Francisco do Nascimento
Relator"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em Teresina, 11 de março de 2016.
Bela. Mônica Lopes de Carvalho e Silva
Secretária
Secretaria Serviços Cartorários Criminais

7.5. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Mônica Lopes de Carvalho e Silva, Secretária de Serviços Cartorários Criminais, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, *INTIMA SEVERINO CRISPIM LIMA NETO (Adv. STANLEY DE SOUSA PATRICIO FRANCO OAB/PI Nº 3.899)***,** nos autos do HABEAS CORPUS nº 2016.0001.001877-2/TERESINA, em que é impetrante: STANLEY DE SOUSA PATRÍCIO FRANCO e paciente: SEVERINO CRISPIM LIMA NETO, da decisão exarada pelo Exmo. Sr. Des. Pedro de Alcântara Macêdo - *Relator*.
DECISÃO:
" *(...)*
No caso dos autos, o alegado constrangimento não se revela com nitidez inequívoca, razão pela qual indefiro o pedido de liminar.
Te.,08.03.2016
Des. Pedro de Alcântara Macêdo
Relator"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 10 de março de 2015.
Bela. Mônica Lopes de Carvalho e Silva
Secretária

7.6. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Mônica Lopes de Carvalho e Silva, Secretária de Serviços Cartorários Criminais, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, *INTIMA RUAN ÍTALO DA SILVA LIMA (Adv. RUAN ÍTALO DA SILVA LIMA OAB/PI Nº 3.899)***,** nos autos do HABEAS CORPUS nº 2016.0001.001865-6/TERESINA, em que é impetrante: STANLEY DE SOUSA PATRÍCIO FRANCO e paciente: RUAN ÍTALO DA SILVA LIMA, da decisão exarada pelo Exmo. Sr. Des. Pedro de Alcântara Macêdo - *Relator*.
DECISÃO:
" *(...)*
No caso dos autos, o alegado constrangimento não se revela com nitidez inequívoca, razão pela qual indefiro o pedido de liminar.
Te.,08.03.2016
Des. Pedro de Alcântara Macêdo
Relator"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 10 de março de 2015.
Bela. Mônica Lopes de Carvalho e Silva
Secretária

7.7. AVISO DE INTIMAÇÃO.

A Bela. Mônica Lopes de Carvalho e Silva, Secretária de Serviços Cartorários Criminais, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**,** *INTIMA FRANCK HANSLEY DE CARVALHO COSTA(Adv. JOSÉ RIBAMAR ROCHA NEIVA FILHO OAB/PI Nº 1170)***,** nos autos do HABEAS CORPUS nº 2016.0001.000200-4/TERESINA, em que é impetrante*: JOSÉ RIBAMAR ROCHA NEIVA FILHO* e paciente: *FRANCK HANSLEY DE CARVALHO COSTA,* da decisão exarada pelo Exmo. Sr. Des. - Relator. *Edvaldo Pereira de Moura*
DECISÃO:
" *(...)*
ANTE O EXPOSTO, com base nas razões expedidas, DENEGO o pedido de medida liminar
"*(...)*
Publique-se, Cumpra-se.
Te.,17.02.2016
Des. Edvaldo Pereira de Moura
Relator "
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 25 de fevereiro de 2016.
Bela. Mônica Lopes de Carvalho e Silva
Secretária

7.8. AVISO DE DENEGAÇÃO DE RECURSO ESPECIAL

A Bela. Mônica Lopes de Carvalho e Silva, Secretária de Serviços Cartorários Criminais, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, AVISA, para os devidos fins, que no Recurso Especial nos autos da APELAÇÃO CRIMINAL nº 2015.0001.005026-2 / 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, em que é Recorrente IZAC GONÇALVES DA SILVA e Recorrido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, o Exmo. Sr. Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho, Presidente deste Tribunal, negou seguimento ao Recurso Especial para o Superior Tribunal de Justiça - STJ, interposto por parte de IZAC GONÇALVES DA SILVA (Advogado Dr. Gleuton Portela - OAB/PI nº 11.777).

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em Teresina, 11 de março de 2016.
Bela. Mônica Lopes de Carvalho e Silva
Secretária
Secretaria Serviços Cartorários Criminais

7.9. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Mônica Lopes de Carvalho e Silva, Secretária da Secretaria Serviços Cartorários Criminais, INTIMA, para os devidos fins, **IZALBERTO PINHEIRO LUZ, por intermédio do Advogado Dr. Ubiratan Rodrigues Lopes - OAB/PI nº 4.539 -,** nos autos da **APELAÇÃO CRIMINAL nº 2016.0001.002106-0 / 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI**, o DESPACHO exarado pelo Des. Erivan José da Silva Lopes, da qual se transcreve o dispositivo:
DESPACHO:
"Intime-se o advogado subscritor do recurso de fls. 60, para apresentar as razões, nos termos e prazo do art. 600, § 4º do CPP.
Publique-se.
Teresina(PI), 04 de março de 2016.
Des. Erivan José da Silva Lopes
Relator"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em Teresina, 11 de março de 2016.
Bela. Mônica Lopes de Carvalho e Silva
Secretária
Secretaria Serviços Cartorários Criminais

8. SECRETARIA DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS CÍVEIS

8.1. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA FEDERAL DE SEGUROS S.A.**(Adv. Sergio Henrique de Oliveira e Outros)**Agravado** nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.001057-8/TERESINA,** ora intimado no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. **Haroldo Oliveira Rehem**- Relator.
***DESPACHO*:**
Tendo em vista o que dispõe o art.527, V, do CPC, determino à **SESCAR-CÍVEL** que intime a parte Agravada para, querendo, oferecer no prazo legal, contrarrazões ao recurso, interposto por **AMAURY CORREIA DA SILVA E OUTROS.**
Cumpra-se.
Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2016.
Des. **Haroldo Oliveira Rehem**
Relator
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.2. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA BANCO BRADESCO S/A**(Adv. Osiris Antinolpi Filho e Outros)**Apelante** nos autos da **APELAÇÃO CIVEL Nº 2015.0001.009043-0/TERESINA,** ora intimado no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des.**Haroldo Oliveira Rehem**- Relator.
***DESPACHO*:**
Diante do exposto, tendo-se em contato o transcurso do prazo postulado, determino que a Sescar Cível intime a parte apelante para manifestar interesse ou não na causa, no prazo de 05(cinco)dias, indicando o correto endereço da parte apelada para que seja feita a correta citação.
Cumpra-se.
Após, voltem-me conclusos.
Teresina (PI), 17 de março de 2016.
Des. **Haroldo Oliveira Rehem**
Relator
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.3. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA L.L.M.** (Adv. Virgilio de Sá Bezerra Neto) Agravante, e, **S.R. M.** (Adv. Adriano Silva Borges e Outro) nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.006145-4**, da decisão exarada pelo Exmo. Sr. **Des. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO -** Relator.
DECISÃO
"Desta forma, não conheço do presente recurso, face a ausência de peça obrigatória, nos termos do artigo 525, I, do CPC.
Intimem-se as partes sobre a presente decisão.
Teresina -PI, 24 de fevereiro de 2016.
Des. **BRANDÃO DE CARVALHO**
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.4. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA MANOEL ARCANJO DE MORAES** (Adv. Lorena Cavalcanti Cabral) Agravante, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.001719-6**, da decisão exarada pelo Exmo. Sr. **Des. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO -** Relator.
DECISÃO
"PELO EXPOSTO, com fulcro no artigo 557, "*caput*", do Código de Processo Civil, **NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE**

INSTRUMENTO, por manifestamente inadmissível, por se encontrar ausente peça de traslado obrigatório.
Comunique-se o juízo a quo.
Intimem-se.
Teresina -PI, 04 de março de 2016.
Des. **BRANDÃO DE CARVALHO**
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 09 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.5. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA ANA CAROLINA PINHO DE CARVALHO E OUTROS** (Adv. Apoena Almeida Machado)*, Embargados* nos autos da **APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIIO Nº 2009.0001.002470-6** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. **Des. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA** Relator.
DESPACHO:
" Sobre a Exceção de Incompetência Absoluta (fls. 927/948), Exceção de Suspeição (fls. 959/968) e Embargos de Declaração de fls. 989/995, intime-se a parte Embargada, Ana Carolina Pinho de Carvalho, para apresentar manifestação no prazo de 05 (cinco) dias.
Intime-se. Publique-se e Cumpra-se.
Teresina (PI), 03 de março de 2016.
Des. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.6. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA** (Adv. Alexandre Hermann Machado e Outros) Agravante, e, **LUCIENNE MARIA DA SILVA LOPES** (Adv. Eduardo Fortes Portela de Carvalho e Outro) nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.000834-1**, da decisão exarada pelo Exmo. Sr. **Des. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO -** Relator.
DECISÃO
"Em face ao exposto, concedo a suspensividade requerida, para sustar os efeitos da decisão agravada ate pronunciamento definitivo da Câmara competente, devendo a juíza da causa no momento processual adequado adotar as medidas necessárias para a realização da perícia judicial.
Oficie-se à MM Juíza da causa, inclusive via malote digital, dando-lhe conhecimento deste *decisum*, para cumprimento imediato.
Intime-se o agravado para se manifestar sobre o presente feito nos termos do art. 527, V, do CPC.
Cumpra-se imediatamente.
Teresina, 01 de março de 2016.
Des. **BRANDÃO DE CARVALHO**
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.7. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA CERÂMICA SAMARITANO LTDA** (Adv. EDILANDO BARROSO DE OLIVEIRA E OUTROS) agravante e, **ESTADO DO PIAUÍ (**Adv. FÁBIO DE HOLANDA MONTEIRO) Agravado, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.000740-3,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira - Relator.
DESPACHO
"...Ante o exposto, reconhecendo-se o perigo da demora e a fumaça do bom direito, CONCEDO EFEITO ATIVO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, para antecipar os efeitos da tutela determinando que o Estado do Piauí suspenda, independentemente de depósito, a exigibilidade do crédito tributário do ICMS na forma do art. 151, inciso V do CTN, e que o Estado do Piauí se abstenha de incluir os valores referentes às Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) ou de Distribuição (TUSD), até ulterior decisão.
Proceda-se à comunicação desta decisão ao Juízo de origem, notificando- o para que preste informações ao presente recurso, nos termos do art. 527, IV, CPC.
Outrossim, determino seja intimada a parte Agravada, por meio de seu advogado, para apresentar resposta ao presente Agravo, no prazo legal.
Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.
Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2016.
Des. José Ribamar Oliveira
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.8. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR- PI*** (Adv. CAMILO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROCHA) Agravante o ora intimado, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.010166-0**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira - Relator.
DESPACHO
"...Desta forma, determino a Conversão do vertente Agravo de Instrumento em Agravo Retido, com a consequente remessa destes autos ao Juízo de Origem, a fim de que sejam apensados aos autos principais.
Outrossim, transcorrido in albis o prazo recursal proceda-se ao arquivamento do feito.
Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.
Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2016.
Des. José Ribamar Oliveira
Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.9. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA ESTADO DO PIAUÍ*** (Adv. ANTONIO LINCOLN ANDRADE NOGUEIRA) Agravante o ora intimado, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.000994-1**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira - Relator.
DESPACHO
"...Desta forma, determino a Conversão do vertente Agravo de Instrumento em Agravo Retido, com a consequente remessa destes autos ao Juízo de Origem, a fim de que sejam apensados aos autos principais.
Outrossim, transcorrido in albis o prazo recursal proceda-se ao arquivamento do feito.
Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.
Teresina (PI), 16 de novembro de 2015.
Des. José Ribamar Oliveira
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.10. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA REBECA VASCONCELOS SANTOS DA SILVA*** (Adv. NEIDE DA PAZ SOUSA PIMENTEL) agravante a ora intimada, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.010888-4**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA - Relator.
DESPACHO
"...Ante tal situação, reconhecendo-se o perigo da demora e a fumaça do bom direito, CONCEDO EFEITO SUSPENSIVO ATIVO AO PRESENTE AGRAVO, para suspender os efeitos da decisão agravada deferindo o pleito liminar e determinando sejam emitidos o Certificado de Conclusão de Ensino Médio e o Histórico Escolar pela Instituição de Ensino agravada até ulterior manifestação. Ressalvo a condição de Concluir o Ensino Médio e comprovar nos autos a continuação do ensino médio pela parte agravante sob pena de perda dos efeitos da presente decisão liminar.
Proceda-se à comunicação desta decisão ao Juízo de origem, notificando-o para que preste informações ao presente recurso, nos termos do art. 527, IV, CPC.
Outrossim, determino seja intimada a parte Agravada, por meio de seu advogado, para apresentar resposta ao presente Agravo, no prazo de 10 (dez) dias.
Comunique-se, ainda, o Conselho Estadual de Educação do Piauí e a GERVE acerca da decisão a fim de que adote as providências cabíveis no sentido de fazê-la cumprir.
Determino, ainda, se proceda à intimação do Estado do Piauí na pessoa do sue Procurador Geral para, caso entenda necessário, se manifestar acerca do vertente recurso de Agravo de Instrumento oriundo de Ação Mandamental na origem.
Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.
Teresina (PI), 20 de novembro de 2015.
Des. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.11. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA JOÃO DE DEUS TEIXEIRA*** (Adv. MAURÍCIO CEDENIR DE LIMA E OUTROS) agravante o ora intimado, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.002157-6**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA - Relator.
DESPACHO
"...ANTE O EXPOSTO, reconhecendo-se o perigo da demora e a fumaça do bom direito, CONCEDO O EFEITO SUSPENSIVO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, para suspender os efeitos da decisão agravada e conceder o benefício da Justiça Gratuita à parte Agravante/ autora e determinar seja dado o devido seguimento no processo originário, até ulterior decisão.
Proceda-se à comunicação desta decisão ao Juízo de origem, notificando-o para que preste informações ao presente recurso, nos termos do art. 527, IV, CPC.
Outrossim, determino seja intimada a parte Agravada, por meio de seu advogado, para apresentar resposta ao presente Agravo, no prazo de 10 (dez) dias.
Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.
Teresina (PI), 07 de março de 2016.
Des. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.12. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA YAMMARA KALLINY SANTOS OLIVEIRA**(Adv. Jairo Costa Carvalho)**Embargado** nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2014.0001.002874-7/TERESINA,** ora intimado no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des.**Ricardo Gentil Eulálio Dantas**- Relator.
***DESPACHO*:**
Intime-se a parte embargada para, querendo, no prazo de 05(cinco)dias, apresentar manifestação sobre os embargos de declaração de fls. 132/133.
Teresina (PI), 03 de março de 2016.
Des. **Ricardo Gentil Eulálio Dantas**
Relator
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.13. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA THAYS MARQUES DE ARAÚJO**(Adv. Henry Wall Gomes Freitas e Outro)**Agravante** nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.007687-1/TERESINA,** ora intimado no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des.**Ricardo Gentil Eulálio Dantas**- Relator.
***DESPACHO*:**
Por todo exposto, diante da ausência de pressuposto extrínseco de admissibilidade, visto que manifestamente intempestivo, não conheço do presente recurso, ex vi do disposto nos artigos 557, caput, do CPC e art.373, § 2º do RITJ/PI.
Intimem-se.
Transcorrendo in albis o prazo recursal, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.
Cumpra-se.
Teresina (PI), 03 de março de 2016.
Des. **Ricardo Gentil Eulálio Dantas**
Relator

8.14. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA RAIMUNDO NONATO SOBREIRA DE CARVALHO**(Adv. Hercilia Maria Leal Barros e Outro)**Embargado** nos autos da **APELAÇÃO CIVEL Nº 2015.0001.012066-5/TERESINA,** ora intimado no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. **Ricardo Gentil Eulálio Dantas**- Relator.
***DESPACHO*:**
Intime-se a parte embargada para, querendo, no prazo de 05(cinco)dias, apresentar manifestação sobre os embargos de declaração de fls.180/184.
Teresina (PI), de março de 2016.
Des. **Ricardo Gentil Eulálio Dantas**
Relator
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.15. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA E OUTROS** (Adv. Oderman Medeiros Barbosa Santos e Outros) Agravados**,** e, **CAIXA SEGURADORA S/A,** Agravada, (Adv. Celso Barros Coelho Neto e Outros) nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001. 004332-4** da decisão exarada pelo Exmo. Sr. Des. **FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO** - Relator.
DECISÃO
" Isto posto, conheço do presente Agravo de Instrumento e dou-lhe provimento, na forma do art. 557, § 1º - A, do CPC, para reconhecer a competência da Justiça Estadual para o julgamento do processo originário, mas, de outro lado, determinar o aguardo da manifestação da Justiça Federal sobre a questão de competência, em obediência à Súmula 150, do STJ.
Publique-se. Intimem-se.
Teresina, 24 de fevereiro de 2016.
Des. **FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO**
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 07 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.16. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS** (Adv. Luiz Valdemiro Soares Costa e Outro) Agravantes, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.005801-7**, da decisão exarada pelo Exmo. Sr. Des. **FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO**- Relator.
DECISÃO
"Forte nessas razões, dou provimento ao presente recurso, nos termos do **art. 525, § 1º CPC,** por estar a decisão recorrida em manifesto confronto com a jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça**.**
Por consequência**, determino a reforma da decisão agravada para que seja concedido o pedido de justiça gratuita.**
Dê-se ciência dessa decisão ao Juízo *a quo* para **cumprimento imediato da medida,** enviando copia por malote digital do *decisum*.
Transcorrendo o prazo recursal, sem a interposição de recurso, arquivem-se os autos, dando baixa na distribuição.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2016.
Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 09 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.17. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS*** (Proc. Silvia Gualberto Carvalho) Agravante, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.009014-4,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. HILO DE ALMEIDA SOUSA- Relator.'
***DESPACHO*:**
"...Diante do exposto, com fulcro no disposto no art. 557, caput, do CPC, nego seguimento ao recurso por considerá-lo prejudicado, diante da perda do objeto já que a decisão agravada foi reconsiderada por decisão posterior na origem.
Intimem-se as partes e oficie-se ao MM. Juiz de piso acerca do inteiro teor desta decisão.
Transcorrido in albis o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição.

Teresina, 11 de fevereiro de 2016.
Des. HILO DE ALMEIDA SOUSA"
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.18. AVISO DE DENEGAÇÃO DE RESP

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA.*** (Adv. Jenifer Ramos Dourado e outros) Apelante, e ***MANOEL DE BARROS MONTEIRO E OUTRO*** (Adv. Agenor Araujo Santos Filho e outros) Apelado, nos autos da **APELAÇÃO CÍVEL Nº 2013.0001.002627-5,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO- Presidente.'
***DESPACHO*:**
"...Outrossim, no que se refere ao descumprimento do art. 945 do Código Civil, pois não teria sido considerado a culpa concorrente da vítima para a ocorrência do evento fatídico, é possível observar que a deficiência das razões recursais, pelo que incide o óbice da Súmula nº284 do STF, conduzem à constatação de pretensão de reexame fático da lide, pelo que incide o óbice da Súmula nº07 do STJ. O que de igual modo é evidente na alegação de descumprimento do art. 535 do CPC, acerca de suposta omissão e negativa de prestação jurisdicional.
Ante o exposto, nego seguimento ao Recurso Especial interposto.
Publique-se.
Teresina, 01 de março de 2016.
Des. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO"
Presidente"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.19. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA BANCO DIBENS LEASING S.A.-ARRENDAMENTO MERCANTIL**(Adv. Mariana Bauso de Figueiredo e Outros)**Apelante e THIAGO RODRIGUES**(Adv. Marcos Luiz de Sá Rego)**Apelado** nos autos da **APELAÇÃO CIVEL Nº 2016.0001.001779-2/TERESINA,** ora intimados no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des.**Fernando Lopes e Silva Neto**- Relator.
***DESPACHO*:**
Por todo exposto, **NÃO CONHEÇO** da **APELAÇÃO CÍVEL**, visto que manifestamente **DESERTA,** com fulcro no disposto nos artigos 511, § 2º e 557, caput, ambos do Código de Processo Civil.
Publique-se. Intimem-se.
Transcorrendo o prazo recursal, sem manifestação, dê-se baixa na distribuição e proceda-se a remessa dos autos ao Juízo de origem.
Cumpra-se.
Teresina (PI), 01 de março de 2016.
Des. **Fernando Lopes e Silva Neto**
Relator
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.20. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA JOÃO LOPES DIAS**(Adv. Lorena Cavalcanti Cabral)**Agravante** nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.001380-4/TERESINA,** ora intimado no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des.**Fernando Lopes e Silva Neto**- Relator.
***DESPACHO*:**
Isto posto, ante os fundamentos acima expostos e com fulcro nos artigos 525, I e 557, I, todos do Código de Processo Civil, **nego seguimento ao presente recurso,** vez que manifestamente inadimissivel, tendo em vista ausência de peças obrigatórias na formação do agravo, nos termos do art.525, I, do CPC.
Oficie-se ao Juízo a quo, dando-lhe ciência desta decisão.
Publique-se. Intime-se.
Transcorrendo in albis o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.
Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2016.
Des. **Fernando Lopes e Silva Neto**
Relator
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.21. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA MARIA DE JESUS CARVALHO DA SILVA**(Adv. Henry Wall Gomes Freitas)**Agravante e BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A(BANCO FINASA BMC S.A.)**(Adv. Gilmara Valões Cavalcanti da Silva e Outros)**Agravado** nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.001235-6/TERESINA,** ora intimados no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des.**Fernando Lopes e Silva Neto**- Relator.
***DESPACHO*:**
Isto posto, ante os fundamentos acima expostos e com fulcro nos artigos 525, I e 557, I e 557,caput, todos do Código de Processo Civil, **nego seguimento ao presente recurso,** vez que manifestamente inadimissivel, tendo em vista ausência de peças obrigatórias, na espécie, ante a decisão agravada ser apócrifa, ou seja, sem assinatura do Juiz que a proferiu.
Oficie-se ao Juízo a quo, dando-lhe ciência desta decisão.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Transcorrendo in albis o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.
Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2016.
Des. **Fernando Lopes e Silva Neto**

Relator
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.22. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA PETRO RIBEIRO GONÇALVES REHEM**(Adv. Silvio Augusto de Moura Fé e Outros)**Agravante e ANTARES VEICULOS LTDA**(Adv. Claudio Manoel do Monte Feitosa e Outros)**Agravado** nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.000949-7/TERESINA,** ora intimados no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des.**Fernando Lopes e Silva Neto**- Relator.
***DESPACHO*:**
Intimem-se o agravante, para que seja cientificado, e o agravado, para, querendo, apresentar suas contrarrazões, no prazo legal, nos termos delineados pelo art.527, V, do CPC.
Oficie-se ao Juízo a quo, dando-lhe ciência desta decisão.
Cumpra-se. Após, voltem-me conclusos os autos.
Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2016.
Des. **Fernando Lopes e Silva Neto**
Relator
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.23. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA JOÃO PEREIRA GOMES*** (Adv. Lorena Cavalcanti Cabral) Agravante, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.001350-6,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR- Relator.'
***DESPACHO*:**
"...Baseado em tais considerações, determino a intimação do agravante para que, no prazo de 05 (cinco) dias, i)apresente a documentação que entender necessária à comprovação de seu suposto estado de necessidade, a fim de que se delibere acerca da concessão, ou não, do benefício da justiça gratuita em segundo grau de jurisdição, ou, alternativamente, ii) junte o comprovante de pagamento do preparo recursal.
Intimações necessárias.
Cumpra-se.
Teresina, 22 de fevereiro de 2016.
Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR"
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.24. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO*** (Adv. Lorena Cavalcanti Cabral) Agravante, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.001373-7,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR- Relator.'
***DESPACHO*:**
"...Baseado em tais considerações, determino a intimação do agravante para que, no prazo de 05 (cinco) dias, i)apresente a documentação que entender necessária à comprovação de seu suposto estado de necessidade, a fim de que se delibere acerca da concessão, ou não, do benefício da justiça gratuita em segundo grau de jurisdição, ou, alternativamente, ii) junte o comprovante de pagamento do preparo recursal.
Intimações necessárias.
Cumpra-se.
Teresina, 22 de fevereiro de 2016.
Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR"
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.25. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA MARIA LOPES BARROS*** (Adv. Lorena Cavalcanti Cabral) Agravante, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.001417-1,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR- Relator.'
***DESPACHO*:**
"...Baseado em tais considerações, determino a intimação do agravante para que, no prazo de 05 (cinco) dias, i)apresente a documentação que entender necessária à comprovação de seu suposto estado de necessidade, a fim de que se delibere acerca da concessão, ou não, do benefício da justiça gratuita em segundo grau de jurisdição, ou, alternativamente, ii) junte o comprovante de pagamento do preparo recursal.
Intimações necessárias.
Cumpra-se.
Teresina, 22 de fevereiro de 2016.
Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR"
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.26. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA ESTADO DO***

PIAUÍ (Proc. José Carlos Bastos Silva Filho) Agravante, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.008286-0,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR- Relator.'
***DESPACHO*:**
"...Intime-se o agravante para se manifestar sobre os documentos de folhas 126 e 127. Após, à conclusão.
Cumpra-se.
Teresina, 18 de dezembro de 2015.
Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR"
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.27. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA MERY SANDRA SANTOS LEAL*** (Adv. Joselio Salvio Oliveira e outros) Agravante, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.010515-9,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR- Relator.'
***DESPACHO*:**
"...*Ex positis*, e de acordo com o disposto no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, DENEGO seguimento ao recurso, mercê de sua manifesta inadmissibilidade.
Por fim, transitada em julgado esta decisão, providencie-se, independentemente de despacho, o arquivamento dos autos na Secretaria de Serviços Cartorários Cível, remetendo-se por malote digital, cópia deste decisum ao juízo de 1º grau, nos termos do Provimento nº 016/2009, da Presidência deste Tribunal, de 19 de março de 2009.
Intimações necessárias.
Cumpra-se.
Teresina, 15 de fevereiro de 2016.
Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR"
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.28. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA EDMAR FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR*** (Adv. Ariana Leite e Silva e outro) Agravante, e ***FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI E OUTRO*** (Adv. Conceição de Maria de Castro Melo Oliveira e outros) Agravado, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.010521-4,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR- Relator.'
***DESPACHO*:**
"...*Ex positis,* reconheço a manifesta inadmissibilidade do presente agravo de instrumento, por flagrante intempestividade, motivo pelo qual, monocraticamente, dele não conheço, negando-lhe seguimento, nos exatos termos do artigo 527, inciso I, combinado com o artigo 557, caput, ambos do Código de Processo Civil.
Transitada em julgado esta decisão, providencie-se a baixa dos autos ao juízo de origem, em cinco dias, em atendimento ao artigo 510 do Código de Processo Civil.
Publique-se, intime-se e cumpra-se.
Teresina, 18 de dezembro de 2015.
Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR"
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.29. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA FRANCISCO DIAS DE SOUSA*** (Adv. Francisco Abiezel Rabelo Dantas e outro) Agravante, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.011772-1,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR- Relator.'
***DESPACHO*:**
"...*Ex positis*, e de acordo com o disposto no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, DENEGO seguimento ao recurso, mercê de sua manifesta inadmissibilidade.
Transitada em julgado esta decisão, providencie-se, independentemente de despacho, o arquivamento dos autos na Secretaria de Serviços Cartorários Cível, remetendo-se por malote digital, cópia deste decisum ao juízo de 1º grau, nos termos do Provimento nº 016/2009, da Presidência deste Tribunal, de 19 de março de 2009.
Intimações necessárias.
Cumpra-se.
Teresina, 22 de fevereiro de 2016.
Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR"
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.30. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA RAIMUNDA VIANA DA SILVA*** (Adv. Lorena Cavalcanti Cabral) Agravante, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.001327-0,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR- Relator.'
***DESPACHO*:**
"...Baseado em tais considerações, determino a intimação do agravante para que, no prazo de 05 (cinco) dias, i)apresente a documentação que entender necessária à comprovação de seu suposto estado de necessidade, a fim de que se delibere acerca da concessão, ou não, do benefício

da justiça gratuita em segundo grau de jurisdição, ou, alternativamente, ii) junte o comprovante de pagamento do preparo recursal.
Intimações necessárias.
Cumpra-se.
Teresina, 22 de fevereiro de 2016.
Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR"
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.31. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO*** (Adv. Lorena Cavalcanti Cabral) Agravante, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.001361-0,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR- Relator.'
***DESPACHO*:**
"...Baseado em tais considerações, determino a intimação do agravante para que, no prazo de 05 (cinco) dias, i)apresente a documentação que entender necessária à comprovação de seu suposto estado de necessidade, a fim de que se delibere acerca da concessão, ou não, do benefício da justiça gratuita em segundo grau de jurisdição, ou, alternativamente, ii) junte o comprovante de pagamento do preparo recursal.
Intimações necessárias.
Cumpra-se.
Teresina, 22 de fevereiro de 2016.
Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR"
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.32. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO*** (Adv. Lorena Cavalcanti Cabral) Agravante, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.001367-1,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR- Relator.'
***DESPACHO*:**
"...Baseado em tais considerações, determino a intimação do agravante para que, no prazo de 05 (cinco) dias, i)apresente a documentação que entender necessária à comprovação de seu suposto estado de necessidade, a fim de que se delibere acerca da concessão, ou não, do benefício da justiça gratuita em segundo grau de jurisdição, ou, alternativamente, ii) junte o comprovante de pagamento do preparo recursal.
Intimações necessárias.
Cumpra-se.
Teresina, 22 de fevereiro de 2016.
Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR"
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.33. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO*** (Adv. Lorena Cavalcanti Cabral) Agravante, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.001376-2,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR- Relator.'
***DESPACHO*:**
"...Baseado em tais considerações, determino a intimação do agravante para que, no prazo de 05 (cinco) dias, i)apresente a documentação que entender necessária à comprovação de seu suposto estado de necessidade, a fim de que se delibere acerca da concessão, ou não, do benefício da justiça gratuita em segundo grau de jurisdição, ou, alternativamente, ii) junte o comprovante de pagamento do preparo recursal.
Intimações necessárias.
Cumpra-se.
Teresina, 22 de fevereiro de 2016.
Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR"
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.34. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **ALCIONE FRANCISCO QUARESMA LIMA VERDE** (Adv. Anderson Oliveira Ferro Gomes) Agravante ora intimado, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.009208-6/VALENÇA DO PIAUÍ,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar - Relator .
***DESPACHO*:**
"...EX POSITIS e de acordo com o disposto no art. 557 (caput), DENEGO seguimento ao recurso, mercê de sua manifesta inadmissibilidade.
Transitada em julgado esta decisão, providencie-se, independentemente de despacho, o arquivamento dos autos na Secretaria Cartorários Cível, remetendo-se, por malote digital, cópia deste decisum ao juízo de 1º grau, nos termos do Provimento n. 016/2009, da PresidÊncia deste Tribunal, de 19 de março de 2009.
Intimações necessárias.
Cumpra-se.
Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2016.
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.35. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **ALZIRENE AMORIM COSTA** (Adv. Henry Wall Gomes Freitas e Outro) Agravante ora intimado, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.000783-7/TERESINA,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar - Relator .
***DESPACHO*:**
"...EX POSITIS e de acordo com o disposto no art. 557 (caput), DENEGO seguimento ao recurso, mercê de sua manifesta inadmissibilidade.
Transitada em julgado esta decisão, providencie-se, independentemente de despacho, o arquivamento dos autos na Secretaria Cartorários Cível, remetendo-se, por malote digital, cópia deste decisum ao juízo de 1º grau, nos termos do Provimento n. 016/2009, da PresidÊncia deste Tribunal, de 19 de março de 2009.
Intimações necessárias.
Cumpra-se.
Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2016.
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.36. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **CONDOMÍNIO COMERCIAL POTY PREMIER** (Adv. Antonio Luiz de Hollanda Rocha) Agravante ora intimado, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.008774-1/TERESINA,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar - Relator .
***DESPACHO*:**
"...EX POSITIS e de acordo com o disposto no art. 557 (caput), DENEGO seguimento ao recurso, mercê de sua manifesta inadmissibilidade.
Transitada em julgado esta decisão, providencie-se, independentemente de despacho, o arquivamento dos autos na Secretaria Cartorários Cível, remetendo-se, por malote digital, cópia deste decisum ao juízo de 1º grau, nos termos do Provimento n. 016/2009, da Presidência deste Tribunal, de 19 de março de 2009.
Intimações necessárias.
Cumpra-se.
Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2016.
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.37. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA ESTADO DO PIAUÍ*** (Proc. Jose Carlos Bastos Silva Filho) e ***JBR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA*** (Adv. Ricardo Ilton Correia dos Santos e Outro), nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.011857-9/TERESINA,** em que são Agravante e Agravado os ora intimados, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar - Relator .
***DESPACHO*:**
"...DENEGO o pedido de antecipação de tutela recursal e determino, apenas, a intimação da agravada para, querendo, responder ao presente recurso, no prazo de lei.
Cumpra-se.
Teresina (PI), 18 de dezembro o de 2015.
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.38. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA ROOSEVELT MENDES DE MOURA*** (Adv. Anselmo Barbosa de Miranda Costa e Outro) Agravante ora intimado, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.006458-3/TERESINA,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar - Relator .
***DESPACHO*:**
"...Ante o exposto, ao tempo em que reconheço a manifesta inadmissibilidade do presente agravo, monocraticamente dele não conheço, negando-lhe seguimento, nos exatos termos do artigo 527, inciso I, cumulado com o artigo 557 (caput), ambos do Código de Processo Civil.
Transitada em julgado esta decisão, providencie-se, independentemente de despacho, o arquivamento dos autos na Secretaria Cartorários Cível.
Intimem e cumpra-se.
Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2016.
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.39. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **ENEVALDO HOLANDA DA SILVA** (Adv. Maurício Cedenir de Lima e Outros) Agravante ora intimado, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº**

2015.0001.010223-7/TERESINA, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar - Relator .
***DESPACHO*:**
"...EX POSITIS e de acordo com o disposto no art. 557 (caput), DENEGO seguimento ao recurso, mercê de sua manifesta inadmissibilidade.
Por fim, Transitada em julgado esta decisão, providencie-se, independentemente de despacho, o arquivamento dos autos na Secretaria Cartorários Cível, remetendo-se, por malote digital, cópia deste decisum ao juízo de 1º grau, nos termos do Provimento n. 016/2009, da PresidÊncia deste Tribunal, de 19 de março de 2009.
Intimações necessárias.
Cumpra-se.
Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2016.
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.40. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA MARIA JOSE DE OLIVEIRA*** (Adv. Kairo Fernando Lima Oliveira) e ***LUIZ ROSENDO ALVES DA SILVA*** *(Adv. Abdon Porto Mousinho)*, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.009432-0/FLORIANO,** em que são Agravante e Agravado os ora intimados, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar - Relator .
***DESPACHO*:**
"...Tendo em vista a certidão retro, arquivem-se estes autos, dando-se as baixas necessárias.
Intimem-se e cumpra-se.
Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2016.
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.41. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA CELIA MARIA SANTANA DA SILVA*** (Adv. Maurício Cedenir de Lima e Outros) Agravante ora intimado, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.011866-0/TERESINA,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar - Relator .
***DESPACHO*:**
"...EX POSITIS e de acordo com o disposto no art. 557 (caput), DENEGO seguimento ao recurso, mercê de sua manifesta inadmissibilidade.
Transitada em julgado esta decisão, providencie-se, independentemente de despacho, o arquivamento dos autos na Secretaria Cartorários Cível, remetendo-se, por malote digital, cópia deste decisum ao juízo de 1º grau, nos termos do Provimento n. 016/2009, da PresidÊncia deste Tribunal, de 19 de março de 2009.
Intimações necessárias.
Cumpra-se.
Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2016.
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.42. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA EDILSON SOUSA LEAL E OUTROS*** (Adv. Luiz Valdemiro Soares Costa e Outro) Agravante ora intimado, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.011394-6/TERESINA,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar - Relator .
***DESPACHO*:**
"...EX POSITIS e de acordo com o disposto no art. 557 (caput), DENEGO seguimento ao recurso, mercê de sua manifesta inadmissibilidade.
Transitada em julgado esta decisão, providencie-se, independentemente de despacho, o arquivamento dos autos na Secretaria Cartorários Cível, remetendo-se, por malote digital, cópia deste decisum ao juízo de 1º grau, nos termos do Provimento n. 016/2009, da PresidÊncia deste Tribunal, de 19 de março de 2009.
Intimações necessárias.
Cumpra-se.
Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2016.
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.43. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA BANCO ITAU UNIBANCO S.A.*** (Adv. Adriana de Fatima Feltrim e Outros) Apelado ora intimado, nos autos da **APELAÇÃO CÍVEL Nº 2015.0001.002538-3/TERESINA**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar - Relator .
***DESPACHO*:**
"...Isto posto, mesmo inexistindo expressa previsão no Código de Processo Civil, determino a intimação da parte embargada para, no prazo previsto no artigo 535 de referido diploma legal, oferecer, querendo, suas contrarrazões.
Após, voltem-me conclusos.
Cumpra-se.
Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2016.

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.44. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA** (Carlos Henrique Passos Santos) e **BANCO VOLKSWAGEN S.A.** (Adv. Vagner Marques de Oliveira e Outros), nos autos da **APELAÇÃO CÍVEL Nº 2015.0001.003824-9/TERESINA**, em que são Apelante e Apelado os ora intimados, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar - Relator .
***DESPACHO*:**
"...EX POSITIS e sendo manifesta a inadmissibilidade da presente apelação, DENEGO-LHE seguimento, monocraticamente, nos termos do artigo 557 (caput), ambos do Código de Processo Civil.
Transitada em julgado esta decisão, remeta-se, por malote digital, cópia ao juízo de primeiro grau, providenciando-se, em seguida, independentemente de despacho, o arquivamento dos autos na Secretaria de Serviços Cartorários Cível, nos termos do Provimento nº 016/2009, da Presidência deste Tribunal, de 19 de março de 2009.
Intime-se e cumpra-se.
Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2016.
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.45. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA CARLOS ALBERTO DE MELO LÔBO E OUTRO*** (Adv. Igor Moura Maciel e outros) Réu, nos autos da **AÇÃO RESCISÓRIA Nº 2015.0001.004008-6,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR- Relator.'
***DESPACHO*:**
"Dê-se vista dos autos aos requerentes, pelo prazo legal.
Teresina, 16 de fevereiro de 2016.
Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR"
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.46. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA BRUNO OLIVEIRA ROCHA*** (Adv. Joselio Salvio Oliveira e outros) Impetrante,e ***ESTADO DO PIAUÍ*** (Proc. Paulo César Morais Pinheiro) Litisconsorte Passivo, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.009066-1,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR- Relator.'
***DESPACHO*:**
"...*Ex positis*, e de acordo com o art. 267, inc. VIII, do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente à espécie, homologo o pedido, declaro extinto o processo e determino o arquivamento dos autos.
Intimações necessárias.
Cumpra-se.
Teresina, 22 de fevereiro de 2016.
Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR"
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.47. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA CLAUDIO ANTONIO MENDES DOS SANTOS FIGUEREDO*** (Adv. Isabel Caroline Coelho Rodrigues e Outro) Impetrante ora intimado, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.002638-3/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar - Relator .
***DESPACHO*:**
"...Aguardem-se os autos na SESCAR-CÍVEL manifestação do impetrante sobre o prosseguimento do feito.
Intimem-se e cumpra-se.
Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2016.
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.48. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA J. R. D. F.*** (Adv. EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO E OUTROS) Requerido o ora intimado, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO Nº 2015.0001.010222-5**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Joaquim Dias de Santana Filho- Relator.
DESPACHO

"...Designo a audiência de instrução para o dia 1º de abril de 2016, às 9:00 horas no gabinete deste magistrado- relator...
Teresina (PI), 02 DE MARÇO DE 2016.
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.49. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA ALCYLENE RIBEIRO COSTA MELO (Adv.*** CLODOALDO BENTO DE SOUSA E OUTRO) Impetrante o ora intimado, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.000761-0**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Oton Mário José Lustosa Torres - Relator.
DESPACHO
"...Com estes fundamentos, INDEFIRO o pedido liminar, por expressa vedação legal (art. 7º, §2º da Lei 12.016/09).
Notifique-se a autoridade impetrada, para prestar as informações que entenderem pertinentes, no prazo de 10 (dez) dias.
Cientifique-se a Procuradoria Geral do Estado, na condição de representante judicial da pessoa jurídica a que pertence o impetrado (art. 7º, II da Lei 12.016/09), para, querendo, manifestar-se no feito.
Em seguida, encaminhem-se os autos ao d. representante do Ministério Público Superior para emissão de parecer.
Após, voltem-me conclusos.
Publique-se.
Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2016.
Des. OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito,
Secretária de Serviços Cartorários Cíveis,
SESCAR CÍVEL -TJPI

8.50. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA MARCO ANTONIO VIANA DA FONSECA E OUTROS*** (Adv. Francisco Eudes Alves Ferreira e Outros) Impetrante ora intimado, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.001504-7/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. José James Gomes Pereira - Relator .
***DESPACHO*:**
"...Isto posto, presentes os requisitos autorizadores, defiro a medida liminar requestada para determinar que os impetrados convoquem os impetrantes para frequentarem o Curso de Formação de Soldados Bombeiros, imediatamente, em face de terem sidos aprovados e classificados no Concurso Público, fica consignado o prazo de 24 horas, para cumprimento da medida judicial, sob pena de multa diária, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) limitando-se a R$ 30.000 (trinta mil reais), a ser imputada na pessoa física da autoridade responsável pelo cumprimento desta decisão.
Após, notifique-se a douta Procuradoria-Geral de Justiça para manifestação, no prazo de lei.
Intimações e notificações necessárias.
Considerando que, a fata do início do curso de Formação de Soldados Bombeiros, teve início no dia 01 de março do em curso, cumpra-se com urgência.
Teresina (PI), 09 de março de 2016.
Des. José James Gomes Pereira
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de março de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

9. DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIO

9.1. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Jacira Brígida de Almeida Rêgo, Coordenadora Geral do Departamento de Precatório, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí amparada na Portaria nº 1.368, DJ nº 6588 de 16/06/2010, ***INTIMA a parte MARCA COMERCIAL MÉDICA LTDA (Adva. Marjara Costa Lopes OAB/PI 6560)*** nos autos do PRECATÓRIO **Nº 2012.0001.006546-0**, em que figura como executado o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI e exequente ora intimado do despacho de fls. 305/306 exarado pelo Exmo. Sr. Dr. EDVALDO DE SOUSA REBOUÇAS NETO, Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI:***DESPACHO: /***"(...) Em atenção ao disposto no art. 33 da Resolução 115/2010 do CNJ, determino a instauração do processo administrativo de sequestro, a ser autuado em apenso a estes autos, com cópia deste despacho, do ofício requisitório de fls. 02/03, da ordem de pagamento e seu recebimento às fls. 258 e 267/268, da certidão de fl. 304, e demais documentos comprobatórios da preterição de direito de precedência ou da não alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do precatório./ Após, ENCAMINHEM-SE os autos à Contadoria Judicial para que proceda à atualização dos valores do presente precatório./ Em seguida, conforme preceitua o §1º do art. 33 do já mencionado normativo, oficie-se o Prefeito para, em 30 dias, proceder à regularização dos pagamentos dos precatórios pendentes ou prestar as informações correspondentes./ Ocorrendo a manifestação ou decorrido o prazo sem ela, encaminhem-se os autos ao Ministério Público, para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias, conforme preleciona o artigo 33, § 2º da Resolução 115/2009, do Conselho Nacional de Justiça. Por fim, retornem conclusos. / Intime-se. Cumpra-se./*Teresina-PI, 07 de março de 2016. /***EDVALDO DE SOUSA REBOUÇAS NETO/*Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI"/**Teresina-PI, 08 de março de 2016/Bela. Jacira Brigida de Almeida Rêgo/*Coordenadora Geral do Departamento de Precatório*

9.2. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Jacira Brígida de Almeida Rêgo, Coordenadora Geral do Departamento de Precatório, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí amparada na Portaria nº 1.368, DJ nº 6588 de 16/06/2010, ***INTIMA as partes WALFRANE PINTOS DE MESQUITA e OUTROS (Adv. Antonio Carlos Rodrigues de Lima OAB/PI 4914)*** nos autos do **PRECATÓRIO N° 2014.0001.001477-0**, em que figura como executado o MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO/PI e exequente ora intimado do despacho de fl. 161 exarado pelo Exmo. Sr. Dr. EDVALDO DE SOUSA REBOUÇAS NETO, Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI:/***DESPACHO:*** "(...) Assim, **INTIMEM-SE os exequentes WALFRANE PINTO DE MESQUITA e OUTROS para, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestarem acerca da petição de fls. 157/159 do advogado Evandro Francílio Ribeiro./**

Após, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos./*Teresina-PI, 01 de março de 2016. /***EDVALDO DE SOUSA REBOUÇAS NETO/*Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI"/**Teresina-PI, 08 de março de 2016/Bela. Jacira Brigida de Almeida Rêgo/*Coordenadora Geral do Departamento de Precatório*

9.3. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Jacira Brígida de Almeida Rêgo, Coordenadora Geral do Departamento de Precatório, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí amparada na Portaria nº 1.368, DJ nº 6588 de 16/06/2010, ***INTIMA a parte IVANIA GUIMARÃES BENVINDO (Adv. Silas Benvindo da Silva OAB/PI 4192)*** nos autos do **PRECATÓRIO N° 2013.0001.006214-0**, em que figura como executado o MUNICÍPIO DE LANDRI SALES/PI e exequente ora intimado do despacho de fls. 69/70 exarado pelo Exmo. Sr. Dr. EDVALDO DE SOUSA REBOUÇAS NETO, Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI:***DESPACHO:*** "(...) **Em atenção ao disposto no art. 33 da Resolução 115/2010 do CNJ, determino a instauração do processo administrativo de sequestro, a ser autuado em apenso a estes autos,** com cópia deste despacho, do ofício requisitório de fls. 02/04, da ordem de pagamento e seu recebimento às fls. 62/65, da certidão de fl. 68, e demais documentos comprobatórios da preterição de direito de precedência ou da não alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do precatório./Após, ENCAMINHEM-SE os autos à Contadoria Judicial para que proceda à atualização dos valores do presente precatório./Em seguida, conforme preceitua o §1º do art. 33 do já mencionado normativo, o**ficie-se o Prefeito para, em 30 dias, proceder à regularização dos pagamentos ou prestar as informações correspondentes./**Ocorrendo a manifestação ou decorrido o prazo sem ela, encaminhem-se os autos ao Ministério Público, para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias, conforme preleciona o artigo 33, § 2º da Resolução 115/2009, do Conselho Nacional de Justiça. Por fim, retornem conclusos./**Intime-se. Cumpra-se./***Teresina-PI, 01 de março de 2016./***EDVALDO DE SOUSA REBOUÇAS NETO/*Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI"/Teresina-PI, 08 de março de 2016**/Bela. Jacira Brigida de Almeida Rêgo/*Coordenadora Geral do Departamento de Precatório*

9.4. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Jacira Brígida de Almeida Rêgo, Coordenadora Geral do Departamento de Precatório, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí amparada na Portaria nº 1.368, DJ nº 6588 de 16/06/2010, ***INTIMA a parte AUG. E RESP. LOJA SIMB. OLHO DE HORUS N° 7 (Adv. José Francisco Barreto OAB/PE 241-A)*** nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SEQUESTRO Nº 2015.0001.007908-2** apenso ao **PRECATÓRIO N° 2012.0001.007423-0**, em que figura como executado o MUNICÍPIO DE PICOS/PI e exequente ora intimado do despacho de fls. 58/60 exarado pelo Exmo. Sr. Dr. EDVALDO DE SOUSA REBOUÇAS NETO, Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI:/***DESPACHO:*** "(...) **Dessa forma, com as considerações acima expostas, INDEFIRO o pedido de fls. 47/49. Aguarde o crédito do presente precatório a ordem cronológica para pagamento. Intime-se./***Teresina-PI, 07 de março de 2016./***EDVALDO DE SOUSA REBOUÇAS NETO/*Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI"/**Teresina-PI, 08 de março de 2016/Bela. Jacira Brigida de Almeida Rêgo/*Coordenadora Geral do Departamento de Precatório*

9.5. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Jacira Brígida de Almeida Rêgo, Coordenadora Geral do Departamento de Precatório, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí amparada na Portaria nº 1.368, DJ nº 6588 de 16/06/2010, ***INTIMA a parte COSTA MACHADO LTDA. (Adv. José Raimundo Nunes Cardoso OAB/PI 2179)*** nos autos do **PRECATÓRIO N° 2014.0001.003981-0**, em que figura como executado o MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI e exequente ora intimado do despacho de fls. 36/37 exarado pelo Exmo. Sr. Dr. EDVALDO DE SOUSA REBOUÇAS NETO, Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI:***DESPACHO:*** "(...) **Em atenção ao disposto no art. 33 da Resolução 115/2010 do CNJ, determino a instauração do processo administrativo de sequestro, a ser autuado em apenso a estes autos,** com cópia deste despacho, do ofício requisitório de fls. 02/04, da ordem de pagamento e seu recebimento às fls. 26 e 28, das certidões e documentos de fls. 29/31 e 35, e demais documentos comprobatórios da preterição de direito de precedência ou da não alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do precatório./ Após, ENCAMINHEM-SE os autos à Contadoria Judicial para que proceda à atualização dos valores do presente precatório./Em seguida, conforme preceitua o §1º do art. 33 do já mencionado normativo, o**ficie-se o Prefeito para, em 30 dias, proceder à regularização dos pagamentos ou prestar as informações correspondentes./**Ocorrendo a manifestação ou decorrido o prazo sem ela, encaminhem-se os autos ao Ministério Público, para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias, conforme preleciona o artigo 33, § 2º da Resolução 115/2009, do Conselho Nacional de Justiça. Por fim, retornem conclusos. /**Intime-se. Cumpra-se./***Teresina-PI, 01 de março de 2016./***EDVALDO DE SOUSA REBOUÇAS NETO/*Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI"/**Teresina-PI, 08 de março de 2016**/Bela. Jacira Brigida de Almeida Rêgo/*Coordenadora Geral do Departamento de Precatório*

9.6. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Jacira Brígida de Almeida Rêgo, Coordenadora Geral do Departamento de Precatório, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí amparada na Portaria nº 1.368, DJ nº 6588 de 16/06/2010, **INTIMA** as partes ARLETE ALVES BATISTA CAMPELO **(Adv. Avelino de Negreiros Sobrinho Neto OAB/PI 8098) e o MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ (Adv. Márlio da Rocha Luz Moura OAB/PI 4505)** nos autos do **PREOCESSO ADMINISTRATIVO DE SEQUESTRO Nº 2015.0001.004965-0 apenso ao PRECATÓRIO Nº 2012.0001.002845-0**, em que figura como exequente executado, respectivamente, os ora intimados da decisão de fl. 74/75 exarado pelo Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do TJPI:***DECISÃO:***"(...) Sendo assim, INDEFIRO o pedido de fls. 63/63-v de parcelamento do precatório ante a ausência de previsão legal./OFICIE-SE ao Município de Parnaguá para informar no prazo de 5 (cinco) dias se existe lei municipal dispondo sobre regime próprio de previdência para os seus servidores, juntando a(s) cópia(s) da(s) lei(s) referente(s) ao período de janeiro/2001 a fevereiro/2003 e a respectiva conta para o depósito dos valores referentes as contribuições previdenciárias da exequente. Por outro lado, caso o município não possua regime próprio de previdência para seus servidores, faz-se necessário que informe a este juízo os dados necessários ao preenchimento da GPS (GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL), mormente o nome do contribuinte, endereço, número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador) conforme instruções dispostas no sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, a fim de que sejam efetivados os recolhimentos previdenciários. Deve informar, ainda, os dados da conta bancária utilizada para movimentação de Imposto de Renda da municipalidade (com eventual CNPJ do órgão vinculado à conta), ressaltando que, no caso de inércia, tais valores serão depositados na conta do FPM do Município./ Por fim, INTIME-SE a exequente ARLETE ALVES BATISTA CAMPELO, por meio de seu advogado, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, informe os dados bancários necessários ao pagamento ou opte pela expedição de Alvará Judicial./Intime-se. Cumpra-se.*Teresina-PI, 08 de março de 2016./***Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO/***Presidente do TJPI"/*Teresina-PI, 11 de março de 2016/Bela. Jacira Brigida de Almeida Rêgo/*Coordenadora Geral do Departamento de Precatório*

10. JUIZOS DE DIREITO DA CAPITAL

10.1. AVISO INTIMAÇÃO ADVOGADO

AVISO DE INTIMAÇÃO 7ª VARA CRIMINAL
ADVOGADO: **DR. MARCELO LIMA DE SOUSA CARDOSO, OAB/PI 9743, PARA DEVOLVER O PROCESSO Nº 0002654-62.2014.8.18.0140NO PRAZO DE 48 HS, FEZ CARGA DIA 16/07/2015 E ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FOI DEVOLVIDO.**

Dr. Almir Abib Tajra Filho
Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal.

10.2. AVISO INTIMAÇÃO ADVOGADO

AVISO DE INTIMAÇÃO 7ª VARA CRIMINAL
ADVOGADO: **DR. MARCOS VINICIUS BRITO ARAÚJO, OAB/PI 1560 PARADEVOLVER O PROCESSO Nº 0003163-95.2011.8.18.0140 NO PRAZO DE 48 HS, FEZ CARGA DIA 23/02/2016 E ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FOI DEVOLVIDO.**
Dr. Almir Abib Tajra Filho
Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal.

10.3. AVISO INTIMAÇÃO ADVOGADO

AVISO DE INTIMAÇÃO 7ª VARA CRIMINAL
ADVOGADO: **DR. RAY SHANDY CAMPELO LOPES, OAB/PI 12063, PARADEVOLVER O PROCESSO Nº 0024521-53.2010.8.18.0140 NO PRAZO DE 48 HS, FEZ CARGA DIA 24/09/2015 E ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FOI DEVOLVIDO.**
Dr. Almir Abib Tajra Filho
Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal.

10.4. AVISO INTIMAÇÃO ADVOGADO

AVISO DE INTIMAÇÃO DA 7ª VARA CRIMINAL
ADVOGADO: **DR. DALTON RODRIGUES CLARK, OAB/PI 1007, PARADEVOLVER O PROCESSO Nº 0009021-68.2015.8.18.0140 NO PRAZO DE 48 HS, FEZ CARGA DIA 22/02/2016 E ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FOI DEVOLVIDO.**
Dr. Almir Abib Tajra Filho
Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal.

10.5. AVISO INTIMAÇÃO ADVOGADO

AVISO DE INTIMAÇÃO 7ª VARA CRIMINAL
ADVOGADO: **DR. FRANCISCO MOURA SANTOS, OAB/PI2337, PARADEVOLVER O PROCESSO Nº 0014159-16.2015.8.18.0140 NO PRAZO DE 48 HS, FEZ CARGA DIA 23/02/2016 E ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FOI DEVOLVIDO.**
Dr. Almir Abib Tajra Filho
Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal.

10.6. AVISO INTIMAÇÃO ADVOGADO

AVISO DE INTIMAÇÃO 7ª VARA CRIMINAL
ADVOGADO: **DRFRANCISCO DA SILVA FILHO, OAB/PI Nº 5301 PARADEVOLVER O PROCESSO Nº 0024337-24.2015.8.18.0140 NO PRAZO DE 48 HS, FEZ CARGA DIA 19/01/2016 E ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FOI DEVOLVIDO.**
Dr. Almir Abib Tajra Filho
Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal.

10.7. AVISO INTIMAÇÃO ADVOGADO

AVISO DE INTIMAÇÃO 7ª VARA CRIMINAL
ADVOGADO: **DRWILDES PRÓSPERO DE SOUSA OAB/PI 6373 PARADEVOLVER O PROCESSO Nº 0015894-55.2013.8.18.0140 NO PRAZO DE 48 HS, FEZ CARGA DIA 25/02/2016 E ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FOI DEVOLVIDO.**
Dr. Almir Abib Tajra Filho
Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal.

10.8. AVISO INTIMAÇÃO ADVOGADO

AVISO DE INTIMAÇÃO 7ª VARA CRIMINAL
ADVOGADO: **DRADELIA MARCYA DE BARROS SANTOS, OAB/PI 12054 PARADEVOLVER O PROCESSO Nº 0000046-23.2016.8.18.0140 NO PRAZO DE 48 HS, FEZ CARGA DIA 26/02/2016 E ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FOI DEVOLVIDO.**
Dr. Almir Abib Tajra Filho
Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal.

10.9. portaria

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA
PORTARIA Nº _001/16
O DOUTOR JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a certidão expedida pela Secretaria informando a existência de processos com informação de julgados e arquivados, contudo, ainda constando do acervo ativo da unidade;
CONSIDERANDO que conforme a certidão expedida os referidos processos se encontram com registro de parados na Secretaria com mais de 100 (cem) dias;
CONSIDERANDO os termos do Provimento 46/2014 da douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, que orienta os Juízes de 1ª grau sobre o cancelamento da distribuição de Processos com vistas a regularização dos números constantes do Sistema Themis Web, nas hipóteses que menciona e dá outras providências;
CONSIDERANDO a notória inconsistência entre o número de processos efetivamente existentes e os registros constantes do Sistema Themis Web, com indicação da existência de processos paralisados por mais de 100 dias há algum tempo julgados ou decididos e que não mais se encontram, efetivamente, em andamento, situação provocada pela deficitária alimentação do Sistema Themis;
CONSIDERANDO que as inconsistências acima mencionadas prejudicam os índices de produtividade e o cumprimento de metas por este juízo;
CONSIDERANDO que esta ação não acarretará prejuízo às partes, que poderão reativar os autos sem pagamento de taxas, caso o processo não esteja nas hipóteses acima;
R E S O L V E:
Art. 1º. Com fulcro no art. 2º, letra "a", do Provimento 46/2014-CGJ, determinar aos Servidores lotados nesta Unidade, com login no Sistema ThemisWeb, qualquer perfil, que procedam a movimentação "50090 - ARQUIVAMENTO POR CORREÇÃO DE ACERVO", nos registros de

processos localizados fisicamente na unidade, com ordem de arquivamento, já julgados ou decididos, sem a movimentação adequada no Sistema Themis, constantes na certidão anexa.
Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.
Gabinete do Juiz de Direito Da Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Teresina, 08 de março de 2016.
João Gabriel Furtado Baptista
Juiz de Direito

10.10. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0003780-79.2016.8.18.0140
CLASSE: Carta Precatória Cível
Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES - SP, VALTER DIAS DO CARMO
Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CIVEL DA COMARCA DE TERESINA, MARIA BERNADETE MENDES BATISTA
O(a) Secretario(a) da 10ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). EDSON ALVES DA SILVA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): ANA MARIA FONSECA (OAB/SÃO PAULO Nº 67177); ANDRÉA DOS SANTOS TEIXEIRA (OAB/SÃO PAULO Nº 196136) da audiência para inquirição de testemunha designada para o dia 28 de março de 2016 às 12 horas neste Fórum.. E para constar, Eu, KALINA FERREIRA DE CARVALHO,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 10 de março de 2016.

10.11. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0003755-66.2016.8.18.0140
CLASSE: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
Autor: MARIA IANE DE SOUSA CARVALHO
Réu: MARIA DAS GRAÇAS DIAS LEAL
O(a) Secretario(a) da 10ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). EDSON ALVES DA SILVA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MARCELO MOITA PIEROT (OAB/PIAUÍ Nº 4007-B), do dispositivo da decisão de folhas 27/28, cujo teor dispõe:" Determino que seja efetivado o depósito de caução correspondente a 03 (três) meses do valor do referido aluguel, e, após, expeça-se mandado liminar de despejo, assegurando-se aos locatários o prazo de 15 (quinze) dias para desocupação voluntária. Findo o prazo sem desocupação voluntária, autorizo o despejo compulsório, com reforço policial, se for o caso". E para constar, Eu, LEONARDO ALAIN ALVES DA CRUZ,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.12. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0005982-73.2009.8.18.0140
CLASSE: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Executado(a): FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DA CRUZ
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). FRANCISCO JOAO DAMASCENO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962) da sentença de fls.86. "Ante o exposto, extingo o presente feito sem resolução de mérito, com fulcro no art.267, III, do CPC. Condeno a parte autora ao pagamento de custas finais devidas neste feito e de honorários advocatícios ora arbitrados no importe de R$ 1.000,00. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial a fim de formular conta das custas finais devidas. Após intimem-se os requeridos para efetuar o pagamento da referida conta no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição na divida ativa do Estado. Após o pagamento, arquive-se este feito, dando-se baixa na distribuição. Teresina, 19.01.2016. a)Thiago Brandão de Almeida ? Juiz de Direito.E para constar, Eu, Nilma do Espirito Santo Costa Fonseca-Escrevente, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 10 de março de 2016.

10.13. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0004837-79.2009.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Requerente: JEFFERSON JAMES DA SILVA LIMA
Requerido: BANCO ABN AMARO REAL S.A
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). FRANCISCO JOAO DAMASCENO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): MARCELO DE SÁ RIBEIRO SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 6155); DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 5033) da sentença de fls.135. "Ante o exposto, extingo o presente feito sem resolução de mérito, com fulcro no art.267, III, do CPC. Condeno a parte autora ao pagamento de custas finais devidas neste feito e de honorários advocatícios ora arbitrados no importe de R$ 1.000,00. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial a fim de formular conta das custas finais devidas. Após intimem-se os requeridos para efetuar o pagamento da referida conta no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição na divida ativa do Estado. Após o pagamento, arquive-se este feito, dando-se baixa na distribuição. Teresina, 19.01.2016. a)Thiago Brandão de Almeida ? Juiz de Direito.E para constar, Eu, Nilma do Espirito Santo Costa Fonseca - Escrevente, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 10 de março de 2016.

10.14. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0028796-06.2014.8.18.0140
CLASSE: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Réu: AMELIA FRANCISCA BARBOSA E SILVA
A Escrivã da 1ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). FRANCISCO JOAO DAMASCENO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES (OAB/PIAUÍ Nº 8816) da sentença de fls.39/40. "Assim, declaro por sentença, a conversão do mandado inicial em mandado executivo, determinando, após o trânsito em julgado a intimação pessoal da parte ré para, no prazo de 15(quinze) dias, efetuar o pagamento da divida demonstrada com a inicial, acrescida de verba honorária arbitrada à fls.127, sob pena de multa de 10% e penhora de bens. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Teresina, 15.01.2016. a)Thiago Brandão de Almeida ? Juiz de Direito.E para constar, Eu, Nilma do Espirito Santo Costa Fonseca Escrevente, digitei e

conferi o presente aviso.
TERESINA, 10 de março de 2016.

10.15. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0032401-57.2014.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: VANIA MARIA AMAORIM DE SA
Réu: BANCO ITAUCARD S.A
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). FRANCISCO JOAO DAMASCENO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): SHERLANNE RAQUEL COSTA CAMPOS(OAB/PIAUÍ Nº 8380); ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7036-A) do despacho de fls.79. Intimem-se as partes para em 05 dias, manifestarem-se sobre a proposta do perito de fls.78. Teresina, 21.01.2016. a)Thiago Brandão de Almeida - Juiz de Direito. E para constar, Eu, Nilma do Espirito Santo Costa Fonseca-Escrevente, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 10 de março de 2016.

10.16. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0007790-45.2011.8.18.0140
CLASSE: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI S/A - CEPISA
Réu: AYLA MARIA LEITE VELOSO
A Escrivã da 1ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). FRANCISCO JOAO DAMASCENO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): THIAGO ALMEIDA NASCIMENTO (OAB/PIAUÍ Nº 4851) do despacho de fls.107. "Recebo os embargos declaratórios. Como há pretensão modificativa, intime-se a parte embargada, por seu advogado, para no prazo de cinco dias oferecer contra razões. Após, á conclusão". Teresina, 19.01.2016. a)Thiago Brandão de Almeida - Juiz de Direito. E para constar, Eu, Nilma do Espirito Santo Costa Fonseca - Escrevente, digitei e conferi o presente aviso.
TERESINA, 10 de março de 2016.

10.17. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0027236-92.2015.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ANDREA LOPES LIMA
Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). FRANCISCO JOAO DAMASCENO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS (OAB/PIAUÍ Nº 3618) do teor do Despacho: " R.h. Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, em dez dias, querendo, manifestar-se acerca das questões preliminares levantadas na contestação." E para constar, Eu, Paula Thays Fernandes Guedes,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.18. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0006122-25.2000.8.18.0140
CLASSE: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.-BNB
Executado(a): RAIMUNDO DE CASTRO DIAS, PAVICLINKER PREMOLDADOS LTDA., ROBERTO PIRES REBELO GAYOSO FREITAS
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). FRANCISCO JOAO DAMASCENO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FRANQUIMAR FREIRE DE FARIAS(OAB/PI 740/72) do despacho de fls.115."Intimem-se os executados, por seus advogados, para que no prazo de 10 dias, manifestem-se sobre a certidão de fls.113. Teresina, 18.01.2016. a)Thiago Brandão de Almeida - Juiz de Direito. E para constar, Eu, Nilma do Espirito Santo Costa Fonseca - Escrevente, digitei e conferi o presente aviso.
TERESINA, 11 de março de 2016.

10.19. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0005088-29.2011.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO HONDA S/A
Advogado(s): LAURISSE MENDES RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 3454)
Requerido: ANTONIO DO NASCIMENTO BATISTA
Advogado(s):
Faço vista dos autos à parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a certidão do oficial de justiça à(s) fl(s). 57v .

10.20. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0013629-17.2012.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148)
Requerido: ALEXANDRE MACHADO PAIVA
Advogado(s):
Manifeste-se a parte autora sobre a certidão de fls.41v do oficial de justiça, fornecendo novo endereço, se for o caso, no prazo de 05 (cinco) dias.

10.21. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de TERESINA)

PROCESSO Nº 0019673-47.2015.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DE POLICIA INTERESTADUAL - POLINTER - PI., MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: LEANDRO DOS SANTOS SILVA
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CARLOS HAMILTON BEZERRA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): SAMUEL CASTELO BRANCO SANTOS (OAB/PIAUÍ Nº 6334) PARA, no prazo legal, apresentar memoriais de alegações finais. E para constar, Eu, EMANUELLA MENDES NEIVA, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.22. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de TERESINA)
PROCESSO Nº 0015314-54.2015.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: RODOLFO RODRIGUES MENDES
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CARLOS HAMILTON BEZERRA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ADICKSON VERNEK RODRIGUES DOS SANTOS (OAB/PIAUÍ Nº 11516) PARA tomar ciência da sentença condenatória proferida nos autos. E para constar, Eu, EMANUELLA MENDES NEIVA, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.23. EDITAL - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)
PROCESSO Nº 0017944-30.2008.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: V L P D N, J L P A
Requerido: J F A
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ZILNEIA GOMES BARBOSA DA ROCHA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA MOREIRA (OAB/ PI N° 1824) para comparecer à audiências designada para o dia 06/04/2016, às 10:30 horas, na sala de audiências desta vara. E para constar, Eu, Tallita Batista Mendes,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.24. EDITAL - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)
PROCESSO Nº 0002027-87.2016.8.18.0140
CLASSE: Regulamentação de Visitas
Requerente: L R L D B
Requerido: M D R D F M L D
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ZILNEIA GOMES BARBOSA DA ROCHA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): THIEGO MONTHIERE CARNEIRO BORGES VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 8726) do seguinte despacho: "Intime-se o autor, por intermédio do seuadvogado para no prazo de 10(dez) dias, emendar a inicial, observando o disposto no artigo 282, inciso V do CPC e recolhendo as custas de ingresso ou com remessa dos autos à Defensoria Pública, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do artigo 257 do Código de Processo Civil". E para constar, Eu, Tallita Batista Mendes,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.25. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0024350-23.2015.8.18.0140
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: CARLOS MAGNO PEREIRA
Advogado(s): ROBERTO NAPOLEAO DO REGO MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 7272)
Réu: TANIA MARIA NUNES PEREIRA
Advogado(s):
INTIME-SE a(s) parte(s) autora (s), por via de seu advogado(a), para no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre a contestação de fls.50...., bem como para, no prazo de 15 dias, responder aos termos da reconvenção de fls. , sob pena de revelia.

10.26. EDITAL - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)
PROCESSO Nº 0006240-10.2014.8.18.0140
CLASSE: Divórcio Litigioso
Autor: SEBASTIÃO VIEIRA DE SOUSA
Réu: RITA DE BRITO SOUSA
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ZILNEIA GOMES BARBOSA DA ROCHA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCO RUBENS DE OLIVEIRA E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 6392) para comparecer à audiência designada para o dia 06/04/2016, às 11:30 horas, na sala de audiências desta vara. E para constar, Eu, Tallita Batista Mendes,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.27. EDITAL - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)
PROCESSO Nº 0006554-19.2015.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: M F O D
Réu: E G D O
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ZILNEIA GOMES BARBOSA DA ROCHA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): SANDRA MELO PRUDENCIO(OAB/PIAUÍ Nº 9342) para comparecer à audiência designada para o dia 05/04/2016 às 09:00 horas, na sala de audiências desta vara. E para constar, Eu, Tallita Batista Mendes,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 10 de março de 2016.

10.28. EDITAL - 1ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara do Tribunal Popular do Júri de TERESINA)
PROCESSO Nº 0004048-61.2001.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal de Competência do Júri
Indiciante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Indiciado: HORTIGERNE PEREIRA, vulgo, "CORRO", GLAUCIANO MONACO DE ALMEIDA, NEM CARA PRETA
DE ORDEM do Meritíssimo, ANTÔNIO REIS DE JESUS NOLLÊTO, Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri desta Cidade e Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, torna público a respeitável decisão proferida na Ação Penal em epígrafe, de cuja a referida decisão transcrevo a parte final: ?... Ante o exposto e considerando tudo mais que dos autos consta, com fundamento no artigo 415, Inciso II, do Código de Processo Penal, adoto a tese do órgão ministerial e ABSOLVO SUMARIAMENTE o réu WORTIGERNE PEREIRA, e tendo em vista a certidão de óbito acostada à fls. 71, decreto a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE do acusado Glauciano Mônaco de Almeida (art. 107, inciso I, CP). P.R.I.C. Transitado em julgado, arquivem-se com os registros necessários. Teresina/PI 15 de outubro de 2009. Juscelino Noberto da Silva Neto-Juiz de Direito Substituto. E, para que não alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Secretaria da 1ª Vara do Júri, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis(11.03.2016). Eu,_____(Lucirene Holanda Rodrigues), Analista Judicial/Lotada na 1ª Vara do Júri, o digitei e subscrevi.

10.29. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
PROCESSO Nº 0000071-07.2014.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: CANDIDO LUSTOSA PEREIRA DE ARAÚJO JUNIOR, ANA RAQUEL SOARES LUSTOSA ARAUJO
Réu: ESTADO DO PIAUI(TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI)
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): CID CARLOS GONÇALVES COELHO (OAB/PI 2844) do Despacho de fls. 187 a seguir transcrito: " Tendo em vista o efeito modificativo imposto aos Embargos de Declaração, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa, intime-se a parte embargada para impugnar em 05 (cinco) dias. Cumpra-se.". E para constar, Eu, Bruna Dantas Silva,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.30. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
PROCESSO Nº 0007045-65.2011.8.18.0140
CLASSE: Execução de Título Extrajudicial
Requerente: CONSTRUTORA YPIRANGA DO NORTE LTDA
Requerido: ESTADO DO PIAUI
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCO RAFAEL RUFINO DAMASCENO (OAB/PIAUÍ Nº 6615) ANTONIO LINCOLN ANDRADE NOGUEIRA Procurador do Estado (OAB/PI nº7187) do DESPACHO de fls.106, cujo teor segue transcrito: "Intime-se as partes para se manifestarem sobre os cálculos de folhas104, no prazo de 10 dias. INTIME-SE. Teresina, 23 de março de 2015. ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA Juiz da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Publica." E para constar, Eu, MARIA DO LIVRAMENTO LIMA, Analista Administrativo, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.31. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
PROCESSO Nº 0018618-08.2008.8.18.0140
CLASSE: Ação Civil Pública
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Réu: MUNICÍPIO DE TERESINA, FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): CLAUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA (OAB/PIAUÍ Nº 2540/93) da DESPACHO de fls.351, cujo teor segue transcrito: "Intime-se a parte requerente para se manifestar sobre a petição de fls.547, no prazo de 10 (dez) dias. CUMPRA-SE. Teresina, 26 de outubro de 2015. ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA Juiz de Direito." E para constar, Eu, MARIA DO LIVRAMENTO LIMA, Analista Administrativo, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 10 de março de 2016.

10.32. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
PROCESSO Nº 0030747-35.2014.8.18.0140
CLASSE: Mandado de Segurança
Autor: WILLIAM CARVALHO NETO
Réu: DIRETORA DO EDUCANDARIO SANTA MARIA GORETII
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA(OAB/PIAUÍ Nº 7308) do DESPACHO de fls. 65, cujo teor segue transcrito: "Intime-se o impetrante para se comprovar, no prazo de cinco dias, a conclusão do ensino médico, conforme determinado na decisão de fls. 27/29. Cumpra-se. Teresina, 15 de setembro de 2015. ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Publica de Teresina." E para constar, Eu, MARIA DO LIVRAMENTO LIMA, Analista Administrativo, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 10 de março de 2016.

10.33. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
PROCESSO Nº 0010167-77.1997.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
Réu: MARIA DO ESPIRITO SANTOS SILVA
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). RODRIGO ALAGGIO

RIBEIRO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): RAIMUNDO EUGENIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA (OAB/PIAUÍ Nº 1510) do DESPACHO de fls.66, cujo teor segue transcrito: "Assim, em razão do longo decurso de tempo, determino a intimação da parte autora para dizer do interesse na continuação do feito, no prazo de 20 (vinte) dias. Teresina, 08 de janeiro de 2015. RODRIGO ALAGGIO RIBEIRO Juiz Auxiliar autuando na 1ª Vara dos Feitos das Fazenda Pública. "E para constar, Eu, MARIA DO LIVRAMENTO LIMA, Analista Administrativo, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.34. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
PROCESSO Nº 0004943-31.2015.8.18.0140
CLASSE: Mandado de Segurança
Autor: ANTONIA DULCE DE SALES CARVALHO
Réu: ESTADO DO PIAUI
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): MARCOS REGIS GOMES DE MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 5616) do DESPACHO de fls.22, cujo teor segue transcrito: "Assim, com fulcro no artigo 257 do CPC, determino a intimação pessoal da parte e pelo DJE do seu ilustre advogado, para no prazo de trinta (30) dias, recolher as custas e taxas judiciárias devidas, sob pena de extinção e cancelamento da distribuição. Intime-se. Teresina, 20 de março de 2.015. ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Publica de Teresina." E para constar, Eu, MARIA DO LIVRAMENTO LIMA, Analista Administrativo, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.35. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0005135-66.2012.8.18.0140
Classe: Reclamação
Requerente: DEUZELIR SANTOS DA SILVA
Advogado(s): LAURIANO LIMA EZEQUIEL(OAB/PIAUÍ Nº 1606)
Requerido: SERVISAN LTDA, PORTO SEGUROS VIDA E PREVIDENCIA
Advogado(s):
DESPACHO
R.Hoje,
Cls.
Intime-se a parte autora para se manifestar nos autos do processo.
Expediente Necessário.
Intime-se e Cumpra-se.

10.36. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0026628-65.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: GENILSON SILVA FEITOSA
Advogado(s): MARCOS PAULO MADEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6077)
Réu: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Advogado(s):
SENTENÇA
Vistos etc, (...) Isto posto, com fundamento no inciso VIII do art. 267 do CPC, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito. Custas finais, se houver, pela requerente. Transitada em julgado, arquive-se os autos com baixa na distribuição, caso pagas as custas, conforme previsto na Lei estadual 5.526/2005. Caso não pagas, arquive-se sem baixa na distribuição. P. R. I e Cumpra-se. 26 de Novembro de 2013
JOSÉ RAMOS DIAS FILHO
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina

10.37. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0013407-78.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO VOLKSWAGEM S/A
Advogado(s): ALDENIRA GOMES DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 70784)
Requerido: FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS - ME
Advogado(s):
Assim, fixo valor da causa como sendo de R$ 33.471,39 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), determinando, por conseguinte, a intimação do autor para complementar as custas, no prazo de 10 dias, sob o valor acima arbitrado, conforme art. 284 do CPC, sob pena de extinção.

10.38. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0024718-32.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO BV FINANCEIRA S.A
Advogado(s): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 7006-A)
Requerido: AGOSTINHO GUIMARAES DA SILVA
Advogado(s):
Deixo para apreciar o pedido de liminar, após o contraditório, nesse passo, cite-se o Requerido para apresentar resposta, caso queira, no prazo legal, advertindo-o que não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 285, c/c o art. 319, do CPC). Em ato contínuo intime-se o autor para apresentar resposta ao indecente de falsidade documental e reconvenção constante nos autos às fls. 76/108.
Cite-se, Intime-se
e Cumpra-se.

10.39. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021532-69.2013.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): THIAGO MANFIO ARCURI(OAB/SÃO PAULO Nº 253765)
Requerido: FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA SOARES
Advogado(s):
SENTENÇA
Vistos etc, (...) Isto posto, com fundamento no inciso VIII do art. 267 do CPC, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito. Custas finais, se houver, pela requerente. Transitada em julgado, arquive-se os autos com baixa na distribuição, caso pagas as custas, conforme previsto na Lei estadual 5.526/2005. Caso não pagas, arquive-se sem baixa na distribuição. P. R. I e Cumpra-se.
JOSÉ RAMOS DIAS FILHO
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina

10.40. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0025019-18.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Requerente: JOSE AURELIO PIRES FERNANDES
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344)
Requerido: BV FINANCEIRA S/A
Advogado(s):
SENTENÇA
Vistos etc, (...), Isto posto com fundamento no inciso VIII do art. 267 do CPC, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito. Custas finais, pelo requerente. Transitada em julgado, arquive-se os autos com baixa na distribuição, caso pagas as custas, conforme previsto na Lei Estadual 5.526/2009. Caso não pagas, arquive-se sem baixa na distribuição. P. R. I e Cumpra-se. Em, 13/03/13.
JOSÉ RAMOS DIAS FILHO
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina

10.41. EDITAL - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0025713-21.2010.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Requerente: FRANCISCO ALEXANDRE MARTINS BORGES
Requerido: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A
O(a) Escrivã do 2º Cartorio Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). REGINALDO PEREIRA LIMA DE ALENCAR., de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ANDREA BANDEIRA PAZ (OAB/PIAUÍ Nº 5174). DE ATO ORDINATORIO - Intimo a advogada Andrea Bandeira Paz, para no prazo de 48:00 horas devolver o referido processo. E para constar, Eu, JOSÉ PEREIRA DE SOUSA,Servidor Designado,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.42. DECISÃO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015070-62.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA
Advogado(s): MARCOS PAULO MADEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6077)
Réu: BV FINANCEIRA S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s):
Portanto, ausentes os requisitos para a concessão da antecipação da tutela requerida na inicial, indefiro-a neste momento processual, resguardando-me para eventualmente reanalisar a questão após colheita de mais acervo probatório, especialmente quando da prolatação da sentença.
Com relação ao pedido de consignação em pagamento, defiro a sua realização em Juízo, em cinco dias contados da ciência da presente, nos termos do art. 893, I, CPC, não tendo, todavia, efeito imediatamente liberatório, eis que denegada a medida liminar requerida.
Cite-se a parte ré para os termos desta ação e para, querendo, em quinze dias, manifestar-se acerca do pedido do autor, oferecendo resposta subscrita por advogado, sob pena de serem tidos por verdadeiros os fatos narrados na inicial, incluindo-se no chamamento processual tal advertência.
Concedo a gratuidade judiciária requerida na inicial.

10.43. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0024086-06.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: FRANCISCO DS CHAGAS FERREIRA VIANA
Advogado(s): MATIAS DE BRITO MORAIS(OAB/PIAUÍ Nº 10271)
Réu: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado(s):
VISTOS ETC.
Deixo para apreciar o pedido de liminar, após o contraditório, nesse passo, cite-se o Requerido para apresentar resposta, caso queira, no prazo legal, advertindo-o que não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 285, c/c o art. 319, do CPC)
Cite-se e Cumpra-se.

10.44. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004015-22.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Requerente: ROSIMEIRE BEZERRA SOUSA AGUIAR
Advogado(s): MARCOS DANILO SANCHO MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 6328)
Requerido: BV FINANCEIRA S/A
Advogado(s): DANIEL J0SE DO ESPIRITO SANTO CORREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4825)
SENTEÇA

Vistos etc, (...) Isto posto, com fundamento no inciso III do art. 269 do CPC, HOMOLOGO o acordo e JULGO EXTINTO o processo com relação do mérito. Desde logo, fica autorizada a expedição de alvará pela Secretaria, se houver pedido nesse sentido. Honorários advocatícios conforme acordo. Custas finais conforme acordo, caso em que sendo omisso, pelas partes, observado o deferimento de gratuidade de justiça se houver em relação a qualquer delas. Transitada em julgado, arquive-se os autos com baixa na distribuição, caso pagas as custas, conforme previsto na Lei Estadual 5.526/2009. Caso não pagas, arquive-se sem baixa na distribuição. P. R. I e Cumpra-se. Em, 13/03/13.
JOSÉ RAMOS DIAS FILHO
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina

10.45. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019901-22.2015.8.18.0140
Classe: Habeas Data
Impetrante: CARLOS ANTONIO RIBEIRO LOPES
Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)
Impetrado: GESTORES DA SERASA E S P C
Advogado(s):
VISTOS ETC.
Concedo os benefícios da justiça gratuita.
Deixo para apreciar o pedido de liminar, após o contraditório, nesse passo, notifique-se as autoridades coatora para apresentarem informações, caso queira, no prazo legal (10 dias), advertindo-o que não sendo prestadas as mesmas, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 9 da Lei 9.507/97, c/c at. 282 a 285 CPC).
Cite-se e Cumpra-se.

10.46. EDITAL - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0011516-37.2005.8.18.0140
CLASSE: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: CLAUDINO S/A- LOJAS DE DEPARTAMENTOS
Executado(a): FARIZA MARIA DA SILVA
O(a) Escrivã do 2º Cartorio Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). REGINALDO PEREIRA LIMA DE ALENCAR., de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS (OAB/PIAUÍ Nº 3271). DESPACHO: Intime-se a Exequente, atraves do seu advogado, para falar sobre a certidão acostada aos autos, no prazo de 10 (dez) dias. E para constar, Eu, JOSÉ PEREIRA DE SOUSA,Servidor Designado,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.47. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0025337-59.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: SEBASTIÃO ANTONIO DOS SANTOS
Advogado(s): GUILHERME KAROL DE MELO MACEDO(OAB/PIAUÍ Nº 10231)
Réu: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado(s):
VISTOS ETC.
Deixo para apreciar o pedido de liminar, após o contraditório, nesse passo, cite-se o Requerido para apresentar resposta, caso queira, no prazo legal, advertindo-o que não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 285, c/c o art. 319, do CPC)
Cite-se e Cumpra-se.

10.48. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004021-92.2012.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Requerente: ERICA LAGES CUNHA E SILVA
Advogado(s): ADRIANA CELIA PEREIRA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6651)
Requerido: BV AYMORE CREDITO,FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Advogado(s):
SENTENÇA
Vistos etc, (...) Ante o exposto, e com fundamento no art. 267, inciso IV e artigo 284, parágrafo único e artigo 295, inciso VI, todos do Código de Processo Civil, declaro a extinção sem exame do mérito. Transitada em julgado, arquive-se os autos com baixa na distribuição, caso pagas as custas, conforme previsto na Lei estadual 5.526/2005. Caso não pagas, arquive-se sem baixa na distribuição. P. R. I e Cumpra-se.Teresina, 14 de Novembro de 2013.
JOSÉ RAMOS DIAS FILHO
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina

10.49. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0020516-51.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Requerente: MARIA DO CARMO LEONEL DA SILVA
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344)
Requerido: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Advogado(s): GUSTAVO ALVES MELO(OAB/PIAUÍ Nº 7467)
SENTENÇA
Vistos etc, (...) Isto posto, com fundamento no inciso III do art. 267 do CPC, REVOGO a liminar deferida e JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito. Custas finais, se houve, pelo requerente. P. R. I e Cumpra-se. Em, 17/09/12.
JOSÉ RAMOS DIAS FILHO
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina

10.50. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016879-58.2012.8.18.0140
Classe: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
Excipiente: KLEBERT CARVALHO LOPES DA SILVA JUNIOR
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344)
Excepto: BANCO ITAUCARD S.A
Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JUNIOR (OAB/PIAUÍ Nº 5172)
DECISÃO
Vistos etc, (...) Isto posto, REJEITO a exceção de incompetência, tendo em vista que a Ação Revisional de nº 0006669-45.2012.8.18.0140, já se encontra julgada, não ocasionando os efeitos da conexão. I e Cumpra-seTeresina- PI, 21 de outubro de 2013. José Ramos Dias Filho. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível.

10.51. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016804-48.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA ANAVE FERREIRA BARROS
Advogado(s): ANA PAULA SOUSA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8103)
Réu: BANCO BV FINANCEIRA S.A
Advogado(s):
Portanto, ausentes os requisitos para a concessão da antecipação da tutela requerida na inicial, indefiro-a neste momento processual, resguardando-me para eventualmente reanalisar a questão após colheita de mais acervo probatório, especialmente quando da prolatação da sentença.
Com relação ao pedido de consignação em pagamento, defiro a sua realização em Juízo, em cinco dias contados da ciência da presente, nos termos do art. 893, I, CPC, não tendo, todavia, efeito imediatamente liberatório, eis que denegada a medida liminar requerida.
Cite-se a parte ré para os termos desta ação e para, querendo, em quinze dias, manifestar-se acerca do pedido do autor, oferecendo resposta subscrita por advogado, sob pena de serem tidos por verdadeiros os fatos narrados na inicial, incluindo-se no chamamento processual tal advertência.
Concedo a gratuidade judiciária requerida na inicial.

10.52. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0026210-59.2015.8.18.0140
Classe: Cautelar Inominada
Requerente: ONCOCLINICA - ONCOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA
Advogado(s): CARLOS MARCIO GOMES AVELINO(OAB/PIAUÍ Nº 3507)
Requerido: SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES, ONCOCLINICAS DO BRASIL
Advogado(s):
D E S P A C H O
VISTOS ETC.
Deixo para apreciar o pedido de liminar, após o contraditório, nesse passo, cite-se o Requerido para apresentar resposta, caso queira, no prazo legal, advertindo-o que não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 285, c/c o art. 319, do CPC)
Cite-se e Cumpra-se.

10.53. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014629-67.2003.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Requerente: VALTER FREDERICO DA SILVEIRA
Advogado(s): MARCELO MOITA PIERROT (DEFENSORIA PÚBLICA)
Requerido: RAPIDO LONDON S/A
Advogado(s): MÁRCIO AUGUSTO ALMEIDA COSTA (OAB/PI Nº3718)
DESPACHO
Vistos etc, Trata-se de Agravo Retido interposto pela parte autora em face do despacho proferido às fls. 159 dos autos, alegando, em síntese, que, o despacho de fls. 158 seria uma sentença e, portanto, não poderia ser revista, exceto por meio da via recursal. Notificada, a parte ré apresentou contrarazões, sustentando que fora certificado por servidor público que aquela jamais teve acesso aos autos e que o despacho de fls. 158 poderia ser revisto, eis que não houve publicação e nem intimação das partes para tomarem ciência do referido despacho. Sem razão a parte autora/agravante. A bem da verdade, o despacho de fls. 159, diante das certidões de fls. 59 e 63 e 75 apenas corrigiu as folhas do processo. Noutra ponta o despacho de fls. 158 não foi publicado, nem dado ciência às partes para dele tomarem conhecimento. Portanto, o despacho de fls. 159 tornou-se verdadeira decisão dos embargos e, como dito nesta decisão, cabe ao magistrado zelar pelo regular andamento do feito. Desta feita, mantenho o despacho agravado por seus próprios fundamentos, nos termos do art. 523, § 2º do Código de Processo Civil. Publique-se o despacho de fls. 159, intimando-se a parte ré para, querendo, apresentar a contestação nos termo do art. 297 do CPC; I e Cumpra-se. Teresina, 20 de novembro de 2013. José Ramos Dias Filho. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível.

10.54. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0031925-92.2009.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Requerente: MARIA ALZENIR SILVA OLIVEIRA DA PAZ
Advogado(s): THAYSA PAULINO DE ANDRADE(OAB/PIAUÍ Nº 20280E), FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR (OAB/PIAUÍ Nº 3790), TARCIA ESCARLETE COSTA BRASIL(OAB/PIAUÍ Nº 20260-E)
Requerido: BANCO PANAMERICANO S/A
DESPACHO
Intimem-se as partes, a fim de requererem o que lhes forem de direito.

10.55. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)
PROCESSO Nº 0018040-35.2014.8.18.0140
CLASSE: Conversão de Separação Judicial em Divórcio

Suplicante: R. DE J. G. B. F.
Suplicado: L. R. M. L. B.
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ELVIRA MARIA OSORIO P. M. CARVALHO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ANTONIO CARLOS PIRES FERREIRA FILHO (OAB/PIAUÍ Nº 9111), da sentença proferida nos referidos autos, com o seguinte dispositivo: *"...com fundamento no art. 284, parágrafo único do CPC, indefiro a petição inicial, julgando extinto o processo sem resolução do mérito, o que faço com fundamento no art. 267, I e 284 parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Concedo ao requerente a gratuidade processual pleiteada na inicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, e arquive-se. Teresina, 16 de fevereiro de 2016."* E para constar, Eu, DANIELLA CAVALCANTE OLIVEIRA ESCÓRCIO SALES,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.56. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)
PROCESSO Nº 0022644-20.2006.8.18.0140
CLASSE: Separação Litigiosa
Suplicante: T. H. G. DA S.
Suplicado: R. P. DA S. F.
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ELVIRA MARIA OSORIO P. M. CARVALHO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): DECIO SOLANO NOGUEIRA (OAB/PIAUÍ Nº 58), da decisão proferida nos referidos autos, com o seguinte dispositivo: *"...não conheco do requerimento de fls. 35/36, determinando o arquivamento do presente feito, com as baixas que se fizerem necessárias, remetendo as partes, se assim desejarem, ingressarem com procedimento autônomo. Sem custas. P. R. I. E transitada em julgado, arquivem-se estes autos. Teresina, 16 de fevereiro de 2016."*. E para constar, Eu, DANIELLA CAVALCANTE OLIVEIRA ESCÓRCIO SALES, Escrivão(ã), digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.57. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)
PROCESSO Nº 0009946-69.2012.8.18.0140
CLASSE: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: R. N. S., M. E. R. C. G. N.
Requerido: C. D. P. D., R. D. D. N. (ADOLESCENTE), R. M. D. N.(ADOLESCENTE)
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ELVIRA MARIA OSORIO P. M. CARVALHO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): NEIDE GUEDES BONFIM (OAB/PI n. 4776) do despacho de fls. 05, com o seguinte teor: "R.H. Intime-se a(o)(s) requerebte(s), via advogado, para fins de manifestação, no prazo legal. Cumpra-se. Teresina, 27 de novembro de 2013." E para constar, Eu, Francisca Maria de Albuquerque Silva, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.58. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)
PROCESSO Nº 0017071-88.2012.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: F. DAS C. S.
Réu: M. P. M. DE S. S.
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ELVIRA MARIA OSORIO P. M. CARVALHO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ANTONIO FLAVIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA (OAB/PIAUÍ Nº 6529), da sentença prolatada nos referidos autos, com o seguinte dispositivo: *"...com fundamento no art. 257, do Código de Processo Civil, determino o cancelamento da Distribuição e, consequentemente, arquivamento do presente feito, com as baixas que se fizerem necessárias. Sem custas. P. R. I. E transitada em julgado, arquivem-se estes autos. Teresina, 16 de fevereiro de 2016."*. E para constar, Eu, DANIELLA CAVALCANTE OLIVEIRA ESCÓRCIO SALES,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.59. DESPACHO - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0003875-27.2007.8.18.0140
Classe: Divórcio Litigioso
Requerente: LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
Advogado(s): RICARDO SOARES FREITAS (OAB/PIAUÍ Nº 2065)
JOSÉ WILSON BARRADAS(OAB/PIAUÍ Nº 1401)
Requerido: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
Intime-se o autor, via advogado, para no prazo de 10(dez) dias, apresentar documentos comprobatórios, devidamente atualizados, das propriedades dos bens referidos na inicial, registrados em órgão competente, em nome de um ou ambos os cônjuges, livre de gravames e restrições; inclusive, procedendo a atualização dos respectivos endereços das partes nestes autos, sob pena de não conhecimento do pedido de partilha de bens.

10.60. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)
PROCESSO Nº 0027905-24.2010.8.18.0140
CLASSE: Guarda
Requerente: M. P. L.
Requerido: L. R. P. E S. B.
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ELVIRA MARIA OSORIO P. M. CARVALHO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): PRHISCILLA DE QUEIROZ GARCIA TAVARES DA MOTTA (OAB/PIAUÍ Nº 6745), da sentença prolatada nos referidos autos, com o seguinte dispositivo: *"...com fundamento no art. 257, do Código de Processo Civil, indefiro o pedido inicial determinando o cancelamento da Distribuição e, consequentemente, arquivamento do presente feito, com as baixas que se fizerem necessárias. P. R. I. E transitada em julgado, arquivem-se. Teresina, 15 de fevereiro de 2016."*. E para constar, Eu, DANIELLA CAVALCANTE OLIVEIRA ESCÓRCIO SALES,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.61. DESPACHO - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0003875-27.2007.8.18.0140
Classe: Divórcio Litigioso
Requerente: LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
Advogado(s): RICARDO SOARES FREITAS (OAB/PIAUÍ Nº 2065)
JOSÉ WILSON BARRADAS(OAB/PIAUÍ Nº 1401)
Requerido: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
Intime-se o autor, via advogado, para no prazo de 10(dez) dias, apresentar documentos comprobatórios, devidamente atualizados, das propriedades dos bens referidos na inicial, registrados em órgão competente, em nome de um ou ambos os cônjuges, livre de gravames e restrições; inclusive, procedendo a atualização dos respectivos endereços das partes nestes autos, sob pena de não conhecimento do pedido de partilha de bens.

10.62. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)
PROCESSO Nº 0004836-55.2013.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: M. DA S. D.
Réu: M. DO R. C. C.
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ELVIRA MARIA OSORIO P. M. CARVALHO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ (OAB/PIAUÍ Nº 2523), da sentença proferida nos referidos autos, com o seguinte dispositivo: *"...julgo extinto o presente feito, sem resolução de mérito determinando o seu arquivamento, o que faço com fundamento no artigo 267 inciso VIII do Código de Processo Civil. Custas pela requerente, as quais desde já mando sejam contadas e preparadas. Publique-se. Registre-se e intimem-se, e recolhidas as custas pela autora, após arquivem-se com as cautelas da lei, inclusive dando-se baixa na distribuição. Teresina, 12 de fevereiro de 2016."*. E para constar, Eu, DANIELLA CAVALCANTE OLIVEIRA ESCÓRCIO SALES,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.63. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)
PROCESSO Nº 0004836-55.2013.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: M. DA S. D.
Réu: M. DO R. C. C.
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ELVIRA MARIA OSORIO P. M. CARVALHO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ (OAB/PIAUÍ Nº 2523), da sentença proferida nos referidos autos, com o seguinte dispositivo: *"...julgo extinto o presente feito, sem resolução de mérito determinando o seu arquivamento, o que faço com fundamento no artigo 267 inciso VIII do Código de Processo Civil. Custas pela requerente, as quais desde já mando sejam contadas e preparadas. Publique-se. Registre-se e intimem-se, e recolhidas as custas pela autora, após arquivem-se com as cautelas da lei, inclusive dando-se baixa na distribuição. Teresina, 12 de fevereiro de 2016."*. E para constar, Eu, DANIELLA CAVALCANTE OLIVEIRA ESCÓRCIO SALES,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.64. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)
PROCESSO Nº 0009675-26.2013.8.18.0140
CLASSE: Averiguação de Paternidade
Requerente: R. J. DE A. L.
Requerido: J. V. M. M. L.(MENOR)
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ELVIRA MARIA OSORIO P. M. CARVALHO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LARA MARIA MACHADO MARTINS PINHEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 7164); e BRUNO MEDINA DA PAZ (OAB/PI N. 5.591) do despacho de fls. 182 e 200, com o seguinte teor: " R.H. Preserve-se o segredo de justiça. Nesta data, procedi à abertura de correspondência contendo laudo de exame de DNA a mim dirigida. Sobre a prova pericial realizada, digam às partes, via seus representantes legais, para fins de manifestação no prazo de 05(cinco) dias. Intimações e Notificações necessárias. Cumpra-se. Teresina, 24 de fevereiro de 2014." E para constar, Eu, Francisca Maria de Albuquerque Silva, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 10 de março de 2016.

10.65. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)
PROCESSO Nº 0017474-23.2013.8.18.0140
CLASSE: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: J. V. A. P. DA S.(MENOR), P. D. P. DA S. J.(MENOR)
Requerido: P. D. C. P. DA S.
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ELVIRA MARIA OSORIO P. M. CARVALHO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): ADRIANA LIMA FORTES MACHADO (OAB/PI N. 7956) do despacho de fls. 32 proferido em audiência "(...) o MM. Juiz considerando o teor da certidão de fls. 29 suspendeu a presente audiência e determinou que os Autos fossem com vistas ao Advogado para as providências que se fizerem necessárias. (...).Dr. José Elmar de Melo Carvalho - Juiz de Direito Auxliar da 2ª Vara da Família e Sucessões. Teresina, 30 de setembro de 2014." E para constar, Eu, Francisca Maria de Albuquerque Silva, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.66. EDITAL - 2ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara do Tribunal Popular do Júri de TERESINA)
PROCESSO Nº 0022031-82.2015.8.18.0140
CLASSE: Insanidade Mental do Acusado
Requerente: 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA

Requerido: MICHAEL DE AMORIM LIMA
A Secretaria da 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri da Comarca de TERESINA, de ordem da MM. Juíza MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr Advogado FRANCISCO HAROLDO ALVES VASCONCELOS (OAB/PIAUÍ Nº 4883) do arquivamento destes autos de incidente de insanidade mental. E para constar, Eu, CLÁUDIA REGINA SILVA DOS SANTOS,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 10 de março de 2016.

10.67. EDITAL - 2ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara do Tribunal Popular do Júri de TERESINA)
PROCESSO Nº 0025243-53.2011.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal de Competência do Júri
Autor: MININSTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Réu: MAGNO DIEGO DE CASTRO RODRIGUES, JOSE RICARDO DA SILVA
A Secretaria da 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri da Comarca de TERESINA, de ordem da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara do Júri MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr Advogado; ROMMEL EUGÊNIO CARVALHO ARÊA LEÃO OAB/PIAUÍ Nº 5479 para comparecimento a audiência de instrução e julgamento dia 29 de março de 2016 às 11h30min na sala de audiências da 2ª Vara do Júri 5º andar nesta capital. E para constar, Eu, CLÁUDIA REGINA SILVA DOS SANTOS,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.68. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0011092-77.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: DOMINGOS SOARES DE SOUSA
Advogado(s): FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS(OAB/PIAUÍ Nº 3618)
Réu: ESTADO DO PIAUI
Advogado(s): YURI RUFINO QUEIROZ (OAB/PI 7107)
Manifeste-se a parte autora sobre a contestação juntada aos autos.

10.69. DECISÃO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

PODER JUDICIáRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública DA COMARCA DE TERESINA
PROCESSO Nº 0012491-44.2014.8.18.0140
CLASSE: Mandado de Segurança
Autor: DEUSA LINDA COSTA PAULO
Adv.: João Dias da Silveira Filho e outro
Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA - FMS, PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA
Procurador: Lorena Ramos Ribeiro Gonçalves, Nayana Reis de Moura
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA
Vistos etc.
Recebo o recurso de apelação apresentado pela parte Requerida, ora apelante, nos efeitos devolutivo e suspensivo, conforme disposto no art. 520, caput, do CPC. Intime-se a parte apelada, através do seu procurador, para apresentar suas contrarrazões, no prazo legal. Dê-se ciencia através do Diário de Justiça. Após, cumprimento da diligência acima determinada, remetam-se os asutos ao Egrégio Tribunal de Justiça para apreciação do recurso interposto. CUMPRA-SE.
TERESINA, 22 de janeiro de 2016
JOAO GABRIEL FURTADO BAPTISTA
Juiz(a) de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA

10.70. DECISÃO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

PODER JUDICIáRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública DA COMARCA DE TERESINA
PROCESSO Nº 0003277-68.2010.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Requerente: IZABEL DE OLIVEIRA CARVALHO
Ad.: Valter Luiz Batista da Silva
Requerido: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PIAUI - DETRAN - PI
Procurador: José Francisco Benicio de Macedo
DECISÃO
(...) Diante do exposto, tendo como competente para o processamento e julgamento do feito a Vara do Trabalho da Comarca de Teresina, SUSCITO O CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 105, I, d. da Constituição Federal. Publique-se. Cumpra-se.
TERESINA, 03 de junho de 2015
JOSÉ EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA
Juiz(a) de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA

10.71. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

PODER JUDICIáRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública DA COMARCA DE TERESINA
PROCESSO Nº 0026192-48.2009.8.18.0140
CLASSE: Reclamação
Reclamante: JOEL PIRES FRANKLIN
Adv.: Audrey Martins Magalhaes e outros
Reclamado: ESTADO DO PIAUI
Procurador: Francisco Borges Sampaio Junior
despacho
(...) Diante do exposto, tendo como competente para o processamento e julgamento do feito a Vara do Trabalho da Comarca de Teresina,

SUSCITO O CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 105, I, d, da Constituição Federal. Publique-se. Cumpra-se.
TERESINA(PI), 03 de junho de 2015
HOSE EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA
Juiz(a) de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA

10.72. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0005514-65.2016.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: ANDERSON THADEU VIANA MATOS
Advogado(s): ANA DANIELE ARAUJO VIANA(OAB/PIAUÍ Nº 8717)
Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Advogado(s): -
"Despacho: Vistos etc.Intime-se a parte autora, através do seu procurador, para no prazo de 10 (dez) dias, emendar a petição inicial, regularizando o polo passivo, observando o disposto no artigo 6º da Lei 12.016/2009, sob pena de indeferimento da inicial.INTIME-SE. Teresina-PI, 10 de março de 2016. Jorge Cley Martins Vieira. Juiz de Direito."

10.73. DECISÃO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

PODER JUDICIáRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública DA COMARCA DE TERESINA
PROCESSO Nº 0012190-63.2015.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: WAGNER JOSÉ DA SILVA CARVALHO
Adv.: Wagner Jose da Silva Carvalho Junior
Réu: FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL - GEAP, INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, UNIÃO FEDERAL
Procurador: Marcílio Moura Mendes
DECISÃO
(...) Dessa forma, por se tratar de incompetência absoluta deste Juízo (art. 111 e 113 CPC) declino da competência e **determino a remessa dos autos ao setor de Distribuição, para redistribuição do feito a uma das Varas Cíveis desta Capital. Dê-se baixa também no sistema THEMIS WEB.** Intime-se.
TERESINA, 19 de junho de 2015
JOSE EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA
Juiz(a) de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA

10.74. DECISÃO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

PODER JUDICIáRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública DA COMARCA DE TERESINA
PROCESSO Nº 0001638-05.2016.8.18.0140
CLASSE: Mandado de Segurança
Autor: ALOMA CAMILA CARVALHO
Adv.: Davi Portela da Silva
Réu: PRESIDENTE DA COPESE - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO, ESTADO DO PIAUI
Procurador: Paulo Henrique Sá Costa
DECISÃO
(...) Diante de tal situação., revogo a liminar concedida, nos termos do art. 13, §2º, do CPC e determino o cancelamento da distribuição para esta unidade, devendo o feito ser encaminhado para a Justiça Federal, por entender que é a esfera de competência para dirimir a controversia destes autos. P.R.I.Cumpra-se.
TERESINA, 02 de março de 2016
JOAO GABRIEL FURTADO BAPTISTA
Juiz(a) de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA

10.75. SENTENÇA - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0006209-68.2006.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Requerente: ANTONIO JOSE DE FREITAS, ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CICERO BARROS DA SILVA, DAMASIO DA COSTA LIMA, LUIZ FEITOSA, RAIMUNDO ALVES DA CRUZ FILHO, RAIMUNDO MOREIRA DE SOUSA, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, VALDEMAR MENDES DA ROCHA, WALTER VILANOVA ARANHA
Advogado(s): RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 3047) PAULO RODOLFO MARABUCO DE LIMA (OAB/PIAUÍ Nº 11054)
Requerido: IAPEP - INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s): WILLIAM GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO (OAB/PIAUÍ Nº 2644)
III - DISPOSITIVO
ANTE O EXPOSTO, e por tudo mais que consta nos autos, JULGO IMPROCEDENTE o pedido dos Autores por falta de amparo legal.
Condeno, ainda, os Requerentes ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, tal como me faculta o artigo 20, §4º, do Código de Processo Civil.
Sem reexame necessário, determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, dando-se baixa na Distribuição e no respectivo Cartório desta Vara, após o trânsito em julgado desta decisão.
P.R.I.C.
Teresina, 11 de Março de 2016.
Jorge Cley Martins Vieira
Juiz de Direito, auxiliando na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

10.76. DECISÃO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0027682-95.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário

Autor: RAFAELLA PINTO MARQUES LUZ
Advogado(s): FENELON TEIXEIRA BRASIL NETO(OAB/PIAUÍ Nº 6589)
Réu: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI / ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s): CID CARLOS GONÇALVES COELHO (OAB/PIAUÍ Nº 2844)
ANTE O EXPOSTO, com base nas razões expendidas, INDEFIRO a antecipação de tutela pleiteada.
Citem-se os réus, bem como o litisconsorte passivo indicado às fls. 21, TONYVAN DE CARVALHO OLIVEIRA, para contestação.
Intimem-se, Requerente e Requeridos da presente decisão
Cumpra-se.
Teresina, 11 de Março de 2016.
Jorge Cley Martins Vieira
Juiz de Direito, auxiliando na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

10.77. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0005377-74.2002.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Requerente: DISMED COM. E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(s): JOSE NORBERTO LOPES CAMPELO (OAB/PIAUÍ Nº 2594), LIVIA MARIA BARROS DA SILVA (OAB/PIAUÍ Nº 3561), NATHALIE CANCELA CRONEMBERGER(OAB/PIAUÍ Nº 2953)
Requerido: ESTADO DO PIAUI (FAZENDA PUBLICA ESTADUAL)
Advogado(s): LUIZ GONZAGA SOARES VIANA FILHO (OAB/PIAUÍ Nº 184-B), MÁRCIA MARIA MACEDO FRANCO
Despacho: "Recebo a petição de fls. 423/425 como execução. Cite-se o Estado do Piauí, na pessoa do seu representante legal, para pagar a dívida exequenda ou, querendo, opor embargos à execução, se for o caso, no prazo de 30 (trinta) dias.Cumpra-se.TERESINA, 11 de março de 2016.JORGE CLEY MARTINS VIEIRA. Juiz de Direito"

10.78. SENTENÇA - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

PODER JUDICIáRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública DA COMARCA DE TERESINA
RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI
PROCESSO Nº 0021078-65.2008.8.18.0140
CLASSE: Mandado de Segurança
Impetrante: TIAGO DE SOUSA
Adv.: Thalles Augusto O. Barbosa
Impetrado: EXMO. SENHOR REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI - UESPI, SENHORES SECRETARIOS E ADMINISTRAÇAO DO MUNICIPIO DE JERUMENHA
Procurador:
SENTENÇA
(...) Feitas estas considerações, JULGO EXTINTO o p. feito, nos termos do art. 267, inciso II, do CPC. Condeno a parte autora nas custas judiciais, já recolhidas. Não há condenação em honorários. P.R.I. Arquive-se, após o trânsito em julgado
TERESINA, 01 de fevereiro de 2016
JOAO GABRIEL FURTADO BAPTISTA
Juiz(a) de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA

10.79. DECISÃO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0004054-43.2016.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: JOÃO LUIZ ROCHA JUNIOR
Advogado(s): JESSICA FERNANDA OLIVEIRA LEAL(OAB/PIAUÍ Nº 11164), ANDRE LUIZ CAVALCANTE DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8820)
Réu: FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO(PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA) -PI
Advogado(s):-
"Decisão: ANTE O EXPOSTO, com base nas razões expendidas e no artigo 1º Lei nº 12.016/09, ausente pressupostos necessários, INDEFIRO o pedido liminar de nomeação e posse do impetrante no cargo pretendido.Notifique-se a autoridade apontada como coatora do conteúdo da petição inicial, enviando-lhes a segunda via apresentada com as cópias dos documentos, a fim de que preste informações no prazo de 10 (dez) dias, bem como exiba a documentaçao supracitada.Dê-se ciência da presente ação à Procuradoria do Município, enviando-lhe cópia da inicial sem documentos, para que, querendo, ingresse no feito (art. 7º, II, da Lei nº 12.016/09).Intime-se e Cumpra-se.Teresina-PI, 11 de março de 2016Jorge Cley Martins Vieira. Juiz de Direito, auxiliando na 2ª Vara da Fazenda Pública."

10.80. DECISÃO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0018409-92.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: LIMPEL - SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(s): RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 3047)
Réu: O ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DA SUA PROCURADORIA GERAL, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
Advogado(s): LUIS SOARES DE AMORIM (OAB-PI Nº.2433)
DECISÃO
"Portanto, REITERO A DECISÃO DE FLS.141/142, determinando à Secretaria desta Vara que renove a referida intimação da parte ré, para cumprimento no prazo de 10 dias, sob pena de MULTA DIÁRIA na importância de de R$5.000,00 até o limite de R$50.000,00, para a hipótese de descumprimento desta ordem judicial, atribuída ao gestor GESTOR ESTADUAL, na pessoa do Secretário da Assistência Social e Cidadania do Piauí, sem prejuízo de incidência de crime de desobediência e de sanções relacionadas a improbidade administrativa, inclusive remessa de cópias dos autos ao Ministério Público para os devidos fins.
Após o decurso do prazo supracitado, certifique a Secretaria desta Vara o cumprimento da decisão e voltem-me conclusos.
CUMPRA-SE.
Teresina, 11 de março de 2016.
Jorge Cley Martins Vieira
Juiz de Direito, auxiliando na 2ª vara da Fazenda Pública"

10.81. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

PODER JUDICIáRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública DA COMARCA DE TERESINA
PROCESSO Nº 0015349-92.2007.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Requerente: SECOL - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
Adv.: João Cleton Baratta Monteiro Sousa, João Eulálio de Pádua Filho e outros
Requerido: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
Procurador: Décio Freire
despacho
(...) No caso de deferimento do presente conflito suscitado, declarando-se incompetente este juízo, em obediência ao artigo 113, §2º CPC, desde já DECLARO NULOS TODOS OS ATOS DECISÓRIOS PROFERIDOS NOS AUTOS por este juizo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública. **À Secretaria desta Vara para:**
- publicação em diário de Justiça, para intimação das partes;
- Expedição de Ofício de Suscitação de Conflito Negativo ao Des. Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado do Piaui, enviando-se juntamente com os asutos, tendo em vista a existência de dois volumes e inumeras petições nos autos.
TERESINA(PI), 05 de maio de 2015
MARCOS ANTONIO MOURA MENDES
Juiz(a) de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA

10.82. SENTENÇA - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

PODER JUDICIáRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública DA COMARCA DE TERESINA
RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI
PROCESSO Nº 0008043-62.2013.8.18.0140
CLASSE: Mandado de Segurança
Autor: HUGO PEREIRA DA FONSECA
Adv.: Larissa Tavares Demoldes
Réu: DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇAO PENITENCIARIA DO ESTADO DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI
Procurador: Raimundo Nonato de Carvalho de Reis Neto
SENTENÇA
(...) Feitas estas considerações, JULGO EXTINTO o p. feito, nos termos do art. 267, inciso II, do CPC. Condeno a parte autora nas custas judiciais, já recolhidas. Não há condenação em honorários. P.R.I. Arquive-se, após o trânsito em julgado.
TERESINA(PI), 01 de fevereiro de 2016
JOAO GABRIEL FURTADO BAPTISTA
Juiz(a) de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA

10.83. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0014240-96.2014.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: GABRIELA BASTOS VERISSIMO
Advogado(s): CAMILA MAYARA CARVALHO SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 10453)
Réu: DIRETOR DO COLEGIO ESQUADRUS, ESTADO DO PIAUI(GERVE - GERENCIA DE REGISTRO E VIDA ESCOLAR)
Advogado(s): ALEX GALVÃO SILVA (OAB/PIAUÍ Nº 6845)
Despacho: "Intime-se a parte autora para comprovar a conclusão do ensino médio, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme condicionado na decisão liminar concedida (fls. 20/21v), sob pena de ser revogada. TERESINA, 11 de março de 2016. JOAO GABRIEL FURTADO BAPTISTA Juiz de Direito"

10.84. SENTENÇA - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0001628-29.2014.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: ALINE COUTINHO DA SILVA
Advogado(s): DANILO COUTINHO DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 9921)
Réu: DIRETOR DE AÇÕES ASSISTENCIAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA
Advogado(s): SÉRGIO ALVES DE GÓIS (OAB/PIAUÍ Nº 7278)
III - DISPOSITIVO
Isto posto, por tudo do que consta nos autos, e em consonância com o parecer Ministerial, DENEGO A SEGURANÇA pleiteada, por ausência de direito líquido e certo, e com fundamento no artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil.
Sem honorários advocatícios, porque incabíveis na espécie, consoante dispõe o art. 25 da supracitada Lei.
P.R.I
Teresina, 11 de Março de 2016.
Jorge Cley Martins Vieira
Juiz de Direito, auxiliando na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

10.85. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0013234-54.2014.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: TAINAH LOBAO MELO
Advogado(s): IVANA FONTENELLE LOBÃO MELO(OAB/PIAUÍ Nº 9074)
Réu: DIRETOR DO COLÉGIO INTEGRAL, ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s): ALEX GALVÃO SILVA (OAB/PIAUÍ Nº 6845)
Despacho: "Intime-se a impetrante para comprovar a conclusão do ensino médio, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme condicionado na decisão liminar concedida (fls. 33/35), sob pena de ser revogada.TERESINA, 11 de março de 2016. JOAO GABRIEL FURTADO BAPTISTA.Juiz de Direito"

10.86. SENTENÇA - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0003742-67.2016.8.18.0140
Classe: Cautelar Inominada
Requerente: FELIPE CABRAL BRITO DE ARAUJO, ANDERSON LUIS SANTOS DE ANDRADE
Advogado(s): FRANCISCO EUDES ALVES FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 9428)
Requerido: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - NÚCLEO DE CONCURSO PROMOÇÕES E EVENTOS - NUCEPE, ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
"SENTENÇA
Vistos.
Verifica-se que a presente ação tem mesmas partes, mesmo pedido e mesma causa de pedir relativos à ação de Ação ordinária de Obrigação de Fazer c/c Exibição de documento e pedido de antecipação de tutela, já anteriormente ajuizada nesta vara e que se encontra em trâmite, processo n. 0003742-67.2016.8.18.0140.
O art. 301 do CPC traz o conceito de litispendência:
Art. 301. (...)
§ 1o Verifica-se a litispendência ou a coisa julgada, quando se reproduz ação anteriormente ajuizada.
§ 2o Uma ação é idêntica à outra quando tem as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido.
§ 3o Há litispendência, quando se repete ação, que está em curso(...)
§ 4o Com exceção do compromisso arbitral, o juiz conhecerá de ofício da matéria enumerada neste artigo.
Portanto, ocorre litispendência quando duas causas são idênticas quanto às partes, pedido e causa de pedir, ou seja, quando se ajuíza uma nova ação que repita outra que já fora ajuizada, sendo idênticas as partes, o conteúdo e pedido formulado.
Por força do art. 267, V, do CPC, a litispendência enseja a extinção do processo sem julgamento do mérito, in verbis:
Art.267. Extingue-se o processo, sem resolução de mérito:
V - quando o juiz acolher a alegação de perempção, litispendência ou de coisa julgada.
§ 3o O juiz conhecerá de ofício, em qualquer tempo e grau de jurisdição, enquanto não proferida a sentença de mérito, da matéria constante dos ns. IV, V e Vl (...)
Como dito anteriormente, verificou-se na espécie aos requerentes já ajuizaram demanda, sob o rito ordinário, ao qual a presente cautelar foi distribuída por dependência.
Na demanda ordinária, processo n. 0003742-67.2016.8.18.0140, o pedido liminar de que o autor ?fosse convocado para as próximas fases do certame? foi indeferido, fls. 92. Na presente ação cautelar incidental, os autores tornaram a renovar, o referido pedido liminar, de que ?seja determinado o direito de os autores prosseguirem na demais fases do concurso?.
Ora, o pedido liminar antes indeferido, foi ipsis litteris renovado em demanda ora proposta como cautelar, mas, que juridicamente, teria, indevidamente, natureza recursal.
Ante o exposto, declaro extinto o processo sem resolução do mérito com fulcro no art. 267, § 3ª, do Código de Processo Civil.
P.R.I
Deem-se as baixas necessárias.
CUMPRA-SE.
TERESINA, 11 de março de 2016.
Jorge Cley Martins Vieira
Juiz(a) de Direito, auxiliando na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública"

10.87. SENTENÇA - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

PODER JUDICIáRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública DA COMARCA DE TERESINA
RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI
PROCESSO Nº 0026171-72.2009.8.18.0140
CLASSE: Cautelar Inominada
Requerente: ALBERT MIURA CAMPELO
Adv.: Felipe Matos Anchieta de Moura e outros
Requerido: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
Procurador: José Francisco Benicio de Macedo
SENTENÇA
(...) ANTE O EXPOSTO, defiro o pedido de desistencia formulado pela parte autora (fl.56) e declaro extintoo processo, sem resolução de mérito,nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas e honorários, fixados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, pela parte autora, nos termos do art. 26 do CPC. À secretaria para proceder com os registros e baixas necessárias. Transitada em julgado a presente sentença, arquive-se. P.R.I.C. TERESINA, 01 de fevereiro de 2016
JOAO GABRIEL FURTADO BAPTISTA
Juiz(a) de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA

10.88. DECISÃO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0027238-96.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: FELIPE CABRAL BRITO DE ARAUJO, ANDERSON LUIS SANTOS DE ANDRADE
Advogado(s): ARIANA LEITE E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 11155)
Réu: UESPI - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - NUCEPE, ESTADO DO PIAUI, OZIEL INACIO DE OLIVEIRA
Advogado(s): ANTÔNIO LINCOLN ANDRADE NOGUEIRA- OAB/PI 7.187
"DECISÃO
Vistos.
Tendo em vista que a emenda à petição inicial, fls. 137/147, pretende a inclusão de autor após a regular distribuição dos autos em Juízo, o que fere o Princípio do Juiz Natural, INDEFIRO o referido pedido de emenda.
Desentranhem-se as folhas supracitadas e devolvam-se ao patrono subscritor da referida petição.
Remetam-se os autos ao Ministério Público para parecer.
Intime-se.
TERESINA, 11 de março de 2016.
Jorge Cley Martins Vieira
Juiz(a) de Direito, auxiliando na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública"

10.89. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

PODER JUDICIáRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública DA COMARCA DE TERESINA
PROCESSO Nº 0020714-59.2009.8.18.0140
CLASSE: Mandado de Segurança
Impetrante: BYANCA AMORIM MAPURUNGA - MENOR
Adv.: Talmy Tercio Ribeiro da Silva Junior
Impetrado: DIRETOR DO COLÉGIO INTEGRAL, SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DO PIAUI
Procurador: Plinio Clerton Filho
despacho
Recebo o recurso de apelação nos efeitos legais. Determino à Secretaria desta vara que intime o recorrido para contrarrazões no prazo legal. Após o prazo , com ou sem contrarrazões, enviem-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça.
TERESINA, 18 de dezembro de 2015
JOAO GABRIEL FURTADO BAPTISTA
Juiz(a) de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA

10.90. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0005579-60.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: ALAINY ROSADO LEITÃO
Advogado(s): EDUARDO DE CARVALHO MENESES(OAB/PIAUÍ Nº 8417)
Réu: INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUI (IAPEP)
Advogado(s): -
"DESPACHO:Vistos etc.Intime-se a parte autora, através do seu procurador, para no prazo de 10 (dez) dias, emendar a petição inicial, regularizando o polo passivo, observando o disposto na Lei 6.672/2015, sob pena de indeferimento da inicial.INTIME-SE.Teresina, 11 de março de 2016Jorge Cley Martins Vieira.Juiz de Direito, auxiliando na 2ª Vara da Fazenda Pública."

10.91. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0009216-58.2012.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Requerente: CLEANE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Requerido: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). TEOFILO RODRIGUES FERREIRA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344); Do despacho que determina que a parte autora pague as custas processuais sob pena de inscrição na Divida Ativa do Estado, prazo de 10 dias. E para constar, Eu, JOAO BATISTA DE MORAIS,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.92. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0001660-63.2016.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA
Réu: ADRIANA DA SILVA CARVALHO
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). TEOFILO RODRIGUES FERREIRA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): VILSON RAUL FERREIRA MAGALHAES (OAB/PIAUÍ Nº 4263), manifeste-se no prazo de 05(cinco) dias, sobre as fls. 60/61. E para constar, Eu, Leda Maria de Oliveira Santos,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 10 de março de 2016.

10.93. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0026512-64.2010.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Requerente: ELINALDO ANTONIO DE MACEDO
Requerido: BANCO PANAMERICANO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). TEOFILO RODRIGUES FERREIRA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344); Do despacho que determina qua a parte autora pague as custas processuais no prazo de 10 dias, sob penha de seu nome ser encaminhado para a Divida ATiva do Estado. E para constar, Eu, JOAO BATISTA DE MORAIS,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.94. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0009261-57.2015.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: CARLOTA REGINA TERTO MADEIRA E PRADO
Réu: OI MÓVEL S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). TEOFILO RODRIGUES FERREIRA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): JOAO NETO PINHEIRO NAPOLEAO BRAZ(OAB/PIAUÍ Nº 7763); MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 2209). E para constar, Eu, ALINE DOURADO MENESES,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.
"Vistos, etc. Designo audiência preliminar para o dia 05/04/2015, às 11:00hs. Intimem-se."

10.95. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0023667-88.2012.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido: MARA MONICA PEREIRA SILVA SANTOS
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). TEOFILO RODRIGUES FERREIRA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LAZARO DUARTE PESSOA(OAB/PIAUÍ Nº 12851); MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142). E para constar, Eu, ALINE DOURADO MENESES,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.
"Vistos, etc. Designo audiência preliminar para o dia 06/04/2015, às 09:00hs. Intimem-se."

10.96. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0013909-85.2012.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: CERAMICA SURUBIM LTDA.
Réu: COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO PIAUÍ - CEPISA
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). TEOFILO RODRIGUES FERREIRA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523); DÉCIO FREIRE(OAB/PIAUÍ Nº 7369). E para constar, Eu, ALINE DOURADO MENESES,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.
"Vistos, etc. Designo audiência preliminar para o dia 06/04/2015, às 11:00hs. Intimem-se."

10.97. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0002806-13.2014.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: NAYRANA FERNANDES DE SOUSA
Réu: COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI DO BRASIL-RENAULT
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). TEOFILO RODRIGUES FERREIRA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): ANASTÁCIO ARAÚJO COSTA SALES NETO(OAB/PIAUÍ Nº 6390); CELSO BARROS COELHO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 2688). E para constar, Eu, ALINE DOURADO MENESES,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.
"Vistos, etc. Designo audiência preliminar para o dia 06/04/2015, às 10:00hs. Intimem-se."

10.98. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0030936-13.2014.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: CALLINE SEKEFF BUDARUICHE DA SILVA, ROSENIRA DE SOUSA BRITO, AUGOSTINHO CARDOSO DE BRITO NETO
Réu: EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUI S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). TEOFILO RODRIGUES FERREIRA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): BRUNO BARBOSA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8744); MARCIELA MARIA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 6474). E para constar, Eu, ALINE DOURADO MENESES,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.
"Vistos, etc. Designo audiência preliminar para o dia 05/04/2015, às 09:00hs. Intimem-se."

10.99. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0001354-31.2015.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: JOCEON BARBOSA NOGUEIRA
Réu: ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO PIAUÍ
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). TEOFILO RODRIGUES FERREIRA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): THIAGO MEDEIROS DOS REIS(OAB/PIAUÍ Nº 9090); JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2108). E para constar, Eu, ALINE DOURADO MENESES,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.
"Vistos, etc. Designo audiência preliminar para o dia 05/04/2015, às 10:00hs. Intimem-se."

10.100. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0012360-74.2011.8.18.0140
CLASSE: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO ITAU S/A
Executado(a): C & G ATACADO VESTUARIO LTDA ME, CRISTIANO CARDOSO DE SAMPAIO, GEOVANE CARDOSO DE SAMPAIO
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). TEOFILO RODRIGUES FERREIRA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 151056); HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344). E para constar, Eu, ALINE DOURADO MENESES,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.
"Vistos, etc. Designo audiência preliminar para o dia 04/04/2015, às 09:00hs. Intimem-se."

10.101. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0003763-19.2011.8.18.0140
CLASSE: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: JOSE MARIA DE SOUSA
Réu: OCUPANTES INVASORES DO IMOVEL
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). TEOFILO RODRIGUES FERREIRA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): JOSE RIBAMAR ROCHA (OAB/PIAUÍ Nº 1315); VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA(OAB/PIAUÍ Nº 1669).Sobre sentença de fls 110.:"As fls 105, foi proferido despacho determinando que a parte autora manifestasse interesse na causa, no prazo de 48h, sob pena de extinção. Devidamente intimada, não houve manifestação no prazo legal, Assim com fundamento no artigo 267, inciso III do CPC, declaro EXTINTO o presente processo e determino o seu arquivamento por ter a parte autora abandonado a causa por mais de 30 dias." E para constar, Eu, Leon brito da silva,Servidor Designado,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.102. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0006689-02.2013.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido: GONÇALO PEREIRA DA SILVA
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). TEOFILO RODRIGUES FERREIRA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148); CARINE LEAL SILVA SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 9198). E para constar, Eu, ALINE DOURADO MENESES,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.
"Vistos, etc. Designo audiência preliminar para o dia 12/04/2016, às 10:00hs. Intimem-se."

10.103. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0009881-69.2015.8.18.0140
CLASSE: Ação Rescisória
Autor: LUAUTO CAR LTDA, POSTO CHRIS LTDA, PETROL TANK LTDA, LUAUTO IMOVEIS LTDA
Réu: ANA MARCIA SANTANA & CIA LTDA
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). TEOFILO RODRIGUES FERREIRA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): JOSÉ COÊLHO(OAB/PIAUÍ Nº 747); MARCOS SOARES DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 11045). E para constar, Eu, ALINE DOURADO MENESES,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.
"Vistos, etc. Designo audiência preliminar para o dia 12/04/2016, às 11:00hs. Intimem-se."

10.104. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0030755-22.2008.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO PANAMERICANO S A
Requerido: VAGNER LIMA DE SENA
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). TEOFILO RODRIGUES FERREIRA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO (OAB/PIAUÍ Nº 5033).Sobre sentença de fls 36.:"A parte autora foi intimada para dizer se tem interesse no feito, mas deixou que se escoasse o prazo assinado, sem providência, conforme certidão inclusa nos autos as fls.30, demonstrando falta de interesse quanto ao prosseguimento deste. isto posto comfulcro no artigo 267, inciso III do CPC, declaro EXTINTA a presente ação sem resolução de mérito.E para constar, Eu, Leon brito da silva,Servidor Designado,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.105. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0008445-12.2014.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: FRANCISCO AUDI SOARES
Réu: SINDICATO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUI - SINDSASC
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). TEOFILO RODRIGUES FERREIRA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): ANDERSON LEANDRO SARAIVA SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 9372); FRANCISCO IVELTON ARAUJO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 11006). E para constar, Eu, ALINE DOURADO MENESES,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.
"Vistos, etc. Designo audiência preliminar para o dia 12/04/2016, às 09:00hs. Intimem-se."

10.106. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0002220-10.2013.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido: CARLOS AUGUSTO BARROS ARAUJO
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). TEOFILO RODRIGUES FERREIRA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148); ANTONIO HAROLDO GUERRA LÔBO(OAB/CEARÁ Nº 15166). E para constar, Eu, ALINE DOURADO MENESES,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.
"Vistos, etc. Designo audiência preliminar para o dia 11/04/2015, às 10:00hs. Intimem-se."

10.107. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0027636-77.2013.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO DO BRASIL S.A
Requerido: CLARA LEANE PEREIRA DE SA GONÇALVES
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). TEOFILO RODRIGUES FERREIRA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI(OAB/PIAUÍ Nº 10843); ANDRE CANUTO BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 9778). E para constar, Eu, ALINE DOURADO MENESES,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.
"Vistos, etc. Designo audiência preliminar para o dia 07/04/2015, às 09:00hs. Intimem-se."

10.108. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Criminal de TERESINA)
PROCESSO Nº 0014297-80.2015.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Réu: JEFFERSON DOUGLAS MELO VILAÇA, LOURIVAL GOMES DA SILVA FILHO
AVISO DE INTIMAÇÃO
Processo nº 0014297-80.2015.8.18.0140
A Bela. Laiane dos Santos Oliveira, Secretária da 3ª Vara Criminal de Teresina Piauí, de ordem do MM. Juiz de Direito, desta Jurisdição, Dr. JOSÉ VIDAL DE FREITAS FILHO, INTIMA o advogado: Dr. ANDRÉ RICARDO BISPO LIMA, OAB/PI 11.802, para, no decêndio legal, apresentar defesa escrita nos autos da ação penal em epígrafe, que o Ministério Público do Estado do Piauí promove em face de JEFFERSON DOUGLAS MELO VILAÇA. Teresina/PI, 11/03/2016. Eu, Suzana R. de Holanda, Analista Judicial, o digitei.

10.109. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0008377-82.2002.8.18.0140
Classe: Inventário
Inventariante: H F DE L M, C DE B M, R DE B M, A J DE B M
Advogado(s): ERIKA DE BRITO MELLO(OAB/PIAUÍ Nº 6909), GUIDO ALOISIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA (OAB/PIAUÍ Nº 543), Maria Amélia Silva Cavalcante-203336
Inventariado: ALCIDES FRANCO DE MELO(FALECIDA)
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO/CARTA DE INTIMAÇÃO
(Fundamentação legal: § 4º do Art. 162 do CPC c/c o Provimento nº 029/2009, da CGJ/PI)
Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do oficial de justiça de folha 661, fornecendo novo endereço, se for o caso, no prazo de 05 (cinco) dias.
Servirá cópia do presente de carta de intimação, e se frustrada a intimação via postal, de mandado a ser cumprido por um dos Oficiais de Justiça do Juízo.
Teresina, 11 de março de 2016
Giane Maria Alcobaça Gomes Machado
Analista Judicial

10.110. EDITAL - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

1ª Publicação
PROCESSO Nº: 0014440-40.2013.8.18.0140
CLASSE: Interdição
Interditante: MARIA JOSE TEIXEIRA DA SILVA
Interditando: JOSEANE DA SILVA AGUIAR, JOSELIA DA SILVA AGUIAR
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
O (A) Dr (a). ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **JOSEANE DA SILVA AGUIAR, BRASILEIRO(A), SOLTEIRA, PORTADORA DO RG Nº 2.502.724 SSP/PI e JOSÉLIA DA SILVA AGUIAR, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DO RG Nº 2.505.759 SSP/PI, filho(a) de MARIA JOSE TEIXEIRA DA SILVA, residentes e domiciliado(a)(s) na RUA CEARÁ Nº 1327, VILA OPERÁRIA, TERESINA - Piauí** nos autos do Processo nº 0014440-40.2013.8.18.0140 em trâmite pela 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador MARIA JOSE TEIXEIRA DA SILVA, Brasileiro(a), divorciada, portadora do Rg nº 292.488 SSP/PI e CPF nº 181.001.473-53, residente e domiciliado(a) em RUA CEARÁ, Nº 1327, VILA OPERÁRIA, TERESINA - Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.Eu, _____ HUGO FERREIRA ABREU, Escrivão(ã), digitei e subscrevo.
TERESINA, 11 de março de 2016.
ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES
Juiz de Direito da Comarca da 3ª Vara de Família e Sucessões da TERESINA.

10.111. EDITAL - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

1ª Publicação
PROCESSO Nº: 0015936-46.2009.8.18.0140
CLASSE: Interdição
Interditante: FRANCISCA REIJANE DOS SANTOS MORAIS
Interditando: ROSAGEINE DOS SANTOS MORAES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
O (A) Dr (a). ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo Nº 0015936-46.2009.8.18.0140, da AÇÃO DE INTERDIÇÃO de ROSAGEINE DOS SANTOS MORAES, brasileira, solteira, sem profissão, residente e domiciliado na Rua José Ommati, nº 584, Bairro Ilhotas, nesta capital, foi por este Juiz da 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, DR. OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO, por sentença datada de 06 de fevereiro de 2014, decretada a incapacidade da mesma para reger seus negócios e bens na vida civil, cuja doença incapacita de gerir sua pessoa, sendo de caráter definitiva, tendo sido nomeada CURADORA a Sra. FRANCISCA REIJANE DOS SANTOS MORAIS, brasileira,

solteira, do lar, RG nº 844.506 - SSP/PI, CPF/MF sob nº 394.021.853-72, residente e domiciliada no endereço acima referido, a qual prestou compromisso legal e bem exercer o "MUNUS", observadas as cautelas jurídicas inerentes a espécie face sua reconhecida idoneidade podendo na plenitude, com sua restrição apenas para obedecer as exigências o MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário de Justiça, fixando-lhe no lugar de costume.Eu, _____ HUGO FERREIRA ABREU, Escrivão(ã), digitei e subscrevo.
TERESINA, 11 de março de 2016.
ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES
Juiz de Direito da Comarca da 3ª Vara de Família e Sucessões da TERESINA.

10.112. EDITAL - 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
PROCESSO Nº 0019525-41.2012.8.18.0140
CLASSE: Execução Fiscal
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TERESINA - PIAUI
Executado(a): MARIA DOS SANTOS MENDES
O Bel. Vicente de Paula Conrado Lima, Escrivão/Secretário da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA, de ordem da MM. Juíza Dra. HAYDÉE LIMA DE CASTELO BRANCO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA as partes acima mencionadas, da decisão proferida nos presentes autos, cuja decisão, em síntese, é de seguinte teor: ?Vistos, etc. (?) Nestas condições, suspendo a presente execução durante o prazo necessário a que o devedor/executado cumpra sua obrigação, pagando diretamente ao credor/exequente as prestações do débito, ou até o momento em que o executado deixar de adimplir as referidas parcelas, situação em que a exequente deverá solicitar o prosseguimento do processo. Anote-se a suspensão. Intime-se e cumpra-se. Teresina, 07/03/2016. Dra. Haydée Lima de Castelo Branco. Juíza de Direito da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública?. E para constar, Eu, Bel. VICENTE DE PAULA CONRADO LIMA, Escrivão, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.113. EDITAL - 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
PROCESSO Nº 0021257-62.2009.8.18.0140
CLASSE: Execução Fiscal
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TERESINA
Executado(a): J J REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
O Bel. Vicente de Paula Conrado Lima, Escrivão/Secretário da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA, de ordem da MM. Juíza Dra. HAYDÉE LIMA DE CASTELO BRANCO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA as partes acima mencionadas, da decisão proferida nos presentes autos, cuja decisão, em síntese, é de seguinte teor: ?Vistos, etc. (?) Nestas condições, suspendo a presente execução durante o prazo necessário a que o devedor/executado cumpra sua obrigação, pagando diretamente ao credor/exequente as prestações do débito, ou até o momento em que o executado deixar de adimplir as referidas parcelas, situação em que a exequente deverá solicitar o prosseguimento do processo. Anote-se a suspensão. Intime-se e cumpra-se. Teresina, 10/03/2016. Dra. Haydée Lima de Castelo Branco. Juíza de Direito da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública?. E para constar, Eu, Bel. VICENTE DE PAULA CONRADO LIMA, Escrivão, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.114. EDITAL - 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
PROCESSO Nº 0008110-03.2008.8.18.0140
CLASSE: Execução Fiscal
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TERESINA
Executado(a): FIRMINO PEREIRA DA SILVA
O Bel. Vicente de Paula Conrado Lima, Escrivão/Secretário da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA, de ordem da MM. Juíza Dra. HAYDÉE LIMA DE CASTELO BRANCO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA as partes acima mencionadas, da decisão proferida nos presentes autos, cuja decisão, em síntese, é de seguinte teor: ?Vistos, etc. (?) Nestas condições, suspendo a presente execução durante o prazo necessário a que o devedor/executado cumpra sua obrigação, pagando diretamente ao credor/exequente as prestações do débito, ou até o momento em que o executado deixar de adimplir as referidas parcelas, situação em que a exequente deverá solicitar o prosseguimento do processo. Anote-se a suspensão. Intime-se e cumpra-se. Teresina, 07/03/2016. Dra. Haydée Lima de Castelo Branco. Juíza de Direito da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública?. E para constar, Eu, Bel. VICENTE DE PAULA CONRADO LIMA, Escrivão, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.115. EDITAL - 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
PROCESSO Nº 0029137-32.2014.8.18.0140
CLASSE: Execução Fiscal
Exequente: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE TERESINA - PI
Executado(a): LUIZ CARLOS DE ARAUJO CORDEIRO
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). HAYDEE LIMA DE CASTELO BRANCO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ROBERT DE ALCANTARA ARARIPE SEABRA (OAB/PI Nº 9763), do despacho proferido nos autos do processo epigrafado, cujo despacho é de seguinte teor: "Vistos, etc. Dê-se vistas dos presentes autos à parte executada, para dizer se a petição acostada aos autos às fls. 06/07, a título de embargos, pode ser convertida em exceção de pré-executividade, tendo em vista que os embargos têm natureza jurídica de ação, devendo ser distribuídos por dependência e autuados em apartado, conforme determinação legal. Intime-se. Após, à conclusão. Teresina, 02/03/2016. Dra. Haydée Lima de Castelo Branco - Juíza de Direito da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública". E para constar, Eu, Bel. VICENTE DE PAULA CONRADO LIMA, Escrivão, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.116. EDITAL - 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
PROCESSO Nº 0015000-89.2007.8.18.0140
CLASSE: Execução Fiscal
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TERESINA
Executado(a): MANOEL FRANCISCO DE MACEDO

O(a) Secretario(a) da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). HAYDEE LIMA DE CASTELO BRANCO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): PAULA ANDRÉA DANTAS AVELINO MADEIRA CAMPOS (OAB/PI Nº 11.082), do despacho proferido nos autos do processo epigrafado, cujo despacho é de seguinte teor: "Vistos, etc. Dê-se vistas dos presentes autos ao advogado subscritor da petição de fls. 09, pelo prazo de 5 dias. (...) Teresina, 02/03/2016. Dra. Haydée Lima de Castelo Branco - Juíza de Direito da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública". E para constar, Eu, Bel. VICENTE DE PAULA CONRADO LIMA, Escrivão, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.117. EDITAL - 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
PROCESSO Nº 0008595-13.2002.8.18.0140
CLASSE: Execução Fiscal
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TERESINA
Executado(a): MANOEL FRANCISCO DE MACEDO
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). HAYDEE LIMA DE CASTELO BRANCO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): PAULA ANDRÉA DANTAS AVELINO MADEIRA CAMPOS (OAB/PI Nº 11.082), do despacho proferido nos autos do processo epigrafado, cujo despacho é de seguinte teor: "Vistos, etc. Dê-se vistas dos presentes autos ao advogado subscritor da petição de fls. 15, pelo prazo de 5 dias. (...) Teresina, 02/03/2016. Dra. Haydée Lima de Castelo Branco - Juíza de Direito da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública". E para constar, Eu, Bel. VICENTE DE PAULA CONRADO LIMA, Escrivão, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.118. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0029508-98.2011.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Requerido: VANILDO EUMIDIO LIMA
O(a) Secretario(a) da 4ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148); MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083), por todo o conteúdo do despacho a seguir:**"Considerando a petição de fl.37 e termo de audiência de fl.42, designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 13.04.2016, às 09:00 horas. Intimem-se. Cumpra-se. Teresina-PI, 13.10.2015. a)João Antônio Bittencourt Braga Neto - Juiz de Direito - 4ª Vara Cível."** E para constar, Eu, REGINALDO RODRIGUES DE MORAES,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.119. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Cartório - 4ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0016022-41.2014.8.18.0140
CLASSE: Despejo por Falta de Pagamento C/C Cobrança
Autor: LUAUTO IMOVEIS LTDA, LUAUTO RENT A CAR LTDA
Réu: JULIA BEATRIZ PIRES DE ALMEIDA
O(a) Secretario(a) da 4ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): **RENATA LEITE CRUZ MACEDO(OAB/PIAUÍ Nº 10897), JOSÉ COLEHO (OAB/PI Nº 747); ALOISIO LIMA VERDE BARBOSA (OAB/PIAUÍ Nº 9192**), por todo o contreúdo do despacho a seguir:**" Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 20.04.16, às 11:00 horas. Intimem-se e Cumpra-se. Teresina-PI, 16 de dezembro de 2015. a)João Antônio Bittencourt Braga Neto - Juiz de Direito - 4ª Vara Cível."**. E para constar, Eu, REGINALDO RODRIGUES DE MORAES,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.120. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Cartório - 4ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0016411-31.2011.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Requerente: JAIME RODRIGUES SOUSA
Requerido: FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL - GEAP
O(a) Secretario(a) da 4ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LEONARDO SOARES PIRES (OAB/PIAUÍ Nº 7495); TEILA ROCHA NOGUEIRA (OAB/DISTRITO FEDERAL Nº 32389), por todo o conteúdo do despacho a seguir:**"Visto. etc. Com fundamento no art.331, da Lei Adjetiva Civil, designo audiência preliminar para a data de 20.04.16, às 09:00 horas. Intimem-se e Cumpra-se. Teresina-PI, 03 de novembro de 2015. a)João Antônio Bittencourt Braga Neto - Juiz de Direito - 4ª Vara Cível."** E para constar, Eu, REGINALDO RODRIGUES DE MORAES,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.121. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0003948-57.2011.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Declarante: RENATA ARAUJO CAMPELO
Declarado: B V FINANCEIRA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
O(a) Secretario(a) da 4ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): MARIA GISANNA SANTOS PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7318); DANIEL JOSE DO ESPIRITO SANTO CORREIA(OAB/PIAUÍ Nº 4825). **DESPACHO DE FL. 99: "Tendo em vista a imutabilidade da decisão de fls. 41/42 proferida no incidente de impugnação ao valor da causa e ao juiz o dever de direção do processo, decorrente do art. 125 do Código de Processo Civil, e a incumbência de conhecer questões de ordem pública ainda que sem provocação. Dessa forma, sob pena de indeferimento da inicial e consequente extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 284, parágrafo único, c/c art. 267, I, do CPC, intime-se a parte autora, na pessoa de seu advogado, para no prazo de 10 (dez) dias pagar as custas e despesas processuais complementares com base na supramencionada. Intime-se. Cumpra-se."**E para constar, Eu, Luiz Augusto Soares dos Santos,Auxiliar Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.122. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0007115-24.2007.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: JOSÉ ELIAS TAJRA
Advogado(s): DAISE VIANA CASTELO BRANCO ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 3505)
Réu: PETRA CONSTRUTORA
Advogado(s):
Retire a parte autora(s) o(a) ofício e providencie o encaminhamento.
JORGE RICARDO SOARES SANTOS
Escrivão(ã) - 001.048.023-40

10.123. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (**Cartório - 4ª Vara Cível de TERESINA**)
PROCESSO Nº 0024231-96.2014.8.18.0140
CLASSE: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Adv. Adriane Farias Moror de Moraes (OAB/PI nº 8816)
Réu: RAIMUNDA ALVES DOS REIS RIBEIRO
Defendor Público - Gerimar de Brito Vieira.
O(a) Secretario(a) da 4ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES (OAB/PIAUÍ Nº 8816), por todo conteúdo do despacho a seguir:**"Visto. etc. Com fundamento no art.331, da Lei Adjetiva Civil, designo audiência preliminar para a data de 20.04.16, às 10:00 horas. Intimem-se e Cumpra-se. Teresina-PI, 19 de novembro de 2015. a)João Antônio Bittencourt Braga Neto - Juiz de Direito - 4ª Vara Cível**.E para constar, Eu, REGINALDO RODRIGUES DE MORAES,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.124. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0020061-28.2007.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO ITAÚ S.A.
Requerido: EDMILSON SOUSA DOS SANTOS
O(a) Secretario(a) da 4ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MICHELA DO VALE BRITO (OAB/PIAUÍ Nº 3148), do ato ordinatório de fls. 60 a seguir transcrito: "Intime-se a parte para providenciar o preparo e baixa dos autos. Teresina, 11 de março de 2016". E para constar, Eu, Iris Gomes dos Santos Soares,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.125. EDITAL - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Criminal de TERESINA)
PROCESSO Nº 0019846-47.2010.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Réu: LUCAS LOPES LIMA COELHO, THIAGO HENRIQUE LOPES DE SOUSA
O(a) Secretario(a) da 4ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JUNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): null; MARIANA MAGALHAES ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 7292), para audiência de instrução e julgamento dia 12.04.2016, às 09:00 horas, na sala das audiências da 4ª Vara Criminal. E para constar, Eu, MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.126. EDITAL - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Criminal de TERESINA)
PROCESSO Nº 0019846-47.2010.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Réu: LUCAS LOPES LIMA COELHO, THIAGO HENRIQUE LOPES DE SOUSA
O(a) Secretario(a) da 4ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JUNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): null; KLEBER MENDES PESSOA(OAB/PIAUÍ Nº 4798), para audiência de instrução e julgamento dia 12.04.2016, às 09:00 horas, na sala das audiências da 4ª Vara Criminal. E para constar, Eu, MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.127. EDITAL - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Criminal de TERESINA)
PROCESSO Nº 0014278-74.2015.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DO 4º DISTRITO POLICIAL TERESINA PIAUI, .MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Réu: JOSE ROBERTO LEAL DA SILVA
O(a) Secretario(a) da 4ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JUNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): SIMONY DE CARVALHO GONÇALVES (OAB/PIAUÍ Nº 130-B), para, no prazo legal, apresentar a defesa do réu. E para constar, Eu, MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.128. EDITAL - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Criminal de TERESINA)
PROCESSO Nº 0024628-24.2015.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGACIA DO 8º DISTRITO POLICIAL DE TERESINA - PIAUÍ, O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Réu: FRANCISCO WELLINSON APRIGIO DE SOUSA
O(a) Secretario(a) da 4ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JUNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): GRACIELE DO NASCIMENTO MONTEIRO (OAB/PIAUÍ Nº 10163), para audiência de instrução e julgamento dia 13/04/2016, às 12:00 horas, na sala das audiências da 4ª Vara Criminal. E para constar, Eu, MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.129. DESPACHO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0011467-06.1999.8.18.0140
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: MARIA DO SOCORRO ARRUDA FERREIRA
Advogado(s): ROBERTO GONCALVES DE FREITAS FILHO (OAB/PIAUÍ Nº 1484)
Requerido: JOAO HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA
Intime-se a parte autora por seu representante legal para conhecimento e manifestação sobre a certidão do(a) Oficial(a) de Justiça e para dizer o que tem a requerer no prazo de 5(cinco) dias.11/03/2016

10.130. DESPACHO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0029839-12.2013.8.18.0140
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: FRANCISCO GILSON SOUSA OLIVEIRA
Advogado(s): ETIENE LENOI DO NASCIMENTO ABREU(OAB/SÃO PAULO Nº 218237)
Réu: MARIA LUZINALDA ALVES FERREIRA
Intime-se a parte autora para conhecimento e manifestação sobre a certidão do(a) Oficial(a) de Justiça fls.36, a fim de informar o endereço correto da parte requerida, no prazo de dez dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito pela inviabilidade do processo.11/03/2016

10.131. DESPACHO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0008453-04.2005.8.18.0140
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE MIRANDA
Advogado(s): JOAQUIM PEREIRA DE FARIAS (OAB/PIAUÍ Nº 147)
Requerido: MARIA DAS GRAÇAS GOMES PORTELA, ALLINE PORTELA MIRANDA
Advogado(s):
Compulsando os autos verificou-se que atualmente as filhas do autor são maiores e capazes, mas que, no entanto, apenas ALLINE PORTELA MIRANDA foi citada (fls. 110-v), não constando nos autos regularização do pólo passivo quanto a outra filha, ALLIENE PORTELA MIRANDA. Diante de tal fato, intime-se o autor, por seu procurador, para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, endereço que possibilite a regular citação desta última filha mencionada.
Em seguida, voltem os autos conclusos. Teresina, 11 de março de 2016.

10.132. DESPACHO MANDADO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0025275-53.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: FELIPPE PORTO SILVA
Advogado(s): ANTONIO CARLOS DA COSTA E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 1977), LAZARO DUARTE PESSOA(OAB/PIAUÍ Nº 12851), HELBERT MACIEL(OAB/PIAUÍ Nº 1387)
Réu: ANTONIO LUIZ DE HOLLANDA ROCHA
Advogado(s): BRUNA CASTELO BRANCO BARROS VERAS(OAB/PIAUÍ Nº 6780)
Diante da realização da Correição Ordinária Anual no mês de Abril/2016, redesigno a audiência para o dia 11/ 05 / 2016, às 10:30 horas . Intime(m)-se . Notificar o MP.
TERESINA, 11 de março de 2016
TANIA REGINA SOUSA GUIMARÃES
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

10.133. DECISÃO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0009326-52.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: VITOR ELIEL FALCÃO DE LIMA SILVA
Advogado(s): PAULO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11762)
Réu: LUCIANO DE LIMA SILVA
Advogado(s): FERNANDO NASCIMENTO DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6354)
Diante das alegações contidas na contestação bem como o documento de fls. 46 e tendo em vista em o percentual fixado a título de alimentos provisórios está em desacordo com a real possibilidade do alimentante, hei por bem revogar a decisão de fls. 27 , fixando agora os alimentos provisórios em 20% (vinte por cento) dos rendimentos líquidos do requerido.
Expeça-se ofício à fonte pagadora, para a modificação do valor descontado em folha de pagamento .
Outrossim, designo o dia 25/08/2016, às 09:30 hs, neste Fórum, para audiência de CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO e JULGAMENTO.
Intimações necessárias, inclusive o MP .
Cumpra-se .
Teresina-PI, 10 de Março de 2016
TANIA REGINA SOUSA GUIMARÃES
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

10.134. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0001932-62.2013.8.18.0140

CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ANTONIA DA SILVA MELO
Réu: B V. FINANCEIRA S.A
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MAURICIO CEDENIR DE LIMA (OAB/PIAUÍ Nº 5142). (...) De ordem da MM. Juíza de Direito desta 5ª Vara Cível, INTIMO Vossa Senhoria, para proceder o recolhimento das custas de preparo e baixa dos autos no prazo de 10(dez) dias, sob pena de encaminhamento da dívida para inscrição na dívida ativa do Estado, cujo valor é de R$ 79,69 (Setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), cujo boleto poderá ser gerado na página inicial do TJ, no endereço www.tjpi.jus.br, ícone cobranças judiciais.E para constar, Eu, DANNIEL HENRIQUE DA COSTA AZEVEDO,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.135. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0006478-39.2008.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Declarante: JOAO GUIDO AYRES MATTOS
Réu: BANCO DO BRASIL S.A
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o(s) Sr(as) Advogado(as): EUDES DE AGUIAR AYRES(OAB/PI Nº 5154); AECIO IBIAPINA MATOS (OAB/PIAUÍ Nº 10215) do despacho adiante:"Vistos, etc..Ciência às partes do retorno dos autos, para que, no prazo de 05(cinco) dias,requeram o que for de direito.Decorrido o prazo sem manifestação, tudo devidamente certificado nos autos,arquivem-se na forma da lei, dando baixa na distribuição.Cumpra-se. Teresina, 30 de novembro de 2015. Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima.Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Teresina".E para constar, Eu, ANA MANUELA FURTADO COSTA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.136. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0021081-20.2008.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Requerente: LUIZ LEITE DA ROCHA FILHO
Requerido: PORTAL AZ - O PORTAL DO PIAUI NA INTERNET, JOSE DE ARIMATEIA AZEVEDO
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 3047); JOSÉ FORTES DE PÁDUA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 6072) do despacho adiante:"Vistos, etc..Ciência às partes do retorno dos autos, para que, no prazo de 05(cinco) dias,requeram o que for de direito.Decorrido o prazo sem manifestação, tudo devidamente certificado nos autos,arquivem-se na forma da lei, dando baixa na distribuição.Cumpra-se. Teresina, 30 de novembro de 2015. Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima.Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Teresina.E para constar, Eu, ANA MANUELA FURTADO COSTA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.137. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0025303-89.2012.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: JOSE CARLOS SOUSA FREITAS
Réu: SERGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS (OAB/PIAUÍ Nº 3618). (...) De ordem da MM. Juíza de Direito desta 5ª Vara Cível, INTIMO Vossa Senhoria, para proceder o recolhimento das custas de preparo e baixa dos autos no prazo de 10(dez) dias, sob pena de encaminhamento da dívida para inscrição na dívida ativa do Estado, cujo valor é de R$ 79,69 (Setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), cujo boleto poderá ser gerado na página inicial do TJ, no endereço www.tjpi.jus.br, ícone cobranças judiciais. E para constar, Eu, DANNIEL HENRIQUE DA COSTA AZEVEDO,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.138. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0024493-17.2012.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido: ARILAN FERREIRA PAZ
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): GUILHERME MARINHO SOARES (OAB/CEARÁ Nº 18.556-B)." Intime-se a parte autora, por intermédio de seu advogado, para realizar o recolhimento das taxas de preparo e baixa dos presentes autos para julgamento final. Cumpra-se. E para constar, Eu, LENIRA MENDES FERREIRA,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.139. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015983-20.2009.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Requerente: DJALMA CARDOSO LEITE
Advogado(s): FENELON TEIXEIRA BRASIL NETO(OAB/PIAUÍ Nº 6589), DJALMA CARDOSO LEITE(OAB/PIAUÍ Nº 1654)
Requerido: FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPOS PEREIRA - FALECIDO, HELDER CESAR CAVALCANTE LEITE
Advogado(s):
Vistos, etc.
Sobre a certidão encartada às fls. 71, manifeste-se a autora, por seu procurador, em 5 (cinco) dias.
Intimações necessárias.

10.140. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0012149-43.2008.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Requerente: LUCIANO VIDAL REPRESENTAÇÕES LTDA
Requerido: AMIL - HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): JOAO FERNANDES DE BARROS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 7052); ALDEMAR SOARES LIMA(OAB/PI Nº 5025); LUIZ GONZAGA SOARES VIANA(OAB/PIAUÍ Nº 510); PAULO GUSTAVO COELHO SEPÚLVEDA(OAB/PI Nº 3929/03) do despacho adiante:"Ciência às partes do retorno dos autos.Manifestem-se no prazo de 05(cinco) dias. Teresina, 4 de dezembro de 2015. Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima.Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Teresina.E para constar, Eu, ANA MANUELA FURTADO COSTA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.141. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0001611-56.2015.8.18.0140
CLASSE: Cumprimento Provisório de Sentença
Exequente: FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS TORRES
Executado(a): BANCO SANTANDER BRASIL S/A
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FABIO RENATO BONFIM VELOSO(OAB/PIAUÍ Nº 3129); null. (...) De ordem da MM. Juíza de Direito desta 5ª Vara Cível, INTIMO Vossas Senhorias, para proceder o recolhimento das custas de preparo e baixa dos autos no prazo de 10(dez) dias, sob pena de encaminhamento da dívida para inscrição na Dívida Ativa do Estado, cujo valor é de R$ 103,32(Cento e três reais e trinta e dois centavos), cujo boleto poderá ser gerado na página inicial de TJ, no endereço www.tjpi.jus.br, ícone cobranças judiciais. E para constar, Eu, DANNIEL HENRIQUE DA COSTA AZEVEDO,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.142. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0011111-93.2008.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO BMG S/A
Requerido: JOSE CELIO RIBEIRO
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): SERVIO TULIO DE BARCELOS (OAB/MINAS GERAIS Nº 44698) do despacho adiante:"Vistos, etc.Defiro o petitório retro.Cumpra-se. Teresina, 10 de setembro de 2015. Maria das Neves Ramalho Lima.Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Teresina". E para constar, Eu, ANA MANUELA FURTADO COSTA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.143. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0030998-53.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: BANCO RURAL S. A.
Advogado(s): LOURENÇO GOMES GADÊLHA DE MOURA(OAB/PERNAMBUCO Nº 21233), LEONARDO NASCIMENTO GONCALVES DRUMOND(OAB/PERNAMBUCO Nº 768-A)
Réu: SHOPCELL COMERCIO LTDA ME, OSMIR PEREIRA DE ALMEIDA FILHO, VALDIR BARROS NUNES
Advogado(s):
Forneça o interessado, no prazo de 05 (cinco) dias, novo endereço da parte ré SHOPCELL COMERCIO LTDA ME e VALDIR BARROS NUNES.

10.144. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0005091-86.2008.8.18.0140
CLASSE: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: BANCO FINASA S/A
Réu: LAURA ROSA SOUSA PINHEIRO
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES (OAB/RIO GRANDE DO SUL Nº 57289A); MARIA ISABEL A. PESSOA DE BARROS(OAB/CE Nº 19.328) do despacho adiante:"Torno sem efeito o despacho retro. Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão de fls. 28-V. Teresina, 20 de abril de 2011. Bel Ricardo Gentil Eulálio Dantas. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Teresina". E para constar, Eu, ANA MANUELA FURTADO COSTA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.145. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0009096-44.2014.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: SUL FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido: MARIA IONEIDE CORREIA DA SILVA
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCO GOMES COELHO(OAB/CEARÁ Nº 1745); null. (...) De ordem da MM. Juíza de Direito desta 5ª Vara Cível, INTIMO Vossa Senhoria, para proceder o recolhimento das custas de preparo e baixa dos autos no prazo de 10(dez) dias, sob pena de encaminhamento da dívida para inscrição na dívida ativa do Estado, cujo valor é de R$ 79,69 (Setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), cujo boleto poderá ser gerado na página inicial do

TJ, no endereço www.tjpi.jus.br, ícone cobranças judiciais. E para constar, Eu, DANNIEL HENRIQUE DA COSTA AZEVEDO,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.146. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0001159-46.2015.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: IVETE SOARES BEZERRA PEREIRA
Réu: B. V. FINANCEIRA S.A
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ARIANA LEITE E SILVA (OAB/PIAUÍ Nº 11155).(...) De ordem da MM. Juíza de Direito desta 5ª Vara Cível, INTIMO Vossa Senhoria, para proceder o recolhimento das custas de preparo e baixa dos autos no prazo de 10(dez) dias, sob pena de encaminhamento da dívida para inscrição na dívida ativa do Estado, cujo valor é de R$ 79,69 (Setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), cujo boleto poderá ser gerado na página inicial do TJ, no endereço www.tjpi.jus.br, ícone cobranças judiciais. E para constar, Eu, DANNIEL HENRIQUE DA COSTA AZEVEDO,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.147. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0027326-47.2008.8.18.0140
CLASSE: Monitória
Autor: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG- BRASIL MULTICARREIRA
Réu: F S CORTEZ REPRESENTAÇOES LTDA
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): KELSON MARQUES DA SILVA (OAB/PIAUÍ Nº 5780) do Ato Ordinatório adiante:"Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do Oficial de Justiça, fornecendo novo endereço, se for o caso, no prazo de cinco dias. Teresina, 11 de janeiro de 2013. Ana Manuela Furtado Costa. Analista Judicial do 5º Cartório Cível de Teresina". E para constar, Eu, ANA MANUELA FURTADO COSTA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.148. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0016695-34.2014.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
Requerido: FRANCISCO HUDSON ARAUJO SOUSA
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FERNANDO LUZ PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7031); VINICIUS CABRAL CARDOSO(OAB/PIAUÍ Nº 5618). "(...) No caso em tela, se vislumbra um laço de conexão por prejudicialidade, o que, em nome da segurança jurídica e da celeridade processual, leva à suspensão da ação de busca e apreensão até que se decida acerca da validade, ou não, das cláusulas do contrato sub judice, nos termos do art. 265, IV, a, do Código de Processo Civil, a fim de se evitar decisões conflitantes, eis que se faz prudente a suspensão da ação de busca e apreensão diante do ajuizamento da ação revisional do contrato, pois se for realizada a imissão do Banco Autor na posse do bem, e constatada, ao final, nos autos da revisional, a irregularidade do contrato, ficaria tal decisão sem qualquer eficácia. Desta feita, havendo relação de prejudicialidade entre as ações de busca e apreensão e revisional de contrato, o que justifica a suspensão do primeiro processo, nos termos do art. 265, IV, a, do Código de Processo Civil, determino a suspensão deste feito, até ulterior decisão. Intimem-se. Cumpra-se. E para constar, Eu, LENIRA MENDES FERREIRA,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.149. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0014416-75.2014.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: FRANCISCO HUDSON ARAUJO SOUSA
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): VINICIUS CABRAL CARDOSO (OAB/PIAUÍ Nº 5618). " Intime-se a parte autora para, querendo, atravessar réplica no prazo legal. Cumpra-se. E para constar, Eu, LENIRA MENDES FERREIRA,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.150. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0012166-79.2008.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Requerente: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Requerido: BANCO ABN AMRO REAL S.A
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MARCOS LUIZ DE SÁ REGO (OAB/PIAUÍ Nº 3083) do Ato Ordinatório adiante:"Forneça o interessado (parte autora), no prazo de cinco dias, novo endereço da parte ré (Banco ABN AMRO Real). Teresina, 19 de maio de 2014. Ana MAnuela Furtado Costa. Analista Judicial do 5º Cartório Cível de Teresina". E para constar, Eu, ANA MANUELA FURTADO COSTA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.151. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0009417-16.2013.8.18.0140

CLASSE: Monitória
Autor: BANCO DO BRASIL S/A
Réu: ANTÔNIO BARROSO DA SILVA ME, ANTÔNIO BARROSO SILVA
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): RAFAEL SGANZERLA DURAND(OAB/PIAUÍ Nº 8204-A); null. (...) Assim sendo, face à necessidade de se combater a inércia e seus reflexos sobre a eternização das demandas, julgo extinto o presente feito sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, III do CPC. Custas pela parte Autora. Sem honorários. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição. E para constar, Eu, DANNIEL HENRIQUE DA COSTA AZEVEDO,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.152. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0007836-39.2008.8.18.0140
CLASSE: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Executado(a): CASA BRANCA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, MATHEUS FARIAS DA SILVA
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): AUDREY MARTINS MAGALHÃES FORTES (OAB/PIAUÍ Nº 1829) do despacho adiante:"J-se e intime-se o exequente. Teresina, 10 de maio de 2011. Bel. Ricardo Gentil Eulálio Dantas. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Teresina". E para constar, Eu, ANA MANUELA FURTADO COSTA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.153. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0003371-84.2008.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO PANAMERICANO S A
Requerido: DOMINGOS RAMOS GOMES DUARTE
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ATHAIDES AFRONDES LIMA DA SILVA (OAB/PIAUÍ Nº 8466) do despacho adiante:"Intime-se o autor, da certidão retro. Teresina, 30 de março de 2011. Bel. Ricardo Gentil Eulálio Dantas. JUiz de Direito da 5ª Vara Cível de Teresina". E para constar, Eu, ANA MANUELA FURTADO COSTA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.154. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019011-88.2012.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Advogado(s): MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 151056)
Executado(a): A S DA SILVA COMERCIO DE CARNES, ANTONIO SILVEIRO DA SILVA
Advogado(s): JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 5205)
ATO ORDINATÓRIO: De ordem da MMª Juíza de Direito desta 5ª Vara Cível, INTIMO Vossas Senhorias para procederem ao recolhimento das custas de preparo e baixa dos autos no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de encaminhamento da dívida para inscrição na Dívida Ativa do Estado, cujo valor é de R$ 103,32 (cento e três reais e trinta e dois centavos).

10.155. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0004773-06.2008.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Requerente: PIO SILVANO DE ARAUJO
Requerido: BANCO FIAT S.A
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344); CELSO MARCON(OAB/PIAUÍ Nº 5740-A) do despacho adiante:"MAntenho a decisão guerreada pelos seus próprios fundamentos. Intime-se. Teresina, 09 de julho de 2012. Bel. Ricardo Gentil Eulálio Dantas. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Teresina". E para constar, Eu, ANA MANUELA FURTADO COSTA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.156. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0014109-34.2008.8.18.0140
CLASSE: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: BANCO ITAULEASING S/A
Réu: PAULO EXODO RODRIGUES DE SOUSA
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MICHELA DO VALE BRITO (OAB/PIAUÍ Nº 3148) do despacho adiante:"Ofereça-se Réplica à Contestação, no prazo de 10 (dez) dias. Cumpra-se. Teresina, 19 de junho de 2013. Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima. Juiza de Direito da 5ª Vara Cível de Teresina". E para constar, Eu, ANA MANUELA FURTADO COSTA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.157. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0029407-90.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO HONDA S/A
Advogado(s): LAURISSE M. RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 3454/01)
Requerido: CARLOS ALBERTO DE SOUSA

Advogado(s):
Pelo exposto, determino a conversão da demanda em ação de execução por quantia certa contra devedor solvente, na forma do art. 4º do Decreto-Lei n. 911/69.
Cite-se a executada, para, em três dias, efetuar o pagamento integral da dívida, acrescida de custas processuais e honorários de advogado na base de 10% (dez por cento) do valor da causa, sendo certo que, paga a dívida nesse prazo, a verba honorária será reduzida pela metade (arts. 652 e 652-A do CPC ? Lei n° 11.382/06 c/c art. 4º do Dec. Lei 911/69).
Pode, ainda, a executada no prazo de quinze dias, contados da data da juntada do mandado de citação oferecer embargos independentemente de penhora, depósito ou caução (arts. 736 e 738 do CPC ? Lei ° 11.382/06).
Não havendo pagamento da dívida no prazo de três dias, deve o oficial de justiça, munido da segunda via do mandado de citação, penhorar tantos bens quanto bastem para garantia da dívida, avaliando-os de imediato, lavrando o respectivo auto e intimando-se a executada nesta mesma oportunidade (art. 652, CPC, Lei 11.382/06).
Expeça-se precatória, se for o caso.
Intime-se o exequente via DJ PI.
Cite-se a executada por mandado.

10.158. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0009841-78.2001.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Requerente: CLAUDIO WELLINGTON MOURA VERAS
Requerido: RAIMUNDO JORGE MATOS PRIMAVERA
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): CLAUDIA SUELLY MOURA VERAS HOLANDA (OAB/PIAUÍ Nº 3056); MARIA DO AMPARO RODRIGUES LIMA,OAB/PINº1507; AFONSO FREITAS RIBEIRO GONCALVES(OAB/PIAUÍ Nº 10141), do despacho adiante:Vistos,DESPACHO Às fls.194/195 manifestou-se o executado requerendo a restituição de valoranteriormente bloqueado arguindo que a quantia bloqueada pertence, a Associação CristãComunitária da Graça, onde o mesmo é pastor e que somente possui a posse para usá-loem prol da instituição religiosa.Intimado, o exequente se manifestou aduzindo que o executado não juntou oestatuto da associação que pudesse comprovar os fatos alegados, requerendo ao final atransferência do valor bloqueado para a conta judicial, ratificando o pedido de decretação dainsolvência do devedor.Pois bem.Segundo o disposto no art. 655 do CPC, a penhora de dinheiro é preferencial ea eventual impenhorabilidade dos valores que forem encontrados, deve ser arguida eprovada pela parte interessada.Compulsando os autos, verifico que não constam nenhum documentocomprobatório do alegado pelo executado.A penhora fora realizada nos idos de 2011 e o executado só veio se manifestarnos autos em 2012, portanto de forma intempestiva.Neste diapasão, mantenho o bloqueio e determino a transferância dos valoresbloqueados para uma conta judicial a ser aberta para este fim.No afã de resolução desta pendenga judicial, hei por bem, designar audiênciapara o dia 02/05/2016 às 10:00hs.Intimem-se.TERESINA, 4 de março de 2016. E para constar, Eu, MARIA DE LOURDES FEITOSA SILVA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.159. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021744-90.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): LAURISSE MENDES RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 3454)
Requerido: FRANCISCA MARIA SOUSA E SILVA
Advogado(s):
Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do oficial de justiça, no prazo de 05 (cinco) dias, que informa que a parte requerida não possui mais o bem objeto do processo.

10.160. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016514-67.2013.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Advogado(s): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 8816)
Réu: ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS
Advogado(s):
Vistos, etc.
Sobre a certidão encartada às fls. 64 verso, manifeste-se a autora, por seu procurador, em 5 (cinco) dias.
Cumpra-se.

10.161. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0030720-62.2008.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO FINASA S/A
Requerido: FRANCISCO JANIO ALVES DA SILVA DE SOUSA NETO
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): CELSO MARCON (OAB/ESPÍRITO SANTO Nº 10990); GERALDO MAGNO DE SOUSA FILHO(OAB/PI Nº 4633) do despacho adiante:"Vistos em Correição. Intime-se o autor, da certidão de fls. 38-v. Teresina, 22 de março de 2011. Bel. Ricardo Gentil Eulálio Dantas. JUiz de Direito da 5ª Vara Cível de Teresina".E para constar, Eu, ANA MANUELA FURTADO COSTA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.162. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0026165-02.2008.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Requerente: ADAUTO MENDES VIANA
Réu: BANCO ITAUCARD

O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA DIAS (OAB/PIAUÍ Nº 4248) do despacho adiante:"Vistos em Correição.O pedido de reconsideração de fls. 82/84 formulado pela parte Autora, nãodeve prosperar, motivo porque mantenho a sentença de fls.70, pelos seus própriosfundamentos.Intime-se o Autor, na pessoa de seu patrono, da decisão proferida. Teresina, 11 de março de 2015. Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima.Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Teresina".E para constar, Eu, ANA MANUELA FURTADO COSTA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.163. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0014001-63.2012.8.18.0140
CLASSE: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: BANCO VOLKSWAGEN
Requerido: FELIPE EDUARDO LOPES GAUDENCIO DE QUEIROZ
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): RUDSON ROMAO MACHADO DA ROCHA (OAB/PIAUÍ Nº 6975) do despacho adiante:"Vistos, etc.. Face ao princípio do contraditório e da ampla defesa, intime-se o requerido para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a planilha juntada aos autos às fls. 78/81. Após, designe-se audiência de conciliação. Teresina, 02 de março de 2016. Belª Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima. Juiza de Direito da 5ª Vara Cível de Teresina". E para constar, Eu, ANA MANUELA FURTADO COSTA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.164. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0012163-95.2006.8.18.0140
CLASSE: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: FLAVIO SOBRAL DA SILVEIRA
Executado(a): JOSE ROBERTO VIEIRA DE AZEVEDO
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FRANCISCO SOARES CAMPELO FILHO (OAB/PIAUÍ Nº 2734) do despacho adiante:"Vistos etc. Para viablização da penhora, necessário o CPF ou CNPJ do executado. No caso, o CPF informado é inválido, razão porque deve ser intimado o exequente, para, em cinco dias, informar o CPF correto. Cumpra-se. Teresina, 12 de maio de 2011. Bel. Ricardo Gentil Eulálio Dantas. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Teresina".E para constar, Eu, ANA MANUELA FURTADO COSTA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.165. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0019731-94.2008.8.18.0140
CLASSE: Despejo
Autor: TERESINHA DE JESUS BARROSO LEAL, IMOBILIÁRIA HALCA E DANIEL LTDA
Réu: ROBERTA JANAINA TAVARES OLIVEIRA
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): JULIANO LEAL DE CARVALHO(OAB/PI Nº 3692) do despacho adiante:"Vistos em correição... Intime-se a autora, para se manifestar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quanto ao interesse do prosseguimento do feito. Após, conclusos. Teresina, 17 de março de 2015. Belª Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima. Juiza de Direito da 5ª Vara Cível de Teresina". E para constar, Eu, ANA MANUELA FURTADO COSTA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.166. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0024797-55.2008.8.18.0140
CLASSE: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: BANCO BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Requerido: RONALDO MOISÉS DE MELO
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): PATRICIA CAVALCANTE PINHEIRO DE OLIVEIRA (OAB/PIAUÍ Nº 3184) do despacho adiante:"Vistos em Correição. Intime-se o Banco Autor para no prazo de 05 (cinco) dias se manifestar sobre o argumentado às fls. 84 dos autos. Teresina, 11 de março de 2015. Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima. Juiza de Direito da 5ª Vara Cível de Teresina". E para constar, Eu, ANA MANUELA FURTADO COSTA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.167. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0010172-16.2008.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO DO BRASIL S.A.
Requerido: JOSE NILTON MIRANDA SANTOS
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MARIA LUCILIA GOMES (OAB/PIAUÍ Nº 3974-A); AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(OAB/PI Nº 8449-A) do despacho adiante:"Vistos em Correição. Intime-se a parte Autora para, no prazo de cinco dias, efetuar o pagamento das custas referente ao preparo para julgamento e baixa. Após, voltem-me conclusos para sentença. Teresina, 10 de março de 2015. Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima. Juiza de Direito da 5ª Vara Cível de Teresina". E para constar, Eu, ANA MANUELA FURTADO COSTA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.168. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0014768-43.2008.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO HSBC BAMERINDUS S.A
Requerido: DONATO PEREIRA DOS SANTOS
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): BRUNO MEDINA DA PAZ (OAB/PIAUÍ Nº 5591); DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO(OAB/PI Nº 5033); JARBAS RODRIGUES DE SANTANA(OAB/PI Nº 5776) do despacho adiante:"Tendo em vista a ausência de manifestação do requerido acerca da proposta de acordo oferecida, intime-se o autor para recolher o preparo para julgamento em 05 (cinco) dias. Teresina, 07 de abril de 2011. Bel. Ricardo Gentil Eulálio Dantas. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Teresina". E para constar, Eu, ANA MANUELA FURTADO COSTA, Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.169. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028271-87.2015.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PIAUÍ - CEPISA
Advogado(s): BENTA MARIA PAÉ REIS LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 2507)
Réu: TEREZA CRISTINA MATOS DA SILVA
Advogado(s):
Forneça o interessado, no prazo de 05 (cinco) dias, novo endereço da parte ré TEREZA CRISTINA MATOS DA SILVA.

10.170. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0014583-97.2011.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA DE JESUS NOGUEIRA
Requerido: BANCO ITAUCARD S.A
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): HENRY WALL GOMES FREITAS (OAB/PIAUÍ Nº 434405) No caso em tela, o autor deixou transcorrer o prazo sem manifestação, assim sendo, face à necessidade de se combater a inércia e seus reflexos sobre a eternização das demandas, julgo extinto o presente feito sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, III do CPC. Custas pela parte Autora. Sem honorários. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.Cumpra-se. E para constar, Eu, Lucia Maria de Melo Oliveira Moura,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.171. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0012001-08.2003.8.18.0140
CLASSE: Monitória
Autor: COBRA ROLAMENTOS E AUTOPECAS LTDA
Réu: FRANCISCO CLAUDIO MEIRELES ARAUJO
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA os Srs(a) Advogado(as): GERARDO ALVES DE ALMEIDA (OAB/PIAUÍ Nº 702); JOSELI LIMA MAGALHÃES (OAB/PIAUÍ Nº 2823), do Despacho adiante: "Visto em Correição. Intime-se o autor, para se manifestar, em 48 horas. Teresina, 30.03.2011. Bel. Ricardo Gentil Eulálio Dantas. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível". E para constar, Eu, PAULO HENRIQUE RIBEIRO DO NASCIMENTO, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.172. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

de ordem, designo a Audiência de Conciliação para o dia
21/04/2016, às 11:00.
AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0028002-53.2012.8.18.0140
CLASSE: Consignação em Pagamento
Consignante: ADRIANA CASTELO BRANCO BEZERRA
Consignado: B V FINANCEIRA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): ALESSANDRO DOS SANTOS LOPES (OAB/PIAUÍ Nº 3521); MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148). De ordem, designo a Audiência de Conciliação para o dia 21/04/2016, às 11:00. E para constar, Eu, Joice do Nascimento Ferreira,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.173. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0004548-44.2012.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S.A
Requerido: VERA LUCIA ALBANO BARBOSA
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): ALDENIRA GOMES DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 10784); DIEGO LUIZ SANTOS FORTES DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 5949). De ordem, designo a Audiência de Conciliação para o dia 21/04/2016, às 12:00. E para constar, Eu, Joice do Nascimento Ferreira,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.174. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002338-88.2010.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A
Advogado(s): LEONARDO COIMBRA NUNES(OAB/RJ Nº 122535)
Requerido: WEDSON FERREIRA VIDAL DE MELO
Advogado(s):
Forneça o interessado, no prazo de 05 (cinco) dias, novo endereço da parte ré WEDSON FERREIRA VIDAL DE MELO.

10.175. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0011495-51.2011.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Requerente: MARINEUSA NUNES FERREIRA
Requerido: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MAURICIO CEDENIR DE LIMA (OAB/PIAUÍ Nº 5142). " Isto posto, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. E para constar, Eu, LENIRA MENDES FERREIRA,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.176. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0026345-71.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ Nº 11826)
Requerido: ANA KARINNE DA SILVA SENA
Advogado(s):
Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do oficial de justiça, no prazo de 05 (cinco) dias, que informa acerca do pagamento do veículo objeto da lide e consequente realização de acordo extrajudicial.

10.177. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0003372-11.2004.8.18.0140
CLASSE: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Executado(a): JOAQUIM NORONHA MOTA
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA os Srs(a) Advogado(as): JEAN MARCEL DE MIRANDA VIEIRA (OAB/PIAUÍ Nº 3490); PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO (OAB/PI Nº 1962); AUDREY MARTINS MAGALHÃES(OAB/PIAUÍ Nº 182988), do Despacho adiante: "Vistos, etc... Defiro o pedido de suspensão do feito, fls. 83, com fundamento no Art. 9º, § 3º, da Lei Nº 12.844, de 19 de julho de 2013, que suspende as execuções judiciais e os respectivos prazos processuais referentes ás operações de crédito rurais que trata a referida lei até 31 DE DEZEMBRO DE 2014. decorrido o prazo, intimem-se a parte Autora para reuqerer o que julgar conveniente. Aguarde-se em Cartório. Cumpra-se. Teresina, 24 de outubro de 2014. Belª. Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima. Juíza de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Teresina. E para constar, Eu, PAULO HENRIQUE RIBEIRO DO NASCIMENTO, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 10 de março de 2016.

10.178. EDITAL - 5ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Criminal (Maria da Penha) de TERESINA)
PROCESSO Nº 0007765-95.2012.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Indiciado: JOÃO WILSON DANTAS DEUSDARA
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara Criminal (Maria da Penha) da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JOSE OLINDO GIL BARBOSA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada, CARINE LEAL SILVA SOUSA, OAB 9198, assistente de acusação, para tomar ciência do início do decurso do prazo para apresentação de alegações finais. E para constar, Eu, Leticia Pires Alves, Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.179. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0009226-68.2013.8.18.0140
CLASSE: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: FRANCISCO DE ASSIS GAYOSO CASTELO BRANCO
Requerido: ALEXANDRE DE SOUSA LIMA
O(a) Secretario(a) da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): CARLOS HENRIQUE MARTINS PINTO(OAB/PIAUÍ Nº 6415); JOAQUIM BARBOSA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 8774). ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: § 4º do Art. 162 do CPC c/c o Provimento nº. 029/2009, da CGJ/PI. Intimar, a parte autora via advogado para no prazo de 05 dias manifestar-se da certidão do Oficial de Justiça. E para constar, Eu, LENILDA SANTOS,Oficial de Gabinete,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.180. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0007861-96.2001.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Requerente: VITURINO TEOTONIO AZEVEDO NETO, JOAO DE DEUS DE SOUSA GALENO, RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, PEDRO

MANUEL DA CUNHA, JOAO ALVES PEREIRA, DOMINGOS DE MENESES DIAS, JOSE VIEIRA DA SILVA Requerido: FUNDACAO REDE FERROVIARIADE SEGURIDADE- SOCIAL REFERO(a) Secretario(a) da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): PEDRO DE ALCANTARA SILVA DE ALENCAR (OAB/PIAUÍ Nº 2329); BIANCA DE MACEDO CIRAUDO(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 158271). Constam nos autos diversas planilhas de cálculo dos valores devidos aos exequentes, conforme se observa às fls. 363, 411, 458 e 484. Em que pesem os cálculos apresentados pelas partes autora e ré, os valores que devem prevalecer são os realizados pela contadoria judicial, uma vez que a memória proposta pelos exequentes excedem manifestamente os limites da sentença (art. 475-B, § 3º, do CPC). Assim, tendo em vista que os cálculos de fls. 484 estão desatualizados, já que datam de junho de 2012, intime-se a parte autora para apresentar sua atualização, com incidência da taxa de juros e correção monetária ali disposta, no prazo de 10 dias. Após, intime-se o executado para manifestar-se, em 10 dias, sobre os cálculos apresentados. Cumpra-se E para constar, Eu, KARITIANA LIMA LUSTOSA,Assessor Jurídico,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.181. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0030671-11.2014.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO BRADESCO
Requerido: JOSE CARLOS CAVALCANTE LIMA FILHO
O(a) Secretario(a) da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/CEARÁ Nº 17314); THAYNA MARIA SOARES APOLONIO(OAB/PIAUÍ Nº 9047).Teor em parte do despacho: Assim, tendo em vista que se trata de matéria de ordem pública, declino da competência e determino a remessa destes autos para a 7ª Vara Cível de Teresina, nos termos dos arts. 103, 106, 253, todos do CPC. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.182. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0029138-80.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DIREITOS DO CIDADÃO - ASBRADC
Advogado(s): LEILANE COELHO BARROS(OAB/PIAUÍ Nº 8817)
Réu: SERASA - CENTRAL DE SERVIÇOS DOS BANCOS S.A
Advogado(s):
Intime-se a signatária da inicial para emendá-la, fornecendo os nomes de cada associado, documentos de identificação, valor da dívida inscrita e demais documentos que se fizerem necessários para o processamento do presente feito.
Outrossim, que informe o valor que pretende seja excluído dos cadastros de restrição ao crédito de cada associado.
Feito isto, que modifique o valor da causa para o valor total das exclusões que pretende levar a efeito e que recolha as custas iniciais tendo por base esse valor.
Prazo de dez dias para esta providência, sob pena de indeferimento da inicial.

10.183. DECISÃO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0026825-49.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: JOAO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA
Advogado(s): FRANCISCO HAROLDO ALVES VASCONCELOS(OAB/PIAUÍ Nº 4883)
Réu: AIMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s):
O objetivo da norma inserta no artigo 103, bem como no disposto no art. 106, ambos do CPC, é evitar decisões contraditórias ou conflitantes para um mesmo fato jurídico, deixando ao magistrado certa margem de discricionariedade na avaliação da intensidade da conexão e oportunidade de reunião dos processos.
Consoante a Súmula nº 235 do STJ, independente de haver ou não trânsito em julgado, a conexão não determina a reunião de processos, se um deles já foi julgado.
Assim, tendo em vista que em consulta ao sistema Themis, a ação de busca e apreensão nº 0007665-38.2015.8.18.0140 já foi julgada antes mesmo da decisão que determinou a remessa dos autos a este juízo, não há que se falar em conexão. Dito isto, determino o retorno dos presentes autos ao juízo da 1ª Vara Cível desta comarca.
TERESINA, 11 de março de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.184. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001172-11.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: DIGEORGIO JOSE MARTINS ALVES
Advogado(s): THIEGO MONTHIERE CARNEIRO BORGES VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 8726)
Réu: BANCO BRADESCO S/A
Advogado(s):
A correta interpretação do art. 4º da Lei 1.060/50 impõe o entendimento de que para a concessão da gratuidade da justiça não basta a declaração de insuficiência de recursos sendo necessária a apresentação de prova concreta e efetiva da impossibilidade de arcar com as despesas processuais.
No mesmo sentido, a redação do art. 5º, LXXIV da Constituição Federal deixa assente a necessidade de prova de insuficiência financeira para o gozo da assistência jurídica gratuita.Isto posto, intime-se o requerente para, em 10 (dez) dias, apresentar cópia da Declaração do Imposto de Renda ou outro comprovante de rendimentos, bem como declaração de próprio punho na qual ateste sua hipossuficiência.TERESINA, 11 de março de 2016ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUESJuiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.185. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001465-78.2016.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ALINE SOUTO DE OLIVEIRA
Advogado(s): MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 12150)
Requerido: DEOMAR MENESES DE ARAUJO
Advogado(s):
A correta interpretação do art. 4º da Lei 1.060/50 impõe o entendimento de que para a concessão da gratuidade da justiça não basta a declaração de insuficiência de recursos sendo necessária a apresentação de prova concreta e efetiva da impossibilidade de arcar com as despesas processuais.
No mesmo sentido, a redação do art. 5º, LXXIV da Constituição Federal deixa assente a necessidade de prova de insuficiência financeira para o gozo da assistência jurídica gratuita.Isto posto, intime-se o requerente para, em 10 (dez) dias, apresentar cópia da Declaração do Imposto de Renda ou outro comprovante de rendimentos, bem como declaração de próprio punho na qual ateste sua hipossuficiência.TERESINA, 11 de março de 2016ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUESJuiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.186. ATO ORDINATÓRIO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0027505-34.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA, ANTONIA MENDES DA SILVA
Advogado(s): RÔMULO ASCHAFFENBURG FREIRE DE MOURA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 4261)
Réu:
Advogado(s):
ato ordinatório/CARTA DE INTIMAÇÃO
(Fundamentação legal: § 4º do Art. 162 do CPC c/c o Provimento nº 029/2009, da CGJ/PI)
Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do oficial de justiça, fornecendo novo endereço, se for o caso, no prazo de 05 (cinco) dias.
Servirá cópia do presente de carta de intimação, e se frustrada a intimação via postal, de mandado a ser cumprido por um dos Oficiais de Justiça do Juíz

10.187. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004130-67.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: ANTONIO JOSE FREITAS E SILVA
Advogado(s): ARIELLY MARIA PACIFICO LEAL(OAB/PIAUÍ Nº 6062), GEORGEVAN EMMANUEL ARAGAO DOS ANJOS(OAB/PIAUÍ Nº 11864)
Réu: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(s):
A correta interpretação do art. 4º da Lei 1.060/50 impõe o entendimento de que para a concessão da gratuidade da justiça não basta a declaração de insuficiência de recursos sendo necessária a apresentação de prova concreta e efetiva da impossibilidade de arcar com as despesas processuais.
No mesmo sentido, a redação do art. 5º, LXXIV da Constituição Federal deixa assente a necessidade de prova de insuficiência financeira para o gozo da assistência jurídica gratuita.
Isto posto, intime-se o requerente para, em 10 (dez) dias, apresentar cópia da Declaração do Imposto de Renda ou outro comprovante de rendimentos, bem como declaração de próprio punho na qual ateste sua hipossuficiência.
TERESINA, 11 de março de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.188. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004208-61.2016.8.18.0140
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: JANETE DE OLIVEIRA SANTOS
Advogado(s): RALDIR CAVALCANTE BASTOS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 12144), DANILO BONFIM RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 9202)
Executado(a): BANCO DO BRASIL S.A
Advogado(s):
A correta interpretação do art. 4º da Lei 1.060/50 impõe o entendimento de que para a concessão da gratuidade da justiça não basta a declaração de insuficiência de recursos sendo necessária a apresentação de prova concreta e efetiva da impossibilidade de arcar com as despesas processuais.
No mesmo sentido, a redação do art. 5º, LXXIV da Constituição Federal deixa assente a necessidade de prova de insuficiência financeira para o gozo da assistência jurídica gratuita.Isto posto, intime-se o requerente para, em 10 (dez) dias, apresentar cópia da Declaração do Imposto de Renda ou outro comprovante de rendimentos, bem como declaração de próprio punho na qual ateste sua hipossuficiência.TERESINA, 11 de março de 2016ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUESJuiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.189. DECISÃO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004835-65.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: CARLOS ROBERTO NUNES FERREIRA, PATRICIA CARNEIRO DE ASSIS, JOAO BATISTA JUNHO DE ARAUJO, ANDERSON RAFAEL DA SILVA SANTOS, EDINALVA SILVA ARAUJO DAMASCENO, ALYSSON STANLEY CARVALHO LIMA, ANA LICE SOUSA SILVA, MARIA DO AMPARO DA SILVA ARAUJO, EDMILSON PEREIRA DA SILVA, ALZEMIRA GUARDIAO DOS SANTOS
Advogado(s): AGENOR VELOSO NETO IGREJA(OAB/PIAUÍ Nº 2654/95), DARIO CESAR ARAUJO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 2087-E)
Réu: CAIXA SEGURADORA S.A
Advogado(s):
Transcrito em parte (...)
Isto posto, indefiro o pedido de Justiça Gratuita. Intime-se os autores para, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, recolher as custas iniciais. Deve, ainda, o valor da causa ser modificado a fim de espelhar o real proveito econômico da demanda.
Publique-se. Intime-se.
TERESINA, 11 de março de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.190. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0030174-60.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE TERESINA
Advogado(s): ALLISSON FARIAS DE SAMPAIO(OAB/PIAUÍ Nº 13132)
Réu: MARIA EUDANE MACEDO MARQUES
Advogado(s):
Indefiro o pedido de justiça gratuita, eis que a parte autora não juntou qualquer comprovante de rendimentos capaz de demonstrar a alegada hipossuficiência. Ademais, a notória grandiosidade do empreendimento deixa claro que o requerente possui vigor financeiro suficiente para arcar com as despesas do processo.
Dito isso, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas iniciais, com base no proveito econômico da demanda, sob pena de extinção do feito.
TERESINA, 11 de março de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.191. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0030202-28.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE TERESINA
Advogado(s): ALLISSON FARIAS DE SAMPAIO(OAB/PIAUÍ Nº 13132)
Réu: ANTONIO ALVES DOS REIS
Advogado(s):
Indefiro o pedido de justiça gratuita, eis que a parte autora não juntou qualquer comprovante de rendimentos capaz de demonstrar a alegada hipossuficiência. Ademais, a notória grandiosidade do empreendimento deixa claro que o requerente possui vigor financeiro suficiente para arcar com as despesas do processo.
Dito isso, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas iniciais, com base no proveito econômico da demanda, sob pena de extinção do feito.TERESINA, 11 de março de 2016ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUESJuiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.192. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0030185-89.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: CONDOMINIO LUIZ FORTES
Advogado(s): NATIELLE DE FREITAS ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 10336)
Réu: DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO
Advogado(s):
Indefiro o pedido de justiça gratuita, eis que a parte autora não juntou qualquer comprovante de rendimentos capaz de demonstrar a alegada hipossuficiência. Ademais, a notória grandiosidade do empreendimento deixa claro que o requerente possui vigor financeiro suficiente para arcar com as despesas do processo.
Dito isso, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas iniciais, com base no proveito econômico da demanda, sob pena de extinção do feito.
TERESINA, 11 de março de 2016ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUESJuiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.193. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001787-98.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE TERESINA
Advogado(s): ALLISSON FARIAS DE SAMPAIO(OAB/PIAUÍ Nº 13132)
Réu: EDISON DE SOUZA SILVA
Advogado(s):
Indefiro o pedido de justiça gratuita, eis que a parte autora não juntou qualquer comprovante de rendimentos capaz de demonstrar a alegada hipossuficiência. Ademais, a notória grandiosidade do empreendimento deixa claro que o requerente possui vigor financeiro suficiente para arcar com as despesas do processo.
Dito isso, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas iniciais, com base no proveito econômico da demanda, sob pena de extinção do feito.
TERESINA, 11 de março de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.194. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0030660-45.2015.8.18.0140
Classe: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
Autor: GARDENE CRAVEIRO DA SILVA
Advogado(s): FRANCISCA ALCIONE OLIVEIRA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 10762)
Réu: AILTON DAS NEVES BARBOSA, MARICÉLIA PEREIRA
Advogado(s):
A correta interpretação do art. 4º da Lei 1.060/50 impõe o entendimento de que para a concessão da gratuidade da justiça não basta a declaração de insuficiência de recursos sendo necessária a apresentação de prova concreta e efetiva da impossibilidade de arcar com as despesas processuais.
No mesmo sentido, a redação do art. 5º, LXXIV da Constituição Federal deixa assente a necessidade de prova de insuficiência financeira para o gozo da assistência jurídica gratuita.

Isto posto, intime-se o requerente para, em 10 (dez) dias, apresentar cópia da Declaração do Imposto de Renda ou outro comprovante de rendimentos, bem como declaração de próprio punho na qual ateste sua hipossuficiência.
TERESINA, 11 de março de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.195. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0015029-37.2010.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Requerente: JOSE FURTADO DE MENDONCA NETO
Requerido: BANCO ITAÚ S A, BANCO BMG
O(a) Secretario(a) da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FABRICIO PAZ IBIAPINA(OAB/PIAUÍ Nº 2933/97); JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO(OAB/ 7198);null. DECISÃO: Decido. Tem-se como cediço que os embargos de declaração mostram-se aptos a "suprir omissão do julgado ou dele excluir qualquer obscurídade, contradição ou erro material, nos termos do art. 535 do CPC, não se prestando à rediscussão da matéria " (STJ, EREsp 923459). Trata-se, portanto, de recurso limitado, cujos efeitos mais sensíveis são a perfectibilização e prequestionamento do julgado. Entretanto, eventualmente se admitem efeitos infringentes quando o vício apontado seja de tamanha monta que afete a própria validade da sentença. A sentença de fl. 79 extinguiu o feito sob o argumento de ter sido entabulado acordo entre as partes. Ocorre que, analisando os autos, verifico que o autor firmou acordo apenas com o Banco Itaú Unibanco S/A, devendo o feito ser extinto apenas em relação a este. Quanto ao segundo requerido, Banco BMG S/A, o feito deve prosseguir em relação ao mesmo. Diante de todo o exposto e de tudo o mais que dos autos consta, hei por bem conhecer do presente recurso e acolher os embargos de declaração lançados às fls. 86/88, a fim de modificar parte do dispositivo da sentença de fl. 79 para o que segue: "(...) hei por bem homologar, por sentença e para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, o acordo firmado entre José Furtado de Mendonça Neto e Banco Itaú S/, declarando, em conseqüência, extinto o processo em relação a este, que deverá ser excluído da lide, e devendo o processo prosseguir normalmente em relação ao outro requerido, Banco BMG S/A." Publique-se. Intime-se. Intimem-se as partes desta decisão. Após isto, voltem-me os autos conclusos para normal prosseguimento da demanda. E para constar, Eu, KARITIANA LIMA LUSTOSA,Assessor Jurídico,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.196. DECISÃO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0029805-66.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: ESTER DE CARVALHO REGO RIBEIRO GONÇALVES
Advogado(s): GABRIEL ALVES DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 10400)
Réu: CARLOS SAMPAIO IMOVEIS LIMITADA
Advogado(s):
Transcrito em parte (...)
Isso posto, tendo em vista que a atitude autoral denota, sobretudo, forma de violação aos preceitos legais, determino a modificação do valor da causa para a quantia de R$ 36.841,95 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) por ser a que mais atende aos anseios econômicos perseguidos no presente feito. Intime-se a autora para, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, proceder ao recolhimento da complementação das custas.
TERESINA, 11 de março de 2016ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUESJuiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.197. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003997-25.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: RITA MARIA DO SOCORRO C. ARAUJO
Advogado(s): BRUNO MILTON SOUSA BATISTA(OAB/PIAUÍ Nº 5150)
Réu: EXPRESSO GUANABARA S.A
Advogado(s):
A correta interpretação do art. 4º da Lei 1.060/50 impõe o entendimento de que para a concessão da gratuidade da justiça não basta a declaração de insuficiência de recursos sendo necessária a apresentação de prova concreta e efetiva da impossibilidade de arcar com as despesas processuais.
No mesmo sentido, a redação do art. 5º, LXXIV da Constituição Federal deixa assente a necessidade de prova de insuficiência financeira para o gozo da assistência jurídica gratuita.
Isto posto, intime-se o requerente para, em 10 (dez) dias, apresentar cópia da Declaração do Imposto de Renda ou outro comprovante de rendimentos, bem como declaração de próprio punho na qual ateste sua hipossuficiência.
TERESINA, 11 de março de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.198. ATO ORDINATÓRIO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0013507-96.2015.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: SINDICATO DA INDUSTRIA DO VESTUARIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDO DE TERSINA-SINDVEST
Advogado(s): ANDRE ARAUJO DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 11553)
Executado(a): HEITOR GIL CASTELO BRANCO
Advogado(s):
ato ordinatório/CARTA DE INTIMAÇÃO
(Fundamentação legal: § 4º do Art. 162 do CPC c/c o Provimento nº 029/2009, da CGJ/PI)
Forneça o interessado, no prazo de 05 (cinco) dias, novo endereço da parte ré HEITOR GIL CASTELO BRANCO.
TERESINA, 11 de março de 2016

10.199. DESPACHO CARTA - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0023893-88.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Ordinário
Autor: SUZANA HELENA FORTES DE ALMENDRA GAIOSO MARINHO
Advogado(s): GILDEMAR DA CUNHA RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 6117)
Réu: BEP CAIXA DE PREVIDENCIA SOCIAL-PREVBEP
Advogado(s):
Os documentos que acompanham a inicial são insuficientes à antecipação da tutela. Indefiro tal pedido.
Cite-se a ré por carta com AR para contestar esta ação no prazo de quinze dias, sob pena de se considerarem verdadeiros os fatos alegados pela autora.

10.200. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016940-11.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: FRANCISCA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(s): JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES(OAB/PIAUÍ Nº 2719)
Réu: INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s):
Que as partes sejam intimadas da chegado dos autos a este juízo, bem como para, no prazo de 10 (dez) dias, informarem se têm provas a produzidos, indicando-as especificamente.
Que a dita intimação se dê por meio de publicação no Diário da Justiça e pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento, para ambas as partes.
TERESINA, 10 de março de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.201. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0030080-15.2015.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: CONDOMINIO LUIZ FORTES
Advogado(s): NATIELLE DE FREITAS ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 10336)
Executado(a): DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO
Advogado(s):
Indefiro o pedido de justiça gratuita, eis que a parte autora não juntou qualquer comprovante de rendimentos capaz de demonstrar a alegada hipossuficiência. Ademais, a notória grandiosidade do empreendimento deixa claro que o requerente possui vigor financeiro suficiente para arcar com as despesas do processo.
Dito isso, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas iniciais, com base no proveito econômico da demanda, sob pena de extinção do feito.
TERESINA, 11 de março de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.202. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0030113-05.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: CONDOMINIO COMERCIAL POTY PREMIER
Advogado(s): ALLISSON FARIAS DE SAMPAIO(OAB/PIAUÍ Nº 13132)
Réu: LUISA MARIA DANTAS COSME
Advogado(s):
Indefiro o pedido de justiça gratuita, eis que a parte autora não juntou qualquer comprovante de rendimentos capaz de demonstrar a alegada hipossuficiência. Ademais, a notória grandiosidade do empreendimento deixa claro que o requerente possui vigor financeiro suficiente para arcar com as despesas do processo.
Dito isso, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas iniciais, com base no proveito econômico da demanda, sob pena de extinção do feito.TERESINA, 11 de março de 2016ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUESJuiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.203. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0030080-15.2015.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: CONDOMINIO LUIZ FORTES
Advogado(s): NATIELLE DE FREITAS ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 10336)
Executado(a): DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO
Advogado(s):
Indefiro o pedido de justiça gratuita, eis que a parte autora não juntou qualquer comprovante de rendimentos capaz de demonstrar a alegada hipossuficiência. Ademais, a notória grandiosidade do empreendimento deixa claro que o requerente possui vigor financeiro suficiente para arcar com as despesas do processo.
Dito isso, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas iniciais, com base no proveito econômico da demanda, sob pena de extinção do feito.
TERESINA, 11 de março de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.204. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001769-77.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE TERESINA
Advogado(s): ALLISSON FARIAS DE SAMPAIO(OAB/PIAUÍ Nº 13132)

Réu: B F DA CRUZ-ME
Advogado(s):
Indefiro o pedido de justiça gratuita, eis que a parte autora não juntou qualquer comprovante de rendimentos capaz de demonstrar a alegada hipossuficiência. Ademais, a notória grandiosidade do empreendimento deixa claro que o requerente possui vigor financeiro suficiente para arcar com as despesas do processo.
Dito isso, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas iniciais, com base no proveito econômico da demanda, sob pena de extinção do feito.
TERESINA, 11 de março de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.205. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001349-72.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: CONDOMINIO EDIFICIO ALVARO PIRES
Advogado(s): ALLISSON FARIAS DE SAMPAIO(OAB/PIAUÍ Nº 13132)
Réu: CONSTRUTORA ALMEIDA SOUSA LTDA-ME
Advogado(s):
Indefiro o pedido de justiça gratuita, eis que a parte autora não juntou qualquer comprovante de rendimentos capaz de demonstrar a alegada hipossuficiência. Ademais, a notória grandiosidade do empreendimento deixa claro que o requerente possui vigor financeiro suficiente para arcar com as despesas do processo.
Dito isso, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas iniciais, com base no proveito econômico da demanda, sob pena de extinção do feito.TERESINA, 11 de março de 2016ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUESJuiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.206. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001782-76.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE TERESINA
Advogado(s): ALLISSON FARIAS DE SAMPAIO(OAB/PIAUÍ Nº 13132)
Réu: FRANCISCA LUSTOSA MACHADO DE LIMA
Advogado(s):
Indefiro o pedido de justiça gratuita, eis que a parte autora não juntou qualquer comprovante de rendimentos capaz de demonstrar a alegada hipossuficiência. Ademais, a notória grandiosidade do empreendimento deixa claro que o requerente possui vigor financeiro suficiente para arcar com as despesas do processo.
Dito isso, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas iniciais, com base no proveito econômico da demanda, sob pena de extinção do feito.TERESINA, 11 de março de 2016ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUESJuiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.207. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001757-63.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE TERESINA
Advogado(s): ALLISSON FARIAS DE SAMPAIO(OAB/PIAUÍ Nº 13132)
Réu: EULER SALDANHA PINANGE
Advogado(s):
Indefiro o pedido de justiça gratuita, eis que a parte autora não juntou qualquer comprovante de rendimentos capaz de demonstrar a alegada hipossuficiência. Ademais, a notória grandiosidade do empreendimento deixa claro que o requerente possui vigor financeiro suficiente para arcar com as despesas do processo.
Dito isso, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas iniciais, com base no proveito econômico da demanda, sob pena de extinção do feito.
TERESINA, 11 de março de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.208. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001707-37.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE TERESINA
Advogado(s): ALLISSON FARIAS DE SAMPAIO(OAB/PIAUÍ Nº 13132)
Réu: SWELLEN NUNES RAMOS BARBOSA
Advogado(s):
Indefiro o pedido de justiça gratuita, eis que a parte autora não juntou qualquer comprovante de rendimentos capaz de demonstrar a alegada hipossuficiência. Ademais, a notória grandiosidade do empreendimento deixa claro que o requerente possui vigor financeiro suficiente para arcar com as despesas do processo.
Dito isso, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas iniciais, com base no proveito econômico da demanda, sob pena de extinção do feito.
TERESINA, 11 de março de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.209. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001708-22.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE TERESINA

Advogado(s): ALLISSON FARIAS DE SAMPAIO(OAB/PIAUÍ Nº 13132)
Réu: SOLON DE SOUSA SILVA
Advogado(s):
Indefiro o pedido de justiça gratuita, eis que a parte autora não juntou qualquer comprovante de rendimentos capaz de demonstrar a alegada hipossuficiência. Ademais, a notória grandiosidade do empreendimento deixa claro que o requerente possui vigor financeiro suficiente para arcar com as despesas do processo.
Dito isso, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas iniciais, com base no proveito econômico da demanda, sob pena de extinção do feito.
TERESINA, 11 de março de 2016ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUESJuiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.210. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000792-85.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE TERESINA
Advogado(s): ALLISSON FARIAS DE SAMPAIO(OAB/PIAUÍ Nº 13132)
Réu: ITAMAR DE CARVALHO DANTAS JUNIOR
Advogado(s):
Indefiro o pedido de justiça gratuita, eis que a parte autora não juntou qualquer comprovante de rendimentos capaz de demonstrar a alegada hipossuficiência. Ademais, a notória grandiosidade do empreendimento deixa claro que o requerente possui vigor financeiro suficiente para arcar com as despesas do processo.
Dito isso, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas iniciais, com base no proveito econômico da demanda, sob pena de extinção do feito.TERESINA, 11 de março de 2016ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUESJuiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.211. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0030113-05.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: CONDOMINIO COMERCIAL POTY PREMIER
Advogado(s): ALLISSON FARIAS DE SAMPAIO(OAB/PIAUÍ Nº 13132)
Réu: LUISA MARIA DANTAS COSME
Advogado(s):
Indefiro o pedido de justiça gratuita, eis que a parte autora não juntou qualquer comprovante de rendimentos capaz de demonstrar a alegada hipossuficiência. Ademais, a notória grandiosidade do empreendimento deixa claro que o requerente possui vigor financeiro suficiente para arcar com as despesas do processo.
Dito isso, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas iniciais, com base no proveito econômico da demanda, sob pena de extinção do feito.TERESINA, 11 de março de 2016ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUESJuiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.212. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0027947-97.2015.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A
Advogado(s): ANDRE MENESCAL GUEDES(OAB/SÃO PAULO Nº 324495)
Executado(a): TRANSGASBEL TRANSPORTES E COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA, THIAGO SOARES GONDIM MEDEIROS
Advogado(s):
Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas iniciais, com base no valor do título que pretende executar, sob pena de extinção do feito.
TERESINA, 11 de março de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.213. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002793-43.2016.8.18.0140
Classe: Impugnação ao Valor da Causa
Autor: JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA FILHO
Advogado(s): JOSE LUSTOSA MACHADO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 6935)
Réu: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(s):
Apense-se ao process nº 0003597-50.2012.8.18.0140.
Intime-se o impugnado para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar manifestação.
TERESINA, 11 de março de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.214. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028352-36.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: LUAUTO RENT A CAR LTDA
Advogado(s): ANA CAROLINA SOUSA BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 12989)
Réu: EDIVALDO DE OLIVEIRA FREITAS
Advogado(s):
Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, corrigir o valor da causa, indicando como valor àquele que corresponde ao proveito econômico da demanda. Que, após, recolhe a complementação do valor das custas iniciais.
TERESINA, 11 de março de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.215. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003044-61.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: JOSE DANIEL DA SILVA REIS
Advogado(s): SAMUELSON SÁ ROSA(OAB/PIAUÍ Nº 5275)
Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONCSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
Advogado(s):
A correta interpretação do art. 4º da Lei 1.060/50 impõe o entendimento de que para a concessão da gratuidade da justiça não basta a declaração de insuficiência de recursos sendo necessária a apresentação de prova concreta e efetiva da impossibilidade de arcar com as despesas processuais.
No mesmo sentido, a redação do art. 5º, LXXIV da Constituição Federal deixa assente a necessidade de prova de insuficiência financeira para o gozo da assistência jurídica gratuita.
Isto posto, intime-se o requerente para, em 10 (dez) dias, apresentar cópia da Declaração do Imposto de Renda ou outro comprovante de rendimentos, bem como declaração de próprio punho na qual ateste sua hipossuficiência.
TERESINA, 11 de março de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.216. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0025507-02.2013.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: ITAU UNIBANCO S/A
Advogado(s): JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO(OAB/PARAÍBA Nº 5980)
Executado(a): CERÂMICA DAVIC LTDA - ME (CERÂMICA DAVIC), IVANDETE AGUIDA DA SILVA, FÁBIO MELO DE CARVALHO
Advogado(s):
DO DESPACHO TRANSCRITO EM PARTES (...) Desta feita, intime-se o advogado da parte executada para que, no prazo de 10 (dez) dias, compareça a secretaria deste juízo a fim de que seja desentranhada a apetição de fls. 40/66 e entregue ao mesmo, de modo que possa providenciar o pagamento das custas referentes bem como a distribuição por dependência dos embargos.
Ressalvo que a inércia do clausídico acarretará o não conhecimento dos embargos.
Que a secretaria certifique que se os demais executados apresentaram embargos.
Intime-se.

10.217. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0027108-72.2015.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ALVANE PRADO VERAS
Réu: WALMART(WBM COMERVIO ELETRONICO LTDA)
O(a) Secretario(a) da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MARCOS DANILO SANCHO MARTINS (OAB/PIAUÍ Nº 6328). DO DESPACHO TRANSCRITO EM PARTES: (?) Isto posto, intime-se a parte requerente para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar cópia da Declaração do Imposto de Renda ou outro comprovante de rendimentos, bem como a declaração de próprio punho na qual ateste a sua hipossuficiência. E para constar, Eu, LENILDA SANTOS,Oficial de Gabinete,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.218. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0025746-16.2007.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s): PAULO FERNANDO PAZ ALARCON(OAB/PARANÁ Nº 37007)
Executado(a): ANTENOR PEREIRA DA SILVA, ELISABETE DE ALMEIDA COSTA SILVA
Advogado(s):
DESPACHO:
Intime-se a parte exequente para que no prazo de 10 (dez) dias se pronuncie sobreo prosseguimento do feito.

10.219. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015593-11.2013.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: TECNOGRÉS REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA.
Advogado(s): NOEDY DE CASTRO MELLO(OAB/SÃO PAULO Nº 27500), DANIELA GULLO DE CASTRO MELLO(OAB/SÃO PAULO Nº 212923), DANIELA GULLO DE CASTRO MELLO(OAB/SÃO PAULO Nº 212923)
Réu: IMPERIO DAS CONSTRUCOES LTDA.
Advogado(s):
DESPACHO:
Intime-se, a parte autora por meio de seu advogado para em 05 (cinco) dias pagar as custas de preparo e baixa dos autos.

10.220. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003156-30.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: JOB ISLANDE DE SOUSA LOPES
Advogado(s): THIAGO RAMON SOARES BRANDIM(OAB/PIAUÍ Nº 8315), LAISA CRISTINA PIAUILINO FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12836)
Réu: FRANCINALDO DA SILVA
Advogado(s):

A correta interpretação do art. 4º da Lei 1.060/50 impõe o entendimento de que para a concessão da gratuidade da justiça não basta a declaração de insuficiência de recursos sendo necessária a apresentação de prova concreta e efetiva da impossibilidade de arcar com as despesas processuais.
No mesmo sentido, a redação do art. 5º, LXXIV da Constituição Federal deixa assente a necessidade de prova de insuficiência financeira para o gozo da assistência jurídica gratuita.
Isto posto, intime-se o requerente para, em 10 (dez) dias, apresentar cópia da Declaração do Imposto de Renda ou outro comprovante de rendimentos, bem como declaração de próprio punho na qual ateste sua hipossuficiência.
TERESINA, 11 de março de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.221. DESPACHO CARTA - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003147-68.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTAL DO LESTE
Advogado(s): MARIA DAS GRAÇAS SOARES LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 2019), DELLANE MARÍLIA DE SOUZA LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 5526)
Réu: SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A.
Advogado(s):
Por se tratar de ação de cobrança de seguro, adota-se o procedimento sumário, conforme se extrai da dicção do art. 275, II, e do CPC. Assim, designo para o dia 19/05/2016, às 10h, a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Intime-se a parte autora e cite-se a parte ré, advertindo-se esta que sua ausência implicará nos efeitos previstos no art. 275, §2º do CPC.
DETERMINO QUE O PRESENTE DOCUMENTO SIRVA, AO MESMO TEMPO, COMO DESPACHO E COMO MANDADO, PARA CUMPRIMENTO PELOS CORREIOS MEDIANTE CARTA ARMP.
TERESINA, 11 de março de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.222. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0027207-42.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: ROBENILDE MARIA SANTOS SOARES SAMPAIO
Advogado(s): MAURÍCIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
Réu: BANCO BMC S/A
Advogado(s):
Intime-se o signatário da inicial para apresentar o original da procuração e os documentos necessários à apreciação do pedido de gratuidade da justiça no prazo de dez dias, sob pena de extinção do feito.

10.223. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0005470-85.2012.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Requerente: PAULO DE TARSO LAGES CAVALCANTI FILHO, CHRISTIANE MARIA RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI
Requerido: HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA
O(a) Secretario(a) da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LEONARDO SOARES PIRES(OAB/PIAUÍ Nº 7495); BRUNO MOURA DE OLIVEIRA(OAB/MARANHÃO Nº 9463). Teor da decisão:Recebo os recursos de apelação no seu duplo efeito. Intimem-se as partes recorridas para apresentarem contrarazões em 15 dias. Feito isto, voltem-me os autos conclusos. E para constar, Eu, KARINE FALCÃO COSTA COELHO GAYOSO E ALMENDRA,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.224. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0024785-94.2015.8.18.0140
Classe: Embargos à Execução
Autor: VINAGREIRA W 3 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, JOAQUIM ANTONIO DE MELO OLIVEIRA, ALCIONE DE CARVALHO SANTOS OLIVEIRA, FRANCISCO ALTINO DE OLIVEIRA
Advogado(s): JAIVAN CARVALHO MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 10935)
Réu: BANCO DO NORDESTE
Advogado(s):
Apensem-se estes aos autos da ação principal.
Intime-se os embargantes, por seu advogado, para juntar comprovantes da movimentação financeira da empresa Vinagreira W 3 Indústria e Comércio Ltda. referente ao exercício de 2015 e dos primeiros meses deste ano, a fim de que se possa analisar o pedido de gratuidade da justiça.
Prazo de dez dias para esta finalidade sob pena de indeferimento da inicial.

10.225. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021499-55.2008.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Requerente: J. L. M. DE ALMEIDA
Advogado(s): CLEITON LEITE DE LOIOLA(OAB/PIAUÍ Nº 2736)
Requerido: PODIUM CAMINHOES E ONIBUS LTDA
Advogado(s): RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 3047)
Intimem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, requererem o que for de seu interesse.
TERESINA, 11 de março de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.226. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0005879-27.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Advogado(s): PATRICIA CAVALCANTE PINHEIRO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3184)
Requerido: CELENE OLIVEIRA CARVALHO
Advogado(s): DANILO E SILVA DE ALMENDRA FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 3552)
(...) Transcrito em parte
Diante de todo o exposto e de tudo mais que dos autos consta, hei por bem rejeitar os embargos de declaração lançados às fls. 57/59, mantendo-se, destarte, inalterada a decisão de fl. 52, todas dos autos desta lide.
Cumpra-se a decisão de fl. 52, remetendo estes autos ao juízo da 4ª Vara Cível, por dependência ao processo nº 0001506-04.2012.8.18.0140.Publique-se. Intime-se.TERESINA, 11 de março de 2016ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUESJuiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.227. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0024658-59.2015.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: SINDICATO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUI - SINDSASC
Advogado(s): FRANCISCO IVELTON ARAUJO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 11006)
Requerido: PEDRO HENRIQUE MENDES DA SILVA, FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, ADNALDO MACHADO SOBRINHO, ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS FILHO, ANTONIO ALVES DE SOUSA FILHO, ALINE LUCIANE DE OLIVEIRA SOUSA, CARLOS RAFAEL SOARES PEREIRA LIMA, NATALIA CAMILA SOUSA SILVA, SUZANA DE OLIVEIRA COSTA, ANTONIO ALVES DOS SANTOS, EDILEUSA DA SILVA LIMA, ERICA DA SILVA LIMA, PAULO HENRIQUE SANTOS, MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA MACEDO, DAVI SOUSA DAS NEVES, JORGE LUIS PORTELA DE CARVALHO, KARINA GOMES DA SILVA, SELAMITA SOUSA DAS NEVES, ANTONIO DOS SANTOS, CLEONESÉ MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CLAUDIONE BATISTA DA SILVA, JERFERSON DA SILVA SOUSA
Advogado(s):
O sindicato autor existe às custas das contribuições dos seus associados tendo plena condição de custear as despesas do processo, mesmo porque o valor dado à causa é ínfimo e as custas iniciais serão modestas. Indefiro a gratuidade.
Que o autor recolha o valor das custas iniciais no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial.
Intime-se.

10.228. DESPACHO CARTA - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0029762-32.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ROBERTO CARLOS MACHADO DE CARVALHO
Advogado(s): RICARDO DIAS PIRES(OAB/PIAUÍ Nº 6971)
Réu: JOSE SILVA NETO
Advogado(s):
Defiro a gratuidade da Justiça.
Por se tratar de ação de cobrança de seguro obrigatório, adota-se o procedimento sumário, conforme se extrai da dicção do art. 275, II, e do CPC. Assim, designo para o dia 18/05/2016, às 11h, a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Intime-se a parte autora e cite-se a parte ré, advertindo-se esta que sua ausência implicará nos efeitos previstos no art. 275, §2º do CPC.
DETERMINO QUE O PRESENTE DOCUMENTO SIRVA, AO MESMO TEMPO, COMO DESPACHO E COMO MANDADO, PARA CUMPRIMENTO PELOS CORREIOS MEDIANTE CARTA ARMP.
TERESINA, 11 de março de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.229. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0022706-45.2015.8.18.0140
CLASSE: Exceção de Incompetência
Autor: DAIANA DOS SANTOS OLIVEIRA - ME
Réu: BANCO BRADESCO S.A
O(a) Secretario(a) da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523). DESPACHO: O objetivo da norma inserta no artigo 103, bem como no disposto no art. 106, ambos do CPC, é evitar decisões contraditórias ou conflitantes para um mesmo fato jurídico, deixando ao magistrado certa margem de discricionariedade na avaliação da intensidade da conexão e oportunidade de reunião dos processos. Consoante a Súmula n° 235 do STJ, independente de haver ou não trânsito em julgado, a conexão não determina a reunião de processos, se um deles já foi julgado. Assim, tendo em vista que em consulta ao sistema Themis Web, o processo n" 0027542-95.2014.8.18.0140 já se encontra julgado, não há que se falar em conexão. Dito isto, julgo improcedente a exceção de incompetência apresentada e determino que se dê normal prosseguimento ao feito de busca e apreensão. Publique-se. Intime-se. Após, dê-se a devida baixa. E para constar, Eu, KARITIANA LIMA LUSTOSA,Assessor Jurídico,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.230. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0025914-42.2012.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ALLAN PALACIO BOSON
Réu: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-CASSI
O(a) Secretario(a) da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): CARLOS WASHINGTON BRAGA DOS SANTOS JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 6532);CAROLINE FREITAS BRAGA DOS SANTOS(OAB/PI 7.124); ANA RITA LUZ PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 10974). DESPACHO: Recebo os recursos de apelação no seu duplo efeito. Intimem-se as partes recorridas para apresentarem contrarrazões em 15 (quinze) dias. Feito isto, voltem-me os autos conclusos.E para constar, Eu, KARITIANA LIMA LUSTOSA,Assessor Jurídico,digitei e conferi o

presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.231. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0013806-54.2007.8.18.0140
CLASSE: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: FRANCISCO DAS CHAGAS JUREMA LEITE
Executado(a): ELISABETH MARIA MEMORIA AGUIAR
O(a) Secretario(a) da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): MARCELO VERAS DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 3190); ANTÔNIO ANÉSIO BELCHIOR AGUIAR(OAB/PIAUÍ Nº 1065). DESPACHO: INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, RECOLHER AS CUSTAS DE PREPARO E BAIXA DOS AUTOS. E para constar, Eu, KARITIANA LIMA LUSTOSA,Assessor Jurídico,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.232. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001353-12.2016.8.18.0140
Classe: Embargos à Execução
Autor: CBR FONSECA ACESSORIOS FEMININOS LTDA, EDUARDO CASTELO BRANCO CAVALCANTI JUNIOR
Advogado(s): URBANO LUSTOSA NOGUEIRA DE ARAÚJO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 2075)
Réu: BALONE ACESSORIOS LTDA
Advogado(s):
De início, apense-se ao processo nº 0003767-85.2013.8.18.0140.
Observando os autos, verifico que a parte executada pleiteia os benefícios da justiça gratuita. Todavia, não junta aos autos qualquer comprovante de rendimentos que demonstre a alegada hipossuficiência, de forma de indefiro a benesse.
Dito isso, intime-se a parte executada para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o recolhimento das custas de ingresso, sob pena de extinção do feito.
TERESINA, 11 de março de 2016ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUESJuiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.233. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0026081-54.2015.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA DO SOCORRO BEZERRA SILVA
Réu: EDUARDO FERNANDO DOS SANTOS, EDUARDO SILVEIRA MOREIRA, LEONARDO SILVEIRA MOREIRA
O(a) Secretario(a) da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): EMANUELE GOMES DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 10995); null. DO DESPACHO TRANSCRITO EM PARTES: (?) Isto posto, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar cópia da Declaração do Imposto de Renda ou outro comprovante de rendimentos, bem como a declaração de próprio punho na qual ateste a sua hipossuficiência. E para constar, Eu, LENILDA SANTOS,Oficial de Gabinete,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.234. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001623-36.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: T P DA SILVA PINHEIRO ME
Advogado(s): ERIKA ARAUJO ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 5384)
Réu: PEDRO FELIX
Advogado(s):
Analisando os autos em conjunto, vejo que se trata de questão complexa, pois será necessário analisar a data real de início do contrato para verificar se a parte T. P. Da Silva Pinheiro ME decaiu ou não de seu direito, conclusão esta que se extrai da leitura da cláusula de renovação prevista na avença. Assim, o feito ainda demandará certo tempo, pois será preciso instrução processual.
Diante desta realidade, é imperioso a fixação de aluguel provisório conforme preceitua o art. 75, §4º da Lei 8.245/91. A parte T. P. Da Silva Pinheiro ME requerer a fixação de aluguel no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), considerando que seria o mais justo. Frente a tais argumentos, fixo os aluguéis provisórios no importe de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a contar da citação.Defiro o pedido de consignação dos valores do aluguel.Ato contínuo, determino a realização de audiência de conciliação para o dia 18/05/2016, às 10h, na sala das audiências deste juízo.Intimações e expedientes necessários.TERESINA, 11 de março de 2016ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUESJuiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.235. DESPACHO CARTA - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003068-89.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Sumário
Autor: LENILSON DA SILVA SOARES
Advogado(s): SAMUELSON SÁ ROSA(OAB/PIAUÍ Nº 5275)
Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Advogado(s):
Designo para o dia 19 / 05 / 2016, às 11 horas, a realização da audiência de conciliação, esclarecendo à ré que caso não haja acordo, deverá contestar a ação na própria audiência sob pena de se considerarem verdadeiros os fatos alegados pelo autor.

10.236. EDITAL - 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PODER JUDICIáRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA 6ª Vara Criminal DA COMARCA DE TERESINA
RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI
PROCESSO Nº 0018141-72.2014.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO - DRCT

Indiciado: ANTONIO DE SOUSA FEITOSA NETO
Oficial de Justiça:
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
O RAIMUNDO HOLLAND MOURA DE QUEIROZ, Juiz de Direito da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc. INTIMA, pelo presente edital, o réu ANTONIO DE SOUSA FEITOSA NETO, brasileiro, natural de Teresina/Pi, nascido a 28/08/1976, filho de 1419342, CPF 785.160.483-49, filho de Francisca Mendes da Silva e Jose Lopes Feitosa, residente e domiciliado à rua Goiás, nº 550, Ilhotas, Teresina/Pi, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentena condenatória, do seguinte teor: "... julgo prodedente a denúncia para CONDENAR o acusado ANTONIO DE SOUSA FEITOSA NETO, antes qualificado, pela prática do crime de embriaguez ao volante, previsto no art. 306, do Código de Trânsito Brasileiro... fixo-lhe a pena base em 06 (seis) meses de detenção... torno definitiva, concreta e final... suspendo a ahabilitação do apenado para dirigir veículo automotor pelo prazo de 02 (dois) meses... regime aberto... converto a pena privativa de liberdade do sentenciado em 01 (uma) pena restritiva de direito nas modalidades previstas no art. 43, IV (prestação de serviço à comunidade)...estabeleço 10 (dez) dias multa... O sentenciado poderá apelar em liberdade... Teresina, 02 de fevereiro de 2016. Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz - Juiz de Direito/6ª Vara Criminal". Cientificando-se o acusado que poderá recorrer da referida sentença, no prazo de 05 dias. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 26 de fevereiro de 2016 (26/02/2016). Eu, ANA ODORICO DE OLIVEIRA LIMA, Analista Judicial, o digitei, o digitei.
RAIMUNDO HOLLAND MOURA DE QUEIROZ
Juiz de Direito da Comarca de TERESINA

10.237. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0013368-52.2012.8.18.0140
CLASSE: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: SANTANDER LEASIG S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL(NOVA DENOMINAÇÃO DE REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL)
Requerido: ANANIAS DOS REIS ALMEIDA
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): GUSTAVO ALVES MELO(OAB/PIAUÍ Nº 7467); JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523). do teor da sentença de fls. 104 a seguir: ?(...) Diante de todo o exposto, hei por homologar, por sentença e para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, o acordo consubstanciado entre as partes, declarando, em consequência, a extinção do feito com exame de mérito. Custas finais pagas. Sem honorários.Publiquem-se. Registrem-se. Intimem-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos com baixa. TERESINA, 3 de dezembro de 2015.SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO.Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.?E para constar, Eu, Jurema Assunção Bemvindo Lima Dias,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.238. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0024291-35.2015.8.18.0140
CLASSE: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO BRADESCO S.A
Executado(a): ROTTERDAN CARVALHO VASCONCELOS
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PIAUÍ Nº 9016) do despacho lançado nos autos às fls., 54/57, de seguinte teor: "[...] Isto posto, determino, com arrimo no art. 616 do CPC, a intimação do exequente, para, no prazo de 10(dez) dias, emendar a inicial acostando aos autos o título original - Cédula de Crédito Bancário - sob pena de indeferimento da inicial. Tereresina, 03 de novembro de 2015". E para constar, Eu, IRACEMA LEAL LEÃO GUIMARÃES, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.239. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0011362-72.2012.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: JOSE PIMENTEL DE ABREU
Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
Réu: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogado(s): BRUNO ALONSO SOUZA ARAUJO (OAB/ PIAUÍ Nº 9524)
DESPACHO
Calcule as custas judicias devidas pela parte devedora.
Após, intimem-se as partes por meio do seu patrono, via- DJPI, para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição do montante devido na Dívida Ativa do Estado.
TERESINA, 11 de março de 2016
SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO
Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.240. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009783-60.2010.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Requerente: RUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB/SP Nº 128.341) , ÉRICA FEITOSA CAMURÇA COELHO CARMO (OAB/PI 8.419)
Requerido: MARIA DO SOCORRO F. PIRES ME
DESPACHODefiro o pedido de fls. 96/97.Dê-se vistas dos autos ao autor pelo prazo de 5 (cinco) dias.Intime-se.TERESINA, 11 de março de 2016.SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHOJuiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.241. SENTENÇA - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0018990-83.2010.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A
Advogado(s): FABIANO COIMBRA BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 117806), LENILDO GUSMAO DE ALMEIDA(OAB/PIAUÍ Nº 126842), LEONARDO COIMBRA NUNES(OAB/PIAUÍ Nº 122535)
Requerido: ANA LUCIA GOMES PEREIRA
SENTENÇA
Ante o exposto, atento ao que mais dos autos constam e princípios de direito aplicáveis à espécie, com fulcro no artigo 267, inciso II do Código de Processo Civil, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.
Proceda-se a retirada da restrição judicial do bem, por meio do sistema RENAJUD.
Condeno o autor no pagamento das custas finais devidas. Sem honorários.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos.
TERESINA, 11 de março de 2016.
SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO
Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.242. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0013368-52.2012.8.18.0140
CLASSE: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: SANTANDER LEASIG S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL(NOVA DENOMINAÇÃO DE REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL)
Requerido: ANANIAS DOS REIS ALMEIDA
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): GUSTAVO ALVES MELO(OAB/PIAUÍ Nº 7467); JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523). do teor da sentença de fls. 104 a seguir: ?(...) Diante de todo o exposto, hei por homologar, por sentença e para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, o acordo consubstanciado entre as partes, declarando, em consequência, a extinção do feito com exame de mérito. Custas finais pagas. Sem honorários.Publiquem-se. Registrem-se. Intimem-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos com baixa. TERESINA, 3 de dezembro de 2015.SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO.Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.? E para constar, Eu, Jurema Assunção Bemvindo Lima Dias,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.243. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0020832-93.2013.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: BIAFLEX RIO PRETO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA
Réu: FORNEFLEX MANGUEIRAS CONEXÕES E PARAFUSO LTDA
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): JOSE VINHA FILHO(OAB/SÃO PAULO Nº 62620); JOÃO FURTADO DE MATOS JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5893) do despacho lançado às fls. 58 dos autos, que segue: "Intimem-se as partes para no prazo de 10(dez) dias dizerem se têm novas provas a serem produzidas nos autos. Teresina 17 de novembro de 2015. Dr. Sebastião Firmino Lima Filho - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível". E para constar, Eu, IRACEMA LEAL LEÃO GUIMARÃES, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.244. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0004285-07.2015.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: B V FINANCEIRA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido: ANTONIA ANA DA CONCEIÇÃO
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): GIULIO ALVARENGA REALE (OAB/MINAS GERAIS Nº 65628) do ato ordinatório lançado nos autos às fls. 24, de seguinte teor: "Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do oficial de justiça de fls. 23-v, fornecendo novo endereço, se for o caso, ou requerendo o que entender de direito, no prazo de 05(cinco) dias. Teresina, 13 de novembro de 2015". E para constar, Eu, IRACEMA LEAL LEÃO GUIMARÃES,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.245. DECISÃO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002447-92.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: BANCO SAFRA S/A
Advogado(s): ALEXANDRE MAGALHAES PINHEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5021)
Réu: DECTA ENGENHARIA LTDA, SPE FERRARA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, SPE MILANO - - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, SPE TOSCANA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Advogado(s):
DECISÃO
ISTO POSTO, diante da presença dos requisitos ensejadores da medida, e com fundamento nos art. 30 da Lei 9.517/97 e 932 do Código de Processo Civil, defiro liminarmente a expedição de mandado de reintegração de posse para desocupação no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao dia, até o limite de trinta dias, para o caso de descumprimento desta decisão.
CONDICIONO, entretanto, a expedição de mandado à prestação de caução real ou fidejussória no valor do bem ou à averbação no registro do referido imóvel para constar a inalienabilidade do mesmo, ficando tal escolha a cargo do autor, que deverá se manifestar no prazo de 10 (dez) dias.Tal medida se deve a ação ordinária que tramita na 6ª Vara Cível desta capital, envolvendo as mesmas parte e o mesmo contrato, e que ainda se encontra pedente de julgamento de recurso contra a sentença nela proferida.Intime-se o autor.Após manifestação, retornem-me conclusos os autos.Cumpra-se.TERESINA, 11 de março de 2016SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHOJuiz(a) de

Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.246. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0004256-88.2014.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA
Requerido: ERISVALDO PEREIRA DOS SANTOS
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): EDEMILSON KOJI MOTODA (OAB/PIAUÍ Nº 231747) do ato ordinatório lançado nos autos às fls. 46, de seguinte teor: "Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do oficial de justiça de fls. 45-v, fornecendo novo endereço, se for o caso, ou requerendo o que entender de direito, no prazo de 05(cinco) dias. Teresina, 13 de novembro de 2015". E para constar, Eu, IRACEMA LEAL LEÃO GUIMARÃES,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.247. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021636-32.2011.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Advogado(s): KELSON MARQUES DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 5780)
Requerido: FERNANDO HENRIQUE ARRAIS ROSA
DESPACHO
Intime-se a parte autora ? por seu advogado e via DJ-PI ? para, no prazo de 10 (dez) dias, providenciar o pagamento da taxa de preparo e baixa.
TERESINA, 11 de março de 2016
SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO
Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.248. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0005744-78.2014.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO HONDA S.A
Requerido: FABIO CRISTHIAN DE OLIVEIRA MATOS
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LAURISSE M RIBEIRO (OAB/PIAUÍ Nº 3454/01) do ato ordinatório lançado às fls., 38 dos autos, de seguinte teor: "Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do oficial de justiça de fls. 37-v, fornecendo novo endereço, se for o caso, ou rquerendo o que entender de direito, no prazo de 05(cinco) dias. Teresina, 11 de novembro de 2015. E para constar, Eu, IRACEMA LEAL LEÃO GUIMARÃES, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.249. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0022371-65.2011.8.18.0140
CLASSE: Monitória
Autor: SOCIEDADE EDUCACIONAL MERITO D MARTONNE
Réu: MARIA DO AMPARO VELOSO CHAVES DE SOUSA, MARIA ANGELICA GOMES CHAVES
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): TAMYRES LAYLA MESSIAS (OAB/PIAUÍ Nº 8689); CAIO IATAM PÁDUA ALMEIDA SANTOS (OAB/PIAUÍ Nº 9415/12); do teor da sentença de fls. 71/72, a seguir: ?(...) ISTO POSTO, com base no artigo 206, §5º, inciso I do Código Civil, decreto a prescrição da pretensão ao direito de ação do requerente, julgando, de acordo com o artigo 269, inciso IV, do CPC, EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇAO DO MÉRITO. Em razão da sucumbência, condeno o requerente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que fixo em R$ 500,00 (quinhentos reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. TERESINA, 9 de dezembro de 2015.SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.?
E para constar, Eu, Jurema Assunção Bemvindo Lima Dias,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.250. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0011768-93.2012.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO SANTANDER S/A
Advogado(s): CELSO MARCON(OAB/PIAUÍ Nº 5740-A)
Executado(a): SEBASTIAO MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR
DESPACHO
Calcule as custas judicias devidas pela parte devedora.
Após, intime-se o requerente por meio do seu patrono, via- DJPI, para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição do montante devido na Dívida Ativa do Estado.
TERESINA, 11 de março de 2016
SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO
Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.251. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0017546-10.2013.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: BANCO VOLKSWAGEN S.A
Advogado(s): ALDENIRA GOMES DINIZ (OAB/PI Nº 10784)

Requerido: MARIA LUCINETE CIPRIANO GOMES
DESPACHO
Intime-se o autor para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se acerca das informações cadastrais da parte requerida ecnontradas no sistema INFOJUD da Receita Federal (fls. 88) , bem como, requerer o que entender de direito.
TERESINA, 11 de março de 2016.
SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO
Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.252. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012579-19.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: VITA PINTO MACEDO
Advogado(s): ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA(OAB/PIAUÍ Nº 3940/03)
Réu: ELETROBRAS - DISTRIBUIÇAO PIAUI
Advogado(s):
DESPACHO
Isto posto, designo para o dia 28 de JUNHO de 2016 às 11:00horas, audiência preliminar de conciliação entres as partes.
Intime-se as partes.
Cumpra-se.
TERESINA, 11 de março de 2016
SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO
Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.253. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0009256-06.2013.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: SUL FINANCEIRA S/A
Requerido: JOSE ALENCAR GOMES DE LIMA
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): YURI RUFINO QUEIROZ(OAB/PIAUÍ Nº 7107); MAURÍCIO CEDENIR DE LIMA (OAB/PIAUÍ Nº 5142) do teor da sentença de fls. 102, a seguir: ?(...) Diante de todo o exposto, hei por homologar, por sentença e para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, o acordo consubstanciado entre as partes, declarando, em consequência, a extinção do feito com exame de mérito. Custas finais já pagas. Sem honorários. Publiquem-se. Registrem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos com baixa.TERESINA, 7 de dezembro de 2015.SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO.Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.? E para constar, Eu, Jurema Assunção Bemvindo Lima Dias,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.254. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0022046-22.2013.8.18.0140
CLASSE: Imissão na Posse
Requerente: JOÃO BATISTA PORTELA CARNEIRO
Requerido: MARIA JOSÉ
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): RICARDO ILTON CORREIA DOS SANT0S(OAB/PIAUÍ Nº 3047); RODRIGO MARTINS EVANGELISTA (OAB/PIAUÍ 6624); do teor da sentença de fls. 71/74, a seguir: ?(...) Isto Posto, JULGO PROCEDENTE o pedido da inicial para determinar, em sede de antecipação de tutela, a desocupação do imóvel pela parte requerida, dentro de quinze dias, a contar da ciência da sentença, sob pena de expedição do mandado de imissão na posse , na forma da lei. Julgo procedente o pedido para determinar a imissão definitiva do autor na posse do imóvel em litígio. Condeno, ainda, a pate vencida no ônus da sucumbência e honorários advocatícios que fixo no patamar de 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa. .Publique-se. Registre-se. Intimem''-se. Transitada esta sentença em julgado, intime-se a parte autora para requerer o que lhe for de direito.TERESINA(PI), 9 de dezembro de 2015. SEBASTIAO IRMINO LIMA FILHO.Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.? E para constar, Eu, Jurema Assunção Bemvindo Lima Dias,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.255. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0017172-62.2011.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S,A
Requerido: IONY DE CASTRO LEITE
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): PAULO ROBERTO GONÇALVES MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 5018); MARCELO DE SÁ RIBEIRO SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 6155). do teor da sentença de fls. 224, a seguir: ?(...) Do exposto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, com fundamento no art. 267, VIII do CPC, uma vez que o requerente pleiteou a desistência do feito. Nos termos do art. 26 do CPC, condeno o autor no pagamento das custas finais e ainda em honorários advocatícios que fixo no importe de R$ 600,00 (seiscentos reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com baixa. TERESINA, 9 de dezembro de 2015. SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.? E para constar, Eu, Jurema Assunção Bemvindo Lima Dias,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.256. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0017551-32.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): LAURISSE M. RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 3454/01)

Requerido: PAULO AFONSO OLIVEIRA DA SILVA
DESPACHO
Aguarde-se o retorno do mandado de busca e apreensão.
Intime-se o autor para que fique ciente da inserção de restrição judicial do bem no sistema RENAJUD.
TERESINA, 11 de março de 2016.
SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO
Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.257. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0007603-32.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s): ROSÂNGELA DA ROSA CORRÊA(OAB/PIAUÍ Nº 9500)
Requerido: DIEGO MAURICIO MADUREIRA
DESPACHO
Calcule ascustas judicias devidas pela parte devedora.
Após, intime-se o requerente por meio do seu patrono, via- DJPI, para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição do montante devido na Dívida Ativa do Estado.
TERESINA, 11 de março de 2016
SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO
Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.258. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0011371-63.2014.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO CIVIL - ABEDIC
Réu: SERASA - CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BANCOS S.A, SCPC BOA VISTA SERVIÇOS S.A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO, SPC BRASIL
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MARIA NILDETE SOUZA MONTEIRO DA COSTA (OAB/SERGIPE Nº 7127) do teor do despacho lançado nos autos às fls. 380, de seguinte teor: "[...] Intime-se o requerente por meio do seu patrono, via DJPI, para pagamento das custas, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de não o fazendo, ser inscrito na dívida ativa do Estado [...]. Teresina, 27 de novembro de 2015". E para constar, Eu, IRACEMA LEAL LEÃO GUIMARÃES, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.259. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0007582-22.2015.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: JOSE ELIAS VAZ LOPES
Réu: AGESPISA - AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): DÉBORA MARIA SOARES DO VALE MENDES DE ARAÚJO (OAB/PIAUÍ Nº 2115); IGOR NUNES PEREIRA LEITE (OAB-PI Nº 7470), do ato ordinatório lançado nos autos às fls. 93, de seguinte teor: "Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10(dez) dias, sobre a contestação. Teresina, 16 de novembro de 2015". E para constar, Eu, IRACEMA LEAL LEÃO GUIMARÃES, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.260. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0014096-88.2015.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: HONORINA JORIA DA ROCHA
Réu: BANCO BRADESCO S.A
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCO CIPRIANO RODRIGUES JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9849); do teor da sentença de fls. 27, a seguir: ?(...)Do exposto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, com fundamento no art. 267, I, do CPC, haja vista que a parte autora não promoveu à emenda determinada. Sem custas.Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se. TERESINA, 14 de dezembro de 2015. SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO.Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.?E para constar, Eu, Jurema Assunção Bemvindo Lima Dias,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.261. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0026528-13.2013.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: EMERSON SILVA LOPES
Réu: BANCO CREDIFIBRA S.A
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): CHRISTIANA BARROS SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7740/10); do teor da sentença de fls. 74, a seguir: ?(...) Do exposto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, com fundamento no art. 267, I, do CPC, haja vista que a parte autora não promoveu à emenda determinada. Condeno o autor ao pagamento das custas finais. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se. TERESINA, 3 de dezembro de 2015. SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.? E para constar, Eu, Jurema Assunção Bemvindo Lima Dias,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.262. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0001821-10.2015.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido: PEDRO PAULO PEREEIRA SOUSA
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): GIULIO ALVARENGA REALE (OAB/MINAS GERAIS Nº 65628) do ato ordinatório lançado às fls. 22 dos autos de seguinte teor: "Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do oficial de justiça de fls. 21-v, fornecendo novo endereço, se for o caso, ou requerendo o que entender de direito, no prazo de 05(cinco) dias". Teresina, 11 de novembro de 2015. E para constar, Eu, IRACEMA LEAL LEÃO GUIMARÃES, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.263. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008056-90.2015.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO ITAÚ S.A
Advogado(s): GERMANA VIEIRA DO VALLE(OAB/AMAZONAS Nº A927), DAVID ARAUJO MARQUES RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 9704)
Executado(a): FRANCISCO C FONTENELE DE BRITO ME
Advogado(s):
SENTENÇA
Diante de todo o exposto, hei por homologar, por sentença e para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, o acordo consubstanciado entre as partes, declarando, em consequência, a extinção do feito com exame de mérito.
Custas finais pelo autor, honorários rateado pelas partes.
Publiquem-se. Registrem-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos com baixa.
TERESINA, 11 de março de 2016
SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO
Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.264. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0014978-50.2015.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA
Réu: BANCO BRADESCO S.A
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083); do teor da sentença de fls. 30/31, a seguir: ?(...) Do exposto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, com fundamento no art. 267, I, c/c art. 284 e 295, V do CPC, haja vista que a parte autora não promoveu à emenda determinada.Sem custas. Sem honorários. Publique-se. Registre-se.Intime-se. Cumpra-se.Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se.Teresina-PI, 14 de DEZEMBRO de 2015. SEBASTIÃO FIRMINO LIMA FILHO. Juiz de Direito Titular. E para constar, Eu, Jurema Assunção Bemvindo Lima Dias,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.265. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002834-15.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: DORACI ALVES DE SOUSA
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344-05)
Réu: BANCO ITAUCARD S/A
DESPACHO
Intime-se o requerente por meio do seu patrono, via- DJPI, para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição do montante devido na Dívida Ativa do Estado.
TERESINA, 11 de março de 2016.
SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHOJuiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.266. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0018376-39.2014.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: BANCO DO BRASIL S.A
Réu: C A DE OLIVEIRA MERCADORIAS
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS (OAB/PARANÁ Nº 8123) do ato ordinatório lançado às fls. 104 dos autos, de seguinte teor: "Manifeste-se a parte autora sobre as certidões dos oficiais de justiça de fls. 99, 100-v, 101-v e 102-v, fornecendo novo endereço, se for o caso, ou requerendo o que entender de direito, no prazo de 05(cinco) dias. Teresina, 12 de novembro de 2015". E para constar, Eu, IRACEMA LEAL LEÃO GUIMARÃES,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.267. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0020329-04.2015.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Requerido: GILDEMAR FREITAS
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): EDMILSON KOJI MOTODA(OAB/PIAUÍ Nº 231747); do teor da sentença de fls. 40/41, a seguir: ?(...) Ante o exposto, em face da falta de notificação extrajudicial, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com base no art. 267, IV e VI, do Código de Processo Civil, por falta de pressuposto processual e falta de interesse de agir. Custas finais pelo autor. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. TERESINA, 11 de dezembro de 2015.SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.?E para constar, Eu, Jurema Assunção Bemvindo Lima Dias,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.268. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0005045-53.2015.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão
Requerente: BANCO BV FINANCEIRA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Requerido: GEUCIMAR NOGUEIRA RABELO
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148); do teor da sentença de fls. 32/33, a seguir: ?(...) Ante o exposto, em face da falta de notificação extrajudicial, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com base no art. 267, IV do Código de Processo Civil, por falta de pressuposto processual. Custas finais pelo autor . Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos, com a devida baixa. TERESINA, 12 de DEZEMBRO de 2015.SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.? E para constar, Eu, Jurema Assunção Bemvindo Lima Dias,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.269. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0008446-60.2015.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: FRANCISCA MARIA ROLIM
Réu: B V. FINANCEIRA S.A
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): VINICIUS CABRAL CARDOSO(OAB/PIAUÍ Nº 5618); do teor da sentença de fls. 58/59, a seguir: ?(...) Do exposto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, com fundamento no art. 267, I, c/c art. 284 e 295, V do CPC, haja vista que a parte autora não promoveu à emenda determinada.Sem custas.Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se. TERESINA, 11 de dezembro de 2015.SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO.Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA." E para constar, Eu, Jurema Assunção Bemvindo Lima Dias,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.270. DECISÃO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0020640-92.2015.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: CONDOMINIO RIVERSIDE WALK SHOPPING
Advogado(s): ANDRÉ COUTINHO ARAUJO DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 11553)
Executado(a): LEONARDO FERREIRA LEAL, SEBASTIÃO ROCHA LEAL JUNIOR, MARIA VICTORIA DE GAYOSO FERREIRA LEAL
DESPACHO
Defiro a suspensão do feito pelo prazo de 30 dias.
Decorrido o prazo, intime-se a parte autora sobre o interesse na continuidade do feito.
Cumpra-se.
TERESINA, 11 de março de 2016.SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHOJuiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.271. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0013782-50.2012.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: AFFONSO JUNQUEIRA FRANCO NETO
Réu: BANCO FIAT S.A - BANCO ITAU S.A
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ANTONIO BRAZ DA SILVA (OAB/PIAUÍ Nº 7036-A) do ato ordinatório lançado às fls. 127 dos autos, de seguinte teor: "Faço juntada aos autos do pedido de desistência da ação, às fls. 126, abrindo vista à parte requerida para manifestação, no prazo de 10(dez) dias. Teresina, 19 de novembro de 2015". E para constar, Eu, IRACEMA LEAL LEÃO GUIMARÃES, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.272. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012530-75.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: ARMANDO ALVES PESSOA
Advogado(s): PEDRO NOLASCO TITO GONCALVES FILHO (OAB/PIAUÍ Nº 2198)
Réu: BANCO VOLKSWAGEN S.A
DESPACHO
Calcule as custas judicias devidas pela parte devedora.
Após, intime-se o requerente por meio do seu patrono, via- DJPI, para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição do montante devido na Dívida Ativa do Estado.
TERESINA, 11 de março de 2016
SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO
Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.273. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0013130-96.2013.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO FIAT S/A
Requerido: DORACI ALVES DE SOUSA
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148) e HENRY WALL GOMES FREITAS (OAB/PI 4344-05) da sentença a seguir: "Do exposto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, com fundamento no art. 267, VI do CPC, em decorrência da ausência de interesse processual, sendo esta uma das condições da ação. Condeno o autor no pagamento das custas finais. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com baixa. TERESINA, 11 de março de 2016. SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA. E para constar, Eu, CAMILA DE ALMEIDA FONSECA MELO,Assessor Jurídico,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.274. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0020199-14.2015.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: PAULA MARIA CARDOSO DOS SANTOS DA ROCHA
Réu: BANCO BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): ROMULO DE SOUSA MENDES(OAB/PIAUÍ Nº 8005); do teor da sentença de fls. 41/42, a seguir: ?(...) Do exposto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, com fundamento no art. 267, I, c/c art. 284 e 295, V do CPC, haja vista que a parte autora não promoveu à emenda determinada. Sem custas.Sem honorários.Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.Cumpridas as formalidades legais , arquivem-se. TERESINA, 9 de dezembro de 2015. SEBASTIAO IRMINO LIMA FILHO.Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.? E para constar, Eu, Jurema Assunção Bemvindo Lima Dias,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.275. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0015274-48.2010.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO FINASA BHC S/A
Requerido: SILVA PARENTES S DE CARVALHO
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LUANA MARCIA SILVA VILARINHO(OAB/PIAUÍ Nº 5537); do teor da sentença de fls. 32 a seguir: ?(...) Do exposto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, com fundamento no art. 267, III, do CPC, haja vista que a parte autora abandonou a causa. Condeno o autor ao pagamento das custas finais. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com baixa. TERESINA, 7 de dezembro de 2015. SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA." E para constar, Eu, Jurema Assunção Bemvindo Lima Dias,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.276. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0030072-72.2014.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ITAU SEGUROS S/A
Requerido: WILLIAM JOHNY CARVALHO PEREIRA
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): JOAO ALVES BARBOSA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 10201); do teor da sentença de fls. 71/72 a seguir: ?(...) Isto posto, julgo procedente o pedido inicial, com fulcro nos arts. 269, inc. I, 330, incs. I e II, CPC, c/c o art. 3º, §§ 1º e 2º, do DL nº 911/69, declarando rescindido o contrato, para consolidar em favor do autor a posse e a propriedade do bem objeto da demanda extinguindo o feito com resolução de mérito. Consoante dispõe o Decreto-Lei 911/69 em seu art. 2º, deverá o credor, após a venda do bem, aplicar o preço da venda no pagamento do seu crédito e das despesas decorrentes e entregar ao devedor o saldo apurado, se houver. Condeno a parte requerida nas custas processuais e honorários advocatícios de sucumbência, que ora fixo 10% (dez por cento) do valor da causa, em consonância com o disposto no art. 20, § 3º, CPC. Publique-se, registre-se e intime-se.TERESINA, 12 de dezembro de 2015.SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO.Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.? E para constar, Eu, Jurema Assunção Bemvindo Lima Dias,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.277. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0003047-84.2014.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MICHAEL VIEIRA MELO
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ALONSO PEREIRA DUARTE JÚNIOR (OAB/PIAUÍ Nº 10491)do ato ordinatório lançado aos autos às fls. 70, de seguinte teor: "INTIME-SE mais uma vez a parte autora, por seu advogado, para fornecer cópia da inicial para que seja efetivada a citação do réu, no prazo de 05(cinco) dias. Teresina, 24 de novembro de 2015. E para constar, Eu, IRACEMA LEAL LEÃO GUIMARÃES, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.278. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0012389-22.2014.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: SUL FINANCEIRA S.A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido: URBANO LOPES NEIVA EULALIO
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FRANCISCO GOMES COELHO (OAB/CEARÁ Nº 1745), da parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da proposta de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) apresentada pela parte Requerida em audiência, para quitação do contrato. E para constar, Eu, SILVANA MARIA SILVA DE CARVALHO,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 10 de março de 2016.

10.279. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0013808-77.2014.8.18.0140
CLASSE: Monitória
Autor: CEPISA - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Réu: HERLANE DA SILVA BORGES
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES (OAB/PIAUÍ Nº 8816) da parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamento das custas de preparo e baixa. E para constar, Eu, SILVANA MARIA SILVA DE CARVALHO,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 10 de março de 2016.

10.280. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0002223-57.2016.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA
Requerido: ARTHUR JACKSON DOURADO
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MARIA LUCILIA GOMES (OAB/SP Nº 84.206), do teor final da decisão de fls. 35/36: "... Ante o exposto, com fundamento nos arts. 106, 219 e 263 do Código de Processo Civil, determino a remessa dos presentes autos para o Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, reconhecendo de ofício a conexão entres as referidas ações, por ser matéria de ordem pública, a ser reconhecida em qualquer fase do processo. Cumpra-se, com urgência. TERESINA, 3 de fevereiro de 2016. ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES-Juiz de Direito em Substituição da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA". E para constar, Eu, SILVANA MARIA SILVA DE CARVALHO,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 10 de março de 2016.

10.281. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0008411-37.2014.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: PORTAL EMPREENDIMENTO LTDA
Réu: INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS GALLO LTDA
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): NEY AUGUSTO NUNES LEITÃO (OAB/PIAUÍ Nº 5554) da parte Requerida para, no prazo de 05 (cinco) dias, dizer se tem outras provas a serem produzidas. E para constar, Eu, SILVANA MARIA SILVA DE CARVALHO,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 10 de março de 2016.

10.282. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0002403-73.2016.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Requerido: CELINA MARIA CALDAS DE SOUZA
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ (OAB/PIAUÍ Nº 12011); TOMÉ LEÃO DE CARVALHO GAMA (OAB/PIAUÍ Nº 12010), do teor final da decisão de fls. 36/37: "... Ante o exposto, com fundamento nos arts. 106, 219 e 263 do Código de Processo Civil, determino a remessa dos presentes autos para o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, reconhecendo de ofício a conexão entres as referidas ações, por ser matéria de ordem pública, a ser reconhecida em qualquer fase do processo. Cumpra-se, com urgência. TERESINA, 11 de fevereiro de 2016. SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO-Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA". E para constar, Eu, SILVANA MARIA SILVA DE CARVALHO,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 10 de março de 2016.

10.283. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0007756-31.2015.8.18.0140
CLASSE: Monitória
Autor: BANCO DO BRASIL S.A
Réu: CERES AGRO NEGOCIOS LTDA, MARLLO ANDERSON COSTA PEREIRA, DREIDE RODRIGUS SANTANA
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ANA RITA LUZ PEREIRA (OAB/PIAUÍ Nº 10974) do ato ordinatório lançado às fls. 122 dos autos, de seguinte teor: "INTIME-SE a parte autora, por via de seu advogado, para no prazo de 10(dez) dias, manifestar-se sobre os embargos monitórios. Teresina, 23 de novembro de 2015". E para constar, Eu, IRACEMA LEAL LEÃO GUIMARÃES, Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.284. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0015192-46.2012.8.18.0140
CLASSE: Monitória

Autor: VALOR FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
Réu: J. J. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, JOÃO JOSÉ NETO, LEONTINA PARENTE SILVA, TERESINHA DE JESUS GUIMARAES LIMA SOUSA O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): ERASMO LIMA BEZERRA (OAB/PIAUÍ Nº 1094); MARCOS LUIZ SÁ REGO OAB/PIAUÍ Nº 3083); do teor da sentença de fls. 77/79 a seguir: ?(...)Ante o todo exposto, reconheço a ilegitimidade passiva do ad causum requeridos JJ ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA, JOÃO JOSÉ NETO e LEONTINA PARENTE SILVA, em consequência, JULGO EXTINTO o processo sem resolução de mérito quanto a estes, com base no inciso VI do artigo 267 do Código de Processo Civil. Por outro lado, JULGO PROCEDENTE a ação monitória quanto a ré TERESINHA DE JESUS GUIMARÃES LIMA SOUSA, convertendo o mandado injuncional em título executivo judicial, constituindo-o de pleno direito no valor de R$ 6.412,10 (seis mil quatrocentos e doze reais e dez centavos), com acréscimo de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês, a contar da citação, bem como, de honorários advocatícios que árbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor principal e custas processuais. Após o trânsito em julgado, intime-se o autor para apresentar o demonstrativo de débito, prosseguindo-se o feito no rito da execução de título judicial, na forma prevista no Livro I, Título VIII, Capítulos X do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. TERESINA, 28 de janeiro de 2016. ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES Juiz de Direito em substituição.?E para constar, Eu, Jurema Assunção Bemvindo Lima Dias,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.285. ATO ORDINATÓRIO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0029947-07.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: CARLYLE REGO
Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)
Réu: ANTONIO FERREIRA DA SILVA, MARIA ZENILDA LIRA LEAL SILVA
Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523), JOSE WILSON CARDOSO DINIZ JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8250)
INTIME-SE a(s) parte(s) autora (s), por via de seu advogado(a), para no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre a contestação de fls. , bem como para, no prazo de 15 dias, responder aos termos da reconvenção de fls. , sob pena de revelia.
Servirá cópia do presente de carta de intimação, e se frustrada a intimação via postal, de mandado a ser cumprido por um dos Oficiais de Justiça do Juízo.

10.286. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0021586-40.2010.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Requerente: S.C. ARAUJO LTDA, SUSHI EXPRESS
Requerido: BANCO REAL
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): RANIEL BARBOSA NUNES(OAB/PIAUÍ Nº 5938); HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO(OAB/SÃO PAULO Nº 221386). do teor da sentença de fls. 359/362 que adiante segue: "(...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, e de tudo mais que dos autos consta, à luz da prova produzida, da jurisprudência, da doutrina invocada e, ainda, levando-se em conta princípios gerais de direito, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido autoral para condenar o requerido ao pagamento de indenizaçãode R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de danos morais, corrigidos monetariamente desde a data do arbitramento, acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês contados a partir do vencimento. Por outro lado, julgo improcedente o pedido do autor de indenização por danos materiais, por inexistir nos autos provas de danos materiais suportados pelo autor. Condeno o réu ao pagamento das custas e despesas processuais, além dos honorários advocatícios, os quais árbitro em R$ 1.000,00 (um mil reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. TERESINA, 29 de janeiro de 2016. ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES Juiz de Direito em substituição.? E para constar, Eu, Jurema Assunção Bemvindo Lima Dias,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.287. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0016089-79.2009.8.18.0140
CLASSE: Cautelar Inominada
Requerente: S.C. ARAUJO LTDA, SUSHI ESPRESS
Requerido: BANCO REAL
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): RANIEL BARBOSA NUNES(OAB/PIAUÍ Nº 5938); DANIEL JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO CORREIA (OAB/PIAUÍ Nº 4825) do teor da sentença de fls. 83/84 a seguir: ?(...) Isto posto, com fulcro no art. 267, IV, do CPC, declaro extinto a presente demanda, em virtude da carência do direito de ação por perda superveniente do objeto. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais. Sem honorários advocatícios face a revelia da requerida Publique-se Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com baixa. Teresina, 29 de janeiro de 2016. ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES Juiz de Direito em substituição.? E para constar, Eu, Jurema Assunção Bemvindo Lima Dias,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.288. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0006805-37.2015.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A
Requerido: MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO (OAB/PIAUÍ Nº 11826); LÁZARO DUARTE PESSOA (OAB-PI Nº 12851) do ato ordinatório lançado aos autos às fls. 40, de seguinte teor: "Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do oficial de justiça de fls. 39-v, fornecendo novo endereço, se for o caso, ou requerendo o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias. Teresina, 12 de novembro de 2015". E para constar, Eu, IRACEMA LEAL LEÃO GUIMARÃES,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.289. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0026021-86.2012.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA DO SOCORRO SENA OSTERNO
Réu: TRES COMERCIO DE PUBLICACOES LTDA, BANCO DO BRASIL S.A
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): EDWARD ROBERT LOPES DE MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 5262); RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA(OAB/BAHIA Nº 15462). CELSO DAVID ANTUNES (OAB/BAHIA Nº 1141); do teor da sentença de fls. 138/141 a seguir: ?(...) Isso posto, e de tudo o mais que dos autos consta, com fulcro no art. 186,187, 927 do Código Civil c/c art. 269, I do CPC, JULGO PROCEDENTE o pedido da autora para: (a) declarar a inexistência dos débitos da autora com a empresa TRÊS COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA, determinando o respectivo cancelamento das cobranças; (b) condenar a requerida TRÊS COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA à restituição, em dobro, do valor comprovadamente pago pela parte autora, que perfaz o montante de R$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), devendo incidir correção monetária, a contar de cada desembolso, bem como de juros de mora a contar da citação ; (c) condenar a ré TRÊS COMERCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA ao pagamento de indenização por danos morais, de forma solidária com a ré BANCO DO BRASIL S/A no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), corrigidos monetariamente a partir do arbitramento e acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês contados a partir do evento danoso. Condeno as requeridas ao pagamento das custas judiciais (pro rata) e dos honorários advocatícios ao patrono do autor, no equivalente a R$ 1.000,00 (um mil reais), por cada uma das rés. Publique-se. Registre-se. Intime-se. TERESINA, 29 de janeiro de 2016. ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES Juiz de Direito em substituição.?E para constar, Eu, Jurema Assunção Bemvindo Lima Dias,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.290. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0016574-06.2014.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: AMELIANA DA SILVA CARVALHO DOURADO
Réu: BANCO GMAC
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): CHRISTIANA BARROS SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7740/10); do teor da sentença de fls.43/44, a seguir: ?(...) Do exposto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, com fundamento no art. 267, I, c/c art. 284 e 295, V do CPC, haja vista que a parte autora não promoveu à emenda determinada.Sem custas. Sem honorários.Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se.TERESINA, 12 de dezembro de 2015.SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.? E para constar, Eu, Jurema Assunção Bemvindo Lima Dias,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.291. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0011871-95.2015.8.18.0140
CLASSE: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO VOLKSVAGEN S.A
Executado(a): GHISLAINE DE SOUZA FERRAZ
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR (OAB/PIAUÍ Nº 5172) do ato ordinatório lançado aos autos às fls. 66, de seguinte teor: "Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do oficial de justiça de fls. 63-v, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10(dez) dias. Teresina, 12 de novembro de 2015". E para constar, Eu, IRACEMA LEAL LEÃO GUIMARÃES, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.292. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0003791-79.2014.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO J SAFRA S/A
Requerido: AURIDEA ABREU DE OLIVEIRA
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): CELSO MARCON (OAB/SP Nº 260.289) do ato ordinatório lançado às fls. 63 dos autos, de seguinte teor: "Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do oficial de justiça de fls. 62-v, fornecendo novo endereço, se for o caso, ou requerendo o que entender de direito, no prazo de 05(cinco) dias. Teresina, 13 de novembro de 2015". E para constar, Eu, IRACEMA LEAL LEÃO GUIMARÃES, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.293. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0028540-68.2011.8.18.0140
CLASSE: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: BELISA MOURA DA CRUZ FILHA
Réu: ROSELENA DE PAULO TAJARA
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): JOSE GIL BARBOSA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 3853/03); do teor da sentença de fls. 33, a seguir: ?(...) Do exposto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, com fundamento no art. 267, III, do CPC, haja vista que a parte autora abandonou a causa.Condeno o autor ao pagamento das custas finais. Sem honorários.Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com baixa.TERESINA, 7 de dezembro de 2015.SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO.Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA E para constar, Eu, Jurema Assunção Bemvindo Lima Dias,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.294. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016678-61.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO VOLKSWAGEM S.A
Advogado(s): EDNAN SOARES COUTINHO(OAB/PIAUÍ Nº 1841)
Requerido: FRANCISCO SOLANO FEITOSA JUNIOR
Advogado(s):
DESPACHO
Defiro a suspensão do feito pelo prazo de 60 dias.
Decorrido o prazo, intime-se a parte autora sobre o interesse na continuidade do feito.
Cumpra-se.
TERESINA, 11 de março de 2016
SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO
Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.295. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0016971-07.2010.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Requerente: AFONSO SOARES DE OLIVEIRA, JOAQUINA MARIA DO MONTE
Requerido: EMGERPI - EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUI
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): MARTIM FEITOSA CAMELO (OAB/PIAUÍ Nº 2267) E MARCIELA MARIA DE SOUSA (OAB/PIAUÍ Nº 6474) do teor da sentença de fls. 81/83, a seguir: Isto posto, tendo em vista os argumentos anteriormente expostos, julgo TOTALMENTE IMPROCEDENTE a presente demanda, com fulcro no art. 269, I c/c 333, I do CPC. Em face da sucumbência, condeno o autor ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios da parte autora, que fixo em 10% sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se.TERESINA, 7 de dezembro de 2015.SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO.Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA." E para constar, Eu, Jurema Assunção Bemvindo Lima Dias,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.296. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0003233-73.2015.8.18.0140
CLASSE: Monitória
Autor: CEPISA - COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO PIAUI
Réu: MARIA LUZIA MENDES DOS SANTOS
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES (OAB/PIAUÍ Nº 8816) do ato ordinatório lançado às fls. 36 dos autos, de seguinte teor: "Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do oficial de justiça de fls. 35-v, fornecendo novo endereço, se for o caso, ou requerendo o que entender de direito, no prazo de 05(cinco) dias. Teresina, 11 de novedmbro de 2015". E para constar, Eu, IRACEMA LEAL LEÃO GUIMARÃES, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.297. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0017508-61.2014.8.18.0140
CLASSE: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Réu: ANA LUCIA DOS SANTOS
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 8816); do teor da sentença de fls. 126/128, a seguir: ?(...) Isto posto, com fundamento na combinação dos arts. 330, I e II, 333, II, 1.102C, todos do Código de Processo Civil, declaro constituído de pleno direito em título executivo judicial e condeno a requerida a pagar ao autor a quantia de R$ 10.807,50 (dez mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), acrescido de juros de mora e correção monetária incidentes desde a citação. Em razão da sucumbência, condeno a demandada ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor principal da condenação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. TERESINA, 12 de dezembro de 2015.SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO.Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.? E para constar, Eu, Jurema Assunção Bemvindo Lima Dias,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.298. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0003697-68.2013.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: SIMONE PAZ SOUSA
Réu: DIANA PEGO PALACIOS
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): TARCISIO DO VALE E SILVA(OAB/DISTRITO FEDERAL Nº 26165); MAURO OQUENDO DO REGO MONTEIRO (OAB/PIAUÍ Nº 5935); do teor da sentença de fls. 141, a seguir: ?(...) Diante de todo o exposto, hei por homologar, por sentença e para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, o acordo consubstanciado entre as partes, declarando, em consequência, a extinção do feito com exame de mérito.Determino o cancelamento da audiência redesignada.Tendo em vista que o valor do acordo será pago pelo réu em favor do autor, e neste total estão inclusas as custas processuais, condeno o autor ao pagamento do preparo e baixa. Sem custas processuais, por ser a autora beneficiária da justiça gratuita, nem honorários, conforme acordo.Aguarde-se em Secretaria o cumprimento do acordo.Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos com baixa. TERESINA, 1 de dezembro de 2015.SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO.Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA?. E para constar, Eu, Jurema Assunção Bemvindo Lima Dias,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.299. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0023881-79.2012.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: EUGENIO FORTES ACADEMIA WELLNE, EUGÊNIO REBOUÇAS DE CASTRO FORTES
Réu: BANCO ITAULEASING S/A, ITAU UNIBANCO S/A
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): ANA CAROLINA MAGALHAES FORTES(OAB/PIAUÍ Nº 5819); BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (OAB-PE Nº 21.678) do ato ordinatório lançado às fls. 166 dos autos, de seguinte teor: "Tendo em vista o depósito judicial realizado pela parte autora, referente ao valor da perícia contábil, INTIMEM-SE as partes, por seus advogados, para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem quesitos e, querendo, indicar assistentes técnicos. Teresina, 17 de novembro de 2015". Teresina, 17 de novembro de 2015. E para constar, Eu, IRACEMA LEAL LEÃO GUIMARÃES,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.300. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
PROCESSO Nº 0017507-76.2014.8.18.0140
CLASSE: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Réu: ALMERINDA COSTA LIMA
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 8816); do teor da sentença de fls. 53/55, a seguir: ?(...) Isto posto, com fundamento na combinação dos arts. 330, I e II, 333, II, 1.102C, todos do Código de Processo Civil, declaro constituído de pleno direito em título executivo judicial e condeno a requerida a pagar ao autor a quantia de R$ 2.564,68 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), acrescido de juros de mora e correção monetária incidentes desde a citação. Em razão da sucumbência, condeno a demandada ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor principal da condenação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. TERESINA, 12 de dezembro de 2015.SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.? E para constar, Eu, Jurema Assunção Bemvindo Lima Dias,Analista Administrativo,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.301. EDITAL - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Criminal de TERESINA)
PROCESSO Nº 0018178-02.2014.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO A ENTORPECENTES - DEPRE
Réu: KELTON BRUNO DOS SANTOS ROCHA
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ALMIR ABIB TAJRA FILHO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): null; LIVIA ARCANGELA NASCIMENTO MORAIS NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5166),. E para constar, Eu, ANA TÉRCIA FURTADO DE CARVALHO,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.302. EDITAL - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Criminal de TERESINA)
PROCESSO Nº 0018178-02.2014.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO A ENTORPECENTES - DEPRE
Réu: KELTON BRUNO DOS SANTOS ROCHA
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ALMIR ABIB TAJRA FILHO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): null; LIVIA ARCANGELA NASCIMENTO MORAIS NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5166). PARA COMPARECER A AUDIENCIA DIA 07 DE ABRIL DE 2016 AS 09;00 HORAS, - FORUM DES. JOAQUIM SOUSA NETO, LOCALIZADO NA RUA GOV. TIBERIO NUNES - S/N - BAIRRO CABRAL NO 4º ANDAR. E para constar, Eu, ANA TÉRCIA FURTADO DE CARVALHO,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.303. EDITAL - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0023993-27.2010.8.18.0008
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: POLICIA MILITAR DO PIAUI
Advogado(s):
Denunciado: EDSON CARLOS DA SILVA LIMA, JOSE FREITAS FRANCO CLEMENTE
Advogado(s): FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, OAB/PI 3790
O(a) Secretario(a) da 7ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ALMIR ABIB TAJRA FILHO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, OAB/PI 3790, PARA RECORRER DA SENTENÇA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. E para constar, Eu, MARIA BERNADETE DA MOTA L UCHÔA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 10 de março de 2016.

10.304. SENTENÇA - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0009538-78.2012.8.18.0140
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: DELEGACIA DO 7º DISTRITO POLICIAL - TERESINA -PI
Advogado(s):
Indiciado: ANTONIO CARLOS IRENE LIMA
Advogado(s):
Face ao exposto e por tudo o mais que dos autos constam, nos termos do art. 386 do Código de Processo Penal JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva estatal e, por via de consequência absolvo o réu ANTONIO CARLOS IRENE LIMA e determino que depois de cumpridas as formalidades legais sejam os autos arquivados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Teresina/PI, 10 de março de 2015.
Dr. KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA
Juiz de Direito auxiliar da 7ª Vara Criminal, especificamente nos crimes de violência sexual contra menores e adolescentes.

10.305. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0011251-20.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: GENEZIA PINTO DE ARAUJO
Advogado(s): THIAGO DE MELO FREIRE DUARTE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 10485)
Réu: B V FINANCEIRA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s):
[...]Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de apelação pela falta de pagamento do preparo, por ser este um dos requisitos extrínsecos de admissibilidade do recurso. Intime-se. TERESINA, 11 de março de 2016. LUCICLEIDE PEREIRA BELO. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.

10.306. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0007822-45.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: MARCELO DE BRITO DANTAS
Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
Réu: ITAUCARD S.A
Advogado(s):
[...]Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de apelação pela falta de pagamento do preparo, por ser este um dos requisitos extrínsecos de admissibilidade do recurso. Intime-se. TERESINA, 11 de março de 2016. LUCICLEIDE PEREIRA BELO. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.

10.307. DECISÃO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0029180-32.2015.8.18.0140
Classe: Incidente de Falsidade
Requerente: RANNIERY DA SILVA PINHEIRO
Advogado(s): MARCOS DANILO SANCHO MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 6328)
Requerido: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Advogado(s):
(...)Isto posto, e considerando especialmente a mencionada jurisprudência, JULGO EXTINTO O PRESENTE INCIDENTE, sem resolução de seu mérito, com fulcro no art. 267, VI, do CPC, por ilegitimidade da parte requerente e por falta de interesse de agir, uma vez que não cabe a parte alegar falsidade da procuração outorgada pela parte ex. Adversa. Certifique-se sobre a presente decisão nos autos principais. Intime-se. Cumpra-se. Registre-se. TERESINA, 11 de março de 2016. Dra. LUCICLEIDE PEREIRA BELO Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.308. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0020955-91.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA APARECIDA FRANCISCA DA SILVA ME
Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523), JOSE WILSON C. DINIZ JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8250)
Réu: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(s):
MARIA APARECIDA FRANCISCA DA SILVA ME interpôs recurso de Apelação (fls.47/73), todavia de forma intempestiva, nos termos da certidão de fl.75, na medida em que a contagem do prazo recursal se inicia no dia seguinte ao da publicação da sentença de fls. 42/43, constante do Diário da Justiça nº 7774, disponibilizado no dia 29/06/2015, com publicação em 29/06/2015, findando-se, portanto, em 15/07/2015, conforme certidão de fl.75. Assim, o autor/apelante não satisfez requisitos de admissibilidade extrínsecos do recurso, sobretudo a tempestividade e regularidade formal, razão pela qual nego seguimento ao recurso de Apelação. Intimem-se. TERESINA, 11 de março de 2016. LUCICLEIDE PEREIRA BELO. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.

10.309. DECISÃO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015240-05.2012.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: CONDOMINIO DO EDIFICIO RAIMUNDO PORTELA
Advogado(s): FLORIVALDO MARTINS DA ROCHA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 5041), ANTONIO LUCIMAR DOS SANTOS FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 5437)
Réu: CAIO LUSTOSA BUCAR
Advogado(s): MARCOS PAULO MADEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6077)
Isto posto, na forma dos artigos 105 e 106, ambos do Código de Processo Civil, declino da competência e, em decorrência, determino a imediata redistribuição destes autos para o Juízo da 7ª Vara Cível da Comarca de Teresina-PI, observadas as demais formalidades legais.
TERESINA, 11 de março de 2016.
DRA. LUCICLEIDE PEREIRA BELO
Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.310. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015892-85.2013.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Advogado(s): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 8816)
Réu: MARIA AUCILENE FEIJÃO MELO
Advogado(s):

Considerando que os embargos declaratórios opostos veiculam pedido de efeito modificativo, abra-se o prazo de 05 (cinco) dias para o oferecimento de contrarrazões aos embargos, o qual deverá correr independente de intimação pessoal do embargado, na forma do art.322, CPC, dada a sua condição de revel. Intimem-se. Cumpra-se. Após, certifique-se e voltem-me conclusos.TERESINA, 11 de março de 2016. LUCICLEIDE PEREIRA BELO. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.311. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0013999-25.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: LUIZ GOMES DE SOUSA
Advogado(s): JEILON PEREIRA MARTINS DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 7163)
Réu: BANCO ITAUCARD S.A
Advogado(s):
(...)Portanto, havendo indícios da capacidade financeira da parte que pleiteia os benefícios da justiça gratuita, como no caso em comento, indefiro o pedido e determino a intimação do autor para que promova o preparo dos autos, no prazo de cinco dias, sob pena de deserção. Intime-se. TERESINA, 11 de março de 2016. LUCICLEIDE PEREIRA BELO. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.

10.312. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014468-08.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: ALCIONE PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5625/07)
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
Advogado(s):
Considerando que a vertente apelação é tempestiva e diante da dispensa do recolhimento do preparo, posto que deferido pedido de justiça gratuita, recebo o recurso de apelação em ambos os efeitos legais. Intime-se o apelado para apresentar suas contrarrazões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com nossas homenagens. TERESINA, 11 de março de 2016. LUCICLEIDE PEREIRA BELO. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.

10.313. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0010814-13.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(s): EVERALDO BARBOSA DANTAS(OAB/PIAUÍ Nº 2228), EVERALDO BARBOSA DANTAS(OAB/PIAUÍ Nº 2228)
Réu: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUÍ
Advogado(s): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4640), JOAO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO (OAB/PIAUÍ Nº 2108)
Considerando que a vertente apelação é tempestiva e que houve o pagamento do preparo recursal (fl.168), recebo o recurso de apelação apenas em seu efeito devolutivo, nos termos do art.520, VII do CPC. Intime-se o apelado para apresentar suas contrarrazões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com nossas homenagens. TERESINA, 11 de março de 2016. . Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.

10.314. DECISÃO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0029044-35.2015.8.18.0140
Classe: Exceção de Incompetência
Autor: PAHYOL INDÚSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
Advogado(s): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR (OAB/PIAUÍ Nº 8449-A)
(...) Ante o exposto, decido pela procedência da Exceção de Incompetência ajuizada por PAHYOL INDÚSTRIA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA contra BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A e declaro incompetente o juízo da 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina-PI para processar e julgar a Ação de Busca e Apreensão, por entender ser prevento o referido juízo. Via de consequência, determino a remessa dos presentes autos. Intimem-se. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.315. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0029415-67.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: FLÁVIA EMANUELA SOUSA SOARES
Advogado(s): AFONSO FREITAS RIBEIRO GONÇALVES(OAB/PIAUÍ Nº 10141), JOSE RIBAMAR ROCHA NEIVA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1170)
Réu: B.V FINANCEIRA S.A C.F.I
Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148)
ATO ORDINATÓRIO(Fundamentação legal: § 4º do Art. 162 do CPC c/c o Provimento nº 029/2009, da CGJ/PI)Intimar a advogado da parte requerida para comparecer em Secretaria e receber o alvará expedido.TERESINA, 11 de março de 2016MARIA APARECIDA PEREIRA MORAISEscrivão(ã) - 415067-8

10.316. DECISÃO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014685-80.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: FRANCISCO MOREIRA TORRES
Advogado(s): RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5061), HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA(OAB/PIAUÍ Nº 6544)
Réu: ELIMAR FERREIRA MOREIRA
Advogado(s): CICERO RAPHAEL FERREIRA PALHARES(OAB/PIAUÍ Nº 8748)
Ante o exposto, com fundamento no art.265, IV, ?a?, CPC, acolho a preliminar arguida na contestação, para determinar a suspensão do presente feito até o deslinde da Ação Anulatória, observado o prazo máximo do § 5º do dispositivo mencionado.Oficie-se o Desembargador Relator do Agravo de Instrumento nº 2016.0001.001022-0 comunicando-o sobre a presente decisão. Intimem-se. Cumpra-se. Teresina/PI, 11 de março de 2016. LUCICLEIDE PEREIRA BELO. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.317. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004903-88.2011.8.18.0140
Classe: Cumprimento de sentença
Requerente: FRANCISCO DO VALE FILHO
Advogado(s): MARLOS LAPA LOIOLA(OAB/PIAUÍ Nº 8119)
Requerido: DARIO SOUSA DE MEDEIROS, BANCO DO BRASIL
Advogado(s): ANTONIO CARLOS MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 1909), LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS(OAB/PARANÁ Nº 8123)
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: § 4º do Art. 162 do CPC c/c o Provimento nº 029/2009, da CGJ/PI) Intimara o Banco do Brasil atraves de seu representante legal, para comparecer em Secretaria e receber o alvará expedido. TERESINA, 11 de março de 2016 MARIA APARECIDA PEREIRA MORAIS Escrivão(ã) - 415067-8

10.318. DECISÃO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028705-76.2015.8.18.0140
Classe: Impugnação ao Valor da Causa
Autor: HUMBERTO ELMER ARAUJO SILVEIRA
Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)
Réu: BANCO AYMORÉ - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Advogado(s):
(...) Com efeito, nas ações de busca e apreensão, decorrente de contrato de alienação fiduciária, cujo objetivo é apreensão do bem para garantir o pagamento do saldo devedor em aberto, o valor da causa deverá representar o valor das parcelas vencidas e vincendas, acrescidas de juros de mora, correção e despesas da cobrança. Desta forma, o valor dado à causa está correto, pois abrange as parcelas vencidas e vincendas, e acréscimos não merecendo qualquer correção. A impugnação, portanto, é manifestamente inadmissível e infundada. Por tais razões, não acolho a impugnação e mantenho o valor dado à causa, porque fixada dentro da legalidade. Registre-se. Intimem-se. TERESINA, 11 de março de 2016. Dra. LUCICLEIDE PEREIRA BELO Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.319. DECISÃO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028825-22.2015.8.18.0140
Classe: Impugnação ao Valor da Causa
Autor: JOSIAS LEMOS MARANHÃO FILHO
Advogado(s): EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 9419)
Réu: B V FINANCEIRA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s):
(...) No caso sub judice, a requerente atribuiu à causa o valor de R$ 8.073,17 (oito mil e setenta e três reais e dezessete centavos), sendo determinado na decisão de fls. 111/112 que o autor complementasse as custas processuais fazendo constar a totalidade do débito em aberto, totalizando a quantia de R$ 29.040,27 (vinte e nove mil e quarenta reais e vinte e sete centavos), decisão esta que foi, devidamente, cumprida pelo suplicante como se vê às fls. 113/115. Desta forma, o valor dado à causa foi corrigido, estando em conformidade com o entendimento jurisprudencial, bem como com o que prescreve a legislação brasileira. A impugnação, portanto, é manifestamente inadmissível e infundada. Por tais razões, não acolho a impugnação apresentada pelo requerido. Registre-se. Intimem-se. TERESINA, 11 de março de 2016. Dra. LUCICLEIDE PEREIRA BELO Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.320. DECISÃO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028797-54.2015.8.18.0140
Classe: Exceção de Incompetência
Autor: JOSIAS LEMOS MARANHÃO FILHO
Advogado(s): EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 9419)
Réu: B V FINANCEIRA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s):
(...)Ante o exposto, julgo improcedente a exceção, por inexistência de conexão entre os processos. Certifique-se nos autos principais. Intimem-se. TERESINA, 11 de março de 2016. Dra. LUCICLEIDE PEREIRA BELO Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.321. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028891-70.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Advogado(s): BRUNNO ALONSO SOUZA ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 9524)
Requerido: LEONARDO DA SILVA CRUZ
Advogado(s):
Considerando que a vertente apelação é tempestiva e que houve o pagamento do preparo recursal (fl.72), recebo o recurso de apelação em ambos os efeitos legais. Intime-se o apelado para apresentar suas contrarrazões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com nossas homenagens. TERESINA, 11 de março de 2016. LUCICLEIDE PEREIRA BELO. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.

10.322. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000807-25.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: JOVANILDES LOPES CARNEIRO
Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
Réu: BANCO BRADESCO S/A
Advogado(s):
[...]Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de apelação pela falta de pagamento do preparo, por ser este um dos requisitos extrínsecos de admissibilidade do recurso. Intime-se. TERESINA, 11 de março de 2016. LUCICLEIDE PEREIRA BELO. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.

10.323. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0027692-42.2015.8.18.0140
Classe: Usucapião
Usucapiente: MARIA ANTONIA LAURINDO
Advogado(s): CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4050-B)
Réu:
Advogado(s):
Primeiramente, defiro os benefícios da justiça gratuita, vez que o requerente comprovou através da documentação anexada aos autos (fls.17/18) que não possui condições financeiras para arcar com as custas processuais sem prejuízo do seu sustento ou de sua família. Em sequência, citem-se, pessoalmente, a parte requerida, bem como os confinantes no endereço informado na inicial. Citem-se, ainda, por edital, com o prazo de 30 dias, os interessados ausentes incertos e desconhecidos (CPC, art. 942 e 232, IV). Os editais deverão ser afixados no local de costume e publicado duas vezes em jornal de ampla circulação, e uma vez no D.J., contado o lapso temporal fixado (30) dias a partir da primeira publicação (CPC, art. 232, V). Após isso, cientifiquem-se, por via postal, para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município (art. 943), encaminhando-o a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Decorridos os prazos acima, com ou sem pronunciamento dos confinantes, dos eventuais interessados e dos representantes da Fazenda Pública, dê-se vista ao Ministério Público, a fim de que requeira o que for de seu interesse (CPC, art. 944). Intimem-se e cumpra-se. TERESINA, 11 de março de 2016. Dra. LUCICLEIDE PEREIRA BELO Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.324. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021829-76.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: FRANCINETO MOURA ARAUJO
Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
Réu: BANCO ITAUCARD S.A
Advogado(s):
(...) Portanto, havendo indícios da capacidade financeira da parte que pleiteia os benefícios da justiça gratuita, como no caso em comento, indefiro o pedido e determino a intimação do autor para que promova o preparo dos autos, no prazo de cinco dias, sob pena de deserção. Intime-se. TERESINA, 11 de março de 2016. LUCICLEIDE PEREIRA BELO. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.

10.325. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0027118-92.2010.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Requerente: MARGARIDA DE PAIVA MELO
Advogado(s): RAIMUNDO DEARAÚJO SILVA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5061)
Requerido: AURISTELA TUPINAMBA RODRIGUES LUSTOSA
Advogado(s): LEANDRO CARDOSO LAGES (OAB/PIAUÍ Nº 2753)
Considerando que a vertente apelação é tempestiva e que houve o pagamento do preparo recursal (fl.148), recebo o recurso de apelação em ambos os efeitos legais. Intime-se o apelado para apresentar suas contrarrazões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com nossas homenagens. TERESINA, 11 de março de 2016. LUCICLEIDE PEREIRA BELO. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.

10.326. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006062-03.2010.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: BANCO FINASA BMC S/A
Advogado(s): RODRIGO ANDRÉ DE LIMA SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 6023)
Réu: FLAVIO PEREIRA SANTOS
Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
(...) Portanto, havendo indícios da capacidade financeira da parte que pleiteia os benefícios da justiça gratuita, como no caso em comento, indefiro o pedido e determino a intimação do autor para que promova o preparo dos autos, no prazo de cinco dias, sob pena de deserção. Intime-se. TERESINA, 11 de março de 2016. LUCICLEIDE PEREIRA BELO. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA.

10.327. EDITAL - 8ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Criminal de TERESINA)
PROCESSO Nº 0007284-69.2011.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Réu: ROGERIO ALVES OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, MARCIANO JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Advogados: FRANCISCO HAROLDO ALVES VASCONCELOS (OAB/PI 4883) e FRANCISCO HAROLDO ALVES VASCONCELOS JUNIOR (OAB/PI 5831)
A Secretária da 8ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). WASHINGTON LUIZ GONCALVES CORREIA , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA os Srs. Advogados: FRANCISCO HAROLDO ALVES VASCONCELOS (OAB/PI 4883) e FRANCISCO HAROLDO ALVES VASCONCELOS JUNIOR (OAB/PI 5831) do teor da setença proferida nos autos supra, que segue adiante transcrita em partes: "(...) PELO EXPOSTO, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido formulado na denúncia de fls. 02-06, para CONDENAR os acusados ROGÉRIO ALVES OLIVEIRA, MARCIANO JOSÉ DA CONCEIÇÃO, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO, como incurso nas sanções do artigo 288 e artigo 351 conjugado com artigo 14, inciso II, todos do Código Penal em concurso material e o faço com fulcro no artigo 383 do Código de Processo Penal, passando a individualizar e dosar a pena, em estrita observância ao disposto no artigo 68, caput, do Código Penal. (...). Analisando as diretrizes do artigo 59 do Código Penal, verifica-se que o réu MARCIANO JOSÉ DA CONCEIÇÃO não agiu com CULPABILIDADE que ultrapassasse os limites da norma penal, o que torna sua conduta inserida no próprio tipo. Os seus ANTECEDENTES não são maculados, uma vez que não há condenação penal anterior com trânsito em julgado; poucos elementos se coletaram a respeito de sua CONDUTA SOCIAL e PERSONALIDADE; o MOTIVO DO CRIME foi a obtenção de lucro fácil, sendo o objeto jurídico tutelado penalmente a paz pública no que se reporta ao delito de quadrilha ou bando (associação criminosa) e sendo a administração da justiça no crime fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança; as CONSEQÜÊNCIAS DO DELITO foram as normais à espécie, nada tendo a se valorar como fator

extrapenal; as CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME foram relevantes, e constam como qualificadoras do crime, de modo que valorá-las nesse momento ocasionaria bis in idem; existe ainda agravante no concurso de pessoas para aquele que executa o crime ou nele pratica, mediante paga ou promessa de recompensa a ser valorada na fase adequada; e o COMPORTAMENTO DAS VÍTIMAS em nada influenciou a prática do delito. Não existem elementos suficientes para se aferir a SITUAÇÃO ECONÔMICA do réu. À vista dessas circunstâncias, analisadas individualmente, é que lhe fixo a PENA-BASE para o do crime do artigo 288, em 01 (um) ANO e ao pagamento de 10 (dez) DIAS-MULTA, à razão unitária de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato delituoso, observado o disposto no artigo 60 do Código Penal. Ausente circunstância atenuante. Existe a agravante do concurso de pessoas para aquele que executa o crime ou nele pratica, mediante paga ou promessa de recompensa, bem como a qualificadora do concurso de pessoas. Assim agravo a pena em 1/3 (um terço) passando a pena a 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão; Não há causas de aumento ou diminuição. Assim, fica o réu MARCIANO JOSÉ DA CONCEIÇÃO condenado à pena final de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de RECLUSÃO pelo crime de quadrilha ou bando (associação criminosa); Quanto à pena de multa, a qual deve guardar exata simetria e proporcionalidade com a pena privativa de liberdade, fixo-a no pagamento de 10 (dez) dias-multa à razão unitária de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente no tempo do fato delituoso, observado o disposto no artigo 60 do Código Penal. Dosimetria para crime de fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança para o réu MARCIANO JOSÉ DA CONCEIÇÃO À vista dessas circunstâncias, analisadas individualmente, é que lhe fixo a PENA-BASE para o do crime do artigo 351 conjugado com o artigo 14 inciso II, todos do Código Penal em 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão e ao pagamento de 10 (dez) DIAS-MULTA, à razão unitária de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato delituoso, observado o disposto no artigo 60 do Código Penal. Ausente circunstância atenuante. Existe a agravante do concurso de pessoas para aquele que executa o crime ou nele pratica, mediante paga ou promessa de recompensa, bem como a qualificadora do concurso de pessoas. Assim agravo a pena em 1/3 (um terço) passando a pena a 01 (um) ano e 09 (nove) meses de reclusão; e ao pagamento de 10 (dez) DIAS-MULTA. Ausente causa de diminuição ou aumento. Assim, fica o réu MARCIANO JOSÉ DA CONCEIÇÃO condenado à pena final de 01 (um) ano e 09 (nove) meses de RECLUSÃO pelo crime de tentativa de fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança; Pelo cúmulo material das penas, obedecendo aos ditames do artigo 69 do Código Penal, fica o réu MARCIANO JOSÉ DA CONCEIÇÃO condenado a pena definitiva de 02 (dois) anos e 01 (um) mês de reclusão considerando a custódia preventiva do acusado, que ocorreu em 12.12.2011, cessando no dia 29.05.2012, fica a pena definitiva em 01 (um) ano e 07 (sete) meses e 13 dias de reclusão e 20 (vinte) dias-multa, Em consonância com o disposto no artigo 33, §1º, c, e § 2º, c, bem como parágrafo 3º, do Código Penal e, também atento às diretrizes do artigo 59 do mesmo diploma legal, decido que o réu deverá iniciar o cumprimento da pena privativa de liberdade aplicada em REGIME ABERTO, já considerando o tempo de prisão provisória existente, como prevê o novel artigo 387, § 2º do Código Penal. Quanto à possibilidade de substituição da pena privativa de liberdade aplicada, verifico que, na situação em tela, é cabível por pena restritiva de direito, vez que a condenada preenche os requisitos alinhados no artigo 44, §3º do Código Penal, revelando ser a substituição necessária e suficiente à repreensão e prevenção do delito. Assim, atentando-se para a redação do artigo 44, §2º e artigo 46, ambos do Código Penal, SUBSTITUO a pena privativa de liberdade aplicada por uma restritiva de direitos e o pagamento de 20 (vinte) dias-multa, sendo àquela consistente em prestação de serviços à comunidade, por configurar-se a melhor medida a ser aplicável na situação evidenciada, como forma de buscar resgatar o sentido humanitário do agente, devendo àquela se dar mediante a realização de tarefas gratuitas a serem desenvolvidas, pelo prazo a ser estipulado em audiência admonitória, junto a uma das entidades enumeradas no § 2º do citado artigo, em local a ser designado pelo Juízo da Execução, devendo ser cumprida à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, que será distribuída e fiscalizada, de modo a não prejudicar a jornada de trabalho do condenado. Quanto ao artigo 387, IV, do Código de Processo Penal, deixo de fixar valor mínimo de indenização cível, uma vez que não houve qualquer prejuízo à vítima.Condeno ainda o réu ao pagamento das custas processuais, devendo ser observado o artigo 12 da lei 1.060/50, já que patrocinada pela Defensoria Pública.Concedo ao condenado o direito de recorrer em liberdade, uma vez que, por ora, não se encontram presentes os requisitos necessários à prisão preventiva. (...)." Eu, Matheus Nunes Tajra, Estagiário, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.328. EDITAL - 8ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0007099-89.2015.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DO 10º DISTRITO POLICIAL TERESINA PIAUI, O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Réu: KAYQUE JEAN NOGUEIRA FONTES
Vítima: JOHN ROBERT SANTOS JUNIOR
EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE DECISÃO QUE
JULGOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
O (A) Dr (a). WASHINGTON LUIZ GONCALVES CORREIA , Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi proferida decisão que julgou os embargos de declaração nos autos do processo em epígrafe, conforma segue adiante transcrita: ficando publicada e o Dr. Leonardo Carvalho Queiroz, Advogado OAB/PI n. 8982, por este edital, devidamente **INTIMADO** de todo o conteúdo da sentença, cujo dispositivo é o seguinte: " 1. Analisando os embargos declaratórios, alega a defesa contradição no édito condenatório, notadamente itens 25 e 30, na f. 134/135, onde foi determinado que o embargante inicie o cumprimento de pena no regime inicial semiaberto. 2. Observo que o recurso de embargos deu-se tempestivamente. Portanto, conheço dos embargos, e suas razões. No entanto, indefiro o vindicado pela defesa, haja vista o expresso nos itens 22 e 25, da sentença condenatória. Ausente, pois qualquer contradição, vez que o magistrado não esta jungido tão somente, quando da aplicação do regime inicial de cumprimento de pena, ao quantitativo expresso no dispositivo do título judicial condenatório.Intime-se as partes. Cumpra-se. Teresina, 17 de fevereiro de 2016.WASHINGTON LUIZ GONCALVES CORREIA - Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar no futuro ignorância, foi publicado o presente edital, nos termos do art. 392 do Código de Processo Penal, fixando-o no lugar de costume.Eu, _____ CRISTINA MARIA SARAIVA GUEDES, Analista Judicial, digitei e subscrevo.
TERESINA, 11 de março de 2016.
WASHINGTON LUIZ GONCALVES CORREIA
Juiz de Direito da Comarca da 8ª Vara Criminal da TERESINA.

10.329. EDITAL - 8ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Criminal de TERESINA)
PROCESSO Nº 0004194-24.2009.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Réu: ELIS AUGUSTO NUNES DA CUNHA, JOSE MARCIO LIMA DOS SANTOS
O(a) Secretario(a) da 8ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). WASHINGTON LUIZ GONCALVES CORREIA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): THIELTSON NUNES CAVALCANTE - OAB/PI 6757, para a AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, no dia 30/03/2016, às 11h. E para constar, Eu, MARINALVA DE SANTANA RIBEIRO,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.330. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0031299-97.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: IZABEL DOS REMEDIOS MARQUES BARBOSA DA SILVA
Advogado(s): SERGIO RICARDO DE CARVALHO REIS(OAB/PIAUÍ Nº 1802)
Réu: BANCO CITYCARD S/A - CREDICARD
Advogado(s):
Em face da petição de fls. 68/70, retornem os autos à Secretaria desta 9ª Vara Cível, a fim de que seja certificado se a parte ré foi devidamente citada, bem como, se há manifestação da mesma. Diligências necessárias. Cumpra-se. Teresina(PI), 08 de março de 2016. Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS Titular da 9ª Vara Cível de Teresina

10.331. SENTENÇA - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019766-10.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: FERNANDA SILVA DOS SANTOS
Advogado(s): PATRICIA CAVALCANTE PINHEIRO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3184)
Réu: ELETROBRAS-DISTRIBUIÇÃO PIAUI
Advogado(s):
Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, indefiro a petição inicial e, por consequência, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, I do Código de Processo Civil. Custas pelo requerente. Sem honorários sucumbenciais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado esta, dê-se baixa na respectiva distribuição, arquivando-se os autos com as cautelas de praxe. Cumpra-se. Teresina(PI), 08 de março de 2016. Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS Titular da 9ª Vara Cível de Teresina

10.332. SENTENÇA - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0017312-57.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Sumário
Autor: EDSON DE OLIVEIRA SANTANA
Advogado(s): GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES(OAB/PIAUÍ Nº 6919)
Réu: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.
Advogado(s):
Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, indefiro a petição inicial e, por consequência, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, I do Código de Processo Civil.Custas pelo requerente. Sem honorários sucumbenciais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado esta, dê-se baixa na respectiva distribuição, arquivando-se os autos com as cautelas de praxe.Cumpra-se. Teresina(PI), 08 de março de 2016.Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS Titular da 9ª Vara Cível de Teresina

10.333. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0027218-71.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: FIRMINO OSORIO PITOMBEIRA, GLAUCO LEONEL PERTICARRARI OSÓRIO, VICTOR EMANUEL PERTICARRARI OSORIO, ANA GLAUCIA PERTICARRARI OSÓRIO, GLAUCIA LAONTE DEL GRANDE PERTICARRARI
Advogado(s): PRISCILA CARVALHO DE PÁDUA NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 7937)
Réu: EXPRESSO GUANABARA S/A
Advogado(s):
Ad cautelam, deixo para apreciar o pedido de tutela antecipada após o contraditório. Cite-se o requerido, para querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, devendo constar as advertências do art. 285 do Código de Processo Civil. Diligências necessárias. Cumpra-se. Teresina(PI), 08 de março de 2016. Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS Titular da 9ª Vara Cível de Teresina

10.334. ACORDÃO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0011349-68.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: EDMILSON BEZERRA DA SILVA
Advogado(s): EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 9419)
Réu: BANCO PAN
Advogado(s):
intime-se o autor, na pessoa de seu advogado, para no prazo de 10 (dez) dias: 1 ? Depositar em juízo TODAS as parcelas em atraso, no valor declarado incontroverso, qual seja, R$ 807,07 (oitocentos e sete reais e sete centavos), por ser pressuposto processual, conforme dispõe art. 285-B, parágrafo único do CPC, in verbis:2 ? Deposite-se em juízo as parcelas vincendas, no valor que entende ser incontroverso, no tempo e modo contratado, ou seja, no dia do vencimento estipulado no contrato. Na hipótese de cumprimento dos itens 1 e 2, cite-se o requerido para, querendo, apresentar resposta em 15 (quinze) dias, devendo constar no mandado as advertências do art. 285 do Código de Processo Civil. Intime-se. Cumpra-se. Teresina(PI), 07 de março de 2016. Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS Titular da 9ª Vara Cível de Teresina

10.335. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0023889-51.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: WALDENNIO BATISTA MORAIS
Advogado(s): MAURÍCIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
Réu: BANCO BV FINACEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s):
Desta forma, por entender que a decisão de deferimento de gratuidade da justiça não deve ser tomada de modo automático, mas avaliando comedidamente as provas presentes nos autos do processo e apresentando a respectiva fundamentação, determino a intimação da parte requerente para juntada de documentos que comprovem sua hipossuficiência financeira, tais como: contracheque, declaração de imposto de renda e/ou carteira de trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do pedido. Intime-se. Cumpra-se. Teresina(PI), 08 de março de 2016. Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS Titular da 9ª Vara Cível de Teresina

10.336. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014819-10.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): PAULO HENRIQUE FERREIRA(OAB/PERNAMBUCO Nº 894-B), RICARDO ALEXANDRE PERESI(OAB/SÃO PAULO Nº 235156)
Requerido: LIDIANNY LAURITZEN DIAS CAMPELO
Advogado(s):
pelo que deixo para decidir sobre o pedido liminar de busca e apreensão por ocasião da audiência preliminar, que designo para o dia -18/05/2016, às 10:30 horas. Cite-se a parte requerida, no endereço constante na inicial, para apresentar defesa, com a advertência dos efeitos da revelia (art. 285 e 297 do CPC). Intimação e demais diligências necessárias. Cumpra-se. Teresina(PI), 09 de março de 2016. Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS Titular da 9ª Vara Cível de Teresina

10.337. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019784-65.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: FLY LTDA ME
Advogado(s): CARLOS EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO (OAB/PI 9.358)
Réu: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
Advogado(s): NIVALDO CAMPELO DE MESQUITA FILHO (OAB/PI 9426)
Intime-se o embargado para em 5 (cinco) dias manifestar-se acerca dos embargos de declaração com efeito modificativo. Cumpra-se. Diligências necessárias. Cumpra-se.Teresina(PI), 09 de março de 2016. Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS Titular da 9ª Vara Cível de Teresina

10.338. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002066-21.2015.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Advogado(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7036-A)
Réu: WILLAME SANTOS SOUZA
Advogado(s):
Isto posto, intime-se a parte autora, pessoalmente, para efetuar o pagamento das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inclusão de seu nome na dívida ativa do Estado do Piauí, já que as custas processuais possuem natureza tributária. Diligencias necessárias. Cumpra-se. Teresina(PI), 09 de março de 2016. Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS Titular da 9ª Vara Cível de Teresina

10.339. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028296-03.2015.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: R.D.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Advogado(s): TAISA SOTERIO DE LIMA(OAB/GOIÁS Nº 43715), ANA PAULA OLIVEIRA ROSA(OAB/GOIÁS Nº 37587), MIGUEL VITTA ALCANTARA BORGES(OAB/GOIÁS Nº 41865)
Executado(a): SÁVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA ME
Advogado(s):
1. Cite-se o executado para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida (art. 652 do CPC, com redação dada pela Lei nº 11.382/2006). 2. Não efetuado o pagamento, proceda-se o Sr. Oficial de Justiça a penhora e avaliação de bens dos executados, lavrando-se o respectivo auto, e de tais atos, na mesma oportunidade, intimem-se os executados (art. 652, § 1º do CPC, com redação dada pela Lei nº 11.382/2006). 3. Não sendo encontrado o devedor, arreste-se tantos bens quantos bastem para garantir a execução, intimando-se o exequente para efeitos do art. 653. do CPC. 4. Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor da dívida do executado (art. 652-A, do CPC, acrescentado pela Lei nº11.382/2006). 5. No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, parágrafo único do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.382/2006). Diligências necessárias. Cumpra-se. Teresina(PI), 08 de março de 2016. Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS Titular da 9ª Vara Cível de Teresina

10.340. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001672-14.2015.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: JURISCRED-COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E ÓRGÃOS JURÍDICOS ESTADUAIS E FEDERAIS NA GRANDE TERESINA
Advogado(s): MARIA CRISTINA DUTRA DE FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 10286)
Executado(a): JOSÉ DOS SANTOS RÊGO
Advogado(s):
Isto posto, intime-se a parte autora, pessoalmente, para efetuar o pagamento das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inclusão de seu nome na dívida ativa do Estado do Piauí, já que as custas processuais possuem natureza tributária. Diligencias necessárias. Cumpra-se. Teresina(PI), 09 de março de 2016. Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS Titular da 9ª Vara Cível de Teresina

10.341. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021654-14.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA
Advogado(s): LENON CORTEZ PIRES DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 11418)
Requerido: DANYLO TAXMAN MENDES MORAES
Advogado(s):
Vistos em despacho,
1. Face o que dos autos constam, conquanto a literalidade do § 14, do artigo 3º do Decreto-Lei nº 911/1969, entendo, porém, necessária a observância dos princípios constitucionais da proporcionalidade e da razoabilidade, pelo que deixo para decidir sobre o pedido liminar de busca e apreensão por ocasião da audiência preliminar, que a designo para o dia 16 de maIo de 2016, às 09:30 horas, no local de costume, devendo as partes serem devidamente intimadas.
2. Cite-se o requerido para, querendo, responder no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da audiência preliminar, se acordo não houver, devendo constar no mandado as advertências do art. 285 do Código de Processo Civil.

3. Diligências necessárias. Cumpra-se.
Teresina(PI), 08 de março de 2016.
Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS
Titular da 9ª Vara Cível de Teresina

10.342. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0020657-31.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: B. V. FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): PAULO HENRIQUE FERREIRA(OAB/PERNAMBUCO Nº 894-B)
Requerido: JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA NETO
Advogado(s):
Vistos em despacho,
1. Face o que dos autos constam, de ter o requerido pago entrada no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e mais 21 (vinte e uma) parcelas no valor de R$ 551,14 (quinhentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), conquanto a literalidade do § 14, do artigo 3º do Decreto-Lei nº 911/1969, entendo, porém, necessária a observância dos princípios constitucionais da proporcionalidade e da razoabilidade, pelo que deixo para decidir sobre o pedido liminar de busca e apreensão por ocasião da audiência preliminar, que a designo para o dia 16 de maio de 2016, às 10:30 horas, no local de costume, devendo as partes serem devidamente intimadas.
2. Cite-se o requerido para, querendo, responder no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da audiência preliminar, se acordo não houver, devendo constar no mandado as advertências do art. 285 do Código de Processo Civil.
3. Diligências necessárias. Cumpra-se.
Teresina(PI), 09 de março de 2016.
Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS
Titular da 9ª Vara Cível de Teresina

10.343. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015257-36.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO SAFRA S/A
Advogado(s): NELSON PASCHOALOTTO(OAB/SÃO PAULO Nº 108911)
Requerido: JOSÉ ODIMAR DE MACEDO CARVALHO
Advogado(s):
Vistos em despacho,
1. Face o que dos autos constam, conquanto a literalidade do § 14, do artigo 3º do Decreto-Lei nº 911/1969, entendo, porém, necessária a observância dos princípios constitucionais da proporcionalidade e da razoabilidade, pelo que deixo para decidir sobre o pedido liminar de busca e apreensão por ocasião da audiência preliminar, que a designo para o dia 11 de maio de 2016, às 10:00 horas, no local de costume, devendo as partes serem devidamente intimadas.
2. Cite-se o requerida para, querendo, responder no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da audiência preliminar, se acordo não houver, devendo constar no mandado as advertências do art. 285 do Código de Processo Civil.
3. Diligências necessárias. Cumpra-se.
Teresina(PI), 03 de março de 2016.
Juiz ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS
Titular da 9ª Vara Cível de Teresina

10.344. EDITAL - 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

2ª Publicação
PODER JUDICIáRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA 9ª Vara Criminal (Auditoria Militar) DA COMARCA DE TERESINA
Av.Higino Cunha, s/n, Ilhotas, TERESINA-PI
PROCESSO Nº 0025191-65.2011.8.18.0008
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: MARCIO ALVES DE PAIVA
EDITAL DE CITAÇÃO
A Doutora **VALDÊNIA MOURA MARQUES DE SÁ**, Juíza de Direito da 9ª Vara Criminal de Teresina, etc.
FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou tiverem conhecimento, pelo prazo de 15 (quinze) dias e, principalmente, o acusado **MÁRCIO ALVES DE PAIVA**, brasileiro, natural de Belém/PA, solteiro, residente e domiciliado na Rua C, S/N, Bairro João XXII, Parnaíba, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo qual fica citada para comparecer perante este Juízo da 9ª Vara Criminal de Teresina, na Av. Higino Cunha, nº 1750, Bairro Ilhotas, nesta Capital (Quartel do Comando Geral da PMPI) **para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, nos autos da Ação Penal acima epigrafada**, movida pelo representante do Ministério Público contra o ora citado, como incurso nas penas do art. 155, §1º do Código Penal Brasileiro. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possa no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Piauí e afixado na forma da lei. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta 9ª Vara Criminal, em Teresina, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis. Eu, _____, Maria Carolina Almeida da Silva, Secretária, o digitei.
VALDENIA MOURA MARQUES DE SÁ
Juíza de Direito da 9ª Vara Criminal de Teresina

10.345. EDITAL - VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara dos Registros Públicos de TERESINA)
PROCESSO Nº 0013623-54.2005.8.18.0140
CLASSE: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
Retificante: RUFINO DAMÁSIO DA SILVA
Réu:

O(a) Secretario(a) da Vara dos Registros Públicos da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CELINA MARIA FREITAS DE SOUSA MOURA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): APOENA ALMEIDA MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 3444); Advogado da Parte Passiva.Do despacho segue adiante transcrito: 'R. Hoje. Isto posto, concedo o prazo, impreterível, de 30 (trinta) dias para a parte autora providenciar os documentos necessários, sob pena de extinção. Intime-se e Cumpra-se. E para constar, Eu, MARINEIA GOMES FERREIRA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.346. EDITAL - VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara dos Registros Públicos de TERESINA)
PROCESSO Nº 0019446-33.2010.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Requerente: ANTONIO DE SOUSA NUNES
Requerido: CARTORIO NAILA BUCAR, POLIMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
O(a) Secretario(a) da Vara dos Registros Públicos da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CELINA MARIA FREITAS DE SOUSA MOURA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): RENILDES MARIA DE SOUSA NUNES (OAB/PIAUÍ Nº 6185).Do despach segue adiante transcrito: 'R. Hoje. Do exposto, conheço dos presentes embargos da declaração para dar-lhe parcial provimento, mantendo-se, no entanto, a sentença embargada, tudo com base na fundamentação acima exposta. Sem custas. P. R,.I. Após, arquive-se observadas as formalidades legais. E para constar, Eu, MARINEIA GOMES FERREIRA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.347. EDITAL - VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara dos Registros Públicos de TERESINA)
PROCESSO Nº 0024937-45.2015.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARILVA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA
Réu: 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS - CARTÓRIO NAILA BUCAR DE TERESINA-PI
O(a) Secretario(a) da Vara dos Registros Públicos da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CELINA MARIA FREITAS DE SOUSA MOURA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): DIEGO HENRIQUE MESQUITA LOPES (OAB/PIAUÍ Nº 11181).Do despacho segue adiente transcrito: "R. Hoje. Diga a parte autora sobre a peça de fls. 44/55. E para constar, Eu, MARINEIA GOMES FERREIRA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.348. EDITAL - VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara dos Registros Públicos de TERESINA)
PROCESSO Nº 0029294-68.2015.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ANTONIO RIBEIRO MARTINS, JOSE VILARINHO DE ANDRADE, OLAVO BRAZ BARBOSA NUNES FILHO
Réu:
O(a) Secretario(a) da Vara dos Registros Públicos da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CELINA MARIA FREITAS DE SOUSA MOURA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): EDUARDO DE AGUIAR COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 5007); Advogado da Parte Passiva.Do despacho adiante transcrito: "R. Hoje. Face o pleito de fls. 69, determino a suspensão do feito, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Fluído o prazo determinado, voltem-me. E para constar, Eu, MARINEIA GOMES FERREIRA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.349. EDITAL - VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara dos Registros Públicos de TERESINA)
PROCESSO Nº 0020567-23.2015.8.18.0140
CLASSE: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
Retificante: EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI
Retificado: JOSE RICARDO PONTES BORGES
O(a) Secretario(a) da Vara dos Registros Públicos da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CELINA MARIA FREITAS DE SOUSA MOURA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LEONARDO PEREIRA BOTELHO (OAB/PIAUÍ Nº 4136).Do despacho adiante transcrito: "R. Hoje. Do exposto, acolho os declaratórios, integrando o dispositivo da sentença embargada para fazer constar a dispensa da apresentação de documentos justificada pelo lapso temporal transpassado e as inúmeras moradias beneficiadas. Sem custas. P. R.I. Após, arquive-se observadas as formalidades legais. E para constar, Eu, MARINEIA GOMES FERREIRA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.350. EDITAL - VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara dos Registros Públicos de TERESINA)
PROCESSO Nº 0003759-06.2016.8.18.0140
CLASSE: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
Retificante: MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA LEAL
Réu:
O(a) Secretario(a) da Vara dos Registros Públicos da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CELINA MARIA FREITAS DE SOUSA MOURA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LIU GRAZIANNI CRUZ E SILVA (OAB/PIAUÍ Nº 12693).Segue adiante o despacho transcrito: "R. Hoje. Intime-se a requerente para comprovar a impossibilidade da observância do rol de legitimados do art. 79, da lei 6.013/73, bem como juntar a via amarela do doc. de fls. 09. E para constar, Eu, MARINEIA GOMES FERREIRA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.351. EDITAL - VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara dos Registros Públicos de TERESINA)
PROCESSO Nº 0023603-10.2014.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA
Réu: EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ
O(a) Secretario(a) da Vara dos Registros Públicos da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CELINA MARIA FREITAS DE SOUSA MOURA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ROCHELE JULIANE

LIMA FIRMEZA (OAB/PIAUÍ Nº 4676).Do despacho adiante transcrito: "R. Hoje.Intime-se o requerente, por meio de seu advogado, para, querendo, manifestar-se, no prazo legal, sobre os Embargos de Declaração de fls. 128/131, interpostos pela Procuradoria Geral do Estado. Intime-se e Cumpra-se. E para constar, Eu, MARINEIA GOMES FERREIRA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.352. EDITAL - VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara dos Registros Públicos de TERESINA)
PROCESSO Nº 0003398-86.2016.8.18.0140
CLASSE: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
Retificante: ULISSES ALVES RIBEIRO
Réu:
O(a) Secretario(a) da Vara dos Registros Públicos da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CELINA MARIA FREITAS DE SOUSA MOURA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): JOSE FRANCISCO DE SOUSA AVELINO JUNIOR (OAB/PIAUÍ Nº 12689).Do despacho adiante transcrito: "R. Hoje. AO LUME DO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA (art. 113, CPC) determinando que, após cumpridas as formalidades legais, sejam estes autos remetidos ao juízo da Comarca de TIMON/MA, devendo para tanto, ser observado, no ato da remessa, a(s) Vara(s) com competência para processamento de feitos desta natureza. Publique-se, registre-se, intime-se. Cumpra-se. E para constar, Eu, MARINEIA GOMES FERREIRA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.353. EDITAL - VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara dos Registros Públicos de TERESINA)
PROCESSO Nº 0004741-20.2016.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor:
Réu: MILTON HONORATO DA SILVA
O(a) Secretario(a) da Vara dos Registros Públicos da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CELINA MARIA FREITAS DE SOUSA MOURA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LUCAS EVANGELISTA DE SOUSA NETO (OAB/PIAUÍ Nº 8084).Do despacho adiante transcrito: "R. Hoje. Para comprovação dos fatos alegados, designo o dia 17 de março vindouro, às 10;30 horas, na sala das audiências deste juízo para oitiva do requerente e de três testemunhas que deverão comparecer a audiência independentemente de prévio depósito de rol e intimação. Intimações necessárias. Dê-se ciência ao MP. E para constar, Eu, MARINEIA GOMES FERREIRA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.354. EDITAL - VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara dos Registros Públicos de TERESINA)
PROCESSO Nº 0003736-60.2016.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA FERREIRA IRMA
Réu: LAURA LOPES ANDRADE
O(a) Secretario(a) da Vara dos Registros Públicos da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CELINA MARIA FREITAS DE SOUSA MOURA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MARCELO ALVES DOS ANJOS (OAB/PIAUÍ Nº 12923). Do despacho adiante transcrito: "R. Hoje. AO LUME DO EXPOSTO, com fulcro no art. 77, da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), DECLINIO DA COMPETÊNCIA (art. 113, CPC), determinando que, após cumpridas as formalidades legais, sejam estes autos remetidos ao juízo da Comarca de JOSÉ DE FREITAS/PI. Publique-se, Registre-se, intime-se.E para constar, Eu, MARINEIA GOMES FERREIRA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.355. EDITAL - VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara dos Registros Públicos de TERESINA)
PROCESSO Nº 0001074-60.2015.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: SILVANIRA SILVA DE SOUSA
Réu: LUCIMAR PEREIRA DE SOUSA, JOSE HENRIQUE NUNES EVANGELISTA, 2º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS- CARTORIO DO 2º OFICIO DE VITORINO FREIRE-MA, ESTADO DO MARANHÃO
O(a) Secretario(a) da Vara dos Registros Públicos da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CELINA MARIA FREITAS DE SOUSA MOURA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MARCO ANDRÉ VAZ DE ARAÚJO (OAB/PIAUÍ Nº 6447).Do despacho adiante transcrito: "R. Hoje. Intime-se a requerente, por meio de seu advogado, para, querendo, manifestar-se, np prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação de fls. 85/94. Intime-se e Cumpra-se. E para constar, Eu, MARINEIA GOMES FERREIRA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

10.356. EDITAL - VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara dos Registros Públicos de TERESINA)
PROCESSO Nº 0029158-71.2015.8.18.0140
CLASSE: Exceção de Incompetência de Juízo
Autor: JOSE HENRIQUE NUNES EVANGELISTA
Réu: SILVANIRA SILVA DE SOUSA
O(a) Secretario(a) da Vara dos Registros Públicos da Comarca de TERESINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CELINA MARIA FREITAS DE SOUSA MOURA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): THIAGO HENRIQUE MELO EVANGELISTA(OAB/MARANHÃO Nº 9250); null.Da sentença adiante transcrita:" Visto etc.. Isto posto, julgo IMPROCEDENTE a presente Excerção de Incompetência por verificar a competência desta Vara de Registros Públicos para o processamento e julgamento dos autos da Ação de nº 0001074-00.2015.8.18.0140. P.R.I. Após, arquive-se, observadas as formalidades legais. E para constar, Eu, MARINEIA GOMES FERREIRA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 11 de março de 2016.

11. JUIZOS DE DIREITO DO INTERIOR

11.1. TERMO DE EDITAL DE PROCLAMAS Nº 16/2016, Livro D nº 1, Folha 151, Termo 151

FAÇO SABER que pretendem casar-se e para isso apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV, do Código Civil:**JOSUÉ SILVA GOMES e ERINALDA ERNANDA RODRIGUES.** ELE - é de estado civilSOLTEIRO, de profissãoDESIGNER GRÁFICO, nascido emESPERANTINA-PI, em 08 de Setembro de 1986, residente e domiciliadoRUA OTÁVIO MENDES, Nº 275, NOVA ESPERANÇA, ESPERANTINA-PI, telefone: 86-99931-3772, filho deJOÃO AFONSO GOMES e BERNARDA FRANCISCA DA SILVA GOMES. ELA - é de estado civilSOLTEIRA, de profissãoESTUDANTE, nascida emESPERANTINA-PI, em 24 de Setembro de 1986, residente e domiciliadaRUA OLAVO REBELO, Nº 550, BATISTA DE AMORIM, ESPERANTINA-PI, telefone: 86-99866-4721, filha deDOMINGOS RODRIGUES e MARIA ESMERALDA RODRIGUES.Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. E, para constar, digitei o presente que será afixado no lugar público e de costume deste Ofício.Ato lavrado em consonância com o que dispõem os arts. 33, VI, e 43 e 44 da Lei 6015/73, dos Registros Públicos. ESPERANTINA, PI, 04 de Março de 2016.EDVALDO COELHO MACHADO, ESCREVENTE.

11.2. EDITAIS DE PROCLAMAS

MARIA AUXILIADORA FURTADO BALUZ, titular do 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL das Pessoas Naturais da cidade de PARNAÍBA, Estado PI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo Art. 1.525 do Código Civil Brasileiro, os nubentes abaixo relacionados: 1º) **FERNANDO DOS SANTOS DE ARAUJO**, SOLTEIRO, VENDEDOR(A), natural de PARNAIBA - PI, filho de JOÃO RODRIGUES DE ARAUJO e MARIA DE LOURDES TAVARES DOS SANTOS; e **KARINE DE LIMA MONTE**, SOLTEIRA, DOMÉSTICA, natural de PARNAIBA - PI, filha de BENEDITO ALVES DO MONTE e ANA LUCIA DE LIMA; 2º) **EDUARDO FREITAS LEITE SILVA**, SOLTEIRO, PROFESSOR(A), natural de PARNAIBA - PI, filho de ANTONIO PEREIRA DA SILVA e ELZA MARIA FREITAS LEITE SILVA; e **FRANCELLY GALENO TELES**, SOLTEIRA, PROFESSOR(A), natural de PARNAIBA - PI, filha de FRANCISCO JOSÉ DE ARAUJO TELES e CELIA MARIA GALENO TELES; 3º) **LUCAS ROJAS RAMOS MACHADO**, SOLTEIRO, VENDEDOR(A), natural de PARNAIBA - PI, filho de JOSÉ DO CARMO MORAES MACHADO e MARCIA CRISTINA MELO RAMOS; e **FERNANDA BRAGA DE SOUSA**, SOLTEIRA, LAVRADOR(A), natural de PARNAIBA - PI, filha de JOSÉ DOMINGOS DE SOUSA e FRANCISCA MARIA BRAGA DOS SANTOS; 4º) **FRANCISCO MATOS RAMOS**, SOLTEIRO, PESCADOR(A), natural de PARNAIBA - PI, filho de ANTONIO MOREIRA RAMOS e ANA SANTANA DE MATOS; e **ISABEL SALES DE SOUSA**, SOLTEIRA, PROFESSOR(A), natural de BURITI DOS LOPES - PI, filha de ANTONIO PINTO DE SALES e SEBASTIANA SALES DE SOUSA; 5º) **GIOVANNI SALES RIBEIRO FILHO**, SOLTEIRO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, natural de PARNAIBA - PI, filho de GIOVANNI SALES RIBEIRO e MARIA SILVIA DOURADO RIBEIRO; e **DANIELE VERAS DE SOUZA**, SOLTEIRA, ATENDENTE, natural de PARNAIBA - PI, filha de OSVALDO DE SOUZA e MARIA DOS NAVEGANTE CACRDOZO VERAS; 6º) **ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO SILVA**, SOLTEIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, natural de PARNAIBA - PI, filho de LUIZ CARLOS DA SILVA e MARIA SILVANA DA CONCEIÇÃO; e **FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA LEAL**, SOLTEIRA, DO LAR, natural de PARNAIBA - PI, filha de LUIZ BATISTA LEAL e MARIA DE FATIMA DE ARAUJO SOUZA; 7º) **DANIEL RAIMUNDO DOS SANTOS**, SOLTEIRO, SEGURANÇA, natural de PARNAIBA - PI, filho de MARIA RITA DOS SANTOS; e **FERNANDA ARAUJO SOUSA**, SOLTEIRA, CABELEIREIRO(A), natural de GRANJA - CE, filha de ERNANE RODRIGUES DE SOUSA e MARIA DO LIVRAMENTO FONTENELE ARAUJO; 8º) **FRANCISCO JOSÉ SILVA RAMOS**, SOLTEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, natural de TUTOIA - MA, filho de DOMINGOS SOUSA RAMOS e MARIA TEREZA FERREIRA SILVA; e **SANDRA COSTA DE SOUZA**, SOLTEIRA, DO LAR, natural de PARNAIBA - PI, filha de ANTONIO FONSÊCA DE SOUZA e MARIA DO ROSARIO COSTA DE SOUZA; 9º) **RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO PINHO**, SOLTEIRO, LAVRADOR(A), natural de BURITI DOS LOPES - PI, filho de RAIMUNDO GALENO DE PINHO e IVANILDA GOMES DE ARAÚJO; e **VANESSA MARIA DA SILVA**, SOLTEIRA, PESCADOR(A), natural de BURITI DOS LOPES - PI, filha de RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO e MARIA DE JESUS DA SILVA; Requereram habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e ou causa suspensiva Art. 1.521 e 1.523 do Código Civil, poderá apresentá-lo por escrito perante este Cartório. MARIA AUXILIADORA FURTADO BALUZ, Oficial(a).

11.3. TERMO DE EDITAL DE PROCLAMAS Nº 14/2016, Livro D nº 1, Folha 149, Termo 149

FAÇO SABER que pretendem casar-se e para isso apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV, do Código Civil:**TONY CESAR DE OLIVEIRA SILVA e CARMEM LUCIA DA CUNHA OLIVEIRA.** ELE - é de estado civilSOLTEIRO, de profissãoLAVRADOR(A), nascido emESPERANTINA-PI, em 27 de Setembro de 1987, residente e domiciliadoRUA REGINALDO DE ARAÚJO BEZERRA, Nº 84, RURAL, ESPERANTINA-PI, telefone: 86-99935-4266, filho deLUIZ GOMES DA SILVA e JOANA DE OLIVEIRA SILVA. ELA - é de estado civilSOLTEIRA, de profissãoLAVRADOR(A), nascida emESPERANTINA-PI, em 1º de Julho de 1994, residente e domiciliadaRUA REGINALDO DE ARAÚJO BEZERRA, Nº 84, RURAL, ESPERANTINA-PI, telefone: 86-99912-9771, filha deMIGUEL GOMES DE OLIVEIRA e CARMELITA MARIA DA CUNHA.Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. E, para constar, digitei o presente que será afixado no lugar público e de costume deste Ofício.Ato lavrado em consonância com o que dispõem os arts. 33, VI, e 43 e 44 da Lei 6015/73, dos Registros Públicos. ESPERANTINA, PI, 03 de Março de 2016.EDVALDO COELHO MACHADO, ESCREVENTE.

11.4. TERMO DE EDITAL DE PROCLAMAS Nº 15/2016, Livro D nº 1, Folha 150, Termo 150

FAÇO SABER que pretendem casar-se e para isso apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV, do Código Civil:**RAIMUNDO NONATO DE SÁ e MARINALVA VIANA RODRIGUES.** ELE - é de estado civilDIVORCIADO, de profissãoLAVRADOR(A), nascido emESPERANTINA-PI, em 22 de Setembro de 1975, residente e domiciliadoLOCALIDADE TINGUIZAL, ZONA RURAL, ESPERANTINA-PI, telefone: 86-99956-6161, filho deJOSÉ PEDRO DE SÁ e MARIA ADALGISA DE SÁ. ELA - é de estado civilDIVORCIADA, de profissãoLAVRADOR(A), nascida emESPERANTINA-PI, em 15 de Julho de 1975, residente e domiciliadaBR NOVO HORIZONTE, 31, CANTO DA VELHA, ESPERANTINA-PI, telefone: 86-99956-6161, filha deFRANCISCO ALVES VIANA e ONEIDE MARIA DA LUZ VIANA.Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. E, para constar, digitei o presente que será afixado no lugar público e de costume deste Ofício.Ato lavrado em consonância com o que dispõem os arts. 33, VI, e 43 e 44 da Lei 6015/73, dos Registros Públicos. ESPERANTINA, PI, 04 de Março de 2016.EDVALDO COELHO MACHADO, ESCREVENTE.

11.5. EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5/2016 Livro D nº 1, Folha 36

FAÇO SABER que pretendem casar-se e para isso apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV, do Código Civil:ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA e FRANCISCA LEAL LIMA ELE - é de estado civilSOLTEIRO, de profissãoTRABALHADOR RURAL, nascido emÁGUA BRANCA-PI, em 04 de Agosto de 1980, residente e domiciliadoTRAVESSA RAIMUNDO PILA, S/N, ZONA URBANA, ÁGUA BRANCA-PI, filho deRAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e ANTONIA ROSA DE ALMEIDA. ELA - é de estado civilSOLTEIRA, de profissãoTRABALHADORA RURAL, nascida emBARRO DURO-PI, em 30 de Dezembro de 1982, residente e domiciliadaTRAVESSA RAIMUNDO PILA, S/N, ZONA URBANA, ÁGUA BRANCA-PI, filha deVALDEMAR PEREIRA LIMA e MARIA JOSÉ LEAL. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. E, para constar, digitei o presente que será afixado no lugar público e de costume deste Ofício.ÁGUA BRANCA/PI, ____ de _____ de _____.ANTONIA LEAL PIRES FERREIRA LEITE-OFICIALA

11.6. AVISO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO - SENTENÇA

AVISO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO -SENTENÇA
COMARCA DE SANTA FILOMENA-SECRETARIA DA VARA ÚNICA
PROCESSO: Nº 0000058-23.8.18.0114

ASSUNTO: FGTS/FUNDOS DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO
AUTORA: JANETE RODRIGUES
ADVOGADO: DR. FRANCISCO VALMIR DE SOUZA
REÚ: MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA
ADVOGADO: WILLIAM RUFO DOS SANTOS OAB/PI 6993
FILOMENEA PINHEIRO DE ALENCAR, Secretária da Vara Única desta Comarca de santa Filomena, Estado do Piauí, de ordem do MM. Juiz deDireito Dr. João Antônio Bittencourt Braga Neto, INTIMA o Avogado DR. FRANCISCO VALMIR DE SOUZA OAB/PI 6187 e o DR. WILLIAM RUFO DOS SANTOS OAB/PI 6993, da sentença proferida nos autos acima mencionado às fls.64/68, cujo dispositivo é o seguinte: " DO EXPOSTO com fulcro nos artigos 131,295, inciso III e 267, VI, § 3º, todos do Código de Processo Civil, declaro extinto o processo, sem resolução do mérito. Sem condenação de custas e horários, porquanto a reclamante é beneficiária da Justiça Gratuita. Transitada em julgado, dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Santa Filomena-PI, 11 de março de 2016. João Antônio Bittencourt Braga Neto- Juiz de Direito - em exercício...". E, para constar, Eu, Filomena Pinheiro de Alencar, Secretária da Vara Única, digitei e conferi o presente aviso. Santa Filomena-PI, 11 de março de 2016.

11.7. EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
COMARCA DE SANTA FILOMENA-SECRETARIA DA VARA ÚNICA
PROCESSO: Nº 0000058-23.8.18.0114
ASSUNTO: FGTS/FUNDOS DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO
AUTORA: JANETE RODRIGUES
ADVOGADO: DR. FRANCISCO VALMIR DE SOUZA
REÚ: MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA
ADVOGADO: WILLIAM RUFO DOS SANTOS OAB/PI 6993
FILOMENEA PINHEIRO DE ALENCAR, Secretária da Vara Única desta Comarca de santa Filomena, Estado do Piauí, de ordem do MM. Juiz deDireito Dr. João Antônio Bittencourt Braga Neto, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que foi proferida sentença nos autos acima mencionado às fls.64/68, cujo dispositivo é o seguinte: " DO EXPOSTO com fulcro nos artigos 131,295, inciso III e 267, VI, § 3º, todos do Código de Processo Civil, declaro extinto o processo, sem resolução do mérito. Sem condenação de custas e horários, porquanto a reclamante é beneficiária da Justiça Gratuita. Transitada em julgado, dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Santa Filomena-PI, 11 de março de 2016. João Antônio Bittencourt Braga Neto- Juiz de Direito - em exercício...". E, para constar, Eu, Filomena Pinheiro de Alencar, Secretária da Vara Única, digitei e conferi o presente aviso. Santa Filomena-PI, 11 de março de 2016.

11.8. EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
COMARCA DE SANTA FILOMENA-SECRETARIA DA VARA ÚNICA
PROCESSO: Nº 0000055-68.2013.8.18.0114
ASSUNTO: FGTS/FUNDOS DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO
AUTORA: ANÉSIA MARIA RODRIGUES
ADVOGADO: DR. FRANCISCO VALMIR DE SOUZA
REÚ: MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA
ADVOGADO: WILLIAM RUFO DOS SANTOS OAB/PI 6993
FILOMENEA PINHEIRO DE ALENCAR, Secretária da Vara Única desta Comarca de santa Filomena, Estado do Piauí, de ordem do MM. Juiz deDireito Dr. João Antônio Bittencourt Braga Neto, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que foi proferida sentença nos autos acima mencionado às fls. 71/74, cujo dispositivo é o seguinte: " DO EXPOSTO com fulcro nos artigos , inciso III e 267, VI, § 3º, todos do Código de Processo Civil, declaro extinto o processo, sem resolução do mérito. Sem condenação de custas e horários, porquanto a reclamante é beneficiária da Justiça Gratuita. Transitada em julgado, dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Santa Filomena-PI, 11 de março de 2016. João Antônio Bittencourt Braga Neto- Juiz de Direito - em exercício...". E, para constar, Eu, Filomena Pinheiro de Alencar, Secretária da Vara Única, digitei e conferi o presente edital. Santa Filomena-PI, 11 de março de 2016.

11.9. AVISO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO - SENTENÇA

AVISO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO - SENTENÇA
COMARCA DE SANTA FILOMENA-SECRETARIA DA VARA ÚNICA
PROCESSO: Nº 0000055-68.2013.8.18.0114
ASSUNTO: FGTS/FUNDOS DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO
AUTORA: ANÉSIA MARIA RODRIGUES
ADVOGADO: DR. FRANCISCO VALMIR DE SOUZA
REÚ: MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA
ADVOGADO: WILLIAM RUFO DOS SANTOS OAB/PI 6993
FILOMENEA PINHEIRO DE ALENCAR, Secretária da Vara Única desta Comarca de santa Filomena, Estado do Piauí, de ordem do MM. Juiz deDireito Dr. João Antônio Bittencourt Braga Neto, INTIMA os Advogados Dr. FRANCISCO VALMIR DE SOUZA OAB/PI 6187 e o Dr. WILLIAM RUFO DOS SANTOS OAB/PI 6993, da sentença proferida nos autos acima mencionado às fls. 71/74, cujo dispositivo é o seguinte: " DO EXPOSTO com fulcro nos artigos , inciso III e 267, VI, § 3º, todos do Código de Processo Civil, declaro extinto o processo, sem resolução do mérito. Sem condenação de custas e horários, porquanto a reclamante é beneficiária da Justiça Gratuita. Transitada em julgado, dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Santa Filomena-PI, 11 de março de 2016. João Antônio Bittencourt Braga Neto- Juiz de Direito - em exercício...". E, para constar, Eu, Filomena Pinheiro de Alencar, Secretária da Vara Única, digitei e conferi o presente aviso. Santa Filomena-PI, 11 de março de 2016.

11.10. AVISO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO - SENTENÇA

AVISO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO - SENTENÇA
COMARCA DE SANTA FILOMENA-SECRETARIA DA VARA ÚNICA
PROCESSO: Nº 0000057-38.2013.8.18.0114
ASSUNTO: FGTS/FUNDOS DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO
AUTORA: MISAEL LOPES PEREIA
ADVOGADO: DR. FRANCISCO VALMIR DE SOUZA
REÚ: MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ADVOGADO: WILLIAM RUFO DOS SANTOS OAB/PI 6993
FILOMENEA PINHEIRO DE ALENCAR, Secretária da Vara Única desta Comarca de santa Filomena, Estado do Piauí, de ordem do MM. Juiz deDireito Dr. João Antônio Bittencourt Braga Neto, INTIMA os Advogados Dr. FRANCISCO VALMIR DE SOUZA OAB/PI 6187 e o Dr. WILLIAM RUFO DOS SANTOS OAB/PI 6993, da sentença proferida nos autos acima mencionado às fls. 64/68, cujo dispositivo é o seguinte: " DO EXPOSTO com fulcro nos artigos , inciso III e 267, VI, § 3º, todos do Código de Processo Civil, declaro extinto o processo, sem resolução do mérito. Sem condenação de custas e horários, porquanto a reclamante é beneficiária da Justiça Gratuita. Transitada em julgado, dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Santa Filomena-PI, 11 de março de 2016. João Antônio Bittencourt Braga Neto- Juiz de Direito - em exercício...". E, para constar, Eu, Filomena Pinheiro de Alencar, Secretária da Vara Única, digitei e conferi o presente aviso. Santa Filomena-PI, 11 de março de 2016.

11.11. EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
COMARCA DE SANTA FILOMENA-SECRETARIA DA VARA ÚNICA
PROCESSO: Nº 0000057-38.2013.8.18.0114
ASSUNTO: FGTS/FUNDOS DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO
AUTORA: MISAEL LOPES PEREIA
ADVOGADO: DR. FRANCISCO VALMIR DE SOUZA
REÚ: MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA
ADVOGADO: WILLIAM RUFO DOS SANTOS OAB/PI 6993
FILOMENEA PINHEIRO DE ALENCAR, Secretária da Vara Única desta Comarca de santa Filomena, Estado do Piauí, de ordem do MM. Juiz deDireito Dr. João Antônio Bittencourt Braga Neto, FAZ SABER a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que foi proferida sentença nos autos acima mencionado às fls. 64/68, cujo dispositivo é o seguinte: " DO EXPOSTO com fulcro nos artigos , inciso III e 267, VI, § 3º, todos do Código de Processo Civil, declaro extinto o processo, sem resolução do mérito. Sem condenação de custas e horários, porquanto a reclamante é beneficiária da Justiça Gratuita. Transitada em julgado, dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Santa Filomena-PI, 11 de março de 2016. João Antônio Bittencourt Braga Neto- Juiz de Direito - em exercício...". E, para constar, Eu, Filomena Pinheiro de Alencar, Secretária da Vara Única, digitei e conferi o presente edital. Santa Filomena-PI, 11 de março de 2016.

11.12. EDITAL-VARA UNICA DE SÃO FÉLIX DO PIAUI

INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA (Vara Única da Comarca de SÃO FÉLIX DO PIAUÍ/PI)
PROCESSO Nº 0000045-60.2009.8.18.0115
AÇÃO: PENAL (HOMICIDIO QUALIFICADO ART. 121 CPP)
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: WILSON GUERRA DE FREITAS JUNIOR - OAB/PI -2462
RÉU: RAIMUNDO LOPES FRAZÃO
ADV/RÉU: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUI
O Secretário da Vara Única da Comarca de São Félix do Piau/PI, de ordem do MM. Juiz Dr. JÔNIO EVANGELISTA LEAL, nos termos da Portaria nº 506/2009 do TJ/PI e do Provimento nº 029/2009 da CGJ/PI, INTIMA-SE o advogado acima **(assistente de acusação**) a comparecer à audiencia de Instrução e julgamnento (sessão do tribunal do júri), designada para o **dia 27/04/2016, às 9:00 horas**, neste juizo e reunião para a escolha dos 25 jurados no **dia 13/04/2016, às 11:00 neste juizo.** Eu, Francisco Gomes da Silva - Secretário, digitei. São Félix do Piauí, 11 de março de 2016.

11.13. EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
COMARCA DE SANTA FILOMENA-SECRETARIA DA VARA ÚNICA
PROCESSO: Nº 0000009-74.2016.8.18.0114
ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DA PARTE
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
FILOMENEA PINHEIRO DE ALENCAR, Secretária da Vara Única desta Comarca de Santa Filomena, Estado do Piauí, de ordem do MM. Juiz de Direito Dr. João Antônio Bittencourt Braga Neto, FAZ SABER a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que foi proferida sentença nos autos acima mencionado às fls. 22/23, cujo dispositivo é o seguinte: " **Isto posto**, com fundamento no art. 1194 e seguintes do Código de processo Civil, julgo, por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **procedente o pedido**, para substituir o Sr. **Almir Lopes Meneses** do exercício da Curadoria de **Silvério Lopes**, em razão de seu falecimento, nomeando em substituição **ANA MÁRCIA LOPES DA SILVA**, a qual deverá ser intimada para prestar compromisso no prazo legal, de acordo com o art. 1.187 do C.P.C, e apresentar os balançoc exigidos por Lei. Sem custas. P.R.I. Santa Filomena, 11 de março de 2016. João Antônio Bittencourt Braga Neto- Juiz de Direito - em exercício...". E, para constar, Eu, Filomena Pinheiro de Alencar, Secretária da Vara Única, digitei e conferi o presente edital. Santa Filomena-PI, 11 de março de 2016.

11.14. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)
PROCESSO Nº 0000005-59.2011.8.18.0034
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA DE LOURDES DA SILVA ARAÚJO
Réu: MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de ÁGUA BRANCA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). LISABETE MARIA MARCHETTI, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): RANIÊ CARBONÁRI APARECIDO PEREIRA DE SANTANA(OAB/PIAUÍ Nº 8649); EVERARDO OLIVEIRA NUNES DE BARROS(OAB/PIAUÍ Nº 2789)da sentença proferida nos autos, cujo dispositivo final vai a seguir transcrito: "Considerando os elementos do processo e tudo o mais que dos presentes autos cosnta, JULGO IMPROCEDENTE os embargos apresentados pela Fazenda Municipal, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Em se tratando de execução embargada pela Fazenda Pública, condeno esta ao pagamento dos honorários sucumbenciais, fixando-os em R$ 1.000,00(um mil reais), levando em conta a pouca complexidade da causa e o julgamento antecipado da ação. P.R.I." E para constar, Eu, MARIA REGINA BONFIM MOREIRA GONÇALVES,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. ÁGUA BRANCA, 11 de março de 2016.

11.15. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)
PROCESSO Nº 0000409-08.2014.8.18.0034

CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: JOSINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Réu: ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ S/A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de ÁGUA BRANCA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). LISABETE MARIA MARCHETTI, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): RAFHAEL DE MOURA BORGES(OAB/PIAUÍ Nº 9483); AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4640); JOÃO FRANCISCO P. DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ 2108), do despacho proferido nos autos, cujo dispositivo final vai a seguir transcrito: "Ante o exposto, revogo parcialmente o despacho exarado nas fls. 325, de forma a receber o recurso de apelação apenas no efeito devolutivo, posto que a presente demanda encontra-se prescrita, na hipótese do art. 520, II e VII do CPC. Intimem-se as partes." E para constar, Eu, MARIA REGINA BONFIM MOREIRA GONÇALVES,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. ÁGUA BRANCA, 11 de março de 2016.

11.16. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTO LONGÁ

Processo nº 0000074-49.2015.8.18.0035
Classe: Adoção
Adotante: ROSIMEIRE ALVES DA SILVA ROSA E FRANCISCO PEREIRA ROSA
Advogado(s):
Adotado: I. G. B. A, JANICE DOS SANTOS ALMEIDA
Advogado(s):

11.17. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTO LONGÁ

Processo nº 0000235-59.2015.8.18.0035
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: FRANCISCO JOSÉ MARQUES DA CRUZ FILHO
Advogado(s): REGINO LUSTOSA DE QUEIROZ NETO(OAB/PIAUÍ Nº 9046)
Réu: MARIA DOS REMEDIOS DE AREA MATOS MARQUES
Advogado(s):
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de ALTO LONGÁ, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANA LUCIA TERTO MADEIRA MEDEIROS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): Dr. REGINO LUSTOSA DE QUEIROZ NETO (OAB/PIAUÍ Nº 9046), patrono de Antonio José Marques da Cruz Filho, **para comparecer à Audiência de Tentativa de Conciliação, Instrução e Julgamento a ser realizado no dia 29/03/2016, às 09h30min.**, no Fórum da Comarca de Alto Longá/PI, por não haver outra data desimpedida. E para constar, Eu, Ivonalda da Silva Oliveira, Servidora Designada, digitei e conferi o presente aviso. ALTO LONGÁ, 11 de março de 2016.

11.18. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTO LONGÁ

Processo nº 0000155-95.2015.8.18.0035
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: MARIA SOCORRO DE LIMA SILVA
Advogado(s): PEDRO DE ARAÚJO COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 5806)
Réu: ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA
Advogado(s):
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de ALTO LONGÁ, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANA LUCIA TERTO MADEIRA MEDEIROS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): Dr. PEDRO DE ARAÚJO COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 5806), patrono de Antonio Francisco da Silva, da sentença proferida no presente processo, cuja parte conclusiva segue: "Isto posto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução de mérito, por abandono, nos moldes do artigo 267, inciso III e V do Código de Processo Civil, devendo a Secretaria proceder às anotações e comunicações necessárias. Custas na forma da lei. P.R.I. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos com as devidas baixas." E para constar, Eu, Ivonalda da Silva Oliveira,Servidora Designada,digitei e conferi o presente aviso. ALTO LONGÁ, 11 de março de 2016.

11.19. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTO LONGÁ

Processo nº 0000041-64.2012.8.18.0035
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: DOMINGOS QUIRINO DOS PRAZERES
Advogado(s): FRANCISCO QUIRINO DA ROCHA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 6236)
Executado(a): REGINA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA
Advogado(s):
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de ALTO LONGÁ, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANA LUCIA TERTO MADEIRA MEDEIROS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): Dr. FRANCISCO QUIRINO DA ROCHA NETO (OAB/PIAUÍ Nº 6236), patrono de Domingos Quirino dos Prazeres, **para comparecer à Audiência de Tentativa de Conciliação, Instrução e Julgamento a ser realizada no dia 24/03/2016, às 10h00min.**, no Fórum da Comarca de Alto Longá/PI, por não haver outra data desimpedida. E para constar, Eu, Ivonalda da Silva Oliveira,Servidora Designada,digitei e conferi o presente aviso. ALTO LONGÁ, 11 de março de 2016.

11.20. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTO LONGÁ

Processo nº 0000155-95.2015.8.18.0035
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: MARIA SOCORRO DE LIMA SILVA
Advogado(s): PEDRO DE ARAÚJO COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 5806)
Réu: ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA
Advogado(s):

11.21. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANTÔNIO ALMEIDA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANTÔNIO ALMEIDA)
PROCESSO Nº 0000551-31.2015.8.18.0081
CLASSE: Cumprimento de sentença
Autor: VALDENIR PEREIRA DA SILVA
Réu: CLARO (EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA)

O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de ANTÔNIO ALMEIDA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MÁRIO CÉSAR MOREIRA CAVALCANTE, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MILLON MARTINS DA ROCHA (OAB/PIAUÍ Nº 6561). intime-se a parte exequente para seu resgate e informar o interesse no prosseguimento desta via executiva no prazo de 10 (dez) dias. E para constar, Eu, OSSY CARREIRO VARÃO MOURA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. ANTÔNIO ALMEIDA, 11 de março de 2016.

11.22. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANTÔNIO ALMEIDA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANTÔNIO ALMEIDA)
PROCESSO Nº 0000331-33.2015.8.18.0081
CLASSE: Cumprimento de sentença
Autor: KARENE PEREIRA DOS SANTOS
Réu: CLARO TV (EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA)
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de ANTÔNIO ALMEIDA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MÁRIO CÉSAR MOREIRA CAVALCANTE, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): SALOMAO PINHEIRO DE MOURA NETO (OAB/PIAUÍ Nº 12199). intime-se a parte exequente para seu resgate e informar o interesse no prosseguimento desta via executiva no prazo de 10 (dez) dias. E para constar, Eu, OSSY CARREIRO VARÃO MOURA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. ANTÔNIO ALMEIDA, 11 de março de 2016.

11.23. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANTÔNIO ALMEIDA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANTÔNIO ALMEIDA)
PROCESSO Nº 0000162-46.2015.8.18.0081
CLASSE: Divórcio Consensual
Suplicante: ANTONIO ALMIR ROCHA DO CARMO, SANDRA MARIA ALVES DA ROCHA
Réu:
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de ANTÔNIO ALMEIDA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MÁRIO CÉSAR MOREIRA CAVALCANTE, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): MILLON MARTINS DA ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 6561); Advogado da Parte Passiva. HOMOLOGO por sentença o acordo de vontades dos interessados e decreto o Divórcio Judicial Consensual, nos termos das cláusulas expostas no instrumento de transação. Determino a averbação da sentença no Registro Civil competente, para que produza seus efeitos jurídicos e legais e julgo extinto o processo com resolução de mérito, a teor do artigo 269, III do CPC. E para constar, Eu, OSSY CARREIRO VARÃO MOURA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. ANTÔNIO ALMEIDA, 11 de março de 2016.

11.24. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANTÔNIO ALMEIDA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANTÔNIO ALMEIDA)
PROCESSO Nº 0000201-43.2015.8.18.0081
CLASSE: Cumprimento de sentença
Autor: LUIZA CARDOSO SOBRINHO
Executado(a): .BANCO VOTORANTIM S/A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de ANTÔNIO ALMEIDA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MÁRIO CÉSAR MOREIRA CAVALCANTE, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MARCELO SARAIVA PIRES (OAB/PIAUÍ Nº 10763). intime-se a parte exequente para seu resgate e informar o interesse no prosseguimento desta via executiva no prazo de 10 (dez) dias.E para constar, Eu, OSSY CARREIRO VARÃO MOURA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. ANTÔNIO ALMEIDA, 11 de março de 2016.

11.25. EDITAL - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de AVELINO LOPES)
PROCESSO Nº 0000508-97.2013.8.18.0038
CLASSE: Divórcio Litigioso
Autor: G. A.S
Réu: S.M.O
O Secretario da Vara Única da Comarca de AVELINO LOPES, de ordem do MM. Juiz Dr. ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, PUBLICA a sentença de fls. 41/v. Para conhecimento das partes e de seus patronos, os Srs. Advogados: IZANEI PRÓSPERO DA SILVA(OAB/SÃO PAULO Nº 272896); CLEMILSON LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 6512-A), com os seguintes teor final: "...Assim, sem maiores delongas e considerando que a litispendência pode ser reconhecida de ofício pelo Juiz, a qualquer tempo, diante do que dispõe julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fulcro no artigo 301, §§ 1° a 4°, artigo 267, V, todos do Código de Processo Civil. Sem custas. Com o trânsito em julgado, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. AVELINO LOPES (PI), 4 de junho de 2014. HELIOMAR RIOS FERREIRA Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de AVELINO LOPES". E para constar, Eu, Dinorar Marques de Sousa, Auxiliar Judicial, digitei o presente aviso. Eu, Nenilton Francisco Pereira, o Conferi. AVELINO LOPES, 10 de março de 2016.

11.26. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)
PROCESSO Nº 0001214-09.2015.8.18.0039
CLASSE: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRAS-PI
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de BARRAS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). THIAGO COUTINHO DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): DR. FRANCISCO WALTER DE AMORIM MENEZES JÚNIOR, OAB-PI 5641-PI, da audiencia de oitiva de testemunhas, designada para o dia 06/04/2016, às 13:00 horas, no Fórum local, sito a Praça da Bandeira - 916 centro Barras-PI. E para constar, Eu, ELESBÃO SAMPAIO BARBOSA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. BARRAS, 11 de março de 2016.

11.27. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)
PROCESSO Nº 0000243-34.2009.8.18.0039

CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA LUZIA SOUSA
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de BARRAS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). LEON EDUARDO RODRIGUES SOUSA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MATHEUS STECCA, OAB nº 6194-A, de resposta da apelação interposta. E para constar, Eu, LUIZ CÂNDIDO BRITO NOGUEIRA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. BARRAS, 11 de março de 2016.

11.28. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)
PROCESSO Nº 0001114-25.2013.8.18.0039
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: LUIS MARCOS DA SILVA
Réu: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A BMB
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de BARRAS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). LEON EDUARDO RODRIGUES SOUSA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FRANCISCO INACIO A. FERREIRA (OAB/PIAUÍ Nº 8052), de Despacho nos autos acima. E para constar, Eu, LUIZ CÂNDIDO BRITO NOGUEIRA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. BARRAS, 11 de março de 2016.

11.29. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)
PROCESSO Nº 0001219-31.2015.8.18.0039
CLASSE: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA-PI
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRAS-PI
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de BARRAS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). THIAGO COUTINHO DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): DR. MARCOS VENICIUS BRITO ARAUJO OAB-PI 1560-85/PI e DRA. MARIA DA CRUZ SILVA PINHEIRO, da audiencia de oitiva de testemunhas designada para o dia 05/04/2016, às 13:00 horas no Fórum locaL, sito a Praça da Bandeira 916 centro Barras-PI. E para constar, Eu, ELESBÃO SAMPAIO BARBOSA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. BARRAS, 11 de março de 2016.

11.30. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)
PROCESSO Nº 0000436-15.2010.8.18.0039
CLASSE: Execução de Alimentos
Exequente: SUELLEN CHRISTINE CAVALCANTE LUSTOSA
Executado(a): IVALDO LISBOA LUSTOSA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de BARRAS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). LEON EDUARDO RODRIGUES SOUSA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MILENA MARIA COSTA MACIEL, OAB nº 10629, para se manifestar sobre contestação juntada nos autos, em 10 dias. E para constar, Eu, LUIZ CÂNDIDO BRITO NOGUEIRA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. BARRAS, 11 de março de 2016.

11.31. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

1ª Publicação
PODER JUDICIáRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA Vara Única DA COMARCA DE BARRAS
Rua Leônidas Melo, nº 916, BARRAS-PI
PROCESSO Nº 0000140-17.2015.8.18.0039
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA GORETE DA SILVA
Réu: JOÃO GOMES DA SILVA
Oficial de Justiça:
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O THIAGO COUTINHO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de BARRAS, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
INTIMA, pelo presente edital, outros herdeiros existentes do falecido João Gomes da Silva, para que tomem conhecimento da referida ação, a fim de que posteriormente não aleguem nenhuma nulidade. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de BARRAS, Estado do Piauí, aos 11 de março de 2016 (11/03/2016). Eu, MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO SOUSA, Analista Judicial, o digitei, e eu, ELESBÃO SAMPAIO BARBOSA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
THIAGO COUTINHO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito da Comarca de BARRAS

11.32. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

PODER JUDICIáRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA Vara Única DA COMARCA DE BARRAS
Rua Leônidas Melo, nº 916, BARRAS-PI
PROCESSO Nº 0000270-17.2009.8.18.0039
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: JOSÉ RIBAMAR CARVALHO MORAIS
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Oficial de Justiça:
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O THIAGO COUTINHO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de BARRAS, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.

INTIMA, pelo presente edital, o Autor José Ribamar Carvalho Morais, reside em lugar incerto e não sabido para que o mesmo informe a este Juízo se o beneficio foi implantado, tudo conforme despacho nos autos da ação em tramite nesta Secretaria. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de BARRAS, Estado do Piauí, aos 11 de março de 2016 (11/03/2016). Eu, MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO SOUSA, Analista Judicial, o digitei, e eu, ELESBÃO SAMPAIO BARBOSA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
THIAGO COUTINHO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito da Comarca de BARRAS

11.33. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)
PROCESSO Nº 0001126-68.2015.8.18.0039
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: RAIMUNDA CARDOSO FREIRE
Réu: CANADA VEICULOS LTDA, GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA(GM)
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de BARRAS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). THIAGO COUTINHO DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): RAFHAEL DE MOURA BORGES, OAB nº 9.483, para se manifestar sobre contestação juntada nestes autos em 10 dias. E para constar, Eu, LUIZ CÂNDIDO BRITO NOGUEIRA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. BARRAS, 11 de março de 2016.

11.34. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRAS)
PROCESSO Nº 0000238-65.2016.8.18.0039
CLASSE: Guarda
Requerente: ANTONIO RICARDO QUEIROZ SILVA
Requerido: ALLINE ALVES PIRES FERREIRA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de BARRAS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). LEON EDUARDO RODRIGUES SOUSA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ANTONIO WILSON LAGES DO REGO JUNIOR (OAB/PIAUÍ Nº 12175), para se manifestar sobre contestação juntda nestes autos, em 10 dias, querendo. E para constar, Eu, LUIZ CÂNDIDO BRITO NOGUEIRA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. BARRAS, 11 de março de 2016.

11.35. INTIMAÇÃO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000058-03.2003.8.18.0040
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.
Advogado(s): JOAO PEDRO DE MACEDO(OAB/PIAUÍ Nº 1174)
Executado(a): FRANCISCO MANOEL DA SILVA
Advogado(s): PAULO RUBENS DE SOUSA FONTENELLE(OAB/PIAUÍ Nº 841)
AVISO DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO (Vara Única da Comarca de Batalha)
O Secretário da Vara Única da Comarca de Batalha, de ordem da MM. Juíza de Direito desta Comarca Lidiane Suély Marques Batista, INTIMA a parte exequente no processo nº 0000058-03.2003.8.18.0040 - Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A e Executado Francisco Manoel da Silva, através de seu advogado Dr. João Pedro de Macedo ? OAB/PI 1.174, do despacho Judicial a seguir transcrito: ? Intimem-se as partes para requerem o que entender de direito no prazo de 10 dias. Após voltem conclusos?. E para constar, Eu, Francisco das Chagas de Moraes Silva, Secretário, digitei e conferi o presente.
Batalha, 11 de março de 2016.
Francisco das Chagas de Moraes Silva
Secretário

11.36. INTIMAÇÃO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000013-96.2003.8.18.0040
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): JOÃO PEDRO DE MACEDO(OAB/PIAUÍ Nº 1174)
Executado(a): PAULO RONALDO RODRIGUES
Advogado(s): RAIMUNDO NONATO CASTRO MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 1830)
AVISO DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO (Vara Única da Comarca de Batalha)
O Secretário da Vara Única da Comarca de Batalha, de ordem da MM. Juíza de Direito desta Comarca Lidiane Suély Marques Batista, INTIMA a parte exequente no processo nº 0000013-93.2003.8.18.0040 - Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A e Executado Paulo Ronaldo Rodrigues, através de seu advogado Dr. João Pedro de Macedo ? OAB/PI 1.174, do despacho Judicial a seguir transcrito: ? Intimem-se as partes para requerem o que entender de direito no prazo de 10 dias. Após voltem conclusos?. E para constar, Eu, Francisco das Chagas de Moraes Silva, Secretário, digitei e conferi o presente.
Batalha, 11 de março de 2016.
Francisco das Chagas de Moraes Silva
Secretário

11.37. INTIMAÇÃO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000459-50.2013.8.18.0040
Classe: Embargos à Execução
Autor: FRANCISCO LUSTOSA BARROS
Advogado(s): AGILBERTO MIRANDA SANTANA(OAB/PIAUÍ Nº 2602/94)
Réu: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s):
AVISO DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO (Vara Única da Comarca de Batalha)
O Secretário da Vara Única da Comarca de Batalha, de ordem da MM. Juíza de Direito desta Comarca Lidiane Suély Marques Batista, INTIMA a parte autora no processo nº 0000459-50.2013.8.18.0040 - Ação de embargos à Execução, Autor: Francisco Lustosa Barros e requerido: Banco do Nordeste do Brasil S/A, através de seu advogado e Dr. Agilberto Miranda Santana - OAB/PI 2.602, do despacho Judicial a seguir transcrito: ?

Intimem-se a parte autora para requer o que entender de direito no prazo de 10 dias. Após voltem conclusos?. E para constar, Eu, Francisco das Chagas de Moraes Silva, Secretário, digitei e conferi o presente.
Batalha, 11 de março de 2016.
Francisco das Chagas de Moraes Silva
Secretário

11.38. INTIMAÇÃO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000007-11.2011.8.18.0040
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/CEARÁ Nº 16477)
Executado(a): FRANCISCO LUSTOSA BARROS
Advogado(s):
O Secretário da Vara Única da Comarca de Batalha, de ordem da MM. Juíza de Direito desta Comarca Lidiane Suély Marques Batista, INTIMA a parte exequente no processo nº 0000007-11.2011.8.18.0040 - Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A e Executado Francisco Lustosa Barros, através de seus advogado Dr. David Sombra Peixoto ? OAB/PI 7.847- A, do despacho Judicial a seguir transcrito: ? Intimem-se as partes para requerem o que entender de direito no prazo de 10 dias. Após voltem conclusos?. E para constar, Eu, Francisco das Chagas de Moraes Silva, Secretário, digitei e conferi o presente.
Batalha, 11 de março de 2016.
Francisco das Chagas de Moraes Silva
Secretário

11.39. INTIMAÇÃO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000113-70.2011.8.18.0040
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847-A), JUCIANO MARCOS DA CUNHA MONTE(OAB/PIAUÍ Nº 3537)
Executado(a): GILBERTO BORGES DA SILVA
Advogado(s):
AVISO DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO (Vara Única da Comarca de Batalha)
O Secretário da Vara Única da Comarca de Batalha, de ordem da MM. Juíza de Direito desta Comarca Lidiane Suély Marques Batista, INTIMA a parte exquente no processo nº 0000113-70.2011.8.18.0040 - Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A e Executado Gilberto Borges da Silva, através de seu advogado Dr. David Sombra Peixoto ? OAB/PI 7.847- A, do despacho Judicial a seguir transcrito: ? Intimem-se as partes para requerem o que entender de direito no prazo de 10 dias. Após voltem conclusos?. E para constar, Eu, Francisco das Chagas de Moraes Silva, Secretário, digitei e conferi o presente.
Batalha, 11 de março de 2016.
Francisco das Chagas de Moraes Silva
Secretário

11.40. INTIMAÇÃO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000108-48.2011.8.18.0040
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): JUCIANO MARCOS DA CUNHA MONTE(OAB/PIAUÍ Nº 3537)
Executado(a): FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS SILVA
Advogado(s):
AVISO DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO (Vara Única da Comarca de Batalha)
O Secretário da Vara Única da Comarca de Batalha, de ordem da MM. Juíza de Direito desta Comarca Lidiane Suély Marques Batista, INTIMA as partes no processo nº 0000108-48.2011.8.18.0040 - Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A e Executado Francisca das Chagas de Jesus Silva, através de seus advogados Dr. David Sombra Peixoto ? OAB/PI 7.847- A, do despacho Judicial a seguir transcrito: ? Intimem-se as partes para requerem o que entender de direito no prazo de 10 dias. Após voltem conclusos?. E para constar, Eu, Francisco das Chagas de Moraes Silva, Secretário, digitei e conferi o presente.
Batalha, 11 de março de 2016.
Francisco das Chagas de Moraes Silva
Secretário

11.41. INTIMAÇÃO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000343-44.2013.8.18.0040
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A,
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847-A)
Executado(a): ELINEUZA MARIA DE MORAIS
Advogado(s):
AVISO DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO (Vara Única da Comarca de Batalha)
O Secretário da Vara Única da Comarca de Batalha, de ordem da MM. Juíza de Direito desta Comarca Lidiane Suély Marques Batista, INTIMA as partes no processo nº 0000343-44.2013.8.18.0040 - Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A e Executado Elineuza Maria de Morais, através de seus advogados Dr. David Sombra Peixoto ? OAB/PI 7.847- A, do despacho Judicial a seguir transcrito: ? Intimem-se as partes para requerem o que entender de direito no prazo de 10 dias. Após voltem conclusos?. E para constar, Eu, Francisco das Chagas de Moraes Silva, Secretário, digitei e conferi o presente.
Batalha, 11 de março de 2016.
Francisco das Chagas de Moraes Silva
Secretário

11.42. EDITAL - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000119-04.2016.8.18.0040

Classe: Liberdade Provisória com ou sem fiança
Requerente: PAULO CESAR PEREIRA LOPES
Advogado(s): SALOMÃO PINHEIRO DE MOURA NET OAB/PI 12199
AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BATALHA)
A Escrivã Judicial da Vara Única da Comarca de BATALHA, de Ordem do MMa. Juiza Dra. ELIANA MARCIA NUNES DE CARVALHO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o dvogado: SALOMÃO PINHEIRO DE MOURA NETO OAB/PI 12199 para tomar ciência de decisão exarada as fls. 18-22 no proc. 0000119-04.2016.8.18.0040, "(...) ISSO POSTO, mantenho a custódia preventiva do requerente, pois presentes os requisitos autorizadores. (...)".

11.43. INTIMAÇÃO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000008-93.2011.8.18.0040
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/CEARÁ Nº 16477)
Executado(a): RAIMUNDO PEREIRA DE ARAÚJO
Advogado(s):
AVISO DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO (Vara Única da Comarca de Batalha)
O Secretário da Vara Única da Comarca de Batalha, de ordem da MM. Juíza de Direito desta Comarca Lidiane Suély Marques Batista, INTIMA as partes no processo nº 0000008-93.2011.8.18.0040 - Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A e Executado Raimundo Ferreira de Araújo, através de seus advogados Dr. David Sombra Peixoto ? OAB/PI 7.847- A, do despacho Judicial a seguir transcrito: ? Intimem-se as partes para requerem o que entender de direito no prazo de 10 dias. Após voltem conclusos?. E para constar, Eu, Francisco das Chagas de Moraes Silva, Secretário, digitei e conferi o presente.
Batalha, 11 de março de 2016.
Francisco das Chagas de Moraes Silva
Secretário

11.44. INTIMAÇÃO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000112-85.2011.8.18.0040
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847-A), JUCIANO MARCOS DA CUNHA MONTE(OAB/PIAUÍ Nº 3537)
Executado(a): LUIZ ALVES DA SILVA
Advogado(s):
AVISO DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO (Vara Única da Comarca de Batalha)
O Secretário da Vara Única da Comarca de Batalha, de ordem da MM. Juíza de Direito desta Comarca Lidiane Suély Marques Batista, INTIMA as partes no processo nº 0000112-85.2011.8.18.0040 - Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A e Executado Luiz Alves da Silva, através de seus advogados Dr. David Sombra Peixoto ? OAB/PI 7.847- A, do despacho Judicial a seguir transcrito: ? Intimem-se as partes para requerem o que entender de direito no prazo de 10 dias. Após voltem conclusos?. E para constar, Eu, Francisco das Chagas de Moraes Silva, Secretário, digitei e conferi o presente.
Batalha, 11 de março de 2016.
Francisco das Chagas de Moraes Silva
Secretário

11.45. INTIMAÇÃO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000010-63.2011.8.18.0040
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): JUCIANO MARCOS DA CUNHA MONTE(OAB/PIAUÍ Nº 3537)
Executado(a): AGOSTINHO FLORINDO DE SOUSA
Advogado(s):
AVISO DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO (Vara Única da Comarca de Batalha)
O Secretário da Vara Única da Comarca de Batalha, de ordem da MM. Juíza de Direito desta Comarca Lidiane Suély Marques Batista, INTIMA as partes no processo nº 0000010-63.2011.8.18.0040 - Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A e Executado Agostinho Florindo de Sousa, através de seus advogados Dr. David Sombra Peixoto ? OAB/PI 7.847- A, do despacho Judicial a seguir transcrito: ? Intimem-se as partes para requerem o que entender de direito no prazo de 10 dias. Após voltem conclusos?. E para constar, Eu, Francisco das Chagas de Moraes Silva, Secretário, digitei e conferi o presente.
Batalha, 11 de março de 2016.
Francisco das Chagas de Moraes Silva
Secretário

11.46. INTIMAÇÃO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000235-20.2010.8.18.0040
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): JEAN MARCELL DE MIRQANDA VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3490)
Executado(a): DOMINGOS LINA DE CARVALHO
Advogado(s):
AVISO DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO (Vara Única da Comarca de Batalha)
O Secretário da Vara Única da Comarca de Batalha, de ordem da MM. Juíza de Direito desta Comarca Lidiane Suély Marques Batista, INTIMA as partes no processo nº 0000235-20.2010.8.18.0040 - Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A e Executado Domingos Lina de Carvalho, através de seus advogados Dr. Jean Marcell de Miranda Vieira? OAB/PI 3.490, do despacho Judicial a seguir transcrito: ? Intimem-se as partes para requerem o que entender de direito no prazo de 10 dias. Após voltem conclusos?. E para constar, Eu, Francisco das Chagas de Moraes Silva, Secretário, digitei e conferi o presente.
Batalha, 11 de março de 2016.
Francisco das Chagas de Moraes Silva
Secretário

11.47. INTIMAÇÃO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000060-55.2012.8.18.0040
Classe: Monitória
Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962)
Réu: DOMINGOS LINA DE CARVALHO
Advogado(s):
AVISO DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO (Vara Única da Comarca de Batalha)
O Secretário da Vara Única da Comarca de Batalha, de ordem da MM. Juíza de Direito desta Comarca Lidiane Suély Marques Batista, INTIMA as partes no processo nº 0000060-55.2012.8.18.0040 - Ação de Monitoria, Autor: Banco do Nordeste do Brasil S/A e requerido: Domingos Lina de Carvalho, através de seus advogados Dr. Pedro Lopes de Oliveira Filho? OAB/PI 1.962, do despacho Judicial a seguir transcrito: ? Intimem-se as partes para requerem o que entender de direito no prazo de 10 dias. Após voltem conclusos?. E para constar, Eu, Francisco das Chagas de Moraes Silva, Secretário, digitei e conferi o presente.
Batalha, 11 de março de 2016.
Francisco das Chagas de Moraes Silva
Secretário

11.48. EDITAL - VARA ÚNICA DE BENEDITINOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BENEDITINOS)
PROCESSO Nº 0000197-63.2014.8.18.0041
CLASSE: Reclamação
Autor: FRANCIDALVA LOPES DOS SANTSO
Réu: MUNICIPIO DE BENEDITINOS - PIAUÍ
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de BENEDITINOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). LYGIA CARVALHO PARENTE SAMPAIO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 9076); MAIRA CASTELO BRANCO LEITE(OAB/PIAUÍ Nº 3276). **Para Audiência Conciliação, Instrução e Julgamento designada para o dia 28 de abril de 2016 às 10:00 horas.** E para constar, Eu, LUIZ ANTONIO ALMEIDA E ALMENDRA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. BENEDITINOS, 11 de março de 2016.

11.49. EDITAL - VARA ÚNICA DE BENEDITINOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BENEDITINOS)
PROCESSO Nº 0000344-89.2014.8.18.0041
CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: ROSIMAR MARIA DE SOUSA SILVA
Réu: JOÃO DA CRUZ DOS SANTOS ABREU
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de BENEDITINOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). LYGIA CARVALHO PARENTE SAMPAIO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ELKENIELLE MENDES FEITOSA (OAB/PIAUÍ Nº 4313). **Para audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designada para o dia 20 de abril de 2016, às 12:00 horas.** E para constar, Eu, LUIZ ANTONIO ALMEIDA E ALMENDRA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. BENEDITINOS, 11 de março de 2016.

11.50. EDITAL - VARA ÚNICA DE BENEDITINOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BENEDITINOS)
PROCESSO Nº 0000192-41.2014.8.18.0041
CLASSE: Reclamação
Autor: MARIA DE LOURDES LIMA
Réu: MUNICIPIO DE BENEDITINOS - PIAUÍ
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de BENEDITINOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). LYGIA CARVALHO PARENTE SAMPAIO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 9076); MAIRA CASTELO BRANCO LEITE(OAB/PIAUÍ Nº 3276). **Para Audiência de Conciliação designada para o dia 28 de abril de 2016 às 09:03 horas, no Fórum Local.** E para constar, Eu, LUIZ ANTONIO ALMEIDA E ALMENDRA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. BENEDITINOS, 11 de março de 2016.

11.51. EDITAL - VARA ÚNICA DE BENEDITINOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BENEDITINOS)
PROCESSO Nº 0000007-03.2014.8.18.0041
CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Réu: JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de BENEDITINOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). LYGIA CARVALHO PARENTE SAMPAIO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LAYSA BEZERRA MACIEL PEREIRA (OAB/PIAUÍ Nº 7766), da sentença proferida pela MMª Juíza de Direito desta Comarca, que se encontra disponivel no sistema themis web, cuja parte final segue transcrita: É o relatório. Decido. Considerando o exposto acima julgo extinto o mérito sem julgamento do mérito de acordo com o art. 267 VI do CPC. E para constar, Eu, TÂNIA MARIA MENDES DO VALE CASTRO,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. BENEDITINOS, 10 de março de 2016.

11.52. EDITAL - VARA ÚNICA DE BENEDITINOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BENEDITINOS)
PROCESSO Nº 0000035-97.2016.8.18.0041
CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: JULIO CESAR CASTRO DE ALENCAR
Réu: OI TELEFÔNICA S/A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de BENEDITINOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). LYGIA CARVALHO PARENTE SAMPAIO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): CRISTIANO MOURA MACEDO (OAB/PIAUÍ Nº 12420). **Para Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designada para o dia 28 de ABRIL de 2016, às 09:00 horas.** E para

constar, Eu, LUIZ ANTONIO ALMEIDA E ALMENDRA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. BENEDITINOS, 11 de março de 2016.

11.53. EDITAL - VARA ÚNICA DE BENEDITINOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BENEDITINOS)
PROCESSO Nº 0000328-38.2014.8.18.0041
CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: BENEDITO VELOSO PESSOA
Réu: BANCO DO BRASIL S.A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de BENEDITINOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). LYGIA CARVALHO PARENTE SAMPAIO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS (OAB/PIAUÍ Nº 9814). **Do despacho proferido pela MMª Juíza de Direto da desta Comarca Drª Lygia Carvalho Parentes Sampaio do Seguinte teor:** ***"Cls. Intime o devedor pra em 15 dias, efetuar o pagamento da dívida, se não fizer sera acrescido à dívida o percentual de 10%, e a requerimento do credor será observado o Art. 614, II do CPC, expedindo-se o mandado de penhora, Art. 475, I do CPC, em 03/08/2015. Drª Lygia Carvalho Parentes Sampaio - Juíza de Direito da Comarca de Beneditinos - PI".*** E para constar, Eu, LUIZ ANTONIO ALMEIDA E ALMENDRA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. BENEDITINOS, 11 de março de 2016.

11.54. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
PROCESSO Nº 0000307-87.2015.8.18.0086
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: IRENE MARIA DE JESUS
Réu: LOSANGO PROMOÇOES DE VENDA LTDA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de BOCAINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SERGIO LUIS CARVALHO FORTES , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): VANESSA BAPTISTA - OAB/PR Nº 62021 e CRISTIANY WAGNER - OAB/PR Nº 50775, da sentença de fls. 28, cuja parte final é do teor seguinte: "HOMOLOo presente acordo para que surta todos os seus efeitos legais...". E para constar, Eu, FRANCISCO VALENTIM NETO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. BOCAINA, 11 de março de 2016.

11.55. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
PROCESSO Nº 0000382-63.2014.8.18.0086
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: RONILDA AURELIA DE CARVALHO
Réu: BUCAL LIGHT PLANOS E SERVIÇOS ODONTOLOGICOS
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de BOCAINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SERGIO LUIS CARVALHO FORTES , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): KAREM ALINE DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PIAUÍ Nº 4568), para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre a correspondência devolvida de fls. 46/47. E para constar, Eu, FRANCISCO VALENTIM NETO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. BOCAINA, 11 de março de 2016.

11.56. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
PROCESSO Nº 0000359-83.2015.8.18.0086
CLASSE: Alvará Judicial
Requerente: MARIA DOS REMÉDIOS MACEDO SOUSA, JOSÉ ANTONIO MACEDO DE SOUSA, MARIA MARTA DE MACEDO SOUSA
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS)
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de BOCAINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SERGIO LUIS CARVALHO FORTES , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): JOSÉ FRACNISCO BARBOSA BRITO - OAB/PI Nº 6514-B, para, no prazo legal, manifestar-se sobre as fls. 25, especialmente sobre o item "2", bem como requerer, especificamente, o que entenda de direito. E para constar, Eu, FRANCISCO VALENTIM NETO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. BOCAINA, 11 de março de 2016.

11.57. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
PROCESSO Nº 0000222-38.2014.8.18.0086
CLASSE: Mandado de Segurança
Autor: MARIA CLARA ISIDORO DE CARVALHO ARAÚJO
Réu: DIRETOR DA UNIDADE ESCOLAR JOÃO JOSÉ BATISTA, O SR. CARLOS GONZAGA DE SOUSA LEAL
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de BOCAINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SERGIO LUIS CARVALHO FORTES , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MAILSON BEZERRA BARROS (OAB/PIAUÍ Nº 9775), para, no prazo de 05 (cinco) dias, em face do retorno dos autos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, querendo, requerer oq ue de direito. E para constar, Eu, FRANCISCO VALENTIM NETO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. BOCAINA, 11 de março de 2016.

11.58. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
PROCESSO Nº 0000309-91.2014.8.18.0086
CLASSE: Interdição
Interditante: NAPOLEÃO ENOQUE DE SOUSA, FRANCISCO MARCOS DE SOUSA
Réu:
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de BOCAINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SERGIO LUIS CARVALHO FORTES , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): NAYARA DE SOUSA LOPES - OAB/PI 9227, da sentença de fls. 66/67, cuja parte final é do teor seguinte: "...JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição do requerido, AO TEMPO QUE NOMEIO CURADOR DEFINITIVO PARA A PRÁTICA DOS ATOS DA VIDA CIVIL LUIZA ERINETE DOS SANTOS, o requerente, NAPOLEÃO ENOQUE DE SOUSA, seu irmão...". E para constar, Eu, FRANCISCO VALENTIM NETO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. BOCAINA, 11 de março de 2016.

11.59. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
PROCESSO Nº 0000156-24.2015.8.18.0086
CLASSE: Interdição
Interditante: .MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Interditando: LUÍS JOÃO DOS SANTOS
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de BOCAINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SERGIO LUIS CARVALHO FORTES , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA LACERDA DE SÁ BARROS - OAB/PI Nº 6218, da sentença de fls. 43/44, cuja parte final é do teor seguinte: "...JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição do requerido LUIS JOÃO DOS SANTOS, AO TEMPO QUE NOMEIO CURADORA PARA A PRÁTICA DOS ATOS DA VIDA CIVIL LUIZA ERINETE DOS SANTOS, irmã do ora interditando...". E para constar, Eu, FRANCISCO VALENTIM NETO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. BOCAINA, 11 de março de 2016.

11.60. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
PROCESSO Nº 0000328-63.2015.8.18.0086
CLASSE: Execução de Alimentos
Exequente: ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA, POR SUA GENITORA, NOÊMIA GERUSA DOS SANTOS
Executado(a): JOAQUIM DA SILVA NETO
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de BOCAINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SERGIO LUIS CARVALHO FORTES , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MAILSON BEZERRA BARROS (OAB/PIAUÍ Nº 9775), para, no prazo legal, manifestar-se sobre às fls. 33 a 35, bem como requerer, especificamente, o que entenda de direito. E para constar, Eu, FRANCISCO VALENTIM NETO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. BOCAINA, 11 de março de 2016.

11.61. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)
PROCESSO Nº 0000026-34.2015.8.18.0086
CLASSE: Alvará Judicial
Requerente: AFONSO VIEIRA DE SOUSA, POR SUA PROCURADORA, ZILDA MARIA DE SOUSA BRITO
Requerido: CAIXA ECOMÔMICA FEDERAL
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de BOCAINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SERGIO LUIS CARVALHO FORTES , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): HERCÍLIA MARIA LEAL BARROS (OAB/PIAUÍ Nº 4143), da sentença de fls. 54, cuja parte final é do teor seguinte: "ISTO POSTO, mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino a expedição do ALVARÁ JUDICIAL autorizando o requerente a receber todas as quantias referentes ao FUNDO PIS/PASEP (FLS. 31/32) em nome do falecido JOSÉ AFONSO DE SOUSA BRITO...". E para constar, Eu, FRANCISCO VALENTIM NETO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. BOCAINA, 11 de março de 2016.

11.62. DECISÃO - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0000494-33.2015.8.18.0042
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: TERESINHA DE JESUS FERREIRA DA SILVA, LÍVIA MARIA BARBOSA CÉSAR, CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, MARIA DIVINA FERREIRA DE CARVALHO, DIANA FERREIRA DA SILVA, ROBERVAL FERREIRA DA SILVA, PAULO EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Advogado(s): ROBERTO PIRES DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 5306)
Requerido: CANTAGALO GENERAL GRAINS (CGG TRADING), INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
Advogado(s): JOSE GASTAO BELO FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 2141), RAIMUNDO NONATO MARQUES TEIXEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7779), ADRIANO MARTINS DE HOLANDA(OAB/PIAUÍ Nº 5794)
DESPACHO
Presentes os requisitos de admissibilidade, recebo o presente recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo, nos termos do art. 520 do CPC.
Intimem-se os apelados para, querendo, contrarrazoarem no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 508 c/c 518 do CPC.
BOM JESUS, 11 de março de 2016
HELIOMAR RIOS FERREIRA
Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

11.63. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0000930-26.2014.8.18.0042
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: AFAGRO - AVARANDADO FORTE AGROPECUÁRIA S/A
Advogado(s): FERNANDO LIMA LEAL(OAB/PIAUÍ Nº 4300)
Requerido: TERESINHA AMARAL GUIMARÃES
Advogado(s):
D E S P A C H O
Intime-se a parte autora para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre a certidão de fls. 209v.
BOM JESUS, 11 de março de 2016
HELIOMAR RIOS FERREIRA
Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

11.64. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0000384-44.2009.8.18.0042
Classe: Desapropriação
Desapropriante: ESTADO DO PIAUI
Advogado(s): JOAO BATISTA DE FREITAS JUNIOR (OAB/PIAUÍ Nº 2167)
Desapropriado: RAIMUNDO HOLANDA BEZERRA CAVALCANTE
Advogado(s):
DESPACHO
Intimem-se as partes para se manifestarem sobre a certidão de fls. 153, no prazo de 10 (dez) dias.

BOM JESUS, 11 de março de 2016
HELIOMAR RIOS FERREIRA
Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

11.65. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0000394-88.2009.8.18.0042
Classe: Desapropriação
Desapropriante: O ESTADO DO PIAUÍ.
Advogado(s): JOAO BATISTA DE FREITAS JUNIOR (OAB/PIAUÍ Nº 2167)
Desapropriado: EDMUNDO DUARTE DA COSTA
Advogado(s):
D E S P A C H O
Intimem-se as partes para se manifestarem sobre a certidão de fls. 159, no prazo de 10 (dez) dias.
BOM JESUS, 11 de março de 2016
HELIOMAR RIOS FERREIRA
Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

11.66. SENTENÇA - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0000034-42.1998.8.18.0042
Classe: Usucapião
Usucapiente: FÁTIMA DAS NEVES DIAS DE ALMEIDA
Advogado(s): ANTONIO MARQUES NETO(OAB/PIAUÍ Nº 1111)
Réu:
Advogado(s):
SENTENÇA
Ante o exposto, INDEFIRO a petição inicial com fundamento no parágrafo único, do art. 284 do CPC, e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com base no art. 267, I e IV do CPC.
BOM JESUS, 11 de março de 2016
HELIOMAR RIOS FERREIRA
Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

11.67. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0000288-87.2013.8.18.0042
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: OSMAR POSSER, CELSO LUIS ZANIN, GILMAR FORESTI BORTOLON, JOSÉ ÁLVARO CHIOT, ADELAR CONFORTIN
Advogado(s): RAINOLDO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3893), GABRIEL FONSÊCA(OAB/PIAUÍ Nº 11860)
Requerido: JÚLIO FERNANDES DOS SANTOS, HILTON PEREIRA DA ROCHA, JOSÉ LUIS ROCHA DOS SANTOS, JOSÉ PEREIRA LEITE FILHO, GILMAR PEREIRA DA SILVA, ISABEL MARIA BASTOS DE SOUSA RIBEIRO
Advogado(s): PAULO DE TÁRCIO SANTOS MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 2475), RODRIGO XAVIER PONTES DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 11086)
DESPACHO
Inicilamente, indefiro o pedido de nulidade da perícia por falta de intimação, haja vista, às fls. 571 os réus terem sido devidamente cientificados.
Intimem-se as partes, por intermédio de seus procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas alegações finais, na forma de memoriais escritos.
BOM JESUS, 11 de março de 2016
HELIOMAR RIOS FERREIRA
Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

11.68. DECISÃO - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0000526-38.2015.8.18.0042
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUSA
Advogado(s): JOÃO LEONARDO DE CERQUEIRA MADEIRA CAMPOS(OAB/PIAUÍ Nº 3614)
Requerido: FAZENDA SERRA BRANCA AGRICOLA S/A
Advogado(s):
DECISÃO
Ante o que fora exposto, INDEFIRO a tutela pretendida, pois tratando-se, atualmente, de condomínio ?pro indiviso?, temerário o deferimento do pedido em sede antecipatória.
Intime-se as parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias (art. 284, do CPC), emendar a inicial no que tange aos pontos acima epigrafados, sob pena de indeferimento da petição inicial (parágrafo único, do art. 284, do CPC) e extinção sem resolução do mérito.
Bom Jesus(PI), 11 de março de 2016.
HELIOMAR RIOS FERREIRA
Juiz de Direito

11.69. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0000986-25.2015.8.18.0042
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: VALDECIR BARBOSA DE SOUSA
Advogado(s): JANETE SANTOS CAVALCANTE(OAB/PIAUÍ Nº 9861)
Réu:
Advogado(s):
DESPACHO
Nomeio o perito judicial, independentemente de termo de compromisso, HÉLIO MACHADO DOS SANTOS, Registro Nacional n.º 130454387-0, CREA/MS n.º 2921-D, endereço Rua das Orquídeas, n.º 10 (Hotel Brasão), Bom Jesus/PI, para realizar perícia no imóvel para conferir a planta e o memorial descritivo oferecidos e responder se corresponde ao imóvel e pode ser aceita para retificação da metragem da linha ou da área do imóvel.

Intimem-se a parte e o MP para nomearem assistentes e quesitos, no prazo de 5 (cinco) dias.
BOM JESUS, 11 de março de 2016
HELIOMAR RIOS FERREIRA
Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

11.70. EDITAL - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Agrária de BOM JESUS)
PROCESSO Nº 0000434-65.2012.8.18.0042
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: JOSÉ LEANDRO DA SILVA, MARINA RESENDE AZEVEDO DA SILVA
Réu: JORGE SCHMITT, MARILES APARECIDA KASPCHAK
A Secretaria da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS, de ordem do MM. Juiz Dr. HELIOMAR RIOS FERREIRA, de acordo com o Provimento 029/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr Advogado: DOUGLAS FRANCO TORRES DE OLIVEIRA (OAB/PIAUÍ nº 8.415), a proceder ao recolhimento das custas processuais relativas à Carta Precatória expedida para a Comarca de São Gabriel do Oeste - MS, a fim de que a mesma seja autuada e distribuída. E para constar, Eu, KARIANE PEREIRA BARROS SANTOS, Oficiala de Gabinete, digitei e conferi o presente aviso. BOM JESUS, 11 de março de 2016.

11.71. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)
PROCESSO Nº 0000641-27.2013.8.18.0043
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ANTONIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO
Réu: BANCO BMC S.A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de BURITI DOS LOPES, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANNA VICTÓRIA MUYLAERT SARAIVA CAVALCANTI DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): TIAGO BRUNO PEREIRA DE CARVALHO (OAB/PIAUÍ Nº 5308) Do despacho de fl. 135 que, informando que os autos encontra-se em secretaria, e intimando a parte autora para, em querendo, e no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar manifestação. E para constar, Eu, Paulo Henrique de Sousa Carvalho,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. BURITI DOS LOPES, 11 de março de 2016.

11.72. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)
PROCESSO Nº 0000444-09.2012.8.18.0043
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: FRANCISCO PORTELA DA SILVA
Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de BURITI DOS LOPES, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANNA VICTÓRIA MUYLAERT SARAIVA CAVALCANTI DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA (OAB/PIAUÍ Nº 5234/07); ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA (OAB/PIAUÍ Nº 2961) Da respeitável sentença, que. Condiderando que as partes transigiram, conforme se extrai do requerimento de fls. 149/150, tenho por HOMOLOGAR para que produza seus jurídicos e legai efeitos, o acordo extrajudicial entabulado, EXTINGUINDO o processo com resolução do mérito, na forma do art. 269, III do CPC.. E para constar, Eu, Paulo Henrique de Sousa Carvalho,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. BURITI DOS LOPES, 11 de março de 2016.

11.73. DECISÃO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0001336-61.2015.8.18.0026
Classe: Ação Civil de Improbidade Administrativa
Autor: AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ-PI
Advogado(s):
Réu: PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Advogado(s):
Assim, convencido de que a ação não deve ser rejeitada de plano, porquanto existem indícios de que houve, em tese, atos de improbidade administrativa, RECEBO a petição inicial e determino a CITAÇÃO do réu para que apresente defesa em prazo 15 (quinze) dias, e advirta-o de que, não contestada a ação, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial, configurando revelia e confissão quanto a matéria de fato (Lei 8.429/92, art. 17, § 9, e CPC, arts. 297, 285 e 319).
Cumpra-se, enviando-se cópia deste despacho.

11.74. DESPACHO MANDADO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000587-83.2011.8.18.0026
Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário
Autor: NÉDIO CRIS PEREIRA DE MACÊDO
Advogado(s): DANIEL VIDAL NEIVA(OAB/PIAUÍ Nº 4835)
Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR-PI
Advogado(s): DIMAS EMILIO BATISTA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6899)
DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 01/06/2016, ÁS 10:30 HORAS. Intimem-se.

11.75. SENTENÇA - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0002231-90.2013.8.18.0026
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA BORGES, ADESSON DA CUNHA OLIVEIRA, ANA MARIA SOARES VANDERLEI, ANDRÉA DOS ANJOS PINHO, ANTONIO FRANCISCO VALÉRIO DE CARVALHO, ANTONIO LUIS SANTANA RIBEIRO, ELISANGELA RODRIGUES DE SOUSA, EVALDO GAMA ALVES, FRANCISCO ACÉLIO SANTANA RIBEIRO, FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA E SILVA, FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA E SILVA JÚNIOR, GILMAR GOMES DO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDES DE CARVALHO LOPES, JOSÉ FRANCISCO BARBOSA FILHO, LINDALVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, LUANA CARLA LOPES DA ROCHA, LUCIRENE DOS ANJOS PINHO, LUIZ FRANCISCO LIMA, MARIA DAS DORES FREITAS DOS SANTOS, MARTA SANTOS DE MELO WANDERLEY, MARY ESTER PEREIRA DA SILVA, MIGUEL PINTO IBIAPINA NETO, RAIMUNDO NONATO RIBEIRO FILHO, RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, RENATO AMANOEL

LOPES DA SILVA, SADRAK TELEMUS DE MORAIS MELO
Advogado(s): JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 10489)
Réu: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Pelo exposto, julgo improcedente o pedido inicial, com base no artigo 269, I, do CPC.
Condeno a pare autora ao pagamento das custas e honorários sucumbenciais, fixando estes em R$1000,00 (um mil reais), levando em consideração os parâmetros previstos no artigo 20, §4, do CPC.
Defiro o pedido de gratuidade judiciária em favor dos autores e suspendo o ônus da sucumbência.
Remeta-se cópia desta sentença ao Ministério Público para fins de averiguar possível ocorrência de ato de improbidade.

11.76. DECISÃO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000066-66.1996.8.18.0026
Classe: Execução Fiscal
Exequente: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Advogado(s):
Executado(a): LOJAS REV SOM LTDA
Advogado(s): JOAO PEDRO DE MACEDO(OAB/PIAUÍ Nº 1174)
Assim, com o fim de dar prosseguimento a execução, determino:
A)Expeça-se oficio ao Cartório de Registro de Imóveis de Luís Correia(PI) solicitando informações sobre a titularidade(domínio) do terreno denominado ?Praias de Macapá?, situado no lugar Macapá, da data Sobradinho, Município de Luís Correria, com registro n.° R.1/2.287, fls.158, Livro 2-L, da Comarca de Luís Correia;
B)Expeça-se oficio ao Cartório de Registro de Imóveis de Parnaíba(PI) solicitando informações sobre a titularidade(domínio) do terreno denominado ?São Francisco?, situado na cidade de Parnaíba(PI), com registro n.° 940-A, Livro 2-J;
C)Em sendo a propriedade destes bens de titularidade da União ou do Município de Luís Correia(PI), expeça-se oficio aos respectivos entes, para que indiquem se tem interesse no feito, haja vista a possibilidade da penhora do domínio útil de tais imóveis, se for o caso;
D)Em caso de negativa de interesse da União e do Município de Luís Correia(PI), expeçam-se cartas precatórias, respectivamente, para a Comarca de Luís Correia e para a Comarca de Parnaíba(PI), para fins de nova avaliação dos bens penhorados;
E)Intimadas as partes e não havendo impugnação quanto ao novo laudo de avaliação, autorizo a adjudicação dos imóveis em favor da Fazenda Estadual, com espeque no artigo 685-A , do CPC/1973, expedindo-se a respectiva carta de adjudicação;
F)Por fim, levando em consideração que o valor dos imóveis muito provavelmente não será suficiente para saldar o total da dívida, que atualmente extravasa a cifra de mais de 1(um) milhão de reais, determino:
G)Expeça-se ofício aos Cartórios de Registro de Imóveis das Comarcas de Campo Maior(PI) e Teresina(PI) a fim de que informem acerca da existência de imóveis registrados em nome da empresa LOJAS VER SOM LTDA (CNPJ 06.794.243/0001-34)
H)Expeça-se ofício ao DETRAN(PI), na pessoa do seu Diretor Geral, para que informe a existência de veículos automotores registrados em nome da empresa LOJAS VER SOM LTDA (CNPJ 06.794.243/0001-34), e, em caso positivo, promova o imediato bloqueio administrativo, até ulterior deliberação deste juízo;
Ainda, esgotadas todas as medidas anteriores, expeça-se oficio à Receita Federal do Brasil requisitando cópia da última declaração de bens e direitos da empresa LOJAS VER SOM LTDA (CNPJ 06.794.243/0001-34);
Expedientes necessários;

11.77. DECISÃO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000590-62.2016.8.18.0026
Classe: Mandado de Segurança
Autor: MARIA OLINDA DE ABREU, ANA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA
Advogado(s): GILBERTO LEITE DE AZEVEDO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 8496), ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11727)
Réu: OSCAR BARBOSA DA SILVA
Advogado(s):
Pelo exposto, defiro o pedido liminar e determino a reintegração das impetrantes nos cargos antes ocupados, mantendo-se os respectivos locais de trabalho, até decisão em sentido contrário deste juízo.
Notifique-se a autoridade coatora para imediato cumprimento e para que, querendo, preste as devidas informações, no prazo de 10 (dez) dias.
Após, remetam-se os presentes autos ao Ministério Público, em face do interesse público, para aqui se manifestar como fiscal da lei.
Ao final, retornem conclusos para sentença.
Intimem-se.

11.78. DESPACHO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000408-18.2012.8.18.0026
Classe: Imissão na Posse
Requerente: LUIS RICARDO FEITOSA SILVA
Advogado(s): FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES(OAB/PIAUÍ Nº 57590)
Requerido: FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA, DEUSIMAR CRUZ GOMES
Advogado(s):
Assim, chamo o feito à ordem e determino que a parte autora, no prazo impreterível de 05(cinco) dias, junte cópia do registro imobiliário do imóvel tratado nestes autos a fim de comprovar o seu domínio.

11.79. SENTENÇA - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000513-73.2004.8.18.0026
Classe: Cautelar Inominada
Requerente: DOMINGOS JOSE DE MELO, MARIA CATARINA JESUS PORTELA MELO, BENICIO BARROS ALVES, MARIA JOSE ANDRADE PORTELA, MARIA DOS HUMILDES DA SILVA MELO
Advogado(s): DENIS GOMES MOREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 2718)
Requerido: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(s): EDUARDA MOURÃO EDUARDO PEREIRA DE MIRANDA(OAB/PIAUÍ Nº 1782)
Pelo exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, o que faço com fundamento no artigo no artigo 267, VI, do CPC, por falta de interesse processual. Condeno os requerentes ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios no importe de 15% sobre o valor da causa, o que faço com fundamento no artigo 267,§3º, do CPC.
Registre-se. Publique-se

Intime-se.
Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

11.80. DECISÃO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000512-88.2004.8.18.0026
Classe: Procedimento Ordinário
Requerente: DOMINGOS JOSE DE MELO, MARIA CATARINA JESUS PORTELA MELO, BENICIO BARROS ALVES, MARIA BERNADETE LOURDES A. PORTELA, MARIA JOSE ANDRADE PORTELA, MARIA DOS HUMILDES DA SILVA MELO
Advogado(s): PAULO ROBERTO NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 2799), DENIS GOMES MOREIRA (OAB/PIAUÍ Nº 2718)
Requerido: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(s): GIBRAN SILVA DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 5436)
Presentes os requisitos de admissibilidade, recebo o presente recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo, nos termos do art. 520 do CPC.
Intime-se o apelado para, querendo, contrarrazoar no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o art.508 c/c 518 do CPC.
Após, encaminhem-se os autos imediatamente ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

11.81. SENTENÇA - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0001601-68.2012.8.18.0026
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(s): FRANCYSLLANNE ROBERTA LIMA FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6541)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s):
Ante o exposto, julgo improcedente o pedido ajuizado por JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO e FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO contra o INSS. Condeno os autores ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios no importe de 10% sobre o valor da causa, verbas as quais suspendo a sua execução, pois beneficiários da gratuidade judiciária.
P.R.I.

11.82. DECISÃO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0001354-29.2008.8.18.0026
Classe: Execução Fiscal
Exequente: A UNIÃO, REP. PELO PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
Advogado(s):
Executado(a): DIEGO DO NASCIMENTO CRUZ
Advogado(s): PEDRO HILTON RABELO(OAB/PIAUÍ Nº 5702)
Ante o exposto, com fundamento no artigo 367,IV, do CPC declino a competência para a Zona Eleitoral de Campo Maior a qual se encontra a inscrição eleitoral do executado. Não há que se falar em condenação de honorários, pois não ocorreu efetivo proveito econômico.
Intimem-se.

11.83. SENTENÇA - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000509-55.2012.8.18.0026
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A.
Advogado(s): LAURISSE MENDES RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 3454/01)
Requerido: BRUNO DE SOUSA COSTA
Advogado(s): CARLOS EDUARDO DE SOUSA ALVES(OAB/PIAUÍ Nº 5424)
Desse modo, comprovada a regularidade do procedimento e inexistente prova inequívoca do pagamento da dívida, julgo procedente a ação ajuizada pelo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A contra BRUNO DE SOUSA COSTA, consolidando a posse plena e a propriedade do bem descrito na inicial ao autor, desconstituindo o contrato entabulado entre as partes. Condeno a parte requerida ao pagamentos das custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em 10 % sobre o valor da causa.

11.84. DECISÃO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000868-68.2013.8.18.0026
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): EDEMILSON KOJI MOTODA(OAB/PIAUÍ Nº 10010)
Requerido: FRANCISCO WALLACE FONTENELE
Advogado(s):
Diante da certidão da folha 50, REJEITO os EMBARGOS DECLARATÓRIOS, pois intempestivos.
Intime-se.

11.85. SENTENÇA - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0002409-39.2013.8.18.0026
Classe: Embargos à Execução
Autor: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI
Advogado(s): DIMAS EMILIO BATISTA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6899)
Réu: MARIA FARIAS BONA
Advogado(s): JOSE RIBAMAR COELHO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 10489)
ANTE O EXPOSTO, REJEITO liminarmente a IMPUGNAÇÃO oposta pelo MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, o que faço com fundamento no art. 739, § 5º, do CPC. Sem custas. Nos autos da execução, deverá a parte exequente modular seus cálculos de acordo com os seguintes parâmetros, no prazo de dez dias: a.1) estabelecer que o índice de atualização monetária e dos juros moratórios serão calculados da seguinte forma: a.2) de novembro de 2010 (salário + terço constitucional) a 25/03/2015: (Data da entrada em vigor da Lei nº Lei 11.960/09, art.1-F da Lei nº 9494/97) a atualização monetária deverá ser realizada pela TR; juros moratórios nos mesmos moldes aplicados à caderneta de poupança; a.3) a partir de 25/03/2015: (Data da modulação dos efeitos das ADI´s 4357 e 4425 pelo STF) a atualização monetária corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) e juros moratórios e a.4) retirar a multa do art. 475, J, do CPC, pois inaplicável à Fazenda

Pública, caso a tenha incluído.
P.R.I.

11.86. DESPACHO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000514-58.2004.8.18.0026
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(s): RONDNNEY OLIVEIRA PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 8436)
Executado(a): DOMINGOS JOSE DE MELO, MARIA CATARINA DE JESUS PORTELA MELO
Advogado(s):
Suspendo o processo de execução pelo prazo de um ano. Decorrido o prazo sem impulso da parte exequente, começara a fluir o prazo para a prescrição intercorrente.

11.87. SENTENÇA - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0002595-62.2013.8.18.0026
Classe: Embargos à Execução
Autor: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR=PI
Advogado(s): DIMAS EMILIO BATISTA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6899)
Réu: ALDENORA CARDOSO GOMES
Advogado(s): JOSE RIBAMAR COELHO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 10489)
ANTE O EXPOSTO, REJEITO liminarmente a IMPUGNAÇÃO oposta pelo MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, o que faço com fundamento no art. 739, § 5º, do CPC. Sem custas. Nos autos da execução, deverá a parte exequente modular seus cálculos de acordo com os seguintes parâmetros, no prazo de dez dias: a.1) estabelecer que o índice de atualização monetária e dos juros moratórios serão calculados da seguinte forma: a.2) de novembro de 2010 (salário + terço constitucional) a 25/03/2015: (Data da entrada em vigor da Lei nº Lei 11.960/09, art.1-F da Lei nº 9494/97) a atualização monetária deverá ser realizada pela TR; juros moratórios nos mesmos moldes aplicados à caderneta de poupança; a.3) a partir de 25/03/2015: (Data da modulação dos efeitos das ADI´s 4357 e 4425 pelo STF) a atualização monetária corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) e juros moratórios e a.4) retirar a multa do art. 475, J, do CPC, pois inaplicável à Fazenda Pública, caso a tenha incluído.
P.R.I.

11.88. SENTENÇA - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0001130-52.2012.8.18.0026
Classe: Embargos à Execução
Autor: O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Advogado(s): ERASMO DE SOUSA ASSIS(OAB/PIAUÍ Nº 1343/83)
Réu: MARIA DO SOCORRO MACHADO NETA
Advogado(s): DAVI LIMA DE FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 6831)
Pelo exposto, julgo improcedente os embargos apresentados pelo INSS, com base no artigo 269, I, do CPC.
Homologo os cálculos apresentados pela exequente(fls.05).
Após o transito em julgado, requisite-se o pagamento mediante RPV.
Expedientes necessários.

11.89. SENTENÇA - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0001130-52.2012.8.18.0026
Classe: Embargos à Execução
Autor: O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Advogado(s): ERASMO DE SOUSA ASSIS(OAB/PIAUÍ Nº 1343/83)
Réu: MARIA DO SOCORRO MACHADO NETA
Advogado(s): DAVI LIMA DE FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 6831)
Pelo exposto, julgo improcedente os embargos apresentados pelo INSS, com base no artigo 269, I, do CPC.
Homologo os cálculos apresentados pela exequente(fls.05).
Após o transito em julgado, requisite-se o pagamento mediante RPV.
Expedientes necessários.

11.90. DECISÃO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000488-79.2012.8.18.0026
Classe: Exceção de Incompetência
Autor: MARCIO VENICIUS LIMA MAGALHÃES MELO
Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
Réu: BANCO BV FINANCEIRA S/A
Advogado(s):
Ainda de acordo com o entendimento sufragado pela jurisprudência do C. STJ, seria, inclusive, exigível, com arrimo no art. 2º da Lei nº9.800/1999, que a parte apresentasse os originais da petição, no prazo de 05 (cinco) dias, o que TAMBÉM não restou atendido no caso em exame.
Por estas razões, deixo de conhecer a exceção apresentada pelo réu.

11.91. DECISÃO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000488-79.2012.8.18.0026
Classe: Exceção de Incompetência
Autor: MARCIO VENICIUS LIMA MAGALHÃES MELO
Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
Réu: BANCO BV FINANCEIRA S/A
Advogado(s):
Ainda de acordo com o entendimento sufragado pela jurisprudência do C. STJ, seria, inclusive, exigível, com arrimo no art. 2º da Lei nº9.800/1999, que a parte apresentasse os originais da petição, no prazo de 05 (cinco) dias, o que TAMBÉM não restou atendido no caso em

exame.
Por estas razões, deixo de conhecer a exceção apresentada pelo réu.

11.92. SENTENÇA - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000780-98.2011.8.18.0026
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
Advogado(s): PATRICIA CAVALCANTE PINHEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 3184)
Requerido: MARCIO VENICIUS LIMA MAGALHÃES MELO
Advogado(s):
Ante o acima exposto e tudo o mais que dos autos consta, com fulcro no art. 269, I, do CPC, julgo parcialmente procedente o pedido inicial, para reintegrar o autor na posse do veículo descrito na inicial, bem como para condenar o réu a pagar o valor havido entre aquele que venha a ser obtido pela venda do bem e o valor da dívida devidamente atualizado.
Condeno o réu no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, fixando estes em R$700,00(setecentos reais) levando em consideração os parâmetros do artigo 20 ,§ 4.°, do CPC.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
Transitada em julgado a presente, expeça-se o competente mandado de reintegração na posse do veículo descrito na inicial, e, sendo regularmente cumprido, arquive-se o feito com a devida baixa.
Expedientes necessários.

11.93. SENTENÇA - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000780-98.2011.8.18.0026
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
Advogado(s): PATRICIA CAVALCANTE PINHEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 3184)
Requerido: MARCIO VENICIUS LIMA MAGALHÃES MELO
Advogado(s):
Ante o acima exposto e tudo o mais que dos autos consta, com fulcro no art. 269, I, do CPC, julgo parcialmente procedente o pedido inicial, para reintegrar o autor na posse do veículo descrito na inicial, bem como para condenar o réu a pagar o valor havido entre aquele que venha a ser obtido pela venda do bem e o valor da dívida devidamente atualizado.
Condeno o réu no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, fixando estes em R$700,00(setecentos reais) levando em consideração os parâmetros do artigo 20 ,§ 4.°, do CPC.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
Transitada em julgado a presente, expeça-se o competente mandado de reintegração na posse do veículo descrito na inicial, e, sendo regularmente cumprido, arquive-se o feito com a devida baixa.
Expedientes necessários.

11.94. SENTENÇA - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0001293-66.2011.8.18.0026
Classe: Usucapião
Usucapiente: IRACEMA NEVES FURTADO
Advogado(s): HERBERTH DENNY DE SIQUEIRA BARROS (OAB/PIAUÍ Nº 3077), FRANCISCO DE SALES E SILVA PALHA DIAS(OAB/PIAUÍ Nº 1223)
Usucapido: ESPÓLIO DE ANTÔNIO NEVES DA SILVA
Advogado(s):
ANTE O EXPOSTO extingo o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267 IV e VI do Código de Processo Civil e determino o ARQUIVAMENTO dos autos, dando-se baixa na distribuição, independentemente de pagamento de custas ou taxas processuais, preclusas as vias recursais.
Notifique-se o representante do Ministério Público do teor desta decisão.

11.95. DESPACHO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0001229-51.2014.8.18.0026
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: AGOSTINHO ALVES DA SILVA, MARIA CHAVES COSTA DA SILVA
Advogado(s): GABRIEL DE ANDRADE PIEROT(OAB/PIAUÍ Nº 9071)
Réu: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR=PI
Advogado(s):
Após a apresentação da avaliação judicial, intimem-se as partes para se manifestarem no prazo de 10 dias, sucessivamente, começando pelo requerente.

11.96. DESPACHO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000419-08.2016.8.18.0026
Classe: Ação Civil Pública
Autor: AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ-PI
Advogado(s):
Réu: O ESTADO DO PIAUÍ, MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, ESTADO DO PIAUÍ, ANTONIO AUGUSTO DA PAZ FILHO
Advogado(s):
Assim, defiro parcialmente o pedido liminar e determino que o Estado do Piauí e o Município de Nossa Senhora de Nazaré(PI) notifiquem o réu , bem como todos os profissionais de saúde em exercício nesta Comarca de Campo Maior(PI), para que façam opção expressa entre quais vínculos públicos, limitado ao número máximo de dois, ou privados, desejam manter afim de que seja respeitado o limite total de jornada de 60 (sessenta) horas semanais.
Intimações necessárias.
Citem-se.

11.97. DESPACHO MANDADO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000128-08.2016.8.18.0026
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: R. GONÇALVES & ARAÚJO LTDA - EPP
Advogado(s): JOSE RENATO LAGES CAVALCANTI NETO(OAB/PIAUÍ Nº 5778)
Réu: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Rito da Lei nº 12.153/2009.
Designo para o dia 16 / 06 / 2016, às 09:30 horas , a realização de audiência de conclliliação. Intime-se a parte autora, por seu advogado.

11.98. DESPACHO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0001458-74.2015.8.18.0026
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: SILVESTRE DELMIRO DA SILVA
Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027-A)
Réu: BANCO BMG S.A
Advogado(s): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO(OAB/PERNAMBUCO Nº 23255)
Intime-se a parte autora para se manifestar sobre petição de fl. 178/179.

11.99. DECISÃO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000418-23.2016.8.18.0026
Classe: Ação Civil Pública
Autor: AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ-PI
Advogado(s):
Réu: O ESTADO DO PIAUÍ, MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, ANISIO AUGUSTO DA PAZ
Advogado(s):
Assim, defiro parcialmente o pedido liminar e determino que o Estado do Piauí e o Município de Campo Maior(PI) notifiquem o réu , bem como todos os profissionais de saúde em exercício nesta Comarca de Campo Maior(PI), para que façam opção expressa entre quais vínculos públicos, limitado ao número máximo de dois, ou privados, desejam manter afim de que seja respeitado o limite total de jornada de 60 (sessenta) horas semanais.

11.100. EDITAL - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de CAMPO MAIOR)
PROCESSO Nº 0000412-21.2013.8.18.0026
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA JOSÉ TEIXEIRA SÉRGIO
Réu: MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO-PIAUÍ
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara da Comarca de CAMPO MAIOR, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JULIO CESAR MENEZES GARCEZ, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): HARTONIO BANDEIRA DE SOUSA (OAB/PIAUÍ Nº 6489).
Evidenciado, portanto, estar a parte se utilizando dos embargos de declaração com intuito protelatório, não se reportando a verdadeiras omissões, contradições ou obscuridades, impõe-se a aplicação de multa de 1% sobre o valor da causa, na forma do art. 538, parágrafo único, do CPC. Por estas razões, ao tempo que deixo de conhecer os embargos apresentados, ex oficio aplico à embargante multa no valor de 1% ao valor da causa. Sem custas. Intimem-se.
E para constar, Eu, FRANCISCO LOPES DA PAZ JUNIOR,Oficial de Gabinete,digitei e conferi o presente aviso. CAMPO MAIOR, 11 de março de 2016.

11.101. EDITAL - 3ª VARA DE CAMPO MAIOR

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de CAMPO MAIOR)
PROCESSO Nº 0001375-92.2014.8.18.0026
CLASSE: Divórcio Litigioso
Autor: R.P. DE OLIVEIRA, M. E. V. OLIVEIRA TELES
Réu: J..M. K. S. TELES
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de CAMPO MAIOR, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). LITELTON VIEIRA DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FRANCISCO LEONARDO TAVARES ROCHA (OAB/PIAUÍ Nº 12133) da petição de fls 34, para querendo, se manifestar no prazo de cinco(05) dias. E para constar, Eu, ANA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES E SILVA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. CAMPO MAIOR, 11 de março de 2016.

11.102. EDITAL - 3ª VARA DE CAMPO MAIOR

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de CAMPO MAIOR)
PROCESSO Nº 0000533-44.2016.8.18.0026
CLASSE: Cumprimento Provisório de Sentença
Exequente: J. V. L. S., S. L S.
Executado(a): J. B. C. N.
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de CAMPO MAIOR, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). LITELTON VIEIRA DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): SILVANIA LIMA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 10088); LEONARDO ANDRADE DE CARVALHO, OAB/PI 4071 E RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 3047) do despacho : vistos, etc..." Nesse sentido, entende a mais abalizada doutrina, capitaneada pelo Professor FREDIE DIDIER JÚNIOR , veja-se:
Se a decisão transitar em julgado, o prazo de quinze dias para cumprimento da obrigação começa a fluir automaticamente, ou é necessário proceder à intimação do devedor, para que cumpra espontaneamente a decisão?Parece que a melhor interpretação é a que exige a intimação do devedor, que pode ser feita pela imprensa oficial, dirigida ao seu advogado, consoante a tendência que se vem firmando em nosso ordenamento (p. ex.: arts. 57, 316, 475-A, §1°, 475-J, §1°, 659, §5°, etc). Isso porque podem surgir dúvidas sobre a data do trânsito em julgado [...] e sobre o montante da dívida, que, muitas vezes, exige, no mínimo, a elaboração prévia de cálculos aritméticos pelo próprio credor (art. 475-B, CPC).Assim, tendo em conta tratar-se de requerimento de cumprimento de sentença, e em conformidade com o entendimento do Superior Tribunal de Justiça demonstrado acima, intime-se, através do advogado constituído, fls. 44, a parte executada, para cumprir voluntariamente a decisão, efetuando o pagamento da condenação na sentença, na forma apurada na planilha apresentada com o pedido da inicial, no prazo de 15

(quinze) dias, nos termos do art. 475-J, CPC, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor da condenação(a) Dr Litelton Vieira de Oliveria-Juiz de Direito".Cumpra-se.E para constar, Eu, ANA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES E SILVA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. CAMPO MAIOR, 11 de março de 2016.

11.103. EDITAL - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CAPITÃO DE CAMPOS)
PROCESSO Nº 0000042-16.2014.8.18.0088
CLASSE: Divórcio Litigioso
Autor: LUIS EULÁLIO MENDES DA ROCHA
Réu: ALZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): REGINALDO OLIVEIRA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 10317); da sentença proferida nos autos supra, cujo dipositivo tem o teor seguinte: Isto posto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do inc. V do art. 267, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquivem-se. Sem custas. P.R.I. CAPITÃO DE CAMPOS, 28 de janeiro de 2015. SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS. E para constar, Eu, ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO JÚNIOR,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. CAPITÃO DE CAMPOS, 11 de março de 2016.

11.104. EDITAL - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CAPITÃO DE CAMPOS)
PROCESSO Nº 0000093-03.2009.8.18.0088
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Réu: INSTITUO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): MATHEUS STECCA (OAB PI Nº 6.194-A) da sentença proferida nos autos supra, cujo dispositivo tem o teor seguinte: Diante o exposto, a parte autora, peticionou pedido de desistência da ação requerendo extinção do feito. Isto posto, JULGO EXTINTO O FEITO sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII do Código de Processo Civil. Sem custas, haja vista ser parte ser beneficiada pela justiça gratuita. Após Trânsito em Julgado, arquive-se com baixa na distribuição, P.R.I. Cumpra-se.CAPITÃO DE CAMPOS, 29 de abril de 2015.SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR.Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS.E para constar, Eu, ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO JÚNIOR,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. CAPITÃO DE CAMPOS, 11 de março de 2016.

11.105. EDITAL - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CAPITÃO DE CAMPOS)
PROCESSO Nº 0000029-61.2007.8.18.0088
CLASSE: Divórcio Litigioso
Autor: MANOEL LOPES DE CARVALHO
Réu: CICERA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA CARVALHO
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): ANTONIO FERREIRA FILHO (OAB Nº 242) e ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS (6460) e a requerida C.M.do N.S.C., da sentença proferida nos autos supra, cujo dispositivo tem o teor seguinte: Ante o exposto, considerando a vontade manifestada pelo Autor, e a ausência de oposição da Ré, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, nos termos do art. 269, I do CPC, e DECRETO O DIVÓRCIO do casal, com fulcro no art. 226, § 6º da CF/88. Transitada em julgado a decisão, expeça-se mandado de averbação do divórcio junto ao Cartório do Registro Civil da Comarca de Capitão de Campos/PI, Livro 10-B, fl. 107-V, assento n.º 2.807, dando-se baixa e encaminhando-se os autos ao arquivo. Condeno a requerida ao pagamento de honorários de sucumbência no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), conforme apreciação equitativa, nos termos das alíneas a, b e c, do §3º c/c §4º, ambos do art. 20, do Código de Processo Civil. Custas pela requerida. P.R.I. Cumpra-se. CAPITÃO DE CAMPOS, 17 de junho de 2015.SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR .Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS .E para constar,Eu, ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO JÚNIOR,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. CAPITÃO DE CAMPOS, 11 de março de 2016.

11.106. EDITAL - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CAPITÃO DE CAMPOS)
PROCESSO Nº 0000319-66.2013.8.18.0088
CLASSE: Divórcio Litigioso
Autor: MARIA DE LOURDES DA SILVA ARAÚJO
Réu: ANTONIO RODRIGUES DE ARAÚJO
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 6460) e LUIS FARNCISCO DE SOUSA (OAB Nº 11.261), da sentença proferida nos autos suora, cujo dispositivo stemo teor seguinte:Ante o exposto, considerando a vontade manifestada pelo Autor, e a ausência de oposição da Ré, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, nos termos do art. 269, I do CPC, e DECRETO O DIVÓRCIO do casal, com fulcro no art. 226, § 6º da CF/88. Transitada em julgado a decisão, expeça-se mandado de averbação do divórcio junto ao Cartório do Registro Civil da Comarca de Capitão de Campos/PI, Livro 42-B, fl. 174/175, assento n.º 12, dando-se baixa e encaminhando-se os autos ao arquivo. Condeno a requerida ao pagamento de honorários de sucumbência no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), conforme apreciação equitativa, nos termos das alíneas a, b e c, do §3º c/c §4º, ambos do art. 20, do Código de Processo Civil. Custas pela requerida. P.R.I. Cumpra-se. CAPITÃO DE CAMPOS, 17 de junho de 2015.SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS .. E para constar, Eu, ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO JÚNIOR,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. CAPITÃO DE CAMPOS, 11 de março de 2016.

11.107. EDITAL - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CAPITÃO DE CAMPOS)
PROCESSO Nº 0000378-20.2014.8.18.0088
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: RAIMUNDO FERREIRA LIMA
Réu: TEREZA PEREIRA DINIZ LIMA

O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 6460); e a Senhora T.P.D.L., da sentença proferida nos autos supra , cujo dispositivo tem o teor seguinte: Ante o exposto, considerando a vontade manifestada pelo Autor, e a ausência de oposição da Ré, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, nos termos do art. 269, I do CPC, e DECRETO O DIVÓRCIO do casal, com fulcro no art. 226, § 6º da CF/88. Transitada em julgado a decisão, expeça-se mandado de averbação do divórcio junto ao Cartório do Registro Civil da Comarca de Capitão de Campos/PI, Livro 7-B, fl. 172, assento n.º 1.972, dando-se baixa e encaminhando-se os autos ao arquivo.Condeno a requerida ao pagamento de honorários de sucumbência no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), conforme apreciação equitativa, nos termos das alíneas a, b e c, do §3º c/c §4º, ambos do art. 20, do Código de Processo Civil. Custas pela requerida. P.R.I. Cumpra-se. CAPITÃO DE CAMPOS, 17 de junho de 2015.SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR.Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS.E para constar, Eu, ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO JÚNIOR,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. CAPITÃO DE CAMPOS, 11 de março de 2016.

11.108. EDITAL - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CAPITÃO DE CAMPOS)
PROCESSO Nº 0000317-96.2013.8.18.0088
CLASSE: Divórcio Litigioso
Autor: MARCELO MOREIRA DE SOUSA
Réu: OSMARINA GOMES DA SILVA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 6460); LUIS FRANCISCO DE SOUSA(OAB Nº 11.261), da sentença proferida nos auts supra , cujo dispoitivo tem o teor seguinte: Ante o exposto, considerando a vontade manifestada pelo Autor, e a ausência de oposição da Ré, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, nos termos do art. 269, I do CPC, e DECRETO O DIVÓRCIO do casal, com fulcro no art. 226, § 6º da CF/88. Transitada em julgado a decisão, expeça-se mandado de averbação do divórcio junto ao Cartório do Registro Civil da Comarca de Capitão de Campos/PI, no livro em que se foi lavrado o casamento, dando-se baixa e encaminhando-se os autos ao arquivo. Condeno a requerida ao pagamento de honorários de sucumbência no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), conforme apreciação equitativa, nos termos das alíneas a, b e c, do §3º c/c §4º, ambos do art. 20, do Código de Processo Civil. Custas pela requerida. P.R.I. Cumpra-se. CAPITÃO DE CAMPOS, 17 de junho de 2015. SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR . Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS. . E para constar, Eu, ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO JÚNIOR,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. CAPITÃO DE CAMPOS, 11 de março de 2016.

11.109. EDITAL - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CAPITÃO DE CAMPOS)
PROCESSO Nº 0000566-18.2011.8.18.0088
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Réu: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO BONSUCESSO, BANCO VOTORANTIM S.A.
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4068); WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PI Nº 9016), da sentença proferid nos autos supra, cujo dipositivo tem o teor seguinte: Isto posto, JULGO EXTINTO O FEITO sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII do Código de Processo Civil. Sem custas, haja vista ser a parte autora benficiada pela justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, arquive-se com baixa na distribuição. P.R.I. Cumpra-se. CAPITÃO DE CAMPOS, 20 de fevereiro de 2015. SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR.Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS .E para constar, Eu, ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO JÚNIOR,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. CAPITÃO DE CAMPOS, 11 de março de 2016.

11.110. EDITAL - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CAPITÃO DE CAMPOS)
PROCESSO Nº 0000109-44.2015.8.18.0088
CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: MARIA JOSÉ FERREIRA SOUSA
Réu: TELEMAR NORTE LESTE S/A
O Analista Judicial da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LEANDRO DE OLIVEIRA CARVALHO (OAB/PIAUÍ Nº 8515), da decisão de fls 20/21 dos autos, cuja parte final é a seguinte: "Assim, INDEFIRO a concessão da liminar pleiteada, para que o objeto da lideseja apreciado posteriormente em momento mais oportuno.Cite-se a parte requerida, para querendo apresentar contestação no prazo de15 [quinze] dias, sob pena de revelia.Intimem-se.Cumpra-se.CAPITÃO DE CAMPOS, 28 de abril de 2015.SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIORJuiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS.E para constar, Eu, RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE GOMES,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. CAPITÃO DE CAMPOS, 11 de março de 2016.

11.111. EDITAL - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CAPITÃO DE CAMPOS)
PROCESSO Nº 0000193-21.2010.8.18.0088
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA DE LOURDES DA SILVA MARIANO
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 6460);da sentença, cujo dispositivo tem o teor seguinte: Diante do exposto, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE os pedidos constantes na inicial, razão pela qual, EXTINGO O FEITO COM JULOGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do CPC. Sem custas processuais e sem honorários advocatícios, posto ser a autora beneficiária da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. CAPITÃO DE CAMPOS, 17 de junho de 2015. SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR .Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS .null. E para constar, Eu, ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO JÚNIOR,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. CAPITÃO DE CAMPOS, 11 de março de 2016.

11.112. EDITAL - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CAPITÃO DE CAMPOS)
PROCESSO Nº 0000473-55.2011.8.18.0088
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: FRANCISCO URÇULA DOS SANTOS
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 6460); da sentença proferida nos autos supra, cujo dispositivo tem o teor seguinte: Diante do exposto, a parte autora, peticionou pedido de desitência do processo com extinção feito sem resolução do mérito. Isto posto, JULGO EXTINTO O FEITO sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII do Código de Processo Civil. Sem custas, haja vista ser a parte autora beneficiada pela justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, arquive-se com baixa na distribuição. P.R.I. Cumpra-se. CAPITÃO DE CAMPOS, 9 de fevereiro de 2015. SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS. E para constar, Eu, ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO JÚNIOR,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. CAPITÃO DE CAMPOS, 11 de março de 2016.

11.113. EDITAL - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CAPITÃO DE CAMPOS)
PROCESSO Nº 0000366-74.2012.8.18.0088
CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: FRANCISCO MARTINS DE SOUSA
Réu: BANCO VOTARANTIN S/A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): ISABEL CAROLINE COELHO RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 5610); WEVERTON MACEDO ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 9413 , MARIANA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(OAB/PIAUÍ Nº 8203-A), da sentença proferida nos autos supra , cujo dispositivo tem o teor seguinte : 1-Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a , celebrada nestes autos pelas partes acima nominadas,transação objeto do termo retro todas devidamente qualificadas e representadas. 2. Em consequência, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, , nos termos do CPC 269, III. julgo extinto o processo com resolução de mérito 3. Sem custas. 4. Expedidas as comunicações necessárias e feitas as anotações devidas, arquivem-se os autos, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de feito cujo deslinde se deu sob o pálio da composição. P.R.I.C. CAPITÃO DE CAMPOS, 20 de fevereiro de 2015. SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS . E para constar,Eu, ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO JÚNIOR,Secretário(a), digitei e conferi o presente aviso. CAPITÃO DE CAMPOS, 11 de março de 2016.

11.114. EDITAL - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CAPITÃO DE CAMPOS)
PROCESSO Nº 0000066-54.2008.8.18.0088
CLASSE: Termo Circunstanciado
Requerente: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE COCAL DE TELHA/PI
Autor do fato: CESAR CALIS DE OLIVEIRA NUNES
O Analista Judicial da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): EDCARLOS JOSÉ DA COSTA OAB/PI Nº-4780, da respeitável Sentença Judicial preferida às fls.- 56/57 dos autos em epígrafe, a qual tem o seguinte teor: Isto posto, do senhor CÉSAR CALIS DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE OLIVEIRA NUNES, já devidamente qualificado nos autos, com fulcro no art. 89, §5º da lei 9.099/95. Sem custas. Após o trânsito em julgado arquive-se, dando baixa na distribuição. Expedientes necessários, P.R.I. Cumpra-se. CAPITÃO DE CAMPOS, 15 de outubro de 2015 SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS advogados]. E para constar, Eu, ALBERTINO RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO, Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. CAPITÃO DE CAMPOS, 11 de março de 2016.

11.115. EDITAL - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CAPITÃO DE CAMPOS)
PROCESSO Nº 0000050-90.2014.8.18.0088
CLASSE: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
Retificante: FRANCISCO FERREIRA SALES, JOANA GOMES DE OLIVEIRA SALES
Réu:
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): SAMUEL DE SOUSA LEAL MARTINS MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 6369/08); da sentença proferida nos autos supra, cujo dispositivo tem o teor seguinte: Isto posto, JULGO EXTINTO O FEITO sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII do Código de Processo Civil. Sem custas, haja vista ser a parte autora beneficiada pela justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, arquive-se com baixa na distribuição. P.R.I. Cumpra-se. CAPITÃO DE CAMPOS, 24 de fevereiro de 2015. SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS.E para constar, Eu, ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO JÚNIOR,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. CAPITÃO DE CAMPOS, 11 de março de 2016.

11.116. EDITAL - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CAPITÃO DE CAMPOS)
PROCESSO Nº 0000003-73.2001.8.18.0088
CLASSE: Arrolamento de Bens
Arrolante: RAIMUNDA NONATA DE FREITAS PEREIRA, MARIA GOMES DE FREITAS
Arrolado: O ESPÓLIO DE CARMINA DOS SANTOS FREITAS E GONÇALO MODESTO DE FREITAS
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS (OAB Nº 6460), do sispositivo da senteça, o qual tem o teor seguinte:Diante do exposto, a parte autora, apesar de devidamente, até a presente data não promoveu os atos e diligências que lhe competiam. Isto posto, JULGO EXTINTO O FEITO sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III e seu §1º, ambos do Código de Processo Civil. Sem custas, haja vista ser a parte autora ser Beneficiada pela Justiça Gratuita. Após o trânsito em julgado, arquive-se com baixa na distribuição. P.R.I. Cumpra-se. CAPITÃO DE CAMPOS, 24 de março de 2015. SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR.Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de CAPITÃO DE CAMPOS.. E para constar,Eu, ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO JÚNIOR, Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. CAPITÃO DE CAMPOS, 11 de março de 2016.

11.117. EDITAL - VARA ÚNICA DE CORRENTE

PODER JUDICIáRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA Vara Única DA COMARCA DE CORRENTE
Rua Des. Amaral, s/n, CORRENTE-PI
PROCESSO Nº 0000569-59.2011.8.18.0027
CLASSE: Adoção
Adotante: SALOMÃO DE OLIVEIRA CARVALHO, ODEISA LUSTOSA DE CARVALHO
Adotado: SAMYLLA DA SILVA
EDITAL DE CITAÇÃO
O Dr. CARLOS MARCELLO SALES CAMPOS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de CORRENTE, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (Quinze) dias, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Des. Amaral, s/n, Corrente - PI, a Ação acima referenciada, proposta por **SALOMÃO DE OLIVEIRA CARVALHO e ODEISA LUSTOSAA DE CARVALHO**, brasileiros, casados, reisdentes na Rua José Pacheco Cavalcante, 33, centro, nesta cidade de Corrente - Piauí em face de **SAMYLLA DA SILVA**, brasileira, maior, filha de Francisco da Silva e Miridan da Silva, brasileiros, piauienses, ciganos, residente e domiciliada na Rua José Pacheco Cavalcante, 33, centro, nesta cidade, ficando por este edital citada o pai registral e biologico de Samylla da Siulkva, o **SR. FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, piauiense, cigano, supostamente falecido, para querendo contestar a presente ação no prazo de **(15) quinze dias**, a contar da data de publicação deste Edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado na forma da Lei. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Corrente, Estado do Piauí, aos 11 de março de 2016 (11/03/2016). Eu, _____(Léa Maria Oliveira da Cunha), Analista Judicial, digitei e subscrevi.
CARLOS MARCELLO SALES CAMPOS
Juiz de Direito

11.118. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)
PROCESSO Nº 0000758-35.2015.8.18.0047
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA ISA DE SOUZA
Réu: BANCO VOTORANTIM S.A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de CRISTINO CASTRO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). RAFAEL MENDES PALLUDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ITALO FERNANDO DE CARVALHO GONCALVES ARAUJO (OAB/PIAUÍ Nº 8837) da contestação e documentos de fls. 20/55 juntada nos autos supra. Prazo Legal. E para constar, Eu, MARIA NASCIMENTO EUFRAUZINO MENDES,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. CRISTINO CASTRO, 10 de março de 2016.

11.119. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)
PROCESSO Nº 0000774-86.2015.8.18.0047
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: FRANCISCO LOPES DE SALES
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de CRISTINO CASTRO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). RAFAEL MENDES PALLUDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MILTON CARVALHO DE ARAGAO DUARTE (OAB/PIAUÍ Nº 5785) da contestação e documentos de fls. 15/109 juntado nos autos supra. Prazo Legal. E para constar, Eu, MARIA NASCIMENTO EUFRAUZINO MENDES,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. CRISTINO CASTRO, 10 de março de 2016.

11.120. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)
PROCESSO Nº 0000688-18.2015.8.18.0047
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ARIALDENE FERREIRA DOS SANTOS
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de CRISTINO CASTRO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). RAFAEL MENDES PALLUDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): GERALDO JUNIOR ROCHA ALMEIDA (OAB/PIAUÍ Nº 11351) da contestação e documentos de fls. 23/39 juntada nos autos supra. Prazo Legal. E para constar, Eu, MARIA NASCIMENTO EUFRAUZINO MENDES,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. CRISTINO CASTRO, 10 de março de 2016.

11.121. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)
PROCESSO Nº 0000679-56.2015.8.18.0047
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: CÍCERO ROMÃO BATISTA
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de CRISTINO CASTRO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). RAFAEL MENDES PALLUDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): GERALDO JUNIOR ROCHA ALMEIDA (OAB/PIAUÍ Nº 11351) da contestação e documentos de fls. 22/72 juntada nos autos supra. Prazo Legal. E para constar, Eu, MARIA NASCIMENTO EUFRAUZINO MENDES,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. CRISTINO CASTRO, 10 de março de 2016.

11.122. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)
PROCESSO Nº 0000578-19.2015.8.18.0047
CLASSE: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
Retificante: VALDECI BASILIO GOMES
Réu:

O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de CRISTINO CASTRO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). RAFAEL MENDES PALLUDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FILIPE RODRIGUES DE BARROS ALVES (OAB/PIAUÍ Nº 9846) para que junte aos autos CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA FALECIDA Maria Amélia Gomes Reis. Prazo Legal. E para constar, Eu, MARIA NASCIMENTO EUFRAUZINO MENDES,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. CRISTINO CASTRO, 10 de março de 2016.

11.123. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)
PROCESSO Nº 0000856-20.2015.8.18.0047
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: JOSE PEREIRA DE SOUSA
Réu: BANCO ITAÚ CONSIGNADOS S.A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de CRISTINO CASTRO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). RAFAEL MENDES PALLUDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MILTON CARVALHO DE ARAGAO DUARTE (OAB/PIAUÍ Nº 5785) da contestação de fls. 15/34 juntada nos autos da ação supra. Prazo Legal. E para constar, Eu, MARIA NASCIMENTO EUFRAUZINO MENDES,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. CRISTINO CASTRO, 10 de março de 2016.

11.124. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)
PROCESSO Nº 0000023-65.2016.8.18.0047
CLASSE: Insanidade Mental do Acusado
Reminte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO D PIAUÍ
Arguido: HELENO SANTOS BARRETO
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de CRISTINO CASTRO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). RAFAEL MENDES PALLUDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr. Advogado Dr. DIOGO RODRIGUES SANTIAGO, OAB/PI Nº 8605, PARA DIZER SE ACEITA O ENCARGO DE CURADOR DO ACUSADO: HELENO SANTOS BARRETO, para fins de oferecimento de Quesitos, nos autos do Incidente de Insanidade Mental. E para constar, Eu, EVA EXCELSA PEREIRA BARROS,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. CRISTINO CASTRO, 11 de março de 2016.

11.125. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)
PROCESSO Nº 0000893-47.2015.8.18.0047
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: RAIMUNDO TELES DA SILVA
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S. A.
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de CRISTINO CASTRO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). RAFAEL MENDES PALLUDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ITALO FERNANDO DE CARVALHO GONCALVES ARAUJO (OAB/PIAUÍ Nº 8837) da contestação e documentos de fls. 20/88 juntada nos autos supra. Prazo Legal. E para constar, Eu, MARIA NASCIMENTO EUFRAUZINO MENDES,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. CRISTINO CASTRO, 11 de março de 2016.

11.126. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)
PROCESSO Nº 0000899-54.2015.8.18.0047
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: RAIMUNDO TELES DA SILVA
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de CRISTINO CASTRO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). RAFAEL MENDES PALLUDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ITALO FERNANDO DE CARVALHO GONCALVES ARAUJO (OAB/PIAUÍ Nº 8837) da contestação e documentos de fls. 20/106 juntado nos autos supra. Prazo Legal. E para constar, Eu, MARIA NASCIMENTO EUFRAUZINO MENDES,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. CRISTINO CASTRO, 11 de março de 2016.

11.127. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)
PROCESSO Nº 0000775-71.2015.8.18.0047
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: FRANCISCO LOPES DE SALES
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de CRISTINO CASTRO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). RAFAEL MENDES PALLUDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MILTON CARVALHO DE ARAGAO DUARTE (OAB/PIAUÍ Nº 5785) da contestação e documentos de fls. 15/97 juntada nos autos supra. Prazo Legal. E para constar, Eu, MARIA NASCIMENTO EUFRAUZINO MENDES,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. CRISTINO CASTRO, 11 de março de 2016.

11.128. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)
PROCESSO Nº 0000675-19.2015.8.18.0047
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: TERESA VIEIRA BARBOSA
Réu: BANCO BRADESCO S/A.
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de CRISTINO CASTRO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). RAFAEL MENDES PALLUDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): GERALDO JUNIOR ROCHA ALMEIDA (OAB/PIAUÍ Nº 11351) da contestação e documentos de fls. 25/76 juntada nos autos supra. Prazo Legal. E para constar, Eu, MARIA NASCIMENTO EUFRAUZINO MENDES,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. CRISTINO CASTRO, 11 de março de 2016.

11.129. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)
PROCESSO Nº 0000740-14.2015.8.18.0047
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: TERESINHA PEREIRA DA SILVA
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de CRISTINO CASTRO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). RAFAEL MENDES PALLUDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): CLAUDIO RICELLY DE JESUS SOUSA (OAB/DISTRITO FEDERAL Nº 37352) da contestação e documentos de fls. 18/76 juntada nos autos supra. Prazo Legal. E para constar, Eu, MARIA NASCIMENTO EUFRAUZINO MENDES,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. CRISTINO CASTRO, 11 de março de 2016.

11.130. EDITAL - VARA ÚNICA DE CURIMATÁ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CURIMATÁ)
PROCESSO Nº 0000067-46.2016.8.18.0092
CLASSE: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: DURAIS VOGADO BARRETO, ELVISSON PEREIRA JACOBINA
Requerido: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ - PI, REIDAN KLEBER MAIA DE OLIVEIRA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de CURIMATÁ, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr. Advogado: VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, OAB/PI 2.882.Para a audiência de justificação, designada para o dia 16.03.2016, às 13:40 horas, no Fórum local - Av. Curimatá Curimatá - Pi, no processo acima mencionado. E para constar, Eu, ANTONIO VALDINO LUSTOSA FILHO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. CURIMATÁ, 11 de março de 2016.

11.131. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ELESBÃO VELOSO

Processo nº 0000720-17.2015.8.18.0049
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: FRANCISCO CARLOS SOARES DA SILVA
Advogado(s): ANA PAULA CAVALCANTE DE MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 10789)
Réu: ATIVOS S. A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS
Ato Ordinatório (Fundamentação legal: § 4º do Art. 162 do CPC c/c o Provimento nº 029/2009, da CGJ/PI) - Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação. ELESBÃO VELOSO, 10 de março de 2016. AÉCIO GOMES COSTA. Escrivão - Mat. nº 3838.

11.132. EDITAL - VARA ÚNICA DE ELESBÃO VELOSO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ELESBÃO VELOSO)
PROCESSO Nº 0000402-34.2015.8.18.0049
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA NEIDE DA SILVA
Réu: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de ELESBÃO VELOSO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JOÃO DE CASTRO SILVA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7459); ROSEANE DE CARVALHO VALE(OAB/PIAUÍ Nº 5081) ***para audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 19 de abril do ano em curso, às 14:00, no Fórum local***. E para constar, Eu, ANTÔNIO CLERSON VIEIRA DE SOUSA,Oficial de Gabinete,digitei e conferi o presente aviso. ELESBÃO VELOSO, 11 de março de 2016.

11.133. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000338-89.2013.8.18.0050
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO
Advogado(s): JOÃO DO BOM JESUS AMORIM JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 6200/08)
Réu: MOTO BIKE PEÇAS E A ACESSÓRIOS LTDA
Advogado(s): DAISE VIANA CASTELO BRANCO ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 3505)
Faço vista dos autos a(o) parteAutor(a) para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

11.134. EDITAL - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001269-34.2009.8.18.0050
Classe: Ação Civil de Improbidade Administrativa
Requerente: O MUNICIPIO DE ESPERANTINA
Advogado(s): DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE(OAB/PIAUÍ Nº 5823)
Requerido: ANTONIO FELIPE SANTOLIA RODRIGUES, GERALDO VIEIRA DINIZ, JOSIAS FLORINDO NETO
Advogado(s): EVANDRO VIEIRA DE ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 2052), PAULO AFONSO ALVES NONATO(OAB/PIAUÍ Nº 2149/90), JAYLLES JOSE RIBEIRO FENELON(OAB/PIAUÍ Nº 11157)
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de ESPERANTINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE(OAB/PIAUÍ Nº 5823); PAULO AFONSO ALVES NONATO(OAB/PIAUÍ Nº 2149/90); JAYLLES JOSE RIBEIRO FENELON (OAB/PI 11157); EVANDRO VIEIRA DE ALENCAR (OAB/PI 2052); do despacho de fls. 171/173 que declinou a competencia para a Justiça Federal para julgar e processar os autos. E para constar, Eu, EUDO DE ARAÚJO FORTES,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 11 de março de 2016.

11.135. EDITAL - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ESPERANTINA)
PROCESSO Nº 0000195-95.2016.8.18.0050
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ELISSANDRA PONTES DE AGUIAR
Réu: NELSON RODRIGUES NUNES FILHO
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de ESPERANTINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO, de

acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): RAIMUNDO NONATO CARVALHO SILVA (OAB/PIAUÍ Nº 6819). Para comparecer neste Juízo, para audiência designada para fins de conciliação, instrução e julgamento no dia 18/05/2016 às 09:00hrs. E para constar, Eu, JAHILTON DE JESUS RODRIGUES MACHADO, Auxiliar Judicial, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 11 de março de 2016.

11.136. EDITAL - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000389-03.2013.8.18.0050
Classe: Execução de Alimentos
Autor: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA NASCIMENTO
Advogado(s): HAMILTON COELHO RESENDE FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 4165/04)
Réu: FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO CHAVES
Advogado(s):
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de ESPERANTINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): HAMILTON COELHO RESENDE FILHO (OAB/PIAUÍ Nº 4165/04). Para que forneça, novo endereço da parte ré. E para constar, Eu, JAHILTON DE JESUS RODRIGUES MACHADO, Auxiliar Judicial, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 11 de março de 2016.

11.137. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0002406-41.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: ANTONIO LOPES DA SILVA
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A
Advogado(s):
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de ESPERANTINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570), do teor do dispositivo da sentença a seguir transcrito: "Sob tais fundamentos, indefiro a petição inicial e, consequentemente, procedo à extinção do processo sem resolução do mérito, com espeque no disposto no art. 267, I, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, arquive-se. Esperantina-PI, 08 de Março de 2016. Ulysses Gonçalves da Silva Neto Juiz de Direito" E para constar, Eu, ATANIEL BARBOSA DE CARVALHO,Assessor Jurídico,digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 11 de março de 2016.

11.138. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001294-37.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ERNESTA MARIA DA CONCEICAO
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO BCV S.A.
Advogado(s):
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de ESPERANTINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570), do teor do dispositivo da sentença a seguir transcrito: "Sob tais fundamentos, indefiro a petição inicial e, consequentemente, procedo à extinção do processo sem resolução do mérito, com espeque no disposto no art. 267, I, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, arquive-se. Esperantina-PI, 08 de Março de 2016. Ulysses Gonçalves da Silva Neto Juiz de Direito" E para constar, Eu, ATANIEL BARBOSA DE CARVALHO,Assessor Jurídico,digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 11 de março de 2016.

11.139. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001343-78.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Sumário
Autor: DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO BMG S.A
Advogado(s):
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de ESPERANTINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570), do teor do dispositivo da sentença a seguir transcrito: "Sob tais fundamentos, indefiro a petição inicial e, consequentemente, procedo à extinção do processo sem resolução do mérito, com espeque no disposto no art. 267, I, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, arquive-se. Esperantina-PI, 08 de Março de 2016. Ulysses Gonçalves da Silva Neto Juiz de Direito" E para constar, Eu, ATANIEL BARBOSA DE CARVALHO,Assessor Jurídico,digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 11 de março de 2016.

11.140. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001348-03.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Sumário
Autor: VICENTE DE PAULA COSTA
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO INDUSTRIAL BRASIL S/A
Advogado(s):
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de ESPERANTINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570), do teor do dispositivo da sentença a seguir transcrito: "Sob tais fundamentos, indefiro a petição inicial e, consequentemente, procedo à extinção do processo sem resolução do mérito, com espeque no disposto no art. 267, I, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, arquive-se. Esperantina-PI, 08 de Março de 2016. Ulysses Gonçalves da Silva Neto Juiz de Direito" E para constar, Eu, ATANIEL BARBOSA DE CARVALHO,Assessor Jurídico,digitei e conferi o presente aviso.

ESPERANTINA, 11 de março de 2016.

11.141. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001877-22.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. (BANCO BMC)
Advogado(s):
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de ESPERANTINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570), do teor do dispositivo da sentença a seguir transcrito: "Sob tais fundamentos, indefiro a petição inicial e, consequentemente, procedo à extinção do processo sem resolução do mérito, com espeque no disposto no art. 267, I, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, arquive-se. Esperantina-PI, 08 de Março de 2016. Ulysses Gonçalves da Silva Neto Juiz de Direito" E para constar, Eu, ATANIEL BARBOSA DE CARVALHO,Assessor Jurídico,digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 11 de março de 2016.

11.142. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001992-43.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA DOS REMÉDIOS QUARESMA DA SILVA
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO MERCANTIL DO BRASIL (BMB) S.A
Advogado(s):
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de ESPERANTINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570), do teor do dispositivo da sentença a seguir transcrito: "Sob tais fundamentos, indefiro a petição inicial e, consequentemente, procedo à extinção do processo sem resolução do mérito, com espeque no disposto no art. 267, I, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, arquive-se. Esperantina-PI, 08 de Março de 2016. Ulysses Gonçalves da Silva Neto Juiz de Direito" E para constar, Eu, ATANIEL BARBOSA DE CARVALHO,Assessor Jurídico,digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 11 de março de 2016.

11.143. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001301-29.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Sumário
Autor: TEODORA MARIA DE AGUIAR
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO RURAL S.A
Advogado(s):
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de ESPERANTINA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570), do teor do dispositivo da sentença a seguir transcrito: "Sob tais fundamentos, indefiro a petição inicial e, consequentemente, procedo à extinção do processo sem resolução do mérito, com espeque no disposto no art. 267, I, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, arquive-se. Esperantina-PI, 08 de Março de 2016. Ulysses Gonçalves da Silva Neto Juiz de Direito" E para constar, Eu, ATANIEL BARBOSA DE CARVALHO,Assessor Jurídico,digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 11 de março de 2016.

11.144. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO)
PROCESSO Nº 0002280-57.2015.8.18.0028
CLASSE: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
Autor:
Réu:
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara da Comarca de FLORIANO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). NOE PACHECO DE CARVALHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA os Srs(a) Advogado(as): MURILLO ANTONIO DA MOTA BARCELLOS (OAB/PIAUÍ Nº 8998) e MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS (OAB/PIAUÍ Nº 11828) para que compareçam à audiência de justificação designada para as 08:00 horas do dia 31 de março de 2016. E para constar, Eu, SAMUEL LOPES DA ROCHA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. FLORIANO, 11 de março de 2016.

11.145. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO)
PROCESSO Nº 0000019-22.2015.8.18.0028
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Réu: ANDENILSON REBOUÇAS DA SILVA, FÁBIO TÁCITTO NOGUEIRA MENDES
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara da Comarca de FLORIANO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). NOE PACHECO DE CARVALHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): JÚLIO COELHO LIMA (OAB/PIAUÍ Nº 11581) para comparecer à audiência de instrução designada para as 09:00 horas do dia 16 de março de 2016. E para constar, Eu, SAMUEL LOPES DA ROCHA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. FLORIANO, 11 de março de 2016.

11.146. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO)
PROCESSO Nº 0000223-66.2015.8.18.0028
CLASSE: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: JORGE BATISTA & CIA LTDA, JAIRON BATISTA DA SILVA

Executado(a): ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA & CIA LTDA - ME
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara da Comarca de FLORIANO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). NOE PACHECO DE CARVALHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): MAURO GILBERTO DELMONDES(OAB/PIAUÍ Nº 8295) para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 37-v, no prazo de 10 (dez) dias. E para constar, Eu, PABLO ERNESTO FONSECA NEIVA,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. FLORIANO, 11 de março de 2016.

11.147. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO)
PROCESSO Nº 0002113-40.2015.8.18.0028
CLASSE: Monitória
Autor: DISTRIBUIDORA DON MANUEL LTDA
Réu: TERESINA SUPERMERCADO LTDA
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara da Comarca de FLORIANO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). NOE PACHECO DE CARVALHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): CAROLINA LAGO CASTELLO BRANCO (OAB/PIAUÍ Nº 3405) para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da certidão do Oficial de Justiça às fls. 34-v. E para constar, Eu, SAMUEL LOPES DA ROCHA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. FLORIANO, 11 de março de 2016.

11.148. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO)
PROCESSO Nº 0001905-56.2015.8.18.0028
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Requerido: MARIA DA GUIA PEREIRA VIEIRA MARQUES
O Secretario da 2ª Vara da Comarca de FLORIANO, de ordem do MM. Juiz Dr. RAIMUNDO JOSE DE MACAU FURTADO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, **INTIMA** o Sr(a) Advogado: **EDEMILSON KOJI MOTODA (OAB/PIAUÍ Nº 10010**) para pagamento das Custas Finais do Processo acima mencionado **(Preparo e Baixa)**. E para constar, Eu, Maria Salomé Ferreira da Silva,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. FLORIANO, 11 de março de 2016.

11.149. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO)
PROCESSO Nº 0002793-25.2015.8.18.0028
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: FRANCISCO DIAS SOARES
Réu: BANCO BRADESCO S. A
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara da Comarca de FLORIANO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). RAIMUNDO JOSE DE MACAU FURTADO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): EMANUEL NAZARENO PEREIRA (OAB/PIAUÍ Nº 2934). Do despacho de fls. 29 dos autos a seguir transcrito: " DESPACHO. Vistos. Intime-se a parte autora, via patrono, pela DJPI, para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a peça inicial, declinando se recebeu o valor do(s) empréstimo(s) questionado(s), bem como juntar aos autos extrato do conta bancária em que recebe o seu salário/benefício referente ao período de 03 (três) meses anteriores e 03 (três) meses posteriores ao início dos descontos, sob pena de indeferimento da petição inicial. Após, conclusos. Expedientes necessários. FLORIANO, 7 de março de 2016. RAIMUNDO JOSÉ DE MACAU FURTADO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de FLORIANO." E para constar, Eu, Maria Doracy Alves do Nascimento,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. FLORIANO, 11 de março de 2016.

11.150. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO)
PROCESSO Nº 0002787-18.2015.8.18.0028
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: FRANCISCO DIAS SOARES
Réu: BANCO BONSUCESSO S. A.
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara da Comarca de FLORIANO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). RAIMUNDO JOSE DE MACAU FURTADO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): EMANUEL NAZARENO PEREIRA (OAB/PIAUÍ Nº 2934). Do despacho de fls.29 dos autos a seguir transcrito: " DESPACHO. Vistos. Intime-se a parte autora, via patrono, pela DJPI, para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a peça inicial, declinando se recebeu o valor do(s) empréstimo(s) questionado(s), bem como juntar aos autos extrato do conta bancária em que recebe o seu salário/benefício referente ao período de 03 (três) meses anteriores e 03 (três) meses posteriores ao início dos descontos, sob pena de indeferimento da petição inicial. Após, conclusos. Expedientes necessários. FLORIANO, 7 de março de 2016. RAIMUNDO JOSÉ DE MACAU FURTADO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de FLORIANO." E para constar, Eu, Maria Doracy Alves do Nascimento,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. FLORIANO, 11 de março de 2016.

11.151. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO)
PROCESSO Nº 0002785-48.2015.8.18.0028
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: FRANCISCO DIAS SOARES
Réu: BANCO ITAU S. A
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara da Comarca de FLORIANO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). RAIMUNDO JOSE DE MACAU FURTADO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): EMANUEL NAZARENO PEREIRA (OAB/PIAUÍ Nº 2934). Do despacho de fls. 28 dos autos, a seguir transcrito: "DESPACHO. Vistos. Intime-se a parte autora, via patrono, pela DJPI, para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a peça inicial, declinando se recebeu o valor do(s) empréstimo(s) questionado(s), bem como juntar aos autos extrato do conta bancária em que recebe o seu salário/benefício referente ao período de 03 (três) meses anteriores e 03 (três) meses posteriores ao início dos descontos, sob pena de indeferimento da petição inicial. Após, conclusos. Expedientes necessários. FLORIANO, 7 de março de 2016. RAIMUNDO JOSÉ DE MACAU FURTADO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de FLORIANO." E para constar, Eu, Maria Doracy Alves do Nascimento,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. FLORIANO, 11 de março de 2016.

11.152. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de FLORIANO)

PROCESSO Nº 0001312-27.2015.8.18.0028
CLASSE: Execução de Alimentos
Exequente: MOISÉS RODRIGUES HOLANDA, JESSICA RODRIGUES DE SOUSA
Executado(a): SALOMÃO DE HOLANDA SOARES
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de FLORIANO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): JOELSON PENHA NERI (OAB/PIAUÍ Nº 124138), para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar memória discriminada e atualizada do débito, observando-se o teor da Súmula nº 309, do Superior Tribunal de Justiça (cálculo referente a março de 2006 até esta data). E para constar, Eu, RAYANA SOARES MOURA,Auxiliar Judicial,digitei e conferi o presente aviso. FLORIANO, 11 de março de 2016.

11.153. EDITAL - VARA ÚNICA DE ISAÍAS COELHO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ISAÍAS COELHO)
PROCESSO Nº 0000023-76.1997.8.18.0097
CLASSE: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: JOSÉ REIS SANTOS
Executado(a): MARIA CELINA ARAÚJO MOURA CARVALHO
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de ISAÍAS COELHO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANTÔNIO GENIVAL PEREIRA DE SOUSA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): NOELSON FERREIRA DA SILVA (OAB/PIAUÍ Nº 5857/08)**, para no prazo legal, requerer o que entender de direito, especificando as diligências que entender nessessárias ao andamento do feito**. E para constar, Eu, LAYSIO PASSOS DE SOUSA, Servidor Judicial, digitei e conferi o presente aviso. ISAÍAS COELHO, 11 de março de 2016.

11.154. EDITAL - VARA ÚNICA DE ISAÍAS COELHO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ISAÍAS COELHO)
PROCESSO Nº 0000144-45.2013.8.18.0097
CLASSE: Mandado de Segurança
Autor: JANDIRA VIEIRA DE ARAÚJO
Réu: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ISAÍAS COELHO-PI, MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO-PI
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de ISAÍAS COELHO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANTÔNIO GENIVAL PEREIRA DE SOUSA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): NOELSON FERREIRA DA SILVA (OAB/PIAUÍ Nº 5857/08) da sentença de 262/264, prolatada nos autos acima, cujo dispositivo final é o seguinte: "...Diante do exposto, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, julgo parcialmente procedente o presente mandamus, confirmando a liminar antes deferida, para determinar a nulidade de qualquer ato de remoção referente ao objeto desta ação, determinando a lotação da requerente, exclusivamente, como Professora de História na Escola Municipal Nelson Moura Fé, Zona Urbana de Isaías Coelho/PI, com a expedição da devida Portaria, no sentido de formalização do cumprimento desta sentença. P.R.I. Cumpra-se.Sem Custas. Deixo de condenar o réu nas custas processuais, dada a sua isenção, mas o condeno ao pagamento dos honorários advocatícios no importe de R$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do artigo 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Com efeito, determino à secretaria que providencie: a) a intimação do município, por meio do prefeito municipal, com cópia desta sentença, para, caso queira, interpor recursos no prazo legal; b) a intimação da parte autora acerca desta decisão, por meio de seu advogado; c) cumpridas as diligências acima determinadas, remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Piauí, em razão do duplo grau obrigatório de jurisdição ou reexame necessário. Demais diligências. P.R.I. Cumpra-se.Transitada em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem se. Isaías Coelho-PI, 08 de março de 2016". E para constar, Eu, Aldglan de Sousa Vieira, Secretário da Vara Única, digitei e conferi o presente aviso. ISAÍAS COELHO, 11 de março de 2016.

11.155. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000022-97.2009.8.18.0056
Classe: Ação Civil de Improbidade Administrativa
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Requerido: POSTO AVELINO, ECOL ENGENHARIA LTDA, QUIRINO ALENCAR AVELINO, QUIRINO AVELINO NETO
Advogado(s):
INTIMA o advogado, Dr. DAVID OLIVEIRA SILVA JÚNIOR ? OAB/PI Nº 5764, do inteiro da sentença proferida nos Embargos de Declaração a seguir transcrita : ?Ecol Engenharia LTDA interpôs Embargos de Declaração da sentença de fls.405/421 (volume III). No recurso de fls.484/488 argumentou-se pela tempestividade do recurso e explicitou-se que a sentença apresenta contradição (devido a sentença reconhecer caber ao tomador de serviço recolher o ISS e condenar o embargante prestador de serviço), obscuridade (devido a dupla condenação ao ressarcimento do INSS pela aplicação da sanção ao embargante e a Quirino de Alencar Avelino) e omissão (a sentença não enfrentou o dolo da conduta atribuída ao embargante). Em sede de contrarrazões de fls.508/511 o MP opinou pelo improvimento do recurso. Autos conclusos. O Juízo explicitou as razões pelas quais acolheu parcialmente a pretensão explicitada na inicial e o fato de não ter mencionado um a um, na sentença, os argumentos apresentados pelos demandados não faz da decisão omissa, contraditória ou obscura. No caso, deve o embargante utilizar-se de recurso que o ordenamento processual prevê para discutir o mérito da sentença. Nesse sentido, a jurisprudência, veja-se: ?Os Embargos de Declaração não são o remédio processual adequado à correção de erro de mérito em julgado. O juiz não está obrigado a mencionar e a analisar, isoladamente, todos os dispositivos constitucionais e legais invocados pelas partes no debate suscitado nos autos, nem tampouco, a refutar, um a um, todos os argumentos deduzidos na discussão da causa, mas, apenas, a resolvê-la de acordo com seu convencimento. Inexistindo no acórdão omissão, obscuridade ou contradição, rejeitam-se os Embargos de Declaração que lhe foram opostos para prequestionamento da matéria discutida. Omissão, obscuridade e contradição inexistentes. Embargos de declaração rejeitados.? (Recurso Especial nº1.289.041- STJ)(o destaque não consta no original). Como bem explicitou o Ministério Público em sede de contrarrazões a sentença indicou o raciocínio do julgamento quando decidiu que cabia ao prestador de serviço receber o preço contratado deduzido do valor do imposto devido na prestação, logo, não há que se falar em contradição. Da mesma forma a sentença, como bem indicado pelo Ministério Público em sede de contrarrazões, não há que se falar em dupla condenação porque o que houve foi aplicação de mesma sanção a duas pessoas jurídicas diversas na medida de suas responsabilidades, uma vez que foi explicitado a sentença que a conduta omissa do Poder Público em não reter o ISS devido e a conduta do embargante de receber os valores a devida dedução do imposto devido acarretaram prejuízos ao erário (sentença às fls.416). Por último, não há que se falar em omissão da sentença no tema pertinente ao dolo do embargante porque a sentença às fls.415/416 explicitou de forma fundamentada que o dolo do embargante consistiu quando ele recebeu os valores sem a devida dedução do imposto que incidia na prestação de serviço realizada pelo próprio embargante. Ante o exposto, não conheço dos embargos de declaração e mantenho a sentença nos termos em que foi proferida. P.R.I. Publique-se na forma do Provimento nº07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça. Em razão de os embargos de declaração devolverem o prazo para apelação, conforme o art.538 CPC, intimem-se as partes dessa decisão e aguarde-se o decurso do prazo para interposição de recurso de apelação. Após, conclusos. Expedientes necessários. Itaueira, 02 de março de 2016. aa.Ronaldo Paiva Nunes Marreiros, Juiz de Direito?. Dado e

passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis. Eu,aa.,Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

11.156. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000627-04.2013.8.18.0056
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: EDIELSON GOMES RIBEIRO
Advogado(s): ADRIANO BESERRA COELHO(OAB/PIAUÍ Nº 3123/99)
Réu: MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ
Advogado(s):
INTIMA o advogado, Dr. WASHINGTON LUIS R. RIBEIRO, OAB/PI Nº 276/00-B, para ciência do recebimento do recurso em seu efeito devolutivo, tendo em vista antecipação da tutela. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis. Eu, aa,Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso..

11.157. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000356-92.2013.8.18.0056
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: ZENAIDE TAVARES DA SILVA, ANTONO FONSECA DE SOUSA, RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NUNES, EVA CELESTINO RODRIGUES DA SILVA, VALDEVÂNHA PEREORA DOS SANTOS NUNES, JULIANA DA LUZ MOURA
Advogado(s): ADRIANO BESERRA COELHO(OAB/PIAUÍ Nº 3123/99)
Réu: MUNICIPIO DE FLORES DO PIAUÍ REP. EVALDO FERREIRA DA COSTA
Advogado(s):
INTIMA o advogado, Dr. WASHINGTON LUIS R. RIBEIRO, OAB/PI Nº 276/00-B, para ciência do recebimento do recurso em seu efeito devolutivo, tendo em vista antecipação da tutela. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis. Eu, aa,Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso..

11.158. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000363-84.2013.8.18.0056
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA SULIDADE DE ARAÚJO DE FERREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA FERREIRA, ELIENEIDE DE SOUSA NUNES ROCHA, ELIDOMAR RODRIGUES DE SOUSA, RAIMUNDA BRASILINO DA COSTA SANTOS
Advogado(s): ADRIANO BESERRA COELHO(OAB/PIAUÍ Nº 3123/99)
Réu: MUNICIPIO DE FLORES DO PIAUÍ REP. EVALDO FERREIRA DA COSTA
Advogado(s):
INTIMA o advogado, Dr. WASHINGTON LUIS R. RIBEIRO, OAB/PI Nº 276/00-B, para ciência do recebimento do recurso em seu efeito devolutivo, tendo em vista antecipação da tutela. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis. Eu, aa,Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

11.159. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000360-32.2013.8.18.0056
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: RENANN DOS SANTOS CORREIA, AGNALDO DE SOUSA FERREIRA, ANDERSON RODRIGUES DE MIRANDA, DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS, MAILSON DE SOUSA LIMA
Advogado(s): ADRIANO BESERRA COELHO(OAB/PIAUÍ Nº 3123/99)
Réu: MUNICIPIO DE FLORES DO PIAUÍ REP. EVALDO FERREIRA DA COSTA
Advogado(s):
INTIMA o advogado, Dr. WASHINGTON LUIS R. RIBEIRO, OAB/PI Nº 276/00-B, para ciência do recebimento do recurso em seu efeito devolutivo, tendo em vista antecipação da tutela. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis. Eu, aa,Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

11.160. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000723-19.2013.8.18.0056
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: COSME RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(s): ADRIANO BESERRA COELHO(OAB/PIAUÍ Nº 3123/99)
Réu: MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ
Advogado(s):
INTIMA o advogado, Dr. WASHINGTON LUIS R. RIBEIRO, OAB/PI Nº 276/00-B, para ciência do recebimento do recurso em seu efeito devolutivo, tendo em vista antecipação da tutela. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis. Eu, aa,Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

11.161. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000361-17.2013.8.18.0056
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: EVERALDO RODRIGUES BARROS, FRANCISCO PIAUÍ RIBEIRO, JOSÉ EDIMAR GONZAGA DA SILVA, RAIMUNDO GOMES FONSECA, JOSÉ RIBAMAR MENDES DA SILVA
Advogado(s): ADRIANO BESERRA COELHO(OAB/PIAUÍ Nº 3123/99)
Réu: MUNICIPIO DE FLORES DO PIAUÍ REP. EVALDO FERREIRA DA COSTA
Advogado(s):
INTIMA o advogado, Dr. WASHINGTON LUIS R. RIBEIRO, OAB/PI Nº 276/00-B, para ciência do recebimento do recurso em seu efeito devolutivo, tendo em vista antecipação da tutela. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis. Eu, aa,Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

11.162. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000084-30.2015.8.18.0056
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: ADONIAS PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(s): ADRIANO BESERRA COELHO(OAB/PIAUÍ Nº 3123)
Réu: MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ
Advogado(s):
INTIMA o advogado, Dr. WASHINGTON LUIS R. RIBEIRO, OAB/PI Nº 276/00-B, para ciência do recebimento do recurso em seu efeito devolutivo, tendo em vista antecipação da tutela. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis. Eu, aa,Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso..

11.163. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000362-02.2013.8.18.0056
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: EDILENE GOMES RIBERO TORRES, MARIA RAUENE MESSIAS BRASILINO
Advogado(s): ADRIANO BESERRA COELHO(OAB/PIAUÍ Nº 3123/99)
Réu: MUNICIPIO DE FLORES DO PIAUÍ REP. EVALDO FERREIRA DA COSTA
Advogado(s):
INTIMA o advogado, Dr. WASHINGTON LUIS R. RIBEIRO, OAB/PI Nº 276/00-B, para ciência do recebimento do recurso em seu efeito devolutivo, tendo em vista antecipação da tutela. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis. Eu, aa,Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso..

11.164. EDITAL - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

PODER JUDICIáRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA Vara Única DA COMARCA DE ITAUEIRA
Rua Ludgero de França Teixeira, nº 766, ITAUEIRA-PI
PROCESSO Nº 0000603-05.2015.8.18.0056
CLASSE: Divórcio Litigioso
Autor: AURISMAR RODRIGUES DE SOUSA
Réu: MARIA LUZINETE DOS SANTOS CRUZ
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. RONALDO PAIVA NUNES MARREIROS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de ITAUEIRA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Ludgero de França Teixeira, nº 766, ITAUEIRA-PI, a Ação acima referenciada, proposta por AURISMAR RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, casado, autônomo, filho de Manoel Rodrigues de Sousa e Maria Rodrigues de Sousa, residente e domiciliado no Conjunto Euclides Vitor, Q-A, Lote - 06, Itaueira - PI e requerida MARIA LUZINETE DOS SANTOS CRUZ, brasileira, casada, filha de José Alves da Cruz e Josefa dos Santos Cruz, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, ficando por este edital a requerida MARIA LUZINETE DOS SANTOS CRUZ, acima qualificada, para contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado na forma da Lei. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de ITAUEIRA, Estado do Piauí, aos 11 de março de 2016 (11/03/2016). Eu, aa. Gilvanete Vieira Martins, subscrevi e assino.
RONALDO PAIVA NUNES MARREIROS
Juiz de Direito

11.165. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000722-34.2013.8.18.0056
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA DOS REIS OLIVEIRA SANTOS
Advogado(s): ADRIANO BESERRA COELHO(OAB/PIAUÍ Nº 3123/99)
Réu: MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ
Advogado(s):
INTIMA o advogado, Dr. WASHINGTON LUIS R. RIBEIRO, OAB/PI Nº 276/00-B, para ciência do recebimento do recurso em seu efeito devolutivo, tendo em vista antecipação da tutela. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis. Eu, aa,Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso..

11.166. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000721-49.2013.8.18.0056
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: ANALIA DE JESUS MACEDO BARBOSA
Advogado(s): ADRIANO BESERRA COELHO(OAB/PIAUÍ Nº 3123/99)
Réu: MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ
Advogado(s):
INTIMA o advogado, Dr. WASHINGTON LUIS R. RIBEIRO, OAB/PI Nº 276/00-B, para ciência do recebimento do recurso em seu efeito devolutivo, tendo em vista antecipação da tutela. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis. Eu, aa,Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso..

11.167. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000628-86.2013.8.18.0056
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: ROSINEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(s): ADRIANO BESERRA COELHO(OAB/PIAUÍ Nº 3123/99)
Réu: MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ
Advogado(s):
INTIMA o advogado, Dr. WASHINGTON LUIS R. RIBEIRO, OAB/PI Nº 276/00-B, para ciência do recebimento do recurso em seu efeito

devolutivo, tendo em vista antecipação da tutela. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis. Eu, aa,Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso..

11.168. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000477-23.2013.8.18.0056
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: AROLDO PEREIRA DA ROCHA, ROSILENE BARBOSA DE SOUSA, MARIA JASSILENE VIEIRA FERREIRA, JANIA CASSIANA PARAGUAI, MARIA ALICE MOREIRA NUNES
Advogado(s): ADRIANO BESERRA COELHO(OAB/PIAUÍ Nº 3123/99)
Réu: MUNICIPIO DE FLORES DO PIAUÍ REP. EVALDO FERREIRA DA COSTA
Advogado(s):
INTIMA o advogado, Dr. WASHINGTON LUIS R. RIBEIRO, OAB/PI Nº 276/00-B, para ciência do recebimento do recurso em seu efeito devolutivo, tendo em vista antecipação da tutela. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis. Eu, aa,Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso..

11.169. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000480-75.2013.8.18.0056
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA INÊS BRASILINO DA SILVA, HELOÍSA NOGUEIRA DOS SANTOS, TELMA DA SILVA PARAGUAI
Advogado(s): ADRIANO BESERRA COELHO(OAB/PIAUÍ Nº 3123/99)
Réu: MUNICIPIO DE FLORES DO PIAUÍ REP. EVALDO FERREIRA DA COSTA
Advogado(s):
INTIMA o advogado, Dr. WASHINGTON LUIS R. RIBEIRO, OAB/PI Nº 276/00-B, para ciência do recebimento do recurso em seu efeito devolutivo, tendo em vista antecipação da tutela. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis. Eu, aa,Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso..

11.170. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000085-15.2015.8.18.0056
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: CLAUDINETE ALVES DE ANDRADE
Advogado(s):
Réu: MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ
Advogado(s):
NTIMA o advogado, Dr. WASHINGTON LUIS R. RIBEIRO, OAB/PI Nº 276/00-B, para ciência do recebimento do recurso em seu efeito devolutivo, tendo em vista antecipação da tutela. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis. Eu, aa,Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso..

11.171. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000478-08.2013.8.18.0056
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: IRANILDES GONZAGA DA SILVA SANTOS, ALZENIR VIEIRA DA COSTA CARVALHO, WASHINGTON LUÍZ GONZAGA DA SILVA
Advogado(s): ADRIANO BESERRA COELHO(OAB/PIAUÍ Nº 3123/99)
Réu: MUNICIPIO DE FLORES DO PIAUÍ REP. EVALDO FERREIRA DA COSTA
Advogado(s):
INTIMA o advogado, Dr. WASHINGTON LUIS R. RIBEIRO, OAB/PI Nº 276/00-B, para ciência do recebimento do recurso em seu efeito devolutivo, tendo em vista antecipação da tutela. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis. Eu, aa,Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

11.172. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000353-40.2013.8.18.0056
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: EDNA DOS SANTOS FERNANDES, ALDENICE NUNES DA SILVA, CLEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA, LUIZA MENDES DA SILVA, LUZILENE OLIVEIRA FERREIRA
Advogado(s): ADRIANO BESERRA COELHO(OAB/PIAUÍ Nº 3123/99)
Réu: MUNICIPIO DE FLORES DO PIAUÍ REP. EVALDO FERREIRA DA COSTA
Advogado(s):
INTIMA o advogado, Dr. WASHINGTON LUIS R. RIBEIRO, OAB/PI Nº 276/00-B, para ciência do recebimento do recurso em seu efeito devolutivo, tendo em vista antecipação da tutela. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis. Eu, aa,Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso..

11.173. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)
PROCESSO Nº 0000355-07.2013.8.18.0057
CLASSE: Embargos à Execução
Autor: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI
Réu: CÁSSIO FERNANDES DOS REIS
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de JAICÓS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): MÁVIO SILVEIRA CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 7.515). E para constar,"DESPACHO. Recebi hoje. Processe sem o adiantamento de custas. Por sua tempestividade, recebo os presentes embargos com efeito suspensivo, ainda que a execução não esteja garantida por penhora, o que faço por vislumbrar que a executada é Fazenda Pública e, neste sentido, seus bens são impenhoráveis por expressa disposição legal. Vista ao embargado para impugnação no prazo legal. Cientifique-se a executada." Eu, AMÉLIA AGUIAR RODRIGUES MESQUITA,Não informado,digitei e conferi o presente aviso. JAICÓS, 11 de março de 2016.

11.174. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)
PROCESSO Nº 0000630-53.2013.8.18.0057
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: INSTITUTO KAIRÓS
Réu: VITOR MANOEL DE JESUS FONTES REPRESENTADO POR GENITORA MARIA DO ROSÁRIO DE JESUS FLOR
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de JAICÓS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MARILENE DE OLIVEIRA VERA (OAB/PIAUÍ Nº 7834). E para constar, "... DESPACHO. Neste diapasão, hei por bem determinar a intimação da parte autora, via patrono, para que proceda ao pagamento das custas, sob pena de cancelamento do registro do feito neste juízo depois de decorridos 30 dias sem o devido preparo(art. 257 do CPC)."Eu, AMÉLIA AGUIAR RODRIGUES MESQUITA, designada por portari da Corregedoria/CEAS, digitei e conferi o presente aviso. JAICÓS, 10 de março de 2016.

11.175. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)
PROCESSO Nº 0000867-19.2015.8.18.0057
CLASSE: Divórcio Litigioso
Autor: V. J. DOS S.
Réu: I. M. DE C. S.
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de JAICÓS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FRANCISCO NASCIMENTO BENTO SOARES (OAB/PIAUÍ Nº 1563). E para constar," DESPACHO. Recebi hoje. Intime-se o autor reconvindo, na pessoa de seu advogado, para, querendo, no prazo de 15 dias, contestá-la. Após, conclusos. " Eu, AMÉLIA AGUIAR RODRIGUES MESQUITA, designada por portariada Corregedoria/CEAS, digitei e conferi o presente aviso. JAICÓS, 10 de março de 2016.

11.176. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)
PROCESSO Nº 0000097-94.2013.8.18.0057
CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: JOSÉ REIS DE SOUSA
Réu: BANCO GMAC S.A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de JAICÓS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): THIAGO P. SILVA (OAB/PIAUÍ Nº 9776). E para constar,"DESPACHO. Recebi Hoje. Analisando os autos verifico que muito embora inexista nos autos pedido de gratuidade judiciária o requerente optou pela conversão do procedimento doprocedimento especial para o comum, rito ordinário, sem, contudo, efetuar o recolhimento das custas judiciais. Em razão, intime-o para proceder ao pagamento das custas processuais(cuja guia deve ser emitida por serventuário da justiça deste juízo, mediante utilização de senha própria), sob pena de ser o processo extinto sem resolução do mérito." Eu, AMÉLIA AGUIAR RODRIGUES MESQUITA, designada por portaria da Corregedoria/CEAS informado,digitei e conferi o presente aviso. JAICÓS, 10 de março de 2016.

11.177. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)
PROCESSO Nº 0000903-61.2015.8.18.0057
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA VELOSO TEIXEIRA GOMES
Réu: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DO PIAUÍ
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de JAICÓS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a):GUILHERME BENTO SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 12.233). E para constar, " DESPACHO. Recebi hoje. Havendo notícia de que a autora feneceu, intime-se o advogado subscritor da inicial para manifestar-se. Após, conslusos. "Eu, AMÉLIA AGUIAR RODRIGUES MESQUITA,designada por portaria de Corregedoria/CEAS, digitei e conferi o presente aviso. JAICÓS, 10 de março de 2016.

11.178. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)
PROCESSO Nº 0000290-12.2013.8.18.0057
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de JAICÓS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): DANILO BAIÃO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963);LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PI 4027-A/ OAB/MA Nº 9487-A); DANIEL DA COSTA ARAÚJO (OAB/PI Nº 7128). E para constar, " VISTOS EM CORREIÇÃO. Intime-se a autora para, querendo, manifestar-se sobre o documento de fls. 83/91. Após, conclusos. " Eu, AMÉLIA AGUIAR RODRIGUES MESQUITA, designada por portaria da Corregedoria/CEAS, digitei e conferi o presente aviso. JAICÓS, 10 de março de 2016.

11.179. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)
PROCESSO Nº 0000611-13.2014.8.18.0057
CLASSE: Monitória
Autor: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA.
Réu: MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVEIRA BARROS
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de JAICÓS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): RONALDO LACERDA FREITAS (OAB/PIAUÍ Nº 7858-A). E para constar," DESPACHO. Recebi hoje. Diante dos embargos apresentados, manifeste-se a parte adversa. Intime-se" Eu, AMÉLIA AGUIAR RODRIGUES MESQUITA, designada por portariada Corregedoria/CEAS, digitei e conferi o presente aviso. JAICÓS, 10 de março de 2016.

11.180. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)
PROCESSO Nº 0000183-70.2010.8.18.0057
CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: JOÃO ANTONIO DA CRUZ
Réu: BANCO PINE S.A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de JAICÓS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): JOSE ALEXANDRE BEZERRA MAIA(OAB/PIAUÍ Nº 5202); ERNANDES PAULINO GOMES SOUSA(OAB/CEARÁ Nº 18757); KAREN ALINE DE CARVALHO ISIDORO(OAB/PIAUÍ Nº 4.568). E para constar," DESPACHO.Recebi hoje. A petição de fls. 101/102 e documentos não etendem ao despacho judicial de fl. 97. Neste eito, manifeste-se corretamente a parte requerente em 48 horas sob pena de arquivamento dos autos." Eu, AMÉLIA AGUIAR RODRIGUES MESQUITA, designada por portaria da Corregedoria/CEAS,digitei e conferi o presente aviso. JAICÓS, 10 de março de 2016.

11.181. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)
PROCESSO Nº 0000309-18.2013.8.18.0057
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOÃO ALVES DE FIGUEIREDO
Réu: BANCO VOTORANTIM
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de JAICÓS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): DANILO BAIÃO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963); LUIZ VALDEMIRO SOARES DA COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A/ OAB/MA Nº 9.487-A), DANIEL DA COSTA ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 7.128). E para constar," DESPACHO. Recebi hoje. Em face da informação lançada à fl. 48 (mudança de endereço), manifeste-se o autor. Após, conclusos. " Eu, AMÉLIA AGUIAR RODRIGUES MESQUITA , designada por portaria da Corregedoria/CEAS, digitei e conferi o presente aviso. JAICÓS, 10 de março de 2016.

11.182. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)
PROCESSO Nº 0000798-21.2014.8.18.0057
CLASSE: Divórcio Litigioso
Autor: EUDES JOSÉ DE CARVALHO, ALINE FERNANDA DE SA SOUSA CARVALHO
Réu:
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de JAICÓS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): JARBAS GAREZA DE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 9.506). E para constar," DESPACHO. Recebi hoje. Considerando que da narração fática não decorre logicamente a conclusão, máxime em relação à página nº 5, intime-se o subscritor da inicial para, querendo, no prazo legal, emendar a peça, sob pena de indeferimento." Eu, AMÉLIA AGUIAR RODRIGUES MESQUITA, designado por portaria da Corregedoria/CEAS, digitei e conferi o presente aviso. JAICÓS, 10 de março de 2016.

11.183. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)
PROCESSO Nº 0000592-41.2013.8.18.0057
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: JOSÉ FRANCISCO FILHO
Réu: B V. FINANCEIRA S.A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de JAICÓS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FRANCISCO VIEIRA SALES NETO (OAB/CEARÁ Nº 21906). E para constar,"**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**... **INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA**, reservando-me no direito de reavaliarseus requisitos quando da apresentação da defesa escrita. Cite-se a parte da requerida para, querendo, no prazo de 15 dias, apresentar resposta, sob pena dos efeitos de revelia. Intimações necessárias. Cumpra-se." Eu, AMÉLIA AGUIAR RODRIGUES MESQUITA, designada por portaria da Corregedoria/CEAS, digitei e conferi o presente aviso. JAICÓS, 10 de março de 2016.

11.184. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)
PROCESSO Nº 0000060-67.2013.8.18.0057
CLASSE: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: ADOLFO TEIXEIRA REIS FILHO
Executado(a): MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de JAICÓS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MAVIO SILVEIRA CARVALHO (OAB/PIAUÍ Nº 7515). E para constar, "DESPACHO. R.H. Acerca da exceção de pré-executividade, manifeste-se o exequente no prazo de 15(quinze) dias. Cumpra-se." Eu, AMÉLIA AGUIAR RODRIGUES MESQUITA, designada por portaria da Corregedoria/CEAS, digitei e conferi o presente aviso. JAICÓS, 10 de março de 2016.

11.185. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)
PROCESSO Nº 0000589-23.2012.8.18.0057
CLASSE: Interdição
Interditante: FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO
Interditando: NESTOR DE SOUSA PAIVA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de JAICÓS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): SILVIA LOPES MARTINS (OAB/PIAUÍ Nº

3887). E para constar,"DESPACHO. Intime-se o requerente para manifestar-se sobre laudo médico pericial acostado à fl. 25" Eu, AMÉLIA AGUIAR RODRIGUES MESQUITA,designada por portaria da Corregedori/CEAS, digitei e conferi o presente aviso. JAICÓS, 10 de março de 2016.

11.186. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)
PROCESSO Nº 0000819-94.2014.8.18.0057
CLASSE: Guarda
Requerente: FRANCIELDES EDSON DA COSTA
Requerido: ELIANA EDILEUSA DA COSTA MENDES, EDILEUZA MARIA MENDES
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de JAICÓS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): KEYTIANA MOREIRA REIS (OAB/PIAUÍ Nº 9077) para manifestar-se acerca do pedido de desistência da ação formulado pelo autor à fl. 60 dos autos. E para constar, Eu, LYLIANNE SILVIA DE OLIVEIRA AIRES,Assessor Jurídico,digitei e conferi o presente aviso. JAICÓS, 11 de março de 2016.

11.187. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)
PROCESSO Nº 0000165-15.2011.8.18.0057
CLASSE: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: RILDO DANTAS NOGUEIRA LEOPOLDINO
Executado(a): JOAQUIM BERNARDINO DE SOUSA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de JAICÓS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): RAIMUNDO NOGUEIRA LEOPOLDINO JUNIOR (OAB/PIAUÍ Nº 6771). E para constar, " VISTOS EM CORREIÇÃO. Cumpram-se integralmente as disposições sentenciais(...VISTOS EM CORREIÇÃO... Ex positis, tendo em vista o que dos autos consta, e considerando o dispositivo no art. 269, III do CPC, JULGO EXTINTO com resolução de mérito, determinando baixa na distribuição e posterior arquivamento. Custas pelo exequente. P.R.I). Após, arquivem-se"Eu, AMÉLIA AGUIAR RODRIGUES MESQUITA, designada por portaria da Corregedoria/CEAS, digitei e conferi o presente aviso. JAICÓS, 11 de março de 2016.

11.188. EDITAL - VARA ÚNICA DE JERUMENHA

AVISO DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO
(Vara Única de **JERUMENHA**)
PROCESSO Nº 0000171-87.2009.8.18.0058
CLASSE: Mandado de Segurança
Impetrante: MANOEL ALFREDO DE SENA GAMA SOBRINHO
Impetrado: PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de JERUMENHA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARCOS ANTONIO MOURA MENDES , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, **INTIMA** o Sr(a) Advogado(a): **DANTE FERREIRA QUINTANS (OAB/PIAUÍ Nº 6455),** *para,* ***em 10 (dez) dias****, dizer sobre a manifestação do Município de Jerumenha (fl. 234)*, conforme despacho de fl. 283. E, para constar, Eu, JOSÉ OLÍMPIO PEREIRA DA SILVA,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. JERUMENHA, 11 de março de 2016.

11.189. EDITAL - VARA ÚNICA DE JERUMENHA

AVISO DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO
(Vara Única de **JERUMENHA**)
PROCESSO Nº 0000082-69.2006.8.18.0058
CLASSE: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
Denunciante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Denunciado: EDILSON FERREIRA DA SILVA, OSVALDO FERREIRA DA SILVA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de JERUMENHA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARCOS ANTONIO MOURA MENDES , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, **INTIMA** o Sr(a) Advogado(a): **MARIA DA GLÓRIA ALVES ALBUQUERQUE- OAB/PE, 281-A,** *para que* ***informe****,* ***em 05 (cinco) dias****, se o acusado* ***OSVALDO FERREIRA DA SILVA*** *se encontra preso em decorrência deste processo, e, em caso positivo, em qual unidade prisional,* conforme despacho de fls. 677/678.E para constar, Eu, JOSÉ OLÍMPIO PEREIRA DA SILVA,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. JERUMENHA, 11 de março de 2016.

11.190. EDITAL - VARA ÚNICA DE JOSÉ DE FREITAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JOSÉ DE FREITAS)
PROCESSO Nº 0000598-64.2015.8.18.0029
CLASSE: Divórcio Litigioso
Autor: ANTONIO ABREU COSTA
Réu: MARTA RAQUEL DOS SANTOS LIMA ABREU
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de JOSÉ DE FREITAS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). LIRTON NOGUEIRA SANTOS , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a):MARCOS LUIZ DE SÁ REGO, OAB/PI 3083, para tomar ciência da sentença de fl. 66, cujo dispositivo é o seguinte: "....Isto posto, JULGO EXTINTO, para que produza seus efeitos juridicos e legais, os presentes autos de DIVÓRCIO LITIGIOSO, em que são partes, ANTONIO ABREU COSTA E MARTA RAQUEL DOS SANTOS LIMA ABREU, ambos qualificados, o que faço com fulcro no artigo 267, VIII do Código de Processo Civil. Autorizo o desentranhamentodos documentos junto aos autos, caso seja necesário. Custas pelo Requerente. ....". E para constar, Eu, LUDMILA MENDES DA ROCHA SÁ,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. JOSÉ DE FREITAS, 11 de março de 2016.

11.191. EDITAL - VARA ÚNICA DE JOSÉ DE FREITAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JOSÉ DE FREITAS)
PROCESSO Nº 0000090-84.2016.8.18.0029
CLASSE: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: J. B. A. D. O.
Requerido: E. D. A. D. O.
O Secretário da Vara Única da Comarca de JOSÉ DE FREITAS, de ordem do MM. Juiz Dr. LIRTON NOGUEIRA SANTOS, de acordo com o

Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr. Advogado: EDIVALDO DA SILVA CUNHA (OAB/PIAUÍ Nº 6319) para comparecer à sala das audiências deste Juízo, situado na Praça Gov. Pedro Freitas, nº 50, Centro, em José de Freitas-PI, **às 09:30 horas do dia 13 (treze) de abril do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis)** para audiência de conciliação, instrução e julgamento, conforme despacho de fls. 15 dos autos em epígrafe. E para constar, eu, Vládia Rochelle Ferreira Soares do Rêgo, Analista Judicial, matrícula 3535, digitei e conferi o presente aviso. José de Freitas, 11 de março de 2.016.

11.192. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUIS CORREIA)
PROCESSO Nº 0000984-04.2015.8.18.0059
CLASSE: Arrolamento Comum
Arrolante: TAMARA MORGANA FLEHMER
Arrolado: KLAUS ERICH KARL FLEHMER
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de LUIS CORREIA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). WILLMANN IZAC RAMOS SANTOS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): VERNON DE SOUSA GUERRA OLIVEIRA (OAB/PIAUÍ Nº 2707) e ALINE VERAS FONSECA (OAB/PI Nº 5493) do dispositivo da DECISÃO do seguinte teor: (DISPOSITIVO).Ante o exposto com no art. 932 do Código de Processo Civil, determino a expedição de mandado liminar de interdito proibitório erga omines , com a cominação de multa diária em 1.000,00 (mil Reais) , no caso de consumação e violação do preceito. Intime-se. Cumpra-se. LUIS CORREIA, 11 de março de 2016.WILLMANN IZAC RAMOS SANTOS.Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de LUIS CORREIA.. E para constar, Eu, JOÃO ALVES DA SILVA FILHO,Diretor(a) de Secretaria,digitei e conferi o presente aviso. LUIS CORREIA, 11 de março de 2016.

11.193. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUIS CORREIA)
PROCESSO Nº 0000059-71.2016.8.18.0059
CLASSE: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: JOYCE DA SILVA SOBRINHO
Requerido: GABRIEL E OUTROS
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de LUIS CORREIA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). WILLMANN IZAC RAMOS SANTOS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): PAULO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA (OAB/PIAUÍ Nº 9170), para comparecer à Audiência de JUSTIFICAÇÃO DE POSSE no dia 07 de abril de 2016, às 11:00 horas no Fórum local. E para constar, Eu, Tânia Rodrigues da Silva, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. LUIS CORREIA, 11 de março de 2016.

11.194. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUIS CORREIA)
PROCESSO Nº 0000081-81.2006.8.18.0059
CLASSE: Procedimento Ordinário
Requerente: WALMIR RODRIGUES ARAGÃO
Requerido: ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO ARAÚJO, JOSÉ EURICO DO NASCIMENTO, BIATA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de LUIS CORREIA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). WILLMANN IZAC RAMOS SANTOS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): CARLOS ALBERTO DAS COSTA GOMES(OAB/PIAUÍ Nº 2782); para todo teor da sentença proferido nos autos em epígrafe cujo dispositivo é do seguinte vtero:(DISPOSITIVO) .Por tais fundamentos, conforme fundamentação, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, com fundamento no artigo 269,I do CPC, para condenar os demandados ao pagamento dos danos materiais em R$ 5.000,00(cinco mil) reais. Condeno os requeridos ao pagamento de R$ 2.000,00(dois mil) reais a título de danos morais. Deixo de condenar os requeridos ao pagamento de indenização por lucros cessantes, por não haver comprovação nos autos. Condeno os réus no pagamento das custas processuais e nos honorários advocatícios que fixo em 15% do valor da condenação com fundamento no art. 20, § 4º, do CPC. Ficam os requeridos intimados a cumprir a obrigação de pagar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do trânsito em julgado da sentença, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, conforme disposto no art. 475-J, do Código de Processo Civil. P. R. I. C. LUIS CORREIA, 21 de maio de 2015.WILLMANN IZAC RAMOS SANTOS.Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de LUIS CORREIA.. E para constar, Eu, JOÃO ALVES DA SILVA FILHO,Diretor(a) de Secretaria,digitei e conferi o presente aviso. LUIS CORREIA, 10 de março de 2016.

11.195. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000884-46.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MOACIR FERREIRA DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 27/04/2016, às 15h45. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.196. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000877-54.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS ARAÚJO
Réu: BANCO BRADESCO S.A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 27/04/2016, às 14h30. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.197. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000881-91.2015.8.18.0060

CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ELVIRA ARAÚJO DE SALES SILVA
Réu: BANCO MERCANTIL DO BRASIL (BMB) S.A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 27/04/2016, às 15h30. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.198. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000883-61.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA DOS SANTOS OLIVEIRA
Réu: BANCO MERCANTIL DO BRASIL (BMB) S.A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 27/04/2016, às 15h45. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.199. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000888-83.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: LUZIA AVELINO DE BRITO SOUSA
Réu: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A - BMB
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 27/04/2016, às 14h45. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.200. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000888-83.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: LUZIA AVELINO DE BRITO SOUSA
Réu: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A - BMB
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 27/04/2016, às 14h45. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.201. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000836-87.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DE AGUIAR CRUZ
Réu: BANCO BRADESCO S.A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 27/04/2016, às 15h. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.202. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000836-87.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DE AGUIAR CRUZ
Réu: BANCO BRADESCO S.A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 27/04/2016, às 15h. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.203. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000679-17.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: DOMINGOS MOUTA RODRIGUES
Réu: BANCO BCV S/A (SCHAHIN S/A)
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 06/04/2016, às 14h30. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.204. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000682-69.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: GREGORIO DIONISIO DE SOUSA
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A (BMC)
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 27/04/2016, às 16h. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.205. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000668-85.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA PEREIRA DA CRUZ SILVA
Réu: BANCO BCV S/A (SCHAHIN S/A)
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 27/04/2016, às 16h15. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.206. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000885-31.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DOS AFLITOS SANTOS
Réu: BANCO BMG S.A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 27/04/2016, às 15h30. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.207. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000660-11.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DO SOCORRO DA COSTA SILVA
Réu: BANCO BCV S/A (SCHAHIN) S/A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 27/04/2016, às 16h30. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.208. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000666-18.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA ESTER CAETANO DE SOUSA
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A (BMC)
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 27/04/2016, às 15h45. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.209. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000687-91.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA
Réu: BANCO FICSA S/A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 27/04/2016, às 16h45. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.210. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000880-09.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS
Réu: BANCO BRADESCO S.A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 27/04/2016, às 15h45. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.211. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000882-76.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DAS GRAÇAS ALVES
Réu: BANCO BMG S.A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 27/04/2016, às 16h. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.212. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000835-05.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ISABEL PEREIRA DE SOUSA
Réu: BANCO MERCANTIL DO BRASIL (BMB) S/A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 27/04/2016, às 16h45. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.213. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000878-39.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: EMIDIO NEMESIO DA SILVA
Réu: BANCO MERCANTIL DO BRASIL (BMB) S.A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 27/04/2016, às 16h30. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.214. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000692-16.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MANOEL MONTEIRO LOPES
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A (BMC)
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 27/04/2016, às 15h. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.215. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000656-71.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA JOSÉ DOS SANTOS
Réu: BANCO BCV S/A (SCHAHIN S/A)
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 27/04/2016, às 14h45. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.216. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000689-61.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOSÉ DO CARMO DE SOUSA MENDES
Réu: BANCO BCV S/A (SCHAHIN) S/A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 27/04/2016, às 14h30. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.217. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000649-79.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA LOPES DE ARAÚJO
Réu: BANCO BCV S/A (SCHAHIN) S/A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570)

para audiência de conciliação designada para o dia 27/04/2016, às 15h15. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.218. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000667-03.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA LIMA DO NASCIMENTO
Réu: BANCO BCV S/A (SCHAHIN S/A)
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 13/04/2016, às 16h45. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.219. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000664-48.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA
Réu: BANCO FICSA S/A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 13/04/2016, às 16h30. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.220. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000677-47.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: EUFRASIO FERREIRA PONTES
Réu: BANCO BCV S/A (SCHAHIN S/A)
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 13/04/2016, às 16h. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.221. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000686-09.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA DE SOUSA RAMOS
Réu: BANCO FICSA S/A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 13/04/2016, às 15h15. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.222. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000693-98.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO
Réu: BANCO BCV S/A (SCHAHIN) S/A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 13/04/2016, às 15h45. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.223. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000671-40.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA PEREIRA DE ARAÚJO
Réu: BANCO PANAMERICANO S/A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 13/04/2016, às 16h15. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.224. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000676-62.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ADDIAS FERREIRA DA COSTA

Réu: BANCO BCV S/A (SCHAHIN S/A)
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 13/04/2016, às 15h30. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.225. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000683-54.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO PEDRO DE BRITO
Réu: BANCO BCV S/A (SCHAHIN S/A)
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 13/04/2016, às 15h. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.226. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000680-02.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ALCIDIA SILVA SALES
Réu: BANCO FICSA S/A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 13/04/2016, às 14h45. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.227. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000669-70.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA VICTOR CARDOSO
Réu: BANCO FICSA S/A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 13/04/2016, às 14h30. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.228. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000661-93.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO ARAÚJO
Réu: BANCO FICSA S/A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 06/04/2016, às 16h15. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.229. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000650-64.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO, BANCO BANRISUL S.A.
Réu:
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 06/04/2016, às 16h30. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.230. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000696-53.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A (BMC)
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 06/04/2016, às 15h45. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.231. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)

PROCESSO Nº 0000648-94.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA DE JESUS CRUZ
Réu: BANCO FICSA S/A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 06/04/2016, às 15h45. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.232. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000694-83.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO
Réu: BANCO FICSA S/A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 06/04/2016, às 16h. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.233. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000647-12.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: SEBASTIÃO LEANDRO DA SILVA
Réu: BANCO BCV S/A (SCHAHIN) S/A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 06/04/2016, às 15h30. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.234. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000652-34.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA FRANCISCA DA CRUZ MENESES
Réu: BANCO ITAÚ/UNIBANCO S/A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 06/04/2016, às 14h45. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.235. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000657-56.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DO SOCORRO SOUSA MENESES
Réu: BANCO FICSA S/A
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 06/04/2016, às 15h55. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.236. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000691-31.2015.8.18.0060
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MANOEL CORDEIRO DE OLIVEIRA
Réu: BANCO BCV S/A (SCHAHIN S/A)
O Secretário da Vara Única da Comarca de LUZILÂNDIA, de ordem do MM. Juiz Dr. MÚCCIO MIGUEL MEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a Sra. Advogada: Dra. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 11570) para audiência de conciliação designada para o dia 06/04/2016, às 15h. E para constar, Eu, FRANCISCO ISMAR RIOTINTO SILVA,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. LUZILÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.237. EDITAL - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MANOEL EMÍDIO)
PROCESSO Nº 0000316-41.2014.8.18.0100
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ESMERALDA DE SOUSA PAIXÃO
Réu: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MANOEL EMÍDIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FREDISON DE SOUSA COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 2767). DA SENTENÇA DE FLS. 134/137. AS EGUIR TRANSCRITA:"... Mercê das considerações expendidas no iter da meditação em apreço, julgo procedente em parte o pedido, condenando o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez à autora, no valor de 01 (um) salário mínimo mensal, a partir dadata do requerimento administrativo corrigido monetariamente, segundo os critérios

estabecídos belo Manual de Cálculos da Justiça Federal, incidindo tal correção desde adata do vencimento de cada parcela (Súmula n.s 148 do STJ e 19 do TRF - 1º Região) e juro de mora de 1%(um por cento) ao mês, a contar da citação até a Lei 11.960/09, a partir de então à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês. . Sem custas, ex vi legis. Condeno a ré, ainda, aoo pagaemnto de honorários no percentual de 10%(dez por cento) do valor das parcelas vencidas. P.R.I. A cópia integral da referida sentença se encontra disponível no Sistema THEMIS WEB." E para constar, Eu, JOSÉ OALDO DE SOUSA,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. MANOEL EMÍDIO, 11 de março de 2016.

11.238. EDITAL - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

PODER JUDICIáRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA Vara Única DA COMARCA DE MANOEL EMÍDIO
Rua Azarias Belchior, nº 855, MANOEL EMÍDIO-PI
PROCESSO Nº 0000100-46.2015.8.18.0100
CLASSE: Inventário
Inventariante: MANOEL PEREIRA DA SILVA, JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA
Inventariado: FLORIANO DE FREITAS MARTINS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIASO Dr. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito desta cidade e comarca de MANOEL EMÍDIO, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 30 (TRINTA DIAS) dias, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Azarias Belchior, nº 855, MANOEL EMÍDIO-PI, a Ação acima referenciada, proposta por MANOEL PEREIRA DA SILVA,brasileiro, casado, portador do RG.nº. 585.857-SSP/DF, CPF Nº.227.017.101-20, residente e domicilaido na Quadra 604, Conjunto 23,Casa,12, Recanto das Emas-DF e JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Quadra 29, Conjunto L, casa 07, Paranoá-DF, em face do Espólio de FLORIANO DE FREITAS MARTINS.Ficando por este edital citados os interessados, , ausentes, incertos e desconhecidose todas as demais pessoas para todos os atos do processo, para querendo, contestar a presente ação, não o fazendo considerar-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelos inventariantes, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado na forma da Lei. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de MANOEL EMÍDIO, Estado do Piauí, aos 11 de março de 2016 (11/03/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRAJUIZ DE DIREITO

11.239. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MARCOLÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000423-48.2015.8.18.0101
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOSEFA BIBIANA DA CONCEIÇÃO
Réu: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MARCOLÂNDIA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JOÃO MANOEL DE MOURA AYRES, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA (OAB/PIAUÍ Nº 11532) para comparecer à audiência de conciliação designada para o dia 17/05/2016 às 08h30min, neste Fórum Judicial. E para constar, Eu, JANE KELLY DE OLIVEIRA GURGEL,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. MARCOLÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.240. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MARCOLÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000117-50.2013.8.18.0101
CLASSE: Tutela
Tutelante: FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO
Tutelado: JOSÉ RIBAMAR DA CONCEIÇÃO SOUSA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MARCOLÂNDIA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JOÃO MANOEL DE MOURA AYRES, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): SAULO KAROL BARROS BEZERRA DE SOUSA (OAB/PIAUÍ Nº 7277) para comparecer à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 20/04/2016 às 11h00min, devendo eventuais testemunhas comparecerem independentemente de intimação. E para constar, Eu, JANE KELLY DE OLIVEIRA GURGEL,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. MARCOLÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.241. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MARCOLÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000293-92.2014.8.18.0101
CLASSE: Guarda
Requerente: MARIA GILVANDA DE JESUS SOUSA
Requerido: LUMA MARIA DA SILVA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MARCOLÂNDIA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JOÃO MANOEL DE MOURA AYRES, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): DEBORA CARVALHO MODESTO PEREIRA (OAB/PIAUÍ Nº 11529) para juntar aos autos a certidão de óbito da genitora da infante. E para constar, Eu, JANE KELLY DE OLIVEIRA GURGEL,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. MARCOLÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.242. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MARCOLÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000342-02.2015.8.18.0101
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor:
Réu: JOSÉ RIBAMAR LOPES
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MARCOLÂNDIA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JOÃO MANOEL DE MOURA AYRES, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): JUAREZ PAIVA RIBEIRO NETO (OAB/PIAUÍ Nº 9729) para apresentar memoriais no prazo legal. E para constar, Eu, JANE KELLY DE OLIVEIRA GURGEL,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. MARCOLÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.243. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MARCOLÂNDIA)
PROCESSO Nº 0000448-95.2014.8.18.0101

CLASSE: Divórcio Litigioso
Autor: ROSÂNGELA JUVINA DE SANTIAGO DINIZ, EDVALDO MARTINS DINIZ
Réu:
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MARCOLÂNDIA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JOÃO MANOEL DE MOURA AYRES, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): CAIO SÉRGIO FERREIRA FREITAS (OAB/PI 24730) para no prazo de 10 (dez) dias, se menifestar acerca da certidão de fls. 17, bem como informar o correto endereço da parte requerida. E para constar, Eu, JANE KELLY DE OLIVEIRA GURGEL,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. MARCOLÂNDIA, 11 de março de 2016.

11.244. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO/SENTENÇA (Vara Única de MARCOS PARENTE)
PROCESSO Nº 0000033-41.2016.8.18.0102
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ANTONIA PEREIRA DE CARVALHO
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). BRENO BORGES BRASIL, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LORENA CAVALCANTI CABRAL (OAB/PIAUÍ Nº 12751).Para os termos do dispositivo final da sentença do MM. Juiz da comarca nos autos supra que se segue:"...Assim, considerando que a manifestação de vontade da parte deve surtir imediatos efeitos processuais e considerando ainda que não foi feita a citação da parte requerida, determino a extinção do processo sem a resolução do mérito, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários, vez que não foi formado o contraditório. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Certificado o Trânsito em Julgado, arquivem-se os autos. MARCOS PARENTE, 10 de março de 2016 BRENO BORGES BRASIL Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE". E para constar, Eu, Júlio César Ribeiro da Cruz, Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. MARCOS PARENTE, 11 de março de 2016.

11.245. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO/SENTENÇA (Vara Única de MARCOS PARENTE)
PROCESSO Nº 0000111-35.2016.8.18.0102
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ANTONIA PEREIRA DE CARVALHO
Réu: BANCO BONSUCESSO
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). BRENO BORGES BRASIL, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LORENA CAVALCANTI CABRAL (OAB/PIAUÍ Nº 12751). Para os termos do dispositivo final da sentença do MM. Juiz da comarca nos autos supra que se segue:"...Assim, considerando que a manifestação de vontade da parte deve surtir imediatos efeitos processuais e considerando ainda que não foi feita a citação da parte requerida, determino a extinção do processo sem a resolução do mérito, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários, vez que não foi formado o contraditório. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Certificado o Trânsito em Julgado, arquivem-se os autos. MARCOS PARENTE, 10 de março de 2016 BRENO BORGES BRASIL Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE". E para constar, Eu, Júlio César Ribeiro da Cruz, Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. MARCOS PARENTE, 11 de março de 2016.

11.246. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO/SENTENÇA (Vara Única de MARCOS PARENTE)
PROCESSO Nº 0000112-20.2016.8.18.0102
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ANTONIA PEREIRA DE CARVALHO
Réu: BANCO ITAU (ITAU UNIBANCO S.A)
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). BRENO BORGES BRASIL, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LORENA CAVALCANTI CABRAL (OAB/PIAUÍ Nº 12751). Para os termos do dispositivo final da sentença do MM. Juiz da comarca nos autos supra que se segue: "...Assim, considerando que a manifestação de vontade da parte deve surtir imediatos efeitos processuais e considerando ainda que não foi feita a citação da parte requerida, determino a extinção do processo sem a resolução do mérito, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários, vez que não foi formado o contraditório. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Certificado o Trânsito em Julgado, arquivem-se os autos. MARCOS PARENTE, 10 de março de 2016 BRENO BORGES BRASIL Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE". E para constar, Eu, Júlio César Ribeiro da Cruz, Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. MARCOS PARENTE, 11 de março de 2016.

11.247. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO/SENTENÇA (Vara Única de MARCOS PARENTE)
PROCESSO Nº 0000234-33.2016.8.18.0102
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ANTONIA PEREIRA DE CARVALHO
Réu: BANCO VOTORANTIM
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). BRENO BORGES BRASIL, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LORENA CAVALCANTI CABRAL (OAB/PIAUÍ Nº 12751). Para os termos do dispositivo final da sentença do MM. Juiz da comarca nos autos supra conforme adiante se segue: "... Assim, considerando que a manifestação de vontade da parte deve surtir imediatos efeitos processuais e considerando ainda que não foi feita a citação da parte requerida, determino a extinção do processo sem a resolução do mérito, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários, vez que não foi formado o contraditório. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Certificado o Trânsito em Julgado, arquivem-se os autos. MARCOS PARENTE, 10 de março de 2016 BRENO BORGES BRASIL Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE". do E para constar, Eu, Júlio César Ribeiro da Cruz, Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. MARCOS PARENTE, 11 de março de 2016.

11.248. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO/SENTENÇA (Vara Única de MARCOS PARENTE)
PROCESSO Nº 0000368-60.2016.8.18.0102

CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA FRANCISCA VIEIRA DA SILVA
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). BRENO BORGES BRASIL, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LORENA CAVALCANTI CABRAL (OAB/PIAUÍ Nº 12751).Para os termos do dispositivo final da sentença do MM. Juiz da comarca nos autos supra que se segue: "....Assim, considerando que a manifestação de vontade da parte deve surtir imediatos efeitos processuais e considerando ainda que não foi feita a citação da parte requerida, determino a extinção do processo sem a resolução do mérito, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários, vez que não foi formado o contraditório. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Certificado o Trânsito em Julgado, arquivem-se os autos. MARCOS PARENTE, 10 de março de 2016 BRENO BORGES BRASIL Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE". E para constar, Eu, Júlio César Ribeiro da Cruz, Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. MARCOS PARENTE, 11 de março de 2016.

11.249. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO/SENTENÇA (Vara Única de MARCOS PARENTE)
PROCESSO Nº 0000367-75.2016.8.18.0102
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA FRANCISCA VIEIRA DA SILVA
Réu: BANCO ITAU UNIBANCO S. A.
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). BRENO BORGES BRASIL, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LORENA CAVALCANTI CABRAL (OAB/PIAUÍ Nº 12751). para os termos do dispositivo final da sentença do MM. Juiz da comarca nos autos supra, conforme o que se segue: "... Assim, considerando que a manifestação de vontade da parte deve surtir imediatos efeitos processuais e considerando ainda que não foi feita a citação da parte requerida, determino a extinção do processo sem a resolução do mérito, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários, vez que não foi formado o contraditório. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Certificado o Trânsito em Julgado, arquivem-se os autos. MARCOS PARENTE, 10 de março de 2016 BRENO BORGES BRASIL Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE". E para constar, Eu, Júlio César Ribeiro da Cruz, Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. MARCOS PARENTE, 11 de março de 2016.

11.250. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO/SENTENÇA (Vara Única de MARCOS PARENTE)
PROCESSO Nº 0000363-38.2016.8.18.0102
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ANTONIA PEREIRA DE CARVALHO
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). BRENO BORGES BRASIL, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LORENA CAVALCANTI CABRAL (OAB/PIAUÍ Nº 12751). Para os termos do dispositivo final da sentença do MM. Juiz da comarca nos autos supra conforme se segue:"... Assim, considerando que a manifestação de vontade da parte deve surtir imediatos efeitos processuais e considerando ainda que não foi feita a citação da parte requerida, determino a extinção do processo sem a resolução do mérito, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários, vez que não foi formado o contraditório. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Certificado o Trânsito em Julgado, arquivem-se os autos. MARCOS PARENTE, 10 de março de 2016 BRENO BORGES BRASIL Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE". E para constar, Eu, Júlio César Ribeiro da Cruz, Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. MARCOS PARENTE, 11 de março de 2016.

11.251. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO/SENTENÇA (Vara Única de MARCOS PARENTE)
PROCESSO Nº 0000366-90.2016.8.18.0102
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ANTONIA PEREIRA DE CARVALHO
Réu: BANCO ITAU UNIBANCO S. A.
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). BRENO BORGES BRASIL, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LORENA CAVALCANTI CABRAL (OAB/PIAUÍ Nº 12751).Para os termos do dispositivo final da sentença do MM.Juiz da comarca nos autos supra conforme se segue: "... Assim, considerando que a manifestação de vontade da parte deve surtir imediatos efeitos processuais e considerando ainda que não foi feita a citação da parte requerida, determino a extinção do processo sem a resolução do mérito, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários, vez que não foi formado o contraditório. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Certificado o Trânsito em Julgado, arquivem-se os autos. MARCOS PARENTE, 10 de março de 2016 BRENO BORGES BRASIL Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE". E para constar, Eu, Júlio César Ribeiro da Cruz, Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. MARCOS PARENTE, 11 de março de 2016.

11.252. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO/SENTENÇA (Vara Única de MARCOS PARENTE)
PROCESSO Nº 0000173-75.2016.8.18.0102
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA FRANCISCA VIEIRA DA SILVA
Réu: BANCO VOTORANTIM
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). BRENO BORGES BRASIL, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): Para os termos do dispositivo final da sentença do MM. Juiz da comarca nos autos supra que se segue: "... Assim, considerando que a manifestação de vontade da parte deve surtir imediatos efeitos processuais e considerando ainda que não foi feita a citação da parte requerida, determino a extinção do processo sem a resolução do mérito, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários, vez que não foi formado o contraditório. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Certificado o Trânsito em Julgado, arquivem-se os autos. MARCOS PARENTE, 10 de março de 2016 BRENO BORGES BRASIL Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE". LORENA CAVALCANTI CABRAL (OAB/PIAUÍ Nº 12751). E para constar, Eu, Júlio César Ribeiro da Cruz, Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. MARCOS PARENTE, 11 de março de 2016.

11.253. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO/SENTENÇA (Vara Única de MARCOS PARENTE)
PROCESSO Nº 0000265-53.2016.8.18.0102
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ANTONIA PEREIRA DE CARVALHO
Réu: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). BRENO BORGES BRASIL, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LORENA CAVALCANTI CABRAL (OAB/PIAUÍ Nº 12751).Para os termos do dispositivo final da sentença do MM. Juiz da comarca nos autos supra que se segue: "...Assim, considerando que a manifestação de vontade da parte deve surtir imediatos efeitos processuais e considerando ainda que não foi feita a citação da parte requerida, determino a extinção do processo sem a resolução do mérito, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários, vez que não foi formado o contraditório. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Certificado o Trânsito em Julgado, arquivem-se os autos. MARCOS PARENTE, 10 de março de 2016 BRENO BORGES BRASIL Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE E para constar, Eu, Júlio César Ribeiro da Cruz, Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. MARCOS PARENTE, 11 de março de 2016.

11.254. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO/SENTENÇA (Vara Única de MARCOS PARENTE)
PROCESSO Nº 0000370-30.2016.8.18.0102
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA FRANCISCA VIEIRA DA SILVA
Réu: BANCO VOTORANTIM
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). BRENO BORGES BRASIL, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LORENA CAVALCANTI CABRAL (OAB/PIAUÍ Nº 12751).Para fins dos termos do dispositivo final da sentença do MM. Juiz da comarca nos autos supra, conforme se segue: "... Assim, considerando que a manifestação de vontade da parte deve surtir imediatos efeitos processuais e considerando ainda que não foi feita a citação da parte requerida, determino a extinção do processo sem a resolução do mérito, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários, vez que não foi formado o contraditório. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Certificado o Trânsito em Julgado, arquivem-se os autos. MARCOS PARENTE, 10 de março de 2016 BRENO BORGES BRASIL Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE". E para constar, Eu, Júlio César Ribeiro da Cruz, Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. MARCOS PARENTE, 11 de março de 2016.

11.255. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO/SENTENÇA (Vara Única de MARCOS PARENTE)
PROCESSO Nº 0000372-97.2016.8.18.0102
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA FRANCISCA VIEIRA DA SILVA
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). BRENO BORGES BRASIL, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LORENA CAVALCANTI CABRAL (OAB/PIAUÍ Nº 12751).para os termos do dispositivo final da sentença do MM. Juiz da comarca nos autos supra que se segue: "... Assim, considerando que a manifestação de vontade da parte deve surtir imediatos efeitos processuais e considerando ainda que não foi feita a citação da parte requerida, determino a extinção do processo sem a resolução do mérito, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários, vez que não foi formado o contraditório. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Certificado o Trânsito em Julgado, arquivem-se os autos. MARCOS PARENTE, 10 de março de 2016 BRENO BORGES BRASIL Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE". E para constar, Eu, Júlio César Ribeiro da Cruz, Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. MARCOS PARENTE, 11 de março de 2016.

11.256. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO/SENTENÇA (Vara Única de MARCOS PARENTE)
PROCESSO Nº 0000369-45.2016.8.18.0102
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA FRANCISCA VIEIRA DA SILVA
Réu: BANCO VOTORANTIM
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). BRENO BORGES BRASIL, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LORENA CAVALCANTI CABRAL (OAB/PIAUÍ Nº 12751).Para os termos do dispositivo final da sentença do MM. Juiz da comarca nos autos supra, conforme se segue: "... Assim, considerando que a manifestação de vontade da parte deve surtir imediatos efeitos processuais e considerando ainda que não foi feita a citação da parte requerida, determino a extinção do processo sem a resolução do mérito, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários, vez que não foi formado o contraditório. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Certificado o Trânsito em Julgado, arquivem-se os autos. MARCOS PARENTE, 10 de março de 2016 BRENO BORGES BRASIL Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MARCOS PARENTE". E para constar, Eu, Júlio César Ribeiro da Cruz, Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. MARCOS PARENTE, 11 de março de 2016.

11.257. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

Processo nº 0000441-63.2015.8.18.0103
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: M. DAS D. DO N. e outros
Advogado(s): LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8243)
Réu: A. S. DE S.
Advogado(s): ESEQUIEL RIBEIRO DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2394)
INTIME-SE a(s) parte(s) autora (s), por via de seu advogado(a), para no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre a contestação de fls. 24/27.

11.258. EDITAL - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MATIAS OLÍMPIO)
PROCESSO Nº 0000664-21.2012.8.18.0103
CLASSE: Cumprimento de sentença
Exequente: LOJAS MATIENSE MÓVEIS E ELETROS
Executado(a): VIVIANE LIMA DE CARVALHO
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MATIAS OLÍMPIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR (OAB/PIAUÍ Nº 8243) DO DESPACHO: "Vistos. Intime-se o advogado da parte autora para se manifestar acerca da certidão de fls. 16 e apresentar os cálculos atualizados, no prazo de 10 dias). Matias Olimpio, 12 de novembro de 2015. Mariana Cruz Almeida de Sousa, Juíza de Direito. E para constar, Eu, ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA,Servidor(a),digitei e conferi o presente aviso. MATIAS OLÍMPIO, 11 de março de 2016.

11.259. EDITAL - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MATIAS OLÍMPIO)
PROCESSO Nº 0000752-88.2014.8.18.0103
CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: MARIA DAS GRAÇAS PORTELA
Réu: BANCO FICSA S.A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MATIAS OLÍMPIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): DENIS GOMES MOREIRA (OAB/PIAUÍ Nº 2718).DO DESPCAHO:
Determino seja intimada a parte autora, por meio de seu representante legal, para, no prazo de dez (10) dias, emendar a inicial, a fim de juntar aos autos extrato da conta bancária em que recebe o benefício previdenciário referente ao período de 02 (dois) meses anteriores e 02 (dois) meses posteriores ao início dos descontos, nos termos do art. 283, do CPC. Tudo conforme decisão recente do Tribunal de Justiça do Piauí que confirmou o entendimento da necessidade dos extratos bancários. Caso não emende a inicial no prazo legal, o processo será extinto sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I e art. 284 do CPC. matias Olimpio, 4 de maio de 2015. Mariana Cruz Almeida de Sousa, Juíza de Direito." E para constar, Eu, ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA,Servidor(a),digitei e conferi o presente aviso. MATIAS OLÍMPIO, 10 de março de 2016.

11.260. EDITAL - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MATIAS OLÍMPIO)
PROCESSO Nº 0000161-29.2014.8.18.0103
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: JOSE ERNANE ROCHA DE CARVALHO
Réu: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO PIAUÍ
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MATIAS OLÍMPIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): DENIS GOMES MOREIRA (OAB/PIAUÍ Nº 2718).DO DESPACHO: "Determino a intimação da parte autora, por meio de seu representante legal, para, no prazo de dez (10) dias, emendar a inicial, a fim de juntar aos autos documento legível que comprove a propreidade do autor acerca dos carros que estão sendo discutidos na lide, assim como, recolha as custas do processo ou comprove a necessidade da gratuidade da justiça. caso não emende a inicial, o processo será extinto sem julgamento do mérito, nbos termos do artigo 267, inciso I, do CPC. Matias Olimpio, 15 de julho de 2015. Mariana Cruz Almeida de Sousa, juíza de Direito." E para constar, Eu, ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA,Servidor(a),digitei e conferi o presente aviso. MATIAS OLÍMPIO, 10 de março de 2016.

11.261. EDITAL - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MATIAS OLÍMPIO)
PROCESSO Nº 0000197-37.2015.8.18.0103
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: SIMONE ARAUJO DA SILVA
Réu: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MATIAS OLÍMPIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR (OAB/PIAUÍ Nº 8243). DO DESPACHO: "Vistos. Intime-se o autor para apresentar réplica no prazo de 10 dias. Matias Olimpio, 22 de setembro de 2016. Mariana Cruz Almeida de Sousa, Juíza de Direito." E para constar, Eu, ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. MATIAS OLÍMPIO, 11 de março de 2016.

11.262. EDITAL - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MATIAS OLÍMPIO)
PROCESSO Nº 0000424-27.2015.8.18.0103
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ROBERTO DE CARVALHO SILVA JUNIOR, LUCIANA FERREIRA PONTES, CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PI
Réu:
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MATIAS OLÍMPIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): GILMARCUS ALVES DOS SANTOS (OAB/PIAUI 8917) DO DESPACHO: "Determino seja intimada a parte autora, na pessoa de seu advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial a fim de corrigir o Polo Passivo da presente demanda, uma vez que a Câmara Municipal de Campo Largo-PI não possui personalidade jurídica. Caso não emende a inicial no prazo legal, o processo será extinto sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, do CPC. Matias Olímpio, 02 de setembro de 2015. Mariana Cruz Almeida de Sousa, Juíza de Direito. E para constar, Eu, ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA,Servidor(a),digitei e conferi o presente aviso. MATIAS OLÍMPIO, 11 de março de 2016.

11.263. EDITAL - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MATIAS OLÍMPIO)
PROCESSO Nº 0000429-49.2015.8.18.0103
CLASSE: Execução de Alimentos
Exequente: ROBERTO DE CARVALHO SILVA JUNIOR, LUCIANA FERREIRA PONTES
Executado(a): ROBERTO DE CARVALHO SILVA

O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MATIAS OLÍMPIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): DR. GILMARCUS ALVES DOS SANTOS (OAB/PIAUI - 8917) do Despacho: " Intime-se o advogado da parte autora, para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial e juntar , o título em que foi constituída a obrigação que pretende executar e certidão de nascimento da criança, nos termos do art. 283, do CPC. Caso não emende a inicia no prazo legal, o processo será extinto sem julgamento do mérito, nos termos do art 267, inciso I, do CPC. Matias Olimpio, 01 de setembro de 2015, Mariana Cruz Almeida de Sousa., Juiza de Direito." E para constar, Eu, ANTONIO EDILSON DEOLIVEIRA,Servidor(a),digitei e conferi o presente aviso. MATIAS OLÍMPIO, 11 de março de 2016.

11.264. EDITAL - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MATIAS OLÍMPIO)
PROCESSO Nº 0000704-32.2014.8.18.0103
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ELICIANE MENDES DA SILVA
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MATIAS OLÍMPIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR (OAB/PIAUÍ Nº 8243).DO DESPACHO: "Vistos. Intime-se a parte autora para apresentar réplica, no prazo de 10 dias. Matias Olimpio, 21 de setembro de 2015. MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA, Juíza de Direito." E para constar, Eu, ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. MATIAS OLÍMPIO, 11 de março de 2016.

11.265. EDITAL - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MATIAS OLÍMPIO)
PROCESSO Nº 0000078-13.2014.8.18.0103
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: JANAINA MARIA RIBEIRO RODRIGUES
Réu: INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL)
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MATIAS OLÍMPIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR (OAB/PIAUÍ Nº 8243).DO DESPACHO : "Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, apresentar réplica. Matias Olimpio, 08 de julho de 2015. Mariana Cruz Almeida de Sousa." E para constar, Eu, ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA,Servidor(a),digitei e conferi o presente aviso. MATIAS OLÍMPIO, 11 de março de 2016.

11.266. EDITAL - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MATIAS OLÍMPIO)
PROCESSO Nº 0000706-02.2014.8.18.0103
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS NETA
Réu: INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL)
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MATIAS OLÍMPIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8243) DO DESPACHO: "Vistos. Intime-se a parte autora para aprtesentar réplicaa no prazo de 10 dias. Matias Olimpio, 22 de setembro de 2015. Mariana Cruz Almeida de Sousa, Juíza de Direito." E para constar, Eu, ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA,Servidor(a),digitei e conferi o presente aviso. MATIAS OLÍMPIO, 11 de março de 2016.

11.267. EDITAL - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MATIAS OLÍMPIO)
PROCESSO Nº 0000490-41.2014.8.18.0103
CLASSE: Execução Contra a Fazenda Pública
Exequente: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Executado(a): MUNICIPIO DE MATIAS OLIMPIO-PI
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MATIAS OLÍMPIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MARCELO TESHEINER CAVASSANI (OAB/SÃO PAULO Nº 71318) DO DESPACHO:"Vistos. Intime-se a embargada para se manifestar sobre os embargos, no prazo de 10 dias. Matias Olimpio, 8 de julho de 2015. Mariana Cruz Almeida de Sousa, Juíza" E para constar, Eu, ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. MATIAS OLÍMPIO, 11 de março de 2016.

11.268. EDITAL - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MATIAS OLÍMPIO)
PROCESSO Nº 0000198-22.2015.8.18.0103
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO DE CARVALHO
Réu: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MATIAS OLÍMPIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR (OAB/PIAUÍ Nº 8243).DO DESPACHO: "Vistos. Intime-se a parte autora para apresentar réplica no prazo de 10 dias. Matias Olimpio, 21 de setembro de 2015. Mariana Cruz Almeida de Sousa, Juíza de Direito." E para constar, Eu, ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA,Servidor(a),digitei e conferi o presente aviso. MATIAS OLÍMPIO, 11 de março de 2016.

11.269. EDITAL - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MATIAS OLÍMPIO)
PROCESSO Nº 0000268-10.2013.8.18.0103
CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Ordinário
Autor: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-SINSEM
Réu: MUNICIPIO DE SÁO JOÁO DO ARRAIAL-PI
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MATIAS OLÍMPIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA, de

acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MARCOS RANGEL SANTOS DE CARVALHO (OAB/PIAUÍ Nº 8525). DO DESPACHO: "Vistos,. Cumpra-se o despacho de fls. 140-v, intimando-se o requerido para informar se ainda tem provas a produzir. Matias Olimpio, 20 de maio de 2015. Mariana Cruz Almeida de Sousa, Juíza de Direito." E para constar, Eu, ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA,Servidor(a),digitei e conferi o presente aviso. MATIAS OLÍMPIO, 11 de março de 2016.

11.270. EDITAL - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MATIAS OLÍMPIO)
PROCESSO Nº 0000144-56.2015.8.18.0103
CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: MANOEL DA SILVA COSTA, LUZIA FRANCELINO DE SOUSA, MARIA LUIZA ESTEVÃO DA SILVA, MARIA DO CARMO LIMA DE SOUSA, CARLA DA SILVA LIMA, MARIA PETROLINA SEVERINA, ROSA MARIA DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, LEILA DA COSTA NUNES, ANTONIA LOPES DA CONCEIÇÃO, ANTONIO CARLOS COSTA DOS SANTOS, FRANCISCA ALVES COSTA, VALDENE DE MORAIS LEAL
Réu: ÁGUAS E ESGOSTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MATIAS OLÍMPIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR (OAB/PIAUÍ Nº 8243). DO DESPACHO: "Vistos., Intime-se a parte autora para apresentar réplica, no prazo de 10 dias. Matias Olimpio, 21 de setembro de 2015. Mariana Cruz Almeida de Sousa. Juíza de Direito." E para constar, Eu, ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA,Servidor(a),digitei e conferi o presente aviso. MATIAS OLÍMPIO, 11 de março de 2016.

11.271. EDITAL - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MATIAS OLÍMPIO)
PROCESSO Nº 0000242-46.2012.8.18.0103
CLASSE: Outros procedimentos de jurisdição voluntária
Autor: SANDRA REGINA ALVES DA SILVA MESQUITA
Réu:
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MATIAS OLÍMPIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ROGER LOUREIRO FALCÃO MENDES (OAB/PIAUÍ Nº 5788). DO DESPACHO: "defiro o pedido constante de fls.18. Intime-se o patrono da autora, para informar acerca de existência de declaração do óbito por uma das pessoas relacionadas no art. 80 da Lei nº 6.015/73. Cumpra-se. Matias Olimpio, 03 de novembro de 2015.. Mariana Cruz Almeida de Sousa, Juíza de Direito." E para constar, Eu, ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA,Servidor(a),digitei e conferi o presente aviso. MATIAS OLÍMPIO, 11 de março de 2016.

11.272. EDITAL - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MATIAS OLÍMPIO)
PROCESSO Nº 0000628-76.2012.8.18.0103
CLASSE: Cumprimento de sentença
Exequente: LOJAS MATIENSE MÓVEIS E ELETROS
Executado(a): JOSÉ FONTINELES SILVA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MATIAS OLÍMPIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR (OAB/PIAUÍ Nº 8243). DO DESPACHO: "Vistos. Intime-se o advogado da parte autora para se manifestar acerca da certidão de fls. 16 e apresentar cálculos atualizados, no prazo de 10 dias." E para constar, Eu, ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA,Servidor(a),digitei e conferi o presente aviso. MATIAS OLÍMPIO, 11 de março de 2016.

11.273. EDITAL - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MATIAS OLÍMPIO)
PROCESSO Nº 0000740-74.2014.8.18.0103
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: FRANCISCO DA COSTA PESSOA FILHO
Réu: B.V. FINANCEIRA S.A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MATIAS OLÍMPIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): DENIS GOMES MOREIRA (OAB/PIAUÍ Nº 2718).DO DESPACHO: "Intime-se o advogado da parte autora, para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial e juntar aos autos procuração. Caso nãoi emende a inicia no prazo legal, o processo será extinto sem julgamento do mérito, nos termos do art 267, inciso I, do CPC. Matias Olimpio, 28 de janeiro de 2015, Mariana Cruz Almeida de Sousa., Juiza de Direito." E para constar, Eu, ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA,Servidor(a),digitei e conferi o presente aviso. MATIAS OLÍMPIO, 11 de março de 2016.

11.274. EDITAL - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MATIAS OLÍMPIO)
PROCESSO Nº 0000229-13.2013.8.18.0103
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: RAIMUNDO PINTO DA COSTA
Réu: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MATIAS OLÍMPIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR (OAB/PIAUÍ Nº 8243).DO DESPACHO: "Vistos. Intimem-se as partes para querendo, no prazo de 05 dias formular quesitos e/ou identificarem assistentes técnicos." Matias Olimpio, 10 de novembro de 2015. Mariana Cruz Almeida de Sousa, Juíza de Direito." E para constar, Eu, ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. MATIAS OLÍMPIO, 11 de março de 2016.

11.275. EDITAL - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MATIAS OLÍMPIO)
PROCESSO Nº 0000140-24.2012.8.18.0103
CLASSE: Embargos de Terceiro
Autor: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS OLEIROS DA COMUNIDADE LAGOA DOS MEIRELES - ACOLAM

Réu: FRANCISCO ALEXANDRE DE LIMA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MATIAS OLÍMPIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): JOSÉ VINICIUS FARIAS DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 5573); FRANCISCO LINHARES DE ARAÚJO JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 181-B). DO DESPACHO: "Vistos. Determino a abertura de vistas dos autos às partes para manifestarem-se acerca da inspeção, bem como apresentarem suas alegações finais, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar pelo autor. Matias Olímpio, 22 de outubro de 2015. Mariana Cruz Almeida de Sousa." E para constar, Eu, ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA, Servidor(a),digitei e conferi o presente aviso. MATIAS OLÍMPIO, 11 de março de 2016.

11.276. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)
PROCESSO Nº 0000010-94.2013.8.18.0104
CLASSE: Termo Circunstanciado
Autor:
Indiciado: JHONHE ROGÉRIO DIAS ARAÚJO
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MONSENHOR GIL, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): **GUILHERME MARTINS NORONHA MADEIRA CAMPOS (OAB/PIAUÍ Nº 10722)**. Da nomeação de Defensor Dativo do acusado, bem como da audiência de Instrução e Julgamento, designada para **o dia 27 de abril de 2016, às 09:00 horas.** E para constar, Eu, MARIA ZÉLIA DE SOUSA PINHEIRO ABREU,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. MONSENHOR GIL, 11 de março de 2016.

11.277. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)
PROCESSO Nº 0000527-31.2015.8.18.0104
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: O MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ COMARCA DE MONSENHOR GIL
Réu: ANTONIO DA CRUZ CAMPELO
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MONSENHOR GIL, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): **GUILHERME MARTINS NORONHA MADEIRA CAMPOS (OAB/PIAUÍ Nº 10722)**. Para comparecer a audiência de instrução e julgamento, designada para o **dia 12 de abril de 2016, às 11:00 horas.** E para constar, Eu, MARIA ZÉLIA DE SOUSA PINHEIRO ABREU,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. MONSENHOR GIL, 11 de março de 2016.

11.278. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)
PROCESSO Nº 0000071-18.2014.8.18.0104
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor:
Indiciado: WASHINGTON GOMES PEREIRA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MONSENHOR GIL, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LUIS MOURA NETO (OAB/PIAUÍ Nº 2969). Para comparecer a audiência de Instrução e Julgamento, designada para o **dia 14 de abril de 2016, às 09:00 horas.** E para constar, Eu, MARIA ZÉLIA DE SOUSA PINHEIRO ABREU,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. MONSENHOR GIL, 11 de março de 2016.

11.279. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)
PROCESSO Nº 0000058-48.2016.8.18.0104
CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: LOURIVAL DE SOUSA
Réu: LOSANGO PROMÇÕES DE VENDAS LTDA, ARMAZÉM NORDESTE
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MONSENHOR GIL, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): JULIA SANTIAGO DE MATOS NETA (OAB/PIAUÍ Nº 12473). Para comparecer a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, designada para o **dia 28/04/2016, às 11:20 horas** e para que em **05 (cinco) dias** apresente o novo endereço da Requerida Losango Promoções de Vendas LTDA, por haver mudado do endereço constante nos autos, conforme devolução da citação pelos Corrreios. E para constar, Eu, MARIA ZÉLIA DE SOUSA PINHEIRO ABREU,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. MONSENHOR GIL, 11 de março de 2016.

11.280. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)
PROCESSO Nº 0000004-82.2016.8.18.0104
CLASSE: Ação de Alimentos
Exonerante: ADAILDO JOSÉ FRANCISCO DAS CHAGAS
Exonerado: ANTONIA SHEYLA DIAS DAS CHAGAS, LAVÍNIA MARIA DE SALES DIAS
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MONSENHOR GIL, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): **FRED FARIAS DOS SANTOS (OAB/PIAUÍ Nº 12749)**, do Requerente e suas testemunhas, para comparecerem a audiência de conciliaçã, instrução e julgamento, designada para o **dia 19 de abril de 2016, às 12:50 horas.** o não comparecimento implicará, no caso do Autor, o arquivamento do feito.E para constar, Eu, MARIA ZÉLIA DE SOUSA PINHEIRO ABREU,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. MONSENHOR GIL, 11 de março de 2016.

11.281. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)
PROCESSO Nº 0000032-50.2016.8.18.0104
CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: MARIA FERNANDES LIMA DE ABREU
Réu: CEPISA - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MONSENHOR GIL, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS,

de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): **DIANA CAREM VIVEIRO DE ABREU PESSOA (OAB/PIAUÍ Nº 12701)** e o Requerente, para comperecerem a audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada para o **dia 28 de abril de 2016, às 10:20 horas**. E para constar, Eu, MARIA ZÉLIA DE SOUSA PINHEIRO ABREU,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. MONSENHOR GIL, 11 de março de 2016.

11.282. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)
PROCESSO Nº 0000691-93.2015.8.18.0104
CLASSE: Execução da Pena
Apenado: MARCOS ALVES DA CRUZ
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MONSENHOR GIL, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): **JOAO BATISTA ALVES DE CASTRO (OAB/PIAUÍ Nº 119-A).** Para comparecer a audiência Admonitória, designada para o dia para o **dia 20 de abril de 2016, às 10:20 horas.** E para constar, Eu, MARIA ZÉLIA DE SOUSA PINHEIRO ABREU,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. MONSENHOR GIL, 11 de março de 2016.

11.283. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)
PROCESSO Nº 0000692-78.2015.8.18.0104
CLASSE: Execução da Pena
Apenado: AFONSO OLIVEIRA DA SILVA
Réu:
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MONSENHOR GIL, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): **GUSTAVO LUIZ LOIOLA MENDES (OAB/PIAUÍ Nº 6495).** Para comparecer a audiência Adminitória, designada para o **dia 20 de abril de 2016, às 11:00 horas.** E para constar, Eu, MARIA ZÉLIA DE SOUSA PINHEIRO ABREU,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. MONSENHOR GIL, 11 de março de 2016.

11.284. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)
PROCESSO Nº 0000019-51.2016.8.18.0104
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: RICARDO BACELAR DOS SANTOS
Réu: TELEFÔNICA BRASIL S/A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MONSENHOR GIL, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): **DANIEL NORONHA DE SENA (OAB/PIAUÍ Nº 8736) e o Requerente,** para comparecerem a audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada para o **dia 28 de abril de 2016, às 10:40 horas**. E para constar, Eu, MARIA ZÉLIA DE SOUSA PINHEIRO ABREU,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. MONSENHOR GIL, 11 de março de 2016.

11.285. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)
PROCESSO Nº 0000677-12.2015.8.18.0104
CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: JOSÉ SOARES DA SILVA
Réu: BANCO CIFRA L S/A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MONSENHOR GIL, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): **MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA (OAB/PIAUÍ Nº 6253) e o Requerente**, para comparecerem a audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada para o **dia 13 de abril de 2016, às 10:40 horas.** E para constar, Eu, MARIA ZÉLIA DE SOUSA PINHEIRO ABREU,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. MONSENHOR GIL, 11 de março de 2016.

11.286. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)
PROCESSO Nº 0000083-95.2015.8.18.0104
CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: JULIO DOS REIS
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MONSENHOR GIL, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): **REGINALDO DOS SANTOS** (OAB/PIAUÍ Nº 5377) e o Requerente e o Advogado do Requerido **Dr. JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR**, (OAB/RN Nº 392-A) para comparecerem a audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada para o **dia 28 DE ABRIL DE 2016, ÀS 09:20 HORAS.** . E para constar, Eu, MARIA ZÉLIA DE SOUSA PINHEIRO ABREU,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. MONSENHOR GIL, 11 de março de 2016.

11.287. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)
PROCESSO Nº 0000002-15.2016.8.18.0104
CLASSE: Execução da Pena
Exequente: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONSENHOR GIL - PIAUÍ
Executado(a): ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ DIAS
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MONSENHOR GIL, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): **ANA PAULA AGUIAR RODRIGUES (OAB/PIAUÍ Nº 11623)**. Para comparecer a audiência Admonitória, designada para o **dia 20 de abril de 2016, às 11:40 horas.** E para constar, Eu, MARIA ZÉLIA DE SOUSA PINHEIRO ABREU,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. MONSENHOR GIL, 11 de março de 2016.

11.288. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)
PROCESSO Nº 0000681-49.2015.8.18.0104
CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: TERESA LOPES DOS SANTOS CARVALHO
Réu: BANCO SANTADER S/A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MONSENHOR GIL, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): **MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA (OAB/PIAUÍ Nº 6253) e o Requerente**, para comparecerem a audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada para o **dia 13 de abril de 2016, às 09:20 horas**. E para constar, Eu, MARIA ZÉLIA DE SOUSA PINHEIRO ABREU,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. MONSENHOR GIL, 11 de março de 2016.

11.289. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)
PROCESSO Nº 0000680-64.2015.8.18.0104
CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: JOSÉ SOARES DA SILVA
Réu: BANCO VOTORANTIM S.A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MONSENHOR GIL, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): **MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA (OAB/PIAUÍ Nº 6253) e o Requerente**, para comparecerem a audiência de conciliaçã, instrução e julgamento, designada para o **dia 13 de abril de 2016, às 10:20 horas**. E para constar, Eu, MARIA ZÉLIA DE SOUSA PINHEIRO ABREU,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. MONSENHOR GIL, 11 de março de 2016.

11.290. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)
PROCESSO Nº 0000571-50.2015.8.18.0104
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA ALEXANDRA FONTINELLE PEREIRA, FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO
Réu: MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PIAUÍ
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MONSENHOR GIL, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA as partes e os Srs(a) Advogado(as): MARIANA LAURA MACHADO DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 13045); MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES(OAB/PIAUÍ Nº 4703). Para audiência Preliminar, designada para o **dia 28 de abril de 2016, às 11:50 horas**. cientificando-lhes que poderão fazer-se representar por procuradores ou preposto, com poderes para transigir. E para constar, Eu, MARIA ZÉLIA DE SOUSA PINHEIRO ABREU,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. MONSENHOR GIL, 10 de março de 2016.

11.291. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)
PROCESSO Nº 0000344-60.2015.8.18.0104
CLASSE: Reclamação
Autor: LUCILENE PESSOA BATISTA, MARIA LUCIMAR DE CARVALHO ABREU, EUNICE DE JESUS VIEIRA, JOSÉ FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA, MARIA DE JESUS MOURA CAMPELO, JOÃO DE OLIVEIRA SOUSA, HILDA MARIA ALMEIDA DA SILVA, TOME BATISTA SANTOS, WILMA CASTELO BRANCO DE CARVALHO MATOS
Réu: CAIXA SEGURADORA S/A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MONSENHOR GIL, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA as partes e os Srs(a) Advogado(as): EDSON CARVALHO VIDIGAL FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 7102-A); CELSO BARROS COELHO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 2688). Para comparecerem a audiência Preliminar, designada para o **dia 19 de abril de 2016, às 10:00 horas**, cientificando-lhes que poderão fazer-se representar por procurador ou preposto, com poderes para transigir. E para constar, Eu, MARIA ZÉLIA DE SOUSA PINHEIRO ABREU,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. MONSENHOR GIL, 10 de março de 2016.

11.292. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)
PROCESSO Nº 0000478-87.2015.8.18.0104
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor:
Autor do fato: JOSÉ BORGES DA SILVA NETO
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MONSENHOR GIL, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): **FRANCISCA MARQUES VIANA NETA (OAB/PIAUÍ Nº 13516).** para comparecer a audiência de Instrução e Julgamento, designada para o **dia 27 de abril de 2016, às 10:30 horas**. E para constar, Eu, MARIA ZÉLIA DE SOUSA PINHEIRO ABREU,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. MONSENHOR GIL, 11 de março de 2016.

11.293. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)
PROCESSO Nº 0000431-16.2015.8.18.0104
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: DALIA MARIA SILVA LINHARES
Réu: MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MONSENHOR GIL, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Requerente e Sr(a) Advogado(a): **KAIRON RUBENS NOGUEIRA DE CASTRO CARVALHO** (OAB/PIAUÍ Nº 11537). E para comparecer a audiência de Conciliação, designada para o **dia 16 de março de 2016, ás 11:30 horas.** E para constar, Eu, MARIA ZÉLIA DE SOUSA PINHEIRO ABREU,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. MONSENHOR GIL, 11 de março de 2016.

11.294. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)
PROCESSO Nº 0000430-31.2015.8.18.0104
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ROSIMEIRY DA SILVA SOBRINHO
Réu: MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de MONSENHOR GIL, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Requerente e Sr(a) Advogado(a): **KAIRON RUBENS NOGUEIRA DE CASTRO CARVALHO (OAB/PIAUÍ Nº 11537)**. Para a audiência Preliminar, designada para o **dia 16 de março de 2016, às 11:00 horas.** E para constar, Eu, MARIA ZÉLIA DE SOUSA PINHEIRO ABREU,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. MONSENHOR GIL, 11 de março de 2016.

11.295. EDITAL - VARA ÚNICA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS)
PROCESSO Nº 0000200-14.2014.8.18.0107
CLASSE: Guarda
Requerente: BENEDITO PAULO PEREIRA DA SILVA
Requerido: MARIA DOS MILAGRES DA SILVA SANTOS
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). OLIMPIO JOSE PASSOS GALVAO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a parte autora por seu advogado constituído, o Sr. Advogado: FLAMÍNIO FERREIRA PESSOA FILHO (OAB/PIAUÍ Nº 10680), para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas), manifeste-se se tem interesse no prosseguimento do feito. E para constar, Eu, JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO BARBOSA, Secretário(a), digitei e conferi o presente aviso. NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, 11 de março de 2016.

11.296. EDITAL - VARA ÚNICA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS)
PROCESSO Nº 0000016-87.2016.8.18.0107
CLASSE: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PARNAIBA-PI
Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS-PI
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). OLIMPIO JOSE PASSOS GALVAO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o acusado por seu Advogado: Francisco Maciel Barbosa do Rego, OAB 282997, PARA QUE TOME CIÊNCIA QUE FOI REDESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 07 DE ABRIL DE 2016, ÀS 11:40 HORAS. E, para constar, Eu, JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO BARBOSA,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, 11 de março de 2016.

11.297. EDITAL - VARA ÚNICA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS

AVISO DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (Vara Única de NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS)
PROCESSO Nº 0000124-87.2014.8.18.0107
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA JOSE DA SILVA LUZ
Réu: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). OLIMPIO JOSE PASSOS GALVAO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA a autora por seu advogado bem o advogado Sr(a) Advogado(a): JOSE CASTELO BRANCO ROCHA SOARES (OAB/PIAUÍ Nº 1663), para que tomem ciência da sentença que segue em resumo: "Em face da desistência do processo, pedido formulado às fls. 47 dos autos, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inc. VIII, do CPC. Dr. Olimpio José Passos Galvão. E, para constar, Eu, JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO BARBOSA, Secretário, digitei e conferi o presente aviso. NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, 11 de março de 2016.

11.298. EDITAL - VARA ÚNICA DE PADRE MARCOS

AVISO DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO (Vara Única da Comarca de PADRE MARCOS / PI).
PROCESSO Nº 0000042-60.2015.8.18.0062
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOSE MANOEL DE FRANCA
Réu: SEGURADORA LÍDER DE CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT
O Secretário da Vara Única da Comarca de Padre Marcos, Estado do Piauí, cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Marcos Augusto Cavalcanti Dias, conforme Provimento nº 07/2012, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, INTIMA os advogados Pedro Marinho Ferreira Júnior, OAB/PI sob nº 11243, e Lucas Nunes Chama, OAB/PA sob nº 16.956, do respeitável despacho de fls. 99 dos autos, proferido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca nos autos em epigrafe, cujo despacho é de seguinte teor: ?Defiro a prova pericial. Nomeio desde já o Dr. Rubens Batista, médico do Hospital Municipal desta cidade. Informe-se ao Senhor Perito que se trata de Assistência Judiciária Gratuita.Intimem-se as partes por seus procuradores constituído nos autos para, no prazo de 10 (dez) dias apresentar quesitos e querendo indicar assistentes.Apresentados os quesitos intime-se o médico perito da nomeação, devendo constar a informação para que ele indique o dia, hora e local da perícia para que a Secretaria de Vara Única proceda à intimação das partes.Intime-se também a parte requerida para que encaminhe a este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia do Processo Administrativo.Expedientes e demais atos necessários.Cumpra-se.Padre Marcos, 29 de janeiro de 2016. Dr. Marcos Augusto Cavalcanti Dias Juiz de Direito?. E para constar, Eu, RIBAMAR BENEDITO DA SILVA,Secretário da Vara Única, digitei e conferi o presente aviso. PADRE MARCOS - PI, 11 de março de 2016.

11.299. EDITAL - VARA ÚNICA DE PALMEIRAIS

Processo nº 0000064-81.2016.8.18.0063
Classe: Relaxamento de Prisão
Requerente: VALTER JOSÉ NUNES DE ALMEIDA
Advogado(s): GUSTAVO BRITO UCHÔA(OAB/PIAUÍ Nº 6150)
Réu:
Advogado(s):
ADVOGADO: DR. GUSTAVO BRITO UCHÔA -OAB/PI 6150. Conceição de Maria Teixeira Soares, Secretária da Vara Única da Comarca de Palmeirais-PI, e de ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca ? Dr. Kelson Carvalho Lopes da Silva, INTIMA DR. GUSTAVO BRITO UCHÔA -

OAB/PI 6150, para ciência da parte final da decisão transcrita a seguir: ?Face ao exposto, e por tudo o mais que dos autos constam, corroborado pelo parecer do Ministério Público, por entender presentes os requisitos dos arts. 311 e 312 do CPP, JULGO IMPROCEDENTE pedido de Revogação da prisão Preventiva de WALTER JOSÉ NUNES DE ALMEIDA, e determino seja o mesmo mantido onde preso recolhido se encontra. Cumpra-se.? a) Dr. Kelson Carvalho Lopes da Silva -Juiz de Direito.? E para constar. Eu, Conceição de Maria Teixeira Soares), Secretária da Vara, digitei e subscrevi.

11.300. EDITAL - VARA ÚNICA DE PALMEIRAIS

Processo nº 0000310-19.2012.8.18.0063
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PUBLICO DESTA COMARCA
Advogado(s):
Indiciado: JARDEL ARAÚJO DO BONFIM
Advogado(s):
ADVOGADO: DR. TIAGO VALE DE ALMEIDA -OAB/PI 6986 e 12.046-A/MA e DR. GENÉSIO DA COSTA NUNES OAB Nº 5304/PI. Conceição de Maria Teixeira Soares, Secretária da Vara Única da Comarca de Palmeirais-PI, e de ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca ? Dr. Kelson Carvalho Lopes da Silva, INTIMA DR. TIAGO VALE DE ALMEIDA -OAB/PI 6986/PI e DR. GENÉSIO DA COSTA NUNES OAB Nº 5304/PI, para ciência da parte final da sentença de pronuncia transcrita a seguir: ?Face ao exposto, ante a prova da materialidade de fato, bem como de indícios suficientes da autoria, corroborado pelo lastro de provas coligidas aos autos, nos termos do art. 413 do CPP PRONUNCIO, JARDEL ARAUJO DO BONFIM como incurso nas penas do art. 121, § 2º incisos I,II e IV do CPB c/c art. 1º da Lei 8.072/90, com as alterações impostas pela Lei 8.903/94, e mantenho o decreto de Prisão Preventiva uma vez que presentes os requisitos do art. 312, do Código de Processo Penal. P.R.I. Cumpra-se.? a) Dr. Kelson Carvalho Lopes da Silva -Juiz de Direito.? E para constar. Eu, Conceição de Maria Teixeira Soares), Secretária da Vara, digitei e subscrevi.

11.301. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0002189-26.2013.8.18.0031
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: JOSUELDO PEREIRA DE SOUZA, ELIANE ALVES PEREIRA
Réu: BANCO DO BRASIL S/A
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): ANTONIO DEFRISIO RAMOS FARIAS(OAB/PIAUÍ Nº 9246); GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5436) **para audiência de conciliação e/ou ordenação do processo**, nos termos do art. 331 do Código de proceso civil, **designada para o dia 13 de abril de 2016, ás 10:00 horas na sala de audiências da 1ª Vara Cível nesta Cidade**. Intime-se as partes na pessoa de seus advogados, via DJE, cientes de que nesta audiência, caso não se realiza acordo, será ordenado o processo (art. 331, §2º do CPC), com a fixação de pontos controvertidos, decisão sobre questões processuais pendentes e preliminares, deferimento de provas a serem produzidas e, se necessario, designação de audiência de instrução e julgamento. As partes poderão, até a audiência, especificar as provas e sugerir ponto controvertidos para a fixaçãoE para constar, Eu, LUCAS CUNHA DOS SANTOS,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.302. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0000550-36.2014.8.18.0031
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA FERREIRA
Réu: AGESPISA - ÁGUAS E ESGOSTOS DO PIAUÍ S/A
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): TIAGO CERQUEIRA COUTO(OAB/PIAUÍ Nº 7600); WASHINGTON DO RÊGO MONTEIRO SENA(OAB/PIAUÍ Nº 1664).**para audiência de conciliação e/ou ordenação do processo**, nos termos do art. 331 do Código de proceso civil, **designado para o dia 20 de abril de 2016, ás 09:00 horas na sala de audiências da 1ª Vara Cível nesta Cidade**. Intime-se as partes, através de seus advogados, e que fiquem cientes de que nesta audiência, caso não se realiza acordo, será ordenado o processo (art. 331, §2º do CPC), com a fixação de pontos controvertidos, decisão sobre questões processuais pendentes e preliminares, deferimento de provas a serem produzidas e, se necessario, designação de audiência de instrução e julgamento. As partes poderão, até a audiência, especificar as provas e sugerir ponto controvertidos para a fixaçãoE para constar, Eu, LUCAS CUNHA DOS SANTOS,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.303. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0001334-47.2013.8.18.0031
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ANTONIA MARIA DA COSTA RODRIGUES
Réu: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, GABRIEL PRADO CRISOSTOMO, MARLENE DE MORAES PRADO
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): SARAH SOCORRO DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 6203); TANIA VAINSENCHER(OAB/PE Nº 20124). para audiência de conciliação e/ou ordenação do processo, nos termos do art. 331 do Código de proceso civil, **designada para o dia 05 de abril de 2016, ás 11:00 horas na sala de audiências da 1ª Vara Cível nesta Cidade**. Intime-se as partes nas pessoas de seus advogados, e que fiquem cientes de que nesta audiência, caso não se realiza acordo, será ordenado o processo (art. 331, §2º do CPC), com a fixação de pontos controvertidos, decisão sobre questões processuais pendentes e preliminares, deferimento de provas a serem produzidas e, se necessario, designação de audiência de instrução e julgamento. As partes poderão, até a audiência, especificar as provas e sugerir ponto controvertidos para a fixação. E para constar, Eu, LUCAS CUNHA DOS SANTOS,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.304. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0001336-46.2015.8.18.0031
CLASSE: Procedimento Ordinário

Autor: EPAMINONDAS BRAZ DE SOUSA JUNIOR
Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONCSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): TIAGO BRUNO PEREIRA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 5308); JOAO ALVES BARBOSA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 10201). para audiência de instrução e julgamento **designada para o dia 14 de abril de 2016, ás 09:00 horas, na sala de audiências da 1ª vara cível,** nesta cidade. intime-se as partes, por intermédio de seu causídico, para que compareçam a audiência acompanhadas por testemunhas, estas indepedentes de intimação. E para constar, Eu, LUCAS CUNHA DOS SANTOS,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.305. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0001727-98.2015.8.18.0031
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: JIONLLICCE FERREIRA DA SILVA
Réu: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DO NASCIMENTO
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): VERNON DE SOUSA GUERRA OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 2707); ANA KARENINA GUILHON FRANÇA(OAB/PIAUÍ Nº 5184). para audiência de conciliação e/ou ordenação do processo, nos termos do art. 331 do Código de proceso civil, **designada para o dia 20 de abril de 2016, ás 10:00 horas na sala de audiências da 1ª Vara Cível nesta Cidade**. Intime-se as partes, na pessoa de seus advogados, via DJE, cientes de que nesta audiência, caso não se realiza acordo, será ordenado o processo (art. 331, §2º do CPC), com a fixação de pontos controvertidos, decisão sobre questões processuais pendentes e preliminares, deferimento de provas a serem produzidas e, se necessario, designação de audiência de instrução e julgamento. As partes poderão, até a audiência, especificar as provas e sugerir ponto controvertidos para a fixaçãoE para constar, Eu, LUCAS CUNHA DOS SANTOS,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.306. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0002150-92.2014.8.18.0031
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ADRIANA DA SILVA FILOMENO
Réu: LOSANGO PROMÇÕES DE VENDAS LTDA
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): TIAGO BRUNO PEREIRA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 5308); NARA LUANE MODESTO GUIMARAES LISBOA(OAB/PIAUÍ Nº 6330) para da audiência de conciliação e/ou ordenação do processo, nos termos do art. 331 do Código de proceso civil, designada para o dia 19 de abril de 2016, ás 10:00 horas na sala de audiências da 1ª Vara Cível nesta Cidade. Intime-se as partes, através de seus advogados, e que fiquem cientes de que nesta audiência, caso não se realiza acordo, será ordenado o processo (art. 331, §2º do CPC), com a fixação de pontos controvertidos, decisão sobre questões processuais pendentes e preliminares, deferimento de provas a serem produzidas e, se necessario, designação de audiência de instrução e julgamento. As partes poderão, até a audiência, especificar as provas e sugerir ponto controvertidos para a fixação. E para constar, Eu, LUCAS CUNHA DOS SANTOS,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.307. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0004096-65.2015.8.18.0031
CLASSE: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
Retificante: MARIA ARLETE DE SOUSA
Retificado: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LENARA RIBEIRO DA SILVA (OAB/PIAUÍ Nº 8981) para audiência de instrução e julgamento designada para o dia 12 de abril de 2016, às 11:00 horas, na sala de audiências da 1ª Vara Cível. Intime-se as partes, por intermédio de seu causídico,para que compareçam a audiência acompanhada por testemunhas, estas independentemente de intimação, bem como intime-se o Ministério Público. Ato contínuo, intime-se a parte autora para que apresente a declaração de óbito do de cujus original, além de quaisquer outros documentos que corroborem para a elucidação dos fatos. Cumpra-se. E para constar, Eu, IARA FERNANDES PACHECO,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.308. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0003338-67.2007.8.18.0031
CLASSE: Procedimento Ordinário
Requerente: FRANCISCO IRAN DE CASTRO MAPURUNGA
Requerido: BANCO DO BRASIL S/A
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de PARNAÍBA, de ordem doMM. Juiz(a) Dr(a). ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, de acordo com oProvimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as):LENARA RIBEIRO DA SILVA(OAB/PI Nº 8981); WALTER CORREIA LIMA FILHO (OAB/CENº 7588) e CELSO GONÇALVES CORDEIRO NETO (OAB/PI 3958) **para audiência deconciliação e/ou ordenação do processo**, nos termos do art. 331 do Código de procesocivil, **designada para o dia 19 de abril de 2016, ás 11:30 horas na sala de audiências da 1ªVara Cível nesta Cidade**. Intime-se as partes, através de seus advogados, e que fiquemcientes de que nesta audiência, caso não se realiza acordo, será ordenado o processo (art.331, §2º do CPC), com a fixação de pontos controvertidos, decisão sobre questõesprocessuais pendentes e preliminares, deferimento de provas a serem produzidas e, senecessario, designação de audiência de instrução e julgamento. As partes poderão, até aaudiência, especificar as provas e sugerir ponto controvertidos para a fixação E paraconstar, Eu, LUCAS CUNHA DOS SANTOS,Analista Judicial,digitei e conferi o presenteaviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.309. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0001324-32.2015.8.18.0031
CLASSE: Procedimento Ordinário

Autor: VALDERIO LIMA DOS SANTOS
Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONCSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): TIAGO BRUNO PEREIRA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 5308); JOAO ALVES BARBOSA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 10201) **para audiência de conciliação e/ou ordenação do processo,** nos termos do art. 331 do Código de proceso civil, **designada para o dia 05 de abril de 2016, ás 09:00 horas na sala de audiências da 1ª Vara Cível nesta Cidade**. Intime-se as partes na pessoa de seus advogados, cientes de que nesta audiência, caso não se realiza acordo, será ordenado o processo (art. 331, §2º do CPC), com a fixação de pontos controvertidos, decisão sobre questões processuais pendentes e preliminares, deferimento de provas a serem produzidas e, se necessário, designação de audiência de instrução e julgamento. As partes poderão, até a audiência, especificar as provas e sugerir ponto controvertidos para a fixaçãoE para constar, Eu, LUCAS CUNHA DOS SANTOS,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.310. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0004484-02.2014.8.18.0031
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA NEUSA DOS SANTOS RIBEIRO, MANOEL COSTA RIBEIRO
Réu: BANCO ITAU BMG CONSIGNAÇÃO S/A
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PIAUÍ Nº 9016) para audiência de conciliação e/ou ordenação do processo, nos termos do art. 331 do CPC, designada para o dia 19 de abril de 2016, às 12:30 horas, no Fórum Local. Intimem-se as partes na pessoa de seus advogados,via DJE, cientes de que nesta audiência, caso não se realiza acordo, será ordenado o processo (artigo 331, §2°, CPC), com a fixação de pontos controvertidos, decisão sobre questões processuais pendentes e preliminares, deferimentos de provas as serem produzidas e, se necessário, designação de audiência de instrução e julgamento. Caso a parte (requerente ou requerida) seja assistida pela Defensoria Pública do Estado, intime-se pessoalmente, bem como a DPE, nos moldes da Lei complementar n° 80/1994. As partes poderão, até a audiência, especificar provas e sugerir pontos controvertidos para a fixação. Diligências necessárias. E para constar, Eu, IARA FERNANDES PACHECO,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.311. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0000311-32.2014.8.18.0031
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: TÉRCIO LUIZ VÉRAS DE SOUSA
Réu: AGESPISA - AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): TIAGO CERQUEIRA COUTO(OAB/PIAUÍ Nº 7600); WASHINGTON DO RÊGO MONTEIRO SENA(OAB/PIAUÍ Nº 1664) para audiência de conciliação e/ou ordenação do processo, nor termos do art. 331 do CPC, designada para o dia 19 de abril de 2016, às 09:30 horas, no Fórum Local. Intimem-se as partes na pessoa de seus advogados,via DJE, cientes de que nesta audiência, caso não se realiza acordo, será ordenado o processo (artigo 331, §2°, CPC), com a fixação de pontos controvertidos, decisão sobre questões processuais pendentes e preliminares, deferimentos de provas as serem produzidas e, se necessário, designação de audiência de instrução e julgamento. Caso a parte (requerente ou requerida) seja assistida pela Defensoria Pública do Estado, intime-se pessoalmente, bem como a DPE, nos moldes da Lei complementar n° 80/1994. As partes poderão, até a audiência, especificar provas e sugerir pontos controvertidos para a fixação. Diligências necessárias. E para constar, Eu, IARA FERNANDES PACHECO,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.312. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0000306-15.2011.8.18.0031
CLASSE: Usucapião
Usucapiente: JOSE DOS NAVEGANTES DA SILVA CALDAS, CLAUDIA LIDUINA TELES DE SOUSA
O Secretário da 1ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz Dr. ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr Advogado: ACELINO VANDERLEI - OAB/PI 7573-B para apresentar contrarrazões à apelação de fls. 65/71, no prazo de 15 (quinze) dias. E para constar, Eu, FERNANDO CESAR FARIAS BEZERRA FILHO, Escrivão, digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.313. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0004376-41.2012.8.18.0031
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: BANCO CITICARD S.A.
Réu: CHRISTIANO RODRIGUES J PINHO
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): CARLA PASSOS MELHADO(OAB/PIAUÍ Nº 8453); IRISMAR SILVA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 9429) para audiência de conciliação e/ou ordenação do processo, nos termos do art. 331 do CPC, designada para o dia 19 de abril de 2016, às 12:00 horas, no Fórum Local. Intimem-se as partes na pessoa de seus advogados,via DJE, cientes de que nesta audiência, caso não se realiza acordo, será ordenado o processo (artigo 331, §2°, CPC), com a fixação de pontos controvertidos, decisão sobre questões processuais pendentes e preliminares, deferimentos de provas as serem produzidas e, se necessário, designação de audiência de instrução e julgamento. Caso a parte (requerente ou requerida) seja assistida pela Defensoria Pública do Estado, intime-se pessoalmente, bem como a DPE, nos moldes da Lei complementar n° 80/1994. As partes poderão, até a audiência, especificar provas e sugerir pontos controvertidos para a fixação. Diligências necessárias. E para constar, Eu, IARA FERNANDES PACHECO,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.314. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)

PROCESSO Nº 0001439-58.2012.8.18.0031
CLASSE: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: IGREJA DO EVANGELHO DA GRAÇA, RAIMUNDO JORGE MATOS PRIMAVERA
Requerido: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA OLIVEIRA
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): DÉCIO SOLANO NOGUEIRA (OAB/PIAUÍ Nº 58-B) do despacho de fls. 152/153 que a seguir transcrevo:" Considerando que o advogado da requerida solicitou adiamento da presente audiência, porém não juntou documento comprovatório do seu pleito, determino que o mesmo seja intimado para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, comprovar o motivo ensejador de sua ausência. Por questão de economia processual, designo**audiência de instrução e julgamento para o dia 07 de abril de 2016, às 11:00 horas na sala de audiências da 1ª Vara Cível".**Ocasião em que deverá comparecer acompanhado da parte e testemunhas, sendo trazidas independentes de intimação. "E que apresente a versão original do contrato de compra e venda, do referido imóvel, por ocasião da audiência de instrução e julgamento". E para constar, Eu, LUCAS CUNHA DOS SANTOS,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.315. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0001325-17.2015.8.18.0031
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: IVANILDO JOÃO MACHADO
Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONCSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): TIAGO BRUNO PEREIRA DE CARVALHO(OAB/PI Nº 5308); LUCAS NUNES CHAMA(OAB/PA Nº 16956) **para audiência de conciliação e/ou ordenação do processo**, nos termos do art. 331 do Código de proceso civil, **designada para o dia 05 de abril de 2016, ás 10:00 horas na sala de audiências da 1ª Vara Cível nesta Cidade.** Intime-se as partes, através de seus advogados, e que fiquem cientes de que nesta audiência, caso não se realiza acordo, será ordenado o processo (art. 331, §2º do CPC), com a fixação de pontos controvertidos, decisão sobre questões processuais pendentes e preliminares, deferimento de provas a serem produzidas e, se necessario, designação de audiência de instrução e julgamento. As partes poderão, até a audiência, especificar as provas e sugerir ponto controvertidos para a fixaçãoE para constar, Eu, LUCAS CUNHA DOS SANTOS,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.316. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0002826-40.2014.8.18.0031
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: GUSTAVO OLIVEIRA MELO
Réu: CLARO - S/A
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LAÉRCIO NASCIMENTO (OAB/PI Nº 4064) **para audiência de conciliação designada para o dia 06 de abril de 2016, às 09:00, na sala de audiências da 1ª Vara Cível, nesta cidade.** As partes poderão, até a audiência, especificar as provas e sugerir pontos controvertidos para fixação. E para constar, Eu, LUCAS CUNHA DOS SANTOS,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.317. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0002901-45.2015.8.18.0031
CLASSE: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
Retificante: MARIA ARLETE MACHADO DOS SANTOS, ELIZEU ESCORCIO DOS SANTOS
Réu:
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FAMINIANO ARAÚJO MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 3516) **para audiência de instrução e julgamento designada para o dia 07 de abril de 2016, às 11:30 horas, na sala de audiências da 1ª vara cível**. Intime-se as partes, por intermédio de seu causídico, para que compareçam a audiência acompanhada por testemunhas, estas independente de intimação. E para constar, Eu, LUCAS CUNHA DOS SANTOS,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.318. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0000549-51.2014.8.18.0031
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: KAROLINE MONTEIRO BARROS
Réu: ITAU SEGUROS S/A
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LENNA MARIA BARBOSA DE SOUSA(OAB/PI Nº 7185); TANIA VAINSENCHER(OAB/PE Nº 20124) **para audiência de conciliação e/ou ordenação do processo**, nos termos do art. 331 do Código de proceso civil, **designada para o dia 05 de abril de 2016, ás 11:30 horas na sala de audiências da 1ª Vara Cível nesta Cidade.** Intime-se as partes na pessoa de seus advogados, via DJE, cientes de que nesta audiência, caso não se realiza acordo, será ordenado o processo (art. 331, §2º do CPC), com a fixação de pontos controvertidos, decisão sobre questões processuais pendentes e preliminares, deferimento de provas a serem produzidas e, se necessario, designação de audiência de instrução e julgamento. As partes poderão, até a audiência, especificar as provas e sugerir ponto controvertidos para a fixaçãoE para constar, Eu, LUCAS CUNHA DOS SANTOS,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.319. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0002535-06.2015.8.18.0031
CLASSE: Procedimento Ordinário

Autor: CAMYLLA TORRES ARAGÃO BRAUNA
Réu: AVISTA S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): ANDRÉ LUIS DIAS FALCÃO(OAB/PIAUÍ Nº 6849); LARISSA ILANA SOARES LOPES RIBEIRO GONCALVES(OAB/PIAUÍ Nº 5119) **para audiência de conciliação e/ou ordenação do processo**, nos termos do art. 331 do Código de proceso civil, **designada para o dia 20 de abril de 2016, ás 10:45 horas na sala de audiências da 1ª Vara Cível nesta Cidade**. Intime-se as partes, através de seus advogados, e que fiquem cientes de que nesta audiência, caso não se realiza acordo, será ordenado o processo (art. 331, §2º do CPC), com a fixação de pontos controvertidos, decisão sobre questões processuais pendentes e preliminares, deferimento de provas a serem produzidas e, se necessario, designação de audiência de instrução e julgamento. As partes poderão, até a audiência, especificar as provas e sugerir ponto controvertidos para a fixaçãoE para constar, Eu, LUCAS CUNHA DOS SANTOS,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.320. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0003570-98.2015.8.18.0031
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA SOCORRO DE SOUSA PINTO
Réu: CLÍNICA MENESES REGO LTDA - MEDCLÍNICA
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): JULISELMO MONTEIRO GALVÃO ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 6643); LÍLIAN ÉRICA LIMA RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 3508) para audiência de conciliação e/ou ordenação do processo, nos termos do art. 331 do CPC, designada para o dia 13 de abril de 2016, às 09:30 horas, no Fórum Local. Intimem-se as partes na pessoa de seus advogados,via DJE, cientes de que nesta audiência, caso não se realiza acordo, será ordenado o processo (artigo 331, §2°, CPC), com a fixação de pontos controvertidos, decisão sobre questões processuais pendentes e preliminares, deferimentos de provas as serem produzidas e, se necessário, designação de audiência de instrução e julgamento. Caso a parte (requerente ou requerida) seja assistida pela Defensoria Pública do Estado, intime-se pessoalmente, bem como a DPE, nos moldes da Lei complementar n° 80/1994. As partes poderão, até a audiência, especificar provas e sugerir pontos controvertidos para a fixação. Diligências necessárias. E para constar, Eu, IARA FERNANDES PACHECO,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.321. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0000306-15.2011.8.18.0031
CLASSE: Usucapião - Oposição
Opoente: LAURIANO RODRIGUES MATOS e RAIMUNDA GOMES MELO
Opostos: JOSÉ DOS NAVEGANTES DA SILVA CALDAS e CLÁUDIA LIDUINA TELES DE SOUSA
O Secretário da 1ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz Dr. ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr Advogado: ACELINO VANDERLEI - OAB/PI 7573-B da sentença de fls. 64, cujo dispositivo a seguir transcrevo: "ex positis, julgo extinto, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI, CPC, o presente processo, diante da perda superveniente do interesse de agir." E para constar, Eu, FERNANDO CESAR FARIAS BEZERRA FILHO, Escrivão, digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.322. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0004332-51.2014.8.18.0031
CLASSE: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
Retificante: MARIA DA GRAÇAS DOS SANTOS LINHARES
Retificado: EDMILSON FREITAS LINHARES, JONAS OLIVEIRA FONTINELE
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FRANCISCA JANE ARAÚJO (OAB/PIAUÍ Nº 5640) da Decisão de fls. 38/39, parte final, nos seguintes termos: Ante o exposto, solidário aos argumentos supra, DECLINO A COMPETÊNCIA DESTE PROCESSO PARA A 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA (art. 43, II da LOJEPI) com as cautelas de praxe. Redistribuam-se os autos a 3ª Vara Cível de Parnaíba. Intimem-se as partes desta decisão. E para constar, Eu, SIMONE LEITE DE SOUZA ARAGÃO, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.323. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0000712-75.2007.8.18.0031
CLASSE: Ação Penal de Competência do Júri
Indiciante: JOSE RENATO SILVA DO NASCIMENTO
Réu:
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Criminal da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO P. SOCORRO IVANI DE VASCONCELOS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): Dulcimar Mendes Gonzalez ? OAB/PI 2543, da designação de audiência de Instrução e Julgamento para o dia 29 de março de 2016, às 09:00 do processo acima. E para constar, Eu, ALBERTO CANDEIRA COSTA, Escrivão(ã), digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.324. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0003948-54.2015.8.18.0031
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor:
Réu: JOSUÉ LIMA DOS SANTOS
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara Criminal da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO P. SOCORRO IVANI DE VASCONCELOS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): Marcio Araujo Mourão ? OAB/PI 8070, da designação de audiência de Instrução e Julgamento para o dia 29 de março de 2016, às 07:50 do processo acima.. E para constar, Eu, ALBERTO CANDEIRA COSTA, Escrivão(ã), digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.325. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0001173-66.2015.8.18.0031
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: GREGORIO GONÇALO DE JESUS
Réu: BCV - BANCO DE CREDITO E VAREJO S/A
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MAURO AUGUSTO DE REZENDE , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS MACHADO FILHO (OAB/PIAUÍ Nº 4903), da designação de audiência de conciliação para o dia 13/04/2016, às 10:00 horas, na sala de audiência desta vara. E para constar, Eu, BRUNO MENESES DE OLIVEIRA,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.326. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0003488-04.2014.8.18.0031
CLASSE: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: ELIAS DE PAIVA ARAUJO
Requerido: ROBERTO BRODER, JANIERY PEREIRA BRODER
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MAURO AUGUSTO DE REZENDE , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ANTÔNIO CALIXTO SILVA DA ROCHA (OAB/PIAUÍ Nº 6850), da redesignação de audiência de justificação prévia para o dia 14/04/2016, às 11:00 horas, na sala de audiências desta vara. E para constar, Eu, BRUNO MENESES DE OLIVEIRA,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.327. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0001125-10.2015.8.18.0031
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA INEUDA SANTANA BRITO
Réu: SAX S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MAURO AUGUSTO DE REZENDE , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS MACHADO FILHO (OAB/PIAUÍ Nº 4903), da designação de audiência de instrução e julgamento para o dia 06/04/2016, às 09:00 horas na sala de audiência desta vara. E para constar, Eu, BRUNO MENESES DE OLIVEIRA,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.328. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0000492-62.2016.8.18.0031
CLASSE: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: JOAO PAULINO SOARES NETO
Requerido: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTERIO MADUREIRA EM BRASILIA - DF
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MAURO AUGUSTO DE REZENDE , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): TARCISO RODRIGUES TELES DE SOUZA NETO (OAB/PIAUÍ Nº 10694), para a designação de audiência de justificativa prévia para o dia 12/04/2016, às 10:30, na sala de audiências desta vara. E para constar, Eu, BRUNO MENESES DE OLIVEIRA,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.329. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0000163-84.2015.8.18.0031
CLASSE: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: MARIANO DE CASTRO SILVA
Requerido: PASTOR
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MAURO AUGUSTO DE REZENDE , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): JOHNATAS MENDES PINHEIRO MACHADO (OAB/PIAUÍ Nº 5444), do despacho de fls. 67: "Intime-se a parte autora para que compareça à audiência designada e justifique o alegado". E para constar, Eu, BRUNO MENESES DE OLIVEIRA,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.330. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0003673-76.2013.8.18.0031
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: JOSIÊDA GOMES COSTA, WILLIAM FREITAS BRAZIL, MARIA ISABELLA COSTA BRAZIL
Réu: UNIMED PARNAÍBA- COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, FABRICIO OLIVEIRA ALMEIDA, TELMA CHRISTINA AYRES CARVALHO, ALINE RODRIGUES MENESES, ANGELA C.DE ALMEIDA BRITO, NARJA NARCISO OLIVEIRA COSTA
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MAURO AUGUSTO DE REZENDE , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LEANDRO AYRES FURTADO (OAB/PI 5865), LISANDRO AYRES FURTADO (OAB/PI 5310), do despacho de fls. 158/161 dos autos supra, em síntese:"(...) Com estas considerações, declaro nula a citação de Fabrício Oliveira Almeida e Telma Cristina Ayres Carvalho. Ato contínuo, determino a citação dos requeridos (Fabrício Oliveira Almeida e Telma Cristina Ayres Carvalho) através de oficial de justiça. Intime-se. Cumpra-se". E para constar, Eu, LARISSA CASTELO BRANCO BARROSO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.331. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0002186-03.2015.8.18.0031
CLASSE: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: ANTONIO HELDER DE MENESES

Requerido: FRANCISCO CARVALHO, CONCEIÇÃO .
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, por ato ordinatório, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): TARCISO RODRIGUES TELES DE SOUZA NETO (OAB/PIAUÍ Nº 10694), para se manifestar sobre as certidões de fls. 37-v e 38-v, bem como informar o endereço atualizado dos requeridos para fins de citação para comparecimento a audiência de justificação prévia designada para o dia 14/04/2016, às 11:30h, na sala de audiência desta Vara, conforme despacho de fls.36. E para constar, Eu, BRUNO MENESES DE OLIVEIRA,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.332. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

PODER JUDICIáRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª Vara DA COMARCA DE PARNAÍBA
Av. Presidente Vargas, 735, PARNAÍBA-PI
PROCESSO Nº 0002779-66.2014.8.18.0031
CLASSE: Usucapião
Usucapiente: CLETON FONTENELE LIMA
Réu:
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O Dr. MAURO AUGUSTO DE REZENDE, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível desta cidade e comarca de PARNAÍBA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação virem e dele conhecimento tiverem especialmente aos confinantes, interessados incertos, ausentes, desconhecidos e não sabidos que, CLETON FONTENELE LIMA, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 1.416.072 SSP/PI, CPF nº 421.136.873-72, e JULIANA ARAÚJO FONTENELE, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 2.225.017 SSP/PI, CPF nº 996.035.603-59, residentes e domiciliados na Avenida Princesa Isabel, nº 1260, bairro: São Francisco, Parnaíba-PI, REQUEREU ação de USUCAPIÃO URBANO - Processo 0002779-66.2014.8.18.0031 que tramita nesta 2ª Vara Cível alegando que estão, legítimos possuidores há mais de 20 (vinte) anos de forma mansa e pacífica e com ânimo de proprietários, sem interrupção ou oposição, sobre UM TERRENO foreiro ao Patrimônio Municipal desta cidade, situado na Av. José de Moraes Correia, nº 1798, bairro: Santa Luzia, no quarteirão formado pelas Ruas Rubem Furtado, José Mentor e Dr. Genésio Pires Rabelo, o qual tem os limites e dimensões seguintes: Frente para o Leste, limitando com a Av. José de Moraes Correia, com dez (10) metros; lado Direito Sul, limitando com terreno de José Neres Leocádio, com setenta e seis (76) metros; lado Esquerdo Norte limitando com terreno de Olavo Pinho, com 96 (noventa e seis) metros; Fundos limitando com terreno de José Batista de Aquino, com 30 (trinta) metros, perfazendo uma área de 1.282,18m²; para, querendo, no prazo de quinze dias, contestar a presente ação sob pena de revelia, ficando advertidos de que, não sendo contestada a ação em tempo hábil, serão presumidos como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, contados da data de publicação do edital do diário da Justiça. E para não alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado em lugar de costume. ?CUMPRA-SE? na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 11 dias do mês de março de 2016. Eu, _____(Larissa Castelo Branco Barroso, Escrivã Judicial, digitei e subscrevi e assino.
MAURO AUGUSTO DE REZENDE
Juiz Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Parnaiba-PI

11.333. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0001139-28.2014.8.18.0031
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: FRANCISCA EDUARDO DE SOUSA, BANCO DO BRASIL - AG DE PARNAÍBA
Réu:
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MAURO AUGUSTO DE REZENDE , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): VERNON DE SOUSA GUERRA OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 272), do seguinte despacho: " redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 13/04/2016, às 09:00 horas, na sala de audiências desta Vara, com a finalidade de colher o depoimento pessoal da parte autora, devendo-se fazer constar no mandado que se presumirão confessados os fatos contra ela alegados, caso não compareça ou, comparecendo, se recuse a depor, conforme disposição contida no artigo 343, §1º, do CPC". Advogado da Parte Passiva. E para constar, Eu, BRUNO MENESES DE OLIVEIRA,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.334. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0003833-33.2015.8.18.0031
CLASSE: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: ARLETE BRAGA GARCIA
Requerido: MARIA DEUSA DA CONCEIÇAO SOUSA
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MAURO AUGUSTO DE REZENDE , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): JOSE LUIZ DE CARVALHO JUNIOR (OAB/PIAUÍ Nº 7581), sobre a designação para a realização de audiência de prévia justificação, nos moldes do art. 928, CPC para o dia 12/04/2016, às 09:00h, na sala de audiências desta Vara. E para constar, Eu, BRUNO MENESES DE OLIVEIRA,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.335. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0001139-28.2014.8.18.0031
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: FRANCISCA EDUARDO DE SOUSA, BANCO DO BRASIL - AG DE PARNAÍBA
Réu:
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MAURO AUGUSTO DE REZENDE , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS(OAB/PARANÁ Nº 8123), do seguinte despacho: " redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 13/04/2016, às 09:00 horas, na sala de audiências desta Vara, com a finalidade de colher o depoimento pessoal da parte autora, devendo-se fazer constar no mandado que se presumirão confessados os fatos contra ela alegados, caso não compareça ou, comparecendo, se recuse a depor, conforme disposição contida no artigo 343, §1º, do CPC". Advogado da Parte Passiva. E para constar, Eu, BRUNO MENESES DE OLIVEIRA,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente

aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.336. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0003013-48.2014.8.18.0031
CLASSE: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: BERNARDO RODRIGUES PEREIRA
Requerido: FRANCISCA MARIA DOS SANTOS MADALENA
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MAURO AUGUSTO DE REZENDE , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): JEAN ESTEVAM CAVALCANTE DE CARVALHO (OAB/PIAUÍ Nº 8921), sobre a redesignação da audiência de justificação prévia para o dia 14/04/2016, às 09:00h, na sala de audiências desta vara. E para constar, Eu, BRUNO MENESES DE OLIVEIRA,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.337. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0000804-09.2014.8.18.0031
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MAURICIO MACHADO DOS SANTOS
Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MAURO AUGUSTO DE REZENDE , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): WAMBERTO BARBOSA SALES(OAB/PARAÍBA Nº 6846); LUCAS NUNES CHAMA(OAB/PARÁ Nº 16956), da redesignação de audiência preliminar para o dia 13/04/2016, às 10:30h, na sala deu audiências desta vara. E para constar, Eu, BRUNO MENESES DE OLIVEIRA,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.338. EDITAL - 2ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara Criminal de PARNAÍBA)
PROCESSO Nº 0000515-08.2016.8.18.0031
CLASSE: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LUIZ CORREIA PI
Requerido: RAIMUNDO ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara Criminal da Comarca de PARNAÍBA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARCELO MESQUITA SILVA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ALAN COSTA MACHADO OAB/PI Nº 6404, para comparecer à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 22/03/2016, às 10 horas, na sala de audiências do Juízo de Luiz Correia/Pi, nos autos do Processo nº 0000014-04.2015.8.18.0031, cujo réu é Raimundo Antonio José do Nascimento. E para constar, Eu, FRANCISCA ALVES DA COSTA MOREIRA, Analista Judiciário, digitei e conferi o presente aviso. PARNAÍBA, 11 de março de 2016.

11.339. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PEDRO II)
PROCESSO Nº 0000014-30.2008.8.18.0065
CLASSE: Ação Penal de Competência do Júri
Autor: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Réu: RICARDO RODRIGUES COSTA, CLAIRTON COSTA AZEVEDO
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de PEDRO II, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MAURO BENÍCIO DA SILVA JUNIOR (OAB/PI Nº 2646) do despacho de fls. 190v: DESPACHOR.H.Às partes para os fins do art. 422 do CPP, em 05 dias.Prazo sucessivo.PEDRO II, 21 de outubro de 2015KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTAJuiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de PEDRO II". E para constar, Eu, ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PEDRO II, 11 de março de 2016.

11.340. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PEDRO II-PI
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTEÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS (3ª Publicação)
O Juiz de Direito Kildary Louchard de Oliveira Costa, na Vara Única da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de do processo nº 0000243-77.2014.8.18.0065 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, em favor de A . M. SA S. O, que foi declarada por sentença a Interdição desta última, cuja parte final se transcreve por extrato: ?SENTENÇA: Pelo exposto, julgo procedente o pedido inicial, no sentido de decretar a interdição de A . M. SA S. O declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II e 1772 CCB, nomeando a parte ROBERTO CARLOS DA SILVA como seu curador e representante legal para todos os atos em que se fizer necessária a sua representação. Sem custas. P.R.I. Pedro II (PI), 05 de agosto de 2015. KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Comum?. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro II - PI. Aos 23 dias de fevereiro de 2016. Eu, Raylane Mirelle Sampaio Sales, estagiária, da Vara Única da Comarca de Pedro II - PI, digitei e subscrevi.
KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA
Juiz de Direito

11.341. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PEDRO II-PI
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTEÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS (3ª Publicação)
O Juiz de Direito Kildary Louchard de Oliveira Costa, na Vara Única da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de do processo nº 0000228-79.2012.8.18.0065 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, em favor de E. S. N., que foi declarada por sentença a Interdição desta última, cuja parte final se transcreve por extrato: ?SENTENÇA: Pelo exposto, julgo procedente o pedido inicial, no sentido de decretar a interdição de E. S. N. declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II e 1772 CCB, nomeando a parte MARIA DA LUZ SANTOS NASCIMENTO como sua curadora e representante legal para todos os atos em que se fizer necessária a sua representação. Sem custas. P.R.I.

Pedro II (PI), 19 de abril de 2013. JOSÉ AIRTON M. DE SOUSA . Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Comum?. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro II - PI. Aos 23 dias de fevereiro de 2016. Eu, Raylane Mirelle Sampaio Sales, estagiária, da Vara Única da Comarca de Pedro II - PI, digitei e subscrevi.
KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA
Juiz de Direito

11.342. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PEDRO II-PI
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTEÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS (3ª Publicação)
O Juiz de Direito Kildary Louchard de Oliveira Costa, na Vara Única da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de do processo nº 0000032-41.2014.8.18.0065 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, em favor de F. C. DE O., que foi declarada por sentença a Interdição desta última, cuja parte final se transcreve por extrato: ?SENTENÇA: Pelo exposto, julgo procedente o pedido inicial, no sentido de decretar a interdição de F. C. DE O . declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II e 1772 CCB, nomeando a parte MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA GALVÃO como seu curador e representante legal para todos os atos em que se fizer necessária a sua representação. Sem custas. P.R.I. Pedro II (PI), 17 de setembro de 2015. KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Comum?. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro II - PI. Aos 23 dias de fevereiro de 2016. Eu, Raylane Mirelle Sampaio Sales, estagiária, da Vara Única da Comarca de Pedro II - PI, digitei e subscrevi.
KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA
Juiz de Direito

11.343. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PEDRO II-PI
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTEÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS (3ª Publicação)
O Juiz de Direito Kildary Louchard de Oliveira Costa, na Vara Única da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de do processo nº 0000445-25.2012.8.18.0065 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, em favor de M. D. S. O, que foi declarada por sentença a Interdição desta última, cuja parte final se transcreve por extrato: ?SENTENÇA: Pelo exposto, julgo procedente o pedido inicial, no sentido de decretar a interdição de M. D. S. O declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II e 1772 CCB, nomeando a parte FRANCISCO OLIVEIRA TEIXEIRA como seu curador e representante legal para todos os atos em que se fizer necessária a sua representação. Sem custas. P.R.I. Pedro II (PI), 05 de agosto de 2015. KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Comum?. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro II - PI. Aos 23 dias de fevereiro de 2016. Eu, Raylane Mirelle Sampaio Sales, estagiária, da Vara Única da Comarca de Pedro II - PI, digitei e subscrevi.
KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA
Juiz de Direito

11.344. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PEDRO II-PI
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTEÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS (3ª Publicação)
O Juiz de Direito Kildary Louchard de Oliveira Costa, na Vara Única da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de do processo nº 0000170-08.2014.8.18.0065 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, em favor de J. M. L., que foi declarada por sentença a Interdição desta última, cuja parte final se transcreve por extrato: ?SENTENÇA: Pelo exposto, julgo procedente o pedido inicial, no sentido de decretar a interdição de J. M. L. declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II e 1772 CCB, nomeando a parte JORGE MOTA LIMA como seu curador e representante legal para todos os atos em que se fizer necessária a sua representação. Sem custas. P.R.I. Pedro II (PI), 17 de setembro de 2015. KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Comum?. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro II - PI. Aos 23 dias de fevereiro de 2016. Eu, Raylane Mirelle Sampaio Sales, estagiária, da Vara Única da Comarca de Pedro II - PI, digitei e subscrevi.
KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA
Juiz de Direito

11.345. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PEDRO II)
PROCESSO Nº 0000683-39.2015.8.18.0065
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MPE
Réu: ANA DA SILVA MARTINS
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de PEDRO II, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ESMAELA PEREIRA DE MACEDO ARAUJO (OAB/PIAUÍ Nº 10677) da r. sentença de pronuncia proferida às fls.187/193 exarada nos autos epigrafe, cujo teor e dispositivo final a seguir transcrevo: "...Posto isso, pronuncio a ré ANA DA SILVA MARTINS, já qualificada, pelaprática de atos tipificados no art. 121, § 2º, I e IV , do Código Penal Brasileiro,submetendo-a a julgamento perante o Tribunal do Júri desta Comarca.Mantenho a prisão da ré por entender que melhor atende á ordem pública e ápaz social. De fato, transpira-se pelos autos que a ré é pessoa de conduta violenta, já tendoagredido ao menos duas testemunhas [LUZILENE e VALCIDES]. Seu delito também trouxeenorme repercussão popular, ainda persistente, nesta comarca, sendo certo que o clamorsocial exigirá mesmo reforço policial nas proximidades do Tribunal Popular, no próximomomento. Ademais, há risco de vendetas de parte a parte, como se viu na própria audiênciade instrução e julgamento, em que familiares da vítima tentaram agredir a ré e seusparentes, de forma que, até mesmo por sua segurança, a permanência no cárcere é amedida mais conveniente. Assim, mantenho a prisão.Um vez preclusa esta decisão, intimem-se as partes a cumprir o disposto noart. 422 do CPP, em até 05 dias.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.PEDRO II, 10 de março de 2016KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTAJuiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de PEDRO II". E para constar, Eu, ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PEDRO II, 11 de março de 2016.

11.346. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PEDRO II)
PROCESSO Nº 0000573-79.2011.8.18.0065
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor:
Réu: DIVINA MAGDA FERREIRA VISGUEIRA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de PEDRO II, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, TORNA PÚBLICA a r. sentença proferida às fls.56/59 exarada nos autos epigrafe, cujo teor e dispositivo final a seguir transcrevo: "...EM FACE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL para CONDENAR a acusada DIVINA MAGDA FERREIRA VISGUEIRA, qualificado nos autos, nas iras do art. 157, caput, do Código Penal.Em estrita observância ao princípio constitucional de individualização da pena, insculpido no art. 5º, inc. XLVI, da Constituição da República, corroborado pelas disposições ínsitas nos arts. 59 e 68, ambos do Código Penal, passo à análise das circunstâncias judiciais.Evidenciada a culpabilidade, sendo reprovável a conduta da ré, uma vez que é capaz, podendo dele exigir-se conduta diversa. A ré tinha plena consciência da gravidade de seus atos, tanto que os negou até onde pôde. Seus antecedentes criminais encontram-se imaculados. Nada temos em relação a conduta social. Personalidade de um pessoa comum. Os motivos do crime são inerentes ao crime, qual seja, lucro fácil. As circunstâncias são neutras. As consequências extrapenais não foram foram graves, uma vez que a res furtiva tem pequeno valor. O comportamento da vítima em contribuiu para o evento delitivo, uma vez que bebia com a ré, havia tido com ela ?um caso?, e parece tê-la estimulado com haveres patrimoniais . Presumo não ser boa a situação econômica do réu.Sopesando, pois, as circunstâncias judiciais e levando em consideração a pena em abstrato FIXO A PENA-BASE em 05 anos de reclusão e 60 dias-multa, correspondendo cada dia a um trigésimo do salário-mínimo vigente à época dos fatos.Não há atenuantes nem agravantes.Não há causas de diminuição ou aumento.Assim, a pena final ficará em 05 anos de reclusão e 60 dias-multa, no valor já estabelecido.Estabeleço como regime inicial para o início do cumprimento da pena o SEMIABERTO.Pela pena imposta, não cabem a substituição nem o sursis.Considerando as modificações introduzidas pela Lei 11.690/08, no art. 387, inc. IV, do Código de Processo Penal, deixo de fixar o valor mínimo para a reparação dos danos à vítima, ante a quase ausência de prejuízo material, pela pouca monta do produto do roubo.Condeno a ré, ainda, ao pagamento das custas processuais.Autorizo a ré a apelar em liberdade.A pena pecuniária deverá ser satisfeita no prazo de 10 dias, depois do trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 50 do Código Penal. Não paga neste prazo, efetuado o cálculo, certifique-se e encaminhe-se para constituição da dívida ativa [CP, art. 51], juntamente com a cobrança das custas processuais.Transitada em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados [CF, art. 5º, LVII], comunique-se ao setor de estatística criminal da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, e oficie-se também à Justiça Eleitoral.Custas na forma da lei.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Pedro II/PI, 24 de fevereiro de 2016.Kildary Louchard de Oliveira Costa JUIZ DE DIREITOTitular ? Pedro II ? Vara Única."E para constar, Eu, ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PEDRO II, 11 de março de 2016.

11.347. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PEDRO II-PI
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTEÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS (3ª Publicação)
O Juiz de Direito Kildary Louchard de Oliveira Costa, na Vara Única da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de do processo nº 0000109-50.2014.8.18.0065 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, em favor de M. DA L. G. DOS S., que foi declarada por sentença a Interdição desta última, cuja parte final se transcreve por extrato: ?SENTENÇA: Pelo exposto, julgo procedente o pedido inicial, no sentido de decretar a interdição de M. DA L. G. DOS S. declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II e 1772 CCB, nomeando a parte FRANCISCO DE ASSIS SANTOS como seu curador e representante legal para todos os atos em que se fizer necessária a sua representação. Sem custas. P.R.I. Pedro II (PI), 11 de novembro de 2015. KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Comum?. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro II - PI. Aos 11 dias de março de 2016. Eu, Raylane Mirelle Sampaio Sales, estagiária, da Vara Única da Comarca de Pedro II - PI, digitei e subscrevi.
KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA
Juiz de Direito

11.348. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PEDRO II-PI
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTEÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS (3ª Publicação)
O Juiz de Direito Kildary Louchard de Oliveira Costa, na Vara Única da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de do processo nº 0000310-08.2015.8.18.0065 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, em favor de D. O . DE A., que foi declarada por sentença a Interdição desta última, cuja parte final se transcreve por extrato: ?SENTENÇA: Pelo exposto, julgo procedente o pedido inicial, no sentido de decretar a interdição de D. O . DE ª declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II e 1772 CCB, nomeando a parte ALDUINA ALVES DE ANDRADE como sua curadora e representante legal para todos os atos em que se fizer necessária a sua representação. Sem custas. P.R.I. Pedro II (PI), 17 de setembro de 2015. KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Comum?. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro II - PI. Aos 23 dias de fevereiro de 2016. Eu, Raylane Mirelle Sampaio Sales, estagiária, da Vara Única da Comarca de Pedro II - PI, digitei e subscrevi.
KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA
Juiz de Direito

11.349. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PEDRO II)
PROCESSO Nº 0000131-16.2011.8.18.0065
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ABRAÃO RODRIGUES DER SOUSA
Réu: MUNICÍPIO DE PEDRO II-PI
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de PEDRO II, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FLAVIO ALMEIDA MARTINS (OAB/PIAUÍ Nº 3161) da r. sentença proferida às fls.98/101 exarada nos autos epigrafe, cujo teor e dispositivo final a seguir transcrevo: "...Pelo exposto, na forma dos dispositivos supracitados, hei por bem declarar aincompetência deste foro estadual, declinando da competência para uma das varastrabalhistas no domicilio da parte autora.Expedientes e providências.Sem custas, pela gratuidade da Justiça.Torno sem efeito o despacho de fls. 97.PRI e remetam-se os autos à Justiça do Trabalho, procedendo-se às devidasbaixas.PEDRO II, 13 de maio de 2015KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTAJuiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de PEDRO II". E para constar, Eu, ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PEDRO II, 11 de março de 2016.

11.350. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PEDRO II-PI
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTEÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS (3ª Publicação)
O Juiz de Direito Kildary Louchard de Oliveira Costa, na Vara Única da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de do processo nº 0000235-03.2014.8.18.0065 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, em favor de N. P. DOS S., que foi declarada por sentença a Interdição desta última, cuja parte final se transcreve por extrato: ?SENTENÇA: Pelo exposto, julgo procedente o pedido inicial, no sentido de decretar a interdição de N. P. DOS S. declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II e 1772 CCB, nomeando a parte ANTONIA DE SOUSA DOS SANTOS como sua curadora e representante legal para todos os atos em que se fizer necessária a sua representação. Sem custas. P.R.I. Pedro II (PI), 30 de setembro de 2015. KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Comum?. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro II - PI. Aos 11 dias de março de 2016. Eu, Raylane Mirelle Sampaio Sales, estagiária, da Vara Única da Comarca de Pedro II - PI, digitei e subscrevi.
KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA
Juiz de Direito

11.351. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PEDRO II)
PROCESSO Nº 0000148-52.2011.8.18.0065
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
Réu: MUNICÍPIO DE PEDRO II-PI
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de PEDRO II, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FLAVIO ALMEIDA MARTINS (OAB/PIAUÍ Nº 3161) da r. sentença proferida às fls.80/83 exarada nos autos epigrafe, cujo teor e dispositivo final a seguir transcrevo: "...Pelo exposto, na forma dos dispositivos supracitados, hei por bem declarar aincompetência deste foro estadual, declinando da competência para uma das varastrabalhistas no domicilio da parte autora.Expedientes e providências.Sem custas, pela gratuidade da Justiça.Torno sem efeito o despacho de fls. 79v.PRI e remetam-se os autos à Justiça do Trabalho, procedendo-se às devidasbaixas.PEDRO II, 13 de maio de 2015KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTAJuiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de PEDRO II". E para constar, Eu, ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PEDRO II, 11 de março de 2016.

11.352. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PEDRO II)
PROCESSO Nº 0000069-73.2011.8.18.0065
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: WANDERLEI DA SILVA CAFÉ
Réu: MUNICÍPIO DE PEDRO II-PI
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de PEDRO II, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FLAVIO ALMEIDA MARTINS (OAB/PIAUÍ Nº 3161) da r. sentença proferida às fls.75/78 exarada nos autos epigrafe, cujo teor e dispositivo final a seguir transcrevo: "...Pelo exposto, na forma dos dispositivos supracitados, hei por bem declarar aincompetência deste foro estadual, declinando da competência para uma das varastrabalhistas no domicilio da parte autora.Expedientes e providências.Sem custas, pela gratuidade da Justiça.Torno sem efeito o despacho de fls. 74.PRI e remetam-se os autos à Justiça do Trabalho, procedendo-se às devidasbaixas.PEDRO II, 13 de maio de 2015KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTAJuiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de PEDRO II". E para constar, Eu, ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PEDRO II, 11 de março de 2016.

11.353. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PEDRO II-PI
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTEÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS (3ª Publicação)
O Juiz de Direito Kildary Louchard de Oliveira Costa, na Vara Única da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de do processo nº 0001093-05.2012.8.18.0065 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, em favor de R. N. P. DOS S., que foi declarada por sentença a Interdição desta última, cuja parte final se transcreve por extrato: ?SENTENÇA: Pelo exposto, julgo procedente o pedido inicial, no sentido de decretar a interdição de R. N. P. DOS S. declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II e 1772 CCB, nomeando a parte BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS como seu curador e representante legal para todos os atos em que se fizer necessária a sua representação. Sem custas. P.R.I. Pedro II (PI), 15 de julho de 2015. KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Comum?. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro II - PI. Aos 11 dias de março de 2016. Eu, Raylane Mirelle Sampaio Sales, estagiária, da Vara Única da Comarca de Pedro II - PI, digitei e subscrevi.
KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA
Juiz de Direito

11.354. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PEDRO II-PI
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTEÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS (3ª Publicação)
O Juiz de Direito Kildary Louchard de Oliveira Costa, na Vara Única da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de do processo nº 0000816-86.2012.8.18.0065 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, em favor de R. N DOS S. DE S., que foi declarada por sentença a Interdição desta última, cuja parte final se transcreve por extrato: ?SENTENÇA: Pelo exposto, julgo procedente o pedido inicial, no sentido de decretar a interdição de R. N DOS S. DE S. declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II e 1772 CCB, nomeando a parte MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE SOUSA como sua curadora e representante legal para todos os atos em que se fizer necessária a sua representação. Sem custas. P.R.I. Pedro II (PI), 18 de julho de 2013. KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Comum?. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro II - PI. Aos 11 dias de março de 2016. Eu, Raylane Mirelle Sampaio Sales, estagiária, da Vara Única da Comarca de Pedro II - PI, digitei e subscrevi.

KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA
Juiz de Direito

11.355. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PEDRO II)
PROCESSO Nº 0000603-17.2011.8.18.0065
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA ELIANE MATOS BRITO
Réu: MUNICÍPIO DE PEDRO II-PI
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de PEDRO II, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FLAVIO ALMEIDA MARTINS (OAB/PIAUÍ Nº 3161) da r. sentença proferida às fls.49/52 exarada nos autos epigrafe, cujo teor e dispositivo final a seguir transcrevo: "...Pelo exposto, na forma dos dispositivos supracitados, hei por bem declarar aincompetência deste foro estadual, declinando da competência para uma das varastrabalhistas no domicilio da parte autora.Expedientes e providências.Sem custas, pela gratuidade da Justiça.Torno sem efeito o despacho de fls. 48.PRI e remetam-se os autos à Justiça do Trabalho, procedendo-se às devidasbaixas.PEDRO II, 12 de maio de 2015KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTAJuiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de PEDRO II". E para constar, Eu, ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PEDRO II, 11 de março de 2016.

11.356. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PEDRO II)
PROCESSO Nº 0000592-85.2011.8.18.0065
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: JUSTINO RODRIGUES DE MACEDO
Réu: MUNICÍPIO DE PEDRO II-PI
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de PEDRO II, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FLAVIO ALMEIDA MARTINS (OAB/PIAUÍ Nº 3161) da r. sentença proferida às fls.73/76 exarada nos autos epigrafe, cujo teor e dispositivo final a seguir transcrevo: "...Pelo exposto, na forma dos dispositivos supracitados, hei por bem declarar aincompetência deste foro estadual, declinando da competência para uma das varastrabalhistas no domicilio da parte autora.Expedientes e providências.Sem custas, pela gratuidade da Justiça.PRI e remetam-se os autos à Justiça do Trabalho, procedendo-se às devidasbaixas.PEDRO II, 12 de maio de 2015KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTAJuiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de PEDRO II". E para constar, Eu, ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PEDRO II, 11 de março de 2016.

11.357. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PEDRO II)
PROCESSO Nº 0000259-94.2015.8.18.0065
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: LYA RAQUEL MARQUES SILVA
Réu: MUNICÍPIO DE PEDRO II-PI
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de PEDRO II, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): ALINE NOGUEIRA BARROSO (OAB/PIAUÍ Nº 8225); MYRLANE CAROLLINE SOARES CARDOSO (OAB/PI Nº 6741) do despacho que segue:DESPACHORH.Aos advogados das parets, para ratificar as peças processuais, comassinaturas, visto que nesta vara não vige o processo eletrônico.Após, designe-se audiencia de conciliação.PEDRO II, 10 de novembro de 2015KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTAJuiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de PEDRO II". E para constar, Eu, ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PEDRO II, 11 de março de 2016.

11.358. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PEDRO II)
PROCESSO Nº 0000590-18.2011.8.18.0065
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: LUSIA DE ANDRADE CASTRO SILVA
Réu: MUNICÍPIO DE PEDRO II-PI
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de PEDRO II, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FLAVIO ALMEIDA MARTINS (OAB/PIAUÍ Nº 3161) da r. sentença proferida às fls.63/66 exarada nos autos epigrafe, cujo teor e dispositivo final a seguir transcrevo: "...Pelo exposto, na forma dos dispositivos supracitados, hei por bem declarar aincompetência deste foro estadual, declinando da competência para uma das varastrabalhistas no domicilio da parte autora.Expedientes e providências.Sem custas, pela gratuidade da Justiça.Torno sem efeito o despacho de fls. 62.PRI e remetam-se os autos à Justiça do Trabalho, procedendo-se às devidasbaixas.PEDRO II, 13 de maio de 2015KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTAJuiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de PEDRO II". E para constar, Eu, ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PEDRO II, 11 de março de 2016.

11.359. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PEDRO II)
PROCESSO Nº 0000059-29.2011.8.18.0065
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: CRISTINA EMÍLIA LOPES
Réu: MUNICÍPIO DE PEDRO II-PI
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de PEDRO II, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FLAVIO ALMEIDA MARTINS (OAB/PIAUÍ Nº 3161) da r. sentença proferida às fls.88/91 exarada nos autos epigrafe, cujo teor e dispositivo final a seguir transcrevo: "...Pelo exposto, na forma dos dispositivos supracitados, hei por bem declarar aincompetência deste foro estadual, declinando da competência para uma das varastrabalhistas no domicilio da parte autora.Expedientes e providências.Sem custas, pela gratuidade da Justiça.Torno sem efeito o despacho de fls. 86v.PRI e remetam-se os autos à Justiça do Trabalho, procedendo-se às devidasbaixas.PEDRO II, 12 de maio de 2015KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTAJuiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de PEDRO II". E para constar, Eu, ÉRIKA CRISTINA BRAGA

CASTRO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PEDRO II, 11 de março de 2016.

11.360. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PEDRO II)
PROCESSO Nº 0000066-21.2011.8.18.0065
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: HORTÊNCIA DE OLIVEIRA BASILIO
Réu: MUNICÍPIO DE PEDRO II-PI
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de PEDRO II, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FLAVIO ALMEIDA MARTINS (OAB/PIAUÍ Nº 3161) da r. sentença proferida às fls.86/89 exarada nos autos epigrafe, cujo teor e dispositivo final a seguir transcrevo: "...Pelo exposto, na forma dos dispositivos supracitados, hei por bem declarar aincompetência deste foro estadual, declinando da competência para uma das varastrabalhistas no domicilio da parte autora.Expedientes e providências.Sem custas, pela gratuidade da Justiça.Torno sem efeito o despacho de fls. 85v.PRI e remetam-se os autos à Justiça do Trabalho, procedendo-se às devidasbaixas.PEDRO II, 12 de maio de 2015KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTAJuiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de PEDRO II". E para constar, Eu, ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PEDRO II, 11 de março de 2016.

11.361. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PEDRO II)
PROCESSO Nº 0000061-96.2011.8.18.0065
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: FRANCISCA ONEIDE DA SILVA NASCIMENTO
Réu: MUNICÍPIO DE PEDRO II-PI
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de PEDRO II, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FLAVIO ALMEIDA MARTINS (OAB/PIAUÍ Nº 3161) da r. sentença proferida às fls.59/62 exarada nos autos epigrafe, cujo teor e dispositivo final a seguir transcrevo: "...Pelo exposto, na forma dos dispositivos supracitados, hei por bem declarar aincompetência deste foro estadual, declinando da competência para uma das varastrabalhistas no domicilio da parte autora.Expedientes e providências.Sem custas, pela gratuidade da Justiça.Torno sem efeito o despacho de fls. 58.PRI e remetam-se os autos à Justiça do Trabalho, procedendo-se às devidasbaixas.PEDRO II, 13 de maio de 2015KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTAJuiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de PEDRO II". E para constar, Eu, ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PEDRO II, 11 de março de 2016.. E para constar, Eu, ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PEDRO II, 11 de março de 2016.

11.362. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)
PROCESSO Nº 0000239-71.2016.8.18.0032
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ROBSON KARJEIS MARTINS
Réu: UNIÃO SEGURADORA S/A - VIDA E PREVIDÊNCIA
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara da Comarca de PICOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ADELMAR DE SOUSA MARTINS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): ANA LUCIA DE SOUSA CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 9831); para comparecer à audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada para o dia 09/06/2016, às 11h:30min, na sala das audiências da 1ª Vara. E para constar, Eu, BEL. ANTONIO JOSE DE CARVALHO,Escrivão Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PICOS, 11 de março de 2016.

11.363. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)
PROCESSO Nº 0000240-56.2016.8.18.0032
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: RAIMUNDO ERASMO COSTA
Réu: SEGURADORA ARUANA SEGUROS S/A
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara da Comarca de PICOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ADELMAR DE SOUSA MARTINS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA ACACIA MENDES URTIGA(OAB/PIAUÍ Nº 9646); para comparecer à audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada para o dia 09/06/2016, 11h:00, na sala das audiências da 1ª Vara. E para constar, Eu, BEL. ANTONIO JOSE DE CARVALHO,Escrivão Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PICOS, 11 de março de 2016.

11.364. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)
PROCESSO Nº 0000827-64.2005.8.18.0032
CLASSE: Procedimento Ordinário
Requerente: MARCOLINA IZABEL DE SOUSA COSTA
Requerido: EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LIDER, HANNOVER INTERNACIONAL SEGUROS S.A
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara da Comarca de PICOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ADELMAR DE SOUSA MARTINS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): SUELI BEZERRA DE SOUZA MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 131-B); DRA. CAMILLA VELOSO PEREIRA-OAB-PI-7929. . . DIANTE DO EXPOSTO, e considerando o que mais do autos consta, com fundamento nos artigos 922, § único do CPC e 37, § 6º da Constituição Federal , JULGO PROCEDENTE os pedidos para condenar: a) A requerida a pagar à autora o valor de R$. 50.000,00-cinquenta mil reais, por danos morais. . b) prestação pensão alimentícia mensal no valor de 2/3 do salário mínimo vigente, até que a requerente viúva constitua nova família ou, em caso contrátio, até o dia em que a vítima completasse 66 anos e 7 meses de idade; pois se presume que 1/3 do salário fosse consumado pelas despesas pessoais do falecido; c) Sendo que a vítima era trabalhadora rural, ou seja, não exercia atividade remunerada atráves de emprego formal, e, portanto, não auferia 13º salário, pensão sob esta rubrica somente será devida a partir do mês em que completasse 60 anos de idade, pois então faria jus à aposentadoria rural, em que há pagamento de 13º salário anualmente. A correção monetária e os juros de mora incidentes sobre os danos morais terão por data inicial o dia do arbitramento, com supedâneo no artigo 607 do CC, hja vista que somente passa a ter a expressão em dinheiro a partir da decisão judicial que a arbitra ou seja, esta setença (REsp 903258, STJ). Os juros e a correção monetária sobre os danos materiais(pensões mensais pret´ritas) incidirão

a partir da citação (para as parcelas vencidas anteriormente e a este ato) e, com relação aos meses posteriores à citação, a partir da qual devem incidir os juros e a correção monetária, eis que, diversamente da indenização por danos morais, o dabo material é imediato-renda que deixou de ser auferida pela vítima. O indice dos juros de mora será de 1¢ ao mês, nos termos do art. 406 CC. A correção monetária será pelos indices utilizados pelo Eg. Tribunal de Justiça do ERstado do Piauí, piblicads periodicamente. Em docerr}encia da condenação, em pagamentyo de pensão mensal, determino a inclusão da beneficiária n folha de pagamento da requerida, nos termos do art. 475-Q, § 2º do CPC. Autrossim, JULGO PROCEDENTE o pedido contido na denunciação da lidade realizada à denunciada HDI SEGUROS S/A, nos termos do art. 70, III, do CPC, para determinar o direito de regresso nos çlimites da apólice de seguri, com valores calculáveis em fase de liquidação de sentença. Por fim condena-se a requerida ao pagamento de custas processuais. . . as partes ficam condenadas nas custas processuais e nos honorários advocatícios, fixados em 20% sobre o valor da concenação dos danos morais e materiais vencidos e de 10 (dez) parcelas correspondentes às pensões futuras. E para constar, Eu, ALBANISA DA SILVA LEITE,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PICOS, 11 de março de 2016.

11.365. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)
PROCESSO Nº 0000225-24.2015.8.18.0032
CLASSE: Execução de Título Extrajudicial
Autor: BANCO DO NORDESTE BRASIL S/A
Réu: ADALBERTO GONÇALVES DOS SANTOS-ME
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara da Comarca de PICOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ADELMAR DE SOUSA MARTINS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES (OAB/BAHIA Nº 36368). . . PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, informar se houve o pagamento integral do débito. E para constar, Eu, ALBANISA DA SILVA LEITE,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PICOS, 10 de março de 2016.

11.366. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)
PROCESSO Nº 0000981-82.2005.8.18.0032
CLASSE: Mandado de Segurança
Impetrante: FRANCISCA MARY GONÇALVES PINHEIRO, CÂNDIDA MARIA DA SILVA
Impetrado: ANTÔNIO GONÇALVES HONÓRIO
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara da Comarca de PICOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ADELMAR DE SOUSA MARTINS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): DR. FRANCISCO DANIEL PEREIRA DA SILVA-OAB-PI-5043 E DR. JOÃO DEUSDETE DE CARVALHO-OAB-PI-195/A. . . SENDO ASSIM, tendo presentes as razões expostas, reconheço de oficio a incompetência absoluta deste Juízo para processar e julgar a presente ação e determino a remessa destes autos a uma das Varas Cíveis da Comarca de Teresina-PI, nos termos do art. 113 do CPC. E para constar, Eu, ALBANISA DA SILVA LEITE,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PICOS, 10 de março de 2016.

11.367. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)
PROCESSO Nº 0000456-17.2016.8.18.0032
CLASSE: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
Requerente: PEDRO ALVES DA SILVA DE ARAUJO
Réu:
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara da Comarca de PICOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ADELMAR DE SOUSA MARTINS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): RAFAEL PINHEIRO DE ALENCAR (OAB/PIAUÍ Nº 9002). . . PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, exibir em juízo, declaração de próprio punho do autor, nos termos da Lei, sobre a situação exigida pelo art. 4º, da Lei 1.060/50, sob pena de ser indeferida a gratuidade judiciária. E para constar, Eu, ALBANISA DA SILVA LEITE,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PICOS, 11 de março de 2016.

11.368. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)
PROCESSO Nº 0000458-84.2016.8.18.0032
CLASSE: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
Requerente: EDILSA MARIA DA SILVA
Réu:
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara da Comarca de PICOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ADELMAR DE SOUSA MARTINS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MONAELTON GONCALVES DA SILVA (OAB/PIAUÍ Nº 9160). . . PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, exibir em juízo declaração de próprio punho do (a) autor(a), nos termos da Lei, sobre a situação exigida pelo art. 4º da Lei 1,060/50, sob pena de ser indeferida a gratuidade judiciária. E para constar, Eu, ALBANISA DA SILVA LEITE,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PICOS, 11 de março de 2016.

11.369. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)
PROCESSO Nº 0000221-50.2016.8.18.0032
CLASSE: Busca e Apreensão
Requerente: PALISA LOGISTICA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Requerido: CLAUBERTON BATISTA LEAL
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara da Comarca de PICOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ADELMAR DE SOUSA MARTINS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): RAFAEL SEICHI MARCHIORI (OAB/GOIÁS Nº 33138). . . PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, juntar aos autos comprovante de notificação extrajudicial. E para constar, Eu, ALBANISA DA SILVA LEITE,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PICOS, 11 de março de 2016.

11.370. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)
PROCESSO Nº 0001345-05.2015.8.18.0032
CLASSE: Procedimento Sumário

Autor: INÊS AMÁLIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Réu: ODAIR JOSÉ DA ROCHA
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara da Comarca de PICOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ADELMAR DE SOUSA MARTINS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): DR. JOSÉ URTIGA DE SÁ JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 2677);para comparecer à audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada para o dia 10/05/2016, às 12h:30min.. E para constar, Eu, BEL. ANTONIO JOSE DE CARVALHO,Escrivão Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PICOS, 11 de março de 2016.

11.371. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)
PROCESSO Nº 0000345-38.2013.8.18.0032
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
Requerido: PAULO SOUSA DE OLIVEIRA
O(a) Secretario(a) da 1ª Vara da Comarca de PICOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ADELMAR DE SOUSA MARTINS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): DR. FABIO HENRIQUE CAETANO(OAB/PIAUÍ Nº 593); para comparecer à audiência de conciliação, designada para o dia 09/06/2016, às 12h:00, na sala das audiências da 1ª Vara. E para constar, Eu, ANTONIO JOSE DE CARVALHO, Escrivão Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PICOS, 11 de março de 2016.

11.372. EDITAL - 3ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PICOS)
PROCESSO Nº 0003030-47.2015.8.18.0032
CLASSE: Divórcio Litigioso
Autor: L. de C. B.
Réu: J. A. de B,
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PICOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). GENECI BENEVIDES RIBEIRO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): TIAGO SAUNDERS MARTINS (OAB/PIAUI 4978 para réplica. E para constar, Eu, ANA RAQUEL RAMALHO RIBEIRO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PICOS, 11 de março de 2016.

11.373. EDITAL - 3ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PICOS)
PROCESSO Nº 0003007-04.2015.8.18.0032
CLASSE: Divórcio Litigioso
Autor: CÍCERO HIPÓLITO DA SILVA
Réu: CÍCERA CRISTINA HIPÓLITO DE CARVALHO SILVA
O Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PICOS, de ordem do MM. Juiz Dr. GENECI BENEVIDES RIBEIRO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr. Advogado: LUIZ BEZERRA DE SOUZA FILHO (OAB/PIAUÍ Nº 1750) sobre despacho de fls. 27, em que designa audiência prévia de Conciliação para o dia 14 de abril de 2016 às 09:00hs. E para constar, Eu, TALITA GALENO GOMES, Escrivã Judicial, digitei e conferi o presente aviso. PICOS, 11 de março de 2016.

11.374. EDITAL - 3ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PICOS)
PROCESSO Nº 0000560-19.2010.8.18.0032
CLASSE: Tutela e Curatela - Nomeação
Tutelante: A. de A. L.
Tutelado: L. B. da S.
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PICOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). GENECI BENEVIDES RIBEIRO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MARIA SOCORRO PINHEIRO CAVALCANTE BENEVIDES (OAB/PIAUÍ Nº 182-B) de Decisão de fls. 28. E para constar, Eu, ANA RAQUEL RAMALHO RIBEIRO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PICOS, 11 de março de 2016.

11.375. EDITAL - 3ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PICOS)
PROCESSO Nº 0001819-44.2013.8.18.0032
CLASSE: Guarda
Requerente: L. R. N., S. V. N.
Réu:
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PICOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). GENECI BENEVIDES RIBEIRO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a):Francisco das Chagas Rodrigues Nasciemento OAB MA 4768 de Despcho em audiência..."Intime-se a parte requerente para que se manifeste no prazo de 10 dias sobre as informações acima relatadas, bem como se ainda tem interesse no feito". E para constar, Eu, ANA RAQUEL RAMALHO RIBEIRO,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PICOS, 10 de março de 2016.

11.376. EDITAL - 3ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PICOS)
PROCESSO Nº 0000410-28.2016.8.18.0032
CLASSE: Execução de Alimentos
Exequente: M. D. R. C.
Executado(a): J. M. S.
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PICOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). GENECI BENEVIDES RIBEIRO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA (OAB/PIAUÍ Nº 1735) da justificativa de fls. 27/51. E para constar, Eu, Francisco Carlos Carrias de Oliveira,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PICOS, 11 de março de 2016.

11.377. EDITAL - 5ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara de PICOS)
PROCESSO Nº 0001953-71.2013.8.18.0032
CLASSE: Execução da Pena
Exequente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DO JÚRI/EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE PICOS/PI
Executado(a): FERNANDO CÉSAR MEMÓRIA SANTOS
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara da Comarca de PICOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). NILCIMAR R. DE A. CARVALHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): Dr. Gleuton Portela Araújo Portela, OAB/PI 6828-A para se manifestar sobre o pedido de revogação do livramento condicional. E para constar, Eu, TAÍS VELOSO CRUZ,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PICOS, 11 de março de 2016.

11.378. EDITAL - 5ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara de PICOS)
PROCESSO Nº 0003040-91.2015.8.18.0032
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS
Réu: VALDEMAR ROSENO DE LIMA, ALESSANDRO COSTA FIGUEIREDO
O(a) Secretario(a) da 5ª Vara da Comarca de PICOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). NILCIMAR R. DE A. CARVALHO , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): Francisco da Silva Filho OAB/PI: 5.301; Eva Maria de Lima OAB/PI:10867(Defesa de Valdemar Roseno de Lima); Erica da Luz Sousa OAB/PI:12.513(Defesa de Alessandro Costa Figueiredo) para audiência de instrução e Julgamento designada para o dia 28/03/2016, às 09:00hs no forum local. E para constar, Eu, Terezinha de Jesus Rodrigues, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. PICOS, 11 de março de 2016.

11.379. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
PROCESSO Nº 0000001-04.2003.8.18.0066
CLASSE: Ação Penal de Competência do Júri
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE PIO IX
Réu: BARNABÉ ELIZEU DE MOURA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de PIO IX, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JOSÉ EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): **FRANCISCO BARROS DE ARAÚJO NETO (OAB/PI 10.662) e PEDRO MARINHO FERREIRA JÚNIOR (OAB/PI 11.243)**, do trânsito em julgado da decisão do E. Tribunal de Justiça que anulou o Júri e determinou novo julgamento, e para que indiquem as testemunhas a serem arroladas no novo julgamento. E para constar, Eu, JEFERSON ANTÃO DE CARVALHO NETO, Técnico Judicial, digitei e conferi o presente aviso. PIO IX, 11 de março de 2016.

11.380. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

2ª Publicação
PROCESSO Nº: 0000117-58.2013.8.18.0066
CLASSE: Interdição
Interditante: ANA RAIMUNDA DA SILVA
Interditando: MARINALVA PEREIRA DA SILVA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO
O (A) Dr (a). JOSÉ EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de PIO IX, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARINALVA PEREIRA DA SILVA, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Nao Informado , filho(a) de ANA RAIMUNDA DA SILVA e ANTONIO PEREIRA NETO, residente e domiciliado(a) em PONTA DA SERRA, KM 71, BR 020, ZONA RURAL, PIO IX - Piauí** nos autos do Processo nº 0000117-58.2013.8.18.0066 em trâmite pela Vara Única da Comarca de PIO IX, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador ANA RAIMUNDA DA SILVA, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Casado(a) , filho(a) de RAIMUNDA ANA DA SILVA e JOÃO RAIMUNDO DA SILVA, residente e domiciliado(a) em PONTA DA SERRA, KM 71, BR 020, ZONA RURAL, PIO IX - Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ NADJA CELINA FEITOSA, Analista Judicial, digitei e subscrevo.
PIO IX, 1 de março de 2016.
JOSÉ EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito da Comarca da Vara Única da PIO IX.

11.381. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
PROCESSO Nº 0000428-15.2014.8.18.0066
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: SEBASTIÃO GOMES PINHEIRO
Réu: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de PIO IX, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JOSÉ EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): TAYLISE CATARINA ROGÉRIO SEIXAS (OAB/PIAUÍ Nº 8454-A) a fim de participar da audiência de conciliação designada para o dia 03/05/2016 ás 9:30 horas, no Forum local da Comarca de Pio IX - PI. E para constar, Eu, FRANCIELE NOÉSTIA COSTA DE ALENCAR,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIO IX, 10 de março de 2016.

11.382. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO DO DESPACHO (Vara Única de PIRACURUCA)
PROCESSO Nº 0000084-60.2016.8.18.0067
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: IVAN MACHADO DE BRITO
Réu: RITA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS

O Secretario da Vara Única da Comarca de PIRACURUCA, de ordem do MM. Juiz Dr. JOÃO BANDEIRA MONTE JÚNIOR, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, **INTIMA o Sr Advogado: Dr.WILLIAM RIBEIRO MAGALHÃES DE SOUSA (OAB/PIAUÍ Nº 3364)do despacho deste juízo de fls. 10 ,cujo teor segue transcrito *"(...) Sendo assim, com fundamento no artigo 5°,caput e LXXIV,da Constituição Federal e artigo 130 do Código de Processo Civil,intime-se a parte autora,por intermédio de seu advogado,para que informe a sua renda mensal e junte aos autos,no prazo de 05(cinco) dias ,cópia da CTPS e da declaração do imposto de renda do ultimo exercício financeiro,devidamente homologada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil."*** E para constar, Eu, ONESINO CELESTINO,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRACURUCA, 11 de março de 2016.

11.383. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO(Vara Única de PIRACURUCA)
PROCESSO Nº 0000251-82.2013.8.18.0067
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ENILDO RODRIGUES DE CARVALHO
Réu: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI
O Secretario da Vara Única da Comarca de PIRACURUCA, de ordem do MM. Juiz Dr. JOÃO BANDEIRA MONTE JÚNIOR, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, **INTIMA o Srs Advogados: Dr.GILBERTO DE MELO ESCÓRCIO(OAB/PIAUÍ Nº 7068-B)advogado do autor;Dra. IVONALDA BRITO DE ALMEIDA MORAIS(OAB/PIAUÍ Nº 6702)advogado do requerido, da decisão deste juízo de fls.82/83,cujo teor segue transcrito " É clara a tentativa do autor em se reconhecer vínculo empregatício diverso daquele de natureza estatutária,razão pela qual a aplicação da regra constitucional,matéria de ordem pública e que permite o conhecimento de ofício,é de rigor.Não se trata,e isso é importante,de contratação temporária autorizada por lei local para atender a excepcional interesse público(art.37,IX,CF),fato que certamente atrairia a competência da Justiça Comum,porquanto estaria agasalhada pela hipótese prevista na decisão da ADI acima referida.Por fim,a questão posta em juízo tem como pano de fundo uma contratação direta realizada por enete público que não se submete a qualquer norma regimental do município demandado,trazendo o autor,como fundamentos de seus pedidos,os elementos de definição de verdadeiro vínculo empregatício.Sendo assim,com fundamento no artigo 113 do CPC,reconheço a competência absoluta deste juízo e remeto os autos à Vara da Justiça do Trabalho de Piripiri,competente para o regular processamento e julgamento do presente feito.P.R.I.Piracuruca,26 de novembro de 2015.(As.)João Bandeira Monte Junior.Juiz de Direito.**E para constar, Eu, ONESINO CELESTINO,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRACURUCA, 11 de março de 2016.

11.384. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIRACURUCA)
PROCESSO Nº 0000316-53.2008.8.18.0067
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Réu: JOSEBIAS ARAUJO BONIFÁCIO, RELSON DOS SANTOS MELO
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de PIRACURUCA, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JOÃO BANDEIRA MONTE JÚNIOR, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): **AGILBERTO MIRANDA SANTANA**, OAB-PIAUI Nº2602, para comparecer a audiência de instrução no dia **12/04/2016 às 8h20min**, na sala de audiências deste Fórum E para constar, Eu, Maria do Rosário Arcanjo Silva,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRACURUCA, 11 de março de 2016.

11.385. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO DO DESPACHO (Vara Única de PIRACURUCA)
PROCESSO Nº 0000539-93.2014.8.18.0067
CLASSE: Ação de Alimentos
Requerente: MARIA DO CARMO DE MORAIS SILVA
Requerido: ANDERSON ANTONIO DE MORAIS SILVA
O Secretario da Vara Única da Comarca de PIRACURUCA, de ordem do MM. Juiz Dr. JOÃO BANDEIRA MONTE JÚNIOR, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, **INTIMA a Sra Advogada: Dra.IARA JANE GOMES DOS SANTOS (OAB/PI N°10.053) do despacho deste juízo de fls. 30,cujo teor segue transcrito " Intime-se a parte requerida,por sua advogada constituída nos autos,para se manifestar sobre o pedido de fls. 27 dos autos da ação mencionada.**E para constar, Eu, ONESINO CELESTINO,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRACURUCA, 11 de março de 2016.

11.386. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO DO DESPACHO (Vara Única de PIRACURUCA)
PROCESSO Nº 0000049-62.2000.8.18.0067
CLASSE: Procedimento Ordinário
Requerente: MUNICIPIO DE PIRACURUCA PIAUI (PREFEITURA MUNICIPAL)
Requerido: CONSTRUTORA GETEL LTDA
O Secretario da Vara Única da Comarca de PIRACURUCA, de ordem do MM. Juiz Dr. JOÃO BANDEIRA MONTE JÚNIOR, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, **INTIMA a Sra Advogada: Dra.AUDREY MARTINS MAGALHÃES (OAB/PIAUÍ Nº 182988)advogada do requerido, do despacho deste juízo proferido às fls. 388 que segue transcrito " Intime-se a parte requerida para apresentar contrarrazões ao recurso de apelação"** . E para constar, Eu, ONESINO CELESTINO,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRACURUCA, 11 de março de 2016.

11.387. EDITAL - 2ª VARA DE PIRIPIRI

2ª Publicação
PROCESSO Nº: 0000821-39.2014.8.18.0033
CLASSE: Interdição
Interditante: JOÃO CORREIA DE SOUSA
Interditando: FRANCISCA CÉLIA DE LIMA GALENO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO
O (A) Dr (a). RAIMUNDO JOSE GOMES , Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **FRANCISCA CÉLIA DE LIMA GALENO, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 626.660.263-53 portador do RG nº 1.170.800 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua DR. Gerardo Aguiar, nº 42, bairro Floreta, nesta cidade em PIRIPIRI - Piauí** nos autos do Processo nº 0000821-39.2014.8.18.0033 em trâmite pela

2ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador JOÃO CORREIA DE SOUSA, **brasileiro**, casado, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 537.951 SSP-PI e incrito no CPF nº 402.233.024-49 residente e domiciliado(a) em PIRIPIRI - Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ Risoleta do Nascimento Santos, Estagiário(a), digitei e subscrevo.
PIRIPIRI, 1 de março de 2016.
RAIMUNDO JOSE GOMES
Juiz de Direito da Comarca da 2ª Vara da PIRIPIRI.

11.388. EDITAL - 2ª VARA DE PIRIPIRI

2ª Publicação
PROCESSO Nº: 0000748-67.2014.8.18.0033
CLASSE: Interdição
Interditante: LÚCIA ALVES PEREIRA
Interditando: JOSE PEREIRA OLIVEIRA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO
O (A) Dr (a). RAIMUNDO JOSE GOMES , Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **JOSE PEREIRA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 039.318.443-90 portador do RG nº 2.967.669 - SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 2416, bairro Vista Alegre, nesta cidade de PIRIPIRI - Piauí** nos autos do Processo nº 0000748-67.2014.8.18.0033 em trâmite pela 2ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador LÚCIA ALVES PEREIRA, brasileira, lavradora, portadora da cédula de identidade RG nº 3.773.790 SSP-PI , residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 2416, bairro Vista Alegre, nesta cidade de PIRIPIRI - Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ Risoleta do Nascimento Santos, Estagiário(a), digitei e subscrevo.
PIRIPIRI, 1 de março de 2016.
RAIMUNDO JOSE GOMES
Juiz de Direito da Comarca da 2ª Vara da PIRIPIRI.

11.389. EDITAL - 2ª VARA DE PIRIPIRI

2ª Publicação
PROCESSO Nº: 0001057-59.2012.8.18.0033
CLASSE: Interdição
Interditante: NOEMIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO
Interditando: FRANCISCA DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO
DE ORDEM O Dr (a). RAIMUNDO JOSE GOMES , Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a INTERDIÇÃO de FRANCISCA DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, , portadora do RG nº 1.826.594 SSP-PI, CPF nº 897.290.133- 49, residente domiciliado no Povoado Marinheiro, Zona Rural de Piripiri- PI , filha de NOEMIA RAIMUNDA DA CONCEIÇAO, nos autos do Processo nº 0001057-59.2012.8.18.0033 em trâmite pela 2ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador NOEMIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteira, lavradora, portadora do RG nº 1.826.594 SSP-PI, CPF nº 897.290.133-49, filho(a) de RAIMUNDA ISABEL DA CONCEIÇAO e ANTONIO FELICIANO DOS SANTOS, residente e domiciliado em Piripiri - Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ Risoleta do Nascimento Santos, Estagiário(a), digitei e subscrevo.
PIRIPIRI, 1 de março de 2016.
RAIMUNDO JOSE GOMES
Juiz de Direito da Comarca da 2ª Vara da PIRIPIRI.

11.390. EDITAL - 2ª VARA DE PIRIPIRI

2ª Publicação
PROCESSO Nº: 0000922-13.2013.8.18.0033
CLASSE: Interdição
Interditante: MARIA GONÇALVES DE CASTRO
Interditando: ERLANE DE CASTRO ARAUJO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO
DE ORDEM O Dr (a). RAIMUNDO JOSE GOMES , Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a INTERDIÇÃO de ERLANE DE CASTRO ARAUJO, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 847.097.073-91 portador do RG nº 3.557.604 SSP-PI, residente e domiciliado na Quadra- Q, casa- 17, residencial Petecas III, desta cidade de PIRIPIRI - Piauí nos autos do Processo nº 0000922-13.2013.8.18.0033 em trâmite pela 2ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador MARIA GONÇALVES DE CASTRO, brasileira, solteira, lavradora, residente e domiciliado residente e domiciliado na Quadra- Q, casa- 17, residencial Petecas III, nesta cidade de PIRIPIRI - Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ Risoleta do Nascimento Santos, Estagiário(a), digitei e subscrevo.
PIRIPIRI, 1 de março de 2016.
RAIMUNDO JOSE GOMES

Juiz de Direito da Comarca da 2ª Vara da PIRIPIRI.

11.391. EDITAL - 2ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (2ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000197-58.2012.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: SAMIA RAQUEL CARDOZO SILVA
Réu: INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Secretario(a) da 2ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). RAIMUNDO JOSE GOMES , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): **CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, casado,, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 4621 e Dra.. **Lourena Milhomem e Sousa**, brasileira, casada, estagiária - OAB/PI nº 2367-E, ambos com escritório na Rua Francisco Falção Costa, nº 1534 - Aptº 104 - Edifício Barcellos, Bairro dos Noivos em Teresina-PI, da **SENTENÇA proferida às fls. 119/122 dos autos supra**. E para constar, Eu, JOSEMAR DE SOUSA AMORIM,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. **PIRIPIRI, 10 de março de 2016.**

11.392. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000996-62.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA MARIA DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.393. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001010-46.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.394. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000310-70.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOSE MARTINS DA SILVA OLIVEIRA
Réu: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?.E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.395. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001138-66.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOAO BATISTA DO NASCIMENTO
Réu: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI,

10 de março de 2016.

11.396. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000235-31.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: NELI DOS ANJOS ARAUJO
Réu: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.397. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003639-27.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ERNETE ROSÁRIO RODRIGUES
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 18 de Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.398. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001051-13.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOAQUIM GONÇALO DOS SANTOS
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.399. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000218-92.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: LEONIDAS ANTONIO DOS SANTOS
Réu: BANCO CRUZEIRO DO SUL
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.400. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004291-44.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MANOEL ARCANJO DE MORAES
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil.

Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 18 de Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.401. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001043-36.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDO LOPES DE CARVALHO
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.402. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000322-84.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: GENUINA LUIZA DOS SANTOS
Réu: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.403. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003716-36.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DE JESUS OLIVEIRA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027-A) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 18 de Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.404. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000597-33.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA ELIANE DA SILVA
Réu: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.405. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004406-65.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIO CICERO DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE

DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 18 de Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.406. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000648-44.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA
Réu: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.407. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000681-34.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: LUISA PEREIRA DO NASCIMENTO
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.408. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004153-77.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DO LIVRAMENTO CORREIA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 18 de Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.409. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001166-34.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOAQUIM FRANCISCO VIEIRA
Réu: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.410. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001000-02.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA MARIA DA SILVA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.411. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000610-32.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOAO DA CRUZ GUIMARAES
Réu: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.412. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001111-20.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027-A) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 18 de Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.413. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000455-29.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA
Réu: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.414. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001053-80.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DAS VIRGENS DA CONCEIÇÃO
Réu: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.415. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)

PROCESSO Nº 0001059-87.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA ALVES DA SILVA
Réu: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.416. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001109-50.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ROSA INACIA TEIXEIRA PEREIRA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 18 de Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.417. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001067-64.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA ALVES DA SILVA
Réu: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.418. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001068-49.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA ALVES DA SILVA
Réu: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.419. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001082-67.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 18 de Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.420. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0002069-06.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ANTONIO BERNARDO DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027-A) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 18 de Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.421. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000560-06.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIO JOSE DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.422. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000558-36.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIO JOSE DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.423. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000530-68.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA ALICE DA CRUZ SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.424. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000506-40.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOÃO CARDOSO DE ARAUJO
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.425. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000618-09.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.426. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000632-90.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA DA COSTA RIBEIRO
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.427. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004260-24.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MANOEL ARCANJO DE MORAIS
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 18 de Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.428. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001031-22.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOSE SOUZA MELO
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.429. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0002150-52.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: LUISA PEREIRA DO NASCIMENTO
Réu: BANCO CIFRA S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 18 de Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.430. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0002066-51.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA BARBOSA DOS SANTOS
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 18 de Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.431. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0002055-22.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA DAS GRAÇAS CRUZ NASCIMENTO
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 18 de Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.432. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001301-46.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA ALVES DA SILVA
Réu: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.433. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001076-26.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DE FATIMA MENDES
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.434. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004342-55.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: TERESA ALVES FERREIRA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 18 de Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.435. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001292-84.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DAS DORES SOUSA GOMES
Réu: BANCO CRUZEIRO DO SUL
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.436. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000985-33.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA AMELIA FERREIRA SILVA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.437. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001163-79.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDO JOSE VERAS
Réu: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.438. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004341-70.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ZILDETE SOUSA RAMOS
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 18 de Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.439. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001275-48.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDO CALVACANTE GOMES
Réu: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.440. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004410-05.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA EUNICE MENDES DE LIMA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 18 de Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.441. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000986-18.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA MARIA DA SILVA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.442. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001125-67.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOAO BATISTA DO NASCIMENTO
Réu: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.443. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001127-37.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: VITALINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO MESQUITA
Réu: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.444. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000988-85.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARTINHA GOMES DA SILVA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso.

PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.445. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001129-07.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA NONATA DA SILVA
Réu: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.446. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003654-93.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: TERESA ALVES FERREIRA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.447. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003654-93.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: TERESA ALVES FERREIRA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.448. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004354-69.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA FRANCISCA DE JESUS SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.449. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004408-35.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIO SIMÃO PEREIRA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI,

11 de março de 2016.

11.450. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004142-48.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIO BATISTA DA SILVA NETO
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri . E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.451. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004142-48.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIO BATISTA DA SILVA NETO
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri . E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.452. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004408-35.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIO SIMÃO PEREIRA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.453. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000891-85.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOÃO SOUZA
Réu: BANCO MERCANTIL DO BRASIL (BMB) S. A.
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.454. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001775-17.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA GUIOMAR LOPES
Réu: BANCO ITAU BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): THIAGO RIBEIRO EVANGELISTA(OAB/PIAUÍ Nº 5371); do inteiro teor do DESPACHO proferida nos autos acima mencionados, que vai a seguir transcrito: ?Cls. Intime-se a parte autora, por seu patrono, pelo Dje, para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a petição inicial, declinando se recebeu o valor dos empréstimos questionados e juntando aos autos extrato da conta bancária em que recebe o seu salário/benefício referente ao período de 03 (três) meses anteriores e 03 (três) meses posteriores ao início dos descontos, sob pena de, em não fazendo no prazo assinado, ser indeferida a

petição inicial(art. 283, CPC). Em não sendo cumprida a diligência pela parte autora, venham os autos conclusos para decidir(art. 284, parágrafo único, CPC). Expedientes necessários. Piripiri, março de 2016. As Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias - Juíza de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.455. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000838-07.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DO CARMO JACO SILVA
Réu: BANCO MERCANTIL DO BRASIL (BMB) S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.456. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000748-96.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIO JOSE DA SILVA
Réu: BANCO MERCANTIL DO BRASIL (BMB) S. A.
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.457. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000734-15.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: VICENTE PEREIRA DO NASCIMENTO
Réu: BANCO MERCANTIL DO BRASIL (BMB) S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.458. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000889-18.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDO FELIX CARDOSO
Réu: BANCO MERCANTIL DO BRASIL (BMB) S. A.
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.459. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000735-97.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DA CONCEIÇÃO
Réu: BANCO BMG S.A

O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.460. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000729-90.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DOS REMEDIOS XAVIER DOS SANTOS
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.461. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000732-45.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOSE GONÇALO DE SOUSA VASCONCELOS
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.462. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000842-44.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA LOPES DE LIMA SILVA
Réu: BANCO MERCANTIL DO BRASIL (BMB) S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.463. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000836-37.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DOS REMEDIOS MARINHO BARROS
Réu: BANCO MERCANTIL DO BRASIL (BMB) S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.464. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000840-74.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DO CARMO JACO SILVA
Réu: BANCO MERCANTIL DO BRASIL (BMB) S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.465. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000736-82.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA NORONHA DE OLIVEIRA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.466. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000890-03.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDO FELIX CARDOSO
Réu: BANCO MERCANTIL DO BRASIL (BMB) S. A.
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.467. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000849-36.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA NONATA PEREIRA DE SOUSA
Réu: BANCO MERCANTIL DO BRASIL (BMB) S. A.
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.468. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000525-46.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ABEL FAUSTO DO NASCIMENTO
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI,

10 de março de 2016.

11.469. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000532-38.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOAO JOSE DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.470. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000547-07.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO ALVES FEITOSA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.471. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000549-74.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MANOEL LUSTOSA DE MELO
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.472. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000556-66.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DOS REMEDIOS XAVIER DOS SANTOS
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.473. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004006-51.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA RIBEIRO DA SILVA
Réu: BANCO BANRISUL S/A.
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI,

10 de março de 2016.

11.474. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000902-17.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ISOLETE RODRIGUES FURTADO
Réu: BANCO BANRISUL S.A.
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.475. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003404-60.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA LUZIA DE CARVALHO PINHEIRO
Réu: BANCO BANRISUL S/A.
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.476. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000511-62.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DOS REMEDIOS ROCHA DE SOUSA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.477. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001130-26.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 18 de Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.478. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000495-11.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA ALICE DA CRUZ SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI,

10 de março de 2016.

11.479. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001115-23.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA NASCIMENTO SILVA SANTOS
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.480. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001123-97.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA IRIA DA CONCEIÇÃO SOUSA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.481. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001186-25.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOÃO SOARES DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.482. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000439-75.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DO REMEDIO CASTRO DOS SANTOS
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.483. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001095-32.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara

da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.484. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001096-17.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.485. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001126-52.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ROSILENE DE OLIVEIRA SILVA COSTA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.486. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000438-90.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA DO NASCIMENTO SOUSA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.487. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000720-31.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO ALVES DE CASTRO
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.488. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000853-73.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DE OLIVEIRA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO

SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.489. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000722-98.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DURCILIA DO NASCIMENTO SOUSA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.490. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000491-71.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA ALICE DA CRUZ SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.491. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001134-29.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUSA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.492. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000452-74.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA ALVES DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.493. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000920-38.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RITA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE

DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.494. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000444-97.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.495. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000918-68.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MANOEL RUFINO DE SOUSA
Réu: BANCO BMG S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.496. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000437-08.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.497. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000965-42.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ROSILENE DE OLIVEIRA SILVA COSTA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.498. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)

PROCESSO Nº 0000527-16.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.499. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000451-89.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA ALVES DE ALMEIDA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.500. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000453-59.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA ALVES DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.501. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000724-68.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ZILDA VIANA DA SILVA SOUSA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.502. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000737-67.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIO JOSE DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso.

PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.503. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000753-21.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DO SOCORRO GALVÃO
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.504. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000789-63.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOSE LIMA DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.505. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000730-75.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MANOEL LUSTOSA DE MELO
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.506. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000718-61.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DO CARMO JACO SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.507. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000924-75.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOÃO SOUZA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos

acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.508. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000434-53.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DO CARMO JACO SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.509. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000932-52.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA MARIA DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.510. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001088-40.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DO CARMO JACO SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.511. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000432-83.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA ALVES DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.512. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000974-04.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: LUZIA MARIA DE MESQUITA

Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.513. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001160-27.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA LUZIA FERNANDES
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.514. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000919-53.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MANOEL RUFINO DE SOUSA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.515. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001146-43.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOÃO CARDOSO DE ARAUJO
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.516. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000721-16.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.517. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)

PROCESSO Nº 0000747-14.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Réu: BANCO MERCANTIL DO BRASIL (BMB) S. A.
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.518. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000726-38.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ROZA CARDOZO DE SOUSA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.519. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001135-14.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.520. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000717-76.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA GOMES PEREIRA COSTA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.521. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000445-82.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOSÉ ALVES FEITOSA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.522. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001137-81.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOÃO SOUZA
Réu: BANCO BMG EMPRÉSTIMO CONSIGNADO
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.523. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000725-53.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO ROMAO DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.524. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001144-73.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: EDIMILSON FELISMINO DOS SANTOS
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.525. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000728-08.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA RONER DA CUNHA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.526. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001147-28.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDO DE SOUSA LIMA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI,

10 de março de 2016.

11.527. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000751-51.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUSA
Réu: BANCO BMG S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.528. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001148-13.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOÃO CARDOSO DE ARAUJO
Réu: BANCO BMG EMPRÉSTIMO CONSIGNADO
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.529. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001305-83.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: DOMINGOS ALVES DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da SENTENÇA a seguir transcrita: ?Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição?. PIRIPIRI, março de 2016. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias ? Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.530. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000789-63.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOSE LIMA DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.531. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000749-81.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DO SOCORRO GALVÃO
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas,

face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 10 de março de 2016.

11.532. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000680-49.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ROSA MARIA RODRIGUES
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.533. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000973-19.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DE LOURDES MACEDO
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.534. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000944-66.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA JOSE ALVES DE SOUSA SILVA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.535. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003909-51.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO DOMINGOS DE ARAÚJO
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.536. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000925-60.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RITA MARIA SINOBILINO
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.537. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003462-63.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO CRUZ
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.538. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000946-36.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ROSA PINHEIRO DOS SANTOS
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.539. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000939-44.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA MARIA DA SILVA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.540. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001017-38.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA MARIA DA SILVA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.541. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000948-06.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA DO NASCIMENTO SOUSA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.542. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000962-87.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RITA DE MELO PENHA LIMA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.543. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000947-21.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: VALDEMIR CARDOSA VIEIRA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.544. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000941-14.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA MARIA DA SILVA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.545. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000942-96.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA MARIA DA SILVA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara

da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.546. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000935-07.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA MARIA DA SILVA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.547. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003169-93.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIO FERREIRA PASSOS
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.548. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000943-81.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.549. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003098-91.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DOS REMEDIOS MORAES LIMA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.550. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003089-32.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA ROSA DA SILVA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA

MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.551. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000650-14.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ESMERINA PEREIRA MARTINS
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.552. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000678-79.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDO LOPES DE CARVALHO
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.553. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003174-18.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DA ANUNCIAÇÃO DA SILVA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.554. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000676-12.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.555. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000674-42.2016.8.18.0033

CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO RODRIGUES DE ALEMIDA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.556. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003135-21.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: LUCRECIA MARIA DA CONCEIÇÃO
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.557. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000661-43.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ROSILENE DE OLIVEIRA SILVA COSTA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.558. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003155-12.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.559. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000654-51.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MANOEL DO CARMO
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.560. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003148-20.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA ONEDIE XIMENDES ASSUNÇÃO
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.561. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000684-86.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MANOEL LUSTOSA DE MELO
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.562. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004282-82.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO JOSÉ TAVARES DE CARVALHO
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.563. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000693-48.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: CEZARIO CARDOSO DO NASCIMENTO
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.564. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000686-56.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas,

face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.565. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003141-28.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.566. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003647-04.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: OLIMPIO ALVES DE SOUSA
Réu: BANCO ITAÚ CONSIGNADOS S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.567. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000233-61.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCALINO LUIZ DA SILVA
Réu: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.568. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004403-13.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIO SIMÃO PEREIRA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.569. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004281-97.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: PEDRO INÁCIO DA SILVA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.570. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000652-81.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.571. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003110-08.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: VICENCA MARIA DA CONCEIÇÃO
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.572. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004362-46.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIO DE BRITO MELO
Réu: BANCO ITAÚ CONSIGNADOS S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.573. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003131-81.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOSE DO AMARANTE DE SOUSA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.574. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003575-17.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MANOEL DO CARMO
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.575. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000727-23.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA ALICE DA SILVA CARVALHO
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.576. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000716-91.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDO ARAUJO DE FREITAS
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.577. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000723-83.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIA ALVES DE SOUSA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.578. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000731-60.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: VALDECI DE ARAUJO MENESES
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11

de março de 2016.

11.579. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000774-94.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA JOSE HONORATO
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.580. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000845-96.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.581. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000927-30.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RITA DE JESUS FERREIRA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.582. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000936-89.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA MARIA DA SILVA
Réu: BANCO CIFRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.583. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001012-16.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA MARIA DA SILVA
Réu: BANCO CIFRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos

acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?.E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.584. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000912-61.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA MARIA DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.585. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000916-98.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA MARIA DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.586. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000914-31.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA MARIA DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.587. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000970-64.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.588. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000972-34.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário

Autor: ROSA INACIA TEIXEIRA PEREIRA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.589. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000743-74.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.590. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001032-07.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RITA DE MELO PENHA LIMA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.591. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001063-27.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: DOMINGOS TEIXEIRA DA SILVA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.592. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000739-37.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA ALICE DA CRUZ SILVA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?.E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.593. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000766-20.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.594. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001016-53.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: CRISTINO ALVES DA CUNHA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.595. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000746-29.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.596. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001014-83.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA MARIA DA SILVA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.597. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000655-36.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FELIPE FLORINDO PEREIRA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas,

face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.598. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001052-95.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RITA MARIA DA CONCEIÇÃO NJEVES
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.599. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000776-64.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ERNETE ROSÁRIO RODRIGUES
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.600. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003584-76.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: DAMIÃO FERREIRA LIMA
Réu: BANCO BMG
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.601. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0002994-02.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA HELENA DOS SANTOS
Réu: BANCO ITAÚ CONSIGNADOS S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.602. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000772-27.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOANA PEREIRA LOPES
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.603. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004382-37.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOAQUIM MENDES SAMPAIO
Réu: BANCO BMC (BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A)
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.604. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000762-80.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA ALICE DA CRUZ SILVA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.605. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000921-23.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA MARIA DA SILVA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.606. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004330-41.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DAS GRAÇAS SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.607. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)

PROCESSO Nº 0000950-73.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA NONATA DA SILVA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.608. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000940-29.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA MARIA DA SILVA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.609. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004189-22.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751) , do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.610. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004167-61.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO
Réu: BANCO BMG
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751) , do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.611. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000971-49.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DOS REMEDIOS LOPES
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.612. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000954-13.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA ALVES DA COSTA SILVA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.613. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004213-50.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DO LIVRAMENTO CORREIA
Réu: BANCO BMG
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751) , do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?.E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.614. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000968-94.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO RAFAEL DA COSTA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.615. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000957-65.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: DOMINGOS ALVES DA SILVA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.616. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000670-05.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA ALICE DA CRUZ SILVA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a

baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.617. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000733-30.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.618. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000710-84.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA OLIVEIRA DA LUZ SILVA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.619. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000701-25.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOAQUIM ANTONIO DIAS
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.620. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000679-64.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RITA MARIA SINOBILINO
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.621. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000692-63.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIO JOSE DA SILVA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE

DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.622. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000715-09.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA ALICE DA CRUZ SILVA
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A), do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 18 de fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA,Cedido Prefeitura,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.623. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0002768-94.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.624. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003643-64.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ERNETE ROSÁRIO RODRIGUES
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.625. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0002202-48.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DEUSANIRA DO NASCIMENTO CASTRO
Réu: BANCO ITAÚ CONSIGNADOS S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.626. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)

PROCESSO Nº 0002380-94.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA EUNICE MENDES DE LIMA
Réu: BANCO ITAÚ CONSIGNADOS S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.627. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0002379-12.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DOS REMÉDIOS DA CONCEIÇÃO SINOBILINO
Réu: BANCO BMG
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.628. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003817-73.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA GONÇALVES DE SOUSA SANTOS
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 19 Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.629. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003753-63.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA LUISA DA CONCEIÇÃO
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI)19 Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.630. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003795-15.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DE LOURDES FREITAS
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.631. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004131-19.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO RODIGUES DE OLIVEIRA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.632. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004125-12.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: LUIZ DE ARAÚJO FERREIRA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.633. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004180-60.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIA MARIA DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.634. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004156-32.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA FERREIRA DE ARAUJO
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.635. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004119-05.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIO OLIVEIRA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a

baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.636. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0002083-87.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA OLIVEIRA DO REGO ARAUJO
Réu: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.637. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0002213-77.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA ALVES DE CASTRO SOUSA
Réu: BANCO ITAÚ CONSIGNADOS S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.638. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003833-27.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: CORINA VIEIRA DE CARVALHO CRUZ
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI)19 Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.639. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004289-74.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOAO DE SOUSA MENESES
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 4.027-A) do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima mencionado, cujo parte final vai a seguir transcrita: ?...Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, Fevereiro de 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI?. E para constar, Eu, CARLOS ALBERTO FURTADO RODRIGUES,Técnico Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.640. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003830-72.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA IRIA DA CONCEIÇÃO SOUSA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O

PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 19 Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.641. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003791-75.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 19 Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.642. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003834-12.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: ERNETE ROSÁRIO RODRIGUES
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570); do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 19 Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.643. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003685-16.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOÃO CARDOSO DE ARAUJO
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 19 Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.644. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0001584-69.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOAQUIM MAECELINO
Réu: BANCO BONSUCESSO S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): THIAGO RIBEIRO EVANGELISTA(OAB/PIAUÍ Nº 5371); do inteiro teor do DESPACHO proferida nos autos acima mencionados, que vai a seguir transcrito: ?Cls. Intime-se a parte autora, por seu patrono, pelo Dje, para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a petição inicial, declinando se recebeu o valor dos empréstimos questionados e juntando aos autos extrato da conta bancária em que recebe o seu salário/benefício referente ao período de 03 (três) meses anteriores e 03 (três) meses posteriores ao início dos descontos, sob pena de, em não fazendo no prazo assinado, ser indeferida a petição inicial(art. 283, CPC). Em não sendo cumprida a diligência pela parte autora, venham os autos conclusos para decidir(art. 284, parágrafo único, CPC). Expedientes necessários. Piripiri, março de 2016 . As) Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias-Juíza de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.645. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003863-62.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOÃO BATISTA DE SOUSA
Réu: BANCO BMB S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE

DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 19 Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.646. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003832-42.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA FERREIRA DE ARAUJO
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 19 Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.647. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003743-19.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FELIX CARDOSO DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 19 Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.648. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003806-44.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA VITALINA DE MEDEIROS
Réu: BANCO BMB S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 19 Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.649. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003869-69.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO HONORATO DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 19 Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.650. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003691-23.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA VIEIRA DE CARVALHO
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE

DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 19 Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.651. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003839-34.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: BENEDITA MEDEIROS DA SILVA SOUSA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 19 Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.652. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004204-88.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DA CONCEIÇÃO
Réu: BANCO BMB S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 19 Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.653. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003840-19.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: NARCISA FERREIRA LIMA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 19 Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.654. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003838-49.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: SEBASTIÃO LOPES
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 19 Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.655. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000843-29.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DEUSA DA SILVA PEREIRA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE

DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 19 Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.656. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000831-15.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DAS GRAÇAS CARDOZO PEREIRA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 19 Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.657. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000893-55.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 19 Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.658. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000879-71.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JOÃO SOARES DA SILVA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 19 Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.659. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000827-75.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: CARMINA GOMES DA SILVA
Réu: BANCO BMG S/A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 19 Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.660. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0000841-59.2016.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO JOSE GUIMARAES VIANA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE

DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 19 Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.661. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0003835-94.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: NARCISA FERREIRA LIMA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 19 Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.662. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)
PROCESSO Nº 0004014-28.2015.8.18.0033
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: CESARIO JOAO DE SOUSA
Réu: BANCO BMG S.A
O(a) Secretario(a) da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570) do final da sentença a seguir transcrito: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no arts. 295, inciso VI, in fine c/c art. 267, I do Código Processo Civil. Sem Custas, face os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. Piripiri (PI) 19 Fevereiro de 2016. ASS) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri. E para constar, Eu, Jonvito Magalhães Leitão,Estagiário(a),digitei e conferi o presente aviso. PIRIPIRI, 11 de março de 2016.

11.663. EDITAL - VARA ÚNICA DE PORTO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PORTO)
PROCESSO Nº 0000740-48.2015.8.18.0068
CLASSE: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA FEDERAL DE TERESINA-PI, VICENTE DE PAULA FERNANDES
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO -PI, DOMINGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de PORTO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JULIO CESAR MENEZES GARCEZ, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): VIRGILIO BACELAR DE CARVALHO, OAB/PI nº2040 da Audiência de instrução designada para o dia 19 de abril de 2016 as 11:30 h.E para constar, Eu, LEONARDO FERREIRA DA SILVA,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PORTO, 10 de março de 2016.

11.664. EDITAL - VARA ÚNICA DE PORTO

PODER JUDICIáRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA Vara Única DA COMARCA DE PORTO
Av. Presidente Vargas, nº 212, PORTO-PI
PROCESSO Nº 0000067-89.2014.8.18.0068
CLASSE: Inquérito Policial
Autor:
Autor do fato: CLOVIS DA SILVA NASCIMENTO
EDITAL DE CITAÇÃO
O Dr. JULIO CESAR MENEZES GARCEZ, Juiz de Direito desta cidade e comarca de PORTO, Estado do Piaui, na forma da lei,CITA ClOVIS DA SILVA NASCIMENTO.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento, que se processa neste Juízo, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 212, PORTO-PI, a Ação acima referenciada, proposta por TATIARA ALVES DE SOUSA, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) em RUA PIRIPIRI 698, PIÇARREIRA II, PORTO - Piauí em face de CLOVIS DA SILVA NASCIMENTO, vulgo(a) "", Brasileiro(a),filho(a) de MARIA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO , residente e domiciliado(a) em RUA PIRIPIRI 698, PIÇARREIRA II, PORTO - Piauí, ficando por este edital citada a pate suplicada, da denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, nas penas do art.129 §9 inciso I do Codigo Penal c/c com o art.41b da lei n°11.340/2006. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado na forma da Lei. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de PORTO, Estado do Piauí, aos 10 de março de 2016 (10/03/2016). Eu, _____, Thacio Henrique Rego e Silva, oficial de gabinete digitei, subscrevi e assino.
JULIO CESAR MENEZES GARCEZ
juiz de Direito

11.665. EDITAL - VARA ÚNICA DE PORTO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PORTO)

PROCESSO Nº 0000083-72.2016.8.18.0068
CLASSE: Carta Precatória Criminal
Requerente: AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, ADAIL FERREIRA LIMA NETO, RAIMUNDA SILVA RODRIGUES
Requerido: JOSE ALEXANDRE BACELAR DE CARVALHO SOBRINHO E OUTROS
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de PORTO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JULIO CESAR MENEZES GARCEZ, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): VIRGILIO BACELAR DE CARVALHO, OAB/PI nº2040 da audiencia designada para dia 26 de abril de 2016 as 11:00 horas para inquirição das testemunhas ADAIL FERREIRA LIMA NETO e RAIMUNDA SILVA RODRIGUES, vulgo RAIMUNDINHA DO SILVESTRE, devendo o advogado complementar o endereço da segunda testemunha ou trazer a testemunha na data da audiência marcada. E para constar, Eu, LEONARDO FERREIRA DA SILVA,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PORTO, 10 de março de 2016.

11.666. EDITAL - VARA ÚNICA DE PORTO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PORTO)
PROCESSO Nº 0000434-79.2015.8.18.0068
CLASSE: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BREJO - MA
Requerido: IRACEMA MARIA DE OLIVEIRA, JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO - PIAUÍ
ADVOGADO: JOSYFRANK SILVA DOS SANTOS, OAB/MA nº5548
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de PORTO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JULIO CESAR MENEZES GARCEZ, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): JOSYFRANK SILVA DOS SANTOS, OAB/MA nº5548 da Audiencia designada para o dia 19 de abril de 2016 as 11:00 h nesta Comarca. E para constar, Eu, LEONARDO FERREIRA DA SILVA,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PORTO, 10 de março de 2016.

11.667. EDITAL - VARA ÚNICA DE PORTO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PORTO)
PROCESSO Nº 0000720-57.2015.8.18.0068
CLASSE: Carta Precatória Criminal
Testemunha: MARIA ONEIDE ROCHA, LUCIA DE FÁTIMA A. ARAUJO, JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA FEDERAL TERESINA/PI
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO-PI
RÉU FRANKLIN DE PAIVA OLIVEIRA NETO
ADVOGADO: ALCIMAR PINHEIRO CARVALHO, OAB/PI nº 2770/96
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de PORTO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JULIO CESAR MENEZES GARCEZ, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogado(as): ALCIMAR PINHEIRO CARVALHO, OAB/PI nº2770/96 da Audiencia de inquirição das testemunhas de defesa a ser realizada no dia 19 de abril de 2016 as 10:30 hs nesta Comarca. E para constar, Eu, LEONARDO FERREIRA DA SILVA,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PORTO, 10 de março de 2016.

11.668. EDITAL - VARA ÚNICA DE PORTO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PORTO)
PROCESSO Nº 0000381-98.2015.8.18.0068
CLASSE: Carta Precatória Criminal
Testemunha: MARIA ONEIDE ALVES ALVES DA ROCHA, DAMIÃO JOSE DA CONCEIÇÃO, FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS, CLAUDIANA SILVA DA ROCHA, MARIA OLGA ALVES DA ROCHA
Requerido: FABIO DE SOUSA FERREIRA
ADVOGADO: JOÃO DO BOM JESUS AMORIM JUNIOR, OAB/PI nº6200/08
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de PORTO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JULIO CESAR MENEZES GARCEZ, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): JOÃO DO BOM JESUS AMORIM JUNIOR, OAB/PI nº6200/08 da Audiencia de inquirição de testemunhas designada para o dia 26 de abril de 2016 as 09:30 hs nesta Comarca de Porto-PI. E para constar, Eu, LEONARDO FERREIRA DA SILVA,Escrivão(ã),digitei e conferi o presente aviso. PORTO, 10 de março de 2016.

11.669. EDITAL - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de REGENERAÇÃO)
PROCESSO Nº 0000387-73.2013.8.18.0069
CLASSE: Ação Penal de Competência do Júri
Indiciante: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Indiciado: ADOLFO AMARANTINO GAMA DA SILVA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de REGENERAÇÃO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ALBERTO FRANKLIN DE ALENCAR MILFONT, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MIGUEL DE HOLANDA CAVALCANTE (OAB/PIAUÍ Nº 1117), para a **sessão do júri** designada para o dia **30/03/2016, às 09:00 horas,** no Fórum de Regeneração-PI. E para constar, Eu, MARIA LUCIA DOS SANTOS,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. REGENERAÇÃO, 10 de março de 2016.

11.670. EDITAL - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de REGENERAÇÃO)
PROCESSO Nº 0000211-26.2015.8.18.0069
CLASSE: Interdição
Interditante: IVONEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO
Interditando: DOMINGOS LUIS DA SILVA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de REGENERAÇÃO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ALBERTO FRANKLIN DE ALENCAR MILFONT, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): NEY AUGUSTO NUNES LEITÃO (OAB/PIAUÍ Nº 5554), para a audiência de interrogatório do interditando, designada para o dia 29/03/2016, às 08:30 horas, no Fórum de Regeneração. E para constar, Eu, MARIA LUCIA DOS SANTOS,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. REGENERAÇÃO, 10 de março de 2016.

11.671. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Processo nº 0000246-48.2015.8.18.0113
Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Autor: ELENITA QUARESMA DE CARVALHO SOUSA
Advogado(s): MARCOS VINICIUS ARAUJO VELOSO(OAB/PIAUÍ Nº 8526), JOSÉLIO SÁLVIO OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5636), AYRTON LEYSON OLIVEIRA MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 7570), KENNY ROGERS DE MOURA LEAL(OAB/PIAUÍ Nº 8901)
Réu: ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s): MIRNA GRACE CASTELO BRANCO DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 7802-B), ANA LINA BRITO CAVALCANTE E MENESES(OAB/PIAUÍ Nº 7103), YURY RUFINO QUEIROZ(OAB/PIAUÍ Nº 7107)
Ante o exposto, acolho a preliminar de prescrição da pretensão e em decorrência, analiso o processo com resolução de mérito (art. 269, IV do CPC).Condeno o requerente nas custas do processo e honorários advocatícios, estes arbitrados em R$ 600,00, cuja exigibilidade ficam suspensas pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/50, em razão da justiça gratuita que lhe foi concedida.SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 10 de março de 2016.CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA.Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de SANTA CRUZ DO PIAUÍ

11.672. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Processo nº 0000425-79.2015.8.18.0113
Classe: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDO ALVES FEITOSA
Advogado(s): MARCOS VINICIUS ARAUJO VELOSO(OAB/PIAUÍ Nº 8526), DIEGO DOS SANTOS NUNES MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 12507)
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S. A.
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
Ante o exposto, não conheço dos embragos de declaração do requerente, rejeito a preliminar suscitada pelo requerido e no mérito julgo improcedentes os pedidos contidos na inicial.Na forma do art. 17, II do CPC, condeno o requerente, por sua condição de litigante de má-fé, a suportar o pagamento de custas do processo e honorários advocatícios que fixo em R$ 700,00, e multa de 1% do valor da causa em favor do FERMOJUPI (art. 18, CPC).O valor da condenação do requerente nas custas do processo e honorários advocatícios ficam com a exigibilidade suspensa pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/50.Analiso o processo com resolução de mérito (art. 269, I, do CPC).P.R.I.SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 10 de março de 2016.CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA.Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de SANTA CRUZ DO PIAUÍ

11.673. DECISÃO - VARA ÚNICA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Processo nº 0000419-72.2015.8.18.0113
Classe: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDO ALVES FEITOSA
Advogado(s): MARCOS VINICIUS ARAUJO VELOSO(OAB/PIAUÍ Nº 8526), DIEGO DOS SANTOS NUNES MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 12507)
Réu: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(s): EVANDRO TAJRA HIDD FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 5143), SERVIO TULIO DE BARCELOS(OAB/PIAUÍ Nº 12008), JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12033)
Às fls. 71-72 o requerente foi intimado para em 10 dias falar sobre a contestação e documentos apresentados pelo requerido, bem como para juntar aos autos extratos de sua conta bancária mantida junto ao Banco do Brasil S.A (conta 85545, agência 3963), referente ao período de 01.01.2013a 30.03.2013.No entanto, ás fls. 73-85, opôs embargos de declaração contra sentença, juntando documentos de fls. 86-147.Com relação aos embargos de declaração, considerando que o processo não chegou a ser sentenciado, falta interesse de agir ao recorrente/embargante, razão pela qual não conheço do recurso.No mais, aguarde-se o decurso do prazo de 10 dias para o requerente manifestar-se sobre a contestação e documentos apresentados pelo requerido, e juntar aos autos os extratos de sua conta bancária acima nominada.Após o decurso do prazo, conclusos. P.R.I.SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 10 de março de 2016.CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA.Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de SANTA CRUZ DO PIAUÍ

11.674. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Processo nº 0000162-47.2015.8.18.0113
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MARIA JUSTINA DE LIMA
Advogado(s): EDINELSON FEITOSA PIMENTEL(OAB/PIAUÍ Nº 11846)
Réu: BANCO ITAÚ BMG
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
Sobre o depósito de fls. 54, intime-se o autor por meio de seu patrono via DJ para em 10 dias requerer o que for de direito.SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 10 de março de 2016.CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA.Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de SANTA CRUZ DO PIAUÍ

11.675. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Processo nº 0000010-62.2016.8.18.0113
Classe: Procedimento Sumário
Autor: EDGAR JOSÉ DE LIMA
Advogado(s): EDINELSON FEITOSA PIMENTEL(OAB/PIAUÍ Nº 11846)
Réu: PLANO FÁCIL/J.EXPEDITO V. DOS SANTOS
Advogado(s):
Intime-se o requerente por meio de seu patrono via DJ para em 10 dias tomar conhecimento da devolução do AR de fls. 38, dando conta de que o requerido não foi localizado para ser citado, indicando novo endereço para citação ou requerendo o que entender de direito.SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 10 de março de 2016.CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA.Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de SANTA CRUZ DO PIAUÍ

11.676. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Processo nº 0000084-53.2015.8.18.0113
Classe: Procedimento Sumário
Autor: JUDITE BALBINA DE SOUSA
Advogado(s): FRANCISCO RAMON GONÇALVES LEAL(OAB/PIAUÍ Nº 11611)
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S.A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
Considerando o valor do depósito realizado pelo réu às fls. 81, intime-se o requerente e seu patrono para comparecerem em secretária no prazo

de 10 dias para receberem os respectivos alvarás, conforme os seus créditos fixados na sentença de fls. 74-77.Intime-se o réu via DJ, por meio de seu procurador constituído nos autos, para efetuar o pagamento do valor das custas do processo (guia de recolhimento de fls. 88, no valor de R$ 798,86) e taxa da OAB (guia de recolhimento de fls. 89, no valor de R$ 50,00) no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição do montante devido na Dívida Ativa do Estado.Após o decurso do prazo sem o recolhimento das custas, determino a expedição de certidão de custas para remessa à Procuradoria Geral do Estado, com vistas à realização da cobrança, a teor dos arts. 125 e 126 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça (Provimento nº 002/2001).Após a remessa do documento à Procuradoria do Estado, certifique a Secretaria, arquivando-se os autos.SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 10 de março de 2016.CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de SANTA CRUZ DO PIAUÍ

11.677. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Processo nº 0000403-60.2011.8.18.0113
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847-A)
Executado(a): JOSE CLEMENTINO REGO BRANDÃO
Advogado(s):
Assim sendo, na forma do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil, analiso o processo sem resolução de mérito. P.R.I. Após o trânsito em julgado, calculem-se as custas do processo, se as houver, intimando o exequente para pagá-las em 10 dias, adotando-se daí em diante os procedimento para inscrição na dívida ativa, caso não seja ela paga, com as baixas e arquivamento dos autos. SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 10 de março de 2016. CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de SANTA CRUZ DO PIAUÍ

11.678. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Processo nº 0000304-51.2015.8.18.0113
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIA MACEDO DOS SANTOS
Advogado(s): GARRONIA CHIENE ARAUJO PORTELA MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 12351), GLEUVAN ARAÚJO PORTELA(OAB/PIAUÍ Nº 155-B)
Réu: RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITO FINANCEIROS S.A
Advogado(s): GIZA HELENA COELHO(OAB/SÃO PAULO Nº 166349)
Considerando que réu aduz ser cessionário do crédito ora impugnado (contrato 1367001000247682), tendo como cedente a Caixa Econômica Federal, defiro o pedido de fls. 58, concedendo ao réu o prazo de 30 dias para juntar aos autos o contrato cedido realizado entre o autor e o cedente, por ser este documento de relevante importância para o deslinde do processo.Após, com ou sem manifestação, conclusos.SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 11 de março de 2016.CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de SANTA CRUZ DO PIAUÍ

11.679. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Processo nº 0000440-48.2015.8.18.0113
Classe: Averiguação de Paternidade
Requerente: JOAQUIM NICOLAS DE MORAIS SOUSA, DAMARYS DE MORAIS SOUSA
Advogado(s): VIDAL GENTIL DANTAS(OAB/PIAUÍ Nº 99-B)
Requerido: MARIA HELENA DA SILVA
Advogado(s):
Regularmente intimado para emendar a inicial em 10 dias, o autor manteve-se inerte. Desta feita, em conformidade com o disposto nos arts. 267, I, 284, parágrafo único c/c 295, VI, todos do CPC, indefiro a petição inicial e, analiso o processo sem resolução do mérito. Sem custas em razão da justiça gratuita. Sem honorários. P.R.I. Com o trânsito em julgado, proceda-se com as baixas de estilo e arquivem-se aos autos. SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 11 de março de 2016. CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de SANTA CRUZ DO PIAUÍ

11.680. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ)
PROCESSO Nº 0000318-94.2013.8.18.0116
CLASSE: Execução de Título Extrajudicial
Autor: GILTON VILARINHO DA SILVA
Réu: RN - COMÉRCIO VAREJISTA S.A - RICARDO ELETRO
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). FILIPE BACELAR AGUIAR CARVALHO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL (OAB/PERNAMBUCO Nº 26571), para, querendo, no prazo de 15 dias, opor impugnação à penhora efetivada, nos termos do art. 475-J do CPC. E para constar, Eu, **ANTÔNIO** NASCIMENTO DE **OLIVEIRA,**Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, 11 de março de 2016.

11.681. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ)
PROCESSO Nº 0000260-28.2012.8.18.0116
CLASSE: Cumprimento de sentença
Autor: YGO NUNES MONTEIRO
Réu: B V FINANCEIRA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). FILIPE BACELAR AGUIAR CARVALHO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): DANIEL JOSE DO ESPIRITO SANTO CORREIA (OAB/PIAUÍ Nº 4825), para, querendo, no prazo de 15 dias, opor impugnação à penhora efetivada, nos termos do art. 475-j, §1º do CPC. E para constar, Eu, **ANTÔNIO** NASCIMENTO DE **OLIVEIRA**,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, 11 de março de 2016.

11.682. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ)
3ª PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 0000374-93.2014.8.18.0116
CLASSE: Interdição
Interditante: MARIA PEREIRA LOPES
Interditando: MAXIMIANA PEREIRA LIMA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). FILIPE BACELAR AGUIAR CARVALHO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, torna público através do presente Edital, a quem interessar possa, que por sentença foi julgado os referidos autos, cuja parte final da referida sentença se transcrfeve: " DISPOSITIVO.ante o exposto, e o que mais constam dos presentes, autos, considerando que foram atendidas as formalidades legais pertinentes à espécie, julgo procedente o pedido e DECRETO a interdição da Sra. MAXIMIANA PEREIRA LIMA, para assumir o encargo, nomeio como curadora da interditanda sua mãe MARIA PEREIRA LOPES, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes à interdita, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade de previdência deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interditanda....Publique-se na imprensa oficial por 3 vezes com intervalo de 10 dias...". E para constar, Eu, **ANTÔNIO** NASCIMENTO DE **OLIVEIRA**,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, 11 de março de 2016.

11.683. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
PROCESSO Nº 0000423-80.2011.8.18.0071
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Réu: JANDILSON LEITE SABOIA, VICENTE PAULO OLIVEIRA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de SÃO MIGUEL DO TAPUIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ROBERTH ROGERIO MARINHO AROUCHE , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): JOSUÉ SOARES DA SILVA, OAB/PI 4003, a comparecer a sala de audiências deste Juízo, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, designada para o dia **18.05.2016, às 10:30hs**. E para constar, Eu, ETIVALDO ANTÃO DE SOUSA,Auxiliar,digitei e conferi o presente aviso. SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 11 de março de 2016.

11.684. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
PROCESSO Nº 0000220-50.2013.8.18.0071
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JORGE LUIZ ARRUDA COSTA-ME
Réu: LUIS CARLOS DE SOUSA LIRA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de SÃO MIGUEL DO TAPUIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ROBERTH ROGERIO MARINHO AROUCHE, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ROTENILDO ALVES DE SAMPAIO MEDEIROS (OAB/PIAUÍ Nº 5303), a comparecer a este Juízo, a fim de participar de audiência de tentativa de conciliação, designada para o dia 27/04/2016, às 09:00hs, E para constar, Eu, MARIA IRISDALVA PITOMBEIRA DE SOUSA, Auxiliar de Secretaria, digitei e conferi o presente aviso. SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 11 de março de 2016.

11.685. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
PROCESSO Nº 0000217-95.2013.8.18.0071
CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JORGE LUIZ ARRUDA COSTA-ME
Réu: MARIA ILCE BARROZO DA SILVA
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de SÃO MIGUEL DO TAPUIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ROBERTH ROGERIO MARINHO AROUCHE, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ROTENILDO ALVES DE SAMPAIO MEDEIROS (OAB/PIAUÍ Nº 5303), a comparecer a este Juízo, a fim de participar da audiência de tentativa de conciliação, designada para o dia 27/04/2016, às 09:00hs, E para constar, Eu, MARIA IRISDALVA PITOMBEIRA DE SOUSA, Auxiliar de Secretaria, digitei e conferi o presente aviso. SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 11 de março de 2016.

11.686. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
PROCESSO Nº 0000027-40.2010.8.18.0071
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ANTONIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Réu: PREFEITURA DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de SÃO MIGUEL DO TAPUIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ROBERTH ROGERIO MARINHO AROUCHE , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FLAVIO ALMEIDA MARTINS (OAB/PIAUÍ Nº 3161), para contrarrazoar a apelação de fls. 245/250, no prazo legal. E para constar, Eu, MARIA DA CRUZ SILVA, Auxiliar de Secretaria, digitei e conferi o presente aviso. SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 11 de março de 2016.

11.687. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
PROCESSO Nº 0000047-31.2010.8.18.0071
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ANTONIA EDNA SOUSA SILVA
Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de SÃO MIGUEL DO TAPUIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ROBERTH ROGERIO MARINHO AROUCHE , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FLAVIO ALMEIDA MARTINS (OAB/PIAUÍ Nº 3161), para contrarrazoar a apelação de fls. 262/267, no prazo legal. E para constar, Eu, MARIA DA CRUZ SILVA, Auxiliar de Secretaria, digitei e conferi o presente aviso. SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 11 de março de 2016.

11.688. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
PROCESSO Nº 0000201-44.2013.8.18.0071

CLASSE: Procedimento Sumário
Autor: JORGE LUIZ ARRUDA COSTA-ME
Réu: ANTONIO GILBERTO BATISTA CARVALHO
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de SÃO MIGUEL DO TAPUIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ROBERTH ROGERIO MARINHO AROUCHE, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): ROTENILDO ALVES DE SAMPAIO MEDEIROS (OAB/PIAUÍ Nº 5303), a comparecer a este Juízo, a fim de participar da audiência de tentativa de conciliação, designada para o dia 27/04/2016, às 09:00hs. E para constar, Eu, MARIA IRISDALVA PITOMBEIRA DE SOUSA, Auxiliar de Secretaria, digitei e conferi o presente aviso. SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 11 de março de 2016.

11.689. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
PROCESSO Nº 0000013-56.2010.8.18.0071
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ELISABETH SANTOS DA SILVA
Réu: PREFEITURA DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de SÃO MIGUEL DO TAPUIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ROBERTH ROGERIO MARINHO AROUCHE , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FLAVIO ALMEIDA MARTINS (OAB/PIAUÍ Nº 3161), para contrarrazoar a apelação de fls. 283/288, no prazo legal. E para constar, Eu, MARIA DA CRUZ SILVA, Auxiliar de Secretaria, digitei e conferi o presente aviso. SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 11 de março de 2016.

11.690. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
PROCESSO Nº 0000021-33.2010.8.18.0071
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: MARIA DO DESTERRO SOARES MONTE
Réu: PREFEITURA DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de SÃO MIGUEL DO TAPUIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ROBERTH ROGERIO MARINHO AROUCHE , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FLAVIO ALMEIDA MARTINS (OAB/PIAUÍ Nº 3161), para contrarrazoar a apelação de fls. 237/242, no prazo legal. E para constar, Eu, MARIA DA CRUZ SILVA, Auxiliar de Secretaria, digitei e conferi o presente aviso. SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 11 de março de 2016.

11.691. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
PROCESSO Nº 0000016-11.2010.8.18.0071
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: ANTONIA FRANCIVALDA MOREIRA MIRANDA
Réu: PREFEITURA DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de SÃO MIGUEL DO TAPUIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ROBERTH ROGERIO MARINHO AROUCHE , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FLAVIO ALMEIDA MARTINS (OAB/PIAUÍ Nº 3161), para contrarrazoar a apelação de fls. 189/194, no prazo legal. E para constar, Eu, MARIA DA CRUZ SILVA, Auxiliar de Secretaria, digitei e conferi o presente aviso. SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 11 de março de 2016.

11.692. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
PROCESSO Nº 0000054-23.2010.8.18.0071
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: CARLOS HENRIQUE ALVES VIEIRA
Réu: PREFEITURA DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de SÃO MIGUEL DO TAPUIO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ROBERTH ROGERIO MARINHO AROUCHE , de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): FLAVIO ALMEIDA MARTINS (OAB/PIAUÍ Nº 3161), para contrarrazoar a apelação de fls. 190/195, no prazo legal. E para constar, Eu, MARIA DA CRUZ SILVA, Auxiliar de Secretaria, digitei e conferi o presente aviso. SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 11 de março de 2016.

11.693. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
PROCESSO Nº 0001578-73.2015.8.18.0073
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: NERCI FERREIRA DOS SANTOS
Réu: BANCO ITAU BMG CONSIGNADA
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara da Comarca de SÃO RAIMUNDO NONATO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ITALO MARCIO GURGEL DE CASTRO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): PEDRO RIBEIRO MENDES (OAB/PIAUÍ Nº 8303), do inteiro teor do Ato Ordinatorio a seguir: (Fundamentação legal: § 4º do Art. 162 do CPC c/c o Provimento nº 029/2009, da CGJ/PI). Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação. E para constar, Eu, DIANA CRISTINA LUSTOSA DE VASCONCELOS,Secretário(a),digitei e conferi o presente aviso. SÃO RAIMUNDO NONATO, 11 de março de 2016.

11.694. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
PROCESSO Nº 0000346-60.2014.8.18.0073
CLASSE: Regulamentação de Visitas
Requerente: LUCAS SOLANO DE ANDRADE LEAL
Requerido: RAINNE APARECIDA BASTOS DE ALMEIDA
O(a) Secretario(a) da 2ª Vara da Comarca de SÃO RAIMUNDO NONATO, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ITALO MARCIO GURGEL DE CASTRO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMAR o Sr(a) Advogado(a): MARIANA BARRETO DE NEGREIROS RIBEIRO (OAB/PIAUÍ Nº 5623). **Para comparecer a audiência de Tentativa de conciliação designada para o dia 12 de abril de**

2016, às 09h30min, no predio do Forum local, situado na praça Francisco Antonio da Silva s/n Centro na cidade de São Raimundo Nonato-PI. E para constar, Eu, Wilson Dias Dos Reis,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. SÃO RAIMUNDO NONATO, 11 de março de 2016.

11.695. EDITAL - VARA ÚNICA DE SIMÕES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SIMÕES)
PROCESSO Nº 0000680-62.2012.8.18.0074
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: EVERTON LEONARDO DE CARVALHO E SILVA
Réu: GILBERTO BASILIO DE CARVALHO
O(a) Secretario(a) da Vara Única da Comarca de SIMÕES, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JOAO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA os Srs(a) Advogados(as): ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5763) e BASÍLIO ACELINO DE CARVALHO NETO(OAB/BA nª 36.676), para comparecerem na sala das audiências do Fórum local, situado na rua José Dias, nº 285, Centro, nesta cidade, a audiência preliminar redesignada para o dia 26/04/2016, às 10:00 horas. E para constar, Eu, DARCY DE CARVALHO REIS, Escrivã Judicial, digitei e conferi o presente aviso. SIMÕES, 11 de março de 2016.

11.696. EDITAL - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SIMPLÍCIO MENDES)
PROCESSO Nº 0000390-49.2009.8.18.0075
CLASSE: Desapropriação
Desapropriante: A UNIÃO, PESSOA JURIDICA DED DIREITO PÚBLICO INTERNO- REP. POR PRROCURADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Desapropriado: ELIZIO DA COSTA CAVALCANTE
O(a) Secretario(a) da Vara Única de Simplício Mendes, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). DANIEL GONÇALVES GONDIM, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogados(as): WALDEMAR CLEMENTINO DA SILVA (OAB/PI Nº73/B) do despacho a seguir transcrito: ?Certifico e dou fé que, de Ordem do MM. Juiz de Direito Dr. DANIEL GONÇALVES GONDIM, designe-se audiência entre as partes, para o dia 27/04/2016 às 15:30, no Fórum Local de Simplício Mendes, ocasião em que será debatido todas os entraves ao bom andamento do feito, assim como buscado a melhor solução ou andamento da lide. Deverá ser notificada da data representantes da TRANSNORDESTINA para poderem participar do ato para prestarem o devido esclarecimento .?. E para constar, Eu, CATIANE VIRGÍNIA SOARES ALVES, Servidora Designada, digitei e conferi o presente aviso. SIMPLÍCIO MENDES, 10 de março de 2016.

11.697. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000048-67.2011.8.18.0075
Classe: Procedimento Ordinário
Requerente: JOSÉ ORTENISÍO DE FRANÇA
Advogado(s): LUCIANA VILLAS BOAS MARTINS BANDECA(OAB/SP 213.927)
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s):
Certifique-se se foi protocolado a petição original com relação a cópia de fls. 60.
Intimo, desde já, a advogada para requerer o que entender de direito, sob pena de extinção do processo nos termos do decidido pelo Supremo no RE 631240.Prazo: 30(trinta) dias

11.698. EDITAL - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SIMPLÍCIO MENDES)
PROCESSO Nº 0000317-77.2009.8.18.0075
CLASSE: Desapropriação
Desapropriante: A UNIÃO, PESSOA JURIDICA DED DIREITO PÚBLICO INTERNO- REP. POR PRROCURADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Desapropriado: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA COELHO
O(a) Secretario(a) da Vara Única de Simplício Mendes, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). DANIEL GONÇALVES GONDIM, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogados(as): FRANCISCO CARLOS FEITOSA PEREIRA (OAB/PI Nº5042) do despacho a seguir transcrito: ?Certifico e dou fé que, de Ordem do MM. Juiz de Direito Dr. DANIEL GONÇALVES GONDIM, designe-se audiência entre as partes, para o dia 27/04/2016 às 14:30, no Fórum Local de Simplício Mendes, ocasião em que será debatido todas os entraves ao bom andamento do feito, assim como buscado a melhor solução ou andamento da lide. Deverá ser notificada da data representantes da TRANSNORDESTINA para poderem participar do ato para prestarem o devido esclarecimento .?. E para constar, Eu, CATIANE VIRGÍNIA SOARES ALVES, Servidora Designada, digitei e conferi o presente aviso. SIMPLÍCIO MENDES, 10 de março de 2016.

11.699. EDITAL - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SIMPLÍCIO MENDES)
PROCESSO Nº 0000414-77.2009.8.18.0075
CLASSE: Desapropriação
Desapropriante: A UNIÃO, PESSOA JURIDICA DED DIREITO PÚBLICO INTERNO- REP. POR PRROCURADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Desapropriado: FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO
O(a) Secretario(a) da Vara Única de Simplício Mendes, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). DANIEL GONÇALVES GONDIM, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogados(as): FRANCISCO CARLOS FEITOSA PEREIRA (OAB/PI Nº5042) do despacho a seguir transcrito: ?Certifico e dou fé que, de Ordem do MM. Juiz de Direito Dr. DANIEL GONÇALVES GONDIM, designe-se audiência entre as partes, para o dia 27/04/2016 às 14:00, no Fórum Local de Simplício Mendes, ocasião em que será debatido todas os entraves ao bom andamento do feito, assim como buscado a melhor solução ou andamento da lide. Deverá ser notificada da data representantes da TRANSNORDESTINA para poderem participar do ato para prestarem o devido esclarecimento .?. E para constar, Eu, CATIANE VIRGÍNIA SOARES ALVES, Servidora Designada, digitei e conferi o presente aviso. SIMPLÍCIO MENDES, 10 de março de 2016.

11.700. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000274-72.2011.8.18.0075
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: FILOMENO RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado(s): LUCIANA VILLAS BOAS MARTINS BANDECA
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s):

Junte-se a petição original que se encontra na contracapa dos autos, trocando-se pela cópia.
Quanto ao pedido, tendo em vista o interesse social existente nas lides previdenciária, determino que seja feita a intimação pessoal da parte autora para que o mesmo apresente em juízo cópia do requerimento adminisitrativo junto ao INSS dentro do prazo de 30(trinta) dias.

11.701. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000038-23.2011.8.18.0075
Classe: Procedimento Ordinário
Requerente: MARIA ZELIA DA CONCEIÇÃO COSTA
Advogado(s): LUCIANA VILLAS BOAS MARTINS BANDECA(OAB/SP 213.927)
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s):
Junte-se a petição original que se encontra na contracapa dos autos rocando-se pela cópia.
Intimo, desde já, a advogada para requerer o que entender de direito, sob pena de extinção do processo nos termos do decidido pelo Supremo no RE 631240.Prazo: 30(trinta) dias

11.702. EDITAL - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SIMPLÍCIO MENDES)
PROCESSO Nº 0000313-40.2009.8.18.0075
CLASSE: Desapropriação
Desapropriante: A UNIÃO, PESSOA JURIDICA DED DIREITO PÚBLICO INTERNO- REP. POR PRROCURADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Desapropriado: PEDRO DE MOURA FÉ
O(a) Secretario(a) da Vara Única de Simplício Mendes, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). DANIEL GONÇALVES GONDIM, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Srs(a) Advogados(as): FRANCISCO CARLOS FEITOSA PEREIRA (OAB/PI Nº5042) do despacho a seguir transcrito: ?Certifico e dou fé que, de Ordem do MM. Juiz de Direito Dr. DANIEL GONÇALVES GONDIM, designe-se audiência entre as partes, para o dia 27/04/2016 às 15:00, no Fórum Local de Simplício Mendes, ocasião em que será debatido todas os entraves ao bom andamento do feito, assim como buscado a melhor solução ou andamento da lide. Deverá ser notificada da data representantes da TRANSNORDESTINA para poderem participar do ato para prestarem o devido esclarecimento .?. E para constar, Eu, CATIANE VIRGÍNIA SOARES ALVES, Servidora Designada, digitei e conferi o presente aviso. SIMPLÍCIO MENDES, 10 de março de 2016.

11.703. EDITAL - VARA ÚNICA DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VÁRZEA GRANDE)
PROCESSO Nº 0000147-63.2015.8.18.0118
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Requerente: ANDREI DA COSTA ALVARENGA
Réu: LUIS VITOR DE ARAÚJO LEAL
A Secretaria da Vara Única da Comarca de VÁRZEA GRANDE, de ordem do MM. Juiz Dr. ALEXANDRE ALBERTO TEODORO DA SILVA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MARIA WILANE E SILVA (OAB/PIAUÍ Nº 9479). Da sentença de fls. 74-80 ao seu final transcrito: Ex positis , diante do quadro fático, atento ao que dos autos consta e princípios de Direito aplicáveis à espécie, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA, para, em consequência, CONDENAR LUÍS VITOR DE ARAÚJO LEAL , qualificado no relatório, pela prática do crime previsto no art. 14 da Lei 10.826/03. IV ? DOSIMETRIA DA PENA Passo à dosagem da pena, tendo em vista as circunstâncias judiciais do art. 59, do CP, e considerando que, a culpabilidade é comprovada, sendo inescusável o desconhecimento da lei, sendo ela normal ao tipo; que o réu não registra antecedentes criminais; que sua conduta social e personalidade não restaram evidenciadas nos autos a ele prejudiciais; que os motivos do crime foram injustificáveis, mas normais ao tipo; que as circunstâncias são favoráveis ao réu, vez que não reagiu à prisão; que as consequências não foram graves; que a coletividade e vítima, nessas hipóteses, em nada contribuem para o âmago criminoso do acusado; fixo a pena base em 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa. Não existem agravantes e reputo incidir a atenuante da confissão, pois o acusado confirmou estar de posse da arma de fogo. Diante da incidência das atenuantes da confissão e menoridade, caberia a redução da pena imposta, mas, como a pena foi fixada no mínimo legal, deixo de reduzi-la, conforme o que dispõe a Súmula 231 do Superior Tribunal de Justiça. Na ausência de outras causas de diminuição ou aumento de pena, torno a pena definitiva em 02 (dois) anos de reclusão, a ser cumprida em regime aberto (art. 33, § 2.º, ?c?, e § 3.º, do CP), e no pagamento de 10 (dez) dias-multa, ao valor unitário de um trigésimo de um salário mínimo, vigente à época do fato, sujeito a atualização de que trata o artigo 49 do Código Penal Brasileiro. V ? SUBSTITUIÇÃO DA PENA Nada obstante, sensível aos efeitos maléficos da segregação e tendo em vista a eficácia das penas substitutivas, SUBSTITUO a pena privativa de liberdade acima cominada,com fulcro no artigo 44, §2°, do Código Penal Brasileiro, por uma pena restritiva de direitos e outra de multa: a) Quanto à pena restritiva de direitos, imponho ao acusado a prestação gratuita de serviços à comunidade ou à entidade pública, com duração mínima de sete horas semanais, por prazo igual ao da pena privativa de liberdade, tudo a ser melhor especificado em sede de audiência admonitória, na forma do art. 46 do CP; e b) Quanto à pena de multa, arbitro-a em 10 dias-multa ao valor unitário de um trigésimo do salário mínimo vigente ao tempo do fato, sujeita à atualização de que trata o artigo 49 e seguintes do Código Penal Brasileiro. VI ? SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA Ante a substituição da pena privativa de liberdade, resta prejudicada a suspensão condicional da pena. VII - DISPOSIÇÕES GERAIS DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE Por ter sido fixado como regime inicial de cumprimento de pena o aberto e ocorrido a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, bem como haver o réu respondido em liberdade a todo o curso desta ação penal, concedo ao condenado o direito de apelar em liberdade. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO a) lance-se o nome do réu no rol dos culpados; b) providencie-se a liquidação das multas e das custas do processo, intimando- se o réu para, no prazo de dez (10) dias, efetuar o pagamento; c) comunique-se ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral o teor da decisão para fins de suspensão dos direitos políticos; d) diante de laudo pericial junto aos autos (fls. 24-25), determina-se o encaminhamento da arma de fogo apreendida ao Comando do Exército no prazo máximo de 48 horas, para destruição ou doação aos órgãos de segurança pública ou às Forças Armadas,na forma do Regulamento da Lei 10.826/2003, tudo conforme determina o art. 25 da mesma lei; e) expeça-se carta de guia para o cumprimento da pena. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Várzea Grande , 9 de Março de 2016. ALEXANDRE ALBERTO TEODORO DA SILVA Juiz de Direito da Comarca de Várzea Grande-PI. E para constar, Eu, LIVIANE FEITOSA MOTA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. VÁRZEA GRANDE, 10 de março de 2016.

11.704. EDITAL - VARA ÚNICA DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VÁRZEA GRANDE)
PROCESSO Nº 0000299-14.2015.8.18.0118
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Réu: FRANCISCO JAIRO DA CRUZ SOUSA
A Secretaria da Vara Única da Comarca de VÁRZEA GRANDE, de ordem do MM. Juiz Dr. ALEXANDRE ALBERTO TEODORO DA SILVA, de

acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MARIA WILANE E SILVA (OAB/PIAUÍ Nº 9479). Da sentença de fls. 61-67 ao seu fianl transcrito: Ex positis , diante do quadro fático, atento ao que dos autos consta e princípios de Direito aplicáveis à espécie, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA, para, em consequência, CONDENAR FRANCISCO JAIRO DA CRUZ SOUSA , qualificado no relatório, pela prática do crime previsto no art. 14 da Lei 10.826/03. IV ? DOSIMETRIA DA PENA Passo à dosagem da pena, tendo em vista as circunstâncias judiciais do art. 59, do CP, e considerando que, a culpabilidade é comprovada, sendo inescusável o desconhecimento da lei, sendo ela normal ao tipo; que o réu não registra antecedentes criminais; que sua conduta social e personalidade não restaram evidenciadas nos autos a ele prejudiciais; que os motivos do crime foram injustificáveis, mas normais ao tipo; que as circunstâncias são favoráveis ao réu, vez que não reagiu à prisão; que as consequências não foram graves; que a coletividade e vítima, nessas hipóteses, em nada contribuem para o âmago criminoso do acusado; fixo a pena base em 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa. Não existem agravantes e reputo incidir a atenuante da confissão, pois o acusado confirmou estar de posse da arma de fogo. Diante da incidência das atenuantes da confissão e menoridade, caberia a redução da pena imposta, mas, como a pena foi fixada no mínimo legal, deixo de reduzi-la, conforme o que dispõe a Súmula 231 do Superior Tribunal de Justiça. Na ausência de outras causas de diminuição ou aumento de pena, torno a pena definitiva em 02 (dois) anos de reclusão, a ser cumprida em regime aberto (art. 33, § 2.º, ?c?, e § 3.º, do CP), e no pagamento de 10 (dez) dias-multa, ao valor unitário de um trigésimo de um salário mínimo, vigente à época do fato, sujeito a atualização de que trata o artigo 49 do Código Penal Brasileiro. V ? SUBSTITUIÇÃO DA PENA Nada obstante, sensível aos efeitos maléficos da segregação e tendo em vista a eficácia das penas substitutivas, SUBSTITUO a pena privativa de liberdade acima cominada, com fulcro no artigo 44, §2°, do Código Penal Brasileiro, por uma pena restritiva de direitos e outra de multa:) Quanto à pena restritiva de direitos, imponho ao acusado a prestação gratuita de serviços à comunidade ou à entidade pública, com duração mínima de sete horas semanais, por prazo igual ao da pena privativa de liberdade, tudo a ser melhor especificado em sede de audiência admonitória, na forma do art. 46 do CP; e b) Quanto à pena de multa, arbitro-a em 10 dias-multa ao valor unitário de um trigésimo do salário mínimo vigente ao tempo do fato, sujeita à atualização de que trata o artigo 49 e seguintes do Código Penal Brasileiro. VI ? SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA Ante a substituição da pena privativa de liberdade, resta prejudicada a suspensão condicional da pena. VII - DISPOSIÇÕES GERAIS DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE Por ter sido fixado como regime inicial de cumprimento de pena o aberto e ocorrido a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, bem como haver o réu respondido em liberdade a todo o curso desta ação penal, concedo ao condenado o direito de apelar em liberdade. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO a) lance-se o nome do réu no rol dos culpados; b) providencie-se a liquidação das multas e das custas do processo, intimando- se o réu para, no prazo de dez (10) dias, efetuar o pagamento; c) comunique-se ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral o teor da decisão para fins de suspensão dos direitos políticos; d) diante de laudo pericial junto aos autos (fls. 24-25), determina-se o encaminhamento da arma de fogo apreendida ao Comando do Exército no prazo máximo de 48 horas, para destruição ou doação aos órgãos de segurança pública ou às Forças Armadas, na forma do Regulamento da Lei 10.826/2003, tudo conforme determina o art. 25 da mesma lei; e) expeça-se carta de guia para o cumprimento da pena. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Várzea Grande , 9 de Março de 2016. ALEXANDRE ALBERTO TEODORO DA SILVA Juiz de Direito da Comarca de Várzea Grande-PI. E para constar, Eu, LIVIANE FEITOSA MOTA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. VÁRZEA GRANDE, 10 de março de 2016.

11.705. EDITAL - VARA ÚNICA DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VÁRZEA GRANDE)
PROCESSO Nº 0000066-80.2016.8.18.0118
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: EURIPEDES MARTINS DOS SANTOS
Réu: FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA
A Secretaria da Vara Única da Comarca de VÁRZEA GRANDE, de ordem do MM. Juiz Dr. ALEXANDRE ALBERTO TEODORO DA SILVA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MARIA WILANE E SILVA (OAB/PIAUÍ Nº 9479). Do despacho de fls. 09, bem como da certidão de fls. 10, a seguir transcrito: Recebi hoje. Quanto ao procedimento a ser adotado, processe-se pelo rito sumário, com as peculiaridades a ele inerentes. Ante a declaração de pobreza firmada pelo próprio autor e, à míngua de provas em sentido contrário, ACOLHO o pedido de benefício da justiça gratuita contido na Lei 1.060/50. Cumprindo com o disposto no art. 285 do Código de Processo Civil, estando a petição inicial em ordem, DETERMINO A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO para audiência de conciliação, bem como para apresentar resposta ao pleito autoral. Deixando injustificadamente o réu de comparecer à audiência, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial (art. 319, CPC), salvo se o contrário resultar da prova dos autos, proferindo o juiz, desde logo, a sentença. As partes comparecerão pessoalmente à audiência, podendo fazer-se representar por preposto com poderes para transigir. Não obtida a conciliação, oferecerá o réu, na própria audiência, resposta escrita ou oral, acompanhada de documentos e rol de testemunhas e, se requerer perícia, formulará seus quesitos desde logo, podendo indicar assistente técnico. Por fim, inclua-se em pauta de audiência de conciliação, devendo as partes serem intimadas para o ato. VÁRZEA GRANDE, 10 de março de 2016 ALEXANDRE ALBERTO TEODORO DA SILVA Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de VÁRZEA GRANDE. Certifico, para os devidos fins, e em cumprimento ao Despacho de fl. 09, que foi designada Audiência de Conciliação para o dia 04/05/2016, às 09:00 horas. Dou fé. E para constar, Eu, LIVIANE FEITOSA MOTA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. VÁRZEA GRANDE, 11 de março de 2016.

11.706. EDITAL - VARA ÚNICA DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VÁRZEA GRANDE)
PROCESSO Nº 0000068-50.2016.8.18.0118
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: RAIMUNDO BISPO DE SOUSA
Réu: JOSE EXPEDITO VALENTIM DOS SANTOS ME
A Secretaria da Vara Única da Comarca de VÁRZEA GRANDE, de ordem do MM. Juiz Dr. ALEXANDRE ALBERTO TEODORO DA SILVA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MARIA WILANE E SILVA (OAB/PIAUÍ Nº 9479). Da decisão de fls. 50, bem como da certidão de 51, a seguir transcrito: Recebi hoje. Quanto ao procedimento a ser adotado, processe-se pelo rito sumário, com as peculiaridades a ele inerentes. Ante a declaração de pobreza firmada pelo próprio autor e, à míngua de provas em sentido contrário, ACOLHO o pedido de benefício da justiça gratuita contido na Lei 1.060/50. Diante do que foi exposto na inicial, com os documentos a esta acostados não há como verificar se há prova inequívoca da verossimilhança das alegações do autor. Além desse requisito, há que também se verificar um fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, o que não se enxerga no caso em exame, ou mesmo, que fique caracterizado o abuso do direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório do réu, que não é o caso em questão. Assim, REJEITO, o pedido de antecipação de tutela. Cumprindo com o disposto no art. 285 do Código de Processo Civil, estando a petição inicial em ordem, DETERMINO A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO para audiência de conciliação, bem como para apresentar resposta ao pleito autoral. Deixando injustificadamente o réu de comparecer à audiência, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial (art. 319, CPC), salvo se o contrário resultar da prova dos autos, proferindo o juiz, desde logo, a sentença. As partes comparecerão pessoalmente à audiência, podendo fazer-se representar por preposto com poderes para transigir. Não obtida a conciliação, oferecerá o réu, na própria audiência, resposta escrita ou oral, acompanhada de documentos e rol de testemunhas e, se requerer perícia, formulará seus quesitos desde logo, podendo indicar assistente técnico. Tratando-se de feito que indiscutivelmente questiona relação de consumo, mesmo à míngua de provas acerca da verossimilhança das alegações, mas com base na hipossuficiência do requerente, inverto o ônus da prova nos termos do art. 6º, VIII do CDC, cabendo à empresa ré

provar a existência, a validade e a eficácia do contrato vergastado. Por fim, inclua-se em pauta de audiência de conciliação, devendo as partes serem intimadas para o ato. VÁRZEA GRANDE, 10 de março de 2016 ALEXANDRE ALBERTO TEODORO DA SILVA Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de VÁRZEA GRANDE. Certifico, para os devidos fins, e em cumprimento a Decisão de fl. 50, que foi designada Audiência de Conciliação para o dia 04/05/2016, às 09:30 horas. Dou fé. E para constar, Eu, LIVIANE FEITOSA MOTA,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso. VÁRZEA GRANDE, 11 de março de 2016.

12. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

12.1. EXTRATO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°03/2015
PARTES:
? Ministério Público do Estado do Piauí;
? Prefeitura Municipal de Jardim ;
OBJETO: Disposição de servidores entre os dois órgãos;
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 22.02.2016

12.2. RESOLUÇÃO CPJ/PI Nº 01/2016, de 29 de fevereiro de 2016-Republicação por Incorreção

RESOLUÇÃO CPJ/PI Nº 01/2016, de 29 de fevereiro de 2016 .
Dispõe sobre a criação do Grupo Especial de Combate à Corrupção - GECOC.
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, §2º da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993,
CONSIDERANDO a prioridade institucional de intensificação ao combate à corrupção e defesa do patrimônio público;
CONSIDERANDO que Convenção de Mérida, da qual o Brasil é signatário, estabelece entre as suas finalidades a promoção e o fortalecimento de medidas para prevenir e combater com eficácia e eficiência a corrupção;
CONSIDERANDO que os efeitos deletérios da corrupção recomendam a adoção de estratégias próprias de atuação, especialização e ações coordenadas e concentradas;
CONSIDERANDO que a corrupção deve ser combatida de modo sistêmico, demandando o planejamento, a articulação e a atuação integrada dos órgãos de execução cível e criminal que atuam na área de proteção ao patrimônio público no âmbito do Ministério Público do Piauí;
CONSIDERANDO a necessidade de o Ministério Público do Piauí engendrar uma política efetiva de atuação na área protetiva dos interesses ou direitos difusos e coletivos, especialmente no combate à corrupção e defesa do patrimônio público;
RESOLVE:
CAPÍTULO I
Da Criação e Finalidade
Art. 1º Fica criado no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí o Grupo Especial de Combate à Corrupção - GECOC, vinculado diretamente ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.
Art. 2º O GECOC terá atribuição para atuar em todo o Estado do Piauí, sempre em conjunto com o Promotor de Justiça com atribuição legal para atuar no caso, com o objetivo de prevenir, identificar e reprimir ato de improbidade administrativa e crimes praticados contra a administração pública.
CAPÍTULO II
Da Estruturação e da Composição
Art. 3º O GECOC será composto por 06 (seis) Promotores de Justiça designados pelo Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízo das atribuições normais em suas Promotorias de origem.
Parágrafo único. A Coordenação do Grupo caberá a um de seus integrantes, designado pelo Procurador-Geral de Justiça.
Art. 4º O GECOC contará com o auxílio do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público-CACOP e com o apoio técnico da Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos, que deverão conferir atendimento prioritário às demandas do Grupo.
CAPÍTULO III
Das Atribuições
Art. 5º Ao GECOC competirá oficiar nas representações, peças de informação, notícias de fato, procedimentos investigatórios cíveis e criminais, inquéritos civis, medidas cautelares e ajuizamento de ações, destinados a identificar e reprimir atos que importem violação do patrimônio público, por solicitação justificada do Promotor de Justiça com atribuição natural para o caso.
§ 1º Caberá ao Coordenador do GECOC examinar a relevância institucional do auxílio solicitado pelo Promotor de Justiça com atribuição natural para o caso, aferindo a complexidade da investigação ou do processo, o excessivo acúmulo de processos ou procedimentos no órgão solicitante, ou a situação em que a segurança do membro do Ministério Público esteja vulnerada.
§ 2º Deferido o auxílio do GECOC, o Coordenador poderá manifestar-se pela desnecessidade superveniente da atuação especializada do Grupo.
§ 3º O GECOC atuará sempre em conjunto com o órgão de execução com atribuição natural para o caso.
Art. 6º O GECOC atuará concomitantemente na investigação, desde sua instauração até a propositura da ação, cabendo ao Promotor Natural atuar na fase judicial.
Parágrafo único. Será excepcionalmente admitida a atuação do GECOC em juízo, por solicitação justificada do Promotor de Justiça com atribuição legal para o caso ou, ainda, por iniciativa de seu Coordenador, mediante anuência do Promotor Natural.
Art. 7º Ao GECOC competirá ainda:
I - coordenar forças-tarefas destinadas à prevenção, investigação e combate à improbidade administrativa;
II - promover e acompanhar investigações e intercâmbio de informações com órgãos de inteligência e investigação;
III - sugerir a realização de palestras, seminários e outros eventos afetos à sua atribuição;
IV - sugerir a realização de convênios e auxiliar o Procurador-Geral de Justiça no planejamento, na coordenação, no controle e na execução dos convênios celebrados pela Instituição no combate à corrupção;
V - atuar de forma coordenada com os órgãos de execução e com os demais Grupos de Atuação Especial do Ministério Público, viabilizando ações coordenadas e intercâmbio de informações no combate à improbidade administrativa;
VI - participar de encontros e reuniões na sua área de atuação.
Art. 8º Incumbe ao Coordenador do GECOC:
I - comunicar previamente ao Procurador-Geral de Justiça o deferimento de auxílio do Grupo a órgão de execução, a partir de requerimento formulado pelo Promotor de Justiça com atribuição natural para o caso;
II - convocar as reuniões periódicas do Grupo, com a finalidade de avaliar os casos que lhe forem encaminhados e definir estratégias de suas atividades;
III - apresentar ao Procurador Geral de Justiça relatório individualizado das atividades desenvolvidas pelo Grupo;
IV - elaborar, após discussão entre os componentes do Grupo, normas sobre a divisão interna do serviço;

V - desempenhar outras atividades inerentes à atuação do Grupo.
CAPÍTULO IV
Das Disposições Finais
Art. 9º Os casos omissos serão decididos pelo Coordenador do GECOC, mediante referendo do Procurador-Geral de Justiça, dando-se ciência à Promotoria de Justiça atendida.
Art. 10. A designação para integrar o GECOC não importará no pagamento de qualquer remuneração ou gratificação, sem prejuízo da concessão de pagamento de diárias nos termos da normatização vigente.
Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as previstas na Resolução nº 003/2010-CPJ/PI.
Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SALA DE REUNIÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ,
Teresina, 29 de fevereiro de 2016.
CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça
ANTÔNIO GONÇALVES VIEIRA
Procurador de Justiça
IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES
Procuradora de Justiça
ANTONIO IVAN E SILVA
Procurador de Justiça
MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora de Justiça
ROSÂNGELA DE FÁTIMA LOUREIRO MENDES
Procuradora de Justiça
CATARINA GADÊLHA MALTA DE MOURA RUFINO
Procuradora de Justiça
LENIR GOMES DOS SANTOS GALVÃO
Procuradora de Justiça
HOSAIAS MATOS DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça
FERNANDO MELO FERRO GOMES
Procurador de Justiça
JOSÉ RIBAMAR DA COSTA ASSUNÇÃO
Procurador de Justiça
ARISTIDES SILVA PINHEIRO
Procurador de Justiça
LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador de Justiça
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora de Justiça
CLOTILDES COSTA CARVALHO
Procuradora de Justiça

12.3. PORTARIAS-PGJ/PI

PORTARIA PGJ/PI Nº 586/2016
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E
CONCEDER à Promotora de Justiça ANA SOBREIRA BOTELHO, titular da Promotoria de Justiça de Bocaina, 01 (um) dia de compensação para ser fruído no dia 11 de março de 2016, referentes a 01 (um) dia de serviço em plantão ministerial realizado em 15 de março de 2014, conforme o Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 04/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2016.
CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA PGJ/PI Nº 587/2016
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E
ANTECIPAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Promotor de Justiça **CRISTIANO FARIAS PEIXOTO**, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, previstas na escala publicada no Diário de Justiça n° 7.888, de 16 de dezembro de 2015, para o período de 01 a 30 de setembro de 2016, referentes ao 2º período do exercício de 2016, para que sejam fruídas no período de 01 a 30 de abril de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de março de 2016.
CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA PGJ/PI Nº 588/2016
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelos Promotores de Justiça Micheline Ramalho Serejo da Silva, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Picos, e Marcelo de Jesus Monteiro Araújo, , titular da 1ª Promotoria de Justiça de Picos,
R E S O L V E
DESIGNAR o Promotor de Justiça **MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO**, titular da titular da 6ª Promotoria de Justiça de Picos, para auxiliar a 1ª Promotoria de Justiça de Picos nos procedimentos judiciais e extrajudiciais envolvendo direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos da população carcerária, bem como o adequado funcionamento das unidades prisionais situadas no município de Picos-PI.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de março de 2016.
CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA PGJ/PI Nº 589/2016
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e
CONSIDERANDO a solicitação da Promotora de Justiça Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza, titular da Promotoria de Justiça de monsenhor Gil e respondendo em caráter de substituição pela Promotoria de Justiça de Demerval Lobão,
R E S O L V E
DESIGNAR o Promotor de Justiça **MÁRIO ALEXANDRE COSTA NORMANDO**, titular da Promotoria de Justiça de Água Branca, para atuar na audiência referente ao Processo nº00462-44.2014.8.18.0048, a ser realizada no dia 22 de março de 2016, às 09:30h, na Comarca de Demerval Lobão.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de março de 2016.
CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA PGJ/PI Nº 591/2016
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93,
R E S O L V E
DESIGNARa Promotora de Justiça **JULIANA MARTINS CARNEIRO NOLETO,** titular da Promotoria de Justiça de Palmeirais, para atuar nas audiências a serem realizada no dia 10 de março de 2016, na 7ª Vara Criminal de Teresina-PI.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de março de 2016.
CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça

13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA

13.1. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS-PI

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público a defesa do Patrimônio Público na forma do art. 129, inciso III da Carta Magna;
RESOLVE:
Instaurar **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em relação a contratação da locação da estrutura para o evento Oeiras Folia 2011**
Determinar a formação dos autos do **Inquérito Civil Público nº 004/2016**, com a juntada desta Portaria e dos documentos que se encontram nesta Promotoria de Justiça para instruir o feito, numerando-se e rubricando-se todas as folhas;
Determinar a publicação desta Portaria na Imprensa Oficial e o envio do presente documento ao CACOP/MPPI;
Juntar cópia do Ofício nº 077/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Oeiras e documentos anexos
Cumpridas as determinações, voltem-me os autos para deliberações.
Publique-se, registre-se e autue-se.
Oeiras, 09 de março de 2016.
CARLOS RUBEM CAMPOS REIS
Promotor de Justiça

13.2. 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI

PA N° 0000-111//2015 - 25ª PJ
PARECER N° 06/2016 - 25ª PJ
Trata-se de procedimento Administrativo visando a análise da prestação de contas da Fundação Associação Comercial Piauiense, referente aos exercícios de 2012 e 2013.
Inicialmente foi apresentado o CD e as informações do Sicap (Sistema de cadastro e Prestação de Contas), conforme documentos de fls. 08.
Posteriormente constatou-se a necessidade de apresentação de documentos complementares (fl. 19/20), o que foi requerido à entidade em tela.
Analisados os documentos, à Assessoria Contábil elaborou o parecer contábil, aprovando as contas da fundação acima citada.
A Fundação da Associação Comercial Piauiense iniciou suas atividades em 1979, com finalidades voltadas à educação e pesquisa, dentre outras constantes do seu estatuto.
Da análise da documentação contábil presente verificou-se, segundo parecer contábil, que a Fundação em causa não remunera seus dirigentes nem seus mantenedores sob nenhuma forma, destinando a totalidade de suas rendas ao atendimento de suas finalidades estatuárias. Verificou-se, ainda, que as demonstrações contábeis correspondem às práticas adotadas no Brasil, razão pela qual é de se considerar as contas como formalmente corretas.
Por todo o exposto, acolho o parecer contábil e opino pela aprovação do processo de prestação de contas em tela, considerando as contas como formalmente corretas, ressalvada a possibilidade de reavaliação das contas, caso necessário.
É o parecer.
Publique-se.
Expeça-se o competente atestado.
Oficie-se.
Teresina, 04 de Março de 2016.
JOSÉ REINALDO LEÃO COELHO
Promotor de Justiça de Teresina
25ª Promotoria
ATESTADO Nº 06/2016 - 25ª PJ
ATESTO para os devidos fins que após o exame procedido pelo Setor Contábil desta Promotoria de Justiça nos documentos contábeis da Fundação Educacional da Associação Comercial Piauiense, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.822.655/0001-69, localizada na Avenida Nicanor Barreto, n° 4381, nesta Cidade, constatou-se que a mesma entidade se encontra apta a funcionar na forma proposta no seu estatuto e legislação regente.
ATESTO, ainda, que a Fundação em tela apresentou a esta Promotoria de Justiça sua prestação de contas relativa aos exercícios de 2012 e 2013, tendo sido considerada como satisfatória sua apresentação.
ATESTO, outrossim, que de acordo com a análise procedida, a referida entidade, consoante consta de seu estatuto, não remunera seus membros pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de suas finalidades estatutárias.

Teresina, 04 de Março de 2016.
Procedimento Administrativo n°. 000083-111/2015
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL - PJFEIS
Requerida: Fundação Educacional da Associação Comercial Piauiense - FUNEAC
Os presentes autos foram instaurados através da Portaria n°. 38/2015 - PJFEIS com o objetivo de analisar a prestação de contas referente aos exercícios de 2012 e 2013 da Fundação Educacional da Associação Comercial Piauiense - FUNEAC, fl 02.
Apresentada a documentação pertinente e efetuada a análise da documentação, foi exarado o Parecer n°. 06/2016, opinando pela regularidade da contabilidade da presente Fundação.
Aprovando o processo de prestação de contas do referido ente fundacional. Desse modo, foi emitido Atestado n°. 06/2016.
Assim sendo, e esgotado o objeto sob análise, determino o arquivamento do presente Procedimento Administrativo. Publique-se.
Teresina, 10 de Março de 2016.
JOSÉ REINALDO LEÃO COELHO
Promotor de Justiça
25ª Promotoria de Justiça de Teresina
PORTARIA N° 03/2016 - 25ª PJ Teresina, 10 de Março de 2016.
O Promotor de Justiça da 25ª Promotoria de Justiça de Teresina, no uso de suas atribuições, com fulcro na Constituição Federal, art. 127, I e 129; Na Lei Complementar n°. 75/93, arts. 6° e 8°; na Lei n°. 8.625/93, arts. 25 e 80; no Código Civil, arts. 62 e ss.; e na Lei Complementar Estadual n°. 12/93, art. 46; na Lei Estadual n°. 5.401/2004 'e
CONSIDERANDO que a 25ª Promotoria de Justiça de Teresina dever de zelar pelo bom funcionamento das Fundações e Entidades de Interesse Social sob sua fiscalização;
CONSIDERANDO, outrossim, o requerimento da Associação dos agricultores familiares do Assentamento Santana Nossa Esperança - AGRIFASNE com sede na zona rural sudeste de Teresina, referente a adoção de medidas cabíveis a cerca de débitos não quitados junto a Eletrobrás da Associação dos Trabalhadores rurais do Assentamento Santana Nossa Esperança - ATRASNE;
RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo, relativamente à entidade mencionada, com o fito de analisar o referido Requerimento, bem como as condições atuais de seu funcionamento e seu patrimônio, a viabilidade de sua continuação e as eventuais responsabilidades de eventual malversação do patrimônio social, determinando, de início, as seguintes providências:
Autue-se e registre-se esta Portaria, anexando-se lhe os documentos referentes à instituição apresentada pela entidade;
Encaminhe-se cópia desta portaria para publicação na Imprensa Oficial;
Cumpridas as providências acima, venham conclusos os autos.
Nomeio para secretariar os presentes autos a funcionária Cristiane Lage Fortes.
José Reinaldo Leão Coelho
Promotor de Justiça de Teresina
25ª Promotoria de Justiça

13.3. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Procedimento Preparatório de Inquérito Civil n.º 06/2015
SIMP 000043-096/2015
Vistos em Correição,
Ante a necessidade de prorrogação das investigações para a coleta de informações, documentos, perícias, dentre outras provas e verificando-se o vencimento do prazo para conclusão do procedimento preparatório, **DETERMINO** a conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em Inquérito Civil, nos termos do art. 2º, §7º da Resolução 23/2007 do CNMP.
Anote-se no livro respectivo.
Comunique-se ao CSMP-PI.
Cumpra-se.
São Raimundo Nonato-PI, 11 de março de 2016.
LEONARDO DANTAS CERQUEIRA MONTEIRO
Promotor de Justiça

13.4. 32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI

PORTARIA Nº 04/2016
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 03/2016
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por seu representante signatário, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República e,
CONSIDERANDO que o Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, como preceitua o art. 127 da Carta Magna;
CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção, a prevenção e a reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 37, I, da Lei Complementar nº 12/93 e do art. 3º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, a instauração e instrução dos procedimentos preparatórios e inquéritos civis é de responsabilidade dos órgãos de execução, cabendo ao membro do Ministério Público investido da atribuição a propositura da ação civil pública respectiva;
CONSIDERANDO que a Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e a harmonização das relações consumeristas, atendidos, entre outros, o *princípio da harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico e tecnológico*, de modo a viabilizar os princípios nos quais se funda a ordem econômica (art. 170, da Constituição Federal), sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores (art. 4º, da Lei nº 8.078/90);
CONSIDERANDO o teor do Art. 81 e 82, I do Código de Defesa do Consumidor, os quais conferem ao Ministério Público a legitimidade para promover ação que objetivem a defesa coletiva dos interesses e direitos dos consumidores;
CONSIDERANDO o teor do Art. 51, §4º do Código de Defesa do Consumidor, o qual confere ao Ministério Público a legitimidade para promover ação que objetive declaração de nulidade de cláusula contratual que contrarie o disposto naquele código ou de qualquer forma não assegure o justo equilíbrio entre direitos e obrigações das partes;
CONSIDERANDO que o Ministério Público tem o dever de adotar medidas frente à proteção dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos relativos ao consumidor;
CONSIDERANDO a existência de notícia de fato tramitando nesta 32ª Promotoria de Justiça, SIMP nº 000004-004/2015, noticiando a existência de práticas abusivas pelo **INSTITUTO DOM BARRETO,** mormente no que diz respeito à utilização de taxas de juros abusivas e discriminação de determinada classe de consumidores do mesmo serviço injustificadamente, majorando valores da Unidade Zona Leste sem razão aparente, apenas por se tratar da zona nobre da cidade, chegando à diferença de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais);

CONSIDERANDO, por fim, que após a apresentação de informações por parte da empresa, constatou-se a necessidade melhor de se apurar os fatos para o seu fiel esclarecimento;
RESOLVE:
Converter a Notícia de Fato no presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, na forma dos parágrafos 4º a 7º do artigo 2º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CNMP, e Resolução nº 001, de 12 de agosto de 2.008, do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Piauí, **a fim de apurar possíveis irregularidades na prestação dos serviços educacionais em relação aos direitos dos consumidores, consistente na investigação da existência de práticas abusivas na cobrança de juros e dos valores diferenciados em função da Unidade (Centro ou Leste) por parte do INSTITUTO DOM BARRETO**adotando, caso necessárias, ao final, as medidas judiciais cabíveis, DETERMINANDO, desde já, as seguintes diligências:
1. Autue-se a presente Portaria juntamente com os documentos que originaram sua instauração, e registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça, conforme determina o Art. 8º da Resolução nº 001/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí;
2. Expeça-se ofício ao representante legal da empresa **INSTITUTO DOM BARRETO**, noticiando a conversão da Notícia de Fato neste Procedimento Preparatório, NOTIFICANDO a mesma a enviar, no prazo de 20 (vinte) dias, documentação completa sobre os seguintes pontos:
Enviar carnês dos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, um exemplar de cada "curso" (Infantário, Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ano, Ensino Fundamental 2º ao 9º ano, Ensino Médio 1º e 2º ano, Ensino Médio 3º ano) ou outra divisão que tenha sido feita no ano, devendo enviar um exemplar de cada unidade, nos casos em que existir;
Relatório Sintético demonstrativo do quantitativo de alunos matriculados, por ano, dos anos de 2012-2016, separados por série e "curso", na forma discriminada no item anterior;
Planilha de custos por Unidade, discriminando a natureza dos encargos e quantificando os mesmos, baseado na apuração feita no último ano;
Folha de Pagamento dos últimos 3 meses, discriminando funcionários que prestem serviços a mais de uma unidade, bem como e aqueles que prestem serviços que aproveitam às duas unidades;
Envio dos contratos de locação dos imóveis utilizados pela Instituição;
Documentação comprobatória da existência de custos diferenciados entre as unidades centro e leste que julgar pertinente para elucidação da matéria;
3. Fica designada Audiência para o dia 27/04/2016, a ser realizada às 10:00 nesta 32ª Promotoria de Justiça para discussão sobre os pontos que se visa investigar e possível assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), se pertinente;
4. Nomeia-se o Sr. RAFAEL VILARINHO DA ROCHA SILVA para secretariar este procedimento, como determina o Art. 4º, inciso V da Resolução nº 23 do CNMP;
5. Expeça-se ofício ao PROCON/MP/PI, encaminhando-se cópia desta Portaria para conhecimento de documentos que julgar relevante para a melhor elucidação dos fatos apurados, mormente no que diz respeito às reclamações consumeristas formuladas acerca dos pontos que se busca apurar;
6. Publique-se e registre-se esta Portaria no mural da 32ª Promotoria de Justiça e na imprensa oficial (Diário Oficial da Justiça do Piauí), conforme preceitua o artigo 4º, inciso VI e artigo 7º, § 2º, inciso II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.
7. Diligências no prazo da Lei, a contar da juntada nos autos de respectivos comprovantes e certificação.
Cumpra-se.
Teresina, 11 de março de 2016.
Maria das Graças do Monte Teixeira
Promotora de Justiça - 32ª Promotoria de Justiça de Teresina